



Luciano Augusto dos Santos Moreira

A evolução da rede paroquial entre o Côa e o Távora do século XI ao século XVI

Volume I

Dissertação de Mestrado em História, ramo de Sociedades, Políticas e Religiões, orientada pela Doutora Maria Alegria Fernandes Marques, apresentada ao Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

2017



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Letras

**A evolução da rede paroquial entre o Côa e o Távora do
século XI ao século XVI**

Volume I

Ficha Técnica

Tipo de trabalho	Dissertação de Mestrado
Título	A evolução da rede paroquial entre o Côa e o Távora do século XI ao Século XVI
Autor	Luciano Augusto dos Santos Moreira
Orientadora	Maria Alegria Fernandes Marques
Identificação do Curso	2º Ciclo em História
Área científica	História
Especialidade/Ramo	Sociedades, Políticas e Religiões
Data	2017



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Legenda da capa

(Da esquerda para a direita, de cima para baixo descrição e localização)

- 1.** Rio Côa quase a desaguar no rio Douro - Museu do Côa - Vila Nova de Foz Côa
- 2.** Castelo de Penedono e capela de São Salvador (antiga matriz de São Salvador de Penedono) - Penedono
- 3.** Possível epígrafe de sagração da igreja de Santa Marinha de Trevões (parede frontal da capela-mor) - Trevões - São João da Pesqueira
- 4.** Pintura mural do altar lateral esquerdo da matriz de São João Batista (Virgem Apocalíptica) - Sernancelhe
- 5.** Rio Távora e suas encostas - Balsa – Tabuaço
- 6.** Interior da atual matriz de Nossa Senhora do Pranto - Vila Nova de Foz Côa
- 7.** Fachada da matriz de São João Batista - Sernancelhe
- 8.** Interior do castelo de Marialva e seu pelourinho - Marialva - Mêda;
- 9.** Monte Calabre: vestígios de muralha - Almendra - Vila Nova de Foz Côa;
- 10.** Capela de São Pedro - Mosteiro de São Pedro das Águias - Távora - Tabuaço
- 11.** Vista aérea do Castelo de Numão - Numão - Vila Nova de Foz Côa;
- 12.** Vestígios de igreja pré-românica - Prazo - Freixo de Numão - Vila Nova de Foz Côa
- 13.** Interior da matriz de São Miguel - Freixinho - Sernancelhe

Resumo

O presente trabalho aborda as problemáticas relacionadas com a evolução da rede paroquial, desde o século XI até ao século XVI, no território situado entre os rios Távora e Côa que foi, durante alguns séculos (XVI-XVII), um dos quatro distritos ou visitas do bispado de Lamego.

Procurámos identificar e elencar condicionalismos e intervenientes que possibilitaram o povoamento desta zona, a partir do período pós-reconquista cristã, nomeadamente a sua localização geoestratégica. O fato de ser uma zona de fronteira exigiu medidas, com vista ao seu povoamento, por parte da monarquia e casas senhoriais presentes no território, através da outorga de instrumentos de fixação da população (cartas de foral).

Após a reconquista cristã, a rede paroquial dá os primeiros passos e vai evoluindo de acordo com as decisões e orientações da Igreja Católica.

O conhecimento da evolução da rede paroquial foi feito a partir das fontes disponíveis e permitiram-nos elencar os vários agentes responsáveis pela ereção canónica, crescimento, manutenção e trâmites da mesma. Sendo a população um dos elementos base para a existência das paróquias, é ela que vai condicionar o aparecimento ou extinção destas células básicas de agregação humana.

Palavras-chave: Povoamento, Concelhos, Rede paroquial, Padroado, Côa e Távora

Abstract

The work we present deals with the problems related to the evolution of the parish network from the 11th to the 16th centuries in the territory between the river Távora and the Côa river, which for some centuries (XVI-XVII) was one of the four districts or visits of the bishopric of Lamego.

We sought to identify and list the constraints and intervenients that made settlement possible from the post-Reconquest Christian period in this area. Among the first things, we highlight the geostrategic situation of the area, a frontier zone that demanded settlement action by the monarchy and manor houses present in the territory, through the granting of instruments to fix the population (charters).

The parish network that takes the first steps after the Christian reconquest, evolves following the guidelines of the Catholic Church.

The knowledge of the evolution of the parish network was made from the available sources, which allowed us to list the various agents responsible for erection, growth and maintenance and the procedures of the same. Being the population one of the basic elements for the erection of the parishes, it is this that will greatly condition the appearance or extinction of those basic cells of the congregation of men.

Keywords: Settlement, Counties, Parish network, Patronized, Côa e Távora

Aos meus pais
e a todos os meus paroquianos

Siglas

ANTT - Arquivo Nacional da Torre do Tombo

AHP - *Arquivo Histórico Português*

ADL - Arquivo Diocesano de Lamego

APEL - Arquivo do Paço Episcopal de Lamego

AUC - Arquivo da Universidade de Coimbra

BNP - Biblioteca Nacional de Portugal

BMV - Biblioteca Municipal de Viseu

cap. - capítulo

cf. - confronto, confira

Chanc. de D. Afonso III - Chancelaria de D. Afonso III

Chanc. de D. Dinis - Chancelaria de D. Dinis - Livro II.

cit. - citado

cod. - códice

Cón. - Cónego

coord. - coordenação

Corografia - Corografia portuguesa, e descripçam topografica do famoso reyno de Portugal

CP - *Chancelarias Portuguesas*

CPR - *Cadastro da População do Reino - 1527* (Numeramento)

CSL - *Censual da Sé de Lamego* (século XVI)

CSLM - Cabido da Sé de Lamego

Censual do século XVIII - Censual da Diocese de Lamego - cópia do século XVIII

cx. - caixa

Diploma - Diploma et Chartae,

dir. - Direção

doc. - documento

Doc. Sancho I - Documentos de D. Sancho I

DHRP- *Dicionário de História Religiosa de Portugal*

dr. - doutor(a)

DR- *Documentos Medievais Portugueses - Documentos régios*

ed. - editado / edição

Elucidario- Elucidario das palavras: termos e frases que se usaram antigamente em Portugal e que hoje regularmente se ignoram

fl. - fólho, folha

HBCL- *História do Bispado e Cidade de Lamego*

GEPB - *Grande Enciclopédia Portuguesa Brasileira*

Juro dos Sabudos- Juro dos Sabudos do Senhor bispo e terças de suas Igrejas

IHDCL - *Index Histórico e Diplomático do Cartório de Leça*

Inquirição de D. Duarte - A Inquirição de D. Duarte aos Almojarifes de Viseu e Lamego (1433-1434)
Leges - Leges et Consuetudines
LF- Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesial
LIC- Livro das Igrejas e Capelas do padroado dos Reis de Portugal: 1574.
LP- Livro Preto da Sé de Coimbra
lv. - Livro
mç. - maço
MEL - Mitra Episcopal de Lamego
MDA - Mêda
Mons. - Monsenhor
MP - *Memórias paroquiais de 1758*
MPV- *Monumenta Portugaliae Vaticana*
nº - número
p. - padre
p. (pp.) - página (páginas)
PAHP - *Provas e Apontamentos da História de Portugal*
PMH- *Portugaliae Monumenta Histórica*
publ. - publicado
s.v. - sub voce
sep. - separata
sér. - série
SJP - São João da Pesqueira
SRN - Sernancelhe
ss. - seguintes
TMH - *Taraucae Monumenta Histórica*
VNF - Vila Nova de Foz Côa
t. - tomo
v. - verso
vd. - vide
vol.(s). - volume (s)

AGRADECIMENTOS

A elaboração deste trabalho, como qualquer obra humana, por mais que apresente os traços e rasgos de génio do(s) autor(res) e a ele(s) seja atribuída, beneficia sempre de um vasto leque de pessoas que ajudaram na sua elaboração.

A este propósito, queremos, de forma sincera e singela, deixar uma palavra de agradecimento a todos quantos tornaram possível este estudo:

À Diocese de Lamego, na pessoa dos seus bispos, D. Jacinto Botelho e D. António Couto, que me permitiram realizar a licenciatura e, posteriormente, o mestrado em História na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

À Doutora Maria Alegria Marques que, além das preciosas orientações para a elaboração da tese, nos soube transmitir o gosto pela temática em estudo e pela História Medieval e a quem me ligam uma profunda amizade e uma imensa gratidão;

Ao Doutor Fernando Maia, pelas palavras de encorajamento e pelas portas abertas de sua casa;

Ao dr. João Mário Soalheiro que, ao longo do último ano, tanto nos valeu e socorreu, partilhando muito do seu conhecimento e experiência e sendo, para nós, um porto seguro quando nos surgiam dúvidas ou quando faltavam dados para uma interpretação mais correta e abrangente das temáticas em estudo. Esperamos, em breve, poder consultar o resultado da sua tese de doutoramento, onde novos dados enriquecerão o panorama da historiografia medieval portuguesa;

Ao p. Joaquim Correia Duarte, irmão mais velho no sacerdócio, com quem partilhamos o gosto pelo conhecimento da História da diocese de Lamego;

Ao Doutor António Sá Coixão, com quem visitámos muitos dos sítios arqueológicos existentes no território em estudo, bem como pela troca de ideias e interpretações;

Aos colegas sacerdotes da zona pastoral de Penedono, que tantas vezes nos ajudaram nos trabalhos pastorais quando estávamos mais sobrecarregados de trabalho: Carlos Rodrigues de Carvalho, Francisco Esteves Marques e Francisco Guilherme Pinto. A todos os sacerdotes que nos abriram as portas das suas paróquias, connosco visitaram as igrejas e capelas e nos transmitiram informações: o arcepreste da Mêda/Penedono/São João da Pesqueira/Vila Nova de Foz Côa, Basílio da Assunção Firmino, o nosso condiscípulo Jorge Manuel dos Santos Dias e restantes colegas de arceprestado: Bernardo Gago Magalhães, André Filipe Mendes Pereira, Ponciano Batista dos Santos, António Júlio Fernandes Pinto, António José Rebelo Ferraz, Abel José de Sá Pires, Manuel Pinto Moura, Luís Alberto Seixeira, José Filipe Pereira, Amadeu da Costa e Castro, Filipe Manuel Pereira Rosa e Mons. Henrique Paulo da Fonseca. Aos colegas sacerdotes do arceprestado de Moimenta/Sernancelhe/Tabuaço: Aniceto Costa Morgado, Manuel Adelino Ramos Abrunhosa, Diamantino José Pereira Duarte, Jorge Manuel dos Santos Freitas, Jorge Henrique Gomes Saraiva, Manuel Pereira Gonçalves e Duarte Freire de Sousa Lara. Aos sacerdotes entretanto falecidos: Mons.

Cândido Lemos Azevedo, Mons. José Gomes, Cón. José da Silva, p. Manuel João Nogueira Amaral, p. António Ferreira Seixeira, p. Samuel Teixeira da Silva e p. Joaquim Pinto. Aos sacerdotes de outras zonas pastorais que nos ajudaram, encorajaram e abriram as portas das suas paróquias: Manuel Jorge Leal Domingues, Armando dos Santos Ribeiro, José Fernando Mendes, Diamantino Alvaíde Duarte, Carlos José Caria, Joaquim Manuel Silvestre, José Bouça Pires, João André Ribeiro, Miguel dos Santos Peixoto, Manuel Francisco Ramos, José Manuel Pereira de Melo, Inocêncio Dias Fernandes, Fernando Albano Cardoso, Luís Ribeiro da Silva, José Manuel Correia, Alfredo da Silva Libório, Vítor Esteves Rosa, Fernando Mergulhão Cardoso, Adriano Filipe Assis e tantos outros;

Ao Seminário Maior de Lamego, primeira casa da nossa formação superior, na pessoa dos seus reitores que nos abriram as portas das suas bibliotecas: padres Joaquim Proença Dionísio e Paulo Jorge Alves;

Aos arquivos e bibliotecas por onde passámos, nas pessoas dos seus responsáveis e funcionários: Mons. Joaquim Dias Rebelo, p. João Carlos Morgado, p. Herminio Lopes, Henrique Eira, dr. Wilson Miguel, do Arquivo Diocesano de Lamego e do Arquivo do Paço Episcopal de Lamego; dr. Odete Martins, do Arquivo Nacional da Torre do Tombo; Doutora Raquel Vilaça e Doutora Raquel Vilaça, do Instituto de Arqueologia da Universidade de Coimbra; dr. Ana Gaspar do Arquivo Contemporâneo do Ministério das Finanças; D. Conceição França, do Instituto Económico e Social da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra; Doutor José Jorge Gonçalves, do Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa; dr. Teresa Almeida, da Biblioteca Municipal de Viseu e a Mestre Sandra Naldinho, do Museu da Casa Grande de Freixo de Numão;

Aos funcionários de várias câmaras municipais: António João Nascimento, dr. Pedro Jorge Coelho Ferreira, dr. Rui Tina Neto e dr. João Paulo Azevedo, do município da Mêda; dr. Maria José Neto, dr. Armando Sequeira Carvalho e Susete Lopes, do município de Penedono; arqueóloga Maria do Céu Ferreira, do município de Trancoso e dr. Maria dos Anjos Tulha, da Biblioteca Municipal de São João da Pesqueira: dr. Laurindo Saraiva Monteiro, do município de Pinhel;

A todos os historiadores, arqueólogos e genealogistas com quem fomos trocando ideias e nos forneceram as mais preciosas informações: Mestre Paulo Almeida Fernandes, dr. Alberto Correia, Mestre Pedro Manuel Sobral de Carvalho, Nuno Borrego, dr. João Ferreira da Fonseca, Doutor João Manuel Bráz, Doutor Jaime Gouveia, Doutor Mário Barroca, dr. Manuel Real, Doutor José Viriato Capela, Doutor António Matos Reis, Doutor José Augusto de Sotto Mayor Pizarro, Doutor Nuno Resende, Doutor Paulo da Costa Barradas e Doutor Saúl António Gomes;

Ao Centro Social e Paroquial de Penedono, seus utentes e suas funcionárias: dr. Susana Tenreiro, Flávia Amaral e Elisa Lopes; aos membros da Comissão Fabriqueira de Penedono: João Seco, Pedro Gerardo, José Andrade, José Pardal, Ana Martins e Maria Verónica Lopes e aos membros da Comissão Fabriqueira de Penela da Beira: Maria Simões Neto, Anselmo Neto, Maria José Direito e José Cachinho;

Aos membros do chamado “*Grupo de Aventuras*” ou de descobertas, que, em tantas tardes, percorreram connosco os mais diversos lugares com vestígios arqueológicos no território em estudo: Maria José Direito, Carlos Neves, Virgínia Neves, André Delgado, Eduarda Costa, Hugo Carvalho, Fátima Direito, Maria Simões Neto, Estelina Neto, Serafim Pinto, Ana Maria Carralas, Antonieta

Neves, Inês Fonseca, Francisca Fonseca, Rodrigo Neto, José Paulo Fonseca, Raquel Antunes, Vasco Macieira, Alberto Amaral e Joana Amaral e talvez alguns outros, cujo nome não recordo, mas a quem agradeço.

À Beatriz Frias, pelo grande favor que nos fez, trazendo e levando livros da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra;

A todas as pessoas anónimas com que nos cruzámos, dialogámos e nos deram tantas informações, aquando das visitas às paróquias e capelas do entre o Côa e Távora;

Aos nossos paroquianos de São Pedro de Penedono, de Nossa Senhora do Pranto de Penela da Beira, de Santa Margarida de Póvoa de Penela, de São Sebastião da Granja, de Santo Amaro de Bebeses, de Nossa Senhora da Assunção de A do Bispo, de São Sebastião da Ferronha e a todos os devotos da Virgem e Mártir Santa Eufémia, venerada no seu santuário de Penedono.

Embora alguns já tenham sido referidos no contexto institucional, lembramos os amigos mais próximos e confidentes que nos apoiaram e deram a mão quando, muitas vezes, parecíamos estar a desistir: Basílio Assunção Firmino, Jorge dos Santos Dias, Preciosa Silva, Carlos Rodrigues de Carvalho, Francisco Esteves Marques e Maria José Neto;

Ao nosso primo, e quase "*irmão*", Fernando Lourenço e sua esposa Lúcia Lourenço, pelas vezes que nos acolheram em sua casa, aquando das idas a Lisboa para consultar bibliografia na Biblioteca Nacional, na Biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa ou para consultar documentos na Torre do Tombo;

Por último, mas muito importantes, aos nossos queridos pais, Paulo Moreira e Laudina Augusta, uma palavra eterna de gratidão pelos dons maiores que me transmitistes: a vida e a fé.

INTRODUÇÃO

“Através da história dos homens, não houve certamente instituição tão próxima das populações e tão benéfica para o seu progresso moral, cultural e espiritual como a paróquia cristã. A igreja - com os sinos e o campanário (voltada para o Oriente de onde vem a luz do dia e de onde veio a luz da salvação na pessoa, na mensagem, no exemplo e no sacrifício de Jesus), o presbitério - morada do pastor sempre atento e disponível para o seu povo, e o cemitério - dormitório dos irmãos que aguardam na esperança o dia que não tem fim, foram sempre, e são hoje ainda, as estruturas indispensáveis à vida religiosa de uma comunidade cristã.

O pastor, sempre no meio do seu povo, comungando a vida e os problemas de todos, nunca o abandonando nem trocando por nada e por ninguém, acolhe e santifica cada um dos seus paroquianos nos primeiros dias da existência, ensina-lhe pouco depois as regras do bom viver como cristão e como cidadão, abençoa mais tarde o seu venturoso amor para formar um lar feliz, batiza-lhe os filhos que vão chegando como botões de roseira em flor, vive e convive com todos os fregueses como amigo, irmão e pai, sabendo de tudo e amando a todos. Quando alguém passa necessidade é ao pároco que recorre; é dele que logo se lembra. Na hora de partir, lá está o sacerdote amigo à cabeceira do doente, a confortá-lo com os santos sacramentos, a reconciliá-lo com Deus e a prepará-lo para a grande viagem donde se não volta mais. Na hora em que alguém partiu, lá volta o pastor solícito, muitas vezes por atalhos enviesados e íngremes, para acompanhar o seu corpo à última morada, entre lágrimas e orações, com votos de luz eterna e sufrágios da serena paz.”

Joaquim Correia Duarte in *História da Igreja de Lamego*, pp. 170-171.

Quando visitamos alguma aldeia no nosso Portugal, ou em algum país europeu da antiga Cristandade, por mais recôndita que seja, perdida entre vales, serras ou planícies, junto de rios ou à beira-mar, umas das construções que nos vai chamar atenção é o edifício da igreja paroquial. As torres sineiras indicam-nos a sua localização. Sejam elas de pequenas ou grandes dimensões, com maior ou menor beleza artística, com mais ou menos antiguidade, nelas encontraremos os elementos que nos indicam a fé e devoção do povo que a elas pertence.

A pia batismal, por norma situada nas laterais do edifício da igreja, lembra a própria “entrada” na Igreja de tantos homens e mulheres que ali receberam o sacramento do batismo, imprimindo-lhes caráter, unindo-os a um Deus, Uno e Trino e a uma Igreja, Una, Santa, Católica e Apostólica.

Certamente que os nossos olhos se retêm a olhar em frente. Em frente temos o altar maior, ornado com pinturas murais, talha dourada ou um simples crucifixo; em todos iremos testemunhar a presença viva de Jesus Cristo Eucaristia, presente no sacrário, marca da união do humano ao divino. Uma lamparina acesa em azeite ou, seguindo a modernidade dos tempos, uma lâmpada intermitente, indica-nos essa presença de Cristo Sacramentado que espera a visita dos seus filhos.

Filhos esses que, tal como um pai que convida para o almoço de domingo em família em sua casa, são também convidados pela Igreja, no primeiro dia da semana, a unirem-se em “família” e na igreja paroquial, para a celebração da eucaristia dominical.

A paróquia tem sido, ao longo da história da Igreja, o principal lugar institucional da Igreja, pois é nela que se desenrola e se vive diariamente a vida cristã. Elas representam, de algum modo, a Igreja visível estabelecida em todo o mundo (*Sacrosanctum Concilium* nº 42).

Não deve haver no mundo nenhuma instituição social ou cultural que congregue, semanalmente, tantas pessoas como a paróquia cristã e a sua igreja. Poucas instituições estarão tão próximas das populações ou terão beneficiado tanto as pessoas no seu crescimento, cultural e espiritual, como a paróquia cristã. Aberta a todos, lá encontramos os cristãos, membros e pedras vidas da Igreja. Todos os batizados são fregueses (*filli ecclesiae*), ou seja, membros da grei da paróquia a que pertencem.

É, pois, sobre a temática da paróquia e sua realidade histórica que no iremos deter nesta dissertação, a apresentar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, com vista a obter o grau de mestre em História.

A génese desta dissertação data de 2009 quando, no contexto de uma bolsa de iniciação à investigação científica, do Centro de História da Sociedade e da Cultura, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, nos foi proposto, por aquela que veio ser a nossa orientadora de tese de mestrado, Doutora Maria Alegria Fernandes Marques, elaborar um trabalho sobre a realidade paroquial da diocese de Lamego durante a Idade Média. O tema não foi, de todo, do nosso agrado, pois a época medieval não era aquela que tínhamos em mente estudar durante a licenciatura que estávamos a concluir em História, na mesma Faculdade. Mas, aceite o desafio, foi apresentado, em 2010 e como resultado final da dita bolsa, o trabalho: *As Paróquias da Diocese de Lamego e os seus Oragos - origem, crescimento e distribuição*.

Como fruto da elaboração do texto referido, ficou, em nós, o gosto pelo estudo da temática da evolução paroquial e dos seus oragos, o que resultou na posterior publicação de dois livros: *Santuário da Virgem Mártir Santa Eufémia de Penedono - História e Culto - Reflexões sobre a origem do culto de Santa Eufémia em Portugal* (2012) e *Capela do Mártir Santo Tirso - uma marca de antiguidade, na paróquia de Penela da Beira* (2015).

Nos últimos seis anos, recolhemos a quase totalidade da bibliografia publicada nos diversos concelhos que fazem ou fizeram parte da diocese de Lamego, sobretudo as suas monografias. No mesmo período, visitámos a quase totalidade das paróquias da diocese de Lamego e as suas igrejas matrizes. E, sempre que nos foi possível, nessas visitas, falámos com os respetivos párocos, conhecedores da realidade histórica dos templos, da região e das gentes. Por último, procurámos conhecer e ler os estudos realizados, nos últimos anos, sobre temáticas historiográficas que abordassem a diocese de Lamego, ao mesmo tempo que deambulámos por vários arquivos e bibliotecas, na procura e recolha de informações sobre a rede paroquial da diocese de Lamego.

Posto isto, quando avançámos para o mestrado, a temática a estudar não podia ser já outra senão a rede paroquial na diocese de Lamego e a sua evolução. Inicialmente, tínhamos planeado abordar a totalidade da diocese, mas, ao darmos conta das possíveis dificuldades e limitações, optámos por reduzir o espaço geográfico a estudar. Presidui à escolha da zona de estudo o fato de ali ter nascido e crescido, mas também por ali exercer, atualmente, o ministério de pároco e por esta ser uma das zonas menos estudadas nos trabalhos já realizados.

Assim surgiu este trabalho, intitulado: *A evolução da rede paroquial entre o Côa e o Távora do século XI ao século XVI*.

O espaço abrangido, situado *entre o Côa e o Távora*, engloba uma vasta área de 1 268 km², balizada pelo rio Douro a norte e a sul, a nascente e poente pelos rios Côa e Távora. Nesta área territorial, inserem-se, na sua totalidade, os concelhos da Mêda, Penedono e São João da Pesqueira, e, na quase totalidade, os concelhos de Vila Nova de Foz Côa e Sernancelhe, bem como algumas freguesias dos concelhos de Tabuaço, Pinhel e Trancoso. Por outro lado, são dois os distritos que aqui têm limites, Guarda e Viseu, e duas as dioceses, Lamego e Guarda. Este mesmo território foi, desde o século XVI até à segunda metade do século XVIII, umas das quatro visitas ou distritos eclesiásticos em que a diocese de Lamego se dividia.

A elaboração deste trabalho nem sempre avançou ao ritmo desejado, pois as nossas obrigações de pároco em quatro comunidades paroquiais (Penedono, Penela da Beira, Póvoa de Penela e Granja), a responsabilidade de presidir a um centro social e o facto de sermos o reitor do Santuário da Virgem Mártir Santa Eufémia de Penedono, ocupam-nos muito tempo, relegando a parte académica para segundo plano. O pouco tempo livre de que disponhamos foi ocupado com a leitura da bibliografia e das fontes históricas recolhidas. Neste particular, apenas conseguimos consultar e pesquisar fontes escritas em quatro arquivos: Torre do Tombo, Arquivo da Universidade de Coimbra, Arquivo Diocesano de Lamego e Arquivo do Paço Episcopal de Lamego. Quanto à bibliografia, grande parte dela foi consultada na Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, na Biblioteca Nacional e na Biblioteca da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, tendo também adquirido muitas das obras de referência para a historiografia eclesiástica de Portugal e de Espanha.

Antes de iniciarmos a redação final do trabalho, em 2014, visitámos as 80 paróquias existentes no território em estudo. Entrámos em todas as igrejas paroquiais e capelas, que fotografámos, e recolhemos informações através do diálogo havido com os párocos e colaboradores paroquiais. Testemunhámos, *in loco*, a vida pastoral destas comunidades e dos seus agentes, as suas alegrias, tristezas e expectativas face à acentuada quebra da natalidade, à não fixação de jovens casais e às poucas perspectivas de vida neste território. Visitámos também os principais vestígios arqueológicos da zona, algumas vezes acompanhados de António Sá Coixão, o arqueólogo que melhor conhecerá estas terras. Além dos vestígios materiais, procurámos conhecer, também, os espaços físicos de comunidades e paróquias que desapareceram ao longo dos séculos.

A redação final deste trabalho foi sendo interrompida pelos diversos afazeres e, meses houve, em que não conseguimos escrever uma única linha, o que obrigou, algumas vezes, a recomeçar capítulos que já iam a meio.

Contudo, ultrapassadas que foram tantas limitações, eis que surge a redação final desta dissertação: *A evolução da rede paroquial entre o Côa e o Távora do século XI ao século XVI*. Na sua apresentação, de forma a facilitar a consulta do corpo do texto e respetivos anexos, optamos por dividi-la em dois volumes. No primeiro volume, apresenta-se o corpo do texto redigido, as fontes escritas e a bibliografia consultada; no segundo volume, elencamos todos os documentos anexos que recolhemos e elaborámos na realização do estudo, bem como apresentamos quadros-síntese, que pensamos ajudarem à mais rápida apreensão de aspetos estudados, e ainda mapas diversos, de vários olhares da realidade, terminando com um conjunto amplo de fotografias que, desejamos, ajudem a conhecer a região e a esclarecer o texto.

O primeiro volume deste trabalho está dividido em quatro partes, que passamos a expor.

Na primeira parte, apresentamos a razão da escolha do território a estudar, a sua caracterização geográfica, a delimitação cronológica e as principais fontes e bibliografia que nos serviram de base para a elaboração do estudo e da temática.

Na segunda parte, fazemos uma breve incursão pela história do território, na qual recolhemos os primeiros elementos para o conhecimento da rede paroquial no entre Côa e Távora. Identificámos, também, os vários intervenientes (coroa e casas senhoriais) na administração do espaço e a sua ação no ato de povoar estas terras, com medidas preciosas e indispensáveis que muito vão interferir na evolução e crescimento da rede paroquial.

A terceira parte apresenta-se como o núcleo central deste estudo, onde se aborda a realidade paroquial no seu todo. Começamos por apresentar alguns dados da história da paróquia, os elementos necessários para a sua ereção canónica e o modelo da paróquia ibérica nos séculos XI e XII. Depois, e com base nos vestígios arqueológicos e dados recolhidos nas fontes escritas, começamos por delinear a primitiva rede paroquial (período pós-reconquista, nos inícios da nacionalidade), assente nas sedes concelhias (grande parte delas com núcleos fortificados - castelos, penelas ou castros), lugares, por isso, das chamadas paróquias-mãe ou matrizes.

De forma sucinta, elencamos os vários agentes responsáveis pelo crescimento e evolução da rede paroquial (coroa, mitra, cabido e ordens religiosas e militares), apresentando as linhas gerais das medidas tomadas por estes intervenientes. A crise populacional dos séculos XIV-XV, consequência de várias guerras e da peste negra, merece especial destaque, pois vai levar ao desaparecimento, ainda que temporário em alguns casos, de uma série de paróquias.

A segunda metade do século XV marca o início de um novo arranque no crescimento da rede paroquial, que se prolongará pelos séculos XVI e XVII. É o tempo do aparecimento de novos núcleos populacionais, o que levará à criação/ereção de novas paróquias, desmembradas das paróquias-mãe mais antigas.

Na quarta e última parte estudamos um dos muitos aspetos relacionados com a realidade paroquial, o chamado “direito de padroado”. Depois de apresentarmos os principais estudos sobre o tema, no nosso país e na diocese de Lamego, deixamos algumas noções sobre este direito. De seguida, elencámos os principais detentores do mesmo no território em estudo (concelhos, coroa, mitra, cabido, chantrado, ordens religiosas e militares, casas senhoriais e a Universidade de Coimbra) e apresentamos o conjunto de direitos e deveres por parte dos seus detentores face às paróquias, descrevendo a série de mutações por que passou o padroado.

O segundo volume deste trabalho é constituído por todos os anexos que recolhemos e elaborámos e divide-se em quatro itens.

No primeiro, inserimos a transcrição de 11 documentos, dez inéditos e um já publicado. Das centenas que recolhemos e consultámos, optámos por escolher documentos de chancelas diversas (coroa, mitra, casas senhoriais e Universidade de Coimbra) que oferecem várias perspetivas da realidade paroquial na zona de estudo, dos finais do século XIII aos finais do século XVI. No seu teor, são dados a conhecer os trâmites necessários para o direito de apresentação nas igrejas paroquiais e suas capelas; a população, os oficiais régios e nobres presentes em algumas das terras do território

em estudo; os detentores do direito de padroado paroquial, as taxas pagas à cúria diocesana, os rendimentos das paróquias e o valor dos dízimos pagos pelos paroquianos. Particularizamos o documento 9, recolhido de um tomo da Universidade de Coimbra, iniciado no ano de 1580, que, por ventura, deve recolher as informações mais antigas e completas do recheio das igrejas paroquiais na rede paroquial entre o Côa e o Távora.

Para o segundo *item*, elaborámos 11 quadros com os dados que fomos recolhendo das diversas fontes escritas utilizadas neste estudo, servindo para fazer algumas comparações e ter um conhecimento imediato da evolução da rede concelhia e paroquial.

No *item* terceiro, 25 mapas ajudam a identificar o espaço físico e geográfico do território entre o Côa e o Távora, os vários intervenientes da ação de povoamento, a população, a presença de algumas instituições (casas senhoriais, mitra, cabido, ordens religiosas e militares e Universidade de Coimbra) e a evolução da rede paroquial ao longo dos séculos em estudo.

O último *item*, que, talvez, até poderia ser dispensado num trabalho desta envergadura, pretende permitir um olhar sobre o espaço territorial que estudamos. As 300 fotografias apresentadas foram escolhidas entre as cerca de 80 mil que tiramos ao longo dos últimos cinco anos, em visitas que fizemos a todas as paróquias erigidas entre o Côa e o Távora. A sua visualização permite conhecer as principais características da zona em estudo (agricultura, paisagens, rios, etc.), os vestígios arqueológicos da presença e ocupação humanas desde a pré-história (dólmens e menires, presença romana, necrópoles e sepulturas escavadas na rocha, etc.), os vestígios de castelos, penelas e castros, os vestígios de igrejas de paróquias entretanto extintas, a beleza do exterior e interior de igrejas existentes (fachadas, retábulos com pinturas murais ou em madeira com talha dourada, tetos em caixotões, etc.) e a iconografia de vários oragos pintados ou esculpidos que as povoam. Tais imagens, assim o vemos, são também *imagem* do comprometimento com o objeto de estudo, nunca reduzido empiricamente a uma ideação de gabinete.

Com este trabalho, queremos abrir um trilho, ainda que ténue em alguns troços, na História Eclesiástica do entre o Côa e o Távora, do século XII ao século XVI. Feito este trilho, quem sabe se, um dia, não faremos - ou outros por nós - um caminho mais elaborado, desde as origens até à atualidade?

Acreditamos que este trabalho, apesar de abordar apenas uma das quatro antigas visitas, pode acrescentar dados à, tão pouco estudada, diocese de Lamego e, assim, honrar a memória de ilustres historiadores que já dela saíram e, sobretudo, àqueles que a mantiveram, ao longo dos séculos, pelo seu trabalho, pela sua dedicação e, sobretudo, pela sua fé e pelas suas mais diversas manifestações.

Da nossa parte, consciente como estamos, das nossas limitações e do facto de sermos simples aprendizes de historiador, sentimo-nos imbuídos do espírito de investigação, sacrifício e serviço pastoral, indispensáveis para pôr mãos à obra e avançar.

Penela da Beira, 8 de janeiro do ano de 2017
Domingo em que a Igreja celebrou a Epifania do Senhor

1ª Parte

O espaço e as fontes históricas

1 - Apresentação da temática de estudo

No início do século XV, a 3 de Junho de 1403, o bispo D. Gonçalo Gonçalves de Lamego, conseguiu que o papa Bonifácio IX, através da Bula “*Eximiae devotionis sinceritatis*”¹ e, a pedido do rei D. João I, anexasse à sua diocese as terras de Riba Côa, desmembradas da diocese de Cidade de Rodrigo². A diocese de Lamego fica por este ato na sua máxima extensão territorial³. Todavia, só no século XVI, e para efeitos de visitaçã⁴, se processe a dividir o espaço diocesano em quatro distritos ou visitações: Riba-Douro, Serra, entre-o-Côa-e-o-Távora e Riba-Côa⁵. Esta é a primeira divisão eclesiástica que se conhece do território diocesano lamecense, ao contrário do que já acontecia noutras dioceses que já, há alguns séculos estavam organizadas por arcediagados, arciprestados ou vigararias⁶.

¹ **GOMES**, J. Pinharanda; **NEVES**, Manuel - *Diocese de Pinhel (1770-1882) - Antologia Documental*. Pinhel: Grupo de Amigos do Manigoto, 2002, pp. 93-95.

² “*El Rei Dom João 1º, como tinha conquistado as terras de Cima Coa e pertenciam no Espiritual à Ciudad de Rodrigo, para de todo as tirar do dominio castelhano, pedio ao Papa Bonifacio 12 (sic, por IX) as unice ao bispado de Lamego, tirando-as da sugeição do bispo da Cidade de Rodrigo. E assim lho concedeo por Bullas que está no archivo da camara episcopal, no anno de 1403 e decimo quarto anno do seo pontificado e se chama agora o bispado novo...*”, Memória Paroquial de 1758 - Sé de Lamego (passaremos a citar esta fonte como MP, seguida do nome da respetiva paróquia e do seu orago).

³ Ver mapa nº 2. Os seus limites iam agora do lado nascente, até à fronteira com Castela e com a diocese da Guarda, abrangendo uma área de 4. 377 km². Faziam parte agora da diocese, uma serie de vilas acasteladas: a praça de Almeida, Alfaiates, Castelo Melhor, Vilar Maior, Sabugal e Castelo de Rodrigo, cf. **DIAS**, João José Alves - *Gentes e espaços: em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1996, p. 247; **MARQUES**, Maria Alegria Fernandes - “Uma bula do séc. XV: pretexto e contexto”, in *Museu de Lamego: pergaminhos*. (s. l.): Instituto Português de Museus, 2002, pp. 11-21.

⁴ Esta medida tinha como efeito imediato por prática a concretização especial das normativas tridentinas que exigia uma maior proximidade do bispo junto das paróquias através das visitas pastorais. Sobre as funções das visitações ver: **PAIVA**, José Pedro; **CARVALHO**, Joaquim Ramos de - “Visitações” in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Carlos Moreira Azevedo (dir.), vol. IV. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2000-2001 pp. 365-370 (citaremos esta obra apenas por DHRP).

⁵ “*Tem quatro visitaçoens, ou dstrictos, a saber, Riba de Coa, que tem 50 Freguesias, Entre Coa, & Távora, que tem 83 o da Serra de N. Senhora da Lapa, que tem 87 & as terras de Riba do Douro, que tem 66 com que todo este Bispado tem 291 Igrejas Paroquiaes, a saber 71 Abbadias, 75. Vigayrarias, ou Reytorias, & 145 Curados*”.in: **COSTA**, António Carvalho da - *Corografia portugueza, e descripçam topografica do famoso reyno de Portugal*. t. II, Lisboa: na Officina Real Deslandesiana, 1708, p. 246 (citaremos esta obra apenas por *Corografia*).

⁶ Pouco podemos dizer sobre os trâmites que levaram à criação destes distritos; segundo Gonçalves da Costa, “*Os distritos denominavam-se também «Visitações», pelo facto de esta divisão geográfica corresponder melhor à organização das visitas que o prelado era obrigado a fazer*”, cf. **COSTA**, Manuel Gonçalves da - *História do Bispado e Cidade de Lamego - III Renascimento I*. vol. III. Lamego, (s. ed.) 1982, p. 137, (citaremos esta obra como HBCL seguida do respetivo volume). As constituições sinodais da diocese de Lamego do ano de 1563, seguindo as matrizes do Concílio de Trento, deixam já algumas orientações sob a forma como deviam acontecer as visitações às paróquias e demais instituições diocesanas, cf. *Constituições Synodales do Bispado de Lamego*, Coimbra: Ioam de Barreyra, pp. 230-231. As que foram publicadas no ano de 1683, apresentam mais orientações sobre as visitações e a função do visitador, cf. *Constituiçãoens Synodales do Bispado de Lamego, feitas pello... Senhor D. Miguel de Portugal, publicadas, e aceitas no synodo, que o dito Senhor celebrou em o anno de 1639 e agora impressas por mandado do... Senhor D. Fr. Luis da Sylva*. Lisboa: Officina de Miguel Deslandes, 1683, pp. 491-499, 537-551. Segundo o testemunho do vigário de Trevões, Francisco Azevedo, no ano de 1758, “*Desta freguesia reparte o parrocho os santos oleos às igrejas de Entre Coa e Távora, que são outenta em numero*”, MP - Santa Marinha de Trevões. Sobre a função dos arcediagados, cf. **MARQUES**, Maria Alegria Fernandes - “O arcediagado

Das quatro visitações ou distritos em que a diocese de Lamego foi dividida⁷, escolhemos a visitação entre o Côa e o Távora⁸, como área geográfica de investigação e estudo para a nossa tese de mestrado. Esta escolha teve por base várias condicionantes:

- Em primeiro lugar, os elos sentimentais que nos unem a esta região, pois nela nascemos, fomos criados e depois exercemos o nosso ministério sacerdotal.

- A ânsia de conhecermos melhor as raízes das nossas gentes, nas nossas paróquias, da nossa fé e da nossa cultura.

- Por último, a falta de um estudo aprofundado no âmbito da organização eclesiástica e administrativa no território entre o Côa e o Távora, que iremos chamar de “*a nossa zona de estudo*” ou “*território em estudo*”, e que se apresenta para nós como um grande desafio⁹.

2 - Delimitação cronológica do objeto de estudo

Quando, no ano de 2013, delineamos o objeto de estudo da nossa tese de mestrado com o tema “*A evolução da rede paroquial entre o Côa e o Távora*”, era nossa vontade que o mesmo seguisse a ordem cronológica, das origens até à atualidade.

Com o passar do tempo, dadas as nossas ocupações pastorais e a dificuldade em consultar a documentação espalhada pelos mais diversos arquivos, optamos por reduzir o espaço temporal. Demos conta também que, a limitação de páginas no trabalho final a apresentar, iria condicionar um estudo mais aprofundado se o mesmo fosse até à atualidade.

Optamos então por fazer um breve estudo sobre as origens, que servem de base para iniciarmos o estudo no século XI, terminando este no século XVI.

Assim, cronologicamente, o estudo “*A evolução da rede paroquial entre o Côa e o Távora*” tem como ponto de partida a chamada “*campanha das Beiras*”, iniciada por Fernando Magno pelo ano de 1055 e terminada com a conquista da cidade de Coimbra no ano de 1064. Como data para a meta final deste trabalho, escolhemos o fatídico ano de 1578, ano do desaparecimento do rei D. Sebastião, na batalha de Alcácer Quibir, e fim da segunda dinastia portuguesa. Optamos, também, por não entrar nos novos condicionalismos pastorais que o concílio de Trento (1545-1563) veio trazer à organização paroquial e pastoral e que se mantiveram até ao concílio Vaticano II (1962-1965).

de Penela na Idade Média. Algumas notas”, in **Revista de História da Sociedade e da Cultura**, nº 8 (2008), pp. 97-144.

⁷ Ver mapa nº 2.

⁸ Ver mapa nº 1.

⁹ Temos de realçar que já foram realizados dois estudos para a mesma área geográfica, no campo da arqueologia e da arquitetura. Em 1999, António Sá Coixão apresentou o seu trabalho de mestrado “*A ocupação humana na pré-História recente na região de Entre Côa e Távora*” - (dissertação de Mestrado em Arqueologia apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1999). Este trabalho foi publicado, posteriormente; cf. Bibliografia. Por sua vez, Filinto Osório, no ano de 2006, apresentou também um trabalho de mestrado sobre a nossa zona de estudo, no campo da arquitetura: “*Arquitetura doméstica erudita: Solares de Entre-Côa-e-Távora*” (Porto: Faculdade de Arquitectura, 2006).

3 - Geografia do espaço

O território entre o Côa e o Távora¹⁰, com uma área de 1 268.12 km², foi, durante quase três séculos, um dos distritos eclesiásticos da diocese de Lamego. Fica situado no interior norte de Portugal, nas atuais regiões da Beira Alta e do Alto Douro Vinhateiro, tendo a norte o rio Douro e estando enfaixado entre o rio Côa a nascente e o rio Távora a poente¹¹.

Na atualidade, é delimitado geograficamente: a norte a fronteira natural é o rio Douro, a nascente o rio Côa, a partir de Ervedosa de Pinhel até desaguar no rio Douro junto das freguesias de Vila Nova de Foz Côa e Castelo Melhor; a poente tem como fronteira natural as limitações do rio Távora que nasce perto de Trancoso e vai desaguar no Douro, junto das freguesias de Valença do Douro e Adorigo, ambas do concelho de Tabuaço¹². Na parte sul, os limites que confrontam de nascente para poente são: entre o rio Côa e a ribeira do Massueime, a freguesia de Ervedosa com as freguesias do Bogalhal e Santa Eufémia; do rio Massueime ao rio Távora temos os seguintes limites: do lado norte, as freguesias de Coriscada, Rabaçal, Carvalho, Casteirão, Prova, Arnas, Sebadelhe da Serra, Reboleiro e Palhais e do lado sul as freguesias de Cótimos, Valdujo, Moreira de Rei, Torre do Terrenho, Terrenho, Castanheira e Rio de Mel, onde entra o rio Távora novamente como fronteira natural. Ambos os rios fazem parte da bacia hidrográfica do rio Douro e correm de sul para norte¹³.

Na atual divisão administrativa, estão inseridos no território entre o Côa e o Távora¹⁴ três concelhos na sua totalidade: Mêda, Penedono e São João da Pesqueira, e cinco têm nele freguesias, Tabuaço¹⁵, Vila Nova de Foz Côa¹⁶, Sernancelhe¹⁷, Pinhel¹⁸ e Trancoso¹⁹, inseridos em dois distritos, Guarda e Viseu. Faziam parte deste território 75 freguesias²⁰, que passaram a 63 pela reforma administrativa das freguesias de 2013, quando 18 delas foram anexadas²¹.

¹⁰ Ver alguns dados no quadro 1.

¹¹ O território entre o Côa e o Távora, que iremos estudar engloba apenas as terras que fizeram parte da visitação da diocese de Lamego. Numa primeira fase (reconquista - inícios da nacionalidade), este território englobava também os antigos concelhos de Moreira de Rei e Trancoso, que excluímos por não serem da diocese de Lamego.

¹² Ver mapa nº 3.1 a 6.

¹³ Ver fotos 1 a 5.

¹⁴ Ver mapa nº 3.1 e 3.2.

¹⁵ Situam-se na margem direita do Távora 3 freguesias do concelho de Tabuaço: Valença do Douro, Desejosa e Pereiro.

¹⁶ As freguesias de Almendra e Castelo Melhor embora façam parte do concelho de Vila Nova de Foz Côa, estão excluídas uma vez que já estão na margem nascente do rio Côa. Eclesiasticamente na atualidade pertencem à diocese da Guarda.

¹⁷ Já fora dos limites entre o Côa e Távora ficam as freguesias de Faia, Penso, Granjal, Carregal, Lamosa e Quintela.

¹⁸ São 3 as freguesias do concelho de Pinhel, Cidadelhe, Ervedosa e Azevo, que fazem parte da zona entre o Côa e o Távora. Ambas ficam demarcadas entre o rio Côa e a ribeira do Massueime. O território destas 3 freguesias, pertenceu à diocese de Lamego desde a sua restauração. Nele existiu a paróquia e freguesia do Vieiro, hoje simples anexa e capelania de Ervedosa. A freguesia de Cidadelhe, foi apelidada pelo nobel da literatura José Saramago de “*calcanhar do mundo*” no seu livro *Viagem a Portugal* pelo facto de se encontrar no extremo norte do concelho de Pinhel, quase que encravada entre o rio Côa e a ribeira Massueime, cf. - *Viagem a Portugal*. 20ª ed. Lisboa: Caminho, 2002, p. 263. Estas 3 paróquias, passaram no ano de 1882 para a jurisdição eclesiástica da diocese da Guarda, cf. **VAZ**, Francisco - *Santa Maria de Riba Côa*. Lisboa: Francisco Vaz, 1993, p. 45.

¹⁹ Do concelho de Trancoso, são 4 as freguesias que estão inseridas na nossa zona de estudo; Sebadelhe da Serra, Reboleiro, Palhais e Guilheiro. Todas elas fizeram parte da diocese de Lamego até ao ano de 1882, altura em que passaram para a jurisdição da diocese da Guarda.

²⁰ Ver mapa nº 7.

²¹ No concelho de Vila Nova de Foz Côa foram extintas as freguesias de Mós, Murça e Santo Amaro, tendo a freguesia de Murça sido incorporada no território da freguesia de Freixo de Numão e as freguesias de Mós e Santo Amaro incorporadas no território de da freguesia de Vila Nova de Foz Côa. No concelho da Mêda foram extintas

Ao nível da administração eclesiástica atual, contam-se neste território 80 paróquias, repartidas pelas dioceses de Lamego (73 paróquias) e da Guarda (sete paróquias), sendo que cinco paróquias não são freguesias²². Ao longo dos séculos, muitas outras paróquias foram erigidas neste vasto território. De algumas ainda existe a igreja matriz; outras são hoje meras capelanias anexas a outra paróquia; de outras apenas se guarda o lugar, não existindo sequer vestígios da igreja matriz e da povoação que ali esteve edificada²³.

A paisagem é marcada pela cultura agrícola da vinha, amendoeira e oliveira nas terras junto ao rio Douro, em socalcos onde predomina o xisto²⁴, com as manchas de carvalho, pinheiro, castanheiro e macieira, em terras de maior altitude e marcadas pelo granito da Beira²⁵.

A paisagem agrária e o clima quente do verão e muito frio no inverno²⁶ condicionaram também a rudeza das suas gentes, que viveram ao longo dos séculos da agricultura²⁷, da pastorícia e da caça²⁸.

as freguesias do Carvalhal, Casteição, Fonte Longa, Mêda, Outeiro de Gatos, Pai Penela, Prova e Vale Flôr. Foram criadas as seguintes freguesias com a denominação de “*União das Freguesias*”: Mêda, Outeiro de Gatos e Fonte Longa; Prova e Casteição; Vale Flôr, Carvalhal e Pai Penela. No concelho de Pinhel foram extintas as freguesias de Cidadelhe e Azevo que unidas passaram a formar a freguesia de Vale do Côa. No concelho de Trancoso, foram extintas as freguesias de Torre do Terrenho, Sebadelhe da Serra e Terrenho, que formaram a União das Freguesias de Torre do Terrenho, Sebadelhe da Serra e Terrenho. No concelho de São João da Pesqueira foram extintas as freguesias de Espinhosa, Pereiro, São João da Pesqueira, Trevões, Várzea de Trevões e Vilarouco. Formaram-se as seguintes freguesias com a denominação de “*União das Freguesias*”: São João da Pesqueira e Várzea de Trevões; Trevões e Espinhosa; Vilarouco e Pereiros. No concelho de Penedono, foram extintas as freguesias de Penedono, Granja, Antas e Ourozinho. Sendo unidas com a denominação de “*União das Freguesias*” Penedono e Granja; Antas e Ourozinho. No concelho de Sernancelhe foram extintas as freguesias de Escurquela, Ferreirim, Freixinho, Macieira, Penso, Sarzeda e Sernancelhe. Foram criadas com a denominação “*União das Freguesias*”: Ferreirim e Macieira; Fonte Arcada e Escurquela; Penso e Freixinho e por fim Sernancelhe e Sarzeda. No concelho de Tabuaço a freguesia do Pereiro foi também extinta, formando com a freguesia de Távora a União das Freguesias do Távora e Pereiro. Sobre este assunto ver: **OLIVEIRA**, António, **NEIVA**, Mateus Arezes - *As Freguesias na Organização Administrativa Portuguesa*. Braga: ADREL, ANAFRE, NEDAL, 2013.

²² As paróquias de Casais do Douro e Sarzedinho que fazem parte da freguesia de Ervedosa do Douro no concelho de São João da Pesqueira. A Gateira que faz parte da freguesia da Barreira, no concelho da Mêda. O Seixo que faz parte da freguesia da Sarzeda e as Arnas que faz parte da freguesia da Cunha, todas do concelho de Sernancelhe. Ver mapa 8.

²³ Ver mapa nº 8:

²⁴ Ver fotos 6 a 19.

²⁵ Ver fotos 20 a 27.

²⁶ “*Acha-se a igreja parochial de S. Pedro desta villa com pouca distancia fora da villa e junto a hum penhasco, combatida de todos os coatro ventos em tal forma que no tempo do Inverno hé inatural a sua habitação, pois como somente se não podem fazer as funções sagradas pello dezabrido com que os ventos fazem nella impressão, hordinariamente há tanta a neve que na mesma se não pode entrar sem haver quem com muito trabalho faça caminho pella mesma neve*”, MP - São Pedro de Penedono.

²⁷ “*Os fructos que produz esta terra em maior abundancia são centeo e castanhas e dos outros mais recolhem os moradores os necessarios para a terra, exceto azeite que não tem nenhum. Tem alguns gados lanigeros e bons, mas em pouco numero, pela grande estreiteza de terreno, tem bastantes amoreiras de que os moradores por inercia pouco se aproveitam, sendo a seda que se fabrica da mais excelente destas vezihanças*”, MP - Nossa Senhora da Assunção de Casteição.

²⁸ “*E nelles muita abundancia de caça como são coelhos, e perdizes, algumas corças, e javalis indomesticos que nelles tem apparecido, também nelles há abundancia de lobos e rapozas*”, MP - Santa Maria Magdalena de Nagozelo.

4 - Fontes documentais para o conhecimento da evolução da rede paroquial entre o Côa e o Távora nos séculos XI a XVI

O estudo e o conhecimento da evolução de uma instituição tão diversificada como é a paróquia, ao longo de cinco séculos, só é possível com a consulta de diversas fontes documentais das mais diversas índoles, espalhadas por diversos arquivos, sendo que a maior parte destas fontes ainda não estão publicadas.

O nosso estudo, assenta, sobretudo na leitura e interpretação de seis fontes escritas: *Lista das Igrejas de 1220-29*, *Leituário da Sé de Lamego de 1282-86*, *Lista das Igrejas de 1320-21*; *Censual da Sé de Lamego* e o *Juro dos Sabudos do Senhor bispo e terças de suas Egreja*, estas últimas dos inícios do século XVI e as memórias setecentistas, particularmente as Memórias paroquiais de 1758.

Além destas seis fontes, consultamos muitas outras que ajudaram à exatidão dos dados e dissiparam dúvidas que foram surgindo. Procuramos também visitar e conhecer, *in loco*, todas as igrejas e capelas edificadas existentes, ou os meros vestígios arqueológicos, na nossa zona de estudo. Tivemos também a oportunidade de dialogar e questionar todos os párcos atuais.

4. 1 - Informações arqueológicas

O território entre o Côa e o Távora apresenta uma grande diversidade de vestígios arqueológicos que nos permitem conhecer a presença humana desde as épocas mais remotas até à atualidade.

Se no campo da História ainda não foram realizados grandes estudos para este território, o mesmo não acontece no domínio da Arqueologia que, desde a segunda metade do século XX, tem produzido abundantes artigos, livros e teses académicas, graças ao trabalho de campo e empenho de vários arqueólogos.

Optamos por não individualizar nenhum dos vestígios arqueológicos, dentro da nossa temática de estudo (ruínas de antigos núcleos populacionais, igrejas, adros, necrópoles, etc), apresentando antes alguns dos vários estudos que já foram publicados e que muito nos ajudaram a contextualizar a temática do trabalho que temos em mãos.

Deve-se a Adriano Vasco Rodrigues, na década de 50 do século passado, o primeiro estudo de recolha arqueológica no concelho da Mêda²⁹, tendo o mesmo autor publicado muitos outros estudos posteriormente³⁰.

Nas décadas de 50 a 70, é João Albino Pinto Ferreira quem publica uma série de estudos sobre vários trabalhos arqueológicos na área geográfica de Numão e Freixo

²⁹ - *Prospecções arqueológicas na região de Longroiva*. Coimbra. Coimbra: A.V.F. Rodrigues, 1957.

³⁰ - *O problema da localização de Longobriga*. Porto: (s. ed.) 1961; *idem - Necrópole de Civitas Aravorum*. Porto: (s. ed.) 1961; - *Retrospectiva histórica de Marialva, Longroiva e concelho da Meda*. Marialva: (s. ed.) 1976; Estes e outros estudos foram sintetizados na obra: - *Terras da Mêda: natureza e cultura (monografia)*. Mêda: Câmara Municipal, 1983, com posterior edição no ano de 2002; - *Terras da Mêda: natureza, cultura e património: monografia*. 2º ed. Mêda: Câmara Municipal, 2002.

de Numão³¹. Na década de 80, Agostinho de Campos Ferreira publica dois estudos arqueológicos sobre Penela da Beira e Paredes da Beira³², seguido daquele que é o primeiro levantamento arqueológico para o concelho de Penedono, levado a cabo por Maria Margarida Ferreira da Cunha Donas Botto³³.

No mesmo concelho de Penedono, das prospeções efetuadas por Domingos Cruz e das escavações levadas a cabo pelos jovens arqueólogos Luís Filipe Coutinho Gomes e Pedro Manuel Sobral de Carvalho, vão surgir duas teses de mestrado³⁴ e outras publicações arqueológicas³⁵.

Ao arqueólogo António Sá Coixão, deve-se o primeiro levantamento ou carta arqueológica da nossa zona de estudo, resultado da sua tese de mestrado já anteriormente citada³⁶.

Até ao presente, os concelhos de Vila Nova de Foz Côa e da Mêda têm sido aqueles em que mais prospeção arqueológica foi realizada. Vários sítios arqueológicos foram descobertos, escavados e estudados nestes concelhos, chefiados por arqueólogos como Vítor de Oliveira Jorge, Susana de Oliveira Jorge (Castelo Velho - Freixo de Numão, Castanheiro do Vento - Horta), António Sá Coixão (Prazo - Freixo de Numão, Vale da Moira - Coriscada, São Jurge - Ranhados) ou Gonçalves Guimarães (Ervamoira - Muxagata).

Além destes lugares, muitos outros foram descobertos, inventariados e estudados por diversos arqueólogos, tendo sido publicados algumas centenas de artigos na revista *Côa Visão e Douro - Estudos & Documentos*, do Grupo de Estudos de História da Viticultura Duriense e do Vinho do Porto e muitas outras, tal como a apresentação dos resultados em algumas teses de mestrado e em muitos congressos da especialidade³⁷.

De entre as centenas de estudos já publicados, pela amplitude da informação e por serem práticas, o maior destaque vai para as chamadas “cartas arqueológicas”, que alguns municípios têm

³¹ - *Antiguidades de Numão*. Porto: Centro de Estudos Humanísticos, 1953; - *Numão, notável estação arqueológica*. Porto: Marânus, 1962; - *Cabeceiras de sepulturas medievais existentes em Numão: comunicação*. Porto: IV Colóquio Português de Arqueologia, 1966; - *A propriedade no antigo concelho de Freixo de Numão*. Lisboa: Associação Lisbonense de Proprietários, 1969; - *Antigo concelho de Freixo de Numão: memórias paroquiais do séc. XVIII*. Lisboa: Associação Lisbonense de Proprietários, 1974; - *Numão através da história: trabalhos de 1975-76*. Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, 1978.

³² - “O “porco de pedra” de Paredes da Beira: berrão proto-histórico”, in **Trabalhos de Antropologia e Etnologia**, nº 23 (1978), pp.340-345; - “A Anta da Capela de Nossa Senhora do Monte, contribuição para o estudo do megalitismo da freguesia de Penela da Beira”, in **Revista Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia**, nº 25 (1985), pp. 41-62.

³³ - *Subsídios para o levantamento Arqueológico - Concelho de Penedono*. Coimbra: Instituto de Arqueologia, 1985.

³⁴ - *A Necrópole Megalítica da Lameira de Cima (Penedono, Viseu)*. Viseu: Centro de Estudos Pré-Históricos da Beira Alta, 1996; - *A Necrópole megalítica da Senhora do Monte...* Viseu: Centro de Estudos Pré-Históricos da Beira Alta, 2005.

³⁵ - *Roteiro arqueológico do Concelho de Penedono*. Penedono: Câmara Municipal, 1989; - *Monumentos Megalíticos no Concelho de Penedono*. Penedono: Câmara Municipal de Penedono, 1999.

³⁶ - *A ocupação humana na pré-História... ob. cit.* É a este autor que se devem muitas das descobertas arqueológicas que têm sido escavadas e estudadas nos concelhos de Mêda e Vila Nova de Foz Côa. Entre os diversos artigos que tem publicado em revistas e atas de congressos destacamos as seguintes publicações: - *Complexo Arqueológico de Freixo de Numão: um projecto - a investigação, a musealização e um circuito*. Freixo de Numão: A.C.D.R., D.L. 1997; - *Rituais e cultos da morte na região de entre Douro e Côa*. Freixo de Numão: Associação Cultural Desportiva e Recreativa, 1999; - *Carta Rupestre no Castro de São Jurge (Ranhados - Mêda)*. Mêda: Câmara Municipal de Mêda, 2014. Brevemente o mesmo, irá defender a tese de doutoramento na Faculdade de Letras do Porto, sobre a temática da romanização no baixo Côa, englobando um estudo nos concelhos de Vila Nova de Foz Côa, Mêda, Pinhel e Figueira de Castelo de Rodrigo. Ao seu empenho também se devem algumas obras monográficas que iremos citar mais para a frente neste trabalho.

³⁷ Para o âmbito da temática por nós estudada, é de extrema importância a tese de Isabel Justo Lopes sobre as sepulturas escavadas na rocha; - *Contextos materiais da morte durante a Idade Média: as necrópoles do Douro Superior*. II Vols. Porto: Faculdade de Letras, 2002.

promovido. Estas publicações têm possibilitado o acesso e o conhecimento, bem como o estudo e a divulgação dos mais diversos achados arqueológicos, o que permite a sua salvaguarda³⁸.

4. 2 - Fontes escritas

Sob a chancela de várias instituições, foram produzidas diversas fontes escritas de que nos servimos. Optamos por classificá-las mediante os responsáveis pela sua feitura em fontes senhoriais (régias e *nobiliárquicas*), eclesiásticas (papais, mitra, cabido, monásticas, paróquiais e ordens militares) e outras. Dividimos, também, estas fontes em diretas e indiretas³⁹. As fontes diretas são as que se centram exclusivamente na temática da rede paroquial; as indiretas são todas as outras fontes escritas que, embora não nos forneçam informações na sua totalidade sobre a realidade paroquial, permitem recolher alguns dados sobre esta realidade.

³⁸ Para o concelho de Vila Nova de Foz Côa; **COIXÃO**, António Sá - *Carta arqueológica do concelho de Vila Nova de Foz Côa*. 2ª ed. Vila Nova de Foz Côa: Câmara Municipal, 2000. Para o da Mêda; cf. *idem*; **CRUZ**, Ana Brígida; **SIMÃO**, Paulo Vaz - *Carta arqueológica do concelho de Mêda*. Mêda: Câmara Municipal, 2009. O concelho de Tabuaço foi alvo da publicação; **PERPÉTUO** João Miguel (Coord.) - *Tabuaço - Um passado presente*. Tabuaço: Câmara Municipal, 1999. O concelho de Sernancelhe, ainda que bastante limitado, goza da publicação de: **COSTA**, António - *Carta arqueológica de Sernancelhe*. Sernancelhe: PROGRIDE, Projecto "Viver Melhor", D.L. 2007. Sobre Trancoso ainda não foi publicada qualquer carta arqueológica, apesar de já ter sido feito um levantamento dos sítios arqueológicos; **FERREIRA**, Maria do Céu - "Contributos para a carta arqueológica do concelho de Trancoso", in *Beira Interior: História e Património: Actas das I Jornadas de Património da Beira Interior, 1-3 de Outubro de 1998*. Guarda: M. Ferreira, 2000, pp. 362-374. Sobre o concelho de São João da Pesqueira ainda não foi publicada nenhuma carta arqueológica; contudo, recolhemos pelo menos 3 estudos, sendo que dois são teses de mestrado, que ajudam a ter um conhecimento bastante real dos vestígios existentes; **CARVALHO**, Pedro Manuel Sobral de - *Concelho de S. João da Pesqueira. Testemunhos do Tempo e do Homem*. São João da Pesqueira: Câmara Municipal de São João da Pesqueira, 1999, no prelo (agradecemos a amabilidade que o arqueólogo Pedro Manuel Sobral de Carvalho teve para connosco, ao facultar-nos o texto deste trabalho que faz um levantamento exaustivo do património arqueológico do concelho de São João da Pesqueira e que tarda em ser publicado); **HEITOR**, António José Fernandes - *A Pré-História Recente no Douro Sul (Concelhos de S. João da Pesqueira e Tabuaço) - Um Ensaio de Arqueologia Espacial*. Porto: Universidade do Porto Faculdade de Letras 2002; **BOTTO**, André Fernando Vaz Donas - *São João da Pesqueira: Subsídios para o estudo do Território Medieval*. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2012. O concelho de Penedono, além dos estudos publicados por Pedro Manuel Sobral de Carvalho e Luís Filipe Coutinho Gomes, tem apenas o levantamento arqueológico feito por Maria Margarida Ferreira da Cunha Donas Botto (já citado anteriormente), mas que dificilmente pode ser consultado, uma vez que se trata de um trabalho académico que apenas pode ser consultado no Instituto de Arqueologia de Coimbra. Apesar da recolha dos principais locais arqueológicos feita no ano de 2011, para a elaboração do Plano Diretor Municipal de Penedono, carece-se de um levantamento e estudo destes locais pois muitos correm o risco de se perder. Sobre a presença e ocupação humana na zona em estudo e os respetivos vestígios arqueológicos vale a pena também consultar: **JORGE**, Vítor Oliveira - "A Fraga d'Aia (Paredes da Beira - S. João da Pesqueira). Arte Rupestre e Ocupação Pré-histórica", in *Actas do Colóquio de Arqueologia do Noroeste Peninsular* - vol. I, (1988), pp. 201-233; *idem* - "O abrigo com pinturas rupestres da Fraga d'Aia (Paredes da Beira - S. João da Pesqueira). Notícia preliminar", in; **Arqueologia** nº18, (1988), pp. 109-130; *idem* - "Novos dados sobre a Fraga d'Aia: Paredes da Beira - S. João da Pesqueira", in; *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, vol. 31, pp. 181-185; **ZILHÃO**, João (Coord.) - *Arte rupestre e pré-história do Vale do Côa....* Lisboa: Ministério da Cultura, 1997; **BAPTISTA**, António Martinho - *O paradigma perdido: o Vale do Côa e a Arte Paleolítica de ar livre em Portugal*. Vila Nova de Foz Côa: Afrontamento; Parque Arqueológico Vale do Côa, 2008; **LUÍS**, Luís - *A arte e os artistas do Vale do Côa: guia para visitantes*. Vila Nova de Foz Côa: Parque Arqueológico do Vale do Côa: Associação de Municípios do Vale do Côa, 2008; **PERESTRELO**, Manuel - *O povoamento romano na bacia média do rio Côa e na bacia da ribeira de Massueime*. 2 vol. Coimbra: Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2000; **COSME**, Susana Rodrigues - *Entre o Côa e o Águeda*. Porto: Faculdade de Letras, Universidade do Porto, 2002.

³⁹ Temos que afirmar que, embora a nível metodológico todas as fontes sejam primárias, consideramos de diretas aquelas que fornecem dados exclusivos sobre a temática em estudo e indiretas as que apenas dão informações substanciais ou sub-entendidas no contexto dos documentos.

4 - 2. 1 - Fontes senhoriais

A chancelaria régia, por ser a principal fonte da administração régia, foi a que mais informações nos facultou para o estudo que nos propomos realizar. Todavia tenha-se em conta que, da chancelaria régia saíram imensos documentos nem sempre registados nos livros de chancelaria, isto para os tempos em que eles já existiam. No nosso caso, grande parte dos documentos utilizados ficaram fora dos diversos livros de chancelaria.

A) - Fontes diretas

De acordo com o atrás referido, consideramos as seguintes:

1) Lista das Igrejas - 1220-29

À primeira fonte daremos o nome de “*Lista das Igrejas de 1220-29*”⁴⁰. Trata-se de um manuscrito que apresenta características diplomáticas atribuíveis à primeira metade do século XIII, sendo a sua datação alvo de alguma controvérsia. Contudo, as suas edições mais recentes atribuem-lhe datações críticas que colocam a sua produção entre a realização das inquirições de 1220 e os primeiros anos do reinado de Sancho II⁴¹.

O trecho desta listagem, publicado na obra *A Terra de Santa Maria*⁴², atribui o documento ao reinado de Afonso II, com a datação crítica de 1220-1238, partindo do estudo levado a cabo pelo padre Miguel de Oliveira⁴³. Contudo, as edições parciais do mesmo documento efetuadas por Avelino de Jesus da Costa, atribuem-no ao reinado de Afonso III, com a datação crítica, cujas razões não são explicitadas, de 1258-1259⁴⁴. Bernardo de Sá-Nogueira, por seu lado, atribui-lhe a data presumível de 1229, sem justificar tal atribuição⁴⁵. O seu mais recente editor, Stéphane Boissellier, apresenta a data crítica de 1220-1229.

Aceitamos a data apresentada pelo seu último editor, 1220-1229, para este documento que é de extrema importância para o conhecimento das dioceses portuguesas e dos seus oragos na primeira metade do século XIII.

⁴⁰ Arquivo Nacional da Torre do Tombo (que citaremos como ANTT) - Gav. 19, mç. 14, nº 7, fl. 5-7v. Este documento está publicado em: **BOISSELLIER**, Stéphane - *La construction administrative d'un royaume: registres de bénéfices ecclésiastiques portugais (XIII-XIVe siècles)*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa Universidade Católica Portuguesa, 2012, pp. 66-103. Ver também: ANTT - Leitura Nova, Padroados, Iv. 1 - Lamego: fl. 151-151v. Com informação idêntica a este documento podemos também consultar: ANTT - Gav. 19, mç. 1, nº 1 e nº 13; mç. 3, nº 47; mç. 5, nº 1; mç. 6, nº 4; mç. 6, nº 31.

⁴¹ Ver em: http://iem.fcsh.unl.pt/investigar/projectos/proj-iem-fct/regnum-regis/iii_igrejas (consultado em 20 de dezembro de 2011).

⁴² **MATTOSO**, José; **KRUS**, Luís; **ANDRADE**, Amélia - *A Terra de Santa Maria no século XIII: problemas e documentos*. (s. l.): Comissão de Vigilância do Castelo de Santa Maria da Feira, 1993, pp. 109-111.

⁴³ **OLIVEIRA**, Miguel de - *Ovar na Idade Média*. Ovar: Câmara Municipal: 1957, pp. 233-235.

⁴⁴ **COSTA**, Avelino da - “Mosteiro de Santa Maria de Miranda”, in **Terra de Val de Vez**, nº 4, (1982), pp. 125-127.

⁴⁵ **SÁ-NOGUEIRA**, Bernardo - “A organização do padroado régio durante o reinado de D. Dinis - Listas de apresentações (1279-1321)”, in *Revista de Arqueologia do Estado*, vol. I, (1988), pp. 421-445.

2) - Lista das igrejas de 1321

Quando a 23 de maio de 1320, o Papa João XXII, por uma Bula dada em Avinhão, concedeu ao rei D. Dinis, pelo espaço de três anos e para subsídio na guerra contra os muçulmanos, a décima das rendas eclesiásticas de todo o Reino, com exceção das igrejas e comendas que pertencessem à Ordem do Hospital (Ordem de Malta)⁴⁶, pelo facto desta Ordem se dedicar aos exercícios militares contra os muçulmanos, estaria longe de imaginar que iria contribuir para aquela que tem sido apontada como uma das melhores fontes históricas para o conhecimento da realidade paroquial em Portugal. Para isso, foi necessário fazer uma averiguação de todos os mosteiros, comendas e paróquias erigidas no ano de 1320-21⁴⁷.

As averiguações na diocese de Lamego começaram em 15 de Janeiro de 1321 e o seu resultado (o nome das igrejas os seus oragos e as suas rendas) é a segunda fonte direta que nos permite fazer o numeramento tanto das paróquias como dos seus oragos, a que daremos o nome de “*Lista das igrejas de 1321*”. Durante várias décadas foi consultada e citada pelo IV vol. da “*História da Igreja em Portugal*”, de Fortunato de Almeida, tendo por base o manuscrito nº 179 da Biblioteca Nacional⁴⁸.

Esta listagem foi recentemente publicada, na sua forma original, por Stéphane Boissellier, tendo por base dois outros manuscritos: o primeiro é do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, do Fundo das Corporações Religiosas - livro n.º 97⁴⁹ e o segundo é o livro n.º 3 do Cabido da Sé de Coimbra⁵⁰. Esta publicação, ainda que com algumas limitações, veio colmatar algumas falhas de tradução e transcrição que possuía a publicação anterior de Fortunato de Almeida⁵¹.

Apesar de serem já da segunda metade do século XVIII, as chamadas *Memórias Paroquiais de 1758*, pelas valiosas informações que fornecem, não podem ser esquecidas⁵².

Este inquérito, promovido por Sebastião José de Carvalho e Melo, Secretário de Estado dos Negócios do Reino, teve como finalidade apurar os estragos e saber quantas tinham sido as vítimas do terramoto de 1755. Apesar de seguir a linha de outros que já tinham sido realizados alguns anos antes,

⁴⁶ Na nossa zona de estudo, ficou excluída desta listagem a paróquia de São João de Sernancelhe que, por essa data, foi doada pelo rei D. Dinis à Ordem do Hospital, cf. **BOISELLIER**, Stéphane, *ob. cit.*, p. 250.

⁴⁷ Foi nomeada uma comissão, constituída pelo bispo e deão de Coimbra e pelo núncio papal em Portugal, para proceder ao cálculo da taxa aplicável a cada instituição, cálculo esse que devia ser feito a partir do rendimento dos últimos dez anos, sendo a averiguação feita por três delegados do Papa que a iniciaram na diocese do Porto, depois em Braga e daí para Lamego, Viseu, Coimbra, Lisboa e Évora.

⁴⁸ **ALMEIDA**, Fortunato de - *História da Igreja em Portugal*. vol. IV. Porto: Portucalense Editora, 1971, pp. 90-144.

⁴⁹ ANTT - Corporações religiosas, Santa Cruz de Coimbra, lv. nº 97.

⁵⁰ ANTT - Corporações religiosas, Cabido da Sé de Coimbra, lv. nº 3. Para a diocese de Lamego ver: **BOISELLIER**, Stéphane, *ob. cit.*, pp. 165-168.

⁵¹ Nomeadamente a sua não atualização e localização atual.

⁵² O conjunto destes documentos, conhecidos pela designação de *Memórias Paroquiais*, com a datação extrema de 1722 a 1832, (para a nossa zona de estudo apenas foram realizados inquéritos em 1758, tendo sido colmatada a informação posteriormente para algumas paróquias que não responderam aos inquéritos ou que se perderam), constituem um dos fundos mais consultados da Torre do Tombo, tendo servido de base a monografias locais, trabalhos académicos, projetos de investigação, entre outros. Para a nossa zona de estudo o texto das MP encontra-se já publicado na sua totalidade, cf. **FERREIRA**, J. A. Pinto - *Antigo concelho de Freixo de Numão: memórias paroquiais do séc. XVIII*. Lisboa: Associação Lisbonense de Proprietários, 1974; **SILVA**, Filomeno - *Memórias Paroquiais de Tabuaço*. Câmara Municipal de Tabuaço. Tabuaço: 2005; **CAPELA**, José Viriato, **MATOS**, Henrique - *As freguesias do distrito de Viseu nas memórias paroquiais de 1758: memórias, história e património*. Braga: (s. ed.), 2010; *idem*, **MATOS**, Henrique - *As freguesias do distrito da Guarda nas memórias paroquiais de 1758: memórias, história e património*. Braga: Minhografe - Artes Gráficas, 2013.

mas que se perderam no terramoto⁵³. É o primeiro grande levantamento realizado em Portugal para o conhecimento real do país. As 60 perguntas que fazem parte deste inquérito assentam em três temáticas: a descrição da terra, da serra e dos rios.

B) - Fontes indiretas

O elevado número de forais e cartas de aforamentos outorgados desde o reinado de D. Fernando *Magno* até ao reinado de D. Dinis, apresentam-se como um manancial de informações para o conhecimento dos núcleos populacionais e paroquiais na nossa zona de estudo⁵⁴.

Também da chancelaria régia, para a segunda metade do século XIII, com informações preciosíssimas sobre alguns forais e o direito de padroado em algumas paróquias, dispomos das respostas dadas pelas várias testemunhas que foram inquiridas pelos mandatários enviados pelo rei D. Afonso III, no ano de 1258⁵⁵, e pelo rei D. Dinis no ano de 1288⁵⁶.

⁵³ Ainda que menos completas que as respostas dadas pelos párocos ao inquérito de 1778, o século XVIII é fértil em informações sobre a realidade paroquial em Portugal. *Corografia*, III ts; **CARDOSO**, Luis, - *Diccionario geografico...* 2 Vols. Lisboa: na Regia Officina Sylviana, e da Academia Real, 1747-1751; **CASTRO**, João Baptista de, - *Mappa de Portugal antigo, e moderno*. Lisboa: Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1762; **CARDOSO**, Luis, - *Portugal sacro-profano...* III Vols. Lisboa: Officina de Miguel Manescal da Costa, 1767-1768.

⁵⁴ O texto de grande parte dos forais outorgados na nossa zona de estudo encontra-se publicado em *Portugaliae Monumenta Histórica* (que iremos citar a partir de agora apenas por: PMH) - *Leges et Consuetudines* (que iremos citar a partir de agora apenas por: *Leges*). São João da Pesqueira, Paredes da Beira e Penela da Beira: *Leges*, pp. 343-348. Sernancelhe: *Leges*, pp. 362-365. Numão: *Leges*, pp. 368-370. Marialva: *Leges*, pp. 440-442. Pinhel: *Leges*, pp. 481-482 e 541-543. Fonte Arcada: *Leges*, p. 486. Penedono: *Leges*, pp. 498-500. Casteição: *Leges*, pp. 501-503. Sebadelhe da Serra: *Leges*, pp. 583-584. Também podemos encontrar estes mesmos forais publicados em: - *Documentos Medievais Portugueses. Documentos régios*. vol. I, t. I. *Documentos dos condes portugalenses e de D. Afonso Henriques. A. D. 1095-1185*. Lisboa: Academia Portuguesa de História 1957-58, (que citaremos apenas por: DR) e em: *Documentos de D. Sancho I*. Rui de Azevedo; Avelino de Jesus da Costa; Marcelino Rodrigues Pereira (edit.) Coimbra: Universidade de Coimbra, 1979, (citaremos esta obra por: *Doc. de D. Sancho I*).

⁵⁵ O rei Afonso III, no ano de 1258, e o seu filho D. Dinis, no ano de 1288, querendo ter uma visão global do reino e avaliar do estado dos bens da coroa e os seus rendimentos, mandam realizar Inquirições Gerais. A medida não era nova, pois limitava-se a dar sequência ao grande inquérito efetuado pelo Rei Afonso II em 1220 (mas que não contempla a nossa zona de estudo). As inquirições tinham como desígnio a elaboração de um cadastro da propriedade régia, saber com que exatidão a quem arrecadavam os seus foros e direitos, quais as honras velhas e as novas. Os inquiridores foram cuidadosamente escolhidos entre os homens da Igreja e das oligarquias urbanas para, «tanto no interesse do povo como no do rei», procurarem saber, «de *homens bons, toda a verdade*» acerca dos direitos da coroa do reino de Portugal em cada uma das regiões a percorrer pelas comissões. O texto das inquirições de D. Afonso III há muito que foi publicado na coleção PMH, no 1º vol. IIª parte VIIª fascículo referentes às *Inquisitiones*, para toda a diocese de Lamego, cujo texto original se encontra na Torre do Tombo, no fundo dos feitos da coroa no livro I e III das inquirições de D. Afonso III, cf. ANTT - Feitos da Coroa, Inquirições de D. Afonso III, Lv. 1, fls, 11-185; ANTT - Feitos da Coroa, Inquirições de D. Afonso III, Lv. 3, fls, 1-163. Existe ainda uma cópia escrita destas inquirições, escrita no reinado do rei D. Manuel I no livro das inquirições. Foi a III alçada nomeada pelo monarca que inquiriu a zona da Beira (Seia, Gouveia, diocese de Lamego, e diocese de Viseu até Trancoso), deu início ao seu trabalho em Seia a 10 de Junho de 1258, uma segunda-feira, e concluiu o seu trabalho em Caria, hoje concelho de Sernancelhe. Na nossa zona de estudo foram inquiridas as seguintes terras: Trevões, o mosteiro de São Pedro das Águias, Paredes, Penela, Souto, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Fonte Arcada, Sebadelhe da Serra e a Cunha, cf. PMH - *Inquisitiones*, pp. 1095-1103. Ver mapa nº 12. É pena não terem sido inquiridas as terras de Penedono, Numão, Longroiva, Marialva e Casteição. Teríamos hoje um manancial único de informações para o final do século XII e meados do século XIII. As inquirições de D. Dinis, embora tenham percorrido mais terras na nossa zona de estudo, já não englobam perguntas sobre o direito de padroado, cf. **RIBEIRO**, João Pedro - *Memórias para a história das Inquirições dos primeiros reinados de Portugal ...* Lisboa: Imprensa Régia, 1815, pp. 50-51. Ver mapa 13.

⁵⁶ O texto das inquirições de D. Dinis de 1288, referentes à nossa zona de estudo encontra-se no livro nº 9 das Inquirições de D. Dinis: ANTT - Feitos da Coroa, Inquirições de D. Dinis, lv. 9, fls 22-39v. Por sua vez, as sentenças são do ano 1290 e relativas aos julgados: São João da Pesqueira, Ranhados, Penedono, Trevões, Penela da Beira, Paredes, Souto, Cedovim, Longroiva, Casteição, Sebadelhe e Fonte Arcada podem ser consultadas em: ANTT - Leitura Nova, Inquirições, lv. 3, fl. 1-3, tendo sido publicadas in **SARAIVA**, José da Cunha - "Inquirições de

A gaveta n.º 19 da Torre do Tombo, arrumação sob cuja cota se encontra a já citada *Lista das Igrejas de 1220-29*, dispõe de uma série de outros documentos de extrema importância para o conhecimento do padroado régio⁵⁷.

Quanto a fontes escritas já publicadas sobre o padroado régio, o melhor e o mais conhecido instrumento de que dispomos para a época em estudo, é o chamado *Livro das Igrejas e Capelas do padroado dos Reis de Portugal* de 1574 que Joaquim Veríssimo Serrão publicou em 1971⁵⁸, a que se junta a mais recente publicação de Stéphane Boissellier⁵⁹.

A partir do reinado de D. Dinis, são vários os registos que a chancelaria régia nos legou sobre padroado régio e que ainda não são conhecidos de todo⁶⁰, tirando os livros de chancelaria régia já publicados⁶¹ que se juntam aos dois livros escritos no reinado de D. Manuel I sobre o padroado real⁶².

Relativamente às fontes que recolhemos ligadas ao padroado senhorial, nomeadamente para as paróquias que estiveram unidas à casa dos Coutinhos/Marialva, a única casa senhorial a deter este direito, no território em estudo, até ao século XVI (com exceção de Fernão Sanches pontualmente na paróquia de Fonte Arcada). Além dos registos da chancelaria régia, são vários os documentos que se guardam na gaveta n.º 9 da Torre do Tombo, que nos permitem saber quais as paróquias onde os Coutinhos tinham direito de apresentação e os trâmites em que ele se fazia⁶³.

D. Dinis", in *Arquivo Histórico de Portugal*, vol. I, (1933), pp. 126-131 e PMH - *Inquisitiones: inquirições gerais de D. Dinis de 1284 sentenças de 1290 e execuções de 1290*. Editado por José Augusto de Sottomayor-Pizarro. vol. IV/2. Lisboa: Academia das Ciências; Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2015, pp. 634-642. Sobre as inquirições de D. Dinis vale a pena consultar: **RIBEIRO**, João Pedro, *ob. cit.*, pp. 48-52 e 84-86; **MAURÍCIO**, Maria Fernanda - *Entre Douro e Tâmega e as Inquirições Afonsinas e Dionisinas*. Lisboa: Colibri, 1997; PMH - *Inquisitiones: inquirições gerais de D. Dinis de 1284 sentenças de 1290 e execuções de 1291*. Nova série. introd., leitura e índices por José Augusto de Sotto Mayor Pizarro. vol. III e vol. IV/1. Lisboa: Academia das Ciências; Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2007 e 2012; **PIZARRO**, José Augusto de Sotto Mayor - *D. Dinis*. Casais de Mem Martins: Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos, Culturas de Expressão Portuguesa da Universidade Católica Portuguesa, Temas e Debates, 2008, pp. 121-122: *Inquirir na Idade Média: espaços, protagonistas e poderes (séculos XII-XIV): tributo a Luís Krus*. Amélia Aguiar Andrade, João Luís Inglês Fontes, eds. Lisboa: IEM - Instituto de Estudos Medievais, 2015.

⁵⁷ ANTT - Gav. 19, mç. 14, n.º 2 (1258 a 1258); mç. 14, n.º 3 (1319 a 1321); mç. 14, n.º 4 (1482); mç. 14, n.º 5 (reinado de D. Afonso III ao de D. Fernando). Este documento está publicado em: **BOISELLIER**, Stéphane, *ob. cit.* pp. 222-235. ANTT - Gav. 19, mç. 14, n.º 6 (1220); mç. 14, docs. 8 e 9 (29 de julho de 1516).

⁵⁸ *Livro das Igrejas e Capelas do padroado dos Reis de Portugal: 1574*. Introdução de Joaquim Veríssimo Serrão. Paris: Centro Cultural Português, Fundação Calouste Gulbenkian, 1971 (que citaremos apenas por: LIC).

⁵⁹ **BOISELLIER**, Stéphane. *ob. cit.*

⁶⁰ O fundo das gav.s da Torre do Tombo contém inúmeros documentos sobre o padroado régio. Particularmente a gav. n.º 19 com documentos distribuídos pelos seus 15 maços. Realçamos os seguintes documentos: ANTT - Gav. 19, mç. 1, n.º 1; mç. 14, n.º 3; mç. 5, n.º 1; mç. 6, n.º 4 (publicado em: **BOISELLIER**, Stéphane - *ob. cit.*, pp. 222-235); mç. 14, n.º 5, (publicado em: *ibidem*, pp. 244-251); mç. 14, n.º 7 (publicado em: *ibidem*, pp. 66-103).

⁶¹ **VENTURA**, Leontina; **OLIVEIRA**, António Resende de - *Chancelaria de D. Afonso III*. III vol. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2006-2010. (que iremos citar apenas por: *Chanc. de D. Afonso III*); *Livro das lezírias D'El-Rei Dom Dinis*. Lisboa: Centro de História, 2003.; *Chancelaria de D. Dinis - Livro II*. Coimbra: Palimage - Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2012 (que iremos citar apenas por: *Chanc. de D. Dinis*); *Chancelarias portuguesas- D. Pedro I*. Lisboa: INIC, 1984, (que iremos citar apenas por: CP); CP: *D. Afonso IV*. 3 vols. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1990-1992; CP - *D. João I*. 11 vols. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, 2004-2006; CP - *D. Duarte*. 4 vol. Lisboa: Centro de Estudos Históricos. Universidade Nova de Lisboa, 1998-2002.

⁶² ANTT - Leitura Nova, Padroados 1, lv. 54 e Padroados 2, lv. 55.

⁶³ A documentação recolhida na gav. n.º 9 resulta da recolha de documentos que foi feita após a morte do infante D. Fernando e de D. Guiomar Coutinho pelos seus herdeiros legais, o infante D. Luís e, posteriormente, o seu filho D. António o Prior de Crato. Outros documentos resultam da incorporação de algumas das paróquias que estavam unidas aos Coutinhos no padroado da Universidade de Coimbra, cf. ANTT - Gav. 9, mçs. 1 a 10. Alguns documentos referentes ao padroado dos Coutinhos e da Universidade de Coimbra ainda podem ser encontrados na gav. n.º 19. É ao historiador Luís Filipe Oliveira, que se deve o melhor estudo sobre os Coutinhos: - *A Casa dos Coutinhos: Linhagem, Espaço e Poder (1360-1452)*. Cascais: Patrimonia, 1999. Tendo o mesmo publicado alguns

Ainda que mais utilizado para o conhecimento da população do que no âmbito dos estudos paroquiais, o chamado *Cadastro Geral do Reino* ou *Numeramento* de 1527-32⁶⁴ é outra fonte escrita de extrema importância para o conhecimento da realidade paroquial, quando confrontado com outras fontes⁶⁵.

4 - 2. 2 - Fontes eclesiásticas

Das fontes eclesiásticas, o destaque maior vai para o acervo que se guarda na Torre do Tombo sobre o cabido e a mitra de Lamego. Mas outras informações podem ser encontradas nos mais diversos arquivos e bibliotecas.

A) - Fontes diretas

Consideramos aqui as fontes que foram exclusivamente produzidas no âmbito do governo e gestão da rede paroquial na diocese de Lamego.

1) - *Leituário da Sé de Lamego - 1282-86*

A principal fonte escrita de que nos iremos socorrer, recolhida da documentação da chancela da mitra e do cabido da Sé de Lamego, é o chamado *Leituário da Sé de Lamego*⁶⁶, cujo documento original deve ter sido escrito pelos anos de 1282-86⁶⁷. Foi mandado transcrever em 1368, por ordem do bispo D. Lourenço⁶⁸, a pedido do cabido da catedral, por se encontrar o documento original do “dito

destes documentos em: “O Arquivo dos condes de Marialva num inventário do século XVI”, in; **BARATA**, Filipe Themudo (ed.) - *Elites e Redes Clientelares: Problemas Metodológicos*. Évora: 2001, pp. 221-261.

⁶⁴ **COLLAÇO**, João Maria Tello de Magalhães (comp.) - *Cadastro da população do reino 1527: actas das comarcas damtre Tejo e Odiana e da Beira*, pp. 114-124 (que iremos citar a partir de agora apenas por CPR). O rei D. João III, que reinava ia para seis anos, procurando afirmar o poder régio e o aparelho de administração da sua justiça, precisa de dados para reorganizar o país de acordo com as novas circunstâncias que se viviam. O rei procurava fazer uma reforma das comarcas do reino, que levou a uma divisão em novas comarcas e proceder à criação de novas dioceses. Por uma carta circular dirigida aos corregedores de cada uma das seis comarcas em que então se dividia administrativamente o país, datada de 17 de Julho de 1527, o rei D. João III, ordena a realização de um cadastro geral do reino, cf. **DIAS**, João Alves - *ob. cit.*, p. 247; **MEA**, Elvira Cunha de Azevedo - “A igreja em Reforma” in, **MARQUES**, A. H. Oliveira; **SERRÃO**, Joel, (dir.) - *Nova História de Portugal: Da Paz da Restauração ao Ouro do Brasil*. Coord. de João Alves Dias. vol. V. Lisboa: Editorial Presença, 1998, pp. 413-419.

⁶⁵ O Cadastro Geral do Reino, ou *Numeramento* de 1527-32, permite-nos hoje, à distância de quatro séculos e meio, reconstituir com um grau de aproximação minimamente fiável a população portuguesa na primeira metade do século XVI. Mas serve, também, para traçar a rede das cidades, vilas, concelhos de todo Portugal, a que se juntam as aldeias, pequenas povoações e quintas que constituem cada um desses lugares. O conhecimento da rede paroquial na mesma data permite confrontar *Numeramento* de 1527-32 com as fontes paroquiais e perceber, pela população, quais eram os lugares que estariam quase a reivindicar ser paróquias. Sobre o *Numeramento* de 1527-32, além das obras citadas na nota anterior, ver também: **GALEGO**, Júlia e **DAVEAU**, Suzanne - *O Numeramento de 1527-1532. Tratamento cartográfico*. Lisboa: Centro de Estudos Geográficos, 1986 e **DIAS**, João José Alves - *ob. cit.*

⁶⁶ ANTT - Cabido da Sé de Lamego (que citaremos por CSLM), Tombos, lv. 217; Censual, lv. 155.

⁶⁷ “In era 1320 invenit in Ranhados ... In eadem era invenit in Orizinho... In eadem era invenit in Villamayori... In era 1320 ivit Joannes lonnes Procurator supadictus ad pousatam de Termino Marialae... In era 1320 dictus Joannes Joannis Procurator por judicis et concilium de juizo quod episcopus ... Item sub era 1324 seilicet 15. Chalendas Setembris...”, cf. ANTT - CSLM, Censual, lv. 155, fl. 26; 26v; 28; 28v; 34v.

⁶⁸ “Em Nome de Deos amem, saibam todos, como era de mil quatrocentos e seis annos 6,^a feira onze dias do, Mees de Agosto, sendo o honrado Padre e Senhor Dom Lourenço pella merce de Deos o da Sancta Igreja de Roma Bispo de Lamego”, cf. ANTT - CSLM, Censual, lv. 155, fl. 3.

*Leitoario hera escrito em papel, demais que hera já velho que se rompia e estava em ponto de se perder, e que isto seria gram perda ao dito Cabb.º se se perdese*⁶⁹.

Possuímos duas cópias deste documento, uma datada do ano de 1368 e outra do ano de 1691. Ambas se encontram no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, no fundo do Cabido da Sé de Lamego. Erradamente foi-lhes atribuído o nome de “Tombo” - cópia de 1368⁷⁰ e de “Censual” - cópia de 1691⁷¹, mas o nome correto é “leituário”, pois o seu conteúdo não deixa margem para dúvidas “*mandov a mim ditto Notairo, que desse o traslado do d. leitoairo em pubrica forma ao ditto Cabb.º*”⁷². O texto integral foi publicado em 1942 pela Academia Portuguesa de História, aquando das publicações comemorativas do duplo centenário da fundação e restauração de Portugal, com transcrição de Alfredo Pimenta⁷³.

Estes preciosos documentos ainda não tiveram o estudo profundo que, pela riqueza das suas informações, mereciam⁷⁴. No Leituário estão presentes o rol dos bens e as rendas “*as sensurias, lectuosas e rendas de sua menza*”, que a mitra e o cabido de Lamego recebiam das paróquias da diocese por testamento, doação ou compra durante o século XIII⁷⁵. Por ele podemos inventariar as paróquias da diocese, os seus oragos, identificar rendas, contratos e foros e a forma como estes eram pagos⁷⁶.

2) - Censual da Sé de Lamego e Juro dos Sabudos do Senhor Bispo e terças de suas Igrejas (inícios do século XVI)

São duas as fontes escritas de que dispomos para o conhecimento mais imediato e completo da rede paroquial nos inícios do século XVI. A primeira é o chamado *Censual da Sé de Lamego* e a segunda tem o título de *Juro dos Sabudos do Senhor bispo e terças de suas Igrejas*⁷⁷.

⁶⁹ *Ibidem*.

⁷⁰ Este exemplar mais antigo, guardado sob a cota: ANTT - CSLM, Tombos, lv. 217, tem a encadernação em pergaminho e é constituído por 23 fólhos também em pergaminho. Apresenta bastantes marcas de desgaste e muitas manchas que em alguns fólhos tornam a sua leitura quase impossível.

⁷¹ Por sua vez, a cópia do século XVII, existente no mesmo arquivo sob a cota: ANTT - CSLM, Censual, lv. 155. O documento tem uma encadernação em couro, bastante danificada por insetos e é constituído por 46 fólhos de papel. “*Dizem o Deam e mais Capitulares desta Santa See de Lamego que para guarda de sua fazenda E dereitos Capitulares lhe hé necessario tresladar em publica forma hum foral em que Estam as sensurias, lectuosas e Rendas de sua Menza por quanto está a perigo de se romper e de se não poder ler passado algum tempo sem se tresladar. Pede a Vossa Merce lhe mande copiar em publica forma e Em modo que faça fee. e R. M. O Escrivão da Camara treslade este foral em modo que faça fe. Lamego a 28 de Julho de 691. Ibidem, fl. 1.*

⁷² *Ibidem*, fl. 42.

⁷³ **PIMENTA**, Alfredo - *Leituário da Sé de Lamego*. Separata. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1942. Alfredo Pimenta apenas fez a transcrição do texto, sem informar onde se encontrava o documento original, ou outro tipo de comentário.

⁷⁴ Só ultimamente é que este documento começou a ser citado pela comunidade académica. Almeida Fernandes em nenhum dos seus trabalhos o utiliza. Esperamos, brevemente e em conjunto com o P. Joaquim Correia Duarte, fazer um estudo desde documento e publicá-lo.

⁷⁵ “*BEIÇOAIRO, e Bençoairo. Livro, ou rol dos bens, que por testamentos, e Doações forão deixados, ou por outro qualquer justo titulo adquiridos. Doc. da Sé de Lamego do Seculo XIV.*” in; **VITERBO**, Frei Joaquim de Santa Rosa de - *Elucidario das palavras...* t. I. Lisboa: Na Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1798, pp. 186-187, (citaremos esta obra apenas como *Elucidario*).

⁷⁶ Estão excluídas deste documento tal como acontece no *Censual da Sé de Lamego* as paróquias que estavam sob a jurisdição dos mosteiros cistercienses e que formavam um espaço *nullius* diocese.

⁷⁷ Documentos idênticos a estes existem em várias dioceses de Portugal, cf. **COSTA**, Avelino Jesus - “Censual”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão. vol. II. Porto: Livraria Figueirinhas, 1992; pp. 37-38. O mesmo Avelino Jesus da Costa estudou, na sua dissertação de doutoramento, em obra que continua ainda a ser uma das referências da historiografia medieval, os mais antigos censuais do nosso país, que englobam as paróquias das atuais dioceses de Braga e Viana do Castelo, cf. - *O Bispo D. Pedro e a organização da arquidiocese*

As duas apresentam conteúdos idênticos, o que prova que são contemporâneas, ainda que diferentes na exposição⁷⁸. Possivelmente o texto original destes documentos já serão cópias de outros que terão existido no cartório da mitra ou do cabido da sé de Lamego. As constituições diocesanas, saídas do sínodo do ano 1639, são muito claras ao afirmarem a existência destes documentos (Censuais) e a explicarem a situação em que se encontram: “*Convem muito ao bom governo dos Bispados, que hajão Livros Censuaes, (a) nos quaes se diga, & declare, quantas Igrejas, & Beneficios há, onde estão os Oragos deles, de que qualidade, & a quem pertence a apresentação, instituição, confirmação, & collação: quanto pagão de Chancellaria, Sello, Colheita, ou Visitação: ou em que forma se paga a procuração no tempo da visita. E posto que no Cartorio da nossa Camera há livros feitos na dita forma, por Titulos, & Itens claros, & distintos: Com tudo não estão em forma authentica. Porque somente são Itens, tirados do Originaes, que estão no Cartorio da nossa Se, para se governarem por eles. E os originaes authenticos são muito velhos, & de letra antiga, & falhão em moeda diferente da que agora corre; a qual se tem declarado pelo discurso do tempo, costume, & observância dos Itens dos ditos Livros da Camera. E ainda depois destes, tem avido alguams mudanças nos próprios Beneficios; porque huns se unirão, & ficarão em Vigairarias, & outros se acrescentarão em annexas fihaes: E também a ouve nos Padroeiros. Pelas quaes razoes convem muito ao serviço de Deos, & bem deste Bispado, & dos Prelados delle, que se ordenem, & façaó novos Livros, & que sejam authenticos*”⁷⁹.

O documento *Juro dos Sabudos do Senhor bispo e terças de suas Egrejas* é um códice que se encontra na Biblioteca Nacional com o n.º 10601⁸⁰. Possivelmente este documento é já uma cópia do século XVIII de um outro que terá existido, pois as mesmas constituições diocesanas ordenam “*que se fação dous, ambos de hum mesmo theor, numerados, & rubricados pelo nosso Provisor, com termo no fim de encerramento, na forma que logo se dirá. Nos quaes estejam escritas por Titulos, & Itens, as Dignidades, Conezias, & mais Beneficios, & Capellarias da nossa Sè: E bem assim todas as Igrejas Parochiaes, Matrices, & annexas, Beneficios simples, & Cappelas collativas, que há neste Bispado; com as declaraçoens sobreditas, no assento, & verba de cada hum, na forma dos ditos Livros dos ditos Itens, que estão na Camera: A saber, a quem pertence a apresentação, & está de posse de apresentar, a instituição, confirmação, & colleção, quanto pagão de Chancellaria, & Sello, & quanto de Visitação, & Colheita*”⁸¹. Ao longo do documento, vamos encontrando várias notas nas margens com acrescentos feitos pela mão de um outro escriba em data posterior.

O documento original, a que é dado o nome de *Censual da Sé de Lamego*, ou se perdeu ou se encontra em paradeiro desconhecido⁸². Apenas é conhecida a sua existência graças a Almeida

de Braga. 2. ed. II vol. Braga: Irmandade de São Bento da Porta Aberta, 1997-2000. Contemporâneo do Censual de Lamego é o da diocese do Porto, cf. **SANTOS**, Cândido Augusto Dias dos - *O censual da mitra do Porto. ob. cit.* A diocese de Coimbra, também tem um censual, ainda que seja mais antigo do que o da diocese de Lamego, cf. **SOALHEIRO**, João - “Censual da diocese de Coimbra - século XIV... in; **Revista do Centro de História da Sociedade e da Cultura**, nº 6, (2006), pp. 51-90.

⁷⁸ O *Juro dos Sabudos do Senhor bispo e terças de suas Egrejas* apresenta o seu conteúdo de uma forma mais esquemática, com informações mais detalhadas em relação ao *Censual da Sé de Lamego*.

⁷⁹ *Constituiçãoens Synodaes do Bispado de Lamego...do anno de 1639*, p. 339.

⁸⁰ “*Juro dos Sabudos do Senhor bispo e terças de suas Egrejas*” (que citaremos por *Juro dos Sabudos*) - Biblioteca Nacional de Portugal (que citaremos por BNP) - Reservados, códice nº 10601, fls 1-77v.

⁸¹ *Constituiçãoens, ob. cit.*, p. 339.

⁸² O que nos impede de dizer se a sua relação será a original ou uma cópia.

Fernandes, que teve oportunidade de o transcrever por volta do ano de 1942 e o publicou em 1999⁸³. O autor datou-o, por várias vezes, do ano de 1520, advertindo contudo, “*mas não fui exacto, coisa que, pelo exposto, não se pode ser, visto que ele abrange, claramente, ocasiões (não digo épocas) diversas de compilação*”⁸⁴.

Com uma leitura aprofundada dos dois textos e com algumas horas de investigação será possível identificar e datar alguns dos nomes intervenientes citados tirando daí pistas para uma possível datação⁸⁵. Para este trabalho apenas nos iremos centrar em três itens: “*Todas Igrejas que pagam colheitas e confirmações scilicet quanto paga cada hũa. As quaes visita Christovam de Figueiredo*”⁸⁶, “*Sam Joham a igreja de Tauora he dapreSemtção dAlvaro Piz deTauora*”⁸⁷ e as várias igrejas “*da presentaçom do conde de Marialva*”⁸⁸.

Começamos pelo último, pois fornece-nos, desde logo, pistas para podermos apresentar uma data específica. Sabemos que, pelo casamento de D. Guiomar Coutinho com D. Fernando, filho de D. Manuel I, no ano de 1530⁸⁹, e com a morte de ambos em 1534, o padroado das várias igrejas que eram da casa de Marialva vagou para a coroa (e desta, posteriormente, para a Universidade de Coimbra). O arrolamento para o censual tem que ser anterior a 1530. Muito possivelmente o conde de Marialva é D. Francisco Coutinho, 4.º conde de Marialva e 2.º conde de Loulé, e pai de D. Guiomar, que morreu no ano de 1532.

Contemporâneo do 4.º conde de Marialva é o outro nome de uma casa senhorial com possessões na nossa zona de estudo. Trata-se de Álvaro Pires de Távora, que nesta data, só pode ser o filho de Pedro Lourenço de Távora e de Inês de Sousa Alvim, neto de um outro Álvaro Pires de Távora, chamado “*o velho*”⁹⁰.

Este nobre terá nascido por volta do ano de 1450 e morreu em 1526. Foi o 4.º senhor de Mogadouro e 12.º senhor de Távora e casou com Joana da Silva, filha do 1.º conde de Penela, D.

⁸³ **FERNANDES**, A. de Almeida - *Censual da Sé de Lamego (século XVI)*. Arouca: Associação da Defesa do Património Arouquense, 1999 (citaremos esta obra apenas por CSL).

⁸⁴ *Ibidem*, p. 7. Viterbo consultou este documento, que cita por várias vezes no seu Elucidário. “*No Censual da Mitra Lamecense, (que supposto nao esteja authentico consta foi compilado de outros antiquissimos, e que já não existem)*”, cf. *Elucidario*, t. I. ob. cit., p. 263. Existe no Arquivo do Paço Episcopal de Lamego, um tombo a que foi dado o nome de *Censual da Diocese de Lamego - Cópia do século XVIII*, que iremos referir mais abaixo.

⁸⁵ Graças à obra de Joaquim de Azevedo “*História Eclesiástica da Cidade e Bispado de Lamego*”, conseguimos identificar alguns dos beneficiários da Sé de Lamego aquando do Censual. Falta cruzar outros dados do Censual com outras fontes para podermos datar mais pormenorizadamente o mesmo. “*A prebenda de Antonio Ribeiro*” - “*Antonio Ribeiro, arcediogo da Sé, filho de Fernão Ribeiro, cavalleiro da casa real, assistente em Pousada de Freiras, termo de Lamego, no anno de 1548*”, “*Antonio Ribeiro, arcediogo de Coa, em 1531*”, cf. **AZEVEDO**, Joaquim - *História eclesiástica da cidade e bispado de Lamego...* Porto: Typografia do Jornal do Porto, 1877. pp. 262-263. “*A prebenda de João Alurz*” - “*João Alvares, C. L. 1520.*” *ibidem*, p. 271. “*A prebenda de Xpouão de Figueiredo*” - “*Christovão de Figueiredo, arcepreste, o primeiro que gosou esta dignidade em paz na Sé de Lamego em 1544 e 1577; foi vigário geral do Bispo D. Agostinho.*” *ibidem*, p. 264. “*A prebenda de Bastiam Vaz*” - “*Sebastião Vaz, c. L. 1515.*” *ibidem*, p. 271. “*A prebenda de Carlos Foubertehe*” - “*Carlos Fubart, c. L.*” *ibidem*, p. 271. “*A prebenda de Lopo Suarez*” - “*Lopo Soares Homem, thesoureiro-môr em 1552 e 1566.*” *ibidem*, p. 264. “*A mª prebenda de Domiguos da Mota*” - “*Domingos da Motta, mestre-escola desde 1550 até 1584.*” *ibidem*, p. 261.

⁸⁶ BNP - *Juro dos Sabudos* - cód. nº 10601, fl. 41.

⁸⁷ CSL, p. 15.

⁸⁸ *Ibidem*, p. 20, 21 etc.

⁸⁹ **SOUSA**, António Caetano de - *Historia genealogica da Casa Real Portuguesa...* t. III. Lisboa Occidental: na Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1737, pp. 403-4015; **SOUSA**, António Caetano de - *Provas da historia genealogica da Casa Real Portuguesa...* t. II. Lisboa Occidental: na officina Sylviana da Academia Real, 1749, pp. 572-587.

⁹⁰ **CHAVES**, Albano; **BRAZ**, João, **PINTO**, Óscar Caeiro, **CAMPOS**, Filipe Pinheiro de - *Famílias de São João da Pesqueira – Sousa, Távora e Telo*. Lisboa: (s. ed.) 2015, pp. 179 - 184.

Afonso de Vasconcelos e Menezes⁹¹. A 23 de novembro de 1495, o rei D. Manuel confirmou-lhe as cartas de doação de São João da Pesqueira, Ranhados, Tendais e outras vilas⁹².

Outras pistas de grande importância para a datação deste documento brotam do conteúdo das duas igrejas de Caria, “*Sam Paio de Caria. He dapresentação e confirmação do Sor bpo. Alvaro Teixeira auenço por Snça cõtra o Code de M^aalua... Santa Maria a igreja de Caria he anexa ao studo de Lixboa*”⁹³.

Começamos pela igreja de Santa Maria. Se esta era anexa ao estudo de Lisboa (universidade)⁹⁴, o documento é anterior à passagem da Universidade para Coimbra (1537). Quanto à igreja de São Paio, foram longas e várias as demandas pela posse do padroado por parte do conde de Marialva, D. Francisco Coutinho, com a mitra de Lamego⁹⁵. No ano de 1514, por intermédio de Álvaro Teixeira, a mitra lamecense recupera o padroado nesta paróquia⁹⁶, que volta a perder, devido aos vários recursos interpostos, tanto no tribunal régio como na Santa Sé, pelos Coutinhos. Com extinção da casa, reverte para o padroado régio, já durante o reinado de D. Sebastião⁹⁷.

Nenhuma das duas fontes teve até ao momento um estudo aprofundado. O *Juro dos Sabudos do Senhor bispo e terças de suas Egrejas* é inédito, sendo apenas citado pontualmente por algum autor que conhece a fonte; quanto ao *Censual da Sé de Lamego*, Almeida Fernandes limitou-se a publicar o texto na íntegra, acrescentando algumas notas de rodapé.

As duas fontes permitem fazer com bastante exatidão, a enumeração das paróquias e seus oragos da diocese de Lamego nos inícios do século XVI. Ambas permitem saber quem detinha o direito de apresentação e quanto era pago para o bispo confirmar o pároco apresentado. Informam também quanto é que cada paróquia pagava de visitação, permitindo distinguir as paróquias-mãe e as que lhes eram anexas, bem como as suas capelas. A nível da administração diocesana, estes documentos dão a conhecer a organização da cúria diocesana e os seus funcionários, os emolumentos pagos pelos mais diversos requisitos pedidos na chancelaria episcopal, identificar os locais onde o bispo tinha as câmaras eclesiásticas espalhadas pela diocese⁹⁸ e as rendas que a diocese e o cabido recebiam pelos seus diversos direitos nas paróquias diocesanas. Além disso, estes dois documentos permitem, com grande exatidão elaborar a cartografia dos limites da diocese de Lamego no início do século XVI.

⁹¹ *Ibidem*.

⁹² ANTT - Chancelaria de D. Manuel I, lv. 32, fl. 40v.

⁹³ CSL, p. 20.

⁹⁴ O rei D. João I, no ano de 1430, obteve concessão papal para unir aos Estudos Gerais de Lisboa os frutos duma igreja em cada diocese. Na diocese de Lamego a escolhida foi Santa Maria de Caria, cf. HBCL, p. 137; *Livro Verde da Universidade de Coimbra*. Coimbra: Arquivo da Universidade, 1992, p. 172.

⁹⁵ Neste caso era bispo de Lamego, D. Francisco Coutinho, primo do conde de Marialva.

⁹⁶ ANTT - Gav. 9, mç. 10, doc. 1.

⁹⁷ Sobre este assunto ver: ANTT - Gav. 9, mç. 4, doc. 3; mç. 5, docs. 10, 23 e 26; mç. 7, docs. 17, 44 e 45; mç. 9, doc. 12; AZEVEDO, Joaquim - *ob. cit.*, pp. 69-70; HBCL, vol. II, p. 142.

⁹⁸ São pelo menos 8 as câmaras episcopais espalhadas pela diocese: Parada, São Domingos de Queimada, Trevões, Canelas, Juizo, Aveloso, a camara do Bramador (Roque Amador) e a câmara do Souto, cf. CSL, pp. 32-33.

3) - Livro das avaliações das Igrejas e Censual da Diocese de Lamego - Cópia do século XVIII

Contemporâneo destas duas fontes, existe um outro documento no fundo dos reservados da Biblioteca Nacional de Portugal, sob o nome de “*Livro das avaliações das Igrejas e benefícios e mosteiros deste Reino de Portugal...*”⁹⁹. Não conhecemos, até ao presente, nenhum estudo sobre este documento que nos possa elucidar sobre as razões da sua elaboração e a sua utilidade. Possivelmente, os dados recolhidos neste documento referem-se a uma provável avaliação das rendas das igrejas, benefícios e mosteiros de Portugal ordenada pelo núncio Jerónimo Capodiferro de Riconati¹⁰⁰, como forma de recolher duas décimas dos rendimentos dos clérigos de Portugal, imposta pelo papa Paulo III, como contribuição financeira do clero português para a ação militar contra os Turcos¹⁰¹.

Este documento, apesar de não elencar todas as paróquias já eretas pelos anos de 1537-38 na nossa zona de estudo, oferece uma belíssima radiografia dos rendimentos de cada uma delas, de quem os detinha, assim como o valor e as rendas recebidas pelos seus párocos. São também citadas algumas capelas, comendas e os mosteiros.

Embora a sua elaboração escrita seja já dos finais do século XVIII, com muitos acrescentos da primeira metade do século XIX, guarda-se no Arquivo do Paço Episcopal de Lamego um tomo com o nome de *Censual da Diocese de Lamego - cópia do século XVIII*, cujo conteúdo se apresenta como uma cópia dos antigos censuais do século XVI¹⁰². A sua inclusão nas fontes deste trabalho tem a sua razão de ser, nomeadamente pelas muitas informações que oferece sobre as mutações no direito de padroado do século XVI até ao século XIX; “*Pelos Estados se mostra ter sido apresentada esta igreja pulos moradores da sua freguesia desde o anno de 1505 em que alcançarão Bulla Apostolica de confirmação do mesmo padroado, e por isso assim foi também apresentada no anno de 1614 em o Padre Gaspar Vas, e depois deste o Padre Luis Monteiro e nos mais sucessivos com efectivas collaçoes como se julgou em 26 de Junho de 1686*”¹⁰³.

⁹⁹ “*Livro das avaliações das Igrejas e benefícios e mosteiros deste Reino de Portugal que se fez per comisom de dom Geronimo Recçenas de Capite Ferro estando por numçio nestes Reinos pera o qual mamdou publicou [sic] cartas per todo reino E começa loguo ho bispado de Lameguo a qual avaliação he das rendas que começaram per dia de Sam Joham bautista do ano de mil quinhentos e trimta e sete e acabou per outro tal dia de trimta e oyto*”, cf. BNP - Reservados, MSS, caixa 29, nº 14, fls. 1-16 (estas páginas apenas se referem a igrejas, capelas, comendas e mosteiros da diocese de Lamego).

¹⁰⁰ **NUNCIATURA APOSTÓLICA** - *Instruçoes dadas pela corte de Roma a Mgr. Girolamo Capodiferro...* Paris: E. Giraudet, 1829. Sobre o papel e ação do núncio Jerónimo Capodiferro de Riconati em Portugal vale a pena ver: *Corpo diplomático portuguez...*, t. III. Lisboa: Typ. da Academia Real das Sciencias: Imprensa Nacional, pp. XXII-XXV; **HERCULANO**, Alexandre - *Historia da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal*. 9ª ed. t. II. Lisboa: Bertrand; Rio de Janeiro: Livr. Francisco Alves, (s. d.), p. 207-370; **ALMEIDA**, Fortunato de - *ob. cit.*, vol. II. p. 583; **PAIVA**, José Pedro de Matos - “A Igreja e o poder”, in *História Religiosa de Portugal*. Carlos Moreira Azevedo (dir.). vol. II. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2000, pp. 150; **BARBOSA**, David Sampaio Dias - “Nunciatura de Lisboa”, in DHRP, vol. II, pp. 311-312.

¹⁰¹ Foi determinado pela bula *Considerantes et animo*, a 11 de julho de 1537, e destinava-se à cobrança de duas décimas a todos os eclesiásticos em Portugal, tanto regulares, como seculares, exceto os que não auferissem de renda anual superior a vinte e quatro ducados de ouro. O citado núncio Jerónimo Capodiferro de Riconati foi o responsável pela sua execução, cf. *Corpo diplomático portuguez...*, t. III, pp. 387-392, nesta obra e tomo, encontram-se uma série de outros documentos referentes a este assunto.

¹⁰² O *Censual da Diocese de Lamego - cópia do século XVIII* (que citaremos por *Censual do século XVIII*), como ainda não foi catalogado, não dispõe de cota alguma. Muito temos que agradecer ao doutor João Soalheiro a preciosa informação que nos facultou sobre a existência deste tomo (que nós desconhecíamos) e a forma de o encontrar no Arquivo do Paço Episcopal de Lamego (que citaremos por APEL).

¹⁰³ APEL - *Censual do século XVIII*, fl. 148 (Paróquia de Santa Margarida de Póvoa de Penela).

B) - Fontes indiretas

São inúmeras as fontes indiretas que nos ajudaram a conhecer a realidade paroquial, particularmente sobre o direito de padroado ao longo do marco cronológico do nosso estudo; consideramo-las pelas pequenas achegas que, aqui e ali, nos fornecem sobre a matéria e o registo que estudamos.

Para o conhecimento do padroado da mitra e do cabido da diocese de Lamego e restantes instituições diocesanas, são vários os documentos que se guardam no fundo do cabido da sé de Lamego, no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, particularmente na série n.º 6 “*Traslados dos documentos pertencentes aos padroados do cabido da sé de Lamego*”, com as datas extremas de 1230 a 1761¹⁰⁴.

Da legislação da Igreja sobre o direito de padroado, o destaque maior vai, na época moderna, para as normas que saíram do concílio de Trento (1545 a 1563), que trouxe novas orientações para a Igreja sobre as mais diversas temáticas e que irão orientar a igreja até quase às vésperas do concílio Vaticano II (1962-1965)¹⁰⁵. Estas orientações também se vão sentir na diocese de Lamego, pois logo no ano de 1561, pela mão do bispo D. Manuel de Noronha, estando reunido o sínodo diocesano, a 8 de Setembro de 1561, mandou publicar novas Constituições, impressas em 1563, pois as anteriores, como foi referido¹⁰⁶, eram “*poucas e breves e nellas se nam provia bastantemete, no que agora era necessário ser provido per constituyções, pella mudança e variedade dos tempos. Pello que querendo nos a isso prover, como per deryto somos obrigado: determinamos, com a graça do Spirito Sacto convocar e celebrar Synodo, (segudo costume dos Santos Padres) pêra nelle tractar das cousas necessárias à salvação das almas e reformaçam de vidas e costumes: e dar leys, estatutos e regras em que vivam*”¹⁰⁷.

Quase um século depois, no ano de 1639, o bispo D. Miguel de Portugal convoca novo sínodo, que teve início a 5 de Junho e terminou a 4 de Julho de 1639, no qual foram reformadas as constituições

¹⁰⁴ O fundo dos “*Traslados dos documentos pertencentes aos padroados do cabido da sé de Lamego 1230/1761*” que tem como código de referência: CSLM/004 é constituído por 4 maços e 3 livros: maço 1 - 1230/1261; maço 2 - 1268/1613; maço 3 - 1363/1491; maço 4 - 1537/1614, o livro 57 - 1230/1613, o livro 154 - 1609/1761 e o livro de registo de D. Manuel de Noronha. Este livro apesar de já se encontrar bastante deteriorado, contém os registos de cartas de confirmação do bispo de Lamego D. Manuel de Noronha, de benefícios a curas, reitores e abades de capelas e igrejas vagas e posse das mesmas, por morte do último abade ou por renúncia. Outros documentos sobre o padroado podem ser encontrados na série n.º 2: “*Doações, cartas e mercês régias*” com datas extrema de 1133 a 1797 com a referência: CSLM/002, constituída por 8 maços: maço 1 - 1133/1275, maço 2 - 1269/1334, maço 3 - 1336/1638, maço 4 - 1407/1638, maço 5 - 1337/1523, maço 6 - 1223/1797; maço 7 - 1255/1347 e maço 8 - 1404/1789. Ainda que dispersos na série n.º 3 “*Breves e bulas*” com datas extrema de 1209 a 1857, com o código de referência: CSLM/003 constituída por 4 maços: maço 1 - 1209/1599, maço 2 - 1605/1694, maço 3 - 1706/1830 e maço 4 - 1844/1857. O fundo da Mitra Episcopal de Lamego - ANTT - MEL, recolhe na Torre do Tombo menos documentos, constituído por 65 livros sendo grande parte deles referentes a rendas da mitra. Tem as datas extremas de 1572 a 1860.

¹⁰⁵ *O sacrosanto, e ecumenico Concilio de Trento em latim e portuguez ...* Il t. Lisboa: Na off. de Francisco Luiz Ameno, 1781; **CASTRO**, José de - *Portugal no Concílio de Trento*. Lisboa: União Gráfica, 1945; *O Concílio de Trento em Portugal e nas suas conquistas: olhares novos*. António Camões Gouveia, David Sampaio Barbosa, José Pedro Paiva (coord.) Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, Universidade Católica Portuguesa, 2014.

¹⁰⁶ No ano de 1514, o bispo D. Fernando Meneses Coutinho de Vasconcelos terá convocado um sínodo diocesano, do qual deve ter resultado o texto de umas constituições que não devem ter sido impressas, pelo que não se conhece o texto que terá saído deste sínodo.

¹⁰⁷ *Constituições Synodaes do Bispado de Lamego, “prologo”*.

anteriores, pois essas: “que erãõ mui doudas e acomodadas a seu tempo; com tudo, a variedade e mudança das cousas, especialmente a alteração, que nellas fez depois o Sagrado Concilio Tridentino tem mostrado, que parte dellas não são convenientes para os nossos tempos, e que outras senãõ pôdem, nem devem guardar”¹⁰⁸. Contudo, só no ano de 1683 é que foram publicadas estas Constituições, por ordem do bispo D. Frei Luís da Silva, dado que o bispo D. Miguel de Portugal faleceu logo em 1640, tendo ficado vaga a sé lamecense durante 28 anos¹⁰⁹.

Da chancela papal, após o Reino de Portugal ter sido reconhecido como tal, dispomos também de alguns documentos de enorme importância para a história da Igreja no nosso país, e da diocese de Lamego em particular, que já foram transcritos e publicados por ilustres paleógrafos ao longo do século XX¹¹⁰.

Relativamente às paróquias que estiveram unidas ao padroado do mosteiro de São Pedro das Águias, e que ainda foram bastantes, não são muitas as informações de que dispomos. Em primeiro lugar porque o cartório do mosteiro foi incendiado e, em segundo lugar, porque ainda não foi feito nenhum estudo de fundo sobre o mesmo, tendo por base documentação recolhida noutras fontes históricas, sejam elas visitas, documentos régios ou papais, etc. Tendo sido o couto de São Pedro das Águias um espaço *nullis diocesis*, a chancelaria episcopal também não nos fornece grandes informações sobre o que se passava nas paróquias unidas ao mosteiro.

Situação quase idêntica é a que encontramos para as paróquias ligadas às ordens militares, seja do Hospital/Malta seja do Hospital/Cristo. Urge pois, fazer um estudo de fundo sobre estas comendas que desvendem novas informações e tragam à luz novas fontes.

Por último, mas não menos importante, temos o enorme espólio documental que se encontra no Arquivo da Universidade de Coimbra, referente ao direito de padroado das paróquias que a ela estiveram unidas, após a incorporação levada a cabo pelo rei D. João III, entre os anos de 1537 e 1542¹¹¹. Este espólio merece um estudo aprofundado, que ainda não teve até ao presente, pois permite, com enorme exatidão, conhecer a vida de dezenas de paróquias ao longo de quase 300 anos.

¹⁰⁸ *Constituições Synodaes do Bispado de Lamego feitas pello... Senhor D. Miguel de Portugal...*, p. III.

¹⁰⁹ Temos que esperar quase 300 anos, para que, pela ação do bispo D. João da Silva Campos Neves, seja convocado novo Sínodo Diocesano, de 31 de Agosto a 2 de Setembro de 1953 e elaboradas novas Constituições Diocesanas, a 8 de Setembro de 1953, sendo esta uma das primeiras medidas pastorais deste bispo, que viu a necessidade que havia de estruturar as bases jurídicas das instituições diocesanas, numa altura em que toda a legislação da diocese moderna andava dispersa pelas páginas do antigo *Boletim Diocesano* e do jornal *Voz de Lamego*, cf. *Constituições Sinodais da Diocese de Lamego*, Lisboa: União Gráfica, 1954.

¹¹⁰ **ERDMANN**, Carl - *Papsturkunden in Portugal*. Berlin: Wetdmannsche Buchhandlung 1927; **ERDMANN**, Carl - *O Papado e Portugal no primeiro século da história*. Coimbra: Coimbra Editora, 1935; *Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesiae*. Ed. crítica pelo Pe Avelino de Jesus da Costa. III ts. Braga: Junta Distrital de Braga, 1965-1990 (que citaremos como LF); *Monumenta Portugaliae Vaticana*. Documentos publ. com introd. e notas por António Domingues de Sousa Costa. vol. 1: *Súplicas dos pontificados de Clemente VI, Inocêncio VI e Urbano V*; vol. 2: *Súplicas dos pontificados dos papas de Avinhão Clemente VII e Bento XIII e do papa de Roma Bonifácio IX*; vol. 3-1: *A Península Ibérica e o cisma do Ocidente. Repercussão do cisma na nacionalidade portuguesa do século XIV e XV*; vol. 3-2: *Súplicas do pontificado de Martinho V: anos 1 - 7*; vol. 4: *Súplicas do pontificado de Martinho V: anos 8 a 14*. Porto: Livraria Editorial Franciscana, 1969-1982 (que iremos citar por: MPV); **VASCONCELOS**, Maria da Assunção Jácome de; **ARAÚJO** António de Sousa - *Bulário bracarense: sumários de diplomas pontifícios dos séculos XI a XIX*; **COSTA**, Avelino da; **MARQUES**, Maria Alegria Fernandes - *Bulário português: Inocêncio III: 1198-1216; Livro Preto da Sé de Coimbra*. Edição crítica. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1999 (que citaremos por: LP).

¹¹¹ A quase totalidade da documentação no Arquivo da Universidade de Coimbra está na estante 17 e 18: Arquivo da Universidade de Coimbra (que citaremos por: AUC) - *Bispado de Lamego* - Estante 17: Igreja de São Miguel das Antas e de São Sebastião da Granja de Penedono (Penela da Beira) século XIX - mç. 17 e 18; Igreja de São Miguel das Antas e Bezelga - mç. 19; Tombo da renda das Antas e Bezelga (reconhecimento das igrejas, cõngrua

5 - Estudos sobre a realidade paroquial em Portugal

Em Portugal, ao contrário doutros países, ainda não existe um estudo sistemático e geral sobre a história da paróquia das origens aos nossos dias, apesar de já terem sido publicados vários estudos sobre esta temática. Não podemos deixar de salientar alguns trabalhos de referência sobre este assunto, nomeadamente, os estudos mais antigos de: Alberto Sampaio¹¹², Miguel de Oliveira¹¹³, Pierre David¹¹⁴, António Mattoso¹¹⁵, Avelino de Jesus da Costa¹¹⁶, Domingos Moreira¹¹⁷, Cândido Santos¹¹⁸. Mais recentes Carlos Alberto Ferreira de Almeida¹¹⁹, José Mattoso¹²⁰, José Marques¹²¹, Carlos Moreira Azevedo¹²², Saúl António Gomes¹²³, Ana Maria Jorge¹²⁴, Ana Maria Rodrigues¹²⁵ e Francisco José dos Santos Mendes¹²⁶, que abordaram também esta temática em diversos dos seus estudos. A estes, podemos também juntar os vários trabalhos sobre as *Memórias Paroquiais de 1758*, que têm sido

do pároco, fábrica da igreja, inventário de ornamentos, dízimos, etc.) ano de 1758 - lv. 21; Tombo de Caria, Fonte Arcada, Moimenta, Sardoura e Sendim - 1603-1604 - lv. 30; Arrematação de rendas e de obras em Igrejas no Bispado de Lamego (São Félix de Lafões, Oliveira de Frades, Santa Cruz de Lumiares, São Sebastião de Baldos, Penela da Beira, Caria, Rua, Sendim, Fonte Arcada, Sebadelhe, etc.) - lv. 33; Inventários dos bens, passais, ornamentos e alfaias de culto das Igrejas da Universidade no Bispado de Lamego e do Porto, feita pelo Lente Manuel de Andrade - 1550-1623 - lv. 34; Igrejas de Nossa Senhora da Assunção de Fonte Arcada - documentos diversos - séculos XVII-XIX - lv. 35; Igrejas de Nossa Senhora da Assunção de Fonte Arcada, Santo Estevão de Ferreirim, São Miguel de Chosendo, São Bartolomeu de Vilar e São Domingos de Escurquela - séculos XVII-XIX - lv. 36; Renda de Fonte Arcada e Santa Cruz de Lumiares - mçs 37 a 39; Igreja de Nossa Senhora de Fonte Arcada (Padroado Antigo) - mç. 40; Renda de Fonte Arcada e bens em Ervedosa - mç. 41; Tombo da Fonte Arcada: rendas, prazos, foros, dízimos, etc - 1754 - mç. 42. Estante 18: - Igrejas de São Pedro de Freixo de Numão e anexas de São Lourenço de Sebadelhe, São Pedro de Mós, São Bartolomeu de Paredes, São Miguel de Riodades, Nossa Senhora do Pranto de Sendim, Nossa Senhora de Maceira e São Miguel de Antas - séculos XVI-XIX - cx. 1; Rendas de Freixo de Numão - mçs. 2 a 10; Igrejas de Maceira, Ferreirim, Freixinho, Chosendo, Vilar- todas anexas de Fonte Arcada - cx 13; Prazo de Paredes da Beira, Fonte da Cal, Olheiros, Sampaio, Riodades, Ribeira, Brosende, Nozelhães, Avezeiro, Alvitos, Chão de Ribeiro, Eiró e Outeiro - séculos XVIII- XIX - cx 19; Igreja de São Bartolomeu de Paredes da Beira e anexa de São Miguel de Riodades - século XIX - cxs 20 e 21; Tombo da renda, prazos, foros e dízimos no concelho de Paredes da Beira - 1756-1757 - lv 22; Bens em Penela da Beira - cxs 23 a 26; Bens em Penela da Beira e obras na capela-mor da Igreja de Santa Margarida da Póvoa de Penela da Beira - Séculos XVIII-XIX - cx. 27; Renda de Penela da Beira - Igreja de Nossa Senhora do Pranto e anexas de Santa Margarida da Póvoa e Santa Catarina de Valongo - século XIX - cx 28; Renda de Peneda da Beira, Póvoa e Valongo - mçs 30 a 32; Igreja de Sebadelhe, Touça, Mós, anexas de Freixo de Numão - mç 21; Igreja de Nossa Senhora da Pureza da Vila de Touça (Freixo de Numão) - século XIX - cx 10.

¹¹² - *Estudos Históricos e Económicos...* vol. I. Lisboa: Vega, 1979

¹¹³ - *As Paróquias Rurais Portuguesas: sua origem e formação*. Lisboa: União Gráfica, 1950.

¹¹⁴ - *Études Historiques sur la Galice et le Portugal*. Lisboa: Portugalia; Paris: Les Belles Lettres, 1947; *idem* - *Les saints patrons d'églises entre Minho et Mondego jusqu'à la fin du XIe siècle: étude d'hagiotoponymie*. in **Revista Portuguesa de História**, t. II, (1942), pp. 221-254.

¹¹⁵ - "A paróquia: sua evolução histórica e influência civilizadora", in **Revista Lumen**, nº 27, (1963), pp. 447-460, 539-552, 624-643.

¹¹⁶ - "Paróquia", in *Dicionário de História de Portugal*, V, pp. 7-8; *idem* - *O bispo D. Pedro...*

¹¹⁷ - *Freguesias da diocese do Porto...* Porto: Câmara Municipal do Porto, 1973.

¹¹⁸ - *O censual da mitra do Porto...*

¹¹⁹ - "A paróquia e seu território", in **Cadernos do Noroeste**, vol. 1, (1986), pp. 113-130.

¹²⁰ - "A história das paróquias", in *Obras Completas - Portugal Medieval - Novas Interpretações*. vol. 8. Rio de Mourou: Círculo de Leitores, 2001, pp. 31-60; - "Paróquia. I. Até ao século XVIII" in *DHRP*, vol. III, pp. 372-376; - *Identificação de um País. Oposição/Composição - Ensaio sobre as origens de Portugal 1096-1325*. Lisboa: Temas e Debates, Círculo de Leitores. 2015, pp. 473-479.

¹²¹ - *A Arquidiocese de Braga no séc. XV*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1988.

¹²² - "A paróquia ao longo da história" in; **Revista Teológica**, vol. 28, (1993), pp. 13-34.

¹²³ - "Organização paroquial e jurisdição eclesiástica no priorado de Leiria nos séculos XII a XV", in **Lusitania Sacra**, nº 4, (1992), pp 163-310.

¹²⁴ - "Organização eclesiástica do espaço", in *História Religiosa de Portugal*. Carlos Moreira Azevedo (dir.). vol. I. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2000, pp. 137-201.

¹²⁵ - "A Formação da rede paroquial no Portugal medieval", in *Estudos em homenagem ao Professor Doutor José Amadeu Coelho Dias*, vol. I, (2000), pp. 71-83.

¹²⁶ - *O nascimento da margem Sul...* Lisboa: Colibri, 2011.

publicadas nos últimos anos, dos quais destacamos a obra de José Viriato Capela¹²⁷, a que se pode juntar a obra de outros¹²⁸. Recolhemos também algumas obras com estudos sobre a realidade paroquial em Espanha¹²⁹, França¹³⁰ e Itália¹³¹ que, apesar das diferenças, fornecem muitas informações que ajudam a contextualizar e a conhecer a realidade paroquial portuguesa.

¹²⁷ Além das obras já citadas para as paróquias da diocese de Lamego José Viriato Capela tem uma série de outros estudos sobre o mesmo assunto:- "A freguesia rural e a paróquia do norte de Portugal entre a Igreja e o Estado: seus desenvolvimentos e enquadramentos nos tempos modernos" in **NW Noroeste**, nº 1, (2005), pp. 101-111; - *As freguesias do distrito de Vila Real nas memórias paroquiais de 1758...* Braga: (s. ed.), 2006; - *As freguesias do distrito de Bragança nas memórias paroquiais de 1758...* Braga: (s. ed.), 2007; - *As freguesias do distrito do Porto nas memórias paroquiais de 1758: memórias, história e património.* Braga: (s. ed.), 2009; - *As freguesias dos distritos de Aveiro e Coimbra nas memórias paroquiais de 1758: memórias, história e património.* Braga: (s. ed.), 2011.

¹²⁸ **OLIVEIRA**, João Nunes de - *A "Beira Alta" de 1700 a 1840: gentes e subsistências.* Viseu: Palimage Editores, 2002; **OLIVEIRA**, Carlos Prada de - *A diocese de Miranda do Douro em meados do séc. XVIII....* II vols. Braga: Universidade do Minho, 2006; **RODRIGUES**, Mário Rui Simões; **NETO**, Margarida Sobral - *Informações paroquiais e história local...* Coimbra: Palimage: CHSC - Centro de História da Sociedade e da Cultura, D.L., 2013.

¹²⁹ *A Parroquia en Galicia. Pasado, presente e futuro.* Xunta de Galicia, 2009; *A vueltas con la parroquia: balance in perspectivas: XVIII Semana de estudios de Teología Pastoral.* Instituto Superior de Pastoral, Universidade Pontificia de Salamanca. Salamanca: Editorial Verbo Divino - Instituto Superior de Pastoral, 2008; **CONDE**, Francisco Javier Fernández - *La religiosidad medieval en España.* III vols: 1º vol. Alta Edad Media (siglos VII-X), 2º vol. Plena Edad Media (ss. XI-XII), 3º vol. Baja Edad Media (siglos XIV-XV). Oviedo: Universidad de Oviedo, 2000; **FLORISTÁN**, Casiano - *Para comprender la Parroquia.* Navarra: Editorial Verbo Divino, 1998; **IBÁÑEZ**, Jorge Díaz - *La organización institucional de la Iglesia en la Edad Media.* Cuadernos de Historia. Madrid: Arco/Libros, 1998; **REBOREDO**, González, X. M - *Os santos titulares de parroquias en Galiza.* Santiago de Compostela: Sotelo Blanco, 2012; **TORRES** Luna, María Pilar de - *Parroquias in arciprestazgos de Galicia.* Santiago de Compostela: Universidade, Servicio de Publicacións e Intercambio Científico, 1994; **YARZA**, Iosu Curiel - *La Parroquia en el País Vasco-Cantabro durante la baja Edad media (c.1350-1530).* Bilbao: Universidad del País Vasco, Servicio Editorial, 2009.

¹³⁰ **TOUR**, Pierre Imbart de la - *Les Paroisses rurales du 4e au 11e siècle: les origines religieuses de la France.* Paris: Picard, 1979; **MERDRIGNAC**, Bernard; **PICHOT**, Daniel; **PLOUCHART**, Louisa; **PROVOST**, Georges- *La Paroisse communauté et territoire.* Rennes: Presses Universitaires de Rennes; 2013.

¹³¹ **BO**, Vincenzo - *Storia della parrocchia.* V vols. Bologna: Edizioni Dehoniane, 1992-2004.

6 - Estudos sobre a realidade paroquial na diocese de Lamego

Acerca da diocese de Lamego e do conhecimento da sua rede paroquial ao longo dos séculos, o destaque recai sobre os inúmeros estudos levados a cabo por historiadores tão ilustres como Joaquim Azevedo¹³², Almeida Fernandes¹³³, Manuel Gonçalves da Costa¹³⁴, Bento da Guia¹³⁵, Alexandre Alves¹³⁶, Augusto Dias¹³⁷ e Joaquim Correia Duarte¹³⁸, a que podemos juntar os recentes trabalhos de jovens historiadores: João Soalheiro¹³⁹, Nuno Resende¹⁴⁰, Anísio Saraiva,¹⁴¹ Jaime

¹³² *Ob. cit.*

¹³³ Das várias obras de Almeida Fernandes, destacamos as seguintes por abordarem na totalidade ou em algumas partes temáticas relacionadas com a diocese de Lamego: - *As origens nas igrejas da Diocese Lamacense: I*. Porto: Boletim da Casa Regional da Beira-Douro, 1963; - *Arouca na idade média pré-nacional*. Aveiro: Arquivo do Distrito de Aveiro, 1965; - *Esparsos de história (séc. XII e XIII): com 143 documentos inéditos (73 do séc. XII)*. Porto: (s. ed.) 1970; - *A honra de Gouveães e sua estirpe: sécs. XII-XVI*. Braga: Armas e Troféus, 1971; - *Território e política portuguesas: sécs. VI-XII*. Porto: O Tripeiro, 1972; - *Acção dos Cistercienses de Tarouca...* Guimarães: Companhia Editora do Minho - Barcelos, 1974; - *Os primeiros documentos de Santa Maria de Salzeda...* Guimarães: (s. ed.), 1985; *idem - A história de Lalim*. Lamego: Câmara Municipal, 1990; - *Taroucae Monumenta Histórica*. 3 vols. Braga: Câmara Municipal de Tarouca, 1991-1993 (citaremos esta obra por TMH); - *Intervenção de Lamego na libertação nacional (1126-1128)*. Viseu: Governo Civil, 1995; - *A história de Britiande*. Lamego: Câmara Municipal de Lamego, Junta de Freguesia de Britiande, 1997; - *Paróquias Suevas e Dioceses Visigóticas*, Arouca, 1997; *idem - Portugal primitivo medieval*. Arouca: Associação da Defesa do Património Arouquense, 2001; - *Toponímia de Armamar*. Armamar: Câmara Municipal - Associação da Defesa do Património Arouquense, 2002; - *Tabuação: toponímia*. Tabuação: Câmara Municipal, 2002; - *Toponímia do concelho de S. João da Pesqueira*. Arouca: Associação da Defesa do Património Arouquense, 2003; - *Viseu, Agosto de 1109, nasce Dom Afonso Henriques*. Viseu: SACRE Fundação Mariana Seixas, 2007; - *Castro ou Crasto Rey de Tarouca*. Tarouca: Santa Casa da Misericórdia, 2012; - *Echa Martins - O último Vali de Lamego*. Tarouca: Santa Casa da Misericórdia de Tarouca, 2012; - *Igrejas - Fundações, padroados e oragos*. Tarouca: Santa Casa da Misericórdia, 2015.

¹³⁴ Além da HBCL, publicada em 6 vols.; - *Igreja do Convento de São João de Tarouca*. Lisboa: Instituto Port. do Património Cultural, 1988; - *História do Santuário da Lapa*. 3ª ed. Lamego: Tip. Voz de Lamego. 2000; - *Paróquias beiraltinas: Penude e Magueija*. 2ª ed. Lamego: Seminário Maior de Lamego, 2013.

¹³⁵ - *As vinte freguesias de Moimenta da Beira*. 3ª ed. Moimenta da Beira: Câmara Municipal, 2001; - *Os oito concelhos de Moimenta da Beira*. Moimenta da Beira: Câmara Municipal, 1996.

¹³⁶ - *Penedono...* Penedono: Câmara Municipal, 1989; **CORREIA**, Alberto; *idem*; **VAZ**, João L. Inês - *Castro Daire*. Castro Daire: Câmara Municipal, 1995; - - "Páginas da História de S. João da Pesqueira", in **Revista Beira Alta**, vol. LV, (1996), pp. 47-75; vol. LVI, (1997), pp. 59-90; *idem*; **EUSÉBIO**, Fátima (coord. da ed.) - *Artistas e artífices nas dioceses de Lamego e Viseu*. III vols. Viseu: Governo Civil do Distrito de Viseu, 2001.

¹³⁷ - *Lamego do Século XVI*. Vila Nova de Famalicão: Edições Beira Douro, 1947; - *Lamego do Século XVIII*. Vila Nova de Famalicão: Edições Beira Douro, 1950.

¹³⁸ *Resende e a sua História*: II vols. Resende: Câmara Municipal, 1994-96; - *Resende na Idade Média*. Resende: Câmara Municipal, 2001; - *Resende no século XVIII*. Resende: Câmara Municipal, 2004; - *História da Igreja de Lamego*. Lamego: Fábrica da Igreja Catedral da Diocese de Lamego, 2013; *Lamego - A Diocese em Três Histórias 1596 - 1789 - 1878*. Joaquim Correia Duarte (Pesquisa, leitura, reprodução, organização e anotações). Lamego: Diocese de Lamego, 2016.

¹³⁹ - *Imaginária Sacra...* Vila Nova de Foz Côa: Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, 1997; (coord.) - *Foz Côa Inventário e Memória*. Porto: Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa; 2000; - "Diocese de Lamego" in DHRP, vol. IV, pp. 419-421.

¹⁴⁰ - *Lamego: um inventário em construção*. Lamego: Diocese de Lamego, 2006; (coord.) - *O compasso da terra: a arte enquanto caminho para Deus*. II vols. Lamego: Diocese de Lamego, 2006; - "A Paróquia do Santíssimo Sacramento dos Pereiros" in *Pereiros - São João da Pesqueira*. A. Silva Fernandes (coord.) Pereiros - São João da Pesqueira: Associação dos Amigos dos Pereiros, 2011, pp. 47-88; - *Fervor & Devoção...* Porto: Universidade do Porto - Faculdade de Letras, 2012; - *Vínculos quebrantáveis*. Coimbra: Palimage, 2012; *idem - Museu de Arte Sacra...* Trevões: Centro Social e Paroquial de Trevões, 2012; **MARQUES**, Maria Alegria Fernandes; *idem - Terras e gentes...* Cinfães: Câmara Municipal, 2013; - *Capela de Santo António - Pereiros - S. João da Pesqueira*. Pereiros: Associação dos Amigos, 2013; - *A Igreja de Santa Maria Madalena de Mós...* Lamego: Diocese de Lamego, Paróquia de Santo António de Ferreirim, 2014; **MARQUES**, Maria Alegria; *idem*; **COSTA**, Paula Pinto - *Memórias dos homens, cartas do tempo. Os forais do actual concelho de Resende*. Resende: Câmara Municipal de Resende, 2014.

¹⁴¹ *A Sé de Lamego na Primeira metade do século XIV (1296-1349)*. Leiria: Magno, 2003; *idem* (coord.) - *Espaço, poder e memória: a catedral de Lamego: sécs. XII a XX*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos de História Religiosa, 2013.

Gouveia¹⁴², João Fonseca¹⁴³ e Paulo Barradas¹⁴⁴. À historiadora Carla Sequeira Queirós deve-se um contributo assinalável para o conhecimento das igrejas paroquiais da diocese no campo da história da arte¹⁴⁵.

Mas outras obras, de carácter mais generalista, foram já publicadas versando a diocese de Lamego¹⁴⁶, a que podemos juntar algumas das monografias locais publicadas nas últimas décadas sobre as terras que vamos estudar¹⁴⁷.

¹⁴² Jaime Gouveia além da produção historiográfica sobre a temática da Inquisição resultante da sua tese de mestrado e doutoramento (*O sagrado e o profano em choque no confessionário: o delito de solicitação no Tribunal da Inquisição: Portugal 1551-1700*. Coimbra: Palimage, 2011; *A quarta porta do inferno: a vigilância e disciplinamento da luxúria clerical no espaço luso-americano (1640-1750)*. Lisboa: Chiado Editora, 2015), tem já uma vasta bibliografia no campo da história local: *Subsídios para a história de Leomil: "a-presentation" e "re-presentation"*. Moimenta da Beira: Câmara Municipal: Casa do Povo de Leomil, 2004; *Memórias paroquiais e descrições setecentistas do concelho de Moimenta da Beira*. Moimenta da Beira: Câmara Municipal: Junta de Freguesia, 2007; "O convento franciscano de N. Senhora dos Remédios em Valflo, Meda" in *Revista Beira Alta*, vol. LXXI, (2012), pp. 51-67; *Avatares da memória: história, paisagem e património do concelho de Moimenta da Beira*. Viseu: Pangeia Editores, 2013; *De Vale de Ladroens a Valflo - a história e as suas gentes*. Viseu: Quartzo Editora - Junta de Freguesia de Vale Flor, 2013; *Foral manuelino de Peravelha: comemorações dos 500 anos: 1514-2014*. Moimenta da Beira: União das Freguesias de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, 2014; *Os Coutinhos: vestuário feminino de uma família de lavradores abastados*. Viseu: Quartzo Editora; Leomil: Casa do Povo de Leomil, 2015; - "Inquisição e cristãos-novos - vítimas da Inquisição em Penela da Beira" in *Atas das 1.ªs Jornadas de História e Património Local - Penedono* - 15 e 16 de novembro de 2014. No prelo.

¹⁴³ Álvaro Gonçalves Coutinho, *o Magriço: o cavaleiro e o seu tempo*. Viseu: Quartzo Editora, 2013; - *Castelo de Penedono - Mil anos de História*. Viseu: Quartzo Editora, Município de Penedono, 2014.

¹⁴⁴ - *Martyrologium Lamecense: texto e comentário*. Coimbra: Faculdade de Letras, 2012.

¹⁴⁵ - *Os retábulos da cidade de Lamego...* Lamego: Câmara Municipal, 2002; - *A importância da sede do bispado de Lamego ... III Vols*. Porto: Universidade do Porto, 2006.

¹⁴⁶ As primeiras obras publicadas sobre a diocese de Lamego e os seus bispos são: **FERNANDEZ**, Manuel - *Summaria recapitulação da antiguidade da Sé de Lamego...* Lisboa: Manoel de Lyra, 1596 e **FONSECA**, João Mendes da - *Memória Chronologica dos excelentissimos Prelados...* Lisboa: Oficina de António Rodrigues Galhardo, 1789. Ambas as obras juntamente com a *História Eclesiástica da cidade e bispado de Lamego* de Joaquim Azevedo, estão a ser preparadas, prevendo-se a sua publicação para breve sob a responsabilidade da diocese de Lamego num só volume. Outras informações sobre a diocese de Lamego podem ser encontradas nos volumes da História da Igreja de Fortunato de Almeida e em Henrique Flórez (*España Sagrada...* t. XIV. Madrid: Oficina de Pedro Marin, 1758, pp. 159-173). De obras de carácter mais generalista destacamos: **ALBUQUERQUE**, Pina Manique e - *Origens de Lamego*. Porto: Empresa de Publicidade do Norte, 1961; *idem* - *Paróquias Suevas e Balizas Visigóticas na Diocese de Lamego*. Porto, 1962; *idem* - *Origens de Lamego: II: época romana*. Porto: 1962; *idem* - *Lamego Raízes Históricas*. 2ª ed. Lamego: Câmara Municipal de Lamego, 2007; **COSTA**, António Domingues de Sousa - *Bispos de Lamego e de Viseu no século XV...* Braga: Editorial Franciscana, 1986; **PEREIRA**, Isaías da Rosa - "La chancellerie de l'évêque de Lamego au XIIIe siècle", in *Diplomatik der Bischofsurkunde vor 1250. La diplomatique épiscopale avant 1250*. Innsbruck: VIII Internationalen Kongress für Diplomatik, 1993, pp. 497-500; **FERNANDES**, Rui - *Descrição do terreno ao redor de Lamego duas léguas (1531-1532)*. Santa Maria da Feira: Beira Douro. Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro. 2001; *Museu de Lamego: pergaminhos, ob. cit.*; **REBELO**, Mons. Joaquim; **MORGADO**, P. João Carlos (Coord.) - *Bodas de Ouro Sacerdotais ... - Actas*. Lamego: Empresa do Diário do Minho, 2010; **MOREIRA**, Luciano Augusto - *O Bispado de Lamego na I República...* Viseu: (s. ed.) 2010; **FERREIRA**, Maria Manuela de Sousa Vaquero Freitas - *O Tribunal da Inquisição de Lamego: contributo para o estudo da Inquisição no Norte de Portugal*. Tese de Doutoramento em Cultura Portuguesa, apresentada à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sob a orientação do Professor Doutor Fernando Alberto Torres Moreira. Vila Real: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 2012. Já no ano de 2016, ainda que noutras áreas de investigação, não podemos deixar de referir as duas teses de doutoramento sobre realidades diocesanas, que foram defendidas por dois sacerdotes de Lamego; **ALVAIDE**, Diamantino - *O envelhecimento da população como desafio ao renovamento da pastoral diocesana de Lamego* Romae: Pontificia Universitas Lateranensis, Pontificium Institutum Pastorale, 2006; **MENDES**, José Fernando Duarte - *Lares de idosos - perspectiva bioética da pastoral da saúde*. Porto: Universidade Católica, Instituto de Bioética, 2016.

¹⁴⁷ Estas monografias locais, muitas vezes elaboradas por autores que têm muita boa vontade, pois falam da sua terra ou do seu concelho com o coração e até sabem "umas coisas bonitas", pecam pela falta de investigação científica, pois limitam-se a reescrever aquilo que obras de renome já dizem como o *Portugal Antigo e Moderno* de Pinho Leal: o *Diccionario Chorographico* de Américo Costa, os vários artigos monográficos da Grande Enciclopédia Portuguesa Brasileira ou a obra de Gonçalves da Costa sobre a diocese de Lamego (HBCL). Para a nossa zona de estudo, além das já citadas, por terem bastante credibilidade apresentamos; **MOREIRA**, Vasco - *Terras da Beira...* Sernancelhe: Câmara Municipal, 1997; **COIXÃO**, António Sá; **TRABULO**, António; - *S. Pedro de Freixo...* Freixo de Numão: ACDR, 1998; *idem*; *idem* - *Por terras do concelho de Foz Côa...* Vila Nova de Foz Côa: Câmara Municipal, 1999; *idem* - *Evolução político-administrativa na área do actual concelho de Vila Nova de Foz*

Côa... 2ª ed. Vila Nova de Foz Côa: Câmara Municipal, 2011; *idem; idem*; **NALDINHO**, Sandra - *Simbologias do Sagrado ao Profano...* Vila Nova de Foz Côa: Câmara Municipal, 2014; **MARRANA**, José - *História do culto de Nossa Senhora da Veiga...* 2ª ed. Vila Nova de Foz Côa: Câmara Municipal, 2005; **AZEVEDO**, Cândido - *Igreja românica de Sernancelhe*. Sernancelhe: Câmara Municipal, D.L. 2012; *Foz Côa: da "pobra" à cidade*. Vila Nova de Foz Côa: Junta de Freguesia de Vila Nova de Foz Côa, 2014; **MOREIRA**, Luciano dos Santos - *Santuário da Virgem Mártir Santa Eufémia de Penedono...* Penedono: Santuário de Santa Eufémia de Penedono, 2012; *idem* - *Capela do Mártir Santo Tirso...* Penela da Beira, Paróquia de Nossa Senhora do Pranto de Penela da Beira, 2015. Outras monografias sobre a nossa zona de estudo, serão citadas na bibliografia geral.

2ª Parte

O povoamento e os atos administrativos

1 - Primeiros elementos para o conhecimento da rede paroquial no entre Côa e Távora

Embora sejam poucas as fontes escritas anteriores ao século X de que dispomos para o estudo da rede paroquial nas terras que nos propomos estudar, os vários vestígios arqueológicos presentes ajudam a delinear a possível presença de comunidades cristãs nesta zona.

1.1 - Das origens ao século VIII - a presença romana e suevo-visigótica

A prospeção arqueológica realizada, nas últimas décadas, na zona entre o Côa e o Távora, demonstra a diversidade da permanência humana desde as épocas mais recuadas da história do homem¹⁴⁸.

Dos inúmeros vestígios arqueológicos, o destaque vai para os que testemunham a presença romana na nossa zona de estudo, onde existiram vários núcleos populacionais¹⁴⁹. Toda esta zona fazia parte da província romana da Lusitânia e nela, ou nas suas proximidades, estavam edificadas algumas das *civitas*¹⁵⁰ que constituíam esta província romana¹⁵¹. O principal destaque vai para a vila de Marialva e toda a sua zona envolvente¹⁵², onde os evidentes vestígios arqueológicos provam a edificação da *civitas* dos *Aravorum*¹⁵³, seguida da presença da tribo *Meidobrigenses*, que ocuparia a zona territorial entre a Mêda, Longroiva, Freixo de Numão e Foz Côa, culminando com o facto de apontarem, como hipótese, a localização da capital da *civitas* dos *Arabrigenses* na zona de Paredes da Beira¹⁵⁴.

São vários os troços de calçada romana que ainda hoje se podem encontrar nestas terras¹⁵⁵, caminhos esses por onde devem ter passado os primeiros agentes de evangelização da doutrina que um certo Galileu expôs, pelos anos 30 da era cristã, na Palestina e que, a seu pedido os seus apóstolos vão levar aos quatro cantos do mundo.

A chegada da doutrina cristã à Península Ibérica deve ter acontecido logo no primeiro século da era cristã, através dos canais do Império Romano, onde encontrou nas populações um fundo

¹⁴⁸ Vid. bibliografia citada na apresentação das informações arqueológicas. Ver fotos 28 a 39.

¹⁴⁹ **RODRIGUES**, Adriano Vasco - *Retrospectiva histórica de Marialva, Longroiva e concelho da Meda*; **PERESTRELO**, Manuel Sabino Gomes - *O povoamento romano na bacia média do rio Côa e na bacia da ribeira de Massueime.*; **ALARCÃO**, Jorge - "Povoações Romanas da Beira Transmontana e do Alto Douro", in **Côavisão**, nº 7, (2005), pp. 9-18; **COIXÃO**, António Sá; **SILVINO**, Tony; **PEREIRA**, Pedro Abrunhosa - "Vale do Mouro...", in *Actas do V Congresso de Arqueologia*, (2011), pp. 335-338. Ver fotos 40 e 41

¹⁵⁰ Sobre o significado das *civitas* ver: "Civitas", in *Dicionário de Arqueologia portuguesa*, p. 112.

¹⁵¹ **VAZ**, João Inês - "Elementos para o estudo dos *fora* das cidades do norte da Lusitânia", in *Studia Lusitana - Ciudad y foro en Lusitania Romana - Cidade e foro na Lusitânia Romana*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, 2009, pp. 315-234.

¹⁵² Na zona envolvente a Marialva, sob a responsabilidade de Sá Coixão, que tem sido escavado o sítio do Vale do Mouro na Coriscada desde o ano 2003, com descobertas surpreendentes que a tese deste arqueólogo irá dar a conhecer brevemente. Ver fotos 36 a 37.

¹⁵³ **ENCARNAÇÃO**, José d' - "Homenagem da *civitas aravorum* ao imperador Adriano", in **Praça Velha**, n.º 34, (2014), pp. 128-155; **PERESTRELO**, Manuel Sabino Gomes - "Cidadelhe e a Proto-história e a Romanização do Médio Côa", in *Actas do III.º Congresso de Arqueologia de Trás-os-Montes, Alto Douro e Beira Interior*. Acta 3, (2009), pp. 56-65.

¹⁵⁴ **VAZ**, João Inês - *ob. cit.*, p. 317.

¹⁵⁵ <http://viasromanas.planetaclix.pt/index.html> (consultado em 30 de novembro de 2013). Ver fotos 42 e 43.

religioso multissecular constituído por uma multiplicidade de deuses e cultos¹⁵⁶. Sabemos que foram os núcleos urbanos mais populosos que, em primeiro lugar, receberam a nova doutrina e foi aí que ocorreram as primeiras conversões e se formaram as primeiras comunidades cristãs.

Não dispomos de fontes que nos digam quando chegou a doutrina cristã às populações que viviam no território em estudo, nem quais foram os trâmites da sua adesão ou conversão ao cristianismo. Terão ainda as comunidades romanas existentes nesta zona aderido ao Cristianismo? Quem foram os agentes evangelizadores? Será que existiram locais de culto e organização eclesiástica? As respostas a estas e outras perguntas que podemos formular, só podem ser avançadas na medida em que a prospeção arqueológica for realizada e fornecer respostas; até lá, apenas podemos formular meras hipóteses¹⁵⁷.

Remontam ao século VI os primeiros testemunhos escritos da presença de comunidades cristãs estruturadas na nossa zona de estudo ou nas suas proximidades, em data que a Península Ibérica estava já ocupada e dividida pelos suevos, após o declínio do Império Romano.

Deve-se ao documento conhecido por “*Parochiale Suevico*”, atribuído ao ano de 569, mas na realidade redigido entre 572 e 582, as primeiras informações sobre a organização eclesiástica do território que viria a fazer parte do reino de Portugal. Duas das 13 dioceses citadas neste documento, pertencentes à província eclesiástica de Braga, tinham, quase de certeza os seus limites na nossa zona de estudo. E duas dioceses porquê? A identificação e localização dos topónimos citados no “*Parochiale Suevico*”, objeto de estudo dos mais diversos investigadores com a ajuda da toponímia e da arqueologia, levam-nos a afirmar que dificilmente a nossa zona de estudo faria parte da diocese de Lamego no século VI, cujos limites primitivos apenas chegariam a nascente do rio Távora e a partir dele seguiam pela atual serra da Lapa até encontrar como fronteira natural o rio Paiva e deste ao rio Arda.

Apenas o topónimo *Omnia*, citado no território da diocese de Lamego¹⁵⁸, é identificado perto da nossa zona de estudo. Por esse motivo, ainda que com algumas dúvidas, aceitamos a sua localização, sendo que *Omnia* não era uma paróquia tal como hoje a concebemos, mas sim um grande espaço territorial, que se estenderia ao longo do rio Távora até ao rio Douro. Almeida Fernandes localiza-o próximo de Sernancelhe, talvez na freguesia do Carregal ou na zona da Lapa, onde ainda existe este topónimo¹⁵⁹. Jorge de Alarcão, tendo por base os mais diversos achados arqueológicos descobertos por esta zona, apresenta a sua localização entre os concelhos de Sernancelhe, Moimenta da Beira e Quintela da Lapa¹⁶⁰. Dado que “*nenhum dos achados é índice seguro ou provável da*

¹⁵⁶ **JORGE**, Ana Maria C. M - “A dinâmica da cristianização e o debate ortodoxia/heterodoxia”, in *História Religiosa de Portugal*. Carlos Moreira Azevedo (dir.) vol. I - *Formação e Limites da Cristandade*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, p. 13.

¹⁵⁷ **COIXÃO**, António Sá - *Proto-história e romanização do Baixo Côa: Novos contributos para a sua caracterização*. in: *Actas do III.º Congresso de Arqueologia de Trás-os-Montes, Alto Douro e Beira Interior*. Acta 2, (2009), pp. 29-55.

¹⁵⁸ As paróquias citadas são: “*Ad Lamecum ipsum Lamecum, Tuentia, Aravoca, Cantabriano, Omnia e Camianos (sunt haec VI)*”, cf. **DAVID**, Pierre - *Études Historiques ...* p. 36; LF, T. I, p. 19, doc. nº 10 e 11.

¹⁵⁹ **FERNANDES**, A. de Almeida - *Paróquias Suevas ...* p. 87. Pina Manique e Albuquerque identifica *Omnia* ou *Omina*, na freguesia de Bairros do concelho de Castelo de Paiva, onde existe a Várzea de Onega e o lugar de Burgo, que marca a época de domínio suevo, cf. - *Paróquias Suevas...* pp. 7-8.

¹⁶⁰ **ALARCÃO**, Jorge - “As paróquias suélicas do território actualmente português”, in **VILLAR**, Francisco; **FERNÁNDEZ ALVAREZ**, Maria Pilar - *Religión, lengua y cultura prerromanas de Hispania*. Salamanca: Ediciones

situação de Omnia”, vê nesta paróquia a antiga “*cidade capital dos Arabrigenses*”¹⁶¹. Uma coisa é certa, quase todos os estudiosos desta questão identificam os topónimos da diocese de Lamego fora da nossa zona de estudo. André Donas-Botto, na sua tese de mestrado “*São João da Pesqueira: Subsídios para o estudo do território medieval*”, apoiado nos inúmeros vestígios arqueológicos da freguesia de Paredes da Beira, lança como hipótese a localização de *Omnia* nesta localidade¹⁶².

Resta-nos, pois, olhar para os topónimos das paróquias da diocese de Viseu, nesse mesmo documento: “*Ad Visensem Viseu: Rodomiro, Submontio, Subverbano, Osania, Ovellione, Tutela, Coleia, Calibrica quae apud Gotos postea sedes fuit (sunt haec IX)*”¹⁶³. Das nove paróquias apresentadas para a diocese de Viseu, a única que é identificada perto da nossa zona de estudo é *Calibrica* ou Calábria. Podemos ler no texto, à frente desta, um claro acrescento posterior do copista que diz: “*quae apud Gotos postea sedes fuit*”, ou seja; foi também sede de bispado nos tempos dos visigodos¹⁶⁴. Vários estudiosos destas problemáticas são unânimes em localizar esta paróquia no chamado monte Calabre, situado na freguesia de Almendra¹⁶⁵, no concelho de Vila Nova de Foz Côa, portanto já fora da nossa zona de estudo, embora perto da margem do rio Côa¹⁶⁶.

A localização de Calábria e a não identificação das paróquias da diocese de Lamego na zona entre o Côa e o Távora, leva-nos a afirmar que a nossa zona de estudo faria parte dos limites primitivos da diocese de Viseu, cuja paróquia sede para este território tão vasto era a mesma Calábria. Assim se entende a razão para a elevação da *ecclesia Calibrica* a sede diocesana, desintegrando-se da diocese de Viseu, antes do ano 633, pois nessa data, no IV concílio de Toledo, já assinou as atas o bispo *Servus Dei* ou *Servusdei, Caliabrensis episcopus*. O mesmo bispo participou nos VI e VII concílios de Toledo (em 638 e 646). São ainda conhecidos mais quatro prelados no catálogo episcopal da diocese de Calábria: Caledonio, que assinou as atas dos VIII e X concílios de Toledo (anos 653 e 656); Aloario, presente no concílio de Mérida (666); Andres, presente no XI concílio de Toledo (675) e Ervigio, presente no XV e XVI concílios de Toledo (anos 688 e 693).

Universidad, 2001, pp. 29-59; **ALARCÃO**, Jorge - “Notas de arqueologia, epigrafia e toponímia - I”, in **Revista Portuguesa de Arqueologia**, vol. 7, nº 1, (2004), pp. 330-333.

¹⁶¹ *Ibidem*, p. 332.

¹⁶² - *São João da Pesqueira...* pp. 72-73. André Donas-Botto apoia-se em Gonçalves da Costa que apresenta como hipótese o topónimo Paredes ser-lhe dado por Fernando Magno que pelos anos em que lhe outorgou foral, por ali ter encontrado muitas paredes e muralhas nos castelos que circundavam o povoado, cf. HBCL, vol. II, pp. 212-213. Partindo de princípio que o rio Távora serviria de fronteira natural entre as dioceses suevas de Viseu (margem direita) e de Lamego (margem esquerda) e depois de Lamego (margem esquerda) e Calábria (margem direita), a localização de Paredes da Beira na margem direita do Távora deixa sem argumentos no nosso entender a hipótese de hipótese de *Omnia* se situar nesta zona. Contudo, não pomos de lado a hipótese de já no século VII-VIII ali existir uma comunidade cristã organizada.

¹⁶³ **DAVID**, Pierre, *ob. cit.* p. 36; LF, T. I, p. 19.

¹⁶⁴ **TENTE**, Catarina - “A geografia diocesana entre o século VI e 1147”, in **PAIVA**, José Pedro (coord. cient.) - *História da Diocese de Viseu. Vol. I - Séc. V - 1505*. Viseu: Diocese de Viseu e Imprensa da Universidade de Coimbra, 2016, pp. 23-42.

¹⁶⁵ “*Hé terra aberta, mas por ser muito vezinha à fronteira de Espanha, tem hum forte na parte mais eminente da villa com hum reduto e torre, mandado fazer em o anno de mil seiscentos e cincoenta. Tem na sua anexa, a vila de Castello Milhar, hum castello deste nome, que hé titullo do condado, commummente sem goarnçam, mas medianamente defensavel. No seu territorio e na eminencia de hum monte junto ao Douro se acham os vestigios de huma povoaçam murada que se diz ser a antequissima cidade de Caliabria, edeficada pellos Cartiginezes, hoje se chama o Castello de Calabre. E consta pellos Concilios Provinciaes ter também sido capital de humbispado. Hoje está absolutamente dezerto e só se lhe conhesse o licerce dos muros, porque tudo o mais durum sentit aratrum...*”, MP - Nossa Senhora dos Anjos de Almendra. Na atualidade ainda podemos encontrar no cume do monte Calabre vestígios de uma estrutura muralhada de 2, 5 metros de largura, que se prolonga por cerca de 150 metros de comprimento, formando uma área retangular de cerca de 8 hectares de terreno.

¹⁶⁶ Ver fotos 44 a 52.

É provável que a diocese ainda existisse no ano de 711, aquando da invasão muçulmana, mas certamente pouco mais tempo terá conseguido sobreviver. O silêncio documental que paira sobre ela até ao ano de 1171, quando o rei Fernando II doa o povoado (abandonado) de Calábria ao recém-criado bispado de Cidade de Rodrigo “... *do vobis etiam civitatem dictam Caliabriam quae jacet inter Coam et Agadam...*”, revela os tempos difíceis que a diocese visigótica atravessou depois de 711, que culminaram com o abandono do povoado em data ainda não determinada¹⁶⁷. Calábria foi a única paróquia elevada a diocese, sendo também a última ereta em território atualmente português durante o domínio visigótico e tal como a diocese sueva de Dume, não foi restaurada após a reconquista¹⁶⁸.

Um outro testemunho importante para a diocese de Calábria e para a zona em estudo, vamos encontrá-lo no chamado *Provincial* ou *Divisão de Vamba* que enumera as metrópoles hispânicas e os limites das respetivas dioceses sufragâneas¹⁶⁹.

Este documento, mais do que elencar as paróquias de cada diocese, apresenta apenas os limites geográficos de cada uma. A diocese de “*Viseu teneat de Borca usque Sorta, de Bonella usque Ventosam*”; a de “*Lameco teneat de Sorta usque Petram, de Tara usque Artosam*” e a de “*Calábria teneat de Sorta usque Albená, de Sotto usque Faro*”¹⁷⁰. Fica assim definido que havia um limite que é comum às três dioceses: *Sorta*. Mas onde ficaria esta baliza? Almeida Fernandes localiza-a na zona da atual serra da Lapa, entre o Távora e as nascentes do Paiva, onde as dioceses de Lamego e Viseu ainda na atualidade cruzam os seus limites¹⁷¹. Pina Manique e Albuquerque dá outra localização para *Sorta* que na sua opinião ficaria situada na zona de Numão junto da ribeira Teja, dando origem à atual freguesia de Horta do Douro; mas localiza *Tara*, nas paróquias atuais de Guilherme, Palhais, Reboleiro e Sebadelhe da Serra, portanto já dentro da zona entre o Côa e o Távora¹⁷².

A presença, no núcleo arqueológico do Museu Padre Cândido de Azevedo, de uma série de coberturas tumulares suevo-visigóticas e um capitel vegetalista tipicamente asturiano transformado em pia de água-benta no interior da atual igreja matriz¹⁷³ e as sepulturas escavadas na rocha nas zonas envolventes¹⁷⁴ leva-nos a opinar que os topónimos *Omnia* (suevo) e *Sorta* (visigótico) estariam situados em Sernancelhe ou nos seus arredores¹⁷⁵. A proximidade do rio Távora é um bom indicativo como lugar de fronteira, pois ainda na atualidade, no lugar de Ponte do Abade uma anexa de Sernancelhe, ele serve como ponto de divisão entre o distrito da Guarda e distrito de Viseu e entre as dioceses de Lamego, Guarda e Viseu. Só a arqueologia e um estudo aprofundado no campo da toponímia pode trazer mais dados para esta nossa afirmação¹⁷⁶.

¹⁶⁷ **BARROCA**, Mário Jorge - “De Miranda do Douro ao Sabugal: arquitectura militar e testemunhos arqueológicos medievais num espaço de fronteira”, in **Portugalia**, vol. 29-30, (2009), p. 196.

¹⁶⁸ **MARQUES**, José - “Moncorvo e os seus antecedentes no contexto transmontano, na Idade Média” in **SOUSA**, Fernando (coord.) - *Moncorvo - da tradição à modernidade*. Porto: Edições Afrontamento, 2010, pp. 17-44.

¹⁶⁹ Ver fotos 39 a 47.

¹⁷⁰ LF, pp.15-16.

¹⁷¹ **FERNANDES**, A. de Almeida - *Paróquias Suevas...*, pp. 86-87.

¹⁷² **ALBUQUERQUE**, J. de Pina Manique e - *ob. cit.*, pp. 8-9.

¹⁷³ **AZEVEDO**, Monsenhor Cândido - *Igreja românica de Sernancelhe*, pp. 17-31; **FERNANDES**, Paulo de Almeida - *Matéria das Astúrias - Ritmos e realizações da expansão asturiano-leonesa no actual centro de Portugal séculos VIII-X*. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2016, p. 202.

¹⁷⁴ **CORREIA**, Alberto - “Sepulturas cavadas em rocha no concelho de Sernancelhe”, in **Beira Alta**, vol. XXXV, (1976), pp. 93-135; **COSTA**, António - *ob. cit.*

¹⁷⁵ Ver fotos 53 a 59.

¹⁷⁶ No concelho de Sernancelhe, ainda não foram feitas prospeções arqueológicas com pessoal especializado nessa área. Disso mesmo dá conta o autor da sua carta arqueológica; **COSTA**, António - *ob. cit.*, pp. 8-9. Por

Voltando a Calábria, sabemos que os seus limites fariam fronteira com as dioceses de Viseu e Lamego, tendo como marco físico divisório o rio Távora e com a diocese de Egitânia pelo rio Côa; com a diocese de Salamanca pelo rio Águeda e, ultrapassando a margem norte do rio Douro subindo pelo rio Tua, lindavam a diocese de Braga¹⁷⁷.

Quais terão sido os princípios que levaram à ereção da diocese Calábria, cujo território foi retirado da diocese de Viseu? Certamente que terá pesado nesta decisão o extenso território da diocese de Viseu, não conseguindo o seu bispo dar a devida assistência religiosa à população que ali habitava.

Estes dados levam-nos a afirmar, ainda que como mera hipótese, a existência no século VII de numerosas comunidades cristãs no território que vai do rio Távora ao rio Águeda, no qual se insere a nossa zona de estudo. Não se iria criar uma nova diocese e nomear bispos se não houvesse necessidade e urgência para tal. Mas saber que comunidades cristãs eram essas, onde estavam situadas, como viviam e qual a assistência religiosa que tinham só a disciplina da Arqueologia nos pode dar algumas respostas.

Para a nossa zona de estudo, dos muitos locais onde já foram feitas intervenções arqueológicas, o destaque vai para os lugares de Ervamoira - Muxagata¹⁷⁸ e para o lugar do Prazo - Freixo de Numão¹⁷⁹, onde a presença de igrejas pré-românicas indicam a existência de comunidades cristãs que aí residiam num espaço que já fora ocupado por comunidades romanas¹⁸⁰.

1.2 - Do século VIII ao século XII

Este período de tempo é marcado pela presença, ocupação e domínio árabe, culminando com o início da chamada reconquista cristã (e posterior conquista pelos reis cristãos).

A) - A presença árabe e a reconquista cristã

Dos testemunhos da presença e da ocupação muçulmana, que se fez sentir na nossa zona de estudo durante quase dois séculos, de 715 - 716 até finais do século IX, pouco mais ficou que a herança toponímica em algumas localidades¹⁸¹.

informações recolhidas junto do gabinete técnico da Câmara Municipal de Sernancelhe, foi-nos dito que, desde o ano de 2006, nunca mais foram feitas prospeções arqueológicas no terreno.

¹⁷⁷ Ver as fronteiras que Almeida Fernandes propõe; - *Paróquias Suevas...*, pp. 124 e 128-129.

¹⁷⁸ **GUIMARÃES**, Gonçalves - "Vestígios paleocristãos de Ervamoira. Vale do Côa", in *Actas do 3º Congresso de Arqueologia Peninsular*, (1999), pp. 617-631.

¹⁷⁹ Ver fotos 60 a 63.

¹⁸⁰ **MATOS**, Vítor e **CUNHA**, Eugénia - "A Necrópole do Prazo no contexto das necrópoles medievais portuguesas", in *Côavisão*, nº 1 (1999), pp. 45-51); **COIXÃO**, António Sá - *O Circuito Arqueológico de Freixo de Numão, Guia do Visitante*. Freixo de Numão: A.C.D.R., 2005, pp. 20-33; **REAL**, Manuel Luís - "O Significado da basílica do Prazo (Vila Nova de Foz Côa), na alta Idade Média duriense", in *Atas das 1as Conferências - Museu de Lamego*. Lamego: Museu de Lamego; Direção Regional de Cultura do Norte, 2013, pp. 65-100, (Disponível em: www.museudelamego.pt. Consultado em fevereiro de 2015).

¹⁸¹ Como afirma Mário Barroca, existem muitos topónimos que referem "Mouros" e que o nosso povo costuma remeter para o "tempo dos mouros" tudo quanto lhe parece antigo. Por isso, muitas das designações "dos Mouros" podem não o ser. Mas são assim designadas para lhe dar antiguidade e importância, cf. **BARROCA**, Mário Jorge - "De Miranda do Douro ao Sabugal", *ob. cit.*, pp. 200-205. Vale a pena também consultar: **PINTO**, Manuel da Cerveira - *O Douro no Garb Al-Ándalus: a região de Lamego durante a presença árabe*. Braga: Universidade do Minho, 2004.

Para o historiador Mário Barroca, estes séculos foram “*tempos obscuros, onde escasseiam as referências documentais e onde a Arqueologia ainda não conseguiu lançar luz.*” E citando o mesmo historiador “*O estudo da zona do Nordeste de Portugal nos primeiros tempos de dominação muçulmana esbarra ante o silêncio dos registos cronísticos e mesmo das descrições geográficas que os autores árabes nos legaram. Nem a Crónica do Mouro Rasis lhe reserva qualquer menção, nem as várias Geografias, nomeadamente a de al-Idrisi (já do Séc. XII), a ela se reportam. Este silêncio não deve ser entendido como sintoma de que a zona estava deserta, sem povoadores, mas, como Maria-Jesús Viguera Molins sublinhou ..., deve ser encarado antes como um reflexo da marginalidade desta área, que nunca chegou a ser plenamente integrada dentro do sistema político do Emirado de Córdoba, permanecendo sempre à margem dos grandes eixos do seu espaço político e económico. É esta marginalidade que ajuda a explicar porque é que o processo da Reconquista Cristã progrediu tanto e tão depressa na zona da Marca Inferior, enquanto que nas zonas mais ricas, nomeadamente na Marca Superior, que foram desde cedo plenamente integradas no espaço económico e político do Emirado, a progressão da fronteira enfrentou tantas dificuldades durante vários séculos*”¹⁸².

Quando se inicia a chamada reconquista cristã, sob a ação de Vimara Peres, que no ano de 868 procedeu à presúria do Porto em nome de Afonso III das Astúrias, seguido de Odoário que reconquistou Chaves no ano de 872 e de Hermenegildo Guterres que presuriou a zona e a cidade de Coimbra em 878, com estes eventos bélicos, a linha de fronteira cristã ganhou consistência e ficou definitivamente colocada no Vale do Douro e no extremo ocidente, avançando até ao Vale do Mondego.

A zona em análise neste trabalho, segundo o mesmo Mário Barroca, “*no último quartel do Séc. IX (depois de 878) e durante as primeiras décadas do Séc. X, o espaço da Beira Ocidental voltou a estar na posse das forças cristãs. A zona a Leste de Lamego, compreendida entre os rios Távora e Côa, também foi integrada no espaço cristão, tendo sido aí construídos 10 castelos por iniciativa condal*”¹⁸³.

Mais uma vez ficam perguntas:

Que comunidades terão resistido à força dos invasores muçulmanos? Terão os habitantes fugido para outros lugares? Ou, pelo contrário, terão permanecido e convivido com os muçulmanos? Adivinha-se que terão sido tempos difíceis os que passaram as populações durante estes quase dois séculos, mas a presença de dez castelos no ano de 960 na zona entre o Côa e o Távora (sete dentro dela e três nas suas proximidades), leva-nos a formular novas perguntas:

Terão estes castelos sido construídos durante os anos em que estas terras estiveram na posse das forças cristãs? Ou será que foram construídos durante a ocupação muçulmana? Não terão sido, alguns deles, já herança de antigas fortificações romanas ou suevo-visigodas?

A presença destes castelos é, para nós sinónimo de uma malha populacional bastante significativa e da existência de comunidades que neles teriam o seu suporte defensivo nestes castelos. Aliás, o documento que cita os dez castelos, datado do ano 960, tem o cuidado de enunciar de forma

¹⁸² **BARROCA**, Mário Jorge - “De Miranda do Douro ao Sabugal”, *ob. cit.*, p. 200.

¹⁸³ *Ibidem*, p. 201.

individualizada, o lugar onde estavam erigidos, com as suas “*penellas et populaturas que sunt in ipsa strematura...*”¹⁸⁴.

A existência destas estruturas defensivas em meados do século X, são mais uma prova que ajuda a refutar as tão discutidas teorias do ermamento, ou seja, do suposto despovoamento de uma larga faixa fronteiriça entre o Douro e o Mondego durante o período compreendido entre os meados do século VIII e o final do século XI¹⁸⁵.

O documento que refere a existência destes castelos representa a primeira referência escrita que temos de povoações no território que fica entre o rio Côa e o rio Távora. É ele o diploma de doação que a religiosa D. Flâmula Rodrigues¹⁸⁶, filha de D. Rodrigo Tedones e de D. Leodegúndia Dias, faz, no ano de 960, ao mosteiro de Guimarães¹⁸⁷.

Neste diploma de doação, além de uma série de propriedades a serem doadas em vários lugares na zona de entre o Douro e o Minho e nos arredores de Lamego, ou seja além da margem esquerda do rio Távora, são elencados na zona da *extremadura* os:

“...nostros castellos id est Trancoso, Moraria, Longobria, Nauman, Vacinata, Amindula, Pena de Dono, Alcobria, Seniorzelli, Caria, cum alias penellas et populaturas que sunt in ipsa strematura omnia uindere et pro remedio anime nostre captiuos et peregrinos et monasteria distribuere in ipsa terra. Concedimus inter ambos rivulos Sabadelli Vilar Sico Ueiga Anta et Ecclesiola”¹⁸⁸.

Mas pouco tempo estes *castellos* e as suas *penellas et populaturas* e *villas* estiveram na posse das forças cristãs. Na passagem do milénio, o movimento da reconquista sofre uma nova viragem. O território a sul do rio Douro vai ser novamente conquistado pelas forças muçulmanas aquando das investidas de al-Mansur que, no ano de 987, conquista Coimbra e dez anos depois Lamego, quando se dirige para Santiago de Compostela. A fronteira da cristandade volta a deslocar-se, fixando-se a norte do rio Douro¹⁸⁹.

Durante estes anos, Lamego tornou-se um centro administrativo muçulmano da região delimitada pelo Douro, Vouga e Távora, chefiado por régulos muçulmanos que reconstruíram a cidade, dotando-a de fortes muralhas exteriores. Neste período de 60 anos, a vida normalizou-se, a população

¹⁸⁴ PMH - *Diplomata et Chartae* (que citaremos como *Diplomata*), nº 76, p. 51.

¹⁸⁵ ALBORNOZ, Claudio Sánchez - *Despoblación y repoblación del Valle del Duero*. Buenos Aires: Universidad de Buenos Aires, Instituto de Historia de España, 1966; GOMES, Paulo Dordio - “Trás-os-Montes e o Alto Douro...” in *Revista Arqueologia Medieval*, nº. 2, (1993), pp. 257-276.

¹⁸⁶ D. Flâmula Rodrigues ou Chamôa Rodrigues era descendente de duas famílias condeais: a de D. Afonso Betotes, presor de Tuy em 854, de quem era bisneta pelo lado paterno e a de D. Diogo Fernandes, povoador da região de Lamego, de quem era neta pelo lado materno. Sua mãe era irmã da condessa D. Mumadona Dias, que Flâmula trata, de resto, por «*tie*» no diploma e em cuja *villa* se encontrava no momento em que, como diz no documento, sentindo-se doente e temendo o dia extremo, decidiu dispor os seus bens em testamento e ingressar como «*deovota*» no cenóbio vimaranense que sua tia fundara.

¹⁸⁷ O mosteiro de Guimarães foi fundado antes do ano 950, por D. Mumadona Dias, tia de D. Flâmula Rodrigues, cf. MARQUES, José - “O Mosteiro de Guimarães”, in *Boletim de trabalhos Históricos*, vol. XLI, (1999), pp. 7-8.

¹⁸⁸ PMH- *Diplomata*, nº 76, p. 51. “*Mandamos que os nossos castelos, ou seja, Trancoso, Moreira, Longroiva, Numão, Vacinata, Amindula, Penedono, Alcobria, Sernancelhe, Caria com outras penelas (penella é o diminutivo de pena, ou seja, castelo roqueiro. Das que então existiam, Penela da Beira herdou-lhe o nome) e lugares povoados que existem nessa extremadura (extremadura: a fronteira leste desses tempos longínquos) sejam todos vendidos e, por remédio da nossa alma, sejam distribuídos aos cativos e peregrinos e aos mosteiros dessa dita terra. Doamos também em entre ambos os rios, Sebadelhe, Vilar Seco, Veiga, Antas e Ecclesiola.*” Esta tradução do latim para o português foi feita pelo padre Joaquim Correia Duarte, a quem muito agradeço a gentileza.

¹⁸⁹ BARROCA, Mário Jorge - “História das Campanhas”, in BARATA, Manuel Themudo; TEIXEIRA, Nuno Severiano (dir.) - *Nova História Militar de Portugal*. vol. 1. Lisboa, Círculo de Leitores, 2003, p. 27.

deixou de ser incomodada, desde que pagasse os respetivos tributos e tinha liberdade para trabalhar os campos, desempenhar os seus ofícios e celebrar a sua fé e o culto¹⁹⁰.

Este recuo na fronteira da cristandade vai manter-se por mais de meio século, até o rei Fernando *Magno* iniciar a chamada *Campanha das Beiras*, entre os anos de 1055 e 1064.

Certo é que, no ano de 1059, as terras que Flâmula tinha doado ao mosteiro vimaranense estavam de novo na posse das forças cristãs, pois voltam a fazer parte do inventário dos bens do mosteiro de Guimarães, feito a mando de Fernando *Magno*. Além das referidas terras “*in extremis*” situadas entre o Côa e o Távora, aparecem citadas outras novas:

“*Et in extremis ex alia parte durio castelos. id sunt Trancoso cum suas villas. Longobria. Terrenio. Moraria. Naumam. Uacinada. Pennadedomno. Amendula. Seniorzeilli. Alcobria et Caria. istas penas cum tolo suo deuido. Et illuc in extremis villas nominatas id suns Trèvules integra. Villa-Nova integra. Villar Sico integro. Sabadelli integro. Veiga integra. Ecclesiola integra. Spinosa integra et Nace integra. Has uillas per suos términos antigos et cumctis prestationibus suis*”¹⁹¹.

Toda a ação militar levada a cabo por Fernando *Magno* teve como desfecho, a título definitivo, levar a fronteira da cristandade até ao vale do Mondego, o que foi conseguido no ano de 1064, após um cerco que durou seis meses, com a conquista da cidade de Coimbra. Os limites da cristandade avançavam, assim, da linha do rio Douro para a linha do rio Mondego.

B) - O povoamento - castellos, penelas, populaturas et villas

Segundo Mário Barroca, existia já em 960 uma hierarquia bem definida dentro das estruturas militares na zona entre o Côa e o Távora e que felizmente nos ajudam a entender e delinear o tipo de povoamento que existiria em meados do século X na área objeto do nosso estudo¹⁹².

Seguindo uma ordem de decrescente importância, tínhamos os *castellos*, as *penellas* as *populaturas* e as *villas*. Os primeiros, porque eram de posse condal e porque eram as estruturas mais importantes e cuidadas, com maiores requintes arquitetónicos, mereceram ser individualizados um a um na doação ao mosteiro de Guimarães¹⁹³.

Dos sete castelos citados na zona entre o Côa e o Távora, subsistem apenas três na atualidade: Numão, Longroiva e Penedono, que se juntam a Trancoso e Moreira, já fora do território em estudo. Dos outros, pouco ou nada resta além da lembrança oral e de alguns topónimos¹⁹⁴.

No documento de 960 são também individualizados “*inter ambos rivulos*” cinco topónimos: “*Sabadelli Vilar Sico Veiga Anta et Ecclesiola*”, que no documento de 1059 voltam a ser citados como *villas*, “*Et illuc in extremis villas nominatas id suns Trèvules integra. Villa-Nova integra. Villar Sico integro. Sabadelli integro. Veiga integra. Ecclesiola integra. Spinosa integra et Nace integra. has uillas per suos términos antigos et cumctis prestationibus suis*”. Nesta segunda listagem, é retirado da

¹⁹⁰ FERNANDES, A. De Almeida - *Echa Martins...*

¹⁹¹ PMH - *Diplomata*, nº 320, p. 262.

¹⁹² BARROCA, Mário Jorge - “De Miranda do Douro ao Sabugal”, *ob. cit.*, p. 211.

¹⁹³ *Ibidem*. Ver mapa nº 9.

¹⁹⁴ Ver foto 126.

primeira o topónimo *Anta*, tendo sido acrescentados quadro novos topónimos: *Trêvules*, *Villa-Nova*, *Spinosa* e *Nace*.

É sobre estes topónimos, a sua localização e, sobretudo, no papel que tiveram na configuração do espaço deles dependente, que nos vamos debruçar.

B) . 1 - *Castellos* - Possível identificação dos topónimos e a sua localização

Na atualidade, foram já publicados vários estudos sobre castelologia no período da reconquista que nos permitem conhecer os objetivos e as razões da sua construção¹⁹⁵.

Quando falamos em castelos, nos séculos X-XI, estes não correspondem aos castelos que chegaram até nós. São, por norma, pequenos núcleos muralhados assentes em estruturas rochosas, as quais servem de proteção pelo seu acesso quase impossível, em caso de ataque militar, e nos quais estaria albergada uma pequena guarnição militar. Em muitos destes lugares dá-se uma reocupação de antigos montes onde se tinham erguido os antigos povoados da Idade do Ferro. Estas estruturas surgem no contexto da reconquista iniciada pela monarquia Asturiana e desaparecem no final da Idade Média, para dar lugar a uma outra realidade - a fortaleza moderna¹⁹⁶.

Citando novamente Mário Barroca, estes *“castelos surgem no contexto de uma paisagem dominada por um povoamento disperso, disseminado por vales agrícolas, onde a defesa do habitat já não pode passar pela usual fortificação do seu espaço, não se pode, obviamente, amuralhar um vale. Por isso, a sociedade medieval teve de criar uma nova estrutura que respondesse simultaneamente à nova matriz de povoamento e às necessidades de defesa. É assim que surge o castelo: uma estrutura erguida no alto de um monte, procurando retirar o máximo proveito da topografia do terreno, cujo espaço era delimitado por uma muralha, no qual podia funcionar uma pequena guarnição militar e onde as populações se podiam recolher em caso de ameaça. Devemos sublinhar que um castelo não é um local de habitat. É um local destinado ao refúgio temporário, destinado a ser utilizado em caso de necessidade. As próprias guarnições (que não é forçoso que tenham existido sempre, sobretudo nos castelos mais antigos) não residem no interior do castelo: são recrutadas entre as populações que vivem dentro do seu território com base num sistema de rotatividade, cabendo a cada aldeia ou casal uma determinada tarefa... A afirmação do castelo corresponde a uma mudança no conceito de guerra, onde o controle de um território deixa de passar pela conquista dos seus povoados mais importantes (como acontecera antes e voltará a acontecer mais tarde) para passar a ser entendido como a conquista do seu castelo. Controla-se um território quando se controla o seu castelo”*¹⁹⁷.

Para a região em análise neste estudo, tão falha em documentação escrita neste período cronológico, a citação dos *“castelos condais”* no testamento de D. Flâmula e a sua posterior

¹⁹⁵ Os vários estudos de Mário Barroca que iremos citar que se juntam aos trabalhos de Carlos Alberto Ferreira de Almeida; - *Vias medievais entre Douro e Minho*. Porto: Faculdade de Letras, 1968; - *Castelologia medieval de entre Douro e Minho: desde as origens a 1220*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1978; - *Arte da Alta Idade Média*. vol. 2 da História da Arte em Portugal, Lisboa, Edições Alfa. 1988. Vale a pena também consultar: **LIMA**, António Manuel de Carvalho - *Castelos medievais do curso terminal do Douro (séc. IX-XII)*. II vol. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1993.

¹⁹⁶ **BARROCA**, Mário Jorge - “Uma paisagem com castelos” in **JORGE**, Vítor Oliveira (coord.) - *Arquitectando espaços...* Coimbra; Porto: C.E.A. Universidade de Coimbra e Porto, 2003, p. 175.

¹⁹⁷ *Ibidem*.

confirmação ao mosteiro de Guimarães, são de extrema importância para o conhecimento dos núcleos populacionais e a sua organização defensiva nos séculos X-XI. Urge, pois, identificar os topónimos dos *castelos* citados nestes dois documentos e efetuar a sua localização cartográfica, dado que a maior parte deles se situava na nossa área de estudo ou nas suas proximidades. A sua identificação irá servir-nos, posteriormente, para a localização das primeiras paróquias.

Na maior parte dos casos, a sua identificação é simples e óbvia, pois os topónimos mantêm-se até aos dias de hoje; noutros é bastante problemática e já vários historiadores se debruçaram sobre a sua identificação, sem chegarem a conclusões definitivas¹⁹⁸.

Os três castelos que estão fora da nossa zona de estudo são: *Trancoso* corresponde à atual cidade de Trancoso, sem qualquer dúvida; *Moraria* é Moreira de Rei, freguesia do concelho de Trancoso, assim conhecida desde tempos medievais, em referência ao facto de D. Sancho II ter lá permanecido quando se dirigia para o exílio em Toledo, no ano de 1247¹⁹⁹. Já *Caria* tem sido identificada como Caria, hoje freguesia do concelho de Moimenta da Beira²⁰⁰.

Quanto aos restantes, *Longobria*, refere-se a Longroiva, no concelho da Mêda, cujo castelo²⁰¹ vai ser doado por Fernão Mendes de Bragança II aos Templários em 1145, como iremos ver²⁰².

Nauman corresponde a Numão no atual concelho de Vila Nova de Foz Côa, cujas terras eram também pertença dos Braganções²⁰³.

Pena de Dono ou *Pennadedomno*, corresponde à atual vila de Penedono, onde ainda se ergue o seu belo castelo²⁰⁴.

Seniorzelli é Sernancelhe, onde ainda existe o lugar do “Castelo”, com vestígios de uma estrutura amuralhada²⁰⁵.

¹⁹⁸ Sobre a identificação destes lugares ver os vários trabalhos de Mário Barroca; - “Do Castelo da Reconquista ao Castelo Românico (Séc. IX a XII)”, in **Portugália**, vol. XI-XII, (1990-91), pp. 89-136; “Fortificações e Povoamento no Norte de Portugal (Séc. IX a XI)”, in; *idem*, vol. XXV, (2004), p. 181-203; “De Miranda do Douro ao Sabugal”, *ob. cit.*, pp. 193-252.

¹⁹⁹ **CINTRA**, Luís Filipe Lindley - *Cronica geral de Espanha de 1344...* vol. 4. 2ª ed. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 2009, p. 239.

²⁰⁰ A identificação de *Caria*, como sendo a freguesia de Caria - Moimenta da Beira, apoia-se principalmente na existência do topónimo na margem esquerda do rio Távora, coincidente com importante centro acastelado e administrativo medieval. Embora existam alguns dados que possam apoiar esta identificação, ela parece-nos um pouco forçada. Cf. **GUIA**, A. Bento da - *Os oito concelhos...* pp. 66-68. Ao contrário de *Trancoso* e *Moraria*, ou Sernancelhe, por citarmos apenas os mais vizinhos, castelos localizados dentro do primitivo território entre o Côa e o Távora, *Caria* localiza-se fora desta zona, alcançando uma excentricidade que o conjunto dos nomina de 960 e de 1059 parece não justificar. Isto leva-nos a questionar se dentro do entre o Côa e o Távora não haverá um outro topónimo *Caria*, ou porventura um outro núcleo acastelado que lhe possa corresponder, mesmo com eventual perda do primitivo nome. Deixamos a interrogação e esperamos que novos estudos nos elucidem acerca deste assunto.

²⁰¹ Ver fotos 64 e 137.

²⁰² **BOTELHO**, Maria Leonor - “Leiria e Meda-Guarda - Castelos de Pombal e de Longroiva”, in **GONZÁLEZ**, José María Pérez (dir.); **ROSAS**, Lúcia; **BOTELHO**, Maria Leonor (coord.) - *Arte românica em Portugal*. Aguilar de Campoo: Fundación Santa María la Real, Centro de Estudios del Románico Monasterio de Santa María la Real, 2010, pp. 125-138.

²⁰³ **FERREIRA**, J. A. Pinto - *Antiguidades de Numão...* Ver fotos 66 e 67.

²⁰⁴ Sobre o castelo de Penedono vale a pena consultar o seu mais recente estudo levado a cabo por João Ferreira da Fonseca: - *Castelo de Penedono - Mil anos de História...* Ver fotos 68 a 70.

²⁰⁵ **COSTA**, António - *ob. cit.*, pp. 129-130. No famoso relato da viagem que fez por terras da Beira Manuel Severim de Faria no ano de 1609, pode ler-se o testemunho do estado do castelo de Sernancelhe nessa data: “*He Sernanselhe uilla cabeça de conselho, que tem passante de duzentos uizinhos, e hü castello antiguo de pedra solta quasi arruinado*”, **FARIA**, Manuel Severim de - *Viagens em Portugal de Manuel Severim de Faria: 1604, 1609, 1625*. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1974, p. 109. No ano de 1632, é D. António Brandão na *Terceira parte da Monarchia Lusitana*, impressa em Lisboa em o Mosteiro de S. Bernardo: por Pedro Craesbeck, 1632, p. 83, que refere na vila de Sernancelhe, “...na qual há ainda Castello em sitio forte, que demonstra antiguidade...”.

Terrenio só pode ser o Terrenho, freguesia do concelho de Trancoso, e que entra pela primeira vez nesta listagem no inventário dos bens do mosteiro de Guimarães, no ano de 1059. Segundo Mário Barroca, esta fortificação, no ano de 960, estaria englobada dentro do grupo das *penellas*, tendo conseguido aumentar a sua importância a ponto de já merecer, em 1059, uma referência individualizada²⁰⁶. Segundo a informação que recolhemos no Gabinete de Arqueologia da Câmara Municipal de Trancoso, o pano de muralha que restava no Terrenho foi integrado em habitações, que agora se encontram em ruínas²⁰⁷.

Mas ficamos com três topónimos mais problemáticos para decifrar e localizar: *Vacinara*, *Amindula* e *Alcobria*.

Alguns autores, afirmam que *Vacinara* corresponderá ao lugar do Castelo, junto a Muxagata²⁰⁸. Sá Coixão, também aponta como hipótese para a sua localização o lugar de Azinhate, em Vila Nova de Foz Côa, junto da atual capela de Nossa Senhora do Amparo e que o *Leituário da Sé de Lamego*, de 1282-86, cita como paróquia *De Sancta Maria do Azinhate*²⁰⁹.

Amindula deve corresponder à atual cidade da Meda que, nos documentos medievais aparece designada como *Amida*, *Al-meda*, ou *Ameda*²¹⁰, mas autores como Lindley Cintra já sugeriram a possibilidade de corresponder à atual freguesia de Almendra²¹¹. Como Almendra já fica na zona de Riba-Côa, o mais provável é que seja mesmo a atual cidade da Mêda²¹².

Alcobria deve corresponder a Alcarva, hoje uma simples anexa de Ranhados, onde sobrevive o topónimo *Castelo*, sem que ali se encontrem vestígios materiais do mesmo²¹³. Nas suas proximidades existem o castelo de Ranhados, o castro de São Jurge, o castelo de Penedono e o “*castelo velho*” do Souto²¹⁴.

Mais tarde, já no século XVIII, testemunha-se que “*Cernancelhe hé villa munto antiga, está situada em hum alto. Há tradição que foi abitada pellos Mouros e nella em hum roxedo que lhe fica iminente fizeram seos muros com forte e balluartes de que hoje exsistem bastantes ruinas. Se conserva ainda a mesma portta chamada [dubil] por estar ô Nassente e por esta parte dominavam toda a villa e pairesse e pello munto despinhado e roxedos em que estão situados nam teriam mais partes dentro dos muros poucos alvergues poderia haver. Ainda se conserva logo entrando a porta hum cazaram que hoje serve de capella em que se venera o Senhor Sam Pedro e se lhe conserva o nome de Castello de que hé alcaide mor o Excellentissimo Senhor Conde de Povelide e tem sertã [encargo] que lhe paguam os moradores do conselho*”, MP - São João de Sernancelhe. Ver fotos 58 e 59.

²⁰⁶ **BARROCA**, Mário Jorge - “De Miranda do Douro ao Sabugal...”, *ob. cit.*, p. 217.

²⁰⁷ Agradecemos a gentileza que a arqueóloga Maria do Céu Ferreira, do Gabinete de Arqueologia da Câmara Municipal de Trancoso, teve connosco, em nos facultar algumas informações referentes a terras do atual concelho de Trancoso.

²⁰⁸ **BARROCA**, Mário Jorge - “Aspectos da evolução da arquitectura militar da Beira Interior”, in *Beira Interior - História e Património, Actas das I Jornadas de Património da Beira Interior, 1-3 de Outubro de 1998*. Guarda: M. Ferreira, 2000, p. 216. Subsistem em Muxagata os topónimos rua e largo do castelo, cf. **COIXÃO**, António do N. Sá - *Toponímia do concelho de Vila Nova de Foz Côa*. Vila Nova de Foz Côa: Câmara Municipal, 1998, pp. 46-48.

²⁰⁹ *Ibidem*, p. 340.

²¹⁰ **RODRIGUES**, Adriano Vasco - *Terras da Meda*, p. 116. Ver fotos 97 e 98.

²¹¹ **CINTRA**, Luís Filipe Lindley - *A linguagem dos foros...*, pp. XXXVII.

²¹² Ainda em 1758, nas respostas aos inquéritos hoje conhecidos como memórias paroquiais e que iremos tratar mais há frente, o vigário frei Manoel Leal Pimentel da Ordem de Cristo tem o cuidado de dizer que a Mêda, “*Tem no cimo da villa hum rochedo com vestigios de que foi murado, a que vulgarmente se chama Castello*”, MP - São Bento da Mêda.

²¹³ **ALMEIDA**, João de - *Roteiro dos monumentos militares portugueses*. vol. 1: Distritos da Guarda, Castelo Branco e Viseu. Lisboa: Ed. do Autor, 1945, p. 555; **BARROCA**, Mário Jorge - “Do Castelo da Reconquista ao...”, *ob. cit.*, p. 94.

²¹⁴ Ver fotos 112 a 116.

B) . 2 - As villas - Possíveis propostas de identificação e localização

Além dos *castellos*, também as *villas* mereceram ser individualizadas no documento de 960 e de 1059. A sua identificação e localização é para nós de extrema importância, pois possivelmente nelas estariam os núcleos populacionais de maior dimensão e que, possivelmente, teriam a cobertura militar dos *castellos* e das *penellas*. A identificação que fazemos destes topónimos leva-nos a afirmar que a sua localização e implantação seria a cotas de altitude inferiores aos *castellos* e *penellas*.

A existirem comunidades cristãs organizadas com igrejas e ministros do culto, na centúria de 960 a 1059, estariam também localizadas nestas *villas*.

Começemos pelos topónimos das *villas* que, aparentemente, não deixam margem para dúvidas na sua localização e identificação.

Trèvules só pode ser a atual vila de Trevões, no concelho de São João da Pesqueira, onde a meia encosta do monte Sampaio²¹⁵ (São Paio ou Pelágio) existe o topónimo de “*Castelo Velho*”, com vestígios de um núcleo muralhado²¹⁶.

Spinosa deve ser a atual freguesia da Espinhosa, vizinha de Trevões e Paredes da Beira no concelho de São João da Pesqueira²¹⁷, da como “*Spiosam*” nos termos da confirmação do foral de Paredes da Beira²¹⁸.

Tanto *Spinosa* como *Trèvules*, teriam a cobertura militar assegurada por *penellas* localizadas nas suas proximidades.

Para o topónimo *Anta*, Manuel Real, em artigo recente²¹⁹, apresenta como hipótese a sua localização ser no lugar onde está edificada a anta/capela de Nossa Senhora do Monte²²⁰, na freguesia de Penela da Beira²²¹, descartando a hipótese de ser a freguesia das Antas. Conhecedores que somos destas terras, tendo visitado grande parte dos vestígios arqueológicos do concelho de Penedono e das pesquisas que temos realizado, tal hipótese não nos parece de todo correta. Será o aparelho da capela realmente idêntico e característico ao que então se praticava na arquitetura asturiana? Paulo de Almeida Fernandes, que visitou conosco o local, “*não logrou identificar qualquer elemento tipológico inequívoco de vínculo à colonização asturiano-leonesa e mesmo a sugestão de uma câmara supra-absidal sobre a anta transformada em capela-mor do edifício (Real, 2013: 98) carece de melhor comprovação*”²²².

Contudo, não descartamos a hipótese de que, na freguesia de Penela da Beira, existam vestígios da ocupação humana dos séculos IX-XI, sendo que o mais evidente é o próprio topónimo *penela* que iremos tratar no próximo item. Noutros lugares, até nem muito longe do lugar onde está edificada a capela de Nossa Senhora do Monte, na freguesia de Penela da Beira, existirão mais vestígios de ocupação humana nos referidos séculos. É o caso do *Casteidal*, com vestígios de um

²¹⁵ Ver foto 138.

²¹⁶ COIXÃO, António Sá - *A ocupação humana na pré-História...*, pp. 387-389; CARVALHO, Pedro Sobral de - *Concelho de S. João da Pesqueira...*, pp. 98-100.

²¹⁷ FERNANDES, A. de Almeida - *Toponímia do concelho de S. João da Pesqueira*, p. 77.

²¹⁸ DR, nº 303, p. 400.

²¹⁹ REAL, Manuel Luís - *ob. cit.*, p. 98.

²²⁰ Ver fotos 71 e 72.

²²¹ CARVALHO, Pedro Manuel Sobral de - *A necrópole megalítica da Senhora do Monte...*

²²² FERNANDES, Paulo de Almeida - *ob. cit.*, pp. 345-346.

núcleo amuralhado e no sopé do esporão rochoso muitas marcas de ocupação romana²²³, a que se junta uma pequena capela dedicada a Santo Tirso (culto pré-nacional), o lugar da Tapada do Vento ou o núcleo amuralhado do Reboredo. Só escavações arqueológicas podem trazer novos dados e elucidar tantas dúvidas²²⁴.

Para nós, o topónimo *Anta*, deve corresponder à atual freguesia das Antas, nas proximidades de Penedono. Além de vários vestígios pré-históricos²²⁵ tem nos seus limites, cerca vários lagares também escavados na rocha e de 30 sepulturas escavadas na rocha²²⁶, o que é já de si, prova de existência de um povoado numeroso por estes séculos²²⁷. O orago escolhido para esta paróquia, o arcanjo São Miguel, não deixa de ser um bom indicativo da antiguidade da mesma²²⁸. Tal como acontece para Penela da Beira, falta fazer escavações nas Antas, sobretudo na grande necrópole do Vale de Maria Pais que dizem novas informações²²⁹.

A localização da *villa* topónimo *Sabadelli* trás consigo alguns problemas: a cota inferior de altitude a que está localizada, os terrenos férteis e regadios nas suas proximidades e a possível proteção que alcançaria dos *castellos* de *Nauman* e *Alcobria*, das *penellas* do Viso, de Ranhados ou até do Souto, serão um bom indicador para o localizar na atual freguesia de Sebadelhe - Vila Nova de Foz Côa. Assim o fizeram João Soalheiro²³⁰ e Manuel Real²³¹. Quanto a nós, tal hipótese ainda que possa ser aceite, somos mais inclinados para a localizar na área da atual freguesia de Sebadelhe da Serra - Trancoso.

Tal como no Terrenho, que fica nas suas proximidades, também em Sebadelhe da Serra, foi identificado um pequeno troço de muralha, onde assentaria uma possível *penella*, responsável pela proteção do núcleo populacional que ali existiria, protegido por dois altos montes (São Gens 964 metros de altitude e Pingulinha 983 metros de altitude), mas assente numa encosta debruçada sobre um vale profundo, com terrenos férteis e de fácil regadio pela ribeira de Paúl²³². Além das várias sepulturas escavadas na rocha que chegaram até nós, espalhadas nos arredores²³³, o monte de São Gens, a

²²³ Ver fotos 73 a 84.

²²⁴ Sobre a ocupação populacional e os vestígios arqueológicos de Penela da Beira ver o nosso livro: - *Capela do Mártir Santo Tirso...* Urge no entanto fazer escavações destes lugares, que permitam fazer uma leitura mais aprofundada dos vestígios até agora encontrados, pois o risco que se percam é mais que evidente. Ver fotos 85 a 91.

²²⁵ **GOMES**, Luís Filipe Coutinho - *A Necrópole Megalítica da Lameira de Cima...*

²²⁶ Sobre a datação e problemática das sepulturas ver: **BARROCA**, Mário Jorge; **MORAIS**, António Joaquim Cardoso - "Sepulturas medievais na Terra de Aguiar de Pena Vila Pouca de Aguiar" in **Arqueologia** nº 8 (1983), pp. 92-101.

²²⁷ **COIXÃO**, António Sá - "Rituais e cultos da morte da pré-história à idade média - A necrópole do Vale Maria Pais, na freguesia das Antas", in *Atas das 1^{as} Jornadas de História e Património Local - Penedono - 15 e 16 de novembro de 2014*, no prelo. Ver fotos 92 a 96.

²²⁸ **GOUVEIA**, Mário de - "S. Miguel na religiosidade moçarabe (Portugal, IX-XI sec)", in: **BOUET**, Pierre; **OTRANTO**, Giorgio; **VAUCHEZ**, André - *Culto e santuari di san Michele nell'Europa medievale....* Bari: Edipuglia, 2007, pp. 81-112.

²²⁹ **LOPES**, Isabel Alexandra Justo - *Contextos materiais...* vol. I, pp. 147-149.

²³⁰ **SOALHEIRO**, João - "Arciprestado de Vila Nova de Foz Côa, Diocese de Lamego - breve ensaio sobre o território e as comunidades eclesiais", in **SOALHEIRO**, João (coord.) - *Foz Côa Inventário e Memória...*, p. 53

²³¹ **REAL**, Manuel Luís - *ob. cit.*, p. 97.

²³² No entanto, há alguns anos atrás, foram feitos desaterros/aterros para colocar num nicho, uma imagem de Nossa Senhora de Fátima no topo do esporão o que alterou completamente a topografia do local. Informação cedida pela arqueóloga Maria do Céu Ferreira do gabinete de arqueologia da Câmara Municipal de Trancoso, a quem muitos agradecemos

²³³ Junto da atual capela de Nossa Senhora da Ribeira (Benvende): uma sepultura escavada na rocha e lagares escavados na rocha. Nos Moimentos (Reboleiro): duas sepulturas escavadas na rocha. Junto da igreja de Santa Maria Madalena em Sebadelhe da Serra: três cabeceiras de sepultura e vários lagares escavados na rocha.

poente, guarda o topónimo de uma possível capela ou igreja que ali existiria na centúria de 960 a 1059²³⁴. O foral outorgado pelo rei D Afonso II, no ano de 1220 e a existência da paróquia de *Sancta Maria de Sabadeli*, segundo a *Lista das Igrejas de 1220-29*, não deixam de ser bons indicativos para a identificação da *villa* de *Sabadelli*, nas proximidade da atual comunidade de Sebadelhe da Serra em oposição a Sebadelhe - Vila Nova de Foz Côa.

Para *Veiga* encontramos várias opções, pois este topónimo está presente em vários lugares distintos. Poderá ser o lugar da Veiga, onde hoje se situa a capela de Nossa Senhora da Veiga²³⁵, junto o rio Douro, onde existiu a primitiva paróquia “*ecclesiam Sancte Marie de Veiga*”²³⁶. Mas também pode ser a Veiga de Longroiva, ou, como nos informou Sá Coixão, o sítio que fica entre o lugar da Sequeira (entre cruzamento de Numão, Horta e Cedovim), onde terá existido uma capela ou igreja, como prova a existência de uma cabeceira de sepultura medieval no local²³⁷. Outra hipótese, que nós propomos, é o lugar da Veiga em Póvoa de Penela, nas proximidades de Penela da Beira e onde também se encontram algumas sepulturas escavadas na rocha e já foram encontrados alguns vestígios arqueológicos²³⁸.

Quanto a *Vilar Sico* lançamos, como mera hipótese de localização, o topónimo *Vila Sico* que existe nas proximidades de Penela da Beira, onde se encontra uma lagareta escavada na rocha²³⁹ e que tem, nas suas proximidades, o sítio da Tapada do Vento, com muitos vestígios arqueológicos e duas sepulturas escavadas na rocha²⁴⁰. Fazemos esta localização, tendo por base a identificação que podemos fazer dos outros topónimos presentes no mesmo diploma que se situam relativamente perto de Penela da Beira. Assim, além da Veiga, na atual freguesia de Póvoa de Penela, notamos, nas proximidades, Penedono (*Pena de Dono*), Trevões (*Trèvules*), Espinhosa (*Spinosa*), Antas (*Anta*), Sebadelhe da Serra (*Sabadelli*), citados nos dois documentos. Também esta *villa* seria protegida militarmente pela *penella* de Penela (da Beira).

Quanto a *Villa-Nova*²⁴¹, *Nace* e *Eclesiola*, são os topónimos para os quais ainda não encontramos um elo de ligação toponímico com qualquer povoado atual.

Manuel Real aponta como hipótese *Eclesiola*, ser a designação dada ao atual espaço arqueológico do Prazo em Freixo de Numão, onde foi descoberto um dos poucos templos paleocristãos

²³⁴ FERNANDES, A. de Almeida - *Igrejas - Fundações, padroados e oragos*, p. 138.

²³⁵ MARRANA, José António - *ob. cit.*

²³⁶ BOISSELIER, Stéphane - *ob. cit.*, p. 168.

²³⁷ COIXÃO, António - *Carta arqueológica de Vila Nova de Foz Côa...*, p. 375.

²³⁸ Ainda não foi feito nenhum estudo sobre este lugar. Ver fotos 99 a 104.

²³⁹ Ver foto 87.

²⁴⁰ Manuel Real apresenta também como hipótese para a identificação de “*villar sico*”, o lugar da Sequeira perto de Cedovim e de Numão, por ser um importante lugar de cruzamento de vias, descartando a povoação de Sequeiros no concelho da Mêda, cf. REAL, Manuel Luís - “O Significado da basílica do Prazo...”, *ob. cit.*, p. 97. Ver fotos 88 e 89.

²⁴¹ *Villa-nova* também não pode ser Vila Nova de Foz Côa como alguns autores afirmam, cf. TEJEDO, Manuel Carriedo - “*Iter Sancti Froilani Episcopi*”, in *Rudesindus - Miscelânea de arte e cultura 6/2010*. Lugo, Ourense: Academia Auriense-Mindoniense de San Rosendo, Arquivo Diocesano Seminario Maior, 2010, pp. 74-75. A criação desta vila é já muito posterior tendo recebido o seu primeiro foral em 1299 pelo punho de D. Dinis, sendo que a povoação inicial terá começado no lugar da Veiga, cf. MARQUES, Maria Alegria Fernandes - “As terras de Vila Nova de Foz Côa na Idade Média (até ao reinado de D. Dinis)”, in SOALHEIRO, João (coord.) - *Foz Côa Inventário e Memória...*, p. 17-29; SILVA, Manuela Santos - “O reinado de D. Dinis e a criação de municípios: a concessão de um foral à Vila de Foz Côa em 21 de Maio de 1299”, in FONSECA, Luís Adão da; AMARAL, Luís Carlos; SANTOS, Maria Ferreira (dir.) - *Os Reinos Ibéricos na Idade Média*. vol. I. Porto: Livraria Civilização Editora, 2003, pp. 899-906.

na nossa zona de estudo²⁴². Almeida Fernandes em estudo antigo, mas publicado recentemente, lança também como hipótese, que *Eclesiola* (*igrejinha - Grijó*), dado que é citada no documento de 960 a seguir a *Anta*, possa ser a povoação da Beselga-Penedono, que aparece citada como paróquia anexa de São Miguel das Antas no *Censual*; “*parece que a própria vizinhança de um lugar chamado do seu pequeno Templo (Ecclesiola) ou “egrejó”, prova de que os havia por aqui; vizinhança de uma povoação de hoje, mui remota igualmente, chamada Beselga, que pode ser bem aquela, pois o topónimo significa o Templo*”²⁴³. Esta hipótese não nos parece descabida de razão, pois a *Eclesiola* = *igrejinha*, ou *basílica* = *Beselga*.

Para *Villa-Nova* lançamos como hipótese a sua localização ser uma das terras a que Fernando Magno outorgou foral pelo ano de 1056 (São João da Pesqueira, Paredes e Penela), tendo sido elevada naquele ato a *villa*, ou seja uma *Villa-Nova*²⁴⁴.

Dos dados que fomos recolhendo, pelo estudo que fizemos e das visitas a vários locais do território em estudo, deixamos algumas hipóteses de localização para estas *villas* pelas características que tais locais apresentam e se encaixam plenamente no perfil das já identificadas: Vale de Ladrões (hoje Vale Flôr); os arredores da Areola, onde junto da ribeira Teja existem águas termais usadas pelos romanos; a zona dos *Moimentos*, em Fonte Longa e em Casteiçã; a atual zona na proximidades da capela de São Sebastião, no Rabaçal e a zona da Cunha, Tabosa e das Arnas enfaixada entre o monte de São Gens e a serra do Pereiro.

B) . 3 - As *penellas* - Possíveis propostas de identificação e localização

As *penellas*, mais numerosas e menos importantes que os *castelos* e as *villas*, não foram individualizadas no documento de 960 nem no de 1059. Provavelmente não seria apenas uma questão de motivação do escriba, mas também de verdadeira impossibilidade; sendo mais numerosas, seria impossível estar a mencionar, de forma individualizada cada uma delas nos diplomas²⁴⁵. As *penellas* deviam corresponder ao que hoje é classificado como “*castelos roqueiros*”, erguidos no alto das penedias²⁴⁶.

Sem certezas, urge, com a ajuda das poucas fontes escritas de que dispomos e dos vestígios arqueológicos, tentar identificar algumas destas *penelas* na nossa zona de estudo.

²⁴² REAL, Manuel Luís - *ob. cit.*, p. 97.

²⁴³ CSL, p. 16 (citaremos esta fonte no corpo do texto apenas como *Censual*); - *Igrejas - Fundações, padroados e oragos*, p. 143.

²⁴⁴ PMH - *Leges*, pp. 343-348. Ver foto 105.

²⁴⁵ BARROCA, Mário Jorge - “Fortificações e Povoamento no Norte de Portugal...”, *ob. cit.*, p. 98.

²⁴⁶ Ver a definição que Viterbo dá de “*penela*”, cf. *Elucidario*, t. II, pp. 212-213. Ver também a leitura que apresenta Mário Barroca sobre o mesmo tema: BARROCA, Mário Jorge - “Do Castelo da Reconquista ao Castelo Românico...”, *ob. cit.*, p. 191.

A mais óbvia de todas é Penela da Beira, que além de individualização toponímica, recebe logo em 1056, foral juntamente com as comunidades de São João da Pesqueira²⁴⁷ e Paredes da Beira²⁴⁸, que apresentamos também como outras hipóteses de localização de *penelas*.

O rei D. Afonso Henriques, na confirmação do foral de Fernando Magno a estas comunidades, tem o cuidado de referir que o *“Illud vero forum quod auus meus rex domnus Fernandus dedit Sancto iohanni et supra - nominatis castellis do ego et confirmo eisdem castellis euo perenni et in seculum seculi fiat fiat... Et levare inter nos de uno castellum ad alium hominem presum uel carta et non magis”*²⁴⁹. E se ainda ficam algumas dúvidas em relação à existência de uma estrutura fortificada nestas terras, a Bula *Officii nostri*, publicada no ano de 1148 pelo papa Eugénio III, é bem mais clara *“in castris inferius nominatis, in castro uidelicet Sancti Iohannis de Piscaria, in castro de Numan, in castro de Paredes, in castro de Penela, in castro de Pena de Dono, in castro de Longobria, in castro de Maria Alua, in castro de Moraria, in castro de Cerconceli et in castro de Troncoso”*²⁵⁰. Um outro documento do ano de 1213, testemunha os seguintes *“castrurum”* nas terras de Lourenço Soares: *“Pinel, Tromcoso, Moreyra, Penna de Donno, Marialba, Castreiciom, Paredes, Sabadeli, Cernoceli, Lameco, Santus Martinus de Mouris”*²⁵¹.

O castro de Marialva, outra das *penelas* que aqui identificamos, junta-se na mesma categoria com Penela da Beira²⁵², São João da Pesqueira e Paredes aos já citados castelos de D. Flâmula de

²⁴⁷ *“Foi esta Vila murada e se paga arrendamento fora das casas que estão na circunferência onde há um muro, de que só existe uma parte junto da freguesia de São Pedro há outra chamada do Sol na praça junto da Misericórdia, e sobre ela a Torre do sino da Igreja da misericórdia, e por baixo um nicho com a Imagem de Nossa Senhora da Conceição de pedra, e por baixo um letreiro que diz = Santa Maria secure 1632 = e desta porta vai um lanço de muro que terá cinquenta palmos muito arruinado até a uma Torre que serve de Cadeia, no fundo é para homens, no imeiro sobrado para mulheres, com serviço, tem o relógio com seu sino bom num campanário, e Casa da Câmara sobre quatro arcos, debaixo serve para os que vendem frutos; e para as tendas no mercado, tudo muito velho”*, MP - Santa Maria da Pesqueira.

²⁴⁸ *“Não hé terra murada, nem praça de armas. Na superficie de hum alto monte, em cuja raiz este lugar se situa, se percebe que aquelle sitio foi murado. Nelle houve hum castello que sendo pellos mauritanos fabricado hoje se vê inteiramente demolido. De alguns belligeros portuguezes que com intrepidez e sanguinolenta repulsão aos mauritanos deste azillo repelliram, dizem são descendentes os fidalgos Azevedos que nesta freguesia habitam”*, MP - São Bartolomeu de Paredes da Beira. A população de Paredes da Beira orgulha-se da lenda que, desde tempos imemoriais, se conta sobre a origem da aldeia. Segundo esta, Paredes da Beira teria sido a *“cidade do sol”* rodeada de sete castelos: Castelos Velhos (Trevões), Castelo Velho de Alcaria ou Carapito (na freguesia de Macieira), Reboledo (ou Reboredo), Castelo de Nossa Senhora da Assunção, Chã do Murganho, Castelinhos e Outeiro Alto.

²⁴⁹ PMH - *Leges* pp. 344, 346. Também nas inquirições de 1258 é testemunhada a existência de um castelo em São João da Pesqueira. *“Item, Simeon Moniz juratus dixit quod de vila de Ervedosa, que modo est de monasterio Sancti Petri de Aquilis, solebant facere Regi forum de collecta et de pedida cum concilio de Sancto Johanne, et etiam veniebant vellare castellum Sancti Johannis cum ipsis de Sancto Johanne quos eos vocabant, et etiam, si cocilium Sancti Johannis demandabat homines de Ervedosa pro ad aliquid adjutorium, juvabant eos cum suis denariis et cum suo pane, et dabant etiam cum concilio Sancti Johannis in collecta Regis, et tamen morabantur in hereditate Sancti Petri. Interrogatus quomodo sive pro quo faciebant Regi forum de collecta cum concilio Sancti Johannis, et ibant vellare castellum Regis cum illo, et adjuvabant concilium in aliis suis necessariis, postquam morabantur in hereditate Sancti Petri, dixit quod pro hereditatibus Regis quibus utuntur et quas pascunt et irrumpunt”*, PMH - *Inquisitiones*, p. 1098.

²⁵⁰ Esta bula foi dirigida ao arcebispo de Braga D. João Peculiar e aos seus sucessores, por ela confirma-se a doação da cidade de Braga e seu couto à igreja de Braga pelo Conde D. Henrique e D. Teresa como lhe tinham feito os Papas Pascoal II, Calisto II, Inocêncio II e Lúcio II, ai se conformam também todos os direitos que tinha a Igreja bracarense na *“extremadura”*. E restituía também, ao arcebispo de Braga, a jurisdição nos bispados sufragâneos de Astorga, Lugo, Tui, Mondonhede, Orense, Porto, Coimbra, Guarda, Viseu e Lamego, confirmando, ainda, a jurisdição na igreja de Santa Cruz de Riba Douro, nas igrejas e vilas de São Martinho, São Frutuoso e São Vítor. **ERDMANN**, Carl - *Papstskunden in Portugal*, p. 211-213. Ver mapa nº 10.

²⁵¹ *Chanc. de Dom Afonso III*, lv. III, p. 295.

²⁵² Na zona envolvente a Penela da Beira, Penedono e Paredes da Beira existem uma série de lugares com vestígios de núcleos amuralhados: Casteidal, Tapada do Vento, Reboredo e Monte Airoso. Além do núcleo rochoso

960: Numão, Longroiva, Sernancelhe, Moreira e Trancoso. Fica claro que houve um melhoramento nestas estruturas talvez impulsionadas pelo rei Fernando *Magno*. De referir que os *castellos* do *Terrenio*, *Uacinada*, *Amendula* e *Alcobria* não são citados neste documento talvez porque nesta data estivessem destruídos.

Outra *penella* presente na nossa zona de estudo deve ser Casteição ou *castro são*²⁵³ que recebe foral de D. Sancho I no ano de 1196. “*Nos Reges qui hanc cartam fieri precepimus, coram subscriptis eam roborauimus et per illos terminas quos homo noster Suarius suarii cum militibus nostris Alfonso Petri de Airoa, et Petro Pelagii, de Gimondi, et Fernando Pelagii, de inter auem ot astem, per mandatum nostrum uobis assignauit, predictum castellum habendum concedimus*”²⁵⁴. No ano de 1496, o conde de Marialva, D. Fernando, ainda recebia em Casteição “*da fynta do castello mjll e bijc Reaes*”²⁵⁵. Na atualidade nada resta desta estrutura amuralhada, tendo sido aproveitadas as pedras para a construção das habitações da antiga vila²⁵⁶.

Nas proximidades de Casteição estava situada outra “*penella*,” na atual freguesia de Pai Penela - Mêda, cujo topónimo também não deixa margem para dúvidas e onde ainda subsiste o topónimo “*castelo*”. Em Pai Penela, sob a referida “*penella*”, a uma cota de 750 metros de altitude, encontramos hoje uma capela dedicada a santa Bárbara, talvez edificada nos séculos XVII-XVIII. Este local é um dos mais belos miradouros do concelho da Mêda, donde temos a visão de quase todo o território de Riba-Côa e de diversas terras da raia espanhola. Sem dúvida que este local serviu, em tempos, como posto fortificado, mais que nem não fosse de local de vigilância e comunicação para o castelo de Marialva, que também é vislumbrado do local e a que esteve ligado a nível concelhio²⁵⁷. Em caso de uma invasão ou ataque, facilmente da “*penella*” do “*Paio*” ou “*Pelágio*” se poderia comunicar com os outros castelos nas redondezas: Marialva, Casteição, Moreira, Terrenho, Trancoso, Ranhados, Penedono e Numão, cuja vista também se alcança.

Entre as freguesias de Ranhados-Mêda e o Souto-Penedono, ficando o atual lugar de Alcarva-Mêda localizado no meio de ambas e tendo como marco o rio Torto, estão localizados alguns esporões que poderão ter servido de *penellas*. Partindo do princípio de que o castelo de *Alcobria* ficava situado

que existe no centro de Penela da Beira que a sua população carinhosamente chama de “*castelo*”. **CARVALHO, Pedro** - *Roteiro arqueológico...*, pp. 69-75; **DONAS BOTTO, Maria** - *ob. cit.*, pp. 82-102.

²⁵³ **MARQUES, Albertino** - *Castaicion, Castreição, Casteição...* Meda: Câmara Municipal, 2000, p. 261.

²⁵⁴ PMH - *Leges*, p. 503.

²⁵⁵ ANTT - Corpo Cronológico, parte II, mç. 2, n.º 82, fl. 8v, doc. publicado in; **DIAS, João José Alves** - *A Beira interior em 1496: sociedade, administração e demografia*. Ponta Delgada: Universidade dos Açores, 1982, p. 176.

²⁵⁶ O abade de Casteição Domingos Machado de Miranda Pereira em 1758, faz referência à existência deste espaço amuralhado e dá informações da vista que dele se alcança. “*Está situada em sitio eminente, asprozo e muito fragozo, não só no sitio que ocupa mas por todas as partes tem altos muito fragozos e infrutiferos. E para a parte do Sul, pegado na mesma villa, tem hum eminente rochedo, chamado Castello, com vestígios de que em algum tempo foi fortificação, e delle se descobrem terras de sete bispados, Vizeu que parte em distancia de meio coarto de legoa, Guarda, Coimbra, Cidade Rodrigo, Braga, Miranda e o de Lamego em que está situada. As terras mais notaveis que delle se dizem são a villa de Trancozo que dista duas legoas para a parte do Sul, a de Almeida que dista outo para a parte do Nascente, a de Castello Rodrigo que dista seis para a mesma parte, a da Meda que dista duas para o Norte e a de Ranhados que dista huma e meia para a mesma parte, a de Penedono que dista duas entre Norte e Poente, e muntos povos e villas menos notaveis. Os povos e villas mais circumvezinhas e que do mesmo se descobrem são a vila de Marialva para o Nascente que dista pouco mais de huma legoa, a de Moreira entre Nascente e Sul, que fica huma legoa, Terrenho e Torre para o Sul em distancia de meia legoa, Prova e Aveloz para o Norte em distancia também de meia legoa, Outeiro de Gatos para a mesma parte em distancia de huma*”, MP - Nossa Senhora da Assunção de Casteição. Ver foto 149.

²⁵⁷ Ver fotos 107 a 112

na zona da atual Alcarva, onde é que ele estaria edificado²⁵⁸? Pelo menos três esporões nas suas proximidades têm características de ter sido “castelos” ou “penellas”²⁵⁹. O mais óbvio de todos é o que ainda guarda um pano de muralha, na freguesia de Ranhados, se bem que a construção da mesma seja posterior²⁶⁰. O segundo é o cume do monte do atual castro de São Jurge²⁶¹ e o terceiro fica situado na margem esquerda do rio Torto, no chamado lugar do “Castelo Velho”, na freguesia do Souto, onde, sob um esporão rochoso a uma cota de 750 metros de altitude, são mais que evidentes os vestígios de um núcleo muralhado²⁶².

Pela sua implantação geográfica, com características únicas, no monte do Viso a cerca de 810 metros de altitude, na freguesia de Custóias-Vila Nova de Foz Côa, em cujo cume na atualidade se ergue uma capela com igual invocação mariana²⁶³, deve ter existido outra *penella*. São poucas as fontes escritas e arqueológicas que nos forneçam dados sobre a existência e utilidade deste núcleo muralhado²⁶⁴. Segundo o testemunho de frei Agostinho de Santa Maria na sua obra *Santuário Mariano*, a capela de Nossa Senhora do Viso “*He Templo grande, & tem três Altares, o da Capella Mor, & dous collateraes. Ve se este fundado em hum alto monte, & tem huma torre antiga, que sem duvida devia ser em outros templos atalaya, ou torre de vigia. E daqui parece, sem duvida alguma, que derão á Senhora o titulo, & nome do Vizo; porque da mesma torre se vê a mayor parte das províncias de Tras os Montes, & outras muytas terras, & orizontes, & afim goza aquella Casa de hua fermosa, & dilatada vista*”²⁶⁵. Já D. Joaquim de Azevedo, que foi abade de Cedovim e conhecedor destas terras informa nos finais no século XVIII que Custóias tem: “*no monte altíssimo do Viso, em que parte o termo de Freixo com o da Pesqueira, está um castelo derribado e uma grande capella de Nossa Senhora, aonde vão em romaria, quatorze freguezias com suas cruces; pretendem os de Numão ser de sua freguezia, os de Custóias a contam por sua*”²⁶⁶. Depois de termos visitado várias vezes o local, na nossa opinião, graças ao campo de visão num ângulo de 360°, o monte do Viso que hoje se apresenta como uma varanda sobre o Douro vinhateiro e a Beira rochosa, teve uma importância estratégica na vigia das terras entre o Côa e o Távora, servindo talvez como ponto de referência de vigia e guarda ao castelo

²⁵⁸ No diploma de doação de D. Flâmula Rodrigues o castelo de *Alcobria* é citado depois *Pena de Dono*, isso indicará proximidade? Mas na confirmação de 1059, das terras que D. Flâmula tinha doado ao mosteiro de Guimarães, *alcobria* já aparece no final junto de *caria* ou seja *seniorzeilli alcobria et caria*.

²⁵⁹ O lugar de Alcarva é hoje uma mera anexa da freguesia de Ranhados que, ficando na margem esquerda do rio Torto, sempre esteve ligada a Penedono.

²⁶⁰ Em 1755 o reitor de Ranhados João de Mendonça Cabral de Vasconcelos relata que: “*Não hé esta villa murada, só tem hum castello antigo no alto da vila para a parte do Poente, mas já arruinado*”, MP - São Martinho de Ranhados.

²⁶¹ **COIXÃO**, António Sá - *Carta Rupestre no Castro de São Jurge...* O incêndio que deflagrou no verão do ano de 2015 na zona envolvente ao castro de São Jurge, tornou visível o núcleo muralhado no alto do esporão.

²⁶² **COIXÃO**, António Sá - *A ocupação humana na pré-História...*, pp. 421-423. Ver fotos 113 a 116.

²⁶³ - *Santuário Mariano, e historia das imagens milagrosas de Nossa Senhora, e das milagrosamente apparecidas, que se venerão em os Bispados da Guarda, Lamego, Leyria, & Portalegre...* t. 3. Lisboa: na officina de Antonio Pedrozo Galraõ, 1711, p. 230. Sobre o titulo mariano Viso ver: **REIS**, Jacinto dos - *Invocações de Nossa Senhora...* Lisboa: Cinquentenário das Aparições de Fátima, 1967, pp. 632-633; **LARANJO**, F. Cordeiro - *Padroado Mariano no território do Douro Sul*. Lamego: Tipografia Voz de Lamego, 1989, pp. 31-32. No ano de 1949, esta capela de Nossa Senhora do Viso estava desmantelada; **RESENDE**, Nuno - *Lamego: um inventário em construção...*, p. 103.

²⁶⁴ Infelizmente não existe o inquérito paroquial de 1758 para a paróquia de Custóias. O arqueólogo Sá Coixão informou-nos que há 30 anos o monte do Viso foi todo removido por máquinas “*Caterpillar*” aquando das obras de requalificação do espaço envolvente da capela de Nossa Senhora do Viso. Contudo ainda recolheu vários artefactos pré-históricos nas mediações da capela; *A ocupação humana...*, pp. 273-275; - *Carta arqueológica...*, pp. 165-166.

²⁶⁵ **SANTA MARIA**, Agostinho de - *ob. cit.*, op. 230.

²⁶⁶ **AZEVEDO**, Joaquim - *ob. cit.*, p. 169.

de Numão. Certo é que, o topónimo “*Custodias*” e “*Costoias*” que no latim significa: *guardar* ou *proteger* é citado nos termos do foral de Numão “... *in dorium et de fauce de agada discurrente Dorio usque in Custodias*”²⁶⁷ e nos termos do foral de Penela “*et terminum de Penella per rio per Costoias et per Vale de Piisco et fer in rio Torto et inde Pala dAmendoas et per montem Furado et fer in Carapito et inde in Távora*”²⁶⁸. Prova que o citado monte era um ponto de referência nestas terras²⁶⁹.

Os limites apresentados no foral de Penela apontam outra possível “*penella*”, localizada entre os castelos de Sernancelhe - Penedono - Penela da Beira e Paredes da Beira, “...*fer in Carapito et inde in Távora*”²⁷⁰. O local chamado de “*castelo Velho de Alcaria*” ou “*castelo de Carapito*”, localizado entre as atuais freguesias de Macieira, Riodades e Castainço, apresenta uma linha de muralha, com cerca de dois metros de espessura, sendo possível observar o local exato da sua entrada, a sul. Estes vestígios estão assentes numa pequena plataforma polvilhada de afloramentos graníticos, com cerca de 1 000 m², no alto de um relevo à cota de 840 metros. Ainda que sejam muito poucos os vestígios arqueológicos aqui recolhidos, já permitiram datar o lugar com ocupação humana desde a Idade do Ferro²⁷¹. Certo é que o dito lugar de Carapito é também citado nos termos do foral de Paredes como “*castellum do Carapito*”²⁷².

Com localização entre o “*castellum do Carapito*” e o de Sernancelhe, nas proximidades do rio Távora, deve ter existido uma outra “*penella*” na atual freguesia de Fonte Arcada - Sernancelhe²⁷³. Na atualidade, a uma cota de 725 metros de altitude, apenas resta uma torre que terá tido funções militares e o topónimo rua do Castelo²⁷⁴. Esta “*penella*” era um ponto privilegiado de vigia para as terras junto do rio Távora e do seu vale a que se junta uma outra na atual freguesia de Ferreirim no monte são Gens²⁷⁵.

Ao longo da margem sul do rio Douro, entre os rios Távora e Côa, existem uma série de locais nos atuais concelhos de São João da Pesqueira e Vila Nova de Foz Côa que, desde a pré-história, foram utilizados como abrigos, castros ou atalaias e que possivelmente foram também utilizados com a função de *penellas* durante os séculos X-XII²⁷⁶.

²⁶⁷ PMH - *Leges*, p. 369.

²⁶⁸ *Ibidem*, p. 347.

²⁶⁹ Ver fotos 117 a 121.

²⁷⁰ PMH - *Leges*, p. 369.

²⁷¹ **COIXÃO**, António Sá - *A ocupação humana na pré-História...*, pp. 403-405; **COSTA**, António - *ob. cit.*, pp. 96-97; **CARVALHO**, Pedro Sobral de - *Concelho de S. João da Pesqueira...*, p. 80-81. A presença de uma pedreira nas proximidades desta estação arqueológica impede que na atualidade se possa fazer uma leitura correta deste local.

²⁷² Os termos de Paredes da Beira citados no foral são: “*Isti sunt termini de paredes, dividit com Fonte Arcada per Ponte Vetera comodo intrat aqua de Gavielo deiode per Cabeça de Torgaes deiode per Cabeça de Ontre Valle de Ervedosa el Ripario que venit de Machenaria deiode per cabeça que est inter Machenaria et Messorum deinde per Castellum do Carapito deinde per Lagenam que est inter Alvito forrario et Petro Rubo deiode como vadit ad lagenam de porta de Tavelas deinde dividit cum Penelle deinde per nido de grou*”, cf. PMH - *Leges*, 347. Ver foto 122.

²⁷³ **ALMEIDA**, João de - *ob. cit.*, p. 572.

²⁷⁴ **COSTA**, António - *ob. cit.*, p. 78. Ver fotos 124 a 126.

²⁷⁵ *Ibidem*, p. 61. Ver foto 129.

²⁷⁶ Iniciamos esta caminhada do rio Távora para o rio Côa, ou seja, de ponte para nascente, deixamos apenas a sua localização e os topónimos atuais. Em primeiro lugar na freguesia de Nagozelo temos vestígios de ocupação humana do bronze final no ponto mais alto do monte denominado de “*Cocheira*” e no morro onde está edificada a capela de Nossa Senhora de Lourdes. Na freguesia de São João da Pesqueira, o morro do Bastião, a quinta de Castelhinho, o santuário de São Salvador do Mundo e a quinta da Abelheira. Na freguesia de Vale Figueira, no monte onde se ergue a atual capela de Santa Bárbara, onde Sá Coixão recolheu vários vestígios de cerâmica pré-histórica. Sob a vista privilegiada do alto do monte do Viso, passamos para o monte de São Martinho na freguesia

B). 4 - As *populaturas*

Se entre as funções das “*penellas*”, estaria a de dar cobertura e refúgio à população das “*populaturas*”, estas, segundo Mário Barroca, “*deviam corresponder aos povoados abertos, sem defesas, dependentes das estruturas militares supracitadas, constituíam a rede de povoamento da zona*”²⁷⁷. Assim sendo, as “*populaturas*” estariam situadas em terrenos férteis de baixa altitude, por norma em vales junto a cursos de água. Seriam pequenos núcleos populacionais, onde habitariam apenas algumas famílias que, em nossa opinião, teriam “*herdado*” os terrenos dos antigos núcleos populacionais romanos. A presença de tão elevado número de vestígios arqueológicos romanos na nossa zona de estudo pode ser um bom indicador para localizar as *populaturas*.

Outro bom indicador é a presença de inúmeras sepulturas e vários lagares escavados na rocha, que quase sempre estão nas imediações de antigos núcleos habitacionais romanos.

Tendo por base a possível datação apresentada por alguns dos estudiosos²⁷⁸ deste tipo de vestígios, assim como os estudos que já foram realizados na zona entre o Côa e o Távora²⁷⁹, fica claro que o elevado número de sepulturas escavadas que chegou até ao presente, é revelador de ocupação humana ao longo dos séculos VII-XII.

Iremos, mais à frente, identificar alguns destes espaços, que servem também de indicadores para localizar possíveis espaços paroquiais, pelo que optámos por não individualizar nenhum.

2 - As primeiras ações administrativas na zona entre o Côa e o Távora

Depois de termos procedido à identificação daqueles que nos parecem ser os principais núcleos populacionais presentes nos *castellos* e nas *penelas*, urge tentar compreender a sua organização administrava, desde o século XI ao século XVI.

Do período suevo-visigótico e da ocupação muçulmana pouco ou nada podemos dizer, pois não dispomos de fontes e, em verdade, também não é esse o nosso propósito. Da primeira fase da reconquista, também poucos dados possuímos, mas o mesmo já não acontece para a segunda fase, levada a cabo por Fernando *Magno*, rei de Leão e Castela (1037-1065).

das Seixas e deste para o monte de Santa Bárbara na freguesia de Murça e por fim o monte Meão já na freguesia de Vila Nova de Foz Côa. Ver fotos 127 e 128.

²⁷⁷ **BARROCA**, Mário Jorge - “De Miranda do Douro ao Sabugal...”, *ob. cit.*, p. 211.

²⁷⁸ A datação que Mário Barroca propõe, tendo por base os estudos de Alberto del Castilho e que nos parece ser a mais correta, aponta para os séculos VII-IX a datação das sepulturas mais antigas de forma não-antropomórfica, as quais teriam evoluído, a partir do século IX até ao século XII, para a forma antropomórfica. Quando mais elaborada for a sepultura mais recente deve ser a sua datação, cf. “Sepultura escavada na Rocha”, in *Dicionário de Arqueologia Portuguesa*. Jorge de Alarcão; Mário Barroca (coord. gerais) Porto: Figueirinhas, 2012, pp. 312-314. Ver também: - *Necrópoles e Sepulturas Medievais de Entre-Douro-e-Minho. (Séc. V a XV)*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1987, pp. 115-182.

²⁷⁹ **CORREIA**, Alberto - *ob. cit.*; **MARQUES**, Jorge Adolfo de Meneses - *Sepulturas escavadas na rocha na Região de Viseu*. Viseu: (s. ed.), 2000; **LOPES**, Isabel Alexandra Justo - *Contextos materiais da morte...*; **COIXÃO**, António - *Carta arqueológica de Vila Nova de Foz Côa...*; *idem* - *Carta arqueológica do concelho de Mêda...*; **AMARAL**, Maria Antónia Athayde - “A Necrópole de São Pedro de Marialva. Estudo arqueológico”, in *Património Estudos*, nº 1, (2001), pp. 129-138; **COSTA**, António - *ob. cit.*

2.1 - Forais régios e senhoriais

As primeiras medidas administrativas conhecidas para as terras em estudo são a atribuição de cartas de foral às suas populações por parte de um monarca (Fernando *Magno*) e de duas famílias senhoriais (Braganções, Baião). Estas medidas fomentam o povoamento de uma zona tão importante para a segurança do território até aí conquistado aos muçulmanos.

A) - Forais Régios - Fernando *Magno* - conquistador e povoador - 1055 - 1065

O segundo momento de arranque da reconquista cristã no atual território português, depois de alguns avanços e recuos, deve-se à ação bélica de Fernando I, rei de Leão e Castela, que ficou conhecido com o cognome de *Magno*²⁸⁰. Aproveitando o enfraquecimento interno do califado Omíada de Córdoba, entre os anos 1017-1023 e a sua posterior dissolução em 1060, assim como a formação de pequenos reinos taifas menos poderosos, Fernando *Magno* vai conseguir levar o domínio cristão até ao rio Mondego pelos anos 1063/1064, com a conquista da cidade de Coimbra, depois de ter reconquistado as cidades de Lamego, em 1057 e Viseu, em 1058.

Mas a chamada campanha das Beiras começou 9 anos antes da conquista da cidade de Coimbra (1064), na encosta norte da serra da Estrela. Fernando *Magno* conquista Seia no ano de 1055 e, seguindo a orientação sul-norte, dirige-se com o seu exército para as terras onde se situavam os já citados castelos de D. Flâmula. Segundo Mário Barroca, depois da conquista de Seia, entre os anos 1055-57, Fernando *Magno* conquistou às forças muçulmanas, um a um, estes castelos, que quase 100 anos antes haviam sido incorporados nos bens do mosteiro de Guimarães. Começando por Trancoso, avança para Moreira, Terrenho, Marialva, Longroiva, Meda, Muxagata, Penedono, Alcarva, Numão, Sernancelhe e Caria²⁸¹. Posteriormente, seguindo a linha do Douro, reconquista a cidade de Lamego, no dia 29 de Novembro de 1057, dia de São Saturnino²⁸² e, no ano seguinte, os castelos de São Martinho de Mouros, Cárquere e Tarouca²⁸³. Em direção a sul, a caminho de Viseu, são também conquistados os castelos de Travanca e de Penalva²⁸⁴.

²⁸⁰ Sobre Fernando Magno vale a pena ver: **BLANCO LOZANO**, Pilar - *Colección diplomática de Fernando I (1037-1065)*. León: Centro de Estudios e investigación San Isidoro; Archivo histórico diocesano, 1987; *idem* - "La intervención de Fernando I en la zona galaico-portuguesa", in *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga, - Congresso Internacional - Actas*. vol. I. O Bispo D. Pedro e o ambiente político-religioso do século XI. Braga: Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa: Cabido Metropolitano e Primarcial de Braga, 1990, pp. 335-356; **VIÑAGO GONZALEZ**, António- "Fernando I, rey de Castilla León (1037-1165)", in **ÁLVAREZ**, César Álvarez (coord.) - *Reyes de León: monarcas leoneses del 850 al 1230*. León: Edilesa, D.L. 1996, pp. 108-126; *idem* - *Fernando I, El Magno (1037-1065)*. Burgos: La Olmeda, 1999; **SÁNCHEZ CANDEIRA**, Alfonso - *Castilla León en el siglo XI: estudio del reinado de Fernando I*. Madrid: Real Academia de la Historia, 1999.

²⁸¹ **BARROCA**, Mário Jorge - "História das Campanhas...", *ob. cit.*, p. 27.

²⁸² "Era Mxcv. rex donnus Fernandus cum coniuge sua regina donna Saneia cepit Lamecum III. ° calend. decembris in festiuitate sancti Saturnini lucescenti die sabati." *Chronica Gothorum*, in PMH - *Scriptores*, p. 9. "Ciuilas Lamecensis capta fuit per manus fernandi Regis in dio sancti saturnini. Era M.LX^a-(xxx) v". in: *Chronicon Lamecense. Ibidem*, p. 19. "In Era MLXV, fui pressa Civitas Lamecos III.KIs. Debr in die Saturnini per manus Fernandi" in **FLÓREZ**, Enrique, - *ob. cit.*, p. 170.

²⁸³ **BARROCA**, Mário Jorge - *ob. cit.*, pp. 29-32.

²⁸⁴ "... Era MCXVI, IIII^o Calendas Augusti, in die S. Cucufatis, rex Domnus Fernandus cepit civitatem Viseum, post ea Geisam, et S. Martinum de Mauris, et Travanca, et Penalviam, atque cetera castella christianorum vicinatum per annos VIII...", cf. PMH - *Scriptores*, pp. 9-10.

Mas o objetivo de Fernando *Magno* não era apenas conquistar terras aos muçulmanos. O rei sabia que era necessário prover e fixar população nestas terras, criando núcleos rendíveis e seguros nesta zona de fronteira “*in extremis ex alia parte durio*”.

É desta forma que se deve entender os forais outorgados a São João da Pesqueira²⁸⁵, Paredes da Beira²⁸⁶, Penela da Beira²⁸⁷, Linhares e Ansiães, ou seja, três comunidades na margem sul do Douro (Pesqueira, Paredes e Penela) e duas na margem norte (Linhares e Ansiães) e que servem de testemunho da primeira organização concelhia que se conhece nas terras em estudo²⁸⁸ e no território que viria a ser Portugal²⁸⁹.

Pelo teor deste primitivo foral, damos conta que estas comunidades, concretamente as três que estão no território em estudo (Pesqueira, Paredes e Penela), eram rurais, cuja subsistência assentava na pequena agricultura, na caça e na pastorícia. Vários são os indícios que nos levam a afirmar que, sob a ação do outorgante, o núcleo habitacional destes concelhos tenha sido fundado de base, embora já existissem anteriormente vários núcleos populacionais espalhados em antigos aglomerados romanos e apoiados pelas estruturas defensivas das *penellas*.

Estas medidas administrativas em terras da “*strematura*”, por parte de Fernando *Magno*, só podem ter acontecido graças a uma permuta que deve ter existido entre o rei e o mosteiro de Guimarães. Por um qualquer ato régio que desconhecemos, o mosteiro de Guimarães terá cedido “*forçadamente*” ou não, estas terras ao rei, tendo este como finalidade retirar poder à “*stirpe*” vimaranense²⁹⁰. Ainda que se entenda a outorga do foral às comunidades da Pesqueira, Paredes,

²⁸⁵ O foral de São João da Pesqueira outorgado por Fernando Magno pelos anos 1055 - 1065, cujo texto original é já uma confirmação de D. Afonso Henriques pode ser consultado em: ANTT - Forais Antigos, mç. 8, n.º 5, é novamente confirmado por D. Afonso II em Outubro de 1217 (mç. 8, n.º 3) e D. Afonso III a 1 de Setembro de 1256 (mç. 8, n.º 4). O texto já foi publicado várias vezes: PMH - *Leges*, pp. 343-348 e a confirmação em DR, n.º 302, pp. 398-299. Sobre este foral vale a pena consultar; **BARROS**, Amândio Jorge Morais - *Os Forais de São João da Pesqueira*. São João da Pesqueira: Câmara Municipal de São João da Pesqueira, 2001.

²⁸⁶ A confirmação do foral de Paredes de D. Afonso Henriques é dos anos 1169-1175, cf; ANTT - Forais Antigos, mç. 12, n.º 3. D. Sancho I voltou a confirmar este foral em 6 de abril de 1198 (mç. 9, n.º 12). Publicados respetivamente em: PMH - *Leges*, pp. 343-348 e a confirmação em DR, n.º 303, pp. 399-400.

²⁸⁷ A confirmação de D. Afonso Henriques, referindo o termo de Penela, é de Julho de 1150 - ANTT - Forais Antigos, mç. 7, n.º 7. Apenas existe o documento original da confirmação dada por D. Afonso II, em outubro de 1217 (mç. 12, n.º 3). Publicado em PMH - *Leges*, pp. 343-348 e DR, n.º 301, pp. 395-398. Sobre os forais de Penela da Beira, Penedono e Souto ver; **LOURENÇO**, Mário - *Penedono - forais*. Penedono: Câmara Municipal, 1989; **PEIXEIRA**, Luís - *Penedono no contexto da reconquista: das origens à afirmação concelhia*. Lisboa: Colibri, 2005. Ver foto 130.

²⁸⁸ Do alto da serra de Sampaio, que fica nos limites de Trevões e Penela da Beira, podemos avistar as cinco localidades que receberam este foral. Não deixa de ser pertinente a presença de uma pequena ermida no alto deste monte, dedicada ao jovem mártir tão ligado a este tempo de invasões e reconquistas, que se junta a uma outra dedicada a Santo Tirso, na comunidade de Penela da Beira, servindo ambas como testemunho destes tempos. Sobre estes forais vale a pena consultar: **REIS**, António Matos - *Origens dos municípios portugueses*. 2ª ed. Lisboa: Livros Horizonte, 2002, pp. 37-44. Ver fotos 138, 160 e 162.

²⁸⁹ É possível que outros forais tivessem sido outorgados a outras terras, mas certamente se perderam. Sabe-se que também São Martinho de Mouros - Resende, deve ter recebido foral de D. Fernando *Magno*, que foi confirmado posteriormente por D. Teresa, cuja existência apenas se conhece porque foi transcrito no ano de 1342. Em documento do corredor régio, no meirinhado da Beira, do qual resultou a organização de um longo documento que registou o foro do concelho e os usos e costumes neles vigentes, cf. ANTT - Forais Antigos, mç. 8, n.º 6. Publicado em DR, n.º 57, pp. 71-72. Sobre este assunto ver: **SERRA**, José Correia da - *Collecção de Livros Ineditos...* t. IV. Lisboa: Officina da Academia Real das Sciencias, 1816, pp. 579-607; **COELHO**, Maria Helena da Cruz - “O conjugar da tradição e inovação: no concelho de São Martinho de Mouros” in **Revista de História**, n.º 10 (1990), pp. 17-25; **MARQUES**, Maria Alegria; **RESENDE**, Nuno; **COSTA**, Paula Pinto - *Memórias dos homens, cartas do tempo...*, ob. cit. Ver fotos 131 e 132.

²⁹⁰ **FERNANDES**, A. de Almeida - *Do Porto veio Portugal: séc. V-XII*. Porto: O Tripeiro, 1965, pp. 152-153 (Sep.); *idem - Portugal no período Vimaranense: 868-1128*. Guimarães: Soc. Martins Sarmento, 1973, pp. 166-177.

Penela, Linhares e Ansiães, como terras que não estavam na posse do mosteiro de Guimarães, pensamos que tal não é verdade, pois pelo menos as da margem sul do Douro (Pesqueira, Paredes e Penela), faziam parte do grupo das *penellas* e portanto dentro da posse do mesmo mosteiro.

Almeida Fernandes entende que o ato de inventariação e confirmação dos bens do mosteiro de Guimarães, em 1059, por Fernando *Magno*, “*inventario mandamus facere in terram de Portugale de villas et mandamentos et ommem veritatem in undisque partibus de cenobio Vimaranes*”, denuncia já a intenção de apossamento por parte do rei²⁹¹.

As terras conquistadas durante a campanha das Beiras nesta zona, serão depois entregues a membros de uma nova nobreza que se distingue junto do monarca pelo manejo das armas durante a reconquista²⁹². Fernando *Magno* possibilitava, assim, o desenvolvimento de comunidades de cavaleiros-vilãos, que marcariam de forma profunda esta zona, assegurando ao mesmo tempo uma administração régia direta para este território²⁹³.

Exemplo disso mesmo é a entrega do imenso território de Coimbra até Lamego e desta até ao rio Douro, ao moçárabe Sesnando Davides²⁹⁴. Mas deste vasto território está excluído o território que estudamos, pois os limites da *civitas* de Lamego a nascente apenas chegavam até à margem esquerda do rio Távora e deste até ao Douro.

Possivelmente por ato régio, e em data que desconhecemos, as terras da margem direita do rio Távora até ao Águeda e destes rios até ao rio Douro são entregues a outras linhagens que se distinguem junto do rei. Fazemos esta afirmação tendo por base os atos administrativos que, nas primeiras décadas do século XII, membros já da segunda ou terceira geração das famílias de Baião e Bragança vão protagonizar na nossa zona de estudo como iremos ver já de seguida.

B) - Forais senhoriais: Sernancelhe (1124), Numão (1130) e Fonte Arcada (1193)

A outorga de forais, por parte dos Braganções, a Numão, Longroiva e Trevões e por parte da casa de Baião a Sernancelhe levanta, também, algumas interrogações.

Graças aos vários estudos de Almeida Fernandes, conseguimos perceber que a zona que é objeto do nosso estudo esteve inserida no território que foi conquistado aos muçulmanos pelo conde Odoário, um dos presores de Afonso III. A sul do Douro, o rio Távora, limite da antiga diocese de Calábria, serviu também para delimitar a zona administrativa que veio a pertencer aos Braganções e aos de Baião²⁹⁵.

“Esse além Távora, até ao Coa, pelo menos era imperado pelos próceres da alta «stirpe» bragançã (como ao norte, em Bragança e Chaves), e eles jamais tiveram qualquer relação, pelo menos de autoridade, com Lamego. Precisamente porque o Távora limitava o «domínio» do castelo daquela

²⁹¹ *Ibidem*, pp. 176-177.

²⁹² BARROCA, Mário Jorge - “História das Campanhas”, *ob. cit.*, pp. 32-33.

²⁹³ DONAS BOTO, André Vaz - *ob. cit.*, p. 32.

²⁹⁴ ISAAC, Francisco Barata - *Sesnando Davides - Alvazil, Cônsul, Estratega e Moçárabe*. Lisboa: Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 2013, p. 36.

²⁹⁵ FERNANDES, A. de Almeida - *Esparsos de história...*, pp. 151-152.

cidade ou o seu distrito a leste é que a província consular de Coimbra foi confinada nesse rio por Fernando Magno, como expressamente consta até agosto de 1091²⁹⁶.

Ou seja, as terras delimitadas pelos rios Távora, Côa e Águeda nunca fizeram parte do território do condado Portucalense e também não fizeram parte das terras entregues a D. Sesnando pelo rei Fernando Magno como já foi referido²⁹⁷. Também não são conhecidos atos administrativos ou de outra espécie por parte do conde D. Henrique e de D. Teresa, cuja jurisdição talvez nunca se tenha estendido até estas terras²⁹⁸.

Opinião idêntica tem José Augusto Pizarro, ao afirmar que a região a sul do Douro, compreendida entre o rio Távora e o rio Águeda, não integrou o território Portucalense, sendo que o repovoamento dessa área foi da responsabilidade de um presor leonês, existindo bons argumentos que levam a admitir que os Braganços tenham recebido o governo de todo o imenso território que «*extremava*» o lado oriental do condado portucalense, desde Chaves até Bragança e daí para sul, ultrapassando o Douro entre aqueles dois rios, até ao Sabugal²⁹⁹.

Esta hipótese é defendida pelo mesmo autor, pelo facto de no início do século XII grande parte do território onde ficavam os castelos do mosteiro de Guimarães já estar na mão dos Braganços. Ou seja, o imenso território que ia de Chaves até Bragança e daí para sul, ultrapassando o rio Douro, iria pela faixa territorial entre o rio Távora e Águeda até ao Sabugal (entre o Côa e o Távora e toda a zona de Riba Côa)³⁰⁰.

João Soalheiro, em artigo de 2014, tendo por base a vasta documentação do século XII e XIII do país vizinho, fornece já algumas pistas sobre a ação e política dos Braganços nos mesmos séculos e a sua presença na zona entre o Côa e o Távora, bem como na vasta área a norte do rio Douro e em terras onde a linhagem exerceu influência nos antigos reinos de Leão e Castela³⁰¹.

Mas não são só os Braganços que marcam presença nestas terras, também a linhagem de Baião possuía, na nossa zona de estudo, um vasto território mais a sul, possivelmente desde a margem direita do Távora até à ribeira Teja e possivelmente desta até às terras de Trancoso-margem direita do Côa³⁰².

²⁹⁶ *idem* - *Território e política portugalenses...*, p. 235.

²⁹⁷ O mesmo acontece com as terras da zona de Bragança.

²⁹⁸ O único ato conhecido da administração condal nas proximidades do Távora é referente ao coutamento de São Pedro das Águias, de que iremos falar mais à frente, cf. *idem* - *Esparços de história...*, pp. 148-151.

²⁹⁹ **PIZARRO**, José Augusto de Sottomayor - "O regime senhorial na fronteira do nordeste português." in *Hispania*, nº 227 (2007), p. 866-863. Disponível em <http://hispania.revistas.csic.es/index.php/hispania/article/download/64/64> (Fevereiro 2014).

³⁰⁰ Sobre a linhagem dos Braganços ver: **FERNANDES**, A. de Almeida - *Território e política portugalenses...*, pp. 237-240; **MATTOSO**, José, **PIEL**, Joseph (edi. crítica) - *PMH - Livros velhos de linhagens*. Lisboa: Acad. das Ciências, 1980, pp. 161-164; **PIZARRO**, José Augusto de Sottomayor - *Linhagens medievais portuguesas: genealogias e estratégias 1279-1325*. vol. I. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1997, pp. 224-240; **MACHADO**, José Carlos Lourinho Soares - *Os Braganços - História Genealógica de uma Linhagem Medieval - (Séculos XI a XIII)*. Lisboa: Associação Portuguesa de Genealogia, 2004.

³⁰¹ - "Terra de Braganços uma encruzilhada de poderes e de memórias", in *Forais de Vilarinho da Castanheira*. Carrazeda de Ansiães: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, 2014, pp. 13-34.

³⁰² Sobre as origens e a ação da linhagem de Baião ver: **BRANDAO**, António - *Terceira parte da Monarchia Lusitana...*, p. 83; **FERNANDES**, A. de Almeida - *Acção das linhagens no repovoamento e na fundação da nacionalidade*. Porto: Imprensa Portuguesa, 1960, pp. 123-128; *idem* - *Guimarães, 24 de Junho de 1128: nos 850 anos da Batalha de São Mamede*. Guimarães: Sociedade Martins Sarmiento, 1978, pp. 75-77; **VENTURA**, Leontina - *A Nobreza de Corte de Afonso III*. vol. II. Coimbra: 1992, pp. 987, 1018, 997, 1020 e 1013. Sobre a descendência da família de Baião vale a pena ver: **PIZARRO**, José Augusto de Sottomayor - *Linhagens medievais portuguesas...*, vol. I, pp. 281-305.

Não possuímos fontes concretas que nos digam como é que estas terras passaram para a posse da linhagem dos Baiões e Braganções, mas o certo é que ambas marcam a sua presença com a outorga de forais ainda antes da independência do condado portugalense³⁰³.

Durante o período em que D. Teresa está à frente dos destinos do condado Portucalense, a comunidade que habitava em Sernancelhe, localizada mais a sul na nossa zona de estudo, recebe foral, no ano de 1124, por parte dos descendentes de Baião³⁰⁴. É outorgado por Egas Gosendes e seus filhos (estirpe de Baião), sendo apenas citado o filho João Viegas, talvez o mais velho³⁰⁵, "*Ego Egas gundesendiz una cum filiis meis et filias ego supranorninato Johanne venegas. Placuit nobis pro bona pacis et voluntas ut faceremus a vobis homines de Cernonceli cartam qui hedificare et habitare volverit, et illa qualiter faciant unusquisque de illis*"³⁰⁶.

Egas Gosendes de Baião foi mordomo-mor de D. Teresa pelos anos de 1113-1116 e deteve as tenências de Lamego, Baião, Sanfins e Penaguião. O seu filho João Viegas de Baião, conhecido como o "*Ranha*", foi tenente de Baião e Penaguião³⁰⁷.

Nas Inquirições de 1258 encontra-se referência a esse diploma, que os inquiridores viram juntamente com a confirmação do rei D. Afonso II do ano de 1220: "*Interrogates de aliis foris Regis, dixit quod faciunt forum Regi sicut continetur in sua carta, quam concilium de Cernonceli habet de foro de Donno Egea Gosendiz et de Johanne Veegas. Et nos inquisitores vidimus ipsam, que fuit facta sub Era M^a. C. Lx.ij^a; et etiam ipsa carta fuit confirmata a Domino Rege Alfonso Patre istius Regis et suo sigillo próprio plumbeo communita, que similiter fuit confirmata et sigillata in Era M^a. CC.^a L^a. Viiij^a*"³⁰⁸.

O texto do foral de Sernancelhe viria a ser reproduzido mais tarde no foral de Sebadelhe da Serra, no ano 1220, e, na sua versão inicial, irá servir também de modelo ao foral de Longroiva e de Muxagata, cujo documento original se havia perdido como iremos ver³⁰⁹.

Mais a norte, junto do rio Douro (desde o Távora, Côa ao Águeda), é a linhagem dos Braganções que possibilita o povoamento destas terras, cujo ato principal remonta a 7 de Julho de 1130, data em que Fernão Mendes de Bragança II "*potestas in Bragancia et in Lampazas*", outorga foral ao núcleo populacional de Numão e aos seus termos, juntamente com os seus filhos; "*Ego Fernandus menendiz una cum filiis meis vobis hominibus de ciuitate Nomam cognomento Monforte qui ibi ibidem populatores estis per mandatum meum moram faciendi siue qui venerit ad populandum facimus vobis cartam sicut et fecimus per scripturum et preceptum nostrum firmiter teneatis et ut habeatis forum bonum sicut habent alii homines cum melioribus foris*"³¹⁰.

³⁰³ As duas linhagens presentes na nossa zona de estudo: Baiões e Braganções deviam também ser próximas uma da outra, pois uma das filhas de Egas Gosendes, D. Sancha Viegas de Baião casa com o terceiro descendente da Bragança, D. Mendo Fernandes que serão os pais de D. Fernão Mendes de Bragança II. O Fernão Mendes de Bragança I conhecido como o *Velho*, era o pai de D. Mendo Fernandes, que casou com uma das filhas de Afonso VI de Leão. Sendo portanto, cunhado de D. Urraca e D. Raimundo e D. Teresa e D. Henrique, cf. **MACHADO**, José Soares - *ob. cit.*, pp. 59- 89.

³⁰⁴ O foral de Sernancelhe tem a data de 26 de Novembro de 1124 (ANTT - Forais Antigos, mç. 12, n.º 3, fl. 23v.-24). Publicado em PMH - *Leges*, pp. 362-365. Sobre este foral consultar: **SOUSA**, Júlio Rocha - *Forais da vila de Sernancelhe*. (s. l.) (s. ed.) 2003. Ver fotos 135 e 136.

³⁰⁵ **REIS**, António Matos - *ob. cit.*, p. 65; **FERNANDES**, A. De Almeida - *Echa Martins*, p. 144.

³⁰⁶ PMH - *Leges*, p. 362.

³⁰⁷ **VENTURA**, Leontina - *A Nobreza de Corte de Afonso III*, vol. II, pp. 997 e 1013.

³⁰⁸ PMH - *Inquisitiones*, p. 1101.

³⁰⁹ **REIS**, António Matos - *ob. cit.*, p. 114.

³¹⁰ PMH - *Leges*, pp. 368-370. O doc. original: ANTT - Forais Antigos, mç.12, n.º 3. Ver fotos 133 e 134.

Os termos do foral de Numão englobavam uma enorme área geográfica, “*Et illi termini de Nomam incipiunt a dorio et inde per cimam de cestoias et ferit in rio malo el inde ad illa calcada et inde ad azinam de donon et fert ad duas casas et inde ad portum de novias in agada discurrente aqua in dorium et de fauce de agada discurrente Dorio usque in custodias*”³¹¹.

Segundo alguns autores, os seus limites ultrapassavam o rio Côa chegando ao rio Águeda, já em território de Riba-Côa³¹²; outros afirmam que os limites de Numão chegariam apenas ao rio Côa, ou até nem englobaria o atual território do concelho de Vila Nova de Foz Côa³¹³. Qualquer que seja a identificação destes topónimos, basta o facto de este espaço estar contido na linha Douro-Custóias e o Águeda para se afirmar que englobava, pelo menos, uma boa parte dos atuais concelhos de Vila Nova de Foz Côa, Mêda e Figueira de Castelo Rodrigo.

Numão era, desde longínquos tempos, um lugar de grande importância estratégica para o controlo e defesa das margens do Douro, como atestam as suas múltiplas ruínas arqueológicas³¹⁴. O afastamento dos grandes centros urbanos e as agressões externas terão suscitado nos seus habitantes, descendentes de antigos povoadores, um grande sentimento de unidade e de autonomia, de que o prócere braganção se quis valer para afirmar a sua autoridade e obter colaboração no projeto de defesa e de alargamento das linhas de fronteira³¹⁵.

Mas a ação dos Braganções não ficou apenas confinada ao concelho de Numão. Fernão Mendes de Bragança II é também apontado como outorgante de uma possível carta de foral, em data desconhecida, a Longroiva³¹⁶. Esta possível outorga de foral, para a qual não existem provas, é indiciada pela doação que ele fez em 1145 do castelo e da vila de Longroiva à Ordem do Templo³¹⁷. Carvalho da Costa, em 1706, na sua “*Corografia*”, é perentório quando afirma que a “*Villa de Langroiva, banhada pela parte do Oriente com o rio Pisco, que a fertiliza de pão, azeite, frutas, gado, & caça. Foy povoada por Fernão Mendes de Bragança, o qual lhe deo foral, & fundou seu Castello, de que fez doação aos Templarios a 10 de Junho de 1145*”³¹⁸.

Mas esta data e o outorgante do primeiro foral a Longroiva não são pacíficos. Alguns autores apontam para a existência de um primeiro foral outorgado a Longroiva por D. Teresa, a sogra do dito

³¹¹ PMH - *Leges*, p. 369.

³¹² FERREIRA, J. A. Pinto - *Antiguidades de Numão*, pp. 43-43; SOALHEIRO, João - “Arciprestado de Vila ...”, *ob. cit.*, pp. 31-33; PIZARRO, José Augusto de Sottomayor - *O regime senhorial...*, *ob. cit.*, p. 856.

³¹³ COIXÃO, António Sá; TRABULO, António - *Evolução político-administrativa...*, pp. 30-31.

³¹⁴ FERREIRA, J. A. Pinto - *ob. cit.*; FERREIRA, J. A. Pinto - *Numão através da história*; COIXÃO, António Sá - *Carta arqueológica de Vila Nova de Foz Côa...* pp. 366-374; *idem* - “Siglas Medievais na área do Concelho de Vila Nova de Foz Côa”, in *Côavisão*, nº 4, (2002), pp. 43-45; LOPES, Isabel Alexandra; SANTOS, Heloisa Santos; ABRANCHES, Ana Barreira - “Vila Velha de Numão. Registo arqueológico de um espaço medieval duriense.”, in *DOURO Estudos & Documentos*, nº 22, (2006), p. 229-238.

³¹⁵ Ver o que diz António Matos Reis in <https://sites.google.com/site/historiadosconcelhos/historia-dos-municipios-/-livro-iii/capitulo-iv-beira-alta-e-douro-superior> (consultado em dezembro de 2015).

³¹⁶ GOMES, Paulo Dordio - “O povoamento medieval em Trás-os-Montes e no Alto-Douro. Primeiras impressões e hipóteses de trabalho”, in *Actas do Colóquio internacional «Património Cultural - Território en el Valle del Duero»*. Zamora: Junta de Castilla y León, Consejería de Cultura y Turismo 2010, p. 262.

³¹⁷ “...ego Fernandus, una cum Coniuge mea, e filiis meis, cum filio Regis Portugalensis D. Alfonsi, pro remedio anime mea et parentum meorum, facio Cartam Testamenti et firmitatis illis Militibus, qui Templo Jerusalem Deo serviunt, de Castello meo quod populavi in Extremadura, et illud Castellum vocatur Longroiva habet que jacentiam in territorio Bracharensi Metropoli, inter illud Castellum, quod vocatur Nomam, et aliud, quod dicitur Mariaiba et fluvium, qui vocatur Coa. Do atque concedo hoc castellum sua pradietis Militibus, eorumque Successoribus, per suos terminos antiquos, cum omnibus, que ad me pertinente...” cf. *Elucidario*, t. I, p. 296; t. II, p. 353; RODRIGUES, Adriano Vasco - *ob. cit.*, pp. 121-122.

³¹⁸ *Corografia*, t. II, p. 308. Ver foto 137.

D. Fernão Mendes de Bragança II, no ano de 1124³¹⁹. Contudo, não dispomos de provas que validem esta outorga, nem nos parece que tal seja possível, pois, como já referimos, não são conhecidos atos de D. Teresa ou do conde D. Henrique na nossa zona de estudo. Mas a certeza de que Longroiva teve foral vem da referência que lhe faz o foral de Vilarinho da Castanheira, outorgado por D. Afonso III no ano de 1218: “*Damus vobis ad tali foro, sicut est de Longrovia*”³²⁰. A outorga do foral de Vilarinho da Castanheira, tendo por base o de Longroiva, torna-se um bom indicativo para a possível concessão de foral por parte do Braganção, dado que ambas as terras foram possessões suas³²¹.

Quando o rei D. Manuel, a 1 de Junho de 1510, concede foral novo ao concelho de Longroiva, apenas faz alusão ao foral de Sernancelhe, outorgado por Egas Gosendes³²², “*fazemos acordados visto o foral da dita villa dado per mestre Egas Gozendes confirmado por ell rey dom Afonso Anriquez*”³²³. Isto porque o foral primitivo, do qual o de Vilarinho da Castanheira havia sido copiado, se perdeu. Sabemos que, no ano de 1304, o rei D. Dinis ordena aos juizes do concelho de Sernancelhe que “*dêdes o tresllado de vosso foro de vervo a vervo ao dicto Concelho de Longrovha*”. O rei havia sido informado pelo concelho de Longroiva “*que eles ham de vós foro*” (Sernancelhe) e que haviam perdido a carta³²⁴. O traslado do foral de Sernancelhe ao concelho de Longroiva acabou por ser realizado somente 12 anos depois da ordem emanada por D. Dinis, no dia 8 de Dezembro de 1316, data em que é entregue o traslado do foral de Sernancelhe pelos tabeliães do rei, na mesma vila e perante os seus juizes, ao procurador do concelho de Longroiva ali enviado para aquele ato³²⁵.

Como não dispomos do texto original do foral de Longroiva, é difícil enunciar quais os seus limites e termos, mas dada a proximidade e a ligação à Ordem do Templo³²⁶, é provável que o território das atuais freguesias da Mêda, Muxagata, Fonte Longa, Santa Comba e Chãs fizessem parte dos termos primitivos do concelho de Longroiva³²⁷. Muxagata foi a primeira terra a conseguir a autonomia municipal, como iremos ver. Posteriormente, já no século XVI, é a comunidade da Mêda que a vai conseguir³²⁸.

³¹⁹ AZEVEDO, João Andrade; SARAIVA, Jorge Lima - *Foral Manuelino de Longroiva*. Mêda: Câmara Municipal de Mêda, 2010, p. 11.

³²⁰ *Chanc. de Dom Afonso III*, lv. II, pp. 76-77; *Forais de Vilarinho da Castanheira*, p. 71.

³²¹ *Ibidem*, p. 39. Vale a pena conferir na mesma obra o texto já citado de João Soalheiro, “Terra de Braganções uma encruzilhada de poderes e memórias”, pp. 13-34.

³²² AZEVEDO, Rui Pinto de - “Fronteiras entre Portugal e Leão em Riba-Côa, antes do tratado de Alcanices (1297)” in *Biblos*, vol. X, n.º 9-12 (1935), pp. 445-466.

³²³ AZEVEDO, João; SARAIVA, Lima - *ob. cit.*, pp. 22 e 49.

³²⁴ *Historia e Memórias da Academia Real das Sciencias de Lisboa*. T. 7. Lisboa: Na Typografia da mesma Academia, 1821, appendice 1 - *Foral de Cernancelhe comunicado a Longroiva*, pp. 7-11. Ver também: FRANKLIN, Francisco Nunes - *Memoria para servir de índice dos forais das terras do Reino de Portugal...* p. 120-121; HBCL, vol. II. Lamego, 1979, p. 253; REIS, António Matos - *ob. cit.*, p. 114. Uma das hipóteses que podemos levantar face ao pedido que é feito pelo concelho de Longroiva, é que, o primitivo foral tenha sido outorgado por Egas Gosendes. O pedido é bastante claro quando afirmam: “*que eles ham de vós foro*”, ou seja, que o foral era igual ao de Sernancelhe outorgado pelo dito Egas Gosendes. Possivelmente, se o foral primitivo fosse outorgado por Fernão Mendes de Bragança, o concelho de Longroiva, iria pedir traslado ao concelho de Numão, que havia recebido dele carta de foral.

³²⁵ *Historia e memórias da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, t. 7, p. 7.

³²⁶ As paróquias de Longroiva, Mêda, Muxagata e Fonte Longa foram todas comendas de Cristo.

³²⁷ DORDIO, Paulo - “Três Comendas Velhas da Ordem de Cristo: Longroiva, Muxagata e Meda”, in LIMA, Alexandra Pinto S. (coord.) - *Terras do Côa - da Malcata ao Reboredo: os valores do Côa*. Guarda: Vale do Côa: Estrela-Côa-Agência de Desenvolvimento Territorial da Guarda, 1998, pp. 30-32.

³²⁸ A atual cidade da Mêda é a única sede de concelho, no território em estudo, à qual não foi outorgado foral antigo. Apenas teve o privilégio de receber foral por D. Manuel, a 1 de Junho de 1519, sendo um dos últimos a ser outorgado em terras da Beira.

A atual vila de Trevões viu também ser-lhe outorgada uma carta de foral no ano de 1159. Foram seus outorgantes o rei D. Afonso Henriques, o seu cunhado Fernão Mendes de Bragança II e sua esposa Dona Sancha irmã do rei³²⁹: “*Et addit etiam quod Dominus Rex Alfonsus, proavus predicti Regis Alfonsi Portugalio et Comitibus Bolonie, dedit istam villam de Trovoes ad populandum per suam cartam de foro, quam dedit populatoribus predictae ville cum Donno Fernando Menendi et cum Donna Sancia Anriquiz. Et nos inquisitores vidimus cartam Domini Regis Alfonsi de foro, et de qua est noticia in roolo, que fuit facta sub Era .M.^a C.^a Lx.^a vij. an^o330*”.

Já durante o reinado de D. Sancho I, também a vila de Fonte Arcada recebeu foral particular de Sancha Bermudes, no ano de 1193.

Mas a posse desta vila, por parte da linhagem de Riba Douro, já não pode ser entendida da mesma forma que as anteriores. O território de Fonte Arcada foi doado por D. Afonso Henriques a Egas Moniz e sua esposa Teresa Afonso³³¹, antes do ano de 1140³³²; destes passou para o seu filho Soeiro Viegas, que a doou a sua esposa Sancha Bermudes. Quando esta senhora, já viúva, lhe outorga foral, juntamente com os seus filhos, a 16 de Fevereiro de 1193, já ali existia um núcleo populacional bastante grande, “*Ego Sancia uermuiz cum filiis meis facimus firmitudinis kartam habitatoribus fontarcada*”³³³. Este foral não é outorgado para apoiar uma nova realidade populacional, mas sim para legislar a comunidade já existente. E prova disso mesmo é que, em 1258, segundo o testemunho dos inquiridos, faziam já parte dos termos do concelho de Fonte Arcada seis honras: Escurquela, Vilar, Freixinho, Ferreirim, Chosendo e Macieira, “*Martinus Duram, iudex de Fonte Archada, juratus et interrogatus dixit quod de villa de Fonte Archada et de et de Escusquela et de Vilar et de Fryxeo et de Ferreyrim et de Chosendo et de Mazaneyra, que sunt de honore de Fonte Archada de Donno Egea Moniz*”³³⁴. As mesmas honras são citadas como aldeias nas inquirições de D. Dinis, em 1288, “*Dizem as testemunhas que todo Fonte Arcada ssom seis aldeyas e com a villa sete*”³³⁵.

Ainda durante o reinado de D. Dinis, o seu filho bastardo Fernão Sanches, com autorização de seu pai, vai deter o senhorio e o direito de padroado de Fonte Arcada, devendo estes mesmos direitos ter voltado à coroa com a sua morte³³⁶.

³²⁹ Fernão Mendes de Bragança II casou, em primeiras núpcias, com Teresa Soares da Maia, filha de Soeiro Mendes da Maia, um dos homens mais influentes no seu tempo. Para segundas núpcias a escolhida foi a irmã do primeiro rei de Portugal, D. Sancha Henriques, sendo ambos seus primos, cf. **MACHADO**, José Soares - *ob. cit.*, pp. 108-115.

³³⁰ PMH - *Inquisitiones*, p. 1095.

³³¹ MATTOSO, José - *A nobreza medieval portuguesa: a família e o poder*. Lisboa: Estampa, 1991, pp. 192-195.

³³² DR, pp. 523-524.

³³³ PMH - *Leges*, p. 486.

³³⁴ PMH - *Inquisitiones*, p. 1103.

³³⁵ ANTT - *Leitura Nova, Inquirições*, lv. 3, f. 3. Ver fotos 140 e 141.

³³⁶ ANTT - Chancelaria de D. Dinis, lv. 1, fl. 1; *Index histórico e diplomático do cartório de Leça*, in ANTT - Casa do Infante/Ordem de Malta, lv. 29, fl. 7 (que citaremos como IHDCL); **REIS**, Baltasar dos - *Livro da fundação do Mosteiro de Salzedas...* Lisboa: Imprensa Nacional, 1934, p. 15.

C) - A ação régia de povoamento e a outorga de forais - séculos XII - XIV

A zona em estudo, apesar de ser um território periférico, afastado dos grandes centros administrativos por ser zona de fronteira, vai merecer bastante atenção por parte dos reis da primeira dinastia de Portugal³³⁷. Prova disso mesmo são os inúmeros forais régios outorgados a terras entre o Côa e o Távora. A necessidade de povoar estas terras vai levar a que, em território de concelhos já com foral outorgado, surjam novas realidades concelhias. Concretamente, os grandes concelhos que haviam recebido os primeiros forais senhoriais (Sernancelhe, Numão Longroiva), com o passar dos anos e por ação régia perdem território para novos concelhos entretanto criados (Sebadelhe da Serra, Vila Nova de Foz Côa, Horta, Veiga, Vila da Ponte e Muxagata).

O rei D. Afonso Henriques, logo ao afirmar no prólogo da confirmação dos forais de São João da Pesqueira, Paredes da Beira, Penela da Beira Ansiães e Linhares, "*eius quos scimus iusticiam et ueritatem regere in omnibus hominibus et diligere et extrematuras amplificare et cum bono foro fiducialiter populare*"³³⁸, demonstra a importância estratégica que tinham as terras fronteiriças de entre o Côa e o Távora para a consolidação do reino, servindo esta zona de tampão à zona de Riba Côa entretanto ocupada por Fernando II de Leão. Além do foral de Trevões, outorgado em parceria com o seu cunhado e irmã, D. Afonso Henriques dota a vila de Marialva com foral³³⁹, pelos anos de 1157-1169 e, pela mesma data, terá dado ou confirmado foral ao Souto-Penedono³⁴⁰. Fato que se junta às confirmações dos forais de São João da Pesqueira, Paredes da Beira e Penela da Beira, de Fernando Magno e à outorga de forais às comunidades de Trancoso, Moreira de Rei, Celorico e Aguiar da Beira³⁴¹.

O rei D. Sancho I, no seguimento da ação de povoamento levada a cabo por seu pai nestas terras, outorga foral a Penedono no ano de 1195³⁴² e a Casteição no ano de 1196³⁴³. A outorga destes forais a terras entre o Côa e o Távora juntando-se aos que foram outorgados pelos mesmos anos a Sabrosa, Panóias e Souto (1196) e Vila Franca das Naves (1198), inserem-se numa série de medidas tomadas por Sancho I, como forma de povoar um território tão vulnerável a ataques por parte de Leão³⁴⁴.

³³⁷ Ver quadro nº 2.

³³⁸ PMH - *Leges*, p. 343.

³³⁹ Original em: ANTT - Forais Antigos, mç. 7, n.º 1; publicado em PMH - *Leges*, pp. 440-442, DR, nº 264, pp. 328-331. Ver fotos 142 a 144.

³⁴⁰ Existe uma grande confusão com os vários forais outorgados a terras com o nome de Souto. Certo é que não se conhece nenhum texto de foral dado ao Souto - Penedono. O melhor testemunho que dispomos são as inquirições de 1258, nas quais é dito que a vila é toda reguenga, mas que a igreja por carta de doação de D. Afonso Henriques é de apresentação concelhia PMH - *Inquisitiones*, p. 1095. Sobre a datação e as hipóteses dos reis que terão outorgado foral ao Souto de Penedono, cf. DR, pp. 629-631. Ver foto 148.

³⁴¹ António Matos Reis é de opinião que as cartas de foral de Trancoso, Marialva, Moreira e Celorico da Beira terão sido outorgadas, provavelmente por Fernando II de Leão, em 1161 e renovadas, após a sujeição, por D. Afonso Henriques, num dos anos imediatos, 1162 ou 1163, cf. <https://sites.google.com/site/historiadodosconcelhos/a-historia-dos-municipios---livro-ii/capitulo-ii---d-afonso-henriques> (consultado em dezembro de 2015).

³⁴² ANTT - Forais Antigos, mç. 7, n.º 6. Publicado em PMH - *Leges*, pp. 498-500, *Doc. de D. Sancho I*, nº 88, pp. 141-144 e LOURENÇO, Mário - *ob. cit.*, pp. 69-78, com a devida tradução para português. Ver fotos 145 a 147.

³⁴³ ANTT - Forais Antigos, mç. 12, n.º 3, fl. 9. Publicado em PMH - *Leges*, pp. 501-503; *Doc. de D. Sancho I*, nº 96, pp. 152-156 e MARQUES, Albertino - *ob. cit.*, pp. 33-52, com a devida tradução para português.

³⁴⁴ BRANCO, Maria Violante - *D. Sancho I...* Lisboa: Círculo de Leitores, 2006, p. 177.

Em estudo recente sobre os forais de Pinhel³⁴⁵ coloca-se o território da cunha de terra situada entre o rio Côa e a ribeira Massueime - *grosso modo* área de Cidadelhe, Azevo e Ervedosa, hoje freguesias do Vale do Côa e de Ervedosa -, nos termos do concelho de Pinhel, que recebeu foral de D. Sancho I, no ano de 1209³⁴⁶.

Questionamos inserção deste território no concelho de Pinhel tendo por base o seguinte: os limites deste foral, apenas apontam a foz da ribeira Massueime no rio Côa como termo, não referem que este território faça parte do concelho. Ou seja, o concelho de Pinhel começava onde a ribeira desagua no rio Côa. “*Isti sunt termini quos Domnus rex Sancius dedit popolatoribus de Pinel et Domnus rex Alfonsus concessit eis: in primo incepit ubi intrat in Mozueimi in Cola et inde quomodo diuidit terminum de Moreira per Sorual cum Domino rege et inde quomodo diuidit per logiam de fundo de Garsia Muniz per Culmen de Prato de Eruisteneris: et inde quomodo uadit ad Pontem Petrinam et inde uadit ad expedrada de Auellanas: et inde ad Atalaia de Tramaz: et inde uadit ad Atalaia de Algumir: et inde ad Germanelos: et indo ad capud de Castineira: et inde ad Fontanum de Cacellis: et inde ad Portum de Carris*”³⁴⁷.

Todo o restante território do concelho de Pinhel, fazia parte da diocese de Viseu, porque razão é que este território havia de fazer parte da diocese de Lamego?

Parece-nos mais lógico que este território, tenha feito parte dos termos do concelho de Marialva numa primeira fase, pois assim o dá a entender um documento de 1240, em que o bispo de Lamego reconhece várias bens e rendas ao cabido “*in Ousevio termino de Marialva*”³⁴⁸.

Desconhecemos, contudo, os meios que levaram este território a ser inserido nos termos do concelho de Pinhel³⁴⁹. Colhemos do ano de 1408, uma determinação de D. João I, em que a antiga freguesia do Vieiro, hoje simples anexa de Ervedosa, é retirada dos termos do concelho de Pinhel e entregue ao concelho de Trancoso, ficando sob a sua jurisdição, juntamente com a freguesia de Santa Eufémia³⁵⁰. Isto porque Gonçalo Vasques Coutinho, senhor da vila de Trancoso, pediu ao rei que lhe coutasse aquelas terras³⁵¹. Os acertos e desacertos de termos nesta zona situada entre Trancoso e Pinhel respeitam a diversas freguesias e lugares e mereceriam ser atendidos com desenvoltura, mas não cabe aqui realizar essa tarefa.

³⁴⁵ COSTA, Paula Pinto - *Os Forais de Pinhel*. Pinhel: Município de Pinhel, 2010, pp. 69-70.

³⁴⁶ ANTT - Forais Antigos, mç. 7, n.º 9. Publicado em PMH - *Leges*, pp. 541-543. Antes deste foral, Pinhel tinha recebido um outro em fevereiro do ano de 1191, do Prior da Ermida de Santa Maria de Riba Paiva, que se encontra publicado em PMH - *Leges*, pp. 481-482. Este primeiro foral foi outorgado em nome do Rei D. Sancho I. Outras as hipóteses de outros forais outorgados ao concelho de Pinhel são levantadas, mas sem grandes fundamentos, cf. VAZ, Francisco - *Santa Maria de Pinhel*. Lisboa: F. Vaz, 1995, pp. 24 e 27 e COSTA, Paula Pinto - *ob. cit.*

³⁴⁷ PMH - *Leges*, p. 543. Os limites da diocese de Lamego, nesta data, iam até ao rio Côa.

³⁴⁸ SARAIVA, Anísio - *ob. cit.*, p. 462. “*Santa Maria de Azevo fez parte do termo de Marialva*”, cf. HBCL, vol. II, pp. 212-213.

³⁴⁹ Ver foto 151.

³⁵⁰ CP - *D. João I*, vol. III, t. 2, pp. 81-82.

³⁵¹ *Ibidem*, pp. 44-45. Esta alteração não foi recebida com bons olhos por parte dos homens do concelho de Pinhel, que nas cortes de Lisboa, de 1439, pediram a reintegração das duas freguesias no seu concelho ou que outras duas fossem retiradas da jurisdição do concelho de Trancoso e dadas a Pinhel. Cf. COELHO, Maria Helena da Cruz; RÉPAS, Luís Miguel - *Um cruzamento de fronteiras: o discurso dos concelhos da Guarda em cortes*. Porto: Campo das Letras, 2006, p. 197. Sobre os conflitos do concelho de Pinhel com os Coutinhos vale a pena consultar: MORENO, Humberto Baquero - *Marginalidade e conflitos sociais em Portugal nos séculos XIV e XV: estudos de história*. Lisboa: Presença, 1985, pp. 171-211.

O rei D Afonso II dá foral a Sebadelhe da Serra no ano de 1220³⁵², como o provam as Inquirições de 1258: “*Interrogatus de aliis foris Regis, dixit quod faciunt Regi forum sicut continet in sua carta, quam habent de foro a Domino Rege Alfonso Portugalie patre istius Regis. Et nos etiam inquisitores vidimus cartam ipsam de foro sigillo plumbeo Domini Alfonsi Regis Portugalie, patre (sic) Domini Regis Alfonsi Portugalie et Comitis Bolonie, sigillatam, que fuit facta sub era .M.^a CC.^a Liii.^a Tamen in carta ista ele foro non dicit quod ecclesia sit de concilio*”³⁵³. Sendo a ribeira Teja um dos limites a nascente do concelho de Sernancelhe, “*Suis terminis per illam aquam de tega et per illam aquam do aradros et per illam aquam do acetores usque in fontom de paules*”³⁵⁴ a comunidade de Sebadelhe esteve, inicialmente, inserida dentro dos seus termos³⁵⁵.

O rei D. Afonso III concedeu, no entre o Côa e o Távora, apenas duas cartas de foro³⁵⁶: a 5 de fevereiro ao concelho Cedovim, no ano de 1271³⁵⁷, e, a 14 de março do mesmo ano, a Ranhados e Fonte Arcadinha³⁵⁸. É provável que, que outorga destas cartas de aforamento, seja um ato de desmembramento destas terras do concelho de Penedono, que contariam com uma população bastante numerosa. O que é corroborado com a existência de duas paróquias em Cedovim, “*ecclesiam Sancte Marie de Cedavi*” e a “*ecclesiam Sancti Johannis de Cedavi*”, no ano de 1321. Em Ranhados e Fonte Arcadinha, pelos anos de 1220-29, ou seja meio século antes da outorga da carta de foro, sabemos da existência de outras duas paróquias “*Sanctus Martinus De Ranados e Sancta Maria De Fontarcadelina*”.

O rei “*Lavrador*”, D. Dinis³⁵⁹, bom conhecedor destas terras³⁶⁰, outorga, a partir de Coimbra, carta de foral a Póvoa da Veiga³⁶¹ ou “*Veyga de terra de Sancte Marie*” no ano de 1284³⁶² e a Vila Nova de Foz Côa no ano de 1299, a partir de Portalegre³⁶³. A vila de Ranhados e Fonte Arcadinha, no ano

³⁵² ANTT - Forais Antigos, mç. 12, n.º 3. Publicado em PMH - *Leges*, pp. 583-584.

³⁵³ PMH - *Inquisitiones*, p. 1103.

³⁵⁴ PMH - *Leges*, p. 364.

³⁵⁵ MOREIRA, Vasco - *ob. cit.*, pp. 105-107. Almeida Fernandes no seu belíssimo artigo na Grande Enciclopédia Portuguesa Brasileira (que citaremos por GEPB), na entrada *Sernancelhe* é de opinião que os limites primitivos deste concelho pelo seu foral englobariam também o território das atuais freguesias de Torre do Terrenho, Terrenho, Castanheira e Rio de Mel que na atualidade fazem parte do concelho de Trancoso. Ambas as terras ficam na margem esquerda da ribeira Teja, cf. *idem*, vol. 28, p. 442.

³⁵⁶ Deixamos como hipótese, terem recebido anteriormente estas terras, um outro documento de outorga real ou particular que se desconhece.

³⁵⁷ *Chancelaria de Dom Afonso III*, lv I, vol. II, p. 76-77. Sobre Cedovim ver: FEGO, Francisco de Jesus - *Cedovim: memórias da terra e das gentes: subsídios para a sua história*. 2ª ed. Vila Nova de Foz Côa: Câmara Municipal, 2012. Ver foto 152.

³⁵⁸ *Chanc. de Dom Afonso III*, lv I - vol. II, p. 61.

³⁵⁹ Sobre ação foraleira de D. Dinis vale a pena consultar: PINTO, Alexandre Monteiro - “*O lavrador*” de forais... Coimbra: Faculdade Letras da Universidade de Coimbra, 2007.

³⁶⁰ D. Dinis terá passado várias vezes pelas terras do atual concelho de Vila Nova de Foz Côa, cf. *Itinerários régios medievais: elementos para o estudo da administração medieval portuguesa*. vol. 1: *Itinerário del-rei D. Dinis: 1279-1325*. Lisboa: Instituto de Alta Cultura: Centro de Estudos Históricos, 1962, p. 16.

³⁶¹ ANTT - Chancelaria de D. Dinis, lv. 1, fl. 88-90.

³⁶² De Póvoa da Veiga, hoje resta o lugar da Veiga, onde está edificada uma ermida a Nossa Senhora da Veiga. Sobre o culto de Nossa Senhora da Veiga ver: MARRANA, José António - *ob. cit.* “*A criação da Póvoa da Veiga culmina o processo que já se tinha iniciado mais de dez anos antes (1293.02.08), quando surgiu um conflito entre os concelhos de Santa Cruz da Vilariga e de Numão por causa da Veiga de Santa Maria. Os dois concelhos acabaram por entrar num acordo que submeteram à ratificação do Rei (1273.02.08), segundo o qual se decidia que ambos fizessem povoar essa área e depois repartissem a meio o provento que daí auferissem*”, cf. António Matos Reis in: <https://sites.google.com/site/historiadosconcelhos/historia-dos-municipios--livro-iii/capitulo-iv-beira-alta-e-douro-superior> (consultado em dezembro de 2015).

³⁶³ ANTT - Chancelaria de D. Dinis, lv. 4, fl. 13v-14. Vila Nova de Foz Côa recebe novamente foral de D. Dinis outorgado a 24 de Julho de 1314 em Lisboa (ANTT - Forais Antigos, mç. 8, nº 18; Chancelaria de D. Dinis, lv. 4, fl. 71v-71). Por este documento a Póvoa da Veiga, é integrada no seu termo “*dou e outorgo a foro pera todo senpre*

1286, recebem novamente uma carta por parte do rei D. Dinis, a qual converte os direitos que a coroa aí detinha na quantia de trezentas libras a receber³⁶⁴.

O seu filho bastardo, Fernão Sanches, que em 1300 recebera o lugar da Horta³⁶⁵ de seu pai³⁶⁶, concede-lhe foral no ano de 1314, elevando o lugar a vila com jurisdição própria e privilégios de concelho “*este lugar he Jurdição sobre sy Jaz demtro no termo da villa de namão e nom tem mais termo que ho mesmo lugar*”³⁶⁷. O lugar da Horta era conhecido como “*Horta de el-Rei*”³⁶⁸.

Os forais outorgados a Póvoa da Veiga, Vila Nova de Foz Côa³⁶⁹ e Horta fazem com que estas terras ganhem autonomia municipal face ao concelho de Numão uma vez que faziam parte dos seus termos iniciais³⁷⁰. Mas a perda de território e de influência administrativa, por parte do concelho de Numão não irá ficar por aqui³⁷¹.

Depois da doação do lugar de Freixo de Numão a Fernão Afonso de Zamora, senhor de Valença, a 1 de fevereiro de 1371³⁷², um ano depois, a rogo do mesmo senhor, o rei D. Fernando “*querendo fazer graça e mercee aos moradores e vizinhos de freixeo de nomam*” eleva o lugar de Freixo de Numão, “*que era termo da dita vila de nomam*” à categoria de vila com “*jurdiçam como ham qualquer villa e castello que nom he sugeito a outro lugar*”³⁷³.

Esta doação vai ter grande impacto posteriormente, sendo uma das causas da decadência do concelho de Numão que, aos poucos, vai perdendo a sua hegemonia para a vila de Freixo, embora

a vos pobradores da mha pobra de Vila Nova de Fozcoa a Veiga de Santa Maria com seu termho e com azanhate e con na Aldeya Nova como parte polo Val do Boy e des i como vay pela portela da Anevya des i como parte com Moxagata dereitamente a Côa pola vëa a fundo como entra en Doiro (...) e o meu Regaengo da Veiga de Santa Maria”. Ver também: *Foz Côa: da “pobra” à cidade*, pp. 32-34. Ver fotos 153 e 154.

³⁶⁴ ANTT - Chancelaria de D. Dinis, lv. 2, fl. 123v-124, publicado in *Chanc. de D. Dinis*, nº 495, pp. 492-493.

³⁶⁵ É o rei D. Afonso III, que a 9 de Abril de 1268, faz um aforamento de uma herdade em Horta do Rei a Egas Mendes, ficando este com a condição de a trabalhar, ficando a pagar da parte já rompida o oitavo do pão, vinho e linho e da que vier a romper, apenas a décima parte mais os legumes, cf. *Chanc. de Dom Afonso III*, lv. I - vol. I, pp. 445-446.

³⁶⁶ ANTT - Chancelaria de D. Dinis, lv. 3, fls.12v. Ver foto 156.

³⁶⁷ CPR, p. 118.

³⁶⁸ HBCL, pp. 229-230. Sobre a povoação da Horta ver: **LOUREIRO**, Maria Elisa Lemos Pinto - *Horta do Povo - “O melhor livro é o da Vida”*. Vila Nova de Foz Côa: Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, 2008.

³⁶⁹ O foral de Foz Côa foi outorgado em Portalegre, a 21 de maio de 1299, tendo como referência o uso e o costume de Torre de Moncorvo (ANTT- Chancelaria D. Dinis, lv. 4, fls.13 v.-14), cf. **MARQUES**, Maria Alegria Fernandes - “As terras de Vila Nova de Foz Côa na Idade Média (até ao reinado de D. Dinis)” in **SOALHEIRO**, João (coord.) - *Foz Côa Inventário e Memória.*, pp. 17-26; **SILVA**, Manuela Santos - “O reinado de D. Dinis e a criação de municípios: a concessão de um foral à Vila de Foz Côa em 21 de Maio de 1299”, in **FONSECA**, Luís Adão da; **AMARAL**, Luís Carlos; **SANTOS**, Maria Fernanda Ferreira (Dir.) - *Os Reinos Ibéricos na Idade Média...* vol. II. Porto: Livraria Civilização Editora, 2003, pp. 899-906.

³⁷⁰ **COIXÃO**, António Sá; **TRABULO**, António - *Evolução político-administrativa...*, pp. 23-31; **TRABULO**, Rodrigues - “O Concelho de Numão (1130-1655)”, in **Côavisão**, nº 2, (2000), pp. 21-33.

³⁷¹ Não esquecer a demanda que o concelho teve com Abril Peres de Lumiares, que conseguiu, pela força, do concelho de Numão, o lugar da Touça, trazendo a terra honrada em sua vida e deixando-a à sua morte, ao Mosteiro de São João de Tarouca, cf. ANTT - Leitura Nova, Inquirições, lv. 3, fl. 2. A Touça nunca teve foral, mas sim uma carta de privilégios, isentando-a de toda a qualidade de impostos, exceto os dízimos. Cf. ANTT - Chancelaria de D. Dinis, lv. III, fl. 51.

³⁷² A 1 de fevereiro de 1371, Fernão Afonso de Zamora, além de Freixo de Numão, recebe também as herdades, vilas e lugares com os termos de Sernancelhe, Penedono, São João da Pesqueira, Cedovim, Vale de Boi com todos seus termos, entradas e saídas, jurisdições altas e baixas e mero e misto império expeto as apelações do crime e a correição que ficaram para o monarca, cf. ANTT - Chancelaria de D. Fernando, lv. 1. fls. 93v-94.

³⁷³ “*Como foe feta villa Freyxo de Noman e dada a Fernão Afonso Senhor de Valença*”, cf. ANTT - Chancelaria D. Fernando, lv. I, fl. 102.

esta só no século XVII é que vai absorver os concelhos de Numão e Horta, que passam a fazer parte dos seus termos³⁷⁴.

Para finalizar, Muxagata, cujo território faria parte dos limites iniciais do concelho de Longroiva³⁷⁵, também vai conseguir autonomia municipal em relação ao concelho de Longroiva. Pinho Leal fala de um foral que D. Afonso IV lhe terá outorgado em Celorico, no dia 30 de abril de 1357, ou seja 28 dias antes da morte do rei³⁷⁶. Não encontramos eco da outorga de nenhum foral a Muxagata na chancelaria de D. Afonso IV³⁷⁷. O que sabemos é que o rei D. Pedro, a 14 de maio de 1358, confirma o concelho de Muxagata³⁷⁸, tendo posteriormente ido homens de Muxagata e Longroiva, “*Joham Rodriguis, e Joham Dominguis, moradores em Longrovha*” e “*Thome Perez, procurador do Concelho de Muxagata*” a Celorico da Beira, no dia 30 de abril de 1360, mostrar “*perante Gervas Martinz, Juiz ordinheiro da dicta Villa de Cellorico*”, um traslado do foral de Sernancelhe, que havia recebido o concelho de Longroiva, a mando do rei D. Dinis no ano de 1304, visto que o texto do foral original se havia perdido³⁷⁹. Tomé Peres, enquanto procurador do concelho de Muxagata, “*em nome do dicto Concelho de Muxagata...pediu ao dicto juiz que lhe mandasse dar o treslado da dicta scriptura em publica forma...e desse hi sua auctoridade, porque dizia que en foro da dicta Vila de Muxagata que lhe fora dado de pobraço que era en el conteúdo, que ouvensen tal foro aqui*”³⁸⁰.

Mas a autonomia do concelho de Muxagata, tal como a do concelho de Longroiva e do Aveloso com o lugar da Mêda, sofrem algumas limitações, quando o rei D. Fernando, a 22 de agosto de 1381, os insere nos termos do concelho e vila de Marialva³⁸¹. Os termos e privilégios de Muxagata, apenas serão restaurados no século seguinte, por intermédio do rei Afonso V³⁸².

³⁷⁴ Sobre esta problemática ver: **TRABULO**, António- “Evolução Administrativa”, in *Tempos áureos de Freixo de Numão: arte sacra e diplomática: séc. XIV-XIX*. Porto: Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, 1996, pp. 16-17, **TRABULO**, António Alberto Rodrigues - “A Organização Municipal do Território Fozcoense - Séculos XIII e XIV”, in *Côavisão*, nº 1, (1999), pp. 29- 34, **TRABULO**, António - *O Concelho de Numão...*, pp. 22-28, **MARQUES**, Maria Alegria- “As terras de...”, *ob. cit.*, pp. 17-26.

³⁷⁵ Segundo o autor da entrada “*Muxagata*”, na GEPB (A. Almeida Fernandes) é possível que Muxagata, também tenha sido anexada na doação de Longroiva, que Fernão Mendes de Bragança II fez há Ordem do Templo antes de 1145, cf. vol. 18, p. 318. Segundo o testemunho das Inquirições de 1288, “*Longronha e Moxagata e Izeda (Mêda) e outros logares que som termo de Longronha que he herdamento do Temple e tragem todo por honrra. E dizem as testemunhas que ouuirom dizer que foy herdamento de dom Fernam Mendez e que o mandou ao Temple*”, cf. ANTT - Leitura Nova, Inquirições, lv. 3, fl. 2.

³⁷⁶ **LEAL**, Pinho - *Portugal Antigo e Moderno*. vol. 5. Lisboa: Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia, 1875, p. 595. Este autor afirma que o foral de Muxagata estaria na Torre do Tombo na gaveta 15 no maço 23 sendo o doc. nº 9. Confirmámos as indicações de Pinho Leal, mas este documento já é um traslado do foral de Sernancelhe, datado de 30 de abril de 1360, que foi também comunicado a Longroiva, cf. ANTT - Gav. 23, mç. 9, doc. nº 9.

³⁷⁷ ANTT - Chancelaria de D. Afonso IV, lv. 1, 2 e 3.

³⁷⁸ “*Confirmação do concelho de Moxagata*”, cf. CP - D. Pedro I, lv. 1, fl. 22 v.

³⁷⁹ **FRANKLIN**, Francisco Nunes - *ob. cit.*, p. 136; **REIS**, António Matos - *ob. cit.*, p. 114.

³⁸⁰ *Historia e memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa*. T. 7, pp. 7-11.

³⁸¹ ANTT - Chancelaria D. Fernando, lv. 2, fl. 90v. O rei D. Fernando, irá fazer o mesmo com a vila de Casteição, Penedono, Sernancelhe e Sebadelhe, cujos termos serão dados ao concelho de Trancoso - Casteição, cf. ANTT - Chancelaria D. Fernando, lv. 1, fl. 50 e 59; lv. 2, fl. 84.

³⁸² CP - *Chancelaria D. Afonso V*, lv. 28, fl. 15; **TRABULO**, António- “A Organização Municipal...”, *ob. cit.*, p. 29.

2. 2 - A reforma dos forais e a rede concelhia no século XVI

No início do século XVI, com o objetivo de atualizar os forais medievais, ou forais velhos, e de legitimar as realidades concelhias entretanto surgidas, o rei D. Manuel I leva a cabo uma enorme reforma administrativa, sendo que, entre 1500 e 1520, foram outorgados cerca de 570 novos forais³⁸³.

Os forais existentes, que a nova reforma faria chamar de velhos, enquanto instrumentos jurídicos foram criados no contexto da reconquista, em que se procurava assegurar a ocupação e a exploração de terras desabitadas, principalmente nas zonas de fronteira. Os monarcas da primeira dinastia procuram, pelas cartas de foral, dotar as comunidades de autoridade e privilégios que ajudassem a garantir a justiça e a paz, cobrando também impostos em sinal da sua autoridade.

As cartas de foral outorgadas pelo rei ou por senhores laicos ou eclesiásticos a uma terra no período pós reconquista, eram concedidos, fundamentalmente, com o objetivo de povoamento, defesa e valorização económica das terras, estabelecendo as normas a seguir pelos habitantes entre si e em relação à entidade outorgante. Por isso mesmo, estas cartas de privilégio não apresentam grandes diferenças entre as concedidas pelo rei e as outorgadas pelos senhores, particulares ou eclesiásticos.

À medida que os anos passam, a aplicação das cláusulas dos forais vigentes torna-se cada vez mais difícil de pôr em prática: as moedas em que os foros deviam ser pagos deixaram de existir, alguns pesos e medidas tinham valores muito diferentes dos iniciais, havia casos de falsificação de cartas de foral para obrigar os vizinhos a pagarem mais do que deviam e a linguagem e tipo de letra em que estavam redigidos dificultava a sua leitura e interpretação.

Por esse motivo, as dúvidas suscitadas na leitura e interpretação destes documentos, eram aproveitadas por alguns representantes dos senhores da terra para cometerem ilegalidades, o que podia levar ao aumento dos impostos cobrados e à diminuição dos direitos dos habitantes. Nas cortes de Santarém de 1430, o povo fez numerosas queixas para que estes problemas fossem resolvidos, sendo que a solução teria de passar pela revisão ou reforma de todos os forais. Os reis D. Afonso V e D. João II iniciaram este processo, mas não o concluíram. Em 1495, nas cortes de Montemor-o-Novo, os concelhos voltam a insistir nesta questão e conseguem que D. Manuel I, em 1497, ordene que a conclusão da reforma se faça rapidamente³⁸⁴.

O teor dos chamados forais manuelinos ou forais novos, apresentam características diferentes dos forais velhos, outorgados no início da nacionalidade. Já não se procura regulamentar a vida de novas povoações, mas antes adaptar as velhas normas às novas condições de vida ou dar normas escritas a localidades que ainda não as possuíam. E mais: sobretudo, regular a tributação.

Os forais novos dão mais importância ao aspeto económico do que à justiça, que já estava quase toda sob a alçada do rei e dos seus funcionários. Os impostos e as multas ocupam a maior parte do conteúdo dos forais manuelinos, demonstrando o quanto era importante esclarecer rigorosamente os montantes que os habitantes deviam pagar³⁸⁵.

³⁸³ **FRANKLIN**, Francisco Nunes - *ob. cit.*, pp. I-VII. Ver também, a bela síntese sobre forais manuelinos *in* **MARQUES**, Maria Alegria; **RESENDE**, Nuno - *Terras e gentes...*, pp. 7-19.

³⁸⁴ Sobre este assunto ver: **RIBEIRO**, João Pedro - *Dissertação histórica jurídica e económica sobre a reforma dos forais no reinado do Senhor D. Manoel*. Parte I. Lisboa: Imprensa Régia, 1812, pp. 5-15.

³⁸⁵ Sobre este assunto ver António Matos Reis *in* <http://foraismanuelinos.blogspot.pt/2014/02/historia-dos-municipios-e-forais.html> (consultado em novembro de 2015).

São conhecidos, no território em estudo, 21 forais que D. Manuel³⁸⁶ outorga, entre os anos de 1510 a 1519³⁸⁷. Os forais que as vilas e concelhos tinham recebido dos primeiros reis e de senhores, sendo que muitos deles foram confirmados sucessivamente pelos monarcas posteriores, são atualizados (Longroiva, São João da Pesqueira, Numão, Penedono, Penela, Pinhel, Ranhados e Fonte Arcadinha, Marialva, Cedovim, Souto, Trevões, Fonte Arcada, Horta do Douro, Muxagata, Vila Nova de Foz Côa e Paredes). Outras recebem pela primeira vez foral, como foi o caso dos concelhos do Castanheiro³⁸⁸, Valença³⁸⁹, Aveloso³⁹⁰ e Várzea de Trevões³⁹¹ e Mêda. Este último, possivelmente pelo foral manuelino, ganha autonomia administrativa face ao concelho de Longroiva, embora possa existir algum ato próprio que não conhecemos que promulga tal autonomia.

Das terras que haviam recebido foral antigo, apenas as pequenas vilas de Casteição e Sebadelhe da Serra não receberam foral manuelino, o que é indicador da perda de influência concelhia³⁹². Sebadelhe em cuja sede e várias quintas apenas moravam 31 fogos segundo o *Cadastro*, faria já parte dos termos do concelho de Trancoso³⁹³. Quanto a Casteição, com 71 fogos segundo o *Cadastro*³⁹⁴, a sua autonomia enquanto concelho vai manter-se até ao século XIX³⁹⁵. De realçar que também o pequeno couto da Touça, ainda na posse do mosteiro de São João de Tarouca e couto do mosteiro de São Pedro das Águias com a vila de Ervedosa do Douro que lhe pertencia, ficam fora da jurisdição dos forais manuelinos.

O *Cadastro* permite-nos hoje, à distância de quatro séculos e meio, reconstituir com um grau de aproximação minimamente fiável a população portuguesa na primeira metade do século XVI. Mas serve também para traçar a rede das cidades, vilas e concelhos de Portugal, a que se juntam as aldeias, pequenas povoações e quintas que constituem cada um desses lugares³⁹⁶.

Graças ao *Cadastro*, para a zona entre o Côa e o Távora, podemos traçar a sua rede concelhia, que se apresenta constituída por sete concelhos (Horta, Ervedosa, Soutelo, Valença, Valongo, Várzeas e Castanheiro) e 19 vilas (Pesqueira, Casteição, Cedovim, Fonte Arcada³⁹⁷, Foz Côa, Longroiva,

³⁸⁶ Sobre os forais manuelinos ver: **CHORÃO**, Maria José Mexia Bigotte - *Os forais de D. Manuel: 1496-1520*. Lisboa: ANTT, 1990. Sobre o rei D. Manuel I ver: **COSTA**, João Paulo Oliveira e - *D. Manuel I: 1469-1521: um príncipe do Renascimento*. 10ª ed., reimp. Lisboa: Círculo de Leitores, 2013.

³⁸⁷ **SANTANA**, Maria Olinda Rodrigues - "Da vinha e do vinho na documentação foraleira manuelina do Vale do Douro", in **DOURO** - Estudos & Documentos. nº 15 (2003), pp. 11 e 24. Ver quadro nº 3.

³⁸⁸ Engloba também os lugares que faziam parte do concelho: Pereiro e Espinhosa.

³⁸⁹ Ambos os concelhos (Castanheiro e Valença) estavam inseridos no couto do Mosteiro de São Pedro das Águias. O foral de Valença enuncia os seguintes lugares: Balsa, Casais, Desejosa.

³⁹⁰ Também conhecido como foral da mitra de Lamego. Este foral enumera uma série de vilas, concelhos, lugares ou apenas propriedades que estavam sob a jurisdição da mitra de Lamego: Valongo, Vale de Ladrões, Pendilhe, Trevões, Vilarouco, Parada do Bispo, Várzea e Canelas, cf. ANTT - Foral de Aveloso, Coleção de Forais, Iv. 38.

³⁹¹ O foral de Várzeas está enunciado no foral do Aveloso, uma vez que ambas as terras pertenciam à mitra de Lamego.

³⁹² Tal como a Póvoa da Veiga que foi anexada a Vila Nova de Foz Côa, cf. **FRANKLIN**, Francisco Nunes - *ob. cit.*, pp. 261, 283 e 292.

³⁹³ CPR, p. 113. No corpo do texto iremos citar esta fonte apenas como *Cadastro*.

³⁹⁴ *Ibidem*, p. 115.

³⁹⁵ Temos que deixar assente que, a vila de Casteição tem junto ao adro da igreja de Nossa Senhora da Assunção e da casa da vereação um belíssimo exemplar de um foral. Poderá ser este um indicativo da existência de um foral outorgado durante o reinado de D. Manuel, mas que não se conhece até ao presente. Ver: *Forais Manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve - Beira*. Luiz Fernando de Carvalho Dias (dir. ed. transc e notas). Beja: Tip. da Sociedade Editora Ala Esquerda Lda., 1961, p. 229.

³⁹⁶ Ver a bibliografia já citada sobre o CPR no primeiro capítulo.

³⁹⁷ Nesta contagem, estão incluídos os 78 moradores do lugar do Vilar, que já fica na margem esquerda do rio Távora.

Marialva, Meda; Muxagata, Numão, Paredes, Penedono, Penela e Póvoa, Ranhados, Sernancelhe³⁹⁸, Trevões, Aveloso e Souto) e uma população de 5 664 fogos e 21 523 habitantes³⁹⁹. Estão inseridos nestes números alguns lugares dos termos das vilas de Trancoso e Pinhel que fazem parte da nossa zona de estudo⁴⁰⁰.

Temos que fazer um pequeno reparo em relação à vila de Ranhados. Tanto na carta de foro de D. Dinis de 1286, “*faço carta de foro a vós Juizes e concelho de Ranhados e Fontacadinha*”, como no foral de D. Manuel de 1512, “*Nós e a coroa de nossos Reynos avemos daver dos moradores do dicto lugar de Ranhados e de Fontarcadinha*”, ambos citam Fonte Arcadinha, povoação, da qual hoje apenas restam alguns vestígios arqueológicos⁴⁰¹. O foral de Cedovim de 1271 cita também Fonte Arcadinha, “*et excepta inde Fonte Arcadina cum suis terminis*”. Contudo, esta pequena aldeia, após a data de outorga do foral manuelino, deve ter entrado em decadência, pois aquando do *Cadastro* já não entra nos termos de Ranhados e o mesmo acontece no relato das *Memórias Paroquias*.

3 - A presença senhorial entre o Côa e o Távora - séculos XIII-XVI

Na zona em estudo, tal como já foi referido, a presença das linhagens e famílias senhoriais faz-se sentir desde o século X, como comprova a doação de Flâmula Rodrigues dos seus “*castellos, penellas e popolluras*”. No século XII, foram os Braganços os senhores de grande parte deste território, numa primeira fase, como o provam as outorgas de forais aos concelhos de Numão e Trevões e possivelmente a Longroiva. A esta linhagem podemos unir a de Baião, que marca presença no vasto território de Sernancelhe, e os herdeiros de Egas Moniz nas terras de Fonte Arcada.

A primeira metade do século XIII nas terras entre o Côa e o Távora é marcado pelas ações de usurpação de terrenos concelhios por parte de Abril Peres de Lumiares, o poderoso senhor da Beira por aqueles anos. Os condicionalismos políticos/militares dos séculos XIV-XV vão levar a que, por uma

³⁹⁸ Nesta contagem, estão incluídos os 41 habitantes do lugar do Granjal, que já fica na margem esquerda do rio Távora e o termo de Guilheiro, com 34 moradores, que apesar de ser referido em item próprio o seu termo faz parte da vila de Sernancelhe. “*este lugar de termo mea legoa em Compydo e mea em larguo Jaz todo demtro da villa de Cernançelhe*”, cf. CPR, p. 114.

³⁹⁹ Optamos por calcular o valor dos fogos, pelo coeficiente 3, 8 uma vez que o valor 4,3 normalmente utilizado nos parece excessivo para a nossa zona de estudo. “*Um dos principais problemas suscitados pelas fontes demográficas do Antigo Regime: é que, de um modo geral, estas exprimem-se em fogos, moradores ou vizinhos (expressões “tecnicamente” diferentes, mas todas equivalentes, em princípio, a agregados domésticos), e quase nunca em habitantes, o que tem suscitado o problema da determinação do coeficiente habitantes/fogo. Atendendo às incertezas quanto ao cálculo desse coeficiente, que se presta a uma discussão quase interminável, optou-se aqui por basear o texto e a maior parte dos cálculos apenas nos dados despectivos a fogos. Só excepcionalmente, e visando facultar ao leitor um quadro de referências que lhe seja mais familiar, se procederá de outro modo. Para o caso de 1527, as diversas estimativas existentes oscilam entre um mínimo de 3,5 e um máximo de 5 habitantes por fogo. Já noutra local tivemos ensejo de propor um coeficiente intermédio (4,3), valor a que também chegou, por recurso a uma sugestiva fórmula, o matemático Tiago de Oliveira*”, cf. SERRÃO, José Vicente - “População e rede urbana nos séculos XVI-XVIII”, in SERRÃO, José Vicente - *População e rede urbana nos séculos XVI-XVIII*. in: OLIVEIRA, César (dir.); MONTEIRO, Nuno Gonçalo (ed. literário) - *História dos Municípios e do poder local: dos finais da Idade Média à União Europeia*. Grandes Temas da Nossa História. (s. I), Círculo de Leitores, 1996, p. 64; OLIVEIRA, J. Tiago de - *Do rol ao numeramento ao censo: em torno à história cultural portuguesa*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1980. Ver quadro nº 4.

⁴⁰⁰ O termo de Trancoso, é constituído pelo lugar de Sebadelhe e as suas quintas e Vylyro (Vieiro). O termo de Pinhel é constituído pelos seguintes lugares: o lugar de Cidadelhe com 42 moradores, o lugar do Azevo com 122, o lugar do Juízo, com 15 e o lugar da Ervedosa com 18. Estes lugares ficam entre a ribeira do Massueime e o rio Côa. Ver quadro nº 4 e mapa nº 14.

⁴⁰¹ COIXÃO, António Sá; - *Carta arqueológica do concelho de Mêda*, pp. 255-256 e 296-297.

série de doações régias às casas senhoriais dos Coutinhos/Marialva, estas fiquem titulares de uma série de direitos em várias vilas e concelhos destas terras.

3.1 - A ação de D. Abril Peres de Lumiares

No século XIII, além da presença de alguns descendentes da estirpe de Riba Douro em Fonte Arcada, do filho bastardo de D. Dinis, Fernão Sanches, também em terras de Fonte Arcada e na Horta nos termos de Numão como já foi referido, um outro descendente da casa real e da linhagem de Riba Douro vai marcar presença com posseções no território em estudo. Falamos de Abril Peres de Lumiares⁴⁰², neto de D. Afonso Henriques e D. Egas Moniz que, na primeira metade do século XIII, foi o senhor de grande parte das terras da zona da Beira, pela acumulação de várias tenências⁴⁰³. Por volta do ano de 1238, D. Abril Peres de Lumiares, aproveitando-se da fraqueza da autoridade de D. Sancho II, de quem era primo, obteve do concelho de Numão uma vasta herdade entre Cedovim, Longroiva e Muxagata. Não satisfeito, exigiu também ao concelho de Numão o lugar da Touça e, perante a negativa do concelho, feriu três homens e matou um outro. Estes acontecimentos são relatados nos relatórios das inquirições de 1290 no concelho de Numão. “*O lugar que chamam a Touça dizem as testemunhas que o pediu dom Abril ao conzelho de Nomam. E por que lhe nom queriam dar cortou tres homeens e matou huum e a açim a ouuerom lho a dar e trouxeo por honrra*”⁴⁰⁴.

Face ao poder de D. Abril Peres e temendo as suas violências, o concelho de Numão acabou por lhe doar o lugar da Touça, no ano de 1242, e, ao recebê-lo por vizinho, espera dele proteção; “*nos concilium una cum alcaldibus de Nomam, vobis domno Aprili Petri, facimus kartam de nostra hereditate quam habemus in termino de Nomam ubi vocatur Campus de Touza*”⁴⁰⁵.

Pela sua morte, no ano de 1245, na batalha de Grijó, D. Abril Peres, deixa em testamento o lugar da Touça ao mosteiro de São João Tarouca, “*e a assa morte mandou a Samnhoane de Tarouca e trageo por honrra e esto ffoy em tempo delrey dom Sancho tio deste Rey*”⁴⁰⁶ doação que em 1269 veio a ser confirmada por D. Pedro Anes de Riba de Vizela, seu neto-materno⁴⁰⁷, “*hereditatem cultam et incultam que iacet inter Nomam et Langroviam, in quam de consensu et voluntate domne Orrace Aprilis matris mee abbas et conventus predicti monasterii populaverunt quandam grangiam que vocatur de Touça, quam hereditatem legavit eidem monasterio domnus Aprilis avus meus*”⁴⁰⁸. É de notar a ação de povoamento que em poucos anos foi feito na Touça, pois em 1290, segundo as inquirições, “*em este logar moram bem vinte homeens que fariam foro a elrey sse nom fosse esta honrra*”⁴⁰⁹.

⁴⁰² Sobre a vida de Abril Peres de Lumiares ver: **PIZARRO**, José de Sottomayor - *Linhagens medievais*. vol. I, pp. 459-460; 310-311; TMH, T.: I/2, pp. 34-30.

⁴⁰³ Veja-se os cargos de tenente que ocupou nos seguintes lugares: Guarda (1229-1241), Lamego (1222-1232 e 1239-1244), Marialva (1229), Pinhel (1233-1243), Riba de Paiva (1241), Tarouca (1229), Trancoso (1226 e 1229-1245) e Viseu (1222-1229 e 1238-1243), cf. **VENTURA**, Leontina - *A Nobreza de Corte de Afonso III*, vol. II, pp. 990, 1017, 1019, 1021, 1023-1025 e 1036-1037; **ROCHA**, Ana Rita - “A Corte de D. Sancho II (1223-1248)”, in **Revista Portuguesa de História**, t. 44, (2013), pp. 103-104.

⁴⁰⁴ ANTT - Leitura Nova, Inquirições, lv. 3, fl. 2.

⁴⁰⁵ **FERNANDES**, A. de Almeida - *Acção dos Cistercienses...*, pp. 310-311; TMH, T. I/1, p. 529.

⁴⁰⁶ ANTT - Leitura Nova, Inquirições, lv. 3, fl. 2.

⁴⁰⁷ **PIZARRO**, José Augusto de Sottomayor - “O regime senhorial...”, *ob. cit.*, p. 872.

⁴⁰⁸ **FERNANDES**, A. de Almeida - *ob. cit.*, pp. 281-282.

⁴⁰⁹ ANTT - Leitura Nova, Inquirições, lv. 3, fl. 2.

Mas D. Dinis, sabendo o modo como tinha sido extorquido e com que violências, mandou que o lugar da Touça “*seia deuassa e entr hy o moordomo delrey por seus dereitos. E sobrela gaanhadea chamea elrey se quizer*”⁴¹⁰. O mosteiro de Tarouca, que não tinha culpa alguma nesta situação, uma vez que recebera o lugar por doação como foi dito, reclamou perante o tribunal da coroa. Mas só conseguiu manter o lugar da Touça na sua posse cedendo a D. Dinis a terça parte da granja que possuía no termo de Aveiro, doação que também recebera da mesma família⁴¹¹. “*Damos e outorgamos*” diz a carta régia de 1306 “*ao dicto moesteiro pera todo sempre em scâmbio os herdamentos da Touça que é em término de Nomam, os quaes vencemos do dicto moesteiro*”⁴¹². Por esta carta de couto, D. Dinis isenta os moradores de todo o foro, peita e serviço militar, tendo apenas estes de pagar as dízimas à igreja de Freixo de Numão, a cuja paróquia pertenciam⁴¹³.

Mas a usurpação de D. Abril Peres de Lumiares não se ficou apenas pela Touça e terras do concelho de Numão. Pelo testemunho das inquirições de 1288 sabemos que terá feito o mesmo em terras que pertenciam aos termos do concelho de Penela e de Penedono.

Segundo os testemunhos recolhidos em 1290 “*em tempo delRey dom Sancho tio deste rey deu o conçelho de Penella a dom Abril hum logar que chamam Val do Carualho e fez hy huma aldeya e dès entom trouxeron por honrra que nom entra hy moordomo delrey nem peitam vooz nem coima e em todo o al do julgado entra o moordomo delrey e o amdador do conçelho*”⁴¹⁴.

O mesmo aconteceu nos termos do concelho de Penedono, na atual freguesia da Prova “*A aldeya que chamam a Pouoa probroua dom Abril em tempo delrey dom Sancho prestumeiro em herdamento que lhy deu o conçelho e fez ende honrra e assy há trage dona Orraca Afonso*”⁴¹⁵.

Não deixa de ser estranho que os inquiridores da III alçada de D. Afonso III não relatem o sucedido, pois as terras do concelho de Penela da Beira e do vizinho Souto foram inquiridas em 1258, não se conhecendo contudo nenhuma inquirição na mesma data para o concelho de Penedono. Talvez o temor a uma família tão poderosa e violenta tenha falado mais alto que o dever para com o rei e a missão que este lhes havia confiado⁴¹⁶.

A “*aldeya que chamam a Pouoa*”, atual Prova, depois de estar na posse de Urraca Afonso⁴¹⁷, que a tinha recebido de seu marido D. Pedro Anes Gago de Riba de Vizela⁴¹⁸, deve ter voltado à posse do concelho de Penedono, depois da inquirição de D. Dinis, uma vez que o violento tenente da Beira

⁴¹⁰ *Ibidem*.

⁴¹¹ **FERNANDES**, A. de Almeida - *ob. cit.*, p. 281-282; GEPB, vol. 32, p. 325, s.v. “Touça”.

⁴¹² *Idem* - *ob. cit.*, pp. 282.

⁴¹³ ANTT - Chancelaria D. Dinis, lv. 5, fls. 71- 73: **FERREIRA**, J. A. Pinto - *Antigo concelho de Freixo de Numão...*, p. 129.

⁴¹⁴ ANTT - Leitura Nova, Inquirições, lv. 3, fl. 1v.

⁴¹⁵ *Ibidem*.

⁴¹⁶ **FERNANDES**, A. de Almeida - *ob. cit.*, p. 288.

⁴¹⁷ Almeida Fernandes na obra: *Ação dos Cistercienses de Tarouca: as granjas nos sécs XII e XIII*, faz confusão a identificar “*aldeya que chamam a Pouoa*” como sendo a atual freguesia de Póvoa de Penela. Mas nunca Póvoa de Penela antes da reforma liberal dos concelhos pertenceu aos termos do concelho de Penedono. Fez sempre parte dos termos do concelho de Penela da Beira, cf. *ob. cit.*, p. 286-287. Contudo em estudo anterior, mas publicado apenas no ano 2015, identifica “*a pouoa*” com sendo a atual freguesia e paróquia da Prova, cf. *Igrejas - Fundações...*, p. 141.

⁴¹⁸ Urraca Afonso era filha ilegítima do rei D. Afonso III e Madragana Ben Aloandro, filha do último alcaide de Faro, o moçárabe Aloandro Ben Bakr. É do seu primeiro casamento Pedro Anes Gago de Riba de Vizela, filho de João Martins de Riba de Vizela e de D. Urraca Abril de Lumiares que que recebe a herança dos antigos bens de Abril Peres de Lumiares, cf. **FERNANDES**, A. de Almeida - *ob. cit.*, p. 286-288; **PIZARRO**, José Augusto de Sottomayor, José de- “*O regime senhorial...*”, *ob. cit.*, p. 874.

já tinha morrido. “*Seia deuassa e entre hy o mordomo dElrrey por todollos seus direitos. E quando he sobre que lhe derom chame elrrey se quizer*” diz o rei, na sua sentença sobre tal honra⁴¹⁹. Sabemos que a Prova entrou nos termos do concelho de Penedono doados a Vasco Fernandes Coutinho pelo rei D. Fernando na segunda metade do século XIV. Segundo os testemunhos de 11 de maio de 1418 de “*Esteuam Johanes e Afomso Esteuez e Dominguos Esteuez e Gomçallo Annes e Afomso Martimz e Afomso Annes e Joham Domimgez e Louremço Annes e Afomso Domimgez e Gomçallo Domimgez e Gil Periz e Pedro Martimz e Joham Louremço e Gomçalo creliguo*” que eram todos moradores na “Pobra”, esta terra era “*termo do dicto loguo de Pena de Dono*”⁴²⁰. Aquando do Cadastro tinha o dito “lugar a Prova” já 78 famílias, o que demonstra um acentuado crescimento populacional⁴²¹.

Quanto ao lugar de Vale do Carvalho, que o concelho de Penela deu a D. Abril Peres de Lumiares, não encontramos nenhum topónimo em Penela da Beira com este nome. Almeida Fernandes argumenta que, possivelmente, este lugar faria parte da atual freguesia da Granja, vizinha de Penedono-Penela da Beira. O que, a nosso ver tem algumas possibilidades que passamos a apresentar⁴²².

Com a morte de D. Abril Peres, o lugar terá sido herdado pela sua filha D. Urraca Abril que o legou a seu filho Pedro Anes Gago de Riba de Vizela e, pela morte deste, passou para a sua esposa D. Urraca Afonso. Esta piedosa senhora, nos finais do século XIII, viu-se herdeira de quase toda a região beirã, pelas numerosas honras e coutos que possuía⁴²³, tendo doado esta Aldeia de Carvalho ao mosteiro de São João de Tarouca no ano de 1286. “*vos bem sabedes que don Pedr Eannes, meu marido, é passado deste mundo e tomou sa sepultura eno moesteiro de Sanoane de Tarouca cum seu linhagem e mandou por sa alma a esse moesteiro de Sanoane de Tarouca essa aldeya do Val do Carvalho en que vós morades, enteiramente cum todos seus direitos e cum todos seus termys e cum todas sas perteenças e cum todos seus foros... E eu entreguei o abbade e o convento do moesteiro de San Joanne de Tarouca de toda essa aldeya do Val do Carvalho que a ajam e possôyam por todo sempre*”⁴²⁴. Mas a dita aldeia de Vale de Carvalho pouco tempo esteve na posse do mosteiro de São João de Tarouca, uma vez que, em 1298, a deixou à Sé de Lamego, em troca da renúncia episcopal aos direitos que esta tinha nos lugares de Pinheiro e Vila Chã, dentro do couto do mosteiro⁴²⁵. Dois anos depois dá-se uma permuta entre o cabido da Sé de Lamego e o bispo da diocese, D. Vasco Martins de Alvelos, na qual o bispo, em troca de metade da Aldeia de Carvalho, doa ao cabido algumas quintas, vinhas e herdamentos na zona de Lamego e Castro Daire. “*Pro quo concambio et permutacione nos dictum capitulum damus perpetuo et concedimus dicto domino episcopo et successoribus suis in concambium et permutacionem predictam medietatem nostram Aldeole de Carvalho cum omnibus juribus et pertinentiis suis et in continenti constituimus dictum dominum*

⁴¹⁹ ANTT - Leitura Nova, Inquirições, lv. 3, fol. 2.

⁴²⁰ CP - D. João I. vol. III. t. 3, pp. 89-92, nº 935.

⁴²¹ A freguesia da Prova fez parte dos termos do concelho de Penedono até à reforma concelhia liberal, tendo posteriormente integrado no atual concelho da Mêda.

⁴²² Ver foto 157.

⁴²³ GEPB, vol. 33, p. 545, s.v. “D. Urraca”.

⁴²⁴ FERNANDES, A. de Almeida - *ob. cit.*, p. 290.

⁴²⁵ *Elucidario*, t. I, p. 35.

*episcopum verum possessorem dicte medietatis aldeole superius nominate et ipsam a iurisdictione nostra obradimus*⁴²⁶.

A aldeia de Vale de Carvalho, apesar de ter estado poucos anos na posse do mosteiro de São João de Tarouca, teria tido o tempo suficiente para o dito local funcionar como uma granja cisterciense e ficar-lhe tal nome, se bem que nem por isso se transformasse logo neste topónimo.⁴²⁷ Passaria a aldeia de Vale de Carvalho a ser uma “*granja*”, designação popular derivada do seu novo carácter de empresa agrícola monástica⁴²⁸. Esta teoria, defendida por Almeida Fernandes, tem alguma razão de ser, até porque no referido documento de permuta entre o bispo e o cabido de 1330, a aldeia de Vale de Carvalho é chamada de “*granja*”, “*in concambium pro dicta grangia monasterio supradicto*”⁴²⁹.

Não dispondo de muitas fontes que nos possam ajudar nesta hipótese, teremos que avançar alguns séculos, quando o já citado *Cadastr*o, na relação dos fogos da vila de Penela e Póvoa, diz que no seu termo “*há o lugar da Granja em que vivem 13*”⁴³⁰ moradores. Como paróquia, a Granja apenas é citada no início do século XVIII, na Corografia de Carvalho da Costa, como curato anexo à abadia de São Salvador de Penedono⁴³¹.

Como vimos anteriormente, o bispo de Lamego ficou apenas com metade da Aldeia de Carvalho na permuta que fez com o cabido em 1300. E metade porquê? Terá o concelho de Penela exigido aquilo que D. Abril Peres havia usurpado, ao tomar posse da dita aldeia e que era seu por direito⁴³²? Terá o concelho de Penela conseguido apenas recuperar metade do que era seu? Ficando a outra metade primeiro para o mosteiro de São João de Tarouca e depois para a sé de Lamego? Terá sido esta metade que, com o passar dos anos, integrou o território do vizinho concelho de Penedono, dando origem a uma nova aldeia e depois paróquia? São hipóteses a colocar, mas para as quais não temos resposta a dar por agora.

⁴²⁶ **SARAIVA**, Anísio - *ob. cit.*, p. 196.

⁴²⁷ As terras da Granja, apresentam características muito próprias para as culturas de regadio, dado a proximidade do ribeiro que passa pelo meio da freguesia e que as permite irrigar. “*Os fructos da terra de maior abundancia são pam de centeio, milho, castanhas de castanheiros, castanhas da Índia, a que alguns chamam castanholas, tãobém dá mediano trigo, feijoens, cebollas e mais ortalijça, muito e bom linho, azeite nenhum, vinho [acha-se em] que cria pouco e verde porque a terra em si hé frigidissima mas vezinha de outras quentes donde se prove de vinho e azeite*”, MP - São Sebastião da Granja.

⁴²⁸ **FERNANDES**, A. de Almeida - *ob. cit.*, p. 288.

⁴²⁹ ANTT - CSLM, Compras, vendas, escambos, partilhas e contratos, mç. 1 n° 20, cf. **SARAIVA**, Anísio de Sousa - *ob. cit.*, pp. 466-467.

⁴³⁰ CPR, p. 119.

⁴³¹ Por erro do autor, a Granja aparece junta com Castainço, certamente iludido por ambas terem como orago São Sebastião. “*Granja, & Castainço tem 100. visinhos com huma Parroquia dedicada a S. Sebastião, Curado annexo à Abbadia do Salvador de Penedono*”, *Corografia*, t. II, p. 303. As memórias paroquiais de 1758 ajudam-nos a perceber talvez aquilo que tenha acontecido; “*A parochia está fora do luguar a qual está no meio dos luguares que tem, que por todos são quatro que se chamam Granja, Picouta, Monte de Santo Antonio e Montinho*.” Sendo que “*Parte desta freguezia está sogeita às justças da villa de Penella, couto da ouvidoria de Liomil*”, MP - São Sebastião da Granja. Havia assim uma divisão administrativa e judicial, metade da paróquia dependia da vila de Penela outra metade da vila de Penedono. Também o abade da memória setecentista de Penela tem o cuidado de dizer que “*Tem esta villa termo que comprehende a metade do lugar da Granja, quinta da Picoula e quintam de Bubezas, e Retorta que por todos tem sessenta vezinhos*”, MP - Senhora do Pranto de Penela da Beira.

⁴³² Veja-se o que aconteceu com a *granja* da Touça, já referida.

3.2 - A casa dos Coutinhos / Marialva

Com origens na vila de Leomil, os Coutinhos alcançam, no último quartel do século XIV e graças às inúmeras doações régias com que vão sendo agraciados pelos seus serviços, o senhorio de grande parte das terras da Beira, com realce para as terras situadas no território da diocese de Lamego⁴³³.

Remontam aos anos de 1372-73 as primeiras doações que Vasco Fernandes Coutinho recebe na zona entre o Côa e o Távora do rei D. Fernando, como recompensa pelos serviços prestados à coroa nas lutas com Henrique de Castela⁴³⁴.

Assim, a 13 de março de 1372, é beneficiado com a doação do couto de Leomil e do Souto com as rendas, tributos e padroados, juro de herdade, jurisdições cível e crime, mero e misto império⁴³⁵. Em junho de 1372, no dia 6, é beneficiado com a doação das terras de Penela, Póvoa, Paredes e Riodades, com termos de jure de herdade e jurisdição⁴³⁶. Um ano depois, a 13 de março, recebe nova doação das terras de Numão⁴³⁷, Horta (que havia sido honra do filho bastardo de D. Dinis, Afonso Sanches) e Vila Nova de Foz Côa, com todos os termos, rendas e direitos e com obrigação de certas lanças⁴³⁸. No dia seguinte é a vila e castelo de Penedono com o seu termo e as herdades que lhe são doadas⁴³⁹. A 20 de janeiro de 1382 a vila de Penedono é feita julgado apartado e isenta do concelho de Trancoso, com jurisdição sobre si⁴⁴⁰. Nova doação das terras de Numão, Penedono com o seu castelo, Póvoa, Penela, Paredes, Riodades e Valongo com os seus termos, padroados, jurisdição cível e crime, mero e misto império é feita a 23 de julho de 1383⁴⁴¹.

Gonçalo Vasques Coutinho, filho de Vasco Fernandes Coutinho, recebe de D. João I, em maio do ano de 1384, a jurisdição das vilas de Sernancelhe⁴⁴² e Fonte Arcada⁴⁴³. Sua mãe, D. Beatriz de Moura, recebe na mesma data, por doação régia, a vila de Casteição⁴⁴⁴. No ano de 1411, as terras que

⁴³³ Sobre as origens dos Coutinhos, cf. **FREIRE**, Anselmo Braamcamp - *Livro Primeiro dos Brasões da Sala de Sintra de Anselmo Braamcamp Freire*. 2ª ed. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1921, pp. 51-59; *Livro de linhagens do século XVI*. Com introdução e notas de António Machado de Faria. Lisboa: (s. ed.), 1957, pp. 185-199; **JORGE**, Maria Amélia Esteves - *Gonçalo Vasques Coutinho na vida do seu tempo*. Coimbra: M.A.E. Jorge, 1959. Sobre as doações e benesses que a casa de Marialva recebeu de vários monarcas ver: **HBCL** vol. I, pp. 346-350; **MORENO**, Humberto Baquero - *A batalha de Alfarrobeira: antecedentes e significado histórico*. vol. 2. Coimbra: Por Ordem da Universidade, 1980, pp. 775-795. **OLIVEIRA**, Luís Filipe - *A Casa dos Coutinhos...*, pp. 17-30; **FONSECA**, João Ferreira da; *Álvaro Gonçalves Coutinho... ob. cit.*, pp. 37-45; **GOUEIA**, Jaime Ricardo - "Uma casa: múltiplos espaços, múltiplos poderes. O património cultural dos Coutinhos no período moderno", *ob. cit.*, pp. 197-223; *idem* - *Os Coutinhos: vestuário feminino...*, pp. 7-28. Ver foto 158.

⁴³⁴ A 6 de junho 1372, doação das terras de Penela, Póvoa, Paredes e Riodades, com termos de juro de herdade e jurisdição - ANTT - Chancelaria de D. Fernando, lv. I, fl. 4v.

⁴³⁵ ANTT, Chancelaria de D. Fernando, lv. I, fl. 103 e fl. 120 e 122; lv. 2, fl. 18v.

⁴³⁶ ANTT, Chancelaria de D. Fernando, lv. I, fl. 4v.

⁴³⁷ Recebe novamente a terra de Numão a 8 de julho de 1376 em pagamento das suas lanças, cf. ANTT - Chancelaria de D. Fernando, lv. I, fl. 194v.

⁴³⁸ ANTT - Chancelaria de D. Fernando, lv. I, fl. 122v.

⁴³⁹ ANTT - Chancelaria de D. Fernando, lv. I, fl. 121v. e 122.

⁴⁴⁰ ANTT - Chancelaria de D. Fernando, lv. 2, fl. 91v. A 20 de janeiro de 1383 é confirmada a restituição da antiga jurisdição de Penedono retirando-a do termo de Trancoso, cf. ANTT, Chancelaria de D. Fernando, lv. 3, fl. 9v.

⁴⁴¹ ANTT - Chancelaria de D. João I, lv. 3, fl. 149v.

⁴⁴² A 18 de maio de 1384: doação dos direitos, frutos e rendas de juro de herdade em Sernancelhe, cf. ANTT - Chancelaria de D. João I, lv. 1, fl. 161.

⁴⁴³ A 31 de outubro de 1384: doação em Fonte Arcada da terra de herdade, com todos direitos, frutos, foros, rendas, tributos, pertenças e jurisdições, cf. ANTT - Chancelaria de D. João I, lv. 1, fl. 65.

⁴⁴⁴ A 19 de maio de 1384: doação na vila de Casteição das terras com rendas e direitos, de juro de herdade, cf. ANTT - Chancelaria de D. João I, lv. 1, fl. 35. A vila de Casteição a 11 de janeiro de 1392 com rendas, direitos e

havam sido doadas a seu pai (Numão, Penedono, Penela da Beira, Póvoa de Penela, Paredes da Beira, Riodades e Valongo dos Azeites), são incorporadas nas terras do couto de Leomil⁴⁴⁵.

Quanto à vila de Marialva, as doações vão sendo graduais⁴⁴⁶. No ano de 1441 é criado, pelo regente D. Pedro, o condado de Marialva para Vasco Fernandes Coutinho⁴⁴⁷ que, em 1441, recebe do rei D. Afonso V a jurisdição cível e de crime da mesma vila e dos seus termos⁴⁴⁸ (Vale de Ladrões, Paipenela, Barreira, Aldeia Rica, Rabaçal e Coriscada), tendo também recebido, em doação, o castelo da mesma vila⁴⁴⁹. Posteriores doações e confirmações em favor do 1º conde de Marialva, Vasco Fernandes Coutinho⁴⁵⁰, tanto na nossa zona de estudo como fora dela, irão fazer da linhagem dos Coutinhos uma das mais influentes na corte e no reino⁴⁵¹.

jurisdição cível e crime mero e misto império, vai ser doada a Fernão Martins Coutinho, por acordo de sua mãe que a trazia, cf. ANTT - Chancelaria de D. João I, lv. 2, fl. 89 e 89v. Mas a 14 de fevereiro de 1393, vai ser doada novamente doada a Gonçalo Vasques Coutinho, com a jurisdição cível e crime, cf. ANTT - Místicos, lv. 1. fl. 121v.-122.

⁴⁴⁵ A 13 de junho de 1411: confirmação da doação de 23 de julho de 1383 a seu pai e incorporando dessas terras no couto de Leomil, cf. ANTT - Chancelaria de D. João I, lv. 3, fl. 149v. Mas já anteriormente a 7 de dezembro de 1385, recebera a doação das terras de Numão, Horta, Vila Nova de Foz Côa e Cedovim com seus termos de juro de herdade, direitos e pertenças, rendas, colheitas e jurisdições cf. ANTT - Chancelaria de D. João I, lv. 1, fl. 146v. A 1 de junho de 1403: confirmação da doação de 13 de março de 1372 e dos privilégios de 15 de abril de 1373 e de 6 de novembro de 1377 a Vasco Fernandes Coutinho, cf. ANTT - Chancelaria de D. João I, lv. 2, fl. 190v. A 11 de setembro de 1408: confirmação da doação de 14 de abril de 1373 a Vasco Fernandes Coutinho e da carta de 17 de abril de 1385 a ele próprio, ordenando a posse da jurisdição cível e crime na vila de Penedono cf. ANTT - Chancelaria de D. João I, lv. 3, fl. 76v. A 11 de setembro de 1408: confirmação da doação de 6 de março de 1372 a Vasco Fernandes Coutinho das vilas de Penela, Póvoa, Paredes, Riodades, cf. ANTT - Chancelaria de D. João I, lv. 3, fl. 77v.

⁴⁴⁶ A Vasco Coutinho no ano de 1435 (sem dia e mês) é doada na vila de Marialva a colheita, pensões dos tabeliães, mordomado dos açougues e montados, num total de 100 libras, cf. *Arquivo Histórico Português*. Anselmo Braamcamp Freire, José da Silva Pessanha. vol. X. Lisboa: (s. ed.) 1916, p. 360 (citaremos esta obra por AHP).

⁴⁴⁷ Apesar de, Anselmo Braamcamp Freire datar o título de conde de Marialva de Vasco Coutinho, entre 29 de Agosto e 29 de Setembro de 1440 (*Livro Terceiro dos Brasões...*, p. 266), Luís Filipe Coutinho aponta para a concessão do entre Março de 1441 e 9 de Setembro desse ano, quando ainda não era tratado como conde (*A Casa dos Coutinhos...*, p. 43; cf. ANTT - Chancelaria de D. Afonso V, lv. 2, fl. 76).

⁴⁴⁸ A 2 de outubro de 1441 recebe em doação a jurisdição cível e crime, cf. ANTT - Chancelaria de D Afonso V, lv. 2, fl. 63v; cf. ANTT - Místicos, lv. 3, fl. 148v.

⁴⁴⁹ ANTT - Chancelaria de D Afonso V, lv. 9, fl. 14v.

⁴⁵⁰ Na nossa zona de estudo recebe, no ano de 1433, as rendas e direitos nos julgados de Paredes, Penela, Souto; a alcaldaria as rendas e direitos no julgado de Penedono e os bens as rendas e os direitos no julgado de Numão, cf. ANTT - Núcleo Antigo nº 297, fl. 38 a 39v. No mesmo ano as rendas e direitos no julgado de Cedovim, cf. ANTT - Núcleo Antigo nº 297, fl. 40. No ano de 1440 o padroado das igrejas de São Pedro e São Salvador de Penedono, cf. ANTT - Gav. 9, mç 7, nº 19, fl. 8 e 8v. A 11 de março de 1449 o poder para lançar armas, quando o rei ordenar, a todos os moradores dos seus lugares e termos. Esta carta foi dirigida aos juizes e homens bons de Fonte Arcada, Sernancelhe, Penedono, Numão, Cedovim, Horta, Paredes, Penela, Póvoa, Valongo e Riodades, cf. ANTT - Místicos, lv. 3, fl. 117 e 117v. No dia 12 de outubro de 1441, o rei Afonso V confirma os foros e privilégios da vila de Marialva, por ter sido feita condado e ter sido dada a sua jurisdição a Vasco Coutinho, cf. ANTT - Chancelaria de D Afonso V, lv. 2, fl. 64.

⁴⁵¹ OLIVEIRA, Luís Filipe - *ob. cit.*, p. 43. Da inquirição levada a cabo nos anos de 1433-1434, nos almoxarifados de Viseu e Lamego pelo rei D. Duarte, recolhemos posseções dos Coutinhos no território em estudo nas seguintes localidades: no "couto uelho de leomjll o quall he de Basco Ferrnandez Coutinho" tem o "Julgado de Paredes com sseu termo..., Julgado de Penella com sseu termho..., Julgado do Souto o quall he do dicto couto..., Julgado de Pena de Dono que he no dicto couto..., Julgado de Nomam que he do dicto couto..., Julgado d Aorta a quall he do dicto Basco Ferrnandez Coutijnho..., Julgado de Çedauy o quall he do dicto Basco Ferrnandez..., terra de Fonte Arcada a qual agora traz Basco Ferrnandez Coutinho..., Ferreirim que he termo da dicta terra..., Billar que he do dicto Basco Ferrnandez Coutinho termo da dicta billa de Fonte Arcada..., Maçeira que he termo da dicta billa..., Chusendo que he no termo da dicta billa..., Esculquella que he termo da dicta billa Fonte Arcada..., Freixo que he no termo da dicta billa..., da terra de Çemancelhe a qual ora traz Basco Ferrnandez Coutinho", cf. ANTT - Tombo de bens e direitos reais dos Almoxarifados de Viseu e Lamego - Contos do Reino e Casa, Núcleo Antigo 297, fls. 38-46, publicado in SOUSA, João Silva de - "A Inquirição de D. Duarte aos Almoxarifados de Viseu e Lamego (1433-1434)" in *Mare Liberum*, nº 11-12, (1996), pp. 103-163 (que iremos citar por *Inquirição de D. Duarte*). Esta inquirição foi também objeto de estudo de Maria Albertina Tapadinhas, - *O Almoxarifado de Lamego na inquirição de D. Duarte (1433-34)*. Viseu: Sacre - Fundação Mariana Seixas, 2007. Ver mapa nº 15.

Estas possessões e influência dos Coutinhos irão durar até à primeira metade do século XVI⁴⁵², quando D. Guiomar Coutinho, filha de D. Francisco Coutinho, o 4.º conde de Marialva e 2.º conde de Loulé e da sua segunda mulher D. Beatriz de Meneses, casa em Março de 1530 com o filho de D. Manuel I, o infante D. Fernando, duque da Guarda⁴⁵³. Logo no ano de 1534, tanto D. Guiomar Coutinho como o infante D. Fernando e os seus dois filhos recém-nascidos morrem, ficando a linhagem dos Coutinhos sem descendência direta, revertendo, por esse motivo, os seus bens e benefícios para a coroa.

No século XVII, novamente pelo contexto político/militar que se vive após o período da restauração da independência nacional, um novo ramo da casa de Marialva volta a surgir na região em análise, graças a novas doações régias⁴⁵⁴. Sem alcançar os direitos e poderio que detivera nos séculos XIV e XV, a casa de Cantanhede/Marialva vai ainda alcançar algumas jurisdições nas vilas de Penela, Póvoa, Valongo e Marialva⁴⁵⁵.

3.3 - A casa senhorial dos de Távora

A casa senhorial dos Távora foi, a seguir à casa de Marialva, aquela que mais presença e possessões deteve na nossa zona de estudo, desde as últimas décadas do século XIV até ao ano de 1759⁴⁵⁶.

Tendo começado por ser fundadores e herdeiros do mosteiro de São Pedro das Águias, a sua zona de influência foi aumentando em território ao longo dos séculos, graças a várias doações régias,

⁴⁵² O filho do 1º conde de Marialva Vasco Fernandes Coutinho, Gonçalo Coutinho irá suceder na linha hereditária na sucessão da casa dos Coutinhos com o título de 2.º conde de Marialva o seu filho João Coutinho será o 3º conde de Marialva, com a morte deste na tomada de Arzila em 4 de agosto de 1471 irá suceder-lhe seu irmão Francisco Coutinho que irá ser o 4º conde de Marialva, cf. **MORENO**, Humberto Baquero - *Marginalidade e conflitos sociais em Portugal nos séculos XIV e XV: estudos de história*. Lisboa: Presença, 1985, pp. 208-211.

⁴⁵³ **SOUSA**, António Caetano de - *Historia genealogica da Casa Real Portuguesa...* t. III. Lisboa Occidental: na Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1737, pp. 403-4015; **SOUSA**, António Caetano de - *Provas da historia genealogica da Casa Real Portuguesa...* t. II. Lisboa Occidental: na officina Sylviana da Academia Real, 1749, pp. 572-587.

⁴⁵⁴ **COSTA**, Fernando Dores - "A nobreza é uma elite militar? ...", in **CARDIM**, Pedro; **CUNHA**, Mafalda; **MONTEIRO**, Nuno (coords.) - *Optima Pars...* Lisboa: ICS, 2005, pp. 169-190.

⁴⁵⁵ O rei Afonso VI pelo ano 1665, em agradecimento pela ação militar a D. António Luís de Meneses 3º conde de Cantanhede, 1º marquês de Marialva, na batalha de Montes Claros, isenta de correição as antigas "villas de Leomil, Penella, Povoia e Valongo que forao da caza de Marialva" pela *Apostila com confirmação dos privilégios nas vilas de Cantanhede, Leomil, Povoia, Penela e Valongo* do ano de 1666, cf. ANTT - Chancelaria de D. Afonso VI, lv.4, fl.123-124v. D. António Luís de Meneses 3º conde de Cantanhede e 1º marquês de Marialva, era filho de D. Pedro de Meneses, 2º conde de Cantanhede e de D. Constança de Gusmão, filha de Rui Gonçalves da Câmara, 1º conde de Vila Franca e de D. Joana Coutinho (filha de D. Francisco Coutinho, 3º conde de Redondo) e de Maria de Blaesvelt, cf. **VARANDA**, Lúcia de Melo - *D. António de Meneses, 1º Marquês de Marialva...* Coimbra: Faculdade de Letras 2013; **MARQUES**, Diogo - *O domínio senhorial em Cantanhede...* Coimbra: Faculdade de Letras, 2014; **TRONI**, Joana - *A casa real portuguesa ao tempo de D. Pedro II (1668-1706)*. Lisboa: Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 2014, pp. 320-322, 640-641. Posteriormente, no ano de 1676, o mesmo rei Afonso VI, confirma a jurisdição e posse dos direitos reais nas vilas de Cantanhede, Leomil, Penela, Povoia e Valongo pela *Carta de Doação e Mercê de privilégios nas vilas de Cantanhede, Leomil, Penela, Povoia e Valongo* ao mesmo senhor da casa de Cantanhede/Marialva, cf. ANTT - Chancelaria de D. Afonso VI, lv.4, fl.123. Posteriormente é concedido aos descendentes da casa de Cantanhede/Marialva a jurisdição da vila de Marialva pelo rei D. Pedro II, cf. ANTT - Chancelaria de D. Pedro II, lv. 64, fl. 198v. Em 1758 o reitor de São Pedro de Marialva, dizia que "Hé esta villa de donatario por mercê que della fez Rei que santa gloria haja o Senhor D. João, o Quinto, haverá vinte e tantos anos ao marquês da mesma vila de Marialva, D. Pedro Jozé Antonio", MP - São Pedro de Marialva. A 12 de março de 1750, o rei D. João V, por alvará de confirmação, doa novamente a D. Pedro José António de Menezes o senhorio da vila de Marialva, cf. ANTT - Chancelaria de D. João V, lv. 119, fl. 228.

⁴⁵⁶ Ver foto nº 159.

compras, heranças e dotes de casamentos⁴⁵⁷. O couto de São Pedro das Águias e as vilas de São João da Pesqueira e Ranhados, com os seus termos, foram doados a 7 Junho de 1381 pelo rei D. Fernando aos irmãos, Rui e Pedro Lourenço de Távora e a sua mãe Alda Gonçalves de Morais, reservando para a coroa a jurisdição no cível e crime⁴⁵⁸.

Mas, alguns anos antes, temos notícias de uma outra doação por parte do rei D. Fernando a Peres de Távora (pai dos anteriores) das terras de “*Paredes, Penela, Cedavim, Numão e Ortea do almoxarifado de Lamego, em pagamento dos seus maravedís*”, datada de “*10 de Julho de 1377*”⁴⁵⁹. O que nos parece estranho, pois as mesmas terras haviam sido já doadas a Vasco Fernandes Coutinho que recebe, a 6 de junho de 1372, as terras de Penela, Póvoa, Paredes e Riodades com termos de juro de herdade e jurisdição⁴⁶⁰ e, a 13 de março de 1373 as terras de Numão, Horta e Vila Nova de Foz Côa com todos os termos, rendas e direitos e com obrigação de certas lanças⁴⁶¹. Certamente que se tratou de um equívoco⁴⁶² por parte da cúria régia, dado o elevado número de doações que, por estes anos, o rei D. Fernando fez, agraciando os nobres e vassallos que o apoiaram nas várias lutas contra Castela⁴⁶³. Tal inconstância também se pode dever a frequentes e sucessivas alterações dos apoios que o monarca foi recebendo por parte das famílias senhoriais⁴⁶⁴.

Certas são as confirmações das doações que o rei D. João I faz novamente aos irmãos Rui e Pedro Lourenço de Távora e sua mãe, a 15 de abril de 1385, concedendo-lhes todos os direitos, rendas e foros anuais, o poder de nomearem juizes e jurisdição cível e crime nas vilas e termos de São João da Pesqueira, Ranhados e no couto de São Pedro das Águias, ficando reservados para o rei os casos de decisão de vida ou de morte⁴⁶⁵. O rei D. Duarte, no decurso do primeiro ano do seu reinado, a 20 de Novembro de 1433, volta a confirmar estas doações⁴⁶⁶.

A 18 de Janeiro de 1460, a vila de Ranhados, com todos os seus termos, fontes, montes e foros, foi doada por Álvaro Peres de Távora, “o velho” a seu filho Lourenço Peres de Távora, 2º senhor

⁴⁵⁷ Sobre a linhagem dos Távoras ver: **BRANDÃO**, António - *Terceira parte da Monarchia lusytana...*, pp. 238-239; **FREIRE**, Anselmo Braamcamp - *Livro Terceiro dos Brasões da Sala de Sintra*. 2ª ed. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1930, pp. 114-116; *Livro de linhagens do século XVI*, pp. 247-252; **FERNANDES**, A. de Almeida - *Esparsos de história ...*, p. 145-160; **MORENO**, Humberto Baquero - *A batalha de Alfarrobeira...*, pp. 979-987; **CHAVES**, Albano - *ob. cit.*, pp. 170-343.

⁴⁵⁸ ANTT - Chancelaria de D. Fernando, lv. 2, fl. 84v. “*No mesmo dia (12 de Julho) as villas de São João da Pesqueira, e de Arranhados a Rui Lourenço de Tavora para descendentes lídimos por serviços de seu pay Lourenço Peres de Tavora, reservando a jurisdicção no cível, e crime.*”, cf. **SANTOS**, frey Manoel dos - *Monarquia Lusitana parte VIII...* Lisboa Occidental: na Officina da Musica: a custa de Francisco da Sylva, livreiro da Academia Real, e dos senhores de Lisboa Occidental, e Oriental, anno M.DCC.XXVII, p. 348; **FREIRE**, Anselmo Braamcamp - *ob. cit.*, p. 115.

⁴⁵⁹ ANTT - Chancelaria de D. Fernando, lv. 1, fl. 13v.

⁴⁶⁰ *Ibidem*, fl. 14v.

⁴⁶¹ *Ibidem*, lv. 1, fl. 122v.

⁴⁶² Frei Manoel dos Santos na VIII parte da *Monarquia Lusitana* dá conta disso mesmo, a referir que as várias doações de terras que o rei D. Fernando fez de uma só vez a Fernando Afonso de Zamora, não tiveram efeito, pois algumas destas terras já pertenciam ou foram doadas a outros fidalgos, cf. - *Monarquia Lusitana parte VIII. ob. cit.*, p. 348. Irems dar conta que na nossa zona de estudo tal como noutras zonas do país, as mesmas terras irão ser doadas por D. Fernando a vários senhores.

⁴⁶³ **OLIVEIRA**, Luís Dias de - “Em torno das Casas Senhoriais de finais da Idade Média”, in *Media Aetas*. nº 3/4, (2000-2001), pp. 87-102.

⁴⁶⁴ Da já citada *Inquirição de D. Duarte, recolhemos as seguintes localidades como posseções dos Távoras: “terra de Rranhados a qual he d Aluaro Perez de Tauora..., Terra de San Hoane de Pesqueira traz ora Aluaro Periz de Tauora..., terra do Castanheiro a qual he no couto de Sam Pedro das Agujas E trazea ora Aluaro Perez de Tauora..., Terra de Ballença he d Aluaro Periz de Tauora”, idem*, pp. 149, 156-157.

⁴⁶⁵ ANTT - Chancelaria de D. João I, lv. 1, fl. 127.

⁴⁶⁶ ANTT - Chancelaria de D. Duarte, lv. 1, fl. 3v-4v.

do morgado da Torre da Caparica, como condição de D. Gonçalo Coutinho 2º Conde de Marialva o casar com a sua filha Maria Teles Coutinho, o que veio a acontecer, provavelmente no mesmo ano⁴⁶⁷. Pela morte de Lourenço Peres de Távora, o rei D. Afonso V confirma ao filho deste, Cristóvão de Távora, a 25 de outubro de 1475, os mesmos direitos que seu pai detinha na vila de Ranhados⁴⁶⁸. Este Cristóvão de Távora, a 8 de março de 1499, cede a seu irmão, João Teles de Távora, os direitos que detinha em Ranhados por troca e escambo de um quinhão de uma quinta situada na Caparica⁴⁶⁹. Posteriormente, João Teles de Távora vende, por 20 mil reis, os direitos que detinha na vila de Ranhados a Diogo de Sampaio, no dia 30 de Setembro de 1500, cuja confirmação e doação é efetuada pelo rei D. Manuel I, a 24 de Setembro de 1501⁴⁷⁰. E desta forma passa o senhorio da vila de Ranhados da casa dos Távoras para a dos Sampaio.

Posteriormente, o senhorio da vila de Ranhados e dos seus termos é confirmada por D. João III a Luís de Atougia⁴⁷¹, tendo este vendido a D. Pedro de Meneses, 3º marquês de Vila Real, a jurisdição e direitos que detinha em Ranhados, com a confirmação dos mesmos pelo rei D. João III por carta de 23 de abril de 1528⁴⁷².

⁴⁶⁷ **SOUSA**, António Caetano de - *Historia genealogica...* t. XII, pp. 338-339; **CHAVES**, Albano - *ob. cit.*, p. 182.

⁴⁶⁸ *Ibidem*, p. 182.

⁴⁶⁹ ANTT - Chancelaria de D. Manuel I, lv. 38, fl. 82v.

⁴⁷⁰ *Ibidem*, lv. 38, fl. 87. Ver mapa nº 15.

⁴⁷¹ ANTT - Chancelaria de D. João III, lv. 30, fl. 25.

⁴⁷² *Ibidem*, lv 14, fl. 95. Carta para que os tabeliães de Ranhados se chamem por ele a D. Pedro de Meneses - de 17 de Março de 1528, cf. *Ibidem*, livro 14, fl. 123; **WAGNER**, Mafalda de Noronha - *A Casa de Vila Real e a conspiração de 1641 contra D. João IV*. Lisboa: Colibri, 2007, p. 34. Descrição que Manuel Severim de Faria faz no ano de 1609 da vila de Ranhados “*Das Antas a Ranhados ha hũa legaa. He esta uilla assi chamada de seu fundador Joaõ de Ranhados que parese a redificio. Tem hũ castello antigo de pedra solta, todo aruinado, e hũ padrao que fique sobre elle se chama arraial donde diz.em que estaua o nosso exercito, quando tomaraõ esta uilla. A iurdiçãõ de hoie do marques de Vila real a quem se paga de foral por todo seis mil reis. Tem duzentos e secenta moradores e cõ o termo quatrocenos. Aqui comessa a terra a ser de paõ e de bõ uinho, posto que o clima he frio, e de neste territorio tanta neue. As cazas desta terra saõ de pedra quadrada como as da ate aqui, mas de muito melhores fachadas e melhor laurada. A igreja deste lugar he mui fromosa e antiga, he comenda da ordem de Christo renderá quinhentos cruzados*”, cf. - *Viagens em Portugal...*, p. 110. Em junho do ano de 1641, no contexto político da restauração da independência, o 7º marquês de Vila Real, D. Luís de Noronha e Meneses e seu filho D. Miguel Luís de Meneses, 2º duque de Caminha, são presos juntamente com outras ilustres figuras da nobreza e da Igreja, acusados de conspiração contra a vida do rei D. João IV. Sobre este assunto ver: **CUNHA**, Mafalda Soares da - “Elites e mudança política. O caso da conspiração de 1641”, in **PAIVA**, Eduardo França (org.) - *Encontro Brasil-Portugal: Sociedades, Culturas e Formas de Governar no Mundo Português, séculos XVI a XVIII*. São Paulo: Annablum Editora, 2006, pp. 325-343; **WAGNER**, Mafalda de Noronha - *A Casa de Vila Real...* Os membros da casa de Vila Real (pai e filho), que eram também senhores de Ranhados, são degolados em cerimônia pomposa realizada no Rossio, em Lisboa, no dia 29 de agosto de 1641, cf. BN - *Miscelanea Curioza e interessante em Manuscrito*. t. 1 - *Sentença contra o Marquês de Vila Real*, f. 38-39v. Os seus bens vão ser incorporados nos bens da coroa. No ano de 1654 quando a casa do Infantado é criada pelo rei D. João IV, como casa senhorial dos filhos segundos da coroa, a vila de Ranhados e seus termos são incorporados nos bens da mesma, onde permanece até à sua extinção no ano de 1834⁴⁷². Sobre a casa do Infantado vale a pena ver: **LOURENÇO**, Maria Paula Marçal - *A Casa e Estado do Infantado (1654-1706)*... Lisboa: JNICT, 1995. No ano de 1708, segundo Carvalho da Costa a vila de Ranhados tem uma “*Parroquia da invocação de S. Martinho, Reytoria do Padroado Real, & Commenda de Christo, & quatro Ermidas. He da Casa do Infantado, & do Bispado, & Provedoria de Lamego*”; *Corografia* - t. II, p. 309. No ano de 1758, o reitor João de Mendonça Cabral de Vasconcelos informa que Ranhados “*Hé esta villa da Serenissima Caza do Infantado. Tem esta villa dous juizes ordinarios, três vereadores e hum procurador que compoem a camera. Está de baixo da jurisdição do ouvidor de Villa Real, que prezide às elleições das justiças que são aprovadas pella Junta do Infantado. Hé esta villa couitto por ser da Serenissima Caza do Infantado. Nella não emtra a justiça do corregedor da comarca e hé cabeça de concelho*”, MP - São Martinho de Ranhados. “*S. João da Pesqueira, Castanheiro, Ervodoza, Cazas, Serudinho, Valença. Estas três últimos povoações são das terras da Excelentissima Caza de Tavora como o hé também a de S. João da Pesqueira*”, MP - São Miguel das Antas.

Em relação ao senhorio dos Távoras no couto de São Pedro das Águias⁴⁷³ e na vila de São João da Pesqueira⁴⁷⁴ e seus termos, manteve-se na posse da linhagem até ao ano de 1759, quando a 13 de janeiro, depois de um julgamento sumário, foram executados num descampado em Lisboa⁴⁷⁵. Os seus bens foram confiscados pela coroa, o seu nome apagado da nobreza e os brasões familiares foram proibidos tendo sido muitos deles destruídos⁴⁷⁶.

3.4 - Outras doações régias

Além das já referenciadas doações de direitos e confirmações régias de várias terras em prol das casas senhoriais dos Coutinhos e Távoras, não podemos deixar de referenciar alguns dos benefícios que outros donatários foram recebendo em terras entre o Côa e o Távora em agradecimento régio pelos serviços prestados.

De entre os vários fidalgos castelhanos que apoiaram o rei D. Fernando⁴⁷⁷ nas suas guerras contra o rei D. Henrique II de Castela, entre 1369 a 1371⁴⁷⁸, D. Fernando Afonso de Zamora, que viria a ser senhor de Valença, foi o que mais doações de terras recolheu na nossa zona de estudo⁴⁷⁹, sendo que muitas delas coincidem posteriormente com as doações que vão receber tanto os Coutinhos como os Távoras.

A primeira doação deve remontar a 1 de fevereiro de 1371, em que lhe é doada “*por herdade, as villas e lugares que adiante seguem com os seus termos primeiramente de Cernancelhe e de Pena de Dono e de Jonhane da Pesqueyra e de Cedavim e de Val de Boy e de Freyxo de Nomão com todos seus termos, com todas suas entradas e saydas e com todas suas jurdições altas e baxas e mero e misto império salvo que ressalvamos pa nos as appellações do crime e a correççam*”⁴⁸⁰. Logo no ano seguinte, D. Fernando Afonso de Zamora consegue do rei D. Fernando que a vila de Freixo de Numão

⁴⁷³ “Ao segundo hé esta villa de donatario, ao presente senhor della o Excelentissimo Marquez de Tavora. ... Ao decimo seisto tem esta vila juiz ordinario, veriador e procurador e não está sujeita mais que a ouvidoria da caza de Tavora. Ao decimo setimo, hé esta villa terra de donatario e vila sobre si”, MP - São João Batista de Távora.

⁴⁷⁴ “Tem esta Vila ao governo militar e civil, um capitão-mor, sargento-mor, quatro capitães de ordenança, um juiz na vila, outro nas aldeias de seu termo, ambos ordinários, três vereadores, um procurador de campanha, cinco escrivães do público, um escrivão de juiz; juiz dos órfãos, e seu escrivão. É esta vila cabeça de concelho e título de Condado, pertence aos Senhores de Mogadouro Marqueses de Távora”, MP - Santa Maria da Pesqueira.

⁴⁷⁵ Foram executados D. Francisco de Assis de Távora, 3º marquês de Távora, 6º conde de São João da Pesqueira e 3º conde de Alvor e sua esposa D. Leonor com os seus filhos: José Maria de Távora e Luís Bernardo de Távora, acusados de alta traição e de regicídio, por uma tentativa de assassinio ao rei D. José I, cf. *Sentença, que em 12 de Janeiro de 1759 se proferio na Junta da Inconfidencia para castigo dos reos do barbaro, e execrando dezacato, que na noite de 3 de Setembro do anno proximo de 1758 se commetteo contra ... ElRey Nosso Senhor*. Lisboa: (s. ed.), 1759; **FREIRE**, Anselmo Braamcamp - *Livro Terceiro dos Brasões...*, pp. 111-114. Num estrado montado em Belém, foram mortos e queimados além dos Távoras já citados, D. José de Mascarenhas (duque de Aveiro), D. Jerónimo de Ataíde (conde de Atouguia), Manuel Alvares Ferreira (guarda roupa do duque de Aveiro), Brás José Romeiro (cabo da esquadra da companhia do Marquês de Távora), João Miguel (moço de acompanhar o duque de Aveiro) e José Policarpo de Azevedo que foi queimado figurativamente em estátua, porque andava fugido, cf. ANTT - Manuscritos da Livraria, n.º 1103, f. 447; *O processo dos Távoras*. Pref. e anotado por Pedro de Azevedo. Lisboa: Tipografia da Biblioteca Nacional, 1921.

⁴⁷⁶ ANTT - Juízo do Fisco da Inconfidência e dos Ausentes, Casa de Távora, mç. 33 a 38.

⁴⁷⁷ **GOMES**, Rita Costa - *D. Fernando*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005, pp. 69-82.

⁴⁷⁸ **LEÃO**, Duarte Nunes de - *Primeira parte das Chronicas dos reis de Portugal...* t. II. Lisboa: Reimpresso por Manoel Coelho Amado, 1774 p. 282; **FERNANDES**, Fátima Regina - “Os exilados castelhanos no reinado de D. Fernando I de Portugal: 1369-1383”, in *En la España Medieval*, nº 23, (2000), pp. 101-115.

⁴⁷⁹ HBCL, vol. I, pp. 343-344.

⁴⁸⁰ ANTT - Chancelaria de D. Fernando, lv. 1. fl. 93v.-94.

se autonomize em relação a Numão, ganhando autonomia municipal⁴⁸¹. Posteriormente, por cartas de doação de 5 de Janeiro de 1381 e de 15 de Novembro de 1382, o rei D. Fernando volta a beneficiar Fernando Afonso de Zamora, com múltiplas terras. De entre as várias terras localizadas a norte do rio Douro, Bemposta, Penarroiias, Castro Vicente, Mogadouro, Alfândega da Fé, Freixo de Espada-à-Cinta e Mirandela, são também doadas a sul do Douro e na zona entre o Côa e Távora, as terras de Fonte Arcada, Vila Nova de Foz Côa, São João da Pesqueira, Cedovim e Horta⁴⁸².

Após a morte do rei D. Fernando, durante o período de instabilidade que se seguiu, sendo um dos partidários da rainha D. Leonor, soube com mestria D. Fernando Afonso de Zamora fazer-se passar tanto por partidário do mestre de Avis, como do rei de Castela, D. João I, consoante os lugares fossem favoráveis a um ou a outro, mas viria a morrer ainda antes da batalha de Aljubarrota, vítima da peste⁴⁸³. Aquando da sua morte, já quase todas as terras que lhe haviam sido doadas estavam na posse dos Coutinhos, com exceção de Freixo de Numão, cujos direitos e padroado paroquial passou posteriormente.

A vila Foz Côa e os seus termos, ainda antes de serem doados pelo rei D. Fernando a Fernando Afonso de Zamora, são doados, a 17 de janeiro de 1372, a Diogo Fernandes de Bolano e aos seus herdeiros, com todas as suas jurisdições altas e baixas, entrando também nesta doação o lugar da Horta⁴⁸⁴.

Posteriormente, já na primeira metade do século XV, a chancelaria régia faz eco de uma outra doação, no ano de 1433, a Diogo Gomes da Silva, que recebe da coroa todas as rendas e os direitos reais que esta ainda detinha nas terras de Vila Nova de Foz Côa e Mação⁴⁸⁵. Esta doação possivelmente teve a permissão dos Coutinhos⁴⁸⁶, de quem, Diogo Gomes da Silva ainda era primo⁴⁸⁷. Poucos anos depois, Diogo Gomes da Silva cede os direitos que detinha em Foz Côa e Mação a seu filho Rui Gomes da Silva, cavaleiro da casa do infante D. Henrique, sendo confirmados a 12 de Janeiro

⁴⁸¹ ANTT - Chancelaria de D. Fernando, lv. 1. fl. 102.

⁴⁸² ANTT - Chancelaria de D. Fernando, lv. 2, fol. 96-96v; ANTT - Chancelaria de D. Fernando, lv. II, fl. 96v-97.

⁴⁸³ MORENO, Humberto Baquero - "Mirandela e o seu foral na Idade Média portuguesa", in **Revista de Ciências Históricas**, vol. 5, (1990), p. 130.

⁴⁸⁴ ANTT - Chancelaria de D. Fernando, lv. 1. fl. 90; ANTT - Chancelaria de D. Fernando, lv. 1. fl. 136v.

⁴⁸⁵ ANTT - Beira, lv. 2, fls. 63 e 113. "*Titulo da terra de Billa Noua de Fazcoa a quall agora traz Diego Gomez da Silua de merçee: E Rende em cada huũ ano ao dicto Diego Gomez esto que sse ssegue primeramente: Item Os moradores da dicta terra pagam em cada huu ano ao dicto senhorjo mill biijf^c bijj Reais brancos em duas pagas .s. em cada huua paga ixc iijj Reais. Item ha hi mays herdades a que chamam mal paradas que quando sse lauram pagam ao Senhorjo ssuas Raçoões segundo sse auem com elles o dicto Senhorjo*", cf. *Inquirição de D. Duarte*, p. 159.

⁴⁸⁶ As terras de Vila Nova de Foz Côa, Numão e Horta, tinham sido doadas por D. Fernando a Vasco Fernandes Coutinho a 13 de março de 1373, com todos os termos, rendas e direitos e com obrigação de certas lanças, cf. ANTT - Chancelaria de D. Fernando, lv. I, fl. 122v. Posteriormente o rei D. João I, doa a Gonçalo Vasques Coutinho no dia 7 de dezembro de 1385, das terras de Numão, Horta, Vila Nova de Foz Côa e Cedovim com os seus termos de juro de herdade, direitos e pertenças, rendas, colheitas e jurisdições, cf. ANTT - Chancelaria de D. João I, lv. 1, fl. 146v.

⁴⁸⁷ Sobre a linhagem da Silva ver: FREIRE, Anselmo Braamcamp - *Livro Segundo dos Brasões da Sala de Sintra*. 2ª ed. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1927, pp. 4-181; PMH - *Livro de linhagens do Conde D. Pedro*. vol. 2, t. 2, p. 66; TAPADINHAS, Maria Albertina - *ob. cit.*, pp. 167-168. A chancelaria de D. Manuel faz eco de algumas doações em Foz Côa por parte do monarca a D. Francisco Coutinho, 4º conde de Marialva; Carta para lançar armas aos seus morados, (ANTT - Místicos, lv. 3, fl. 128v.); carta de doação ao conde de Marialva, (ANTT - Chancelaria de D. Manuel, lv. 44, fl. 83 e ANTT - Místicos, lv. 4, fl. 67v.). À condessa D. Guiomar, rei D. João III, ainda lhe confirma os seus direitos em Vila Nova de Foz Côa, (ANTT - Chancelaria de D. João III, lv. 39, fl. 112v). Ver mapa nº 15.

de 1440, por carta do regente D. Pedro, que doa além das rendas a jurisdição de cível e de crime, ficando para a coroa a correição e alçadas⁴⁸⁸.

As terras de Vila Nova de Foz Côa, pelas sucessivas doações e confirmações aos descendentes da casa dos Silvas por vários monarcas⁴⁸⁹ em atenção aos préstimos da linhagem, vai manter-se unida a esta ainda por vários anos⁴⁹⁰.

⁴⁸⁸ ANTT- Chancelaria de D. Afonso V, lv. 34, fl. 165; MH, vol. VII, pp. 41-42. Nova confirmação desta doação por D. Afonso V a 10 de Janeiro de 1450; cf. MH, vol. IX, p. 167.

⁴⁸⁹ “A João da Silva, fidalgo da Casa d’el-Rei e do Conselho d’el-Rei, confirmação da doação e, por seu falecimento, a um seu filho maior lido, tal como tinha seu pai, Rui Gonçalves de Sousa, dos reguengos de Nespereira, Riba de Vouga, Monção e Vila Nova de Foz Coa” em 1499-07-25, cf. ANTT - Chancelaria de D. Manuel I, lv. 19, fl. 18.

⁴⁹⁰ **FREIRE**, Anselmo Braamcamp - *ob. cit.*, pp. 128-138. Em 1758 a quando das memórias paroquiais o abade António Esteves Pereira afirma: “*Em outro tempo foi donatario della o conde de Villa Nova, de prezente está a Croa de posse della*”, MP - Nossa Senhora do Pranto de Vila Nova de Foz Côa.

3.^a Parte

A rede paroquial entre o Côa e o Távora - séculos XI a XVI

Não pretendemos traçar aqui a história da paróquia cristã, pois não dispomos de espaço para tal, mas apenas deixar algumas linhas sobre aquilo que foi a realidade paroquial desde o século XI até à primeira metade do século XVI (concílio de Trento - 1545-1563), particularmente na região eleita para estudo, o entre o Côa e o Távora.

1 - A Paróquia - origem, definição e elementos históricos

Se há uma palavra que tenha uma origem curiosa, é a palavra paróquia. Em latim, o termo *parocia* ou *parochia*, traz consigo, das suas origens, um sentimento místico. Significava, nos primeiros séculos da Igreja, a habitação momentânea do cristão, ou o espaço que a Igreja cristã encontra na sua peregrinação terrestre, pois a sua verdadeira pátria é o céu. Em grego, o termo *παροικειν* significa "*permanecer num país estrangeiro*". A partir do século IV, por uma série de transições, esta expressão especializa-se e passa a fazer parte da linguagem administrativa da Igreja. Após o édito de Milão (313) e posterior organização territorial levada a cabo pelo imperador romano Constantino, paróquia e diocese confundem-se no seu significado, enquanto zonas territoriais, acabando cada uma por se autonomizar como realidade própria⁴⁹¹.

O termo paróquia passa a designar o lugar onde os cristãos se reúnem sob a presidência de um bispo ou presbítero, inicialmente em residências privadas e, posteriormente, em locais construídos para o culto e liturgia da Igreja, ou seja, nas igrejas, podendo estas, ser templos privados ou públicos. Em suma, como Miguel de Oliveira tão bem sintetizou: "*A organização das paróquias não resultou de decreto geral, pontifício ou conciliar; operou-se gradualmente, segundo as circunstâncias especiais de cada região, e em épocas diversas. Nos primeiros tempos não havia párocos com residência estável e fiéis próprios em território certo. Havia na urbe episcopal uma só igreja em que se reuniam ao domingo os cristãos da cidade e dos campos. O bispo era o pastor único de toda a diocese e utilizava, onde fosse preciso, o ministério dos presbíteros e diáconos que constituíam o seu presbyterium*"⁴⁹². Só com um estudo sistemático da realidade local, com as suas conjunturas próprias, o contexto histórico e os agentes de evangelização ativos e passivos, podemos conhecer a unicidade que se dá na evolução da paróquia e que difere, tantas vezes, de região para região e de país para país.

Na atualidade, a definição de paróquia, na linguagem jurídica da Igreja, é uma circunscrição eclesiástica territorial onde moram os fiéis católicos, sendo três os elementos que formam a paróquia: uma comunidade de fiéis ou um povo que habita num determinado espaço pertencente a uma diocese e um pároco que tem a responsabilidade do cuidado pastoral desses mesmos fiéis, sob a autoridade

⁴⁹¹ Sobre a origem do nome da paróquia ver: **LECLERCQ**, Henri - "Paroisses Rurales" in *Dictionnaire d'archéologie chrétienne et de liturgie*. Tome Treizieme. Paris: Letouzey et Ané, 1938, p. 2198; **OLIVEIRA**, Miguel de - *As Paróquias Rurais Portuguesas...* p. 10; **LABRIOLLE**, P. de; **BARDY**, G.; **PLINVAL**, G. de; **BRÉHIER**, Louis - *História de la Iglesia - Los Reinos Germanicos*. Valencia: EDICEP, 1975, pp. 614-615.

⁴⁹² **OLIVEIRA**, Miguel de - *ob. cit.*, p. 13.

do bispo diocesano⁴⁹³. Estes elementos nem sempre foram os necessários para a ereção ou criação de uma paróquia, como iremos ver seguidamente⁴⁹⁴.

2 - Elementos necessários para a criação/ereção de uma paróquia no período pós-reconquista até ao século XVI

Ainda que possamos dispor de vários indicadores que nos forneçam dados que tornem possível datar a existência de algumas paróquias (documentos escritos, epígrafes, estilo arquitetónico da igreja, orago etc.), nem sempre é possível saber as razões e os trâmites que levaram a que elas fossem criadas num determinado espaço e ao serviço de uma comunidade. Quando nos propomos estudar a evolução de um espaço, no qual foram erigidas quase uma centena de paróquias ao longo de cinco séculos, as dificuldades são ainda maiores.

Dos vários estudos já citados sobre a realidade paroquial em Portugal, em quase todos é ponto assente a existência de vários elementos que, unidos, tornam possível a criação ou ereção de uma paróquia: a população, a existência de uma igreja onde são administrados os sacramentos com pia batismal⁴⁹⁵ e um espaço para o enterramento dos defuntos, um dote que possibilite meios de subsistência aos ministros do culto, a manutenção e reparação do templo e o pagamento dos respetivos direitos à igreja catedral a que a paróquia está unida⁴⁹⁶.

O elemento mais evidente para que uma paróquia fosse erigida é a população; é ela que vai condicionar a sua criação ou a sua extinção. A comunidade dos cristãos unidos a uma igreja, os *fili ecclesiae* onde recebem os sacramentos, é a razão da existência e desenvolvimento da própria paróquia⁴⁹⁷. O clima de estabilidade que se começa a viver no período pós-reconquista e as medidas

⁴⁹³ O Código de Direito Canónico de 1983, reformado pelo Papa João Paulo II, tendo por base as orientações eclesiológicas que brotaram do Concílio Vaticano II, dá-nos a seguinte definição de paróquia, no cânone 515: “Paróquia é uma certa comunidade de fiéis, constituída estavelmente na Igreja particular, cuja cura pastoral, sob autoridade do Bispo diocesano, está confiada ao pároco como a seu pastor próprio. Compete exclusivamente ao Bispo diocesano erigir, suprimir ou alterar as paróquias, o qual não as erija ou suprima, nem as altere notavelmente, a não ser depois de ouvido o conselho presbiteral. A paróquia legitimamente erigida goza, pelo próprio direito, de personalidade jurídica”, cf. Código de Direito Canónico. 3ª ed. rev. Braga: Conferência Episcopal Portuguesa, Editorial Apostolado da Oração, 1995, p. 95. Sobre a conjuntura pastoral e questões de direito canónico da paróquia na atualidade, vale a pena consulta: **MANZANARES**, Julio; **MOSTAZA**, Antonio; **SANTOS**, José Luis - *Nuevo Derecho Paroquial*. Tercera edición corregida y actualizada. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1994; **COCCOPALMEIRO** - Francesco - *La Parroquia*. Sapientia Iuris - Serie de manuales de Derecho Canónico. Madrid: BAC, 2015.

⁴⁹⁴ O CIC de 1917 apresenta seis elementos que constituíam uma paróquia: uma freguesia, um pároco, a cura de almas, o território, uma igreja própria e o dote paroquial. Só na presença destes seis elementos, é que uma paróquia podia ser constituída como tal. “Cânone. 515. - § 1. *Paroecia est certa communitas christifidelium in Ecclesia particulari stabiliter constituta, cuius cura pastoralis, sub auctoritate Episcopi dioecesanii, committitur parocho, qua proprio eiusdem pastoris. § 2. Paroecias erigere, supprimere aut eas innovare unius est Episcopi dioecesanii, qui paroecias ne erigat aut supprimat, neve eas notabiliter innovet, nisi audito consilio presbyterali. § 3. Paroecia legitime erecta personalitate iuridica ipso iure gaudet.*”

⁴⁹⁵ Na inquirição levada a cabo pela Universidade de Coimbra, no ano de 1558, para se saber até onde iam os limites da paróquia de São Miguel das Antas, que era do seu padroado, os homens inquiridos, vindos da paróquia vizinha do Ourozinho, são perentórios a afirmar que: “Igreja da Madanella do Ourozinho segundo fama propria dos antigos fora Igreja parochjall com pia de bautismo e veio a desfazerse e a cair” ... “e que haguora o bispo de Lamego mandou erguer a dita Igreja da Madanella e por lhe pia”, cf. AUC - IV-1ª E-17-5-34 - *Inventários dos bens, passais, ornamentos e alfaias de culto das Igrejas da Universidade no Bispado de Lamego e do Porto, feita pelo Lente Manuel de Andrade - 1550-1623 - Caderno 4 - Duvida da Madanela do Ourezinho com São Miguel das Antas*, fls. 33v-34.

⁴⁹⁶ **VILAR**, Hermínia Vasconcelos - *ob. cit.*, pp. 218-219.

⁴⁹⁷ **OLIVEIRA**, Miguel de - *ob. cit.*, pp. 112-118.

régias e senhoriais de povoamento, através da outorga de forais, vão ajudar a que a população se fixe e aumente. Ainda que não disponhamos de dados suficientes para conhecer a realidade populacional de grande parte dos séculos em estudo, tendo por base aquele que é talvez a melhor investigação sobre a realidade paroquial em Portugal para o século XI, do distinto historiador Avelino Jesus da Costa, ainda que limitada à zona norte do país (diocese de Braga), seriam necessários entre 10 a 15 casais para que uma paróquia fosse erigida⁴⁹⁸. Contudo, nem sempre este requisito foi guardado. Nos quatro núcleos populacionais, que nos finais do século XII e inícios do século XIII na nossa zona de estudo tinham mais que uma paróquia (Casteição, Marialva, Penedono e Numão), dificilmente a população de cada uma destas paróquias seria superior a 20 ou 25 casais⁴⁹⁹.

A construção de uma igreja pressupõe a existência de um padroeiro ou de vários (pode ser o rei, um senhor, um concelho, um bispo, um cabido, uma instituição monástica ou até um grupo de leigos), que cedem um terreno onde esta possa ser construída⁵⁰⁰. Este terreno, além do espaço eclesial, devia salvaguardar um espaço (terreno) para servir de adro e/ou cemitério, juntando-se a estes um outro terreno de cultivo (passal) que iria servir para a subsistência do clero afeto àquela igreja⁵⁰¹. Para a subsistência do clero e do culto (despesas na ação pastoral), manutenção dos templos e pagamento das taxas à sé catedral e muitas vezes aos padroeiros, a paróquia, ao ser erigida, além da população que a constitui e que irá pagar o dízimo, bem como criar dotes paroquiais que custeiem a sua subsistência e permitam pagar os custos a que estava obrigada.

O período da reconquista, que no atual território de Portugal acompanha os inícios da nacionalidade e a legitimação do reino, a par com a restauração das dioceses, vai moldar novas realidades para a criação, ereção e administração paroquial assente na legislação da reforma gregoriana e dos concílios posteriores.

3 - A paróquia Ibérica nos séculos XI -XII - novos paradigmas

Os séculos XI e XII vão ditar uma série de transformações na realidade eclesial e paroquial na Península Ibérica, em que são ultrapassadas as influências romano-visigóticas e moçárabes existentes. O período da reconquista - início da nacionalidade, insere-se dentro do movimento reformador que a Igreja Católica estava a operar por toda a Cristandade. A reforma gregoriana, iniciada pelo papa Gregório VII, chega, nos inícios do século XII, à Península Ibérica, graças ao empenho e proteção de Afonso VI e, posteriormente, o conde D. Henrique no condado portugalense, vai ditar novos moldes para a vivência religiosa das populações. A nomeação de bispos franceses e a influência que se começa a sentir por parte das ordens religiosas de Cluny e Cister, vão proceder à reforma litúrgica, com a implantação do rito romano e a supressão do rito hispânico, implantando uma nova organização eclesial⁵⁰².

⁴⁹⁸ COSTA, Avelino de Jesus da - *O bispo D. Pedro*. vol. I., pp. 225-226.

⁴⁹⁹ Fazemos esta afirmação tendo por base os dados populacionais posteriores, cf. CPR, pp. 114-124.

⁵⁰⁰ YARZA, Iosu Curiel - *ob. cit.*, pp. 205-212.

⁵⁰¹ Dispomos de algumas informações sobre as medidas destes espaços, cf. COSTA, Avelino de Jesus da - *ob. cit.*, vol. I, pp. 342-343.

⁵⁰² BRAGANÇA, Joaquim de Oliveira - "Influência religiosa da França no Portugal Medieval", in *Didaskalia*, vol. 3, Fasc. 1, (1973), pp. 133-156.

Neste contexto reformista, vão também surgir novos moldes para a organização paroquial, tendo por base, sobretudo, as deliberações do concílio de Coiança (1055) e dos dois concílios de Compostela (1059 e 1063). Neles ficam configuradas as linhas gerais da organização paroquial que perduram até à atualidade⁵⁰³:

- cabe ao bispo diocesano sagrar as igrejas e ninguém mais,
- a consolidação da jurisdição episcopal sobre a igreja paroquial,
- a afirmação da jurisdição eclesiástica sobre os bens das igrejas,
- os direitos dos leigos sobre os bens das igrejas passam a ser controlados (mantém-se o direito de padroado),
- a necessidade de delimitar o território de cada paróquia (pertença de todos os leigos a uma paróquia como forma de promover a recolha de dízimos),
- o reforço na ação pastoral paroquial pela cura de almas (formação sacerdotal, o celibato obrigatório e a residência na paróquia). O pároco é o responsável pela saúde espiritual dos “*fili ecclesiae*” ou fregueses da sua paróquia: deve administrar os sacramentos e ensinar a doutrina cristã (pelo menos o Credo e o Pai-nosso),
- a escolha de um orago que se assume como modelo a seguir, protetor e elo de ligação entre os fiéis e Deus.

4 - A génese da rede paroquial no entre o Côa e o Távora - séculos XI a XIII

A localização dos castelos, das *penelas* e da *populaturas*⁵⁰⁴, bem como os primeiros atos administrativos conhecidos para a nossa zona de estudo, são os melhores indicativos de que dispomos para a formulação e localização da primitiva rede paroquial.

A existência de comunidades cristãs nesta zona, como já vimos, deve remontar ao século VII, mas a existência de comunidades paroquiais organizadas é mais tardia e deve ter tido o seu ponto de partida, com a conquista destas terras aos mouros durante a presúria do conde Odoário nos finais do século IX e, numa segunda fase, a ação de Fernando *Magno*, durante a campanha das Beiras (1055-64), o início do reinado de D. Afonso Henriques e a autonomia do reino de Portugal.

A ação de povoamento levada a cabo por Fernando *Magno*, Egas Gosendes de Baião, Fernão Mendes de Bragança e D. Afonso Henriques, com a outorga de nove forais na nossa zona de estudo, não pode ser descurada. Na falta de outra documentação indicativa da existência de paróquias, a atribuição de um foral a um núcleo populacional já existente, ou a ser criado pelo ato foraleiro, é indicativo da existência de uma estrutura eclesial: uma igreja/paróquia.

⁵⁰³ **GARCÍA GALLO**, Alfonso - “*El concilio de Coyanza: contribución al estudio del derecho canónico español en la alta Edad Media*”. Madrid: Anuario de Historia del Derecho Español, 1951, p. 275-633; **DE LA FUENTE**, Carlos Manuel Reglero - “Los obispos y sus sedes en los reinos hispánicos occidentales (mediados del siglo XI-mediados del siglo XII): tradición visigoda y reforma romana”, in *La reforma gregoriana y su proyección en la cristiandad occidental. Siglos XI-XII*. XXXII Semana de Estudios Medievales, Estella 18-22 de julio 2005. Pamplona: Institución Príncipe de Viana, 2006, pp. 195-288; **ALCINA**, Fernando López - “Da protoparroquia ou parroquia antiga altomedieval á parroquia clássica em Galicia”, in *A Parroquia en Galicia. Pasado, presente e futuro*. Xunta de Galicia, 2009, pp. 57-75.

⁵⁰⁴ PMH - *Diplomata*, pp. 51, 262.

Partindo da velha máxima "*nulla villa sine ecclesia*", podemos formular algumas questões: surgem primeiro os concelhos e depois as paróquias ou terá sucedido o contrário? Terão sobrevivido alguns locais de culto do período suevo-visigótico à invasão muçulmana? As campanhas arqueológicas no território em estudo, até ao presente, apenas lograram identificar dois locais de culto neste período: a basílica do Prazo, em Freixo de Numão⁵⁰⁵ e na Ervamoira, em Muxagata⁵⁰⁶. No entanto, não podemos afirmar se nos séculos XI-XIII ainda estariam a exercer funções.

Do período da reconquista chegaram até nós oragos, ainda que na atualidade sejam patronos de simples capelas (sem guardarem testemunhos arquitetónicos daquela época), mas que deixam antever a existência de templos pré-nacionais⁵⁰⁷. É o caso de Santo Tirso em Penela da Beira, São Paio em Trevões⁵⁰⁸, São Gens em Ferreirim, Arnas⁵⁰⁹ e Sebadelhe da Serra. Também o hagiotopónimo *Santa Comba* - concelho de Vila Nova de Foz Côa, cuja paróquia em 1321, aparece citada como *ecclesiam Sancte Columbe*, guarda, possivelmente, a memória de um templo pré-nacional que ali terá existido, dedicado a esta virgem mártir⁵¹⁰. A estes exemplos não podemos deixar de acrescentar que, em grande parte dos templos pré-nacionais, foram escolhidos como oragos a invocação da Mãe de Deus com o título de Santa Maria, o precursor João Batista, os apóstolos Pedro e Tiago, o arcanjo São Miguel e o apóstolo das Gálias, São Martinho.

Ainda que a existência de necrópoles com sepulturas escavadas na rocha possa ser, ou não, indicativo para a existência de comunidades paroquiais ou monacais no período da reconquista, estas não podem ser descuradas⁵¹¹. Dado que iremos voltar a este assunto em capítulo posterior, quando

⁵⁰⁵ **COIXÃO**, António Sá - *O Circuito Arqueológico...*; *idem* - *Rituais e cultos...*, pp. 52-125; **MATOS**, Vítor e **CUNHA**, Eugénia - "A Necrópole do Prazo no contexto das necrópoles medievais portuguesas", in *Côavisão* - Cultura e Ciência, nº 1, (1999), p. 45-51; **REAL**, Manuel Luís - *ob. cit.*, pp. 65-100.

⁵⁰⁶ **GUIMARÃES**, J. A. Gonçalves - "Ervamoira: da granja romana à quinta medieval de Santa Maria, uma hipótese de musealização das ruínas" in *Côavisão*, nº 5, (2003), pp. 73-84; *idem* - *Vestígios paleocristãos de Ervamoira...*, pp. 617-631.

⁵⁰⁷ **DAVID**, Pierre - *Les saints patrons d'églises* pp. 222-254; **COSTA**, Avelino de Jesus da - *Calendários portugueses medievais: estudo e texto*. Braga: (s. ed.), 1950; **PIEL**, Joseph - *Os nomes dos santos tradicionais hispânicos na toponímia peninsular*. Coimbra: Coimbra Ed., 1950; **GARCIA**, Carmen Rodriguez - *El culto de los Santos en la España Romana y Visigoda*. Madrid: C.S.I.C., 1966, **MOREIRA**, Domingos A. - "Oragos paroquiais portugueses", in *DHRP*, vol. III, pp. 325-328. Ver fotos 160 a 164.

⁵⁰⁸ **MOREIRA**, Luciano - *ob. cit.* O próprio orago da paróquia de Trevões - Santa Marinha, pode servir de indicativo para a existência de um templo pré-nacional. A atual igreja matriz embora apresente bastantes elementos arquitetónicos do estilo românico já de transição, não guardará a memória do primitivo templo que ali possa ter existido.

⁵⁰⁹ **COSTA**, António - *ob. cit.*, pp. 60-61.

⁵¹⁰ **VELOSO**, Maria Teresa Nobre - "O culto de Santa Comba e o (re)povoamento do Vale do Dão (sécs. X-XI)" in *Revista Portuguesa de História*. t. XL (2008/2009), pp. 251-271.

⁵¹¹ Sobre este assunto vale a pena consultar os vários trabalhos publicados por Iñaki Martín Viso: - "Elementos para el análisis de las necrópolis de tumbas excavadas en la roca: el caso de Riba Côa", in *idem*; **LOPES**, Maria da Conceição, **OCHOA**, Carmen Fernández - *Formas de ocupación rural en la 'Gallaecia' y en la 'Lusitania' durante la antigüedad tardía y la alta Edad Media*. Cuadernos de Prehistoria y Arqueología. vol. 31-32. Madrid: Departamento de Prehistoria y Arqueología, 2005, pp. 83-102; - "En la periferia del sistema: Riba Côa entre la antigüedad tardía y la alta edad media (siglos VI-XI)" in **JACINTO**, Rui; **BENTO**, Virgílio. (coords.) - *I Conferências Territórios e Culturas Ibéricas*, Porot: Campo das Letras: Guarda: Centro de Estudos Ibéricos, 2005, p. 186-208; - "Paisajes sagrados, paisajes eclesiásticos: de la necrópolis a la parroquia en el centro de la península ibérica", in *Reti Medievali*, nº 12/2 (2012), pp. 3-45; - *Poblamiento y estructuras sociales en el norte de la Península*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2012; - "Espacios funerarios e iglesias en el centro peninsular: una relación compleja" in **SABATÉ**, Flocel; **BRUFAL**, Jesús (ed.) - *Arqueologia medieval. Els espais sagrats*. Lleida: Pagés Editors, 2015, pp. 81-114; "Tumbas, parroquias e espacios ganaderos: configuración y evolución del paisaje medieval de la sierra de Ávila", in *Historia Agraria*, nº 69, (2016) pp. 11-41. Para Portugal realçamos os estudos de Catarina Tente; *A ocupação alto-medieval da encosta noroeste da Serra da Estrela I* (coord. ed. António Marques de Faria). Lisboa: Instituto Português de Arqueologia, 2007; *Arqueologia medieval cristã no Alto Mondego. Ocupação e exploração do território nos séculos V a XI*. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas,

falarmos de igrejas paroquiais assentes sobre sepulturas escavadas na rocha, apenas vamos assinalar a existência de algumas necrópoles na nossa zona de estudo que se encontram localizadas fora dos aros paroquiais, mas que possivelmente tiveram nas proximidades um núcleo populacional apoiado por uma igreja ou capela⁵¹².

São pelo menos duas as necrópoles que têm, atualmente, capelas nas suas proximidades e se apresentam como o maior testemunho que fundamenta a existência de um possível templo com funções paroquiais. A primeira, que se apresenta com maior número de vestígios documentais e arqueológicos que suportam a existência de um antigo núcleo paroquial, pode ser encontrado num local chamado Vale de Maria Pais⁵¹³, na freguesia das Antas-Penedono e cujo lugar já identificamos como sendo o lugar de *Anta*, citado no testamento de D. Flâmula Rodrigues, em 960⁵¹⁴. Nas proximidades, junto ao rio Torto, localizamos também a *ecclesia sanctae Mariae*, citada no *Leituário da Sé de Lamego*, no ano de 1282⁵¹⁵. Desta *ecclesia* restará, possivelmente, o orago mariano ainda indicado em 1758, com o título de *Nossa Senhora dos Carvalhaes*, que se mantém até aos dias de hoje, tendo sido a devoção mariana ampliada pelo povo com uma nova imagem e uma outra invocação, agora a Nossa Senhora da Cabeça⁵¹⁶.

A segunda necrópole, também ela afastada da atual urbe paroquial do Rabaçal-Mêda, pode ser encontrada nas imediações da capela de São Sebastião e Santo Antão, onde podemos ver uma série de vestígios de ocupação humana de várias épocas históricas, com destaque para a presença de vários lagares e sepulturas escavadas na rocha⁵¹⁷. Ainda que o culto a São Sebastião, na diocese de Lamego e na zona em estudo, se tenha difundido, sobretudo, nos séculos XIV a XVI, após as várias levadas de peste, guerra e fome, contra as quais o santo é invocado, esta capela, na nossa opinião, deve guardar a memória de um outro templo⁵¹⁸ e até, possivelmente, de um outro orago, ou não, com funções de *ecclesia* paroquial. Esta capela prestaria assistência religiosa ao núcleo populacional que ali habitou no período da reconquista cristã e, por algum motivo, se despovoou. Deve datar já do século XV o crescimento do atual núcleo populacional do Rabaçal (106 casais segundo o *Cadastro*) a que se associa a criação da atual paróquia *Sam Paulo de Rabaçal anexa as igrejas de Marialva*⁵¹⁹.

Universidade Nova de Lisboa, 2010; "Tumbas rupestres en el Alto Mondego (Guarda, Portugal). Patrones de distribución, significados y construcción del paisaje rural altomedieval", in **Munibe-Antropologia-Arkeologia**, nº 66, (2015) p. 271-290. A estes, juntam-se outros estudos citados na bibliografia.

⁵¹² Vale a pena consultar sobre este assunto: *O reino dos mortos na Idade Média Peninsular*. dir. de José Mattoso. Lisboa: João Sá da Costa, 1996. Ver mapa nº 16.

⁵¹³ **LOPES**, Isabel Alexandra Justo - *Contextos materiais...* vol. I, pp. 147-149; **COIXÃO**, António Sá - *Rituais e cultos da morte da Pré-história à Idade Média - a necrópole do Vale Maria Pais...*

⁵¹⁴ PMH - *Diplomata*, p. 51.

⁵¹⁵ ANTT - CSLM, Censual, lv. 155, fl. 26.

⁵¹⁶ "Tem cinco ermidas, quatro dentro da povoação e huma fora, aquelas são da Nossa Senhora da Lameira, São Bartholomeu, São Sebastião, Sancta Maria Magdalena. E esta que está fora do povo em distancia de meia legoa hé de Nossa Senhora dos Carvalhaes e todas ellas são do povo. Nesta ermida dos Carvalhaes acodem procissoens de rogaturas em cada hum anno, em vinte e cinco de Março e na festa dos Prantos da mesma Senhora, hé frequentada pellos fiéis dos povos vezinhos a quem veneram como seu asillo e refugio em todas as suas necessidades", MP - São Miguel das Antas. Ver fotos 165 e 166.

⁵¹⁷ **SANTOS**, Maria Ferreira dos; **ALMEIDA**, Pedro Brochado de; **RODRIGUES**, Sandra Raquel - "Dos sepulcros e lagares de Rabaçal (Meda)", in **DOURO - Estudos & Documentos**, nº 9, (2000), pp. 179-203.

⁵¹⁸ "...mais outra ermida de Sam Sabastiam, distante hum coarto de legoa, a qual acodem no seo dia de vinte de Janeiro algumas procissoens, e nos dias referidos das Ladainhas", MP - São Paulo do Rabaçal.

⁵¹⁹ CSL p. 17. Ver fotos 167 a 169.

Localizámos também outras necrópoles que, embora não apresentem um número tão elevado de sepulturas, com algumas até já destruídas, outras tantas já desaparecidas pela incúria e desconhecimento do homem e sem vestígios de templos cristãos nas proximidades, guardam o testemunho da existência de uma possível *ecclesia* do período da reconquista e de inícios da nacionalidade. De realçar que, a estas necrópoles com um elevado número de sepulturas escavadas na rocha, se juntam normalmente muitos outros vestígios de ocupação humana que podem facultar pistas para a localização de possíveis núcleos populacionais/paroquiais. Aquele que nos parece mais evidente da a necrópole dos *Muimentos*, situada na freguesia de Fonte Longa-Mêda e a maior na zona de estudo, composta por cerca de 22 sepulturas escavadas em rocha xistosa⁵²⁰. A fragilidade da rocha que, mesmo assim, resistiu tantos séculos, os vários arroteamentos que já foram feitos nas proximidades e a falta de um levantamento arqueológico mais detalhado, impede-nos de dispor de mais dados sobre esta necrópole. Na nossa opinião, este espaço serviu, possivelmente de local de enterramento a uma comunidade eclesial que ali terá existido em séculos anteriores à ereção da *ecclesiam Sancte Marie de Fontes Longas*⁵²¹. Com um número inferior de sepulturas escavadas na rocha, realçamos ainda: a necrópole dos Marmeleiros (nove sepulturas) em Fonte Arcada-Sernancelhe⁵²²; a necrópole da quinta do Paço (oito sepulturas) em Ariola-Outeiro de Gatos-Mêda⁵²³, a necrópole da Sapata (sete sepulturas), na Relva-Longroiva-Mêda⁵²⁴; a necrópole dos Mosteiros (seis sepulturas) em Casteijão-Mêda⁵²⁵; a necrópole da Tapada do Poço (seis sepulturas), na Cunha-Sernancelhe⁵²⁶; a necrópole da Quinta do Moreiró (cinco ou seis sepulturas), na Mêda⁵²⁷; e a necrópole de Gormais Velhos, em Longroiva-Mêda (seis sepulturas)⁵²⁸.

A terem existido, nos locais acima citados, templos cristãos, qual seria a sua real função? Seriam igrejas, capelas ou simples oratórios? Públicos ou privados? Seriam paroquiais ou monacais? Quem seriam os seus padroeiros iniciais? Seriam eles de fundação real, laical, senhorial, episcopal ou monasterial? Quais seriam os seus oragos? São perguntas que aqui formulamos e para as quais não temos resposta. Esperamos que um dia possam ter respostas, por nós mesmos ou por outros investigadores que se dediquem ao assunto.

Tendo como base os testemunhos arquitetónicos nas construções das igrejas paroquiais que subsistiram até à atualidade, dentro do estilo referente aos séculos IX-XIII, estes também são muito

⁵²⁰ **ALMEIDA**, Carlos Alberto de; **SILVA**, Luís Guedes da - "Os vestígios alto-medievais de Muimentos: (Fonte Longa - Meda)", in **DOURO** - Estudos & Documentos, nº 5, (1998), pp. 201-210; **COIXÃO**, António Sá - *Rituais e cultos da morte...*, pp. 165-175. Ver fotos 170 a 172.

⁵²¹ ANTT - Corporações religiosas, Santa Cruz de Coimbra, lv. nº 97, fl. 28.

⁵²² **CORREIA**, Alberto - *ob. cit.*, pp. 112-114; **COSTA**, António - *ob. cit.*, p. 77.

⁵²³ **FARIA**, Pedro Baere da; **ANTUNES**, João Viana - "Povoamento e morte na paisagem de Ariola (Meda)", in **DOURO** - Estudos & Documentos, nº 5, (1998), pp. 211 -219.

⁵²⁴ *Idem; idem* - "Sepulturas cavadas na rocha: conjunto da Quinta da Relva de Baixo (Longroiva - Meda)" in **DOURO** - Estudos & Documentos, nº 1 (1996), pp. 270-275.

⁵²⁵ Possivelmente existiriam mais sepulturas neste local, que terão sido destruídas com a abertura da estrada que passa mesmo ao lado, cf. *idem*; **BROCHADO**, Cláudio Laranjeira - "Casteijão, núcleo sepulcral de «Mosteiros»", in **DOURO** - Estudos & Documentos, nº 5, (1998), pp. 230-237. Ver fotos 173 e 174.

⁵²⁶ Na freguesia da Cunha, Alberto Correia, além da necrópole citada, localizou mais 4 sepulturas escavadas na rocha no local de Chã da Vinha, cf. - *Sepulturas cavadas em rocha...*, pp. 102-105.

⁵²⁷ **ALMEIDA**, Carlos A. Brochado de; **ANTUNES**, João Viana; **FARIA**, Pedro Baere de - "Rastreio das antigas ocupações hum nas no território meridional da vila da Meda", in **DOURO** - Estudos & Documentos, nº 7, (1999), pp. 179-207; **COIXÃO**, António Sá - *Carta arqueológica do concelho de Mêda*, pp. 367-370.

⁵²⁸ *Ibidem*, *ob. cit.*, p. 390.

poucos. Apenas a capela de São Pedro, do mosteiro velho de São Pedro das Águias, e as igrejas de Sernancelhe⁵²⁹, Fonte Arcada e Santa Maria de Numão apresentam traços arquitetónicos do chamado estilo românico, que caracteriza as igrejas construídas neste período e tão presentes noutras regiões, que podemos juntar alguns apontamentos nas igrejas de Trevões, Longroiva e São Pedro de Marialva⁵³⁰.

5 - O entre o Côa e o Távora nos limites territoriais diocesanos - Braga vs Lamego vs Coimbra - Paróquias sagradas na primeira metade do século XII. Disputa de um território? Ou cuidado pastoral de um bispo?

Se as melhores informações que dispomos para o conhecimento de comunidades paroquiais no século XII, na zona de estudo, podem ser encontradas nos textos dos vários forais outorgados a diversas comunidades, ao fazermos uma leitura atenta, estes deixam antever a existência de igrejas e de sacerdotes que nelas prestavam auxílio espiritual às populações⁵³¹. Disto podemos concluir que a máxima "*nulla villa sine ecclesia*" tem algum sentido, ou seja, as comunidades que recebiam forais dispunham da presença de clérigos entre a sua população e da existência de igrejas, o que revela alguma organização eclesial, onde seriam celebrados os atos litúrgicos e administrados os sacramentos.

Mas este mesmo território entre o Côa e o Távora insere-se numa divisão eclesial maior, ou seja, num espaço diocesano que, como já vimos anteriormente, fazia parte da diocese de Viseu, tendo posteriormente feito parte dos limites da diocese de Calábria, até à sua extinção e desaparecimento com as invasões muçulmanas.

O período reconquista - início da nacionalidade é marcado pela restauração das antigas sedes de bispado: Braga (1070), Coimbra (1080), Porto (1114) e Viseu e Lamego (pelo ano de 1147), promovida pela hierarquia da Igreja e pelo poder administrativo dos monarcas reconquistadores (Garcia e seu irmão Afonso VI, D. Teresa e, posteriormente, D. Afonso Henriques)⁵³².

⁵²⁹ Na parede exterior da capela-mor da Igreja de São João de Sernancelhe, encontra-se uma inscrição com a data de "MCCX" ou seja, ano de 1172. Esta data, deve assinalar a conclusão da construção da igreja ou a sua sagração, cf. **BARROCA**; Mário Jorge - *Epigrafia medieval portuguesa: 862-1422*. vol. II, t. I. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian; Fundação para a Ciência e Tecnologia 2000, pp. 374-375. Sobre a igreja de Sernancelhe, vale a pena consultar a monumental obra de Monsenhor Cândido de Azevedo sobre a mesma: - *Igreja românica de Sernancelhe...*

⁵³⁰ **ALMEIDA**, Carlos Ferreira de - *História da Arte em Portugal - O Românico*. Lisboa: Presença, 2001, p. 126-130; **GONZÁLEZ**, José María Pérez (Dir.); **ROSAS**, Lúcia; **BOTELHO**, Maria Leonor (Coord. Cient.) - *Arte românica em Portugal*. Aguilar de Campoo: Fundación Santa María la Real, Centro de Estudios del Románico Monasterio de Santa María la Real, 2010, pp. 125-138; 259-268. Ver fotos 175 a 185.

⁵³¹ Iremos tratar deste assunto quando falarmos do direito de padroado, na 4ª parte deste trabalho.

⁵³² "À reconquista de uma sede de diocese seguia-se, por via de regra, a restauração da sua dignidade episcopal. Assim terá pretendido fazer o rei leonês, mas não chegou a concretizar tal intento, a não ser, segundo parece, em Viseu, onde, logo após a ocupação da cidade, encontramos um bispo de nome Sesnando (homónimo, pois, do conde conimbricense), que terá acompanhado o rei na conquista de Coimbra de 1064; de seguida, porém, cessam as notícias a seu respeito. Em Lamego, terá sido o filho de Fernando Magno, Sancho II, a nomear D. Pedro como bispo, em 1071, à semelhança do que fez em Braga, onde, também nesse ano, colocou na cátedra episcopal o célebre prelado do mesmo nome cuja actuação foi magistralmente estudada por Avelino de Jesus da Costa. Ao contrário, porém, do que se passou em Braga, o bispo de Lamego teve um episcopado efêmero, e não conheceu sucessor.", cf. **MORUJÃO**, Maria do Rosário - "A organização da diocese de Lamego...", in **SARAIVA**, Anísio (coord.) - *ob. cit.*, p. 22.

As questões políticas e eclesiais que levaram à restauração dos bispados de Viseu e Lamego, no ano de 1147, e à nomeação dos seus respetivos bispos, foram antecedidas de um período de dependência/subordinação ao bispado de Coimbra⁵³³. Durante este mesmo período, as arquidioceses metropolitanas de Braga, Toledo e Compostela lutavam entre si na procura da jurisdição territorial das dioceses entretanto restauradas no território reconquistado⁵³⁴.

Para o nosso estudo, é de extrema importância, desde logo, deixar bem explícito que o território entre o Côa e o Távora nunca fez parte dos limites territoriais primitivos da diocese de Lamego, da mesma forma que não fazia parte do território dado ao governador Sesnando por D. Fernando *Magno* e que vai configurar o futuro condado Portucalense⁵³⁵. Este território, só depois da restauração da diocese de Lamego, pelo ano de 1147, é que passa a fazer parte dos seus limites.

Infelizmente, esta questão nunca foi estudada a fundo e também não é conhecida nenhuma documentação que prove esta nossa afirmação ou que a possa refutar. Fazemo-la tendo por base o vazio documental que existe e nos impede de ligar a diocese de Coimbra a esta zona durante os anos que deteve a subordinação do território da diocese de Lamego⁵³⁶. Também não é conhecido nenhum

⁵³³ Sobre a restauração das dioceses portuguesas no período da reconquista existe a mais variada bibliografia, citamos apenas: **MANSILLA**, Demetrio - "Restauración de las sufraganeas de Braga a través de la reconquista", in *Revista Portuguesa de História*. t. VI, (1955), pp. 117-148; **MARQUES**, Maria Alegria - "O clero - Homens de oração e acção", in **MARQUES**, A. H. Oliveira; **SERRÃO**, Joel, (dir.) - *Nova História de Portugal: Portugal em Definição de Fronteiras - Do Condado Portucalense à crise do século XIV*. Coord. de Maria Helena Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem. vol. III Lisboa: Editorial Presença, 1996, pp. 225-230; **MARQUES**, Maria Alegria Fernandes - "A restauração das dioceses de Entre Douro e Tejo e o litígio Braga-Compostela", in *2.º Congresso Histórico de Guimarães. Actas do Congresso*. vol. 4: *Sociedade, administração, cultura e Igreja em Portugal no séc. XII*. Guimarães: Câmara Municipal, Universidade do Minho, 1997, pp. 51-84; **ABREU**, José Paulo de - "Diocese", in **DHRP**, vol. II, pp. 69-72; **MARQUES**, José - "As dioceses portuguesas até 1150", in **Biblos**, vol. LXXVIII, (2002), pp. 7-60; **MARQUES**, Maria Alegria - "O contexto eclesial das dioceses de Coimbra e Viseu à época de São Teotónio", in **SOALHEIRO**, João; **EUSÉBIO**, Maria de Fátima (coord.) - *São Teotónio: patrono da diocese e da cidade de Viseu: 1162-2012*. Viseu: Diocese de Viseu; Câmara Municipal de Viseu, 2013, pp.39-52. Para o caso concreto da diocese de Lamego ver: **SOALHEIRO**, João - "Diocese de Lamego" in **DHRP**, vol. IV, pp. 419-421; **MARQUES**, Maria Alegria - "Uma bula do séc. XV: pretexto e contexto", *ob. cit.*, pp. 11-21; **SILVA**, Isabel L. Sousa e; **MARQUES**, Maria Alegria - "Raízes medievais - na construção - do território Lamecense", in **RESENDE**, Nuno (Coord.) - *O compasso da terra...*, vol. 1, pp. 23-33; **DUARTE**, Joaquim Correia - *História da Igreja de Lamego...*, pp. 40-47; **MORUJÃO**, Maria do Rosário - *ob. cit.*, p. 15-45;

⁵³⁴ Sobre este assunto vale a pena ver: **ERDMANN**, Carl - *Papsturkunden in Portugal...*; *idem* - *O Papado e Portugal no primeiro século da história...*

⁵³⁵ **FERNANDES**, A. de Almeida - *Território e política...*, pp. 234. Sobre este assunto vale a pena também consultar: - *Viseu, Agosto de 1109...*

⁵³⁶ Existe uma série de documentos do período em que a diocese de Lamego esteve sob a tutela da diocese de Coimbra e do litígio que esta teve com a diocese do Porto, sobre a posse ou não do território da diocese de Lamego e Viseu. Contudo, estes não nos forneçam dados sobre os limites diocesanos que possam elucidar sobre os verdadeiros limites da diocese de Lamego nesta data. Estes documentos, grande parte estão publicados nos *Papsturkunden in Portugal* e no LP, podendo ser consultados no LP nas pp. 795-797, nº 592 (é o mesmo doc. das pp. 833-835, nº 621 = *Papsturkunden*, p. 154-156, nº 2), 1101 - Março 24, Latrão: bula *Apostolice Sedis*, de Pascoal II, ao bispo de Coimbra, Maurício, confirmando-lhe bens e confiando-lhe as dioceses de Lamego e Viseu enquanto não fossem restauradas (LP, pp. 797-799, nº 593 = *Papsturkunden*, p. 183-185, nº 26). 1125 Fevereiro 1, Latrão: bula *Aequitatis et justitiae*, de Honório II, ao bispo de Coimbra, Gonçalo, confirmando-lhe bens e confiando-lhe as dioceses de Lamego e Viseu enquanto não fossem restauradas e os limites que o concílio de Burgos fixara entre Coimbra e Porto. (LP, pp. 800-801, nº 594 = *Papsturkunden*, pp. 185-187, nº 28) - 1135 Maio 26, Pisa: bula *Officii nostri*, de Inocêncio II, ao bispo de Coimbra, Bernardo, confirmando-lhe bens e confiando-lhe as dioceses de Lamego e Viseu enquanto não fossem restauradas e os limites que o concílio de Burgos fixara entre Coimbra e Porto (LP, pp. 804-806, nº 597). - 1117 Fevereiro 24, Burgos: acta do concílio de Burgos, presidido pelo cardeal Boso: o bispo do Porto cede, ao de Coimbra, a administração de Lamego, e todo o território que possuía a Sul do Douro, salvo algumas propriedades legitimamente adquiridas pelo Porto. (Parcialmente publicada em *Papsturkunden*, pp. 172-173, nº 19; LP, pp. 814-815, nº 605, é o mesmo de o doc. das pp. 823-824, nº 614, e pp. 844-845, nº 629 = *Papsturkunden*, p. 169-170, nº 16). - [1116] Junho 18, Palliano: bula *Fratrum nostrorum*, de Pascoal II, aos prelados de Toledo, Braga, Tui e Salamanca e ainda à rainha D. Teresa e seus barões comunicando que por queixa do bispo de Coimbra suspende a sua anterior bula *Apostolice Sedis*, pedindo ainda informações

ato, para a zona entre o Côa e o Távora, por parte dos arcediagos que estiveram à frente da diocese de Lamego, sob a autoridade do bispo de Coimbra antes da restauração da mesma⁵³⁷.

Bem documentada para a região em estudo está a presença do arcebispo de Braga, D. João Peculiar⁵³⁸, a sagrar igrejas paroquiais, alguns anos antes da restauração da diocese de Lamego.

“*Johannes Pelagii civis Bracarensis juratus...Dixit etiam quod vidit Johannem Bracarensem archiepiscopum tenetem ecclesiam de Fonte Arcada cum aliis ecclesiis que sunt a strata super versus sinistram partem in episcopatu Lamecensi dum Colimbriensem teneret illum episcopatum et dedit eas Melendo Lamecensi episcopo postquam eum ibi instituit. ...*

Johannes Salvatoris civis Bracarensis juratus dixit ... quod quociens vocabantur ab archiepiscopo veniebant et dixit quod vidit archiepiscopum Bracarensem tenentem et consecrantes ecclesias de Numam et de Penela, Penna de Dunu et de Fonte Arcada et de Trancusu et pluries alias in Lamecensi et Visens i episcopatibus quando Bernardus Colimbriensis episcopus tenebat Viseum et Lamecum quas postea dedit episcopis quos in illis episcopatibus ordinavit”⁵³⁹.

A estes testemunhos escritos, recolhidos das alegações sobre o litígio dos direitos metropolitas entre Braga-Compostela, podemos juntar um outro testemunho, também ele escrito e que marca novamente a presença de D. João Peculiar - arcebispo de Braga, na sagração de uma outra igreja no território em estudo.

“*DEDICATA EST ISTA ECLIĀ A DNO JOHANE ARCPICPÕ BRACAREN HONORE SCAE MARIE SCI NICOLAI CONF ET ALIOR SCRUZ ERACTA MCLXXXIII*”⁵⁴⁰.

Este belo testemunho encontra-se escrito no verso de uma ara romana de pedra dedicada a Júpiter, encontrada no ano de 1977, e tornado visível aquando da reparação do altar da capela

sobre a verdadeira situação dos bispados de Coimbra e Porto. (LP, pp. 815-816, nº 606 = *Papsturkunden*, pp. 168, nº 15). - 1116 Abril 12, Alba: bula *Apostolice Sedis*, de Pascoal II, a D. Hugo, bispo do Porto, desanexando, a seu pedido, a administração da diocese de Lamego da de Coimbra e transferindo a administração daquela diocese para a do Porto, até que Lamego pudesse ter bispo próprio.

⁵³⁷ O foral de Numão fornece alguns dados que não podem aqui deixar de ser referidos e que mostram a ambiguidade da pertença deste território que ficava à margem do condado portugalense a chamada “*extremadura*”. É citado como *Regnante o Rege Alfonso* e *in Legione et in tota strematora imperante portugal Infante domno Alfonso*. Sabemos que a estirpe Bragança andou unida aos reis de Leão durante algum tempo e só posteriormente se terá unido às pretensões de D. Afonso Henriques, cuja prova dessa união se dá pelo casamento do “*potestas in Bragancia et in Lampazas*” com a irmã do nosso primeiro rei, a princesa D. Sancha, cf. **SOALHEIRO**, João - “*Terra de Braganças*” *ob. cit.*, pp. 13-34.

⁵³⁸ Sobre o perfil e ação do bispo João Peculiar ver: **COSTA**, Avelino de Jesus da - “D. João Peculiar, co-fundador do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, bispo do Porto e arcebispo de Braga”, *in Santa Cruz de Coimbra do século XI ao século XX. Estudos no IX centenário do nascimento de S. Teotónio*. Coimbra: (s. ed.), 1984, pp. 59-83; **SOUSA**, João Silva de - “D. João Peculiar (1100?-Braga, 3.12.1175)”, *in Beira Alta*. vol. LXX e LXXI, (2010), pp. 145- 191.

⁵³⁹ **MARQUES**, Maria Alegria - “A restauração das dioceses...”, *ob. cit.*, pp. 75-76. Tradução: “*João Pelágio, cidadão bracarense jurado... Disse também que viu João arcebispo bracarense possuindo a igreja de Fonte Arcada com as outras igrejas que estão desde a estrada que sobe para a parte esquerda no Episcopado Lamacense enquanto tinha o bispado Conimbricense e deu-as a Mendo, bispo de Lamego, depois que aí o instituiu...João Salvador, cidadão bracarense jurado, disse... que muitas vezes eram chamados pelo arcebispo e vinham e disse que viu o arcebispo Bracarense, tendo e consagrando as igrejas de Numão e de Penela, Pena do Dono (Penedono) e de Fonte Arcada e de Trancoso e muitas outras nos episcopados Lamecense e Visiense quando Bernardo bispo Conimbricense tinha Viseu e Lamego, que depois deu aos que ordenou naqueles episcopados*”. Tradução de Monsenhor Armando Ribeiro, a quem agradecemos a gentileza.

⁵⁴⁰ *Esta igreja foi dedicada por D. João, Arcebispo Bracarense, em honra de Santa Maria, de S. Nicolau confessor e outros Santos. Ereta em 1183*. Ou seja, no ano 1145 da era de Cristo e dois anos antes da restauração da diocese de Lamego. Ver fotos 186 a 188.

dedicada a Nossa Senhora do Torrão, edificada junto da atual igreja matriz de Longroiva e que terá tido, por essa data, as funções de igreja paroquial⁵⁴¹.

Estes textos testemunham, pela primeira vez, a presença de um bispo por estas terras, em contato direto com as populações e logo o arcebispo de Braga, homem tão próximo de D. Afonso Henriques e com um papel tão importante na afirmação da Igreja e na conquista da independência do reino de Portugal.

Não sabemos se a presença de D. João Peculiar em Longroiva se deve ao intuito de sagrar a igreja de Santa Maria e São Nicolau, ou se ali está para confirmar a doação de Fernão Mendes de Bragança do castelo de Longroiva aos cavaleiros do Templo, tendo sido aproveitada a sua presença para sagrar a igreja. Podemos, no entanto, antever que a presença de tão alta individualidade da Igreja por estas terras deve ter sido aproveitada pelo arcebispo, por Fernão Mendes de Bragança e pelos templários para sagrar ou dar início a uma campanha de construção ou reconstrução de outras igrejas noutros núcleos populacionais que, posteriormente, ficariam ligadas à ordem do Templo.

A igreja de “*Sanctus Benedictus de Ameda*”, poderá também ter sido sagrada por esta data, tendo sido tomadas providências no sentido de se sagrarem ou construírem as igrejas de Muxagata e Fonte Longa. A caminho de Trancoso, onde sabemos que também esteve a sagrar igrejas, terá o arcebispo, D. João Peculiar, sagrado também alguma/s da/s igreja/s em Marialva (*Sanctus Jacobus, Sanctus Petrus ou Sanctus Johannes De Marialba*), em Paipenela (*Sanctus Silvester de Aldeia pelagij de Penela*) e Vale de Ladrões (*Sanctus Petrus*) ou até, em Casteição as suas igrejas (*Sancta Maria ou Sanctus Petrus*)? Terá sido nesta mesma data que sagrou a *ecclesiam de Fonte Arcada, Numam et de Penela, Penna de Dunu et de Fonte Arcada et de Trancusu*⁵⁴²?

Frei Joaquim de Santa Rosa de Viterbo tem plena noção desta realidade, ao afirmar: “*Por todo este tempo, a saber, antes de 1130 até depois de 1145, era Numám, Penadono, Langroiva, Marialba, e todas as mais. Igrejas entre Tavora, e Côa, do Arcebispado de Braga; como da sobredita Doação de Fernão Mendes, e da Monarch. Lusit. T. V, f. 174. claramente se manifesta. A falta de Bispos em Lamego, em Viseu ocasionarião huma tal extensão de limites, e diametralmente opposta às demarcaçoens antigas*”⁵⁴³.

Estas sagrações, levadas a cabo pelo arcebispo de Braga, das igrejas paroquiais de Fonte Arcada, Numão, Penela, Penedono, Trancoso, Longroiva e outras mais, têm sido interpretadas como mais uma interferência do mesmo arcebispo em territórios tutelados pelo bispo de Coimbra, sobrepondo-se à autoridade deste, no seu território diocesano, o que de facto aconteceu por diversas

⁵⁴¹ **RODRIGUES**, Adriano Vasco - *ob. cit.*, p. 134 A presença de inúmeras sepulturas escavadas na rocha nas suas imediações, sendo que muitas foram tapadas e destruídas com o atual arruamento deixam antever isso mesmo, cf. **COIXÃO**, António Sá - *Carta arqueológica do concelho de Mêda*, p. 390.

⁵⁴² Não deixa de causar alguma estranheza que um historiador tão distinto como Avelino Jesus da Costa, tenha quase omitido a presença do arcebispo de Braga D. João Peculiar e a jurisdição de sé de Braga por estas terras. Avelino Jesus da Costa apenas refere que a igreja de Braga detinha alguns direitos nos castelos de São João da Pesqueira, Numão, Penela, Penedono, Longroiva, Marialva, Moreira, Sernancelhe e Trancoso, cf. da - *O bispo D. Pedro*, vol. I, p. 416. Sobre este assunto ver também: **NETO**, Joaquim Maria - *O leste do território Bracarense*. Torres Vedras: A União, 1975; **MARQUES**, João Francisco - “Poder eclesiástico e implantação regional: os limites do Arcebispado Bracarense através dos tempos”, in *III Jornadas de estudo Norte de Portugal - Aquitânia*. Porto: Universidade do Porto, CENPA, 1999, pp. 357-382.

⁵⁴³ *Elucidario*, t. II, p. 174. Devemos no entanto, referir que, Viterbo se enganou a citar a nota da obra da *Monarchia Lusitana*.

vezes⁵⁴⁴. Na nossa opinião, a presença do arcebispo de Braga D. João Peculiar nestas terras, não pode ser visto como tal, pois estas não faziam parte do território da diocese de Lamego, estando portanto, fora da jurisdição dos bispos de Coimbra e dos arcebispos de Lamego. No documento de doação do castelo de Longroiva, passado por Fernão Mendes de Bragança II aos templários, o doador, tendo plena noção e conhecimento do território, afirma que o castelo de Longroiva estava situado “*in território Bracharensi Metropoli*”⁵⁴⁵.

Almeida Fernandes expõe que a transposição dos limites da arquidiocese de Braga para a margem sul do rio Douro e deste até ao Távora e ao nascente do Côa, se deve aos elos de ligação existentes entre a estirpe Bragança, senhora de todo este território, ao arcebispo de Braga, Paio Mendes e, posteriormente, com D. João Peculiar e a ligação da estirpe com D. Afonso Henriques, que era primo de Fernão Mendes de Bragança II⁵⁴⁶. Esta união ficará cimentada com o casamento deste em segundas núpcias com D. Sancha Henriques, irmã do pai da nacionalidade⁵⁴⁷.

O nosso primeiro rei soube, com mestria, em tempos de tantas incertezas, chamar para junto de si o poder e influência da estirpe Bragança, detentora de um vasto território tão importante para servir de tampão às constantes investidas por parte de Leão. No campo da administração eclesiástica era de extrema importância que o território da antiga diocese de Calábria, na margem norte do Douro e na margem sul, fosse salvaguardado para os interesses portugueses. Não se estranha, por isso, ainda que apenas algumas décadas, que o território da zona de estudo, estivesse inserido nos limites territoriais da arquidiocese de Braga, a fim de evitar aquilo que irá acontecer com o território de Ribacôa, que também fizera parte da diocese de Calábria, mas que vai ser inserido no território da diocese de Cidade de Rodrigo, criada em 1161 pelo rei D. Fernando II de Leão⁵⁴⁸.

O enorme vazio documental que se faz sentir para a zona em estudo, durante quase todo o século XI e a primeira metade do século XII, impede-nos de tirar mais conclusões. Da chancela papal, chegou até aos nossos dias, um dos poucos documentos que nos ajudam a perceber a presença de D. João Peculiar por estas terras e algumas pistas para os inícios da rede paroquial.

A bula *Officii nostri* do papa Eugénio III, redigida a 8 de setembro de 1148 e dirigida ao arcebispo de Braga, D. João Peculiar e aos seus sucessores, confirma a doação que o conde D.

⁵⁴⁴ MORUJÃO, Maria do Rosário - “A organização da diocese de Lamego...”, *ob. cit.*, pp. 32-33.

⁵⁴⁵ *Elucidario*, t. II, p. 353.

⁵⁴⁶ O arcebispo de Braga, “*domnus Pelagius*”, é o único representante do alto clero a assinar o foral de Numão, outorgado em 1130, por D. Fernão Mendes de Bragança II, cf. PMH - *Leges*, p. 370.

⁵⁴⁷ FERNANDES, A. de Almeida - *Portugal primitivo...*, pp. 442-445. D. João Peculiar também está presente numa aquisição levada a cabo por D. Sancha Henriques no ano de 1141, data em que já estava casada com Fernão Mendes de Bragança, cf. SOALHEIRO, João - “Terra de Braganças...”, *ob. cit.*, p. 31.

⁵⁴⁸ EGIDO, Teófanos (Coord.) - *Historia de las diócesis españolas: Iglesias de Ávila, Salamanca y Ciudad Rodrigo*. Madrid: BAC, 2005, pp. 324-333. O território de Ribacôa, somente com a assinatura do tratado de Alcanizes no ano de 1297 entre o rei D. Dinis de Portugal e Fernando IV de Leão e Castela, é que passa a fazer parte do território português, cf. *Sociedade Científica da Universidade Católica Portuguesa - O Tratado de Alcanices e a importância histórica das terras de Riba Côa: actas do Congresso Histórico Luso-Espanhol 12-17 de setembro de 1997*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 1998; **Congreso Internacional: “La Raya Luso-española”, Ciudad Rodrigo 11, 12, 13 y 14 de noviembre de 2002 - “Salamanca, punto de encuentro” - relaciones hispano-portuguesas del Duero al Tajo**. Salamanca: Editores: Diputación de Salamanca, 2004; VISO, Iñaki Martín - “Una periferia creativa: la articulación del territorio en la comarca de Riba Côa (Portugal) (siglos VI-XI)”, in **Territorio, Sociedad y Poder. Revista de Estudios Medievales**, nº 3, (2008), pp. 85-109. Eclesiasticamente o território de Ribacôa irá pertencer à diocese de Cidade Rodrigo até 3 de Junho de 1403, data da bula *Eximiae devotionis sinceritatis* do Papa Bonifácio IX, que anexa este território à diocese de Lamego. Sobre este assunto ver: JOAQUIM, Correia Duarte - *História da Igreja de Lamego...*, pp. 53-54.

Henrique e D. Teresa, haviam feito da cidade de Braga e do seu couto ao bispado de Braga, tal como já tinham feito anteriormente os papas Pascoal II, Calisto II, Inocêncio II e Lúcio II⁵⁴⁹. A mesma bula restituiu ao arcebispo de Braga a jurisdição dos bispados sufragâneos: Astorga, Lugo, Tui, Mondonhedo, Orense, Porto, Coimbra, Guarda, Viseu e Lamego. É também o primeiro documento papal que se refere a terras entre o Côa e o Távora, ao apresentar a jurisdição da igreja bracarense nos “castro” da “*extremadura*”:

“*et quicquid iuris habetis in castris inferius nominatis, in castro uidelicet Sancti Iohannis de Piscaria, in castro de Numan, in castro de Paredes, in castro de Penela, in castro de Pena de Dono, in castro de Longobria, in castro de Maria Alua in castro de Moraria, in castro de Cerconceli et in castro de Troncoso*”⁵⁵⁰.

A localização dos “castros” citados nesta bula contempla alguns dos “castellos” já referidos, em 960 e em 1059, nos documentos de doação e confirmação ao mosteiro de Guimarães⁵⁵¹: “*Numan, Pena de Dono, Longobria, Moraria, Cerconceli e Troncoso*”, mas novos topónimos são apresentados. Possivelmente, são algumas das “*penellas*” que não foram citadas de forma individual nos documentos anteriores, mas que ao receberem foral de Fernando *Magno*, pelos anos de 1057-59, merecem agora ser individualizadas: Pesqueira, Penela e Paredes. Quanto a Marialva, apesar da sua antiguidade, testemunhada pela presença da *civitas* dos *Aravorum*, é a primeira vez que é nomeada neste tipo de documento, mas à sua população, poucos anos depois, viria a ser outorgada carta de foral pelo rei D. Afonso Henriques (1158-69).

6 - A malha paroquial nos inícios do século XIII - Paróquias-base ou paróquias-mãe

Os textos dos forais e a documentada sagração de, pelo menos, seis igrejas paroquiais (Fonte Arcada, Numão, Penela, Penedono, Longroiva e Troncoso), em meados do século XII, por parte do arcebispo de Braga D. João Peculiar, são os primeiros indicativos que possuímos sobre a existência de igrejas e comunidades cristãs organizadas, no século XII, na nossa zona de estudo, mas outras igrejas já deviam estar erigidas. Até porque o arcebispo de Braga na mesma data, “*consecrantem ... pluries alias in Lamecensi et Visens*”⁵⁵².

É já do início do século XIII a primeira fonte escrita que nos permite hoje, à distância de quase oito séculos, conhecer a malha paroquial que já estava estabelecida na nossa zona de estudo.

A chamada *Lista das Igrejas de 1220-29*⁵⁵³ apresenta, nas terras entre o Côa e o Távora, 24 paróquias distribuídas por 17 núcleos populacionais, visto que em quatro localidades existe mais do que uma paróquia: duas em Casteição (*Sancta Maria de Casteition* e *Sanctus Petrus de Casteition*) e duas em Numão (*Sancta Maria de Numantia* dentro do castelo e *Sanctus Petrus de Numantia* fora do

⁵⁴⁹ Também a bula *Cauta Vero* de Pascoal II, dirigida ao arcebispo de Braga D. Maurício e a seus sucessores, de 11 de Abril de 1115, confirma à diocese de Braga e todos os coutos que possui tanto em Portugal como na Galiza, estando dentro desses territórios terra da nossa zona de estudo: “*Penedonum, Sanctum Ioannem de Pasquaria, terram de Tauara...*”, contudo esta bula é falsa, cf. **ERDMANN**, Carl - *ob. cit.*, p. 166, nº 13.

⁵⁵⁰ *Ibidem*, p. 221, nº 47.

⁵⁵¹ PMH - *Diplomata*, pp. 51, 262.

⁵⁵² **MARQUES**, Maria Fernandes - *A restauração das dioceses...*, *ob. cit.*, pp. 75-76.

⁵⁵³ Lista das igrejas dos bispados do Porto, Tui, Coimbra e Lisboa e do arcebispo de Braga. **ANTT** - Gav. XIX, maço 14, nº 7, fl. 4, col. 2, cf. **BOISELLIER**, Stéphane - *ob. cit.*, pp. 24-26.

castelo). Na vila de Marialva, estavam erigidas três paróquias (*Sanctus Jacobus de Marialba* e *Sanctus Johannes de Marialba*, dentro do núcleo muralhado, e *Sanctus Petrus de Marialba*, fora das muralhas). Na vila de Penedono, outras três paróquias estavam erigidas (*Sanctus Petrus de Penadedono*, *Sanctus Saluator de Penadedono* e *Sancta Maria de Penadedono*).

Os restantes 13 núcleos populacionais estavam distribuídos da seguinte forma:

Nas atuais terras do concelho de Mêda:

- Longroiva (*Sancta Maria de Longouria*); Mêda (*Sanctus Benedictus de Ameda*); Ranhados (*Sanctus Martinus de Ranados* e nas suas proximidades *Sancta Maria de Fontarcadelina*), na atual freguesia de Vale Flôr (*Sanctus Petrus de Valle Latronum*) e em Paipenela (*Sanctus Silvester de Aldeia Pelagij de Penela*).

Por terras do atual concelho de Penedono, além das três paróquias da atual sede de concelho:

- Penela da Beira, uma das igrejas sagradas por D. João Peculiar com orago de *Sancta Maria De Penela* e no Souto (*Sanctus Petrus de Sauto*).

Por terras do concelho de São João da Pesqueira estavam erigidas:

Em São João da Pesqueira uma paróquia (*Sanctus Johannes de Pescaria*), em Paredes da Beira (*Sanctus Bartolomeus de Paredes*) e em Trevões (*Sancta Marina de Terunes*).

Nas terras do atual concelho de Sernancelhe:

Na vila de Sernancelhe (*Sanctus Johannes de Cernonceli*) e em Fonte Arcada (*Sancta Maria de Fonte Arcada*).

Nos termos atuais do concelho de Trancoso somente:

- Sebadelhe da Serra (*Sancta Maria de Sabadeli*).

Estes 17 núcleos populacionais, onde foram erigidas estas 24 paróquias, apresentam características que nos permitem afirmar que, em meados do século XII princípios do século XIII, estavam já erigidas aquelas que iremos chamar de “*paróquias-mãe*”. Ou seja, paróquias que estavam à cabeça de uma vila ou concelho, com uma vasta área territorial e a partir das quais, nos séculos seguintes se vão criar novas paróquias, a que iremos chamar de “*paróquias-filiais*” ou anexas.

Estas paróquias-mãe apresentam uma série de características em comum na nossa zona de estudo⁵⁵⁴:

1 - Mais do que qualquer outro fator, a altitude serviu de ponto de referência para a implantação destes núcleos populacionais. Há um claro aproveitamento de estruturas muralhadas já existentes para a fixação da população⁵⁵⁵.

A localização geográfica em que estes 17 núcleos populacionais/paroquiais estão implantados, apresenta uma altitude média de 730 metros, indo do máximo de 920 metros (Penedono) ao mínimo de 430 metros (Longroiva).

2 - Quase todos estes núcleos populacionais, fizeram parte dos citados bens de D. Flâmula e posterior confirmação ao mosteiro de Guimarães enquanto⁵⁵⁶:

- *castellos* (Longroiva, Mêda, Penedono, Sernancelhe e Numão)

⁵⁵⁴ Ver quadro nº 6.

⁵⁵⁵ *Ibidem*

⁵⁵⁶ *Ibidem*

- *penellas e populaturas* (Casteiçã, Marialva, Paipenela, Ranhados, Penela, Souto, Paredes, São João da Pesqueira e Fonte Arcada).

- *villas* (Sebadelhe e Trevões)

3 - Em grande parte destes núcleos existiu um núcleo muralhado (castelo, penela ou castro)

- Subsistem na atualidade estruturas muralhadas em Marialva, Longroiva, Numão, Ranhados e Penedono.

- Existem vestígios desses núcleos (restos de muralha, documentos escritos ou na toponímia) na atualidade em: Casteiçã, Mêda, Paipenela, Penela, Souto, Paredes, São João da Pesqueira, Trevões, Fonte Arcada e Sernancelhe.

4 - A presença de necrópoles junto das igrejas e sepulturas escavadas na rocha⁵⁵⁷ é outro indicador da antiguidade destes núcleos populacionais⁵⁵⁸.

- A existência de necrópoles junto das igrejas em: Numão (nas três igrejas, São Pedro, Santa Maria e Nossa Senhora da Assunção)⁵⁵⁹, Marialva (São João e São Pedro)⁵⁶⁰, Sernancelhe⁵⁶¹, Fonte Arcada⁵⁶² e Longroiva⁵⁶³. Nas igrejas de Paredes da Beira⁵⁶⁴, Mêda⁵⁶⁵ e Trevões⁵⁶⁶, apesar de não poderem ser atualmente encontrados vestígios destas sepulturas, existem testemunhos de várias ídoles da sua existência⁵⁶⁷. Datadas do século XIV, enquanto espaço paroquial, temos que referir também a existência de necrópoles junto das igrejas de *Sancto Petro de Frexo*⁵⁶⁸, *Sancta Maria do Azinhate*⁵⁶⁹ e *Sancta Maria de Veiga*⁵⁷⁰.

5 - A 14 dos 16 núcleos populacionais com paróquia erigida foi outorgada carta de foral ou de aforamento:

- Três no século XI, São João da Pesqueira, Penela e Paredes (Fernando *Magno*).

- Nove no século XII: Sernancelhe (Egas Gosendes e João Viegas), Numão e Longroiva (Fernão Mendes de Bragança), Marialva, Trevões e Souto (D. Afonso Henriques), Casteiçã e Penedono (Sancho I) e Fonte Arcada (Sancha Bermudes).

⁵⁵⁷ Para a nossa zona de estudo vale a pena ver sobre este assunto: **COIXÃO**, António Sá - *Rituais e cultos da morte...* **LOPES**, Isabel Justo - *Contextos materiais da morte...*, II vol.

⁵⁵⁸ Sobre este assunto vale a pena consultar os artigos já citados anteriormente de Iñaki Martín Viso. Vid. nota nº 511.

⁵⁵⁹ **LOPES**, Isabel Alexandra; **SANTOS**, Heloisa dos Santos; **ABRANCHES**, Ana Barreira - "Capela de S. Pedro de Numão - 1ª intervenção na Vila Velha de Numão" in *Côavisão*, nº 0, (1998), pp. 57-62; **COIXÃO**, António Sá - *Rituais e cultos da morte...*, pp. 176-187; **LOPES**, Isabel Justo - *Contextos materiais...* vol. I; pp. 263-295; *idem*; **SANTOS**, Heloisa dos Santos; **ABRANCHES**, Ana Barreira - "Vila Velha de Numão. Registo arqueológico de um espaço medieval duriense", in *DOURO - Estudos & Documentos*, nº 21 (2006), pp. 229-240.

⁵⁶⁰ **AMARAL**, Maria Antónia Athayde - *A Necrópole de São Pedro de Marialva...*, *ob. cit.*, pp. 129-152; **COIXÃO**, António Sá - *Carta arqueológica do concelho de Mêda...* pp. 178-181.

⁵⁶¹ **COSTA**, António - *ob. cit.*, pp. 142-144.

⁵⁶² *Ibidem*, p. 79.

⁵⁶³ **COIXÃO**, António Sá - *ob. cit.*, 165-167.

⁵⁶⁴ HBCL, vol. II. *ob. cit.*, p. 217.

⁵⁶⁵ **COIXÃO**, António Sá - *ob. cit.*, pp. 315-317.

⁵⁶⁶ Em obras recentes no adro da matriz de Santa Marinha de Trevões, foram encontradas uma série de sepulturas e esqueletos, cf. **ERA**, Arqueologia Conservação Gestão de Património - *Relatório dos Trabalhos Arqueológicos - Empreitada para a requalificação da Rua Visconde de Trevões e do Largo do Adro, em Trevões*. Cruz Quebrada-Dafundo: ERA, Arqueologia Conservação Gestão de Património, 2014.

⁵⁶⁷ Ver fotos 189 a 199.

⁵⁶⁸ **COIXÃO**, António Sá - *Rituais e cultos da morte...*, pp. 152-163.

⁵⁶⁹ **AZEVEDO**, Joaquim - *ob. cit.*, pp. 192-193.

⁵⁷⁰ *Ibidem*.

- Dois no século XIII: Sebadelhe da Serra (D. Afonso II) e Ranhados (D. Dinis - carta de aforamento).

- Apenas a três comunidades paroquiais não foi outorgado foral antigo: Paipenela, Vale de Ladrões (hoje Vale Flôr) e Mêda. As três que não receberam carta de foral “antigo”, também não foram concelho sobre si mesmas, sendo as únicas que não foram polos de criação de novas paróquias, pelo menos até ao século XVI⁵⁷¹.

- Os forais mais antigos, embora não façam explicitamente referência à existência de igrejas paroquiais, informam sobre a presença de clérigos nas comunidades e o direito de padroado⁵⁷². Os instrumentos de povoamento outorgados pelos reis D. Afonso III e D. Dinis já são mais expressivos, pois contemplam os direitos e deveres das igrejas construídas e a construir⁵⁷³.

6 - Quanto aos oragos escolhidos para patronos destas 24 paróquias, são dez as invocações:

- O predomínio dos oragos é o da invocação mariana de Santa Maria, presente em oito paróquias (Casteição, Longroiva, Fonte Arcadinha, Penedono, Penela, Fonte Arcada, Numão e Sebadelhe), seguida dos apóstolos; São Pedro com seis (Casteição, Marialva, Vale de Ladrões, Penedono, Souto e Numão) e São Bartolomeu (Paredes) e Santiago (Marialva), cada um titular de uma paróquia, o percursor São João Batista, é o titular de três paróquias (Marialva, Pesqueira e Sernancelhe), a invocação cristológica de São Salvador está presente numa paróquia (Penedono), tal como os santos; Bento (Mêda), Martinho (Ranhados) e Silvestre (Paipenela) e a mártir Santa Marinha (Trevões)⁵⁷⁴.

Dos 10 oragos escolhidos para titulares das 24 paróquias, apenas três levantam algumas questões, São Bento, São Silvestre e Santa Marinha. Todos os outros oragos fazem parte das habituais escolhas para titulares de igrejas primitivas.

⁵⁷¹ Paipenela, apesar de aparecer unida a Vale de Ladrões, não nos parece ter sido erigida a partir Vale de Ladrões. Tudo indica, que Paipenela, tivesse ocupado a função de *penella* pela sua implantação geográfica e a visibilidade que ela proporciona para toda a zona de Riba-Côa.

⁵⁷² “*Et suas ecclesias iudicet concilium cum suo episcopo sine seniore... Et si aliquis clericus vel laicus mortuus vel captivus fuerit internos et parentes habuerit non respondeat ad manariam neque ad lutosam.*” (Foral de São João da Pesqueira, Penela, Paredes, Linhares e Anciões), cf. PMH - *Leges*, p. 346. “*De ecclesia derota CL. modios et quando fuerit dedicata CCC modios media pars ad ecclesiam et media ad senior.*” ...*Clerici hereditores tam de ecclesiastico quam de laicale habeant illas firmiter omnibus diebus vite illorum et omnis posteritas eorum cunctis temporibus seculorum defensas in salvo...*” (Foral de Sernancelhe), cf. PMH - *Leges*, p. 364.

⁵⁷³ No contrato feito com o concelho de Cedovim as 5 de Fevereiro de 1271 o rei Afonso III salvaguarda “*et jure patronatus ecclesiarum in ipsa villa constructarum et omnium ecclesiarum in ipsa villa et in suis terminis constructuendarum, et excepta inde Fonte Arcadina cum suis terminis que retineo michi et omnibus meis successoribus*”, cf. *Chanc. de Dom Afonso III*, lv. I - vol. II., p. 76. “*...mihi ecclesia siue ecclesiis factis et ffaciendis in ipsa popula et in suo termino et salua illa clausula que continetur in dicto fforo de Sancta Cruce que sic incipit...*”, Foral de Póvoa da Veiga outorgado por D. Dinis, a 11 de Janeiro de 1284, em Coimbra (ANTT - Chancelaria de D. Dinis, lv. 1, fl. 88). “*E eu retenho pera mim e pera todos meus sucessores os padroados das Igrejas feitas e por fazer na dita pobra e en seu termho...*”, cf. Foral de Vila Nova de Foz Côa, outorgado por D. Dinis, a 21 de maio de 1299, em Portalegre (ANTT - Chancelaria de D. Dinis, lv. 4, fls.13v-14). “*...e per todolos meus dereytos dessa terra que vos quito por essas trezentas libras sacadas ende a mha colheyta e a mha moeda e mha oste e o padroado das egrejas dessa villa de Ranhados e de Fonte Arcadinha e de seus termhos feytos e por fazer as quaes pera mim retenho pera meus sucessores e vos deveades a pagar as dictas CCCas...*”, cf. Contrato de Povoamento co concelho de Ranhados e Fonte Arcadinha, outorgado por D. Dinis, a 26 de Junho de 1286, em Coimbra (ANTT - Chancelaria de D. Dinis, lv. 2, fls.123v -124). “*...e retenho pera mim o Tabaliôado e o padroado das eigrejas factas e por fazer...*”, Foral de Vila Nova de Foz Côa, outorgado por D. Dinis, a 24 de Julho de 1314, em Lisboa (ANTT - Chancelaria de D. Dinis, lv. 4, fls. 71v-72).

⁵⁷⁴ Ver fotos 200 a 208.

- São Bento, apesar de fundador da ordem beneditina e impulsionador de uma nova forma de vida ascética (480-547), demorou a entrar no culto hagiográfico peninsular por não ter sido mártir⁵⁷⁵. O único caso em que foi escolhido como orago de uma paróquia na diocese de Lamego, é a paróquia da Mêda. O seu culto pode indicar a presença de um antigo ermitério beneditino nesta localidade, ou ter vindo com a ordem templária que foi donatária das terras de Longroiva e Mêda, podendo também ter substituído um outro orago primitivo⁵⁷⁶, como o provam as recentes pinturas murais encontradas nas paredes da igreja matriz⁵⁷⁷.

- São Silvestre, embora não seja orago único na diocese de Lamego⁵⁷⁸, não faz parte dos oragos com maior antiguidade e tradição. Almeida Fernandes levanta a hipótese deste São Silvestre (314-335) não ser o papa, mas sim um outro Silvestre que terá sido mártir em Braga⁵⁷⁹. Deixamos esta questão para uma próxima oportunidade, mas não nos parece que este orago seja outro que não o papa Silvestre, pois a data da sua festa, 31 de dezembro, já está presente nos calendários litúrgicos do século XII⁵⁸⁰.

- Santa Marinha é a única mártir a ser titular de uma paróquia na nossa zona de estudo, o seu culto está entre os mais populares nos séculos X-XII, dado o grande número de paróquias em que é titular, tendo decaído a sua escolha para titular de igrejas paroquiais a partir do século XIII⁵⁸¹. A sua origem e vida está envolta em muitos mistérios e romances, fazendo parte da lista dos santos mártires cuja naturalidade é reclamada por várias localidades⁵⁸².

7 - O crescimento da rede paroquial - século XIII e XIV. Agentes de povoamento e evangelização - mentores do crescimento paroquial

Ao longo de todo o século XIII, dá-se o aparecimento de novos núcleos populacionais e novas paróquias, erigidas graças ao empenho de várias instituições.

No espaço de 60 anos, da primeira fonte escrita, a “*Lista das Igrejas dos bispados - 1220-29*”, para a segunda, o “*Leituário da Sé de Lamego - 1282-86*”, às 24 paróquias anteriormente citadas juntam-se 17 paróquias erigidas entretanto em outros tantos núcleos populacionais: *Sancte Marie de Ponte de Távora*⁵⁸³, *Sancta Maria de Avelozo*, *Sancta Maria de Villamayori*, *Sancta Maria de Soutello*, *Sancto Michaelae de Antis* e a *ecclesia Santae Mariae*, *Sancto Michaelae Runiloanadis*, *Sancta Maria de Cedauit*, *Sancto Petro de Frexo*, *São Mamede de Numão*, *Sancto Lourenco de Valdebovis*, *Sancta*

⁵⁷⁵ COSTA, Avelino de Jesus da - *O bispo D. Pedro*, vol. I, p. 475; MATTOSO, José - *Religião e Cultura na Idade Média Portuguesa*. Obras Completas. vol. 9. Lisboa: Circulo de Leitores, 2002, pp. 45-113.

⁵⁷⁶ CSL, p. 75.

⁵⁷⁷ Num dos altares laterais da atual matriz da igreja de São Bento, surgiu recentemente uma pintura mural, com a representação da imagem de Cristo Salvador do Mundo.

⁵⁷⁸ Além de Paipenela, São Silvestre é o titular na atualidade das paróquias de Melções e Britiande - Lamego e Arcos - Tabuaço.

⁵⁷⁹ FERNANDES, A. de Almeida - *As origens...*, pp 36-38.

⁵⁸⁰ COSTA, Avelino de Jesus da - *Calendários portugueses medievais*, p. 232; DAVID, Pierre - *Études Historiques*, p. 535.

⁵⁸¹ COSTA, Avelino de Jesus da - *ob. cit.*, p. 161.

⁵⁸² *Ibidem* - *O bispo D. Pedro*. vol. I, pp. 492-493.

⁵⁸³ A igreja de Santa Maria de Ponte Távora, não aparece citada no *Leituário da Sé de Lamego - 1282-86*, contudo, esta igreja foi doada no ano de 1261, pelo rei D. Afonso III, à sé de Lamego, cf. *Chanc. de Dom Afonso III*, lv. I - vol. I. *ob. cit.*, pp. 279-280.

Maria de Veiga, Aldeya Nova e Sancta Maria do Amhate. Nos termos do concelho de Pinhel, no território entre o rio Côa e a ribeira do Massueime, recolhemos um primeiro testemunho referente à presença de uma paróquia nesta zona da doação que Domingos Gil, “*rector eclesia de Osebo*” (Azevo) faz ao cabido da sé de Lamego, no ano de 1273⁵⁸⁴. Nas proximidades do Azevo, o *Leituário da Sé de Lamego 1282-86* assinala que, no Vieiro, tem o cabido de Lamego a receber: “*tertiam panis, vini, et lini, et de omni genere decimarum, unmm merabitino de Catanato, et colectam*”⁵⁸⁵. Esta coleta deve referir-se à contribuição da “*ecclesiam Sancti Vicencii de Veeyro*”, assim citada na *Lista das Igrejas de 1321*⁵⁸⁶.

Já anteriormente delineámos a ação de alguns dos intervenientes responsáveis pela ação de povoamento na nossa zona de estudo, com destaque para a ação régia, através da outorga de forais, procurando dessa forma a fixação e crescimento da população nesta zona tão importante para a defesa do reino. Mas a monarquia não esteve sozinha, outros intervenientes tiveram um papel de extrema importância no âmbito do povoamento e evangelização. A mitra e o cabido de Lamego irão ser responsáveis pelo aparecimento e crescimento de uma série de comunidades, juntando-se a ela o mosteiro cisterciense de São Pedro das Águias, no território do seu couto, e as ordens militares do Templo e do Hospital, a primeira em terras de Longroiva, Meda e Muxagata e a segunda em terras de Sernancelhe.

7. 1 - A ação régia - séculos XIII-XIV

A nossa zona de estudo, durante o século XIII e a exemplo do que aconteceu na centúria anterior, é marcada pela ação régia de povoamento. Assume particularmente realce a ação povoadora do rei D. Dinis, que outorga vários instrumentos de povoamento (Ranhados e Fonte Arcadinha, Póvoa da Veiga e Vila Nova de Foz Côa).

Como já foi referido, o mega concelho de Numão começa neste século a ser retalhado por novos polos populacionais que, entretanto, vão ganhando autonomia municipal. É o que acontece a oriente deste concelho, onde a “*popula de Veyga de terra de Sancte Marie*” ganha autonomia em relação ao concelho de Numão e surge um novo núcleo populacional a “*pobra de Vila de Foz de Coa*”, a quem o rei D. Dinis ordena “*devedes logo partir e sesmar todos herdamentos vagos dos dictos logares de Vila Nova e da Veiga Azinhare e da Aldeya Nova com seus termhos de novo sobre as casas e as vinhas que as aiam aqueles que as ora hy an e devedes hy a meter quinhentos pobradores*”⁵⁸⁷. Fica bem implícita a vontade régia em povoar e defender estas terras, “*E vos devedes hy a fazer muro en essa vila de duzentas braças en redor e alto quanto poder tanger hum cavaleiro de cima d’huum cavalo com hũa lança de nove cobados açima e devede lo logo começar a fazer e fazerdes em ele cada ano de guisa que seia facta e acavado ata dez anos*”⁵⁸⁸.

⁵⁸⁴ ANTT - CSLM, Doações, cartas e mercês régias, mç. 1, nº 10.

⁵⁸⁵ ANTT - CSLM, Censual, lv. 155, fl. 15.

⁵⁸⁶ ANTT - Corporações religiosas, Santa Cruz de Coimbra, lv. 97, fl. 25.

⁵⁸⁷ ANTT - Chancelaria de D. Dinis, lv. 4, fl. 71v.

⁵⁸⁸ *Ibidem*.

O aumento da população dentro da área do concelho de Numão é refletido na necessidade de erigir, pelo menos, seis novas paróquias (*Sancto Petro de Frexo, ecclesia Sancti Mumetis, Valdebovis, Sancta Maria de Veiga, Aldeya Nova, Sancta Maria do Amhate*).

A comunidade de Cedovim, a quem o rei D. Afonso III, outorga carta de povoamento no ano de 1271, já no ano de 1244 tinha erigida a paróquia de “*Sancta Maria de Cedavit*”, pois o abade “*Menendis Johanni prelatus ecclesie de Cedavi*” doa parte de uma vinha que tinha em Armamar ao mosteiro de São João de Tarouca⁵⁸⁹.

Ao contrário do que irá acontecer na centúria seguinte, com a decadência do núcleo administrativo do concelho de Numão e possível quebra populacional, nos finais do século XIII, são erigidas, nos núcleos populacionais dos seus termos, as paróquias de *Sancto Petro de Frexo* e de *Sancte Marie de Val de Boy*. Esta última aparece citada no *Leituário da Sé de Lamego* (1280-82) como *Sancto Lourenco de Valdebovis*⁵⁹⁰, devendo tratar-se de um lapso do escriba e não de uma mudança de orago⁵⁹¹.

Certo é que, no ano de 1282, o núcleo populacional de Vale de Boi, que não sabemos a quem se deve a sua ação de povoamento, reivindica junto da cúria régia pelo território que lhe foi retirado aquando da fundação da Póvoa da Veiga⁵⁹². Os mesmos devem ter construído a igreja de *Sancte Marie* e, promovido a sua ereção em paroquial⁵⁹³.

João Soalheiro aponta a criação da paróquia de São Pedro de Freixo como possível fator que terá levado ao abandono da comunidade cristã existente no Prazo (Freixo de Numão). Neste local existia uma comunidade eclesial desde o século VII, tal como o prova a existência de uma basílica paleocristã em ruínas, entre os muitos vestígios de ocupação humana ali encontrados⁵⁹⁴.

No aro dos concelhos criados pelo rei D. Dinis, em terras de Foz Côa, pelo menos três paróquias são erigidas: *Sancta Maria de Veiga*, na “*Veiga de Santa Maria*” como o rei a chama, junto ao rio Douro; *Sancta Maria do Amhate*, ou Azinhate e Santa Maria de *Aldeya Nova*. Possivelmente, a construção das igrejas paroquiais nestas três comunidades deve ter assentado sobre templos mais antigos que ali teriam já existido, como testemunham os vários vestígios arqueológicos encontrados nos seus adros⁵⁹⁵.

7. 2 - A ação da mitra e cabido da Sé de Lamego - séculos XIII-XVI

O bispado de Lamego, ao ser restaurado pelo ano de 1147 e ao ser eleito para seu bispo D. Mendo, pela ação e persistência do rei D. Afonso Henriques, recebe uma série de privilégios do monarca que permitem a sustentabilidade da diocese restaurada⁵⁹⁶.

⁵⁸⁹ TMH, t. I, p. 574. Ver fotos 209 a 210.

⁵⁹⁰ ANTT - CSLM, Censual, lv. 155, f. 14.

⁵⁹¹ Ou então uma clara alusão a uma outra paróquia de São Vicente no aro de Vila Nova de Foz Côa.

⁵⁹² ANTT - Chancelaria de D. Dinis, lv. 4, fl. 59 vº.

⁵⁹³ Desconhecemos se terá existido alguma carta de foro a Vale de Boi, cuja terra hoje se designa por Santo Amaro, freguesia do concelho de Vila Nova de Foz Côa. Posteriormente o orago desta paróquia aqui citada de Santa Maria é mudada para o orago de Santo Amaro que lhe dá o nome.

⁵⁹⁴ **SOALHEIRO**, João - “Arciprestado de Vila Nova de Foz Côa...”, *ob. cit.*, p. 51.

⁵⁹⁵ **AZEVEDO**, Joaquim - *ob. cit.*, pp. 192-193.

⁵⁹⁶ Logo em março de 1164, D. Afonso Henriques doou ao bispo D. Mendo a igreja e o couto de Bagaúste, em compensação dos direitos que o bispado tinha perdido na concessão do couto ao mosteiro de Salzedas, cf. ANTT

Mas outros privilégios e benefícios foram adquiridos pela sé de Lamego, ao longo dos séculos, por doações régias e particulares e por compras de património que os bispos iam fazendo⁵⁹⁷. Sob seu domínio direto, a sé de Lamego, além dos coutos da Sé e Bagaúste, detinha as seguintes localidades: Vila Seca - Armamar; Parada - Lamego; Trevões⁵⁹⁸ e Soutelo - São João da Pesqueira⁵⁹⁹; Aveloso e Vila Maior - Mêda; Vila da Ponte - Sernancelhe; Ourozinho - Penedono e Canelas e Poiães - Peso da Régua.

Para esta investigação, interessa saber da presença e da influência que a sé e cabido de Lamego tiveram na zona que estamos a estudar e que domínios é que estiveram sob o seu controlo direto, para, dessa forma, compreendermos a sua ação de povoamento e o papel que detiveram na ereção de algumas paróquias⁶⁰⁰.

As inquirições de 1258 e 1290 são as primeiras fontes que nos ajudam a perceber a presença e a ação da mitra lamecense na zona entre o Côa e o Távora, no século XIII, em terras da Pesqueira, Trevões, Aveloso, Penedono, Marialva, Casteição e Sernancelhe.

Assim, segundo o testemunho do pároco de São João da Pesqueira aos inquiridores da III alçada do rei D. Afonso III, a aldeia de Soutelo no termo da mesma vila "*Donnus Pelagius, episcopus de Lameco qondam, gaaniavit, de concilio Sancti Johannis de Piscaria, in termino de Sancto Johanne, in loco qui dicitur Sautelo, unam hereditatem forariam Regis per forum Sancti Jobannis. Et predictus episcopus fecit in ipsa hereditate de Sautelo poboam bonam. Et modo sedes de Lameco habet ipsam hereditatem et ipsam poboam, et nullum forum facit Regi*"⁶⁰¹.

De facto, D. Maria Mendes⁶⁰², mãe do bispo de Lamego, D. Paio Furtado, era natural deste lugar, onde possuía boas herdades que, ao morrer, legou ao cabido da sé de Lamego⁶⁰³. O rei Afonso II, ordena aos juizes de São João da Pesqueira pelo seu porteiro, Domingos da Barca, que entregassem ao "*Episcopo et Capitulo Lamecensi Aldeiam de Soutelo*"⁶⁰⁴. Os inquiridos, em 1258, guardam memória disso mesmo: "*Interrogatus de tempore quo concilium Sancti Johannis episcopo predicto dedit predictam hereditatem, dixit quod tempore Domini Regis Alfonsi, patris istius Regis*"⁶⁰⁵. No ano de 1246 é o bispo D. Paio Furtado que doa os bens de que dispunha, em Soutelo, ao cabido da sé de Lamego⁶⁰⁶.

- CSLM, Doações, cartas e mercês régias, mç.1, nº 5. Mas 44 anos após a restauração da diocese, esta recebe aquela que terá sido a sua melhor doação, que é a outorga da carta de couto, que o rei D. Sancho I faz à catedral de Lamego de parte da cidade e termo de Lamego, no ano de 1191. A cidade de Lamego passa a ser governada por dois poderes e duas jurisdições: a eclesiástica no couto e a concelhia no burgo, cf. **SARAIVA**, Anísio - *ob. cit.*, p. 26.

⁵⁹⁷ ANTT - CSLM, Doações, cartas e mercês régias - 1133-1797 (2 livros de traslados e 8 maços); ANTT - CSLM, Registos de testamentos, óbitos e capelas (3 livros) ANTT - CSLM, Testamentos e instituições de capelas (6 maços). Ver também: **AZEVEDO**, Joaquim - *ob. cit.*, pp. 276-286.

⁵⁹⁸ Para a história de Trevões ver: **FAUVRELLE**, Natália; **SEQUEIRA**, Carla - *Trevões: história e património. ob. cit.*

⁵⁹⁹ Para alguns dados da história de Soutelo ver: **MONTEIRO**, J. Gonçalves - *Soutelo do Douro: Nos caminhos da História ... e do Turismo*. Soutelo do Douro: Junta de Freguesia, 2001.

⁶⁰⁰ Ver fotos 211 a 218.

⁶⁰¹ PMH - *Inquisitiones*, p. 1098.

⁶⁰² **AZEVEDO**, Joaquim - *ob. cit.*, pp. 36-37.

⁶⁰³ **FONSECA**, João Mendes da - *ob. cit.*, p. 22.

⁶⁰⁴ ANTT - CSLM, Traslados dos documentos pertencentes aos padroados do cabido da sé de Lamego - Maço 1, nº 1. Ver também: HBCL, vol. I, p. 115; HBCL, vol. II, p. 209.

⁶⁰⁵ PMH - *Inquisitiones*, p. 1098.

⁶⁰⁶ ANTT - CSLM, Testamentos e instituições de capelas, mç. 1, nº 2.

Apesar de ter ficado exarado na doação que “*Et addit etiam quod, quando comcilium dedit istam hereditatem de Sautelo episcopo de Lamego, dedit ei illam pro ad sex jugatas bouum tantum, et non pro ad plus*”⁶⁰⁷, a sé de Lamego desempenhou, nesta aldeia de Soutelo, uma grande ação de povoamento. Passados 60 anos, segundo o testemunho das inquirições do rei D. Dinis, “*o bispo dom Paayo de Lamego em tempo delrrey dom Sancho prestumeiro veo pedir ao conçelho de Sanhoane de Pesqueira huum herdamento hu fezerom essa aldeya em que lhy morassem seis homeens e o conçelho deulho e estenderonsse tanto dessa aldeya pello regueengo delRey que moravam la hy bem çinquenta homees*”⁶⁰⁸. Este crescimento populacional foi o suficiente para erigir a *Ecclesia de Sancta Maria de Soutello*, segundo o testemunho do *Leituário da Sé de Lamego*, de 1282-86. Faz também a mitra de Lamego, na aldeia de Soutelo uma “*honrra que nom peitam a elrrey vooz nem cooima nem by dam a parada e trage hy o bispo seu juiz e seu chegador e assy o dizem outras testemunhas ca ho ouvirom dizer aos homeens vedros*”⁶⁰⁹. Face a isto, o rei D. Dinis ordena que “*Seia toda devassa e entre by o moordomo delrrey por seus dereitos e yam ende ao juizo do juiz de Sam Joham*”⁶¹⁰. O que veio a acontecer de facto e, só no ano de 1335, é que o cabido da sé de Lamego volta a recuperar a jurisdição de Soutelo⁶¹¹.

Ainda dentro dos termos do concelho de São João da Pesqueira, durante o reinado de D. Sancho II, a sé de Lamego recebe, por uma doação de *Petrum Lamelas* “*tria casalia foraria Regis in termino Sancti Johannis de Pescaria in loco qui dicitur Vilaroco*”⁶¹². Embora no Vilarouco a sé de Lamego nunca tenha conseguido alcançar a jurisdição civil do lugar, vai conseguir dispor do direito de padroado da sua igreja como iremos ver⁶¹³.

Também por uma doação, a vila de Trevões e no seu termo a localidade de Várzea, passam para a tutela da sé de Lamego: “*Fernandus Gunsalvi juratus et interrogatus dixit quod, ut ipse audivit semper, villa de Trovoes fui regalenga, et Dominus Rex Alfonsus, proavus Domini Regis Alfonsi Portugalie et Comitit Bolonie, dodit villam do Trevoes sedi de Lamego*”⁶¹⁴. As inquirições de D. Afonso III referem que esta doação foi outorgada por D. Afonso Henriques, mas já segundo as de D. Dinis, terão sido os Braganções: “*Toda a vila de Trovoens he Varzea que jaz em seu termo he da See da Lameguo e tragena por honrra que nom entra hy mordomo delRey nem peitam vooz nem coima. E dizem as testemunhas que ouvirom dizer que foy dos Bragançaãos e que amandarom aa ssee da Lamego. Estee como estaa ataes que saiba elrrey mais deste fetoo*”⁶¹⁵.

⁶⁰⁷ PMH - *Inquisitiones*, p. 1098.

⁶⁰⁸ ANTT - *Leitura Nova*, Inquirições, lv. 3, fl. 1.

⁶⁰⁹ *Ibidem*.

⁶¹⁰ *Ibidem*.

⁶¹¹ ANTT - CSLM, Traslados dos documentos pertencentes aos padroados do cabido da sé de Lamego, lv. 57 fls 4v-5v.

⁶¹² PMH - *Inquisitiones*, p. 1098.

⁶¹³ Não recolhemos no *Leituário da Sé de Lamego*, a posse de bens da sé de Lamego ou do seu cabido no lugar do Vilarouco. Possivelmente a paróquia ainda nem estaria criada nessa data, apesar do orago de São Bartolomeu nos indicar alguma antiguidade. O foral Manuelino do Aveloso é mais feliz ao citar os foros que a mesa episcopal de Lamego recebe no Vilarouco e seus termos, cf. *Forais Manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve -Beira*. Luiz Fernando de Carvalho Dias (dir. ed. transc e notas). Beja: Tip. da Sociedade Editora Ala Esquerda Lda., 1961, p. 167.

⁶¹⁴ PMH - *Inquisitiones*, p. 1095.

⁶¹⁵ ANTT - *Leitura Nova*, Inquirições, lv. 3, fl. 1v.

Como já referimos anteriormente, foi pelo ano de 1159 que D. Afonso Henriques concedeu, juntamente com Fernão Mendes de Bragança e sua mulher D. Sancha Henriques, irmã do monarca, carta de foro aos habitantes de Trevões, a fim de povoarem este lugar. Os inquiridores de D. Afonso III, passados 100 anos, viram esta carta régia que se achava inscrita em cartulário sob a forma de rolo⁶¹⁶.

Em Várzea de Trevões ou do “bispo” como também era conhecida⁶¹⁷, a ação de povoamento da mitra foi meritória; no final do século XIII, seriam vinte e dois os casais que habitavam a terra. “*Esta he a renembrancha dos Cazaes, quo o Bispo de Lamego ha em Trevoes em termo de Varzeas. Sunt vinte e dous Cazaes e rendé vinte e dous moyos de pam em cada hv anno, senão ouverem milho darem oito por elle, e este foro deve á ser recebido nas Eiras e vinte e dois moyos de vinho no Lagar, e por a festa do Natal hum porco, e hum meravidim velho e vinte e duas gallinhas e trinta ovos e hum alqueire de manteiga e hua reste de alhos e outra de sebolas, senhos almudes de trigo e senhos de sevada e senhos de centeye e senhos de vinho e outros senhos por foro de Trevões*”⁶¹⁸.

O lugar do Aveloso e as terras junto à ribeira Teja, na zona envolvente, tiveram também uma forte presença da mitra de Lamego. Estas terras situadas nos termos do concelho de Penedono, devem ter sido doadas à mitra de Lamego durante o reinado de D. Afonso II ou de D. Sancho II, a pedido do bispo D. Paio⁶¹⁹. Segundo o testemunho das inquirições de 1288: “*a aldeya que chamam o Aveloso he em termo de Pena de Dono. E dizem as testemunhas douuido que o bispo dom Payo veo pedir ao concelho huun herdamento em que lhy laurasem duas jugadas de bois e deronlho. E os outros bispos acrecentarom tanto que morom ora ora hi bem çincoenta homens e trageno por honrra. E tragem por homrra outros herdamentos que am ende Eirosiom*”⁶²⁰. Com a presença de tão numerosa população, na aldeia do Aveloso, estavam lançadas as bases para que, sob o patrocínio da sé lamecense, fosse erigida a paróquia de *Sancta Maria de Avelozo*⁶²¹.

Mas a ação da sé de Lamego foi além dos termos das terras do Aveloso, que inicialmente fizeram parte dos termos do concelho de Penedono. A nascente deste concelho, junto ao rio Torto, onde ainda se guarda a memória da presença da mitra de Lamego no topónimo da pequena aldeia de A-do-Bispo (anexa da freguesia de Penedono e capelania da paróquia de São Pedro). Seria ali que começavam os limites das terras que o bispado de Lamego recebeu, por algum ato régio que

⁶¹⁶ A única referência que se conhece a este foral, é o das inquirições de Afonso III no ano de 1258, cf. PMH - *Inquisitiones*, p. 1095.

⁶¹⁷ HBCL, vol. II, p. 211.

⁶¹⁸ ANTT - CSLM, Censual, lv. 155, fl. 3v. A existência de um núcleo populacional já bastante numeroso terá sido o suficiente para a construção de uma capela. Joaquim Azevedo afirma que Várzea “*era couto dos Bispos de Lamego, que constava de vinte e dois casaes, que pagavam certos fóros; estava unida a Trevões, que era tambem dos Bispos, aos quaes deram os senhores Reis estes coutos: em 1300 se fez inquirição d’estas terras, como consta do cartorio da Sé, e depôz uma testemunha, que ouviu dizer fora antes dos Braganções; como era incommodo aos moradores de Vargeas ir aos sacramentos a Trevões, e levar lá a enterrar os mortos, fizeram sua igreja do Espirito Santo junto á ribeira, mas como a povoação se estendeu ao alto e necessitava de reparo a igreja, a deixaram ficar capella de S. Sebastião, e fizeram outra igreja nova quasi no fim da rua ao cima, para o que concorreu o Snr. D. Fr. Feliciano, que além de fazer a capella-mór com grandeza, e sacristia, deu largas esmolos para o corpo da igreja*”, cf. *ob. cit.*, p. 191.

⁶¹⁹ “*Consta das inquirições que mandou tirar o Rei D. Diniz, que o Rei D. Affonso II deu ao Bispo D. Payo a aldeia do Aveloso no julgado de Penedono; e que o dito Bispo e seus successores a possuiram pacificamente e a fizeram camara episcopal. Consta da carta do Livro dourado, quasi no fim, aonde trata do julgado de Penedono*”, cf. *idem - ob. cit.*, p. 39. Ver também: **FONSECA**, João Mendes da - *ob. cit.*, pp. 23-24; HBCL, vol. I, pp. 120-121.

⁶²⁰ ANTT - Leitura Nova, Inquirições, lv. 3, fl. 1v.

⁶²¹ ANTT - CSLM, Censual, lv. 155, fl. 9v.

desconhecemos ou até do próprio concelho de Penedono (talvez pela incapacidade deste em povoar uma área tão vasta). Entre a margem do rio Torto (desde A-do-Bispo) e a ribeira Teja, subindo para sul, detinha a mitra, segundo o testemunho das inquirições, “*outros herdamentos que am ende Eirosiom*”, ou seja, entre a atual freguesia do Ourozinho e sua anexa Telhal. No ano de 1282, os inquiridores do *Leituário*, ao chegarem ao “*Grizinho*” (Ourozinho) encontraram lá “*sete decem casalia de quibus debe habere episcopus annuatim pro festo B. Maria de Augusto singulos modios de centeno et singulos quarterios de milio vel de ordio pro uti continetur in carta sua*”⁶²². A distribuição do povoamento da atual da freguesia do Ourozinho (formada por pequenos núcleos populacionais: Valongo, Cerro, Fiarresga, Telhal, Quinta do Vale Outeiro, Quinta do Videiro, Quinta do Folecho etc.), ajuda a compreender a possível distribuição destes 17 casais, já na citada data. Aceitamos que estes moradores, numa primeira fase, tenham procurado assistência religiosa na paróquia do Aveloso, ou em São Miguel das Antas, o que irão fazer na centúria seguinte, como veremos, mas não devem ter demorado a construir edifícios próprios para neles receberem os sacramentos e o apoio espiritual necessário. Chegou até aos dias de hoje, ainda que sem marcas arquitetónicas da época, a capela de Santiago, cujo orago, pode ser o mais válido testemunho deste primitivo povoamento. A referência única que encontramos da existência de um templo com funções paroquiais, é o já citado testemunho dos homens inquiridos em 1558, a mando da Universidade de Coimbra, que “*Loguo disseram que a Igreja da Madanella do Ourozinho segundo fama própria dos antigos fora igreja paroquial com pia de bautismo*”⁶²³, portanto com funções paroquiais.

Mas a ação de povoamento da mitra lamecense não ficou por aqui, transpôs a margem direita da ribeira Teja e, nos terrenos férteis dos termos do concelho de Casteição, nas bases de uma antiga *villae* romana⁶²⁴ (de onde possivelmente herda o nome), estabelece um núcleo populacional: “*O logar que chamam Vilamayor que he hua casa e seis casaaes do bispo da Lamego. Dizem as testemunhas que o gaanou o bispo dom Paayo em tempo delRey dom Sancho tio deste Rey do concelho de Crasteiçom que he todo Regeengo e foreiro delRey. Desentom tronxerono por honrra e assy ho tragem ora*”⁶²⁵.

Os mesmos inquiridores do *Leituário*, no ano de 1282, “*invenit in Villamayori tulhas in ecclesia cum panne quem Pelagius Petrus tenet supra se. Item domos et quadam sunt ex toto destructae et quedam erant satis male parate tamen erat ibi una in qua se debat una cupa episcupi*”⁶²⁶. O pequeno núcleo populacional de Vila Maior, local onde a mitra tinha algumas tulhas e celeiro para recolha de dízimos⁶²⁷, disponha da igreja de *Sancta Maria de Villamayori* para o cumprimento dos preceitos cristãos dos seus habitantes, cuja renda era “*omnim decimarvm tertiam episcopo sine suo*

⁶²² *Ibidem*, fl. 26v.

⁶²³ AUC - IV-1ª E-17-5-34 - *Caderno 4 - Duvida da Madanella do Ourezinho com São Miguel das Antas*, fl. 33v.

⁶²⁴ MARQUES, Albertino - *ob. cit.*, p. 155.

⁶²⁵ ANTT - *Leitura Nova, Inquirições*, lv. 3, fl. 2v.

⁶²⁶ ANTT - CSLM, *Censual*, lv. 155, fl. 27.

⁶²⁷ “*Item 16 galinas unum carnarium et tertiam alterius pro rationem de vlegato et debet dare duos modios per mensuram de Penadedona et debet panem in ecclesia de Avellozo pro festo Beati Martini et qui non persolverit in dicto festo in sequenti die debet dare ipssum panem in salvo in selario de Villamayori et vocem et calupinam pro foro de Penadedono*”, cf. *ibidem*, fl. 27.

herdamento⁶²⁸. Os testemunhos recolhidos no *Leituário* deixam antever o posterior declínio do lugar⁶²⁹. A paróquia de *Villamayori*, ao não ser citada na *Lista das Igrejas de 1320-21*, já estaria extinta ou em fase disso mesmo, pois os anos que se seguiram foram pródigos para os pequenos núcleos paroquiais⁶³⁰.

No termo do concelho de Marialva, junto da paróquia de Vale de Ladrões, teve também a sé de Lamego “a quintaam de Pousada jaz em seu termo e foy de Meen Joannes creligo e mandou a ssee da Lamego e tragea ende Affonso Lopez Gato emprazada e tragea por honrra”⁶³¹. Esta quintã foi adquirida pelo bispo D. Egas, no ano de 1260, juntamente com o Campo de Fernão Mendes⁶³². O dito campo, que possivelmente fora uma propriedade de Fernão Mendes de Bragança, assim o indica o nome, segundo o testemunho de “*Ioannes Ioannis Procurator*”, no ano de 1282, “*habebat Episcopus Lamacencis, duodecim casalia de quibus debet habere episcopus nonam partem de pane et lino et vino si ipssum haberent seilicet vinvm et de foro singvlas galinas et vigint ouis singulas teigas de tritico singulas de ordio et pro sancta Ioanne unum arierem et tres teigas de tritico cocto et unum cesto de vinum*”⁶³³. Desconhecemos, até ao presente, a existência de algum edifício de culto neste lugar, ou até de algum núcleo paroquial apoiado por uma igreja ou capela⁶³⁴.

Também do ano de 1282, recolhemos a informação, no *Leituário*, da existência de uma quintã, nos termos do concelho de Numão, “*habet capitulum unam quintanã cum ecclesiae Sancti Mumetis et cum decem et sex casariis qui suunt iustam ipssam et oum bonis cortinalibus et bonis ficulunis et cum unam bouça quae dicitur Cibadelhe*”⁶³⁵. Poderá ter acontecido o mesmo em Campo de Fernão Mendes, ou noutros lugares onde a mitra e o cabido detinham propriedades e era necessário providenciar a assistência espiritual dos seus caseiros e familiares.

O mesmo pode ter acontecido nos termos do concelho de Pinhel já citados, onde a mitra e o cabido lamecense detinham bastantes bens nos arredores da paróquia do Azevo⁶³⁶ (*Eusebio, Ozebio,*

⁶²⁸ *Ibidem*, fl. 9v.

⁶²⁹ “*Item una tina mala et duas arcas similiter malas et veteres. Item invenit ibi conchozos cum paradeiros. Item unam viniam et in fini ipssius viniae unum palentale destructum*”, cf. *ibidem*, f. 27v.

⁶³⁰ “*Nossa Senhora de Vila Maior sita entre o lugar dos Chaons e o de Outeiro de Gattos, em lugar eminente e dezerto, tem huma perfeitissima imagem de Nossa Senhora, mas a capela está na ultima decadencia, por não ter rendimento nenhum. E hé tradição veridica que esta ermida fora algum dia parochia, e architectura do edeficio mostra hé antiquissima, e que os moradores huns fugiram para o sitio aonde hoje existe a villa por ser neste tempo quazi inacessivel e outros para o lugar de Pai Penela que dista pouco da mesma ermida, e hé termo da vila de Marialva e que isto o fizeram para escaparem aos Mouros, coando a primeira vez ocuparam este Reino e que pretende tornar a cercar o que antes o não poderam fazer, por cauza das muitas formigas*”, MP - Nossa Senhora da Assunção de Casteição. A atual capela de Nossa Senhora da Vila Maior, unida à capelania de Chãos, anexa de Casteição, apresenta no atual aparelho algumas marcas de canteiro que possivelmente pertenceram a esta primitiva igreja. Cf. **COIXÃO**, António Sá; - *Carta arqueológica do concelho de Mêda*, pp. 171-174. Além de uma sepultura escavada na rocha, nas proximidades da capela, existe também o testemunho de uma aduela com enxaquetado e algumas cabeceiras de sepulturas, entretanto desaparecidas (que nos mesmos podemos testemunhar, pois fomos criamos nas mediações deste lugar). Cf. **MARQUES**, Albertino - *ob. cit.*, pp. 155-161.

⁶³¹ ANTT - Leitura Nova, Inquirições, lv. 3, fl. 2-2v.

⁶³² ANTT - CSLM, Doações, cartas e mercês régias, mç. 1, nº 24.

⁶³³ ANTT - CSLM, Censual, lv. 155, fl. 28v.

⁶³⁴ “*De Campo Fernandi Mendi tertiam panis vini et lini et de omni genere decimarum tertiam exceptam haeriditatem Episcupi de qua debet decimam capitulo panis et vini*”, cf. *Ibidem*, fl. 15.

⁶³⁵ *Ibidem*, fl. 24v.

⁶³⁶ Veja-se a já citada doação do bispo D. Pedro em 1258 ao cabido: “*Notum vobis facimus per presentes quod nos quitavimus de decimis de Eusebio et de Marialba et Valle Latronum et Fonte Archadilino et de Nomam ad Lamecensem capitulum pertinentibus et defendimus omnibus servicialibus et hominibus nostris quod non sint ausi de cetero inde aliquid recipere de omnibus decimis supradictis*”, cf. **SARAIVA**, Anísio Miguel - *ob. cit.*, p. 463. “*Item invenit quod habet episcopus in Ozebio tres domos de quibus debet habere episcopus annuati sect in qua moratur*

Ousebio ou Osevh), particularmente no lugar do Juízo, “*In era 1320 dictus loannes loannis Procurator por iudicis et concilium de Juizo quod episcopus habet ibi disovo courellas de quibus debet haber episcopus septimam partem paris vini lini et leguminum salva decima. Item debet haber episcopus de qualibet courella unum almudem de tritico et unum almudem de ordio in arca per mayordomom episcupi*”⁶³⁷.

No ano de 1292, a mitra de Lamego volta a ser agraciada com uma doação régia por parte do rei D. Dinis. Recebe o pequeno povoado de Ponte de Távora (Vila da Ponte)⁶³⁸. Esta doação resulta de um ato de gratidão do rei para com o bispo de Lamego, D. João, pela sua ação na resolução das querelas que o rei mantinha com a Igreja em Portugal⁶³⁹. Mas já D. Afonso III, alguns anos antes, em 1261, na mesma *Ponte de Távora* tinha doado a igreja e uma albergaria à sé de Lamego, “*do et concedo ecclesie sancte Marie sedis Lamecensis albergariam de Ponte de Távora diocesis Lamecensis cum ecclesia ipsius albergarie et cum omnibus juribus et pertinenciis suis jure hereditario in perpetuum possidendam*”⁶⁴⁰.

Cerca de 60 anos depois, segundo o testemunho da *Lista das Igrejas de 1320-21 a ecclesiam Sancte Marie Pontis de Távora*, foi taxada com a pequena quantia de 20 libras⁶⁴¹, ficando apenas atrás da *ecclesiam Sancti Silvestri de Paay Penella* e da *ecclesiam Sancti Vicencii de Veeyro*, ambas taxadas com o valor de 10 libras⁶⁴².

O rei D. Afonso IV, a 12 de Fevereiro de 1336, na sequência do mandato que fez, no sentido de quem possuísse senhorios fizesse prova dos mesmos, confirmou ao bispo de Lamego, D. Frei Salvado, as jurisdições que a sé de Lamego possuía. O mesmo documento ratificava ao bispo de Lamego o acordo que o rei D. Dinis fizera, com o bispo de Lamego D. João, no qual outorgava à sé, todas as herdades e lugares que tinham sido devassados pelas suas inquirições. Desta forma, a mitra lamecense volta a ter jurisdição em Trevões, Ourozinho, Aveloso, Juízo, Ponte de Távora, Soutelo e nas outras terras que tinham estado sob jurisdição episcopal⁶⁴³ e que o rei tinha mandado devassar. O

Gregorius Menendi unú merabitinum de 15. soldos. Item de alia in qua moratur Domna Eulalia decem soldos et de alia in qua moratur Alfonsus novem soldos et habet ibi ad Fontem Therazia Gomezi unum chonchoso quem tenet Dominicus Menendi”, cf. ANTT - CSLM, Censual, lv. 155, fl. 29. O lugar do Juízo é também confirmado à mitra lamecense e ao seu cabido pelo rei D. Afonso IV, a 12 de Fevereiro de 1336, junto com as outras jurisdições, cf. ANTT - Chancelaria de D. Afonso IV, lv. 4, fl. 5v.

⁶³⁷ “*Item debet habere episcopus de qualibet courella à 1º die Martii usque festum sancti spiritus unum quartum ariatis et per Natalum singulas galinas cum viginti ouis vocem et calupinam per forum de Pinheiro secundum continetur in sua carta. Invenit ibi in selado duam cupam ad tenendum panem et aravit ipssvm et vnam cupam ueterem in limis. Item duos canchosos cvm tritico et cvm centena quas tenebat vivas Aldefonsi superse*”, cf. ANTT - CSLM, Censual, lv. 155, fls. 28v-29. Grande parte destes bens no Azevo, foram doados ao cabido no ano de 1273 pelo reitor Domingos Gil e por Elvira Anes, cf. HBCL, vol. II, p. 412.

⁶³⁸ HBCL, vol. II, p. 296.

⁶³⁹ PIZARRO, José Augusto de Sottomayor - *D. Dinis...*, p. 112-113.

⁶⁴⁰ *Chanc.de Dom Afonso III*, lv. I - vol. I. ob. cit., pp. 279-280. “*Item deu aa See de Lamego a sua albergaria de Ponte da Cabra*”, cf. ANTT - Gav. n.º 9, mç. 14, doc. 5, fl. 2. “*Dom Afonso 3º - Doaçam, q EIRei fez aa See de Lamego d’Albergaria de Ponte de Távora, e assi da igreja.*”, cf. LIC, p. 63.

⁶⁴¹ ANTT - Corporações religiosas, Santa Cruz de Coimbra, lv. n.º 97, fl. 24v.

⁶⁴² *Ibidem*, fls. 24v e 25. Ver quadro n.º 8 o valor das taxas pagas por todas as igrejas da zona de estudo e as comendas.

⁶⁴³ “*Don Afonso pela graça de Deus rei de Portugal e do Algarve a quantos esta carta virem faço saber que eu mandei fazer hedicto pelo meu senhorio que todos aqueles que ouvessem jurdiçons en coutos ou em honrras ou en vilas ou en castelos que a certo dia veessem ou enviassen perante mim mostrar como as aviam e ao dia que sobr’ esto pera mim foi assignaado veo perante mim don Frei Salvado bispo da See de Lamego e disse-mi por si e por o cabidoo do dieta logar que eles aviam jurdiçons de poer juizes en o Couto da dieta See que he dentre na dieta vila e utrosi en Vila Seca que jaz a par do julgado d’Ermamar e en Parada que jaz a par do julgado de Baldigem e en Trevões com sas aldeias e en o Eyrsinho que jaz a par do julgado de Pena de Dono e en o Avelooso*

rei D. Pedro I, em agosto de 1362, volta a confirmar os mesmos direitos nestas terras ao bispo de Lamego, D. Durão, mas só durante a sua vida, voltando estes direitos novamente para o rei aquando da sua morte⁶⁴⁴. Após a morte do bispo D. Durão, o rei D. Pedro I, por carta de 12 de Dezembro de 1364, volta a confirmar estes mesmo direitos ao bispo D. Lourenço seu sucessor na mitra lamecense: “os bispos que ante del hi foram aujam a jurdiçom assy criminal como cível no couto dessa see de lamego e no couto de parada e no couto de villa seca e no couto da ponte de tavora e na villa de tervooes E husarom hi de ssas jurdiçooes os quaães lugares som dessa see de lamego”⁶⁴⁵. O mesmo vai fazer o rei D. Fernando, no ano de 1378, ao bispo D. Lourenço, confirmando as doações dos reis anteriores⁶⁴⁶.

Outras doações régias que a mitra e o cabido lamecense vão receber referem-se ao direito de padroado em várias igrejas, como veremos quando abordarmos esse tema.

Ao longo dos séculos XIV a XVI são conhecidas várias demandas entre a mitra de Lamego e o seu cabido com a casa dos Coutinhos/Marialva. Além das apropriações indevidas que a casa de Marialva foi fazendo na zona de Lamego (particularmente no seu couto), temos que registar, na nossa zona de estudo, a apropriação do couto do Aveloso⁶⁴⁷, da Aldeia da Ponte e de Trevões⁶⁴⁸, que eram de jurisdição episcopal⁶⁴⁹.

*em a Ponte de Tavora que jaz a par de Cernancilhi en o Juizo e en Canelas que jaz a par de Poiares a par do julgado de Vila Real e en Soutelo que jaz a par do julgado de San Johane da Pesqueira e mostrou-mi huum tralado de hua carta dei rei don Denis meu padre a que Deus perdoe seelada do meu seelo en que era conteudo antre as outras cousas que avendo contenda antre o dicto meu padre e os reis que antre foram da hiia parte e a dicta See de Lamego da outra que dom Joham que entom era bispo e o cabido do dicto logar de Lamego veeram aa tal aveença com o dicto meu padre que se partiom de totalas demandas e contendas que entom avyam contra o dicto meu padre e que por esto o dicto meu padre lhis fezera mercee sen muitas cousas antre as quaes lhi fez mercee que totalas herdades e logares que a dieta See de Lamego avia que foram devassadas pela enquisiçom que fora feita per Pero Martinz priol que foi do moesteiro da Costa e per Gonçalo Rodriguez Moreira e per Domingos Paez de Bragaa sobre las honrras que fossen tornadas ao estado en que stavam ao tempo en que a enquesiçom fora facta e que o dicto bispo podesse poer e meter juizes nos seus logares segundo como senpre fora husado e costumado ata a qual tempo em que a dicta carta da dicta aveença foy facta e o dicto bispo don Frei Salvado per sy e en nome do cabidoo da See de Lamego me pedio por mercee que lhe mandase guardar a dicta carta del rei meu padre ou tevesse por ben de o passarem conmigo asi como passaram com o dicto meu padre e eu veendo o que mi sobr'esto pedia e porque na dicta carta do dicto meu padre nom era declarado serem estes os dictos logares nem ora fazia por ela certo que en eles avia as dictas jurdiçoms nem poder de meter hi juizes nom determinhey ora sobr' este fecto mais porque o dicto bispo don Frei Salvado he mha mercee e mha feitura querendo fazer a ele e aa dicta See de Lamego”. in SARAIVA, Anísio - *ob. cit.*, p. 789-790. Ver também: ANTT - Chancelaria de D. Afonso IV, lv. 4, fl. 5v. Sentenças de el rei D. Afonso IV pelas quais se devassaram os coutos que o bispo e cabido tinham na cidade, em São Martinho do Souto, Parada, Trevões, Vila Seca e Ponde de Távora, contra as quais se requereu a sua justiça, a 23 de dezembro de 1326, cf. ANTT - CSLM, Sentenças, mç. 1, nº 16.*

⁶⁴⁴ ANTT - Chancelaria de D. Pedro I, lv. 1, fl. 12v.

⁶⁴⁵ *Ibidem*, fl. 103v.

⁶⁴⁶ *Ibidem*, lv. 1, fl. 2v-3; *Ibidem*, lv. 2, fl. 30v. Outras confirmações dos direitos da mitra e cabido de Lamego por parte dos vários monarcas podem ser encontrados no fundo do CSLM no ANTT - Doações, cartas e mercês régias, com as datas de 1133 a 1797 dispersas por 8 maços e 2 livros.

⁶⁴⁷ Os Coutinhos sendo senhores de Penedono e Marialva irão alegar que o Aveloso estava inserido em terras da sua jurisdição uma vez que o lugar tinha feito parte do concelho de Penedono e posteriormente por decreto do rei D. Fernando I o Aveloso é dado por termo à vila de Marialva, cf. ANTT - Chancelaria D. Fernando, lv. 2, fl. 90v. Ver também: *Doação de jurisdições a Vasco Coutinho contra o bispo de Lamego*, cf. ANTT - Chancelaria de D. João I, lv. 4, fl. 10-10v.

⁶⁴⁸ Doação da Aldeia de Trevões a D. Francisco Coutinho. ANTT - Chancelaria de D. Manuel I, lv. 41, fl. 84v e ANTT - Chancelaria de D. João III, lv. 39, fl. 104v.

⁶⁴⁹ Sobre esta temática vale a pena consultar: HBCL, vol. I. *ob. cit.*, p. 346-349; MORENO, Humberto - *Marginalidade e conflitos sociais...*, pp. 172-208; VENTURA, Margarida Garcez - *Igreja e poder no século XV: dinastia de Avis e liberdades eclesiásticas (1383-1450)*. Lisboa: Edições Colibri, 1997, pp. 126-127; 146-150; 219-240. Ver também a inquirição e sentença do rei D. João I a favor do cabido da Sé de Lamego sobre a jurisdição de Trevões e Aveloso contra o marechal do Reino Gonçalo Vasques Coutinho de 15 de outubro de 1427, cf. ANTT

No contexto da reforma dos forais, levada a cabo por D. Manuel no início do século XVI, a vila do Aveloso recebe foral a 21 de abril de 1514. Este documento, também conhecido como “*foral da mitra de Lamego*”, apresenta características muito próprias. No seu conteúdo, além de confirmar os deveres dos moradores da vila do Aveloso, enumera uma série de vilas, concelhos, lugares ou apenas propriedades que estavam sob a jurisdição da mitra de Lamego. Na zona que estudamos, além do Aveloso, as comunidades de Valongo dos Azeites, Vale de Ladrões (Vale Flôr), Trevões⁶⁵⁰, Várzeas e Vilarouco são também contempladas com este documento, a que se juntam as de Pendilhe, Parada do Bispo e Canelas⁶⁵¹.

Além das doações régias⁶⁵², a mitra e o cabido de Lamego, ao longo dos séculos, na nossa zona de estudo, tal como na restante diocese, foram adquirindo por compra, doação ou permuta, muitos outros bens imóveis e móveis⁶⁵³.

7. 3 - A presença e ação das ordens religiosas e militares - séculos XII-XVI

Ao longo do século XII, várias são as instituições que irão marcar presença na zona entre o Côa e o Távora. Entre as ordens religiosas, é Cister que irá impor-se no seu vasto couto de São Pedro das Águias e no couto da Touça⁶⁵⁴. Quanto às ordens militares, será a ordem dos Templários a impor-se na zona de Longroiva e Mêda e, na primeira metade do século XIII, a ordem do Hospital na zona de Sernancelhe.

- CSLM, Inquirições, mç. 1, nº 17. Vale a pena também consultar o *Foral das terras e pertences, quintas e casaes desta sé do ano de 1413* - ANTT - CSLM, Inquirições, mç. 1, nº 2.

⁶⁵⁰ A vila de Trevões também recebe foral manuelino a 2 de novembro de 1514, cf. ANTT - Leitura Nova, lv. 46 - Forais da Beira, fls. 47v-48.

⁶⁵¹ O documento original do foral Manuelino do Aveloso pode também ser consultado em: ANTT - Coleção de Forais, Foral do Aveloso, lv. 38. Ver também: *Forais Manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve -Beira*, pp. 166-169; HBCL, vol. II, pp. 586-595.

⁶⁵² ANTT - CSLM, Doações, cartas e mercês régias com as datas de 1133 a 1797 em 8 maços e 2 livros.

⁶⁵³ Ainda não existe um estudo específico que permita conhecer quais eram de facto os bens que a mitra e o cabido de Lamego possuíam. Podem ser encontrados alguns dados no fundo do cabido e da mitra da sé de Lamego no Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Cf. Compras, vendas, escambos, partilhas e contratos, 6 maços com as datas de 1130 a 1792 em 6 maços; Registos de testamentos óbitos e capelas, em 3 livros com as datas de 1224 a 1783; Tombos, em 19 livros com as datas de 1368 a 1783; Livros de Escrituras, em 88 livros com as datas de 1431 a 1826; Registos de rendas do Cabido, em 4 livros com as datas de 1508 a 1632; Registos de foros e rendas do Deado, em 10 livros com as datas de 1512 a 1795; Registos de rendas e foros, em 4 livros com as datas de 1534 a 1632; Prazos e foros, em 2 livros com as datas de 1534 a 1567; Arrendamentos das rendas do Cabido, em 2 livros com as datas de 1562 a 1569; Registos de foros e foreiros, em 12 livros com as datas de 1603 a 1890; Arrematações das rendas do Cabido, em 7 livros com as datas de 1613 a 1721; Testamentos, em 6 maços com as datas de 1224 a 1566.

⁶⁵⁴ Do couto da Touça, que funcionou como uma granja agrícola, do mosteiro de São João de Tarouca, com jurisdição própria, já falamos na segunda parte deste trabalho, no ponto 3.1 - A ação de D. Abril Peres de Lumiares. Cf. **FERNANDES**, A. de Almeida - *Acção dos Cistercienses...*, pp. 279-282; **SOALHEIRO**, João - “Arciprestado de Vila ...”, *ob. cit.*, p. 35.

A) - A ordem de Cister

A entrada da ordem de Cister em Portugal, na primeira metade do século XII (1138-1140), sob a ação do nosso primeiro rei, insere-se nos planos de D. Afonso Henriques de povoar o território e, ao mesmo tempo, encontrar apoios para o reconhecimento de Portugal como um reino independente⁶⁵⁵.

Dentre os primeiros mosteiros que marcam a presença da ordem de Cister em Portugal, alguns ficavam nos limites territoriais da diocese de Lamego, que seria restaurada na sua dignidade episcopal pelo ano de 1147. Foram o mosteiro de São João Tarouca, fundado ainda antes da restauração da diocese de Lamego (1140-1144), a que se seguiu no ano de 1156, o mosteiro de Santa Maria de Salzedas e, em 1170, o mosteiro de São Pedro das Águias⁶⁵⁶. Os lugares escolhidos para a implantação destes mosteiros integram-se no espírito cisterciense que buscava a comunhão com a natureza, o isolamento e o afastamento do rebuliço das cidades, reproduzindo a imagem e o espírito do mosteiro de Claraval de cujo ramo provêm, definindo, assim, uma tipologia do lugar. Todos eles devem ter sido fundados sobre cenóbios beneditinos já existentes⁶⁵⁷.

Estes primeiros mosteiros, gozaram desde os seus primórdios de proteção régia e senhorial. Pelas mais variadas doações e isenções que receberam, rapidamente conseguiram o domínio e posse de um vasto território na diocese de Lamego⁶⁵⁸. Uma série de terras junto ao rio Varosa são coutadas e entregues aos mosteiros de São João de Tarouca e de Salzedas, ambos construídos nas suas margens. Ao mosteiro de São Pedro das Águias é doado um vasto couto, já dentro do território entre o

⁶⁵⁵ Sobre este assunto, além de muitas outras que podem ser vistas, consultámos as seguintes obras: **OLIVEIRA**, P.e Miguel de - "Origens da Ordem de Cister em Portugal", in **Revista Portuguesa de História**. t. V, vol. II, (1951), pp. 317-353; **COCHERIL**, Maur - *Routier des Abbayes cisterciennes du Portugal*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian/Centre Culturel Portugais, 1986; *IX Centenário do Nascimento de São Bernardo: actas - Encontros de Alcobaça e Simpósio de Lisboa*; org. Universidade Católica Portuguesa, Câmara Municipal de Alcobaça. Braga: Universidade Católica; Alcobaça: C.M., 1991; **TEIXEIRA**, Vítor Rui Gomes - "Fundações Religiosas no Alto Douro na Idade Média" in **DOURO** - Estudos & Documentos, vol. I, nº 2, (1996), pp. 85-91; **MARQUES**, Maria Alegria - *Estudos sobre a Ordem de Cister em Portugal*. Lisboa: Colibri, 1998; *Cister no Vale do Douro*. Porto: Grupo de Estudos de História da Viticultura Duriense e do Vinho do Porto; Edições Afrontamento, D.L. 1999; *Tarouca e Cister: espaço, espírito e poder: Actas - I Seminário Internacional Tarouca e Cister*. Org. Governo Civil do Distrito de Viseu, Instituto de História Regional e Local Alexandre Herculano da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Câmara Municipal de Tarouca. Tarouca: C.M., 2004; *Ordens religiosas em Portugal: das origens a Trento: guia histórico*. Dir. de Bernardo Vasconcelos e Sousa. Lisboa: Livros Horizonte, 2005; *Tarouca e Cister: homenagem a Leite de Vasconcelos: actas: Novembro 2006 - II Seminário Internacional Tarouca e Cister*. Org. Amélia Albuquerque, João L. Inês Vaz, Virgílio Ferreira. Tarouca: Câmara Municipal, 2006; *Dicionário Histórico das Ordens e Instituições afins em Portugal*. Dir. José Eduardo Franco, José Augusto Mourão, Ana Cristina da Costa Gomes. (s. l.): Gradiva, 2010; *Mosteiros cistercienses: história, arte, espiritualidade e património: actas do Congresso realizado em Alcobaça nos dias 14 a 17 de Junho de 2012*. Dir. José Albuquerque Carreiras. 3 Vols. Alcobaça: Jorlis - Ed. e Publ. Lda, 2013.

⁶⁵⁶ **MARQUES**, Maria Alegria - *ob. cit.*, p. 25.

⁶⁵⁷ **FERNANDES**, A. de Almeida - *Esparsos de história...*, pp. 148-149; **RODRIGUEZ**, José Ignacio de la Torre - "Evolução histórica de Cister no Vale do Douro", in *Cister no Vale do Douro, ob. cit.*, pp. 112-116; **REAL**, Manuel Luís - "A Organização do Espaço Monástico entre os Cistercienses, no Portugal Medieval" in *Monasticon (II) nos caminhos de Cister - VIII Encontro Cultural de São Cristóvão de Lafões*. Coord. Maria Alegria Fernandes Marques, Luís Carlos Amaral. Lorvão: Associação dos Amigos do Mosteiro de São Cristóvão de Lafões, 2013, pp. 77-112.

⁶⁵⁸ Para este assunto podem ser consultadas as seguintes obras de Almeida Fernandes; - *Acção dos Cistercienses; TMH os 3 t.s; Os primeiros documentos de Santa Maria da Salzedas...* Outros dados podem ser encontrados em: **REIS**, Baltasar dos - *Livro da Fundação do Mosteiro de Salzedas: manuscrito do século XVII, publicado (agora a primeira vez) como apenso às Memórias de Mondim da Beira de J. Leite de Vasconcellos; Breve relação da fundação e antiguidade do Mosteiro de Santa Maria da Salzedas*. Edição 2ª ed. fac-simile. Salzedas: Fábrica da Igreja Paroquial, 2002; **SEIXEIRA**, António José Ferreira - *Primeiro e segundo livros de privilégios régios do Mosteiro de Santa Maria de Salzedas - ano de 1760*. Transliteração do original. Salzedas: edição do autor, 2010; *idem - O Mosteiro de Salzedas por terras de Penhaforte - Actual concelho de Pinhel e arredores*. Salzedas: edição do autor, 2012.

Côa e o Távora, na margem direita do rio Távora até ao lugar onde este desagua no rio Douro, embora o mosteiro tenha sido implantado na margem esquerda, já fora do território de estudo (na atual paróquia de Granjinha-Tabuaço)⁶⁵⁹.

Não queremos entrar em discussões sobre a data de fundação do mosteiro de São Pedro das Águias, os seus fundadores e o local onde foi construído⁶⁶⁰. Certo é que existe um documento que revela um mosteiro a seguir a regra beneditina no ano de 1170 e só no ano de 1205 aparece, pela primeira vez, nas decisões do capítulo geral da ordem de Cister⁶⁶¹.

O primitivo cenóbio construído na margem esquerda do rio Távora, que devia seguir a regra beneditina, teria a posse de um pequeno couto que abrangeria o território das atuais freguesias de Távora, Paradela e Granjinha, doado pelo conde D. Henrique, como sugere a inquirição de 1258: *“etiam inuevimus per cartam Comitum Henrici quod ipse Comes cautavit ipsum monasterium, et illi de sua hereditate testavit per termines divisos, sicut continentur in carta cauti et testamenti, de qua est transcriptum in rolo”*⁶⁶². O couto foi aumentando por sucessivas doações reais e particulares de terras na margem direita do rio Távora. No ano de 1290, aquando da inquirição de D. Dinis, já faziam parte do couto as seguintes povoações: Espinhosa, Pereiro, Castanheiro, Paço, Desejosa, Balsa, Valença, Casais, Sarzedinho, Ventozelo, Roriz e Ervedosa. *“E a aldeya que chamam Heruedosa he prouado que see em termo de Sanhoane e soya by entrar o moordomo e o andador de Sanhoane e peitauam onde vooz e cooima alrey e dauamly a parada e soiam ende os homens a vela do castello de Sanhoane e des tempo delrey dom Sancho prestumeiro fez ende honrra o moesteiro de Sam Pedro das Aguias”*⁶⁶³.

O mosteiro de São Pedro das Águias, apesar de nunca ter alcançado o esplendor de outros mosteiros cistercienses⁶⁶⁴, tem uma ação importantíssima no povoamento do seu vasto couto, dando

⁶⁵⁹ **FERNANDES**, A. de Almeida - *As origens nas igrejas da Diocese ob. cit.*, pp. 129-136.

⁶⁶⁰ Não existe ainda um estudo profundo sobre o mosteiro de São Pedro das Águias, o melhor que encontramos sobre os trâmites da sua fundação encontra-se na GEPB, vol. 27, pp. 602-606, artigo de Almeida Fernandes. O mesmo autor, tem outros dois outros artigos: *As origens nas igrejas...* pp. 129-136 e *Esparsos de história...*, p. 145-160 em cap. com o título; *“Os nobres e os monges «beijaram-se por beijo de boca»”*. Vale a pena ver também: **BRITO**, Bernardo de - *Primeyra parte da Chronica de Cister: onde se contam as cousas principais desta religiam com muytas antiguidades, assi do Reyno de Portugal como de outros muytos da christandade*. Em Lisboa: por Pedro Crasbeek, 1602, pp. 148v-152; **BRANDAO**, António - *Terceira parte da Monarchia lusitana...* Impressa em Lisboa em o Mosteiro de S. Bernardo: por Pedro Craesbeck, 1632, pp. 238-239; *Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa*. t. XII - Parte I. Lisboa: Na typografia da mesma Academia, 1837, pp. 107-108; **BRANDÃO**, António - *Crónica de D. Afonso Henriques*. Porto: Livraria Civilização, 1945, pp. 263-270.

⁶⁶¹ **OLIVEIRA**, P.e Miguel de - *“Origens da Ordem de Cister em Portugal”*, ob. cit. p. 337; **MARQUES**, Maria Alegria - ob. cit. pp. 57-58. Ver fotos 219 a 220.

⁶⁶² PMH - *Inquisitiones*, p. 1095.

⁶⁶³ *“Item O termo de Sam. Pedro das Aguias que chamam couto e as aldeyas que chamam Tourente e Valença e a Balssa e Cerzedrelo e a de Seiosa e Salgueiro e as Ortas e Castinheiro e o Pereiro e Espinhosa e Paaço. Todas estas aldeyas como partem com Sam Joham da Pessqueira e da outra com Trouooens e dessy Perdoiro. Todo trage o moesteiro por couto e trage hy seus juizes e seus chegadores e dizem as testemunhas que nom sabem per quem foy coutado. Estee como estaa por couto sobre Espinhoso e Paaço veam adiante o julgado de Paredes ca as testemunhas dizem ala mais e doutra guisa sobrelas”*, cf. ANTT - *Leitura Nova, Inquirições*, lv. 3, fl. 1. *“A aldeya que chamam Espinhosa e Paaço sam de Sam Pedro das Aguias e trageas por honrra. ... Estas duas aldeyas disserom ia põe ellas as testemunhas que derom testemunho sobre Sam Pedro das Aguias que erom honrras. E estas testemunhas deste julgado de Paredes dizem Ca meterom e deuem seer foreiras delrey e que elrey he enganado”*, cf. ANTT - *Leitura Nova, Inquirições*, lv. 3, fl. 2.

⁶⁶⁴ Veja-se a diferença no valor as taxas a pagar em 1321, em relação com os outros mosteiros da diocese: *“ecclesiam monasterii Sancti Petri de Aquillis ad quingentas libras, monasterium Sancte Marie de Sarzeda ad tria millia et quingentas libras, monasterium Sancti Johannis de Tarouca ad tria millia et quingentas libras, monasterium domnarum de Arouca ad novem millia libras, monasterium de domnarum de Taruquela ad trecentas et quinquaginta libras, monasterium domnarum de Reciam ad septuginta libras, monasterium Sancte Marie de Hermida de Don*

carta de foro ao Sarzedinho em 1227⁶⁶⁵, a Valença do Douro em 1269⁶⁶⁶, a Ervedosa em 1274⁶⁶⁷ e aos Casais em 1288⁶⁶⁸. Deu também o mosteiro carta de povoação à Espinhosa, em 1222⁶⁶⁹, Desejosa, no ano de 1275 e Balsa em 1352⁶⁷⁰. Sob ação deste mosteiro, foram construídas igrejas, capelas e erigidas paróquias, formando assim um espaço *nullius diocesis*, do qual pouco se sabe, dado que o cartório do mosteiro foi incendiado no ano de 1836 pelo povo, de forma a que a documentação dos foros desaparecesse, já depois de ter sido nacionalizado no ano de 1834 e os monges terem sido expulsos⁶⁷¹. Podemos recolher algumas informações dos documentos existentes no cartório de São Pedro das Águias nas obras de Viterbo, tanto no *Elucidário*, como no manuscrito *Provas e Apontamentos da História de Portugal*⁶⁷².

Ruberte ad trecentas libras, monasterium de Sancte Marie de Carcari <Calcari> ad nonaginta libras", **BOISSELLIER**, Stéphane - *ob. cit.*, pp. 166-168. Para sabermos os rendimentos dos mosteiros de São Pedro das Águias nos séculos XV e XVI e fazer comparação com outros mosteiros cistercienses ver: **GOMES**, Saul António - *A Congregação Cisterciense de Santa Maria de Alcobaça nos séculos XVI e XVII... in Lusitania Sacra*. Lisboa. t. 18, pp. 375-431.

⁶⁶⁵ **VITERBO**, Joaquim de Santa Rosa de - *Provas e Apontamentos da História de Portugal* (que citaremos por PAHP) - Biblioteca Municipal de Viseu (que citaremos por BMV) - 20-I-20, fl. 91v; *Elucidario*. t. I, p. 296; t. II, p. 253.

⁶⁶⁶ PAHP - BMV- 20-I-20, fl. 91; *Elucidario*, t. I, p. 296, t. Segundo, p. 214.

⁶⁶⁷ *Ibidem*, fl. 91; *Elucidario*, t. I. *ob. cit.*, p. 298; HBCL, pp. 488-490.

⁶⁶⁸ PAHP - BMV- 20-I-20, fl. 91v.

⁶⁶⁹ "Carta de povoação aos moradores de Espinhosa que são 15...", *ibidem*, fl. 92.

⁶⁷⁰ "Carta de Povoação de Balsa com 7 casais...", "Carta de Povoação de Desejosa com 11 casais...", *ibidem*, fl. 91v.

⁶⁷¹ **DUARTE**, Joaquim Correia - *ob. cit.*, p. 309.

⁶⁷² Viterbo elenca pelo menos 25 documentos do século XII ao século XVI, com especial destaque para as cartas de aforamento e de povoamento que já citamos anteriormente, cf. PAHP - BMV, fls. 90-92.

B) - Ordens Militares - séculos XII-XVI

As ordens militares, que detiveram um papel de extrema importância nas campanhas militares da reconquista cristã e na formação do nosso país, têm também uma presença significativa na nossa zona de estudo, com um papel determinante no povoamento e ereção de núcleos paroquiais⁶⁷³.

B) . 1 - Ordem do Templo/Ordem de Cristo⁶⁷⁴

O primeiro testemunho que se conhece da presença dos cavaleiros templários em terras entre o Côa e o Távora, é a doação do castelo de Longroiva⁶⁷⁵, que D. Fernão Mendes de Bragança II, sua esposa e filhos, a 10 de Junho de 1145, lhes fazem, e que Viterbo, no seu *Elucidário*, transcreve na íntegra: "...ego Fernandus, una cum Coniuge mea, e filiis meis, cum filio Regis Portugalensis D. Alfonsi, pro remedio anime mea et parentum meorum, facio Cartam Testamenti et firmitatis illis Militibus, qui Templo Jerusalem Deo serviunt, de Castello meo quod populavi in Extremadura, et illud Castellum vocatur Longroiva habet que jacentiam in território Bracharensi Metropoli, inter illud Castellum, quod vocatur Nomam, et aliud, quod dicitur Marialba et fluvium, qui vocatur Coa. Do atque concedo hoc castellum sua pradietis Militibus, eorumque Successoribus, per suos terminos antiquos, cum omnibus, que ad me pertinente..."⁶⁷⁶.

Com esta doação do castelo de Longroiva⁶⁷⁷, a ordem dos templários irá também receber o controlo eclesiástico de um vasto território inserido nas atuais freguesias/paróquias de Longroiva, Mêda, Fonte Longa, Santa Comba, Muxagata e Chãs⁶⁷⁸. Este território assenta também em, pelo menos, três dos antigos castelos de D. Flâmula (*Longobria, Vacinata, Amindula*), que na margem

⁶⁷³ Sobre as Ordens Militares além dos estudos já clássicos vale a pena ver: **FONSECA**, Luís Adão da - "Ordens Militares" in DHRP vol. III, pp. 334-344 e *Dicionário histórico das Ordens e Instituições afins em Portugal*. Dir. José Eduardo Franco, José Augusto Mourão, Ana Cristina da Costa Gomes. (s. l.): Gradiva, 2010, pp. 533-608.

⁶⁷⁴ Sobre a Ordem do Templo/Ordem de Cristo ver: **PARASCHI**, André J. - *A restauração da Ordem do Templo: breves apontamentos sobre a fundação (1118) e a restauração (1992) da Ordem*. Ericeira: Sol Invictus, 1993; **BARROCA**, Mário Jorge - "A Ordem do Templo e a Arquitectura Militar Portuguesa no Século XII", in **Portugália**, vols. XVII-XVIII, (1996-1997), pp. 171-202; **LOUÇÃO**, Paulo Alexandre - *Os Templários na formação de Portugal*. Lisboa: Ésquilo, 1999; **FERNANDES**, Maria Cristina Ribeiro de Sousa - *A Ordem do Templo em Portugal (das origens à extinção)*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2009; **FERREIRA**, Maria Isabel Rodrigues - "Fontes para o estudo da Ordem de Cristo: sumário de dois códices existentes na Torre do Tombo", in **Lusitania Sacra**, t. 22, (2010), pp. 223-244; **OLIVEIRA**, Nuno Villamariz - *Castelos templários em Portugal: 1120-1314*. Lisboa: Ésquilo, 2010; **OLIVEIRA**, Luís Filipe; **OLIVAL**, Fernanda - "Cristo, ordem de", in *Dicionário histórico das Ordens e Instituições*, pp. 564-574; **OLIVEIRA**, Luís Filipe - "Templários" in *Dicionário histórico das Ordens e Instituições*, pp. 604-608; **GOMES**, Saul António - "A Extinção da Ordem do Templo em Portugal", in **Revista de História da Sociedade e da Cultura**, nº 11, (2011), pp. 75-116.

⁶⁷⁵ A posse de Longroiva e do seu castelo pelos Templários sofreu grandes reformas no tempo de D. Gualdim Pais, como prova a inscrição de 1174, quando foi erguida a Torre de Menagem: "[in e]RA: M CC: XII: MAGISTER GALDINUS: CONDUTOR: PORTUGALEN SIUM MILITUM TEMPLI REGNA [nt]E ALFO(n)SO: PORTUGALE(n)SIUM REG(e) CUM MILITIBUS SUI S EDIFICA-VIT HANC TURRIS, cf. **BARROCA**, Mário - *Epigrafia medieval...*, vol. II, t. I. p. 289.

⁶⁷⁶ *Elucidario*, t. II, p. 353.

⁶⁷⁷ Sobre o castelo de Longroiva vale a pena consultar: **OLIVEIRA**, Nuno - *ob. cit.*, pp. 427-441. Ver fotos 221 e 222. Ver mapa nº 17.

⁶⁷⁸ "V - Três Comendas Velhas da Ordem de Cristo: Longroiva, Muxagata e Meda", in *Terras do Côa: da Malcata ao Reboredo os valores do Côa*. Conceção e coord. Parque Arqueológico Vale do Côa. Vale do Côa: Estrela-Côa-Agência de Desenvolvimento Territorial da Guarda, 1998, pp. 30-32; **ANTUNES**, João Viana; **DE FARIA**, Pedro Baêre; **DE ALMEIDA**, Pedro Brochado - "Aspectos da História Antiga de Longroiva", in **DOURO - Estudos & Documentos**, nº 10, (2000), pp. 173-217.

esquerda do Côa, com Trancoso, Moreira e Marialva, servem de tampão defensivo a possíveis invasões nesta zona de fronteira e terra de “*Extrematura*”.

Não podemos deixar de ligar esta doação do castelo de Longroiva. No ano de 1145, aos templários à presença do arcebispo de Braga, D. João Peculiar, na mesma data, a sagrar a igreja de Longroiva, como já foi referido e a confirmar, com a sua assinatura, este documento de doação “*Johannes Bracarens. archiepiscopus*”, sendo o único representante do alto clero presente no ato⁶⁷⁹.

As doações e os direitos que os templários adquiriram nas terras de Longroiva, ainda antes da restauração da diocese de Lamego, serão, posteriormente, questionadas pela mitra lamecense que se irá sentir lesada nos seus direitos, nessas paróquias. As desinteligências do bispo de Lamego com a ordem dos templários⁶⁸⁰ estão registadas na bula papal *Significavit nobis*, de 12 de Março de 1216, por causa dos direitos episcopais em Longroiva, “*Significavit nobis venerabilis frater noster [Pelagius] Lamecensis episcopus quod cum inter ipsum ex una parte et commendatorem et Templarios de Longovria Lamecensis diocesis ex altera super jure episcopali et rebus...*”⁶⁸¹ Esta questão, que ainda se arrastou por alguns anos, será apenas solucionada no ano de 1254, com a assinatura de um contrato entre o bispo de Lamego, D. Egas Mendes, o seu cabido e o mestre da ordem do Templo, sobre os direitos episcopais das igrejas que pertenciam a Longroiva e à Meda⁶⁸². Dessas cedências nos dá a entender o *Leituário da Sé de Lamego*, ao não elencar direito algum da mitra e do cabido em terras de “*Sancto Benedicto de Meda et Nongrovia*”⁶⁸³.

Aos inquiridores do rei D. Dinis, pelo ano de 1288, segundo as sentenças de 1290, foi dito pelas testemunhas interrogadas: “*que Longronha e Moxagata e Izeda (Mêda) e outros logares que som termo de Longronha que he herdamento do Temple e tragem todo por honrra*”⁶⁸⁴. As mesmas testemunhas, quando lhes foi perguntado como é que a ordem do Templo as tinha obtido, respondem “*que ouvirom dizer que foy herdamento de dom Fernam Mendez e que o mandou ao Tempille*”⁶⁸⁵.

Nos finais do século XIII, a ordem dos Templários vai passar por uma série de problemas em toda a Europa, que vão levar à sua extinção, no concílio de Viena (1312)⁶⁸⁶. O monarca então reinante em Portugal aquando destes acontecimentos, D. Dinis, temendo que os bens dos templários fossem

⁶⁷⁹ *Elucidario*, t. II, p. 353.

⁶⁸⁰ **SOALHEIRO**, João - “Arciprestado de Vila Nova de Foz Côa...”, *ob. cit.*, p. 42.

⁶⁸¹ **COSTA**, Avelino da; **MARQUES**, Maria Alegria - *Bulário português...*, p. 374, doc. n.º 212.

⁶⁸² “*Por este contrato “fica o commendador de Longroiva obrigado a dar annualmente aos Bispos de Lamego na Mêda X moios de centeio, a eigados pela medida da terra: e X moios de vinho no lagar sendo cada moio de XVII quartis. E quando o Bispo uma vez no ano visitar estas igrejas, deverá receber do dito Comendador esta Procuração: VI quarteiros de trigo cozido, e VI quarteiros de grão e VI puçaes de vinho: e um porco de bom maravidim velho e dois carneiros bons: IV cabritos: e XIX galinhas: e L ovos: com huma onça de pimenta: e duas restes de alhos; e dous braços de cebolas: e doze cargas cavallares de lenha: e outras duas de palha: sal e vinagre quanto baste: e XII onças de Cera. E isto não é só na Meda, mas também outra procuração em Longroiva; e deste modo renunciã a todo e qualquer Direito que a Igreja Cathedral podesse ter nas Igrejas da Mêda e de Longroiva: salva tamem Jurisdictione, quam de jure Episcopus in saeculares exercere. E as partes se obrigaram ao cumprirem assim; sob a pena de mil marcos de prata: plazo isto suo robore valituro nichilominus. E dito isto se fizeram duas cartas partidas ABC, e seladas com selos do Bispo, do Mestre, e do Cabido, Doc. de Thoma”, cf. *Elucidario*, t. II, p. 370. Ver também no livro dos mestrados: “*Carta, per q o bispo de Lamego renunciou aa ordem do Temple todos os direitos episcopais das igrejas da Meda, e Langroiua, per hiia composição entre elles feita.*” ANTT - Ordem de Cristo/Convento de Tomar, Cód. 233, fls. 231-232, sobre o mesmo assunto: ANTT - Gav. 7, mç. 12, n.º 12; mç. 13, n.º 10; ANTT - Leitura Nova, Livro de Mestrados, lv. 53, f. 83v; LIC, p. 66.*

⁶⁸³ ANTT - CSLM, Censual, lv. 155, fl. 9v.

⁶⁸⁴ ANTT - Leitura Nova, Inquirições, lv. 3, fl. 2.

⁶⁸⁵ *Ibidem*.

⁶⁸⁶ **CARREIRAS**, José Albuquerque (ed.) - *A extinção da Ordem do Templo*. Tomar: Instituto Politécnico, 2012.

integrados no património da Ordem do Hospital e que, por via desta incorporação de bens, se viesse a desenvolver no reino um poder de expressão internacional que, alheio à autoridade régia, desequilibrasse a estrutura político-social portuguesa, conseguiu, com grande esforço diplomático junto da cúria papal, a criação de uma nova ordem militar, a exemplo do que havia feito o rei de Aragão, em 1317, com a criação da Ordem de Montesa⁶⁸⁷.

“Assim, e argumentando com as exigências derivadas da luta contra o infiel, consegue que o sumo pontífice, em Março de 1319 (pelas bulas do papa João XXII, *Ad ea ex quibus cultus augeatur e Desiderantes ab intimis*), institua a Ordem de Cristo, doando-lhe os bens que eram dos Templários em Portugal, e sedeando-a em Castro Marim, no extremo sul do reino. D. Gil Martins, mestre da Ordem de Avis, é então escolhido para chefiar a nova milícia, à qual são doados os bens do Templo⁶⁸⁸.”

A bula *Ad ea ex quibus cultus augeatur* tem o cuidado de citar “Longroviam”⁶⁸⁹ entre as terras onde a ordem do Templo estava presente, sendo que já em junho de 1321, pela ordenação feita pelo primeiro mestre da Ordem de Cristo, frei Gil Martins e com a aprovação do rei D. Dinis, estavam já constituídas as quatro comendas em terras de Longroiva⁶⁹⁰. “Item outro aia a comenda de Longrouha. Item, outro aia a comenda de Moxagata. Item, outro aia a comenda da Meda. Item, outro aia a comenda da Fontelonga”⁶⁹¹. À frente de cada uma destas comendas encontrava-se um comendador cavaleiro⁶⁹².

As mesmas comendas são citadas com as igrejas paroquiais que lhes estavam anexadas na *Lista das Igrejas de 1320-21*: “Item ecclesiam Sancte Marie de Longrova ad trecentas et quinquaginta libras; Item comendam ipsius ad centum libras; Item ecclesiam de Moxagata ad trezentas libras; (milicie Christi) Item comendam ipsius ad centum libras; (milicie Christi) Item ecclesiam Sancti Benedicti de Ameda ad centum triginta libras; (milicie Christi) Item comendam ipsius ad centum et septuaginta libras; (milicie Christi) Item ecclesiam Sancte Marie de Fontes Longas cum ecclesiam Sancte Columbe ad ducentas libras; (milicie Christi) Item comendam de Turre ad ducentas libras”⁶⁹³.

Apesar de a ordem de Cristo pretender a jurisdição civil nas vilas das comendas de Longroiva, Mêda e Muxagata, esta sempre se manteve na posse da Coroa. O infante D. Henrique ainda atentou,

⁶⁸⁷ FONSECA, Luís Adão da - “Ordens Militares”, *ob. cit.*, pp. 339; OLIVEIRA, Luís Filipe; OLIVAL, Fernanda - “Cristo, ordem de”, *ob. cit.*, p. 564.

⁶⁸⁸ *Ibidem*, pp. 339-240.

⁶⁸⁹ “...Cui quidem ordini plena super hoc cum eisdem Fratribus deliberatione praehabita, et de ipsorum concilio ex causa premissa Castrum Album, Longroviam, Thomerium et Almoyrol, necnon omnia alia castra, fortellicia, et bona mobilia, et immobilia, universa et singula quecumque et in quibuscunque consistentia, tam ecclesiastica, quam mundana, necnon nomina, actiones, iura, iurisdictiones, imperium merum, et mixtum, honores, homines et vassallos quoslibet, cum ecclesiis capellis, et oratoriis quibuscunque, ac suis juribus, termis, et pertinentiis universes, quecumque, ordo quondam Templi in prefatis Portugaliae et Algarbii Regnis tenebat, habebat et habere debebat...”, cf. Monumenta Henricina (que citaremos por MH), vol. I. Coimbra: Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960, pp. 99-110.

⁶⁹⁰ A primeira referência à comenda de Longroiva, data de 30 de Outubro de 1296 em documento que cita D. Estevão Lourenço, como comendador de Longroiva, cf. ANTT -Ordem de Cristo/Convento de Tomar, lv. 233, fl. 188-188v. Sobre o papel e a função das comendas militares ver: “Comendas das Ordens Militares na Idade Média - Actas do Seminário Internacional”, in *Militarium Ordinum Analecta*, nº 11 (2009), pp. 7-231.

⁶⁹¹ MH, vol. I, pp. 147-148.

⁶⁹² Ordenação da Ordem de Cristo elaborada pelo mestre João Lourenço em agosto de 1326: “Item, ena Longrouha aia huu comendador cavaleiro con as rendas dese logo. Item, ena Fontes Longas aia huu comendador cavaleiro e de cincoenta libras ao comendador de Moxagata. Item, en Moxagata aia huu comendador cavaleiro e denlhj as dictas cincoenta libras de Fontes Longas e aia as rendas desse logo de Moxagata. Item, ena Meda aia huu comendador cavaleiro e aia as rendas desse logo”, cf. MH. vol. I, p. 157.

⁶⁹³ ANTT - Corporações religiosas, Santa Cruz de Coimbra, lv. 97, fl. 25v.

no ano 1457, mas tal não lhe foi permitido⁶⁹⁴. O texto dos três forais manuelinos outorgados às vilas de Longroiva, Mêda e Muxagata deixa antever as desinteligências que existiam entre a comenda de Cristo e a jurisdição concelhia das mesmas, sobre os direitos que uns e outros detinham. Serviram estes instrumentos (forais novos) para acabar com algumas contendas existentes⁶⁹⁵.

Para os inícios do século XVI dispomos de duas fontes fabulosas para o conhecimento das comendas de Cristo na nossa zona de estudo. Trata-se dos relatórios das visitas feitas por D. João Pereira e D. Diogo do Rego às comendas da Ordem de Cristo de Meda, Longroiva e Muxagata, no ano de 1507⁶⁹⁶. Destas visitas ficaram dois documentos que se complementam: o primeiro é o tombo das visitas às igrejas das três comendas (São Bento da Mêda, Nossa Senhora do Torrão de Longroiva e Santa Maria Madalena de Muxagata)⁶⁹⁷ e o segundo é o tombo seus respetivos bens e direitos⁶⁹⁸.

Os anos de 1515 e 1517 marcam também a união de algumas das igrejas, na nossa zona de estudo, à Ordem de Cristo⁶⁹⁹. No seguimento do processo de formação das chamadas comendas novas, iniciado na segunda década do século XVI, exemplo bem ilustrativo do espírito de colaboração existente entre a monarquia portuguesa, representada por D. Manuel I, era também o mestre da Ordem de Cristo, e a Santa Sé, numa fase em que a coroa portuguesa lutava contra os mouros no norte de África. Numa primeira fase, no ano de 1515, são constituídas duas comendas da Ordem de Cristo, no dia 1 de maio, na igreja de São Pedro de Vale de Ladrões e no mosteiro de São Pedro das Águias, a

⁶⁹⁴ ANTT - Gav. 12, mç, 1, doc. 9; MH, vol. 13, pp. 101-102.

⁶⁹⁵ O foral de Longroiva foi outorgado a 1 de Junho de 1510, cf. ANTT - Leitura Nova, lv. 46 - Forais da Beira, fls. 29 v-30v. O foral de Mêda foi outorgado a 1 de junho de 1519, cf. ANTT - Leitura Nova, lv. 46 - Forais da Beira, fls. 155v-156v. O texto original destes dois forais pode ser consultado no Arquivo Municipal de Mêda. O foral de Muxagata foi outorgado a 20 de dezembro de 1519, cf. ANTT - Leitura Nova, lv. 46 - Forais da Beira, fls. 155-155v.

⁶⁹⁶ Sobre o contexto destas visitas ordenadas pelo capítulo geral da Ordem de Cristo em 1503, cf. **DIAS**, Pedro - *Visitações da Ordem de Cristo de 1507 a 1510. Aspectos artísticos*. Coimbra: Instituto de História da Arte, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1979, pp IX-XI e **SILVA**, Isabel de Sousa e - *Ordem de Cristo: 1417-1521...*, pp. 248-260.

⁶⁹⁷ Este tombo encontra-se na Torre do Tombo no fundo da Ordem de Cristo/Convento de Tomar no livro das visitas da Ordem de Cristo nº 132. O relatório das três igrejas encontra-se seguido, cf. ANTT - Ordem de Cristo/Convento de Tomar, lv, 132, fls. 7v até 16v. Ou seja: Longroiva do fls - 7v a 10v, Meda do fls 11 até 13 v e Muxagata do fls 14 até 16v. Estas visitas já foram publicadas por Pedro Dias em 1979, - *Visitações da Ordem de Cristo de 1507 a 1510*, pp. 9-24.

⁶⁹⁸ Este tombo também se encontra na Torre do Tombo no fundo da Ordem de Cristo - Convento de Tomar no livro 307. Tombo dos bens pertencentes à comenda de Longroiva, cf. - Ordem de Cristo/Convento de Tomar, lv, 307, fls. 89-96 e 111v.- 130v. Tombo dos bens pertencentes à comenda de Mêda: - Ordem de Cristo/Convento de Tomar, lv, 307, fls. 97-106 e 117-163. Tombos dos bens pertencentes à comenda de Muxagata: - Ordem de Cristo/Convento de Tomar, lv, 307, fl.106v-111. Estes tombos já se encontram publicados, cf. Tombos da Ordem de Cristo. VII - Comendas de Trás-os-Montes e Alto Douro. Org. e rev. Iria Gonçalves. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 2014, pp 41-140. Os mesmos tombos foram novamente transcritos no ano 1570 por Pedro Álvares Seco, cf. - Ordem de Cristo/Convento de Tomar, lv, 236, fls, 97-123v. Sob a responsabilidade do mesmo Pedro Álvares Seco um ano depois foi elaborado um ano depois o Livro das Igrejas e padroados e direitos eclesiásticos da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo, cf. - Ordem de Cristo/Convento de Tomar, lv, 1. Como este livro como se encontra bastante danificado pode ser consultado em: Livro das igrejas, padroados e direitos eclesiásticos da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo (Cópia do livro 1), cf. - Ordem de Cristo/Convento de Tomar, lv. 11. Apesar do mesmo ser uma súmula da visita de 1507, para a comenda de Longroiva é apresentada toda a documentação e os trâmites da apresentação do vigário e reitor Simão Vaz no ano de 1571, que transcrevemos em anexo. Mais documentação sobre a Ordem de Cristo pode ser encontrada em: ANTT - Gav. 7, mçs. 1 a 18 desde o ano de 1129 ao ano de 1772. Vale a pena também consultar: Tombo das igrejas, padroados e direitos eclesiásticos da Ordem de Cristo, cf. - Ordem de Cristo/Convento de Tomar, lv. 235.

⁶⁹⁹ **SOUSA E SILVA**, Isabel L. Morgado de - *ob. cit.*, pp. 98-99; 113-119; 286-289. Sobre o processo de criação de novas comendas de Cristo ver: **SILVA** - Isabel Sousa e - "A Igreja e a Ordem de Cristo no primeiro quartel do séc. XVI: a criação das comendas novas" *in Estudos em homenagem ao Professor Doutor José Marques*. Vol. 1. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, pp. 249-263; **SILVA** - Isabel Morgado de Sousa e - "As Comendas Novas da Ordem de Cristo", *in Militarium Ordinum Analecta*, nº 13 (2012), pp. 7-339.

2 de Junho (comendas chamadas dos vinte mil cruzados)⁷⁰⁰. No ano de 1517, num processo levado a cabo pelo bispo do Funchal, D. Diogo Pinheiro, que era então vigário geral do convento de Tomar, são erigidas 50 comendas em igrejas que eram do padroado régio; na nossa zona de estudo, são criadas três: igreja de São Martinho de Ranhados, São Pedro de Marialva e Santa Maria do Azevo⁷⁰¹.

Ficam assim instituídas, na primeira metade do século XVI, oito comendas da ordem de Cristo por estas terras: Santa Maria de Longroiva, São Bento da Mêda, Santa Maria Madalena de Muxagata (comendas velhas), São Martinho de Ranhados⁷⁰², São Pedro de Vale de Ladrões⁷⁰³, São Pedro de Marialva e Santa Maria do Azevo e o mosteiro de São Pedro das Águias (comendas novas).

B) . 2 - Ordem do Hospital/Ordem de Malta

A presença da ordem do Hospital⁷⁰⁴, por terras de Sernancelhe, deve remontar ao reinado de D. Sancho I⁷⁰⁵. Pelo testemunho das inquirições de 1258, sabemos que *“tota villa de Gardial est termino de Cernonceli, et tota fuit foraria Regis per forum de Cernonceli. Et Hospitale gaaniavit et comparavit, in Gardial, termino de Cernonceli, unam bonam quintanam et duas senaras de vineis magnas et decem et septem vel decem et octo casalia, et do toto hoc nullum forum faciunt Regi”*⁷⁰⁶. Nos termos do concelho de Sernancelhe foi indicado: *“termino et aldeya de Cernoncel”*, a nascente, a aldeia régia da “Cuya” - Cunha, *“tamen Hospitale habet ibi iij.or casalia de longo tempore, de quibus nullum forum faciunt Regis, tamen solebant dare in collecta Regis tempore avi et patris istius Regis, et non dant jam*

⁷⁰⁰ Livro da posse de várias igrejas e mosteiros, da comarca da Beira, pertencentes à Ordem de Cristo - São Pedro de Vale de Ladrões - ANTT - Gav. 7, mç. 6, doc. 15, fl. 12-12v, cf. **SILVA**, Isabel Sousa e - *ob. cit.*, pp. 211-213.

⁷⁰¹ ANTT - Gav. 7, mç. 2, doc. 9.

⁷⁰² Anexas à paróquia de São Martinho de Ranhados e à comenda de Cristo estiveram as paróquias de Poço do Canto e Areola. No ano de 1758, o cura de Poço do Canto Manoel de Sequeira e Souza, aproveita o inquérito levado a cabo pelo marquês do Pombal, para pedir nome dos paroquianos ao rei, *“zelozo do bem comum do seu Reino, assim espiritual como temporal”*, que escute a sua súplica referente ao estado da igreja de Nossa Senhora do Pranto que: *“Nam tem altar maior porque está a capella maior demorada há mais de quinze annos cuida por terra, e está o arco da igreja tapado com huma parede bem mofina, por ser obrigado o comendador, neto de Dom Brás da Silveira, a mandá-la compor. E tem sido avizado por mutas vezes a mandar compor, e elle nam cuida em tal. E há capitulos da vezita para se lhe embargarem os dizimos da dita freguezia, que pertencem à dita comenda, para reedificaçam da dita capella maior e athé ao presente se nam tem feito. E só mandando-o fazer Sua Magestade que Deus goarde, e de outra sorte nam se faz. E hé huma grande indecencia nam haver capella maior. E nam parece lustrozo se vestirem os reverendos sacerdotes no meio da igreja quoando querem dizer missa e em todas as mais funsoins festivas. E está o Santissimo Sacramento no sacrario no altar colatral de Nossa Senhora muto indecente, por ser o altar muto apertado e se carecer muto neste povo de capella maior”*, MP - Nossa Senhora do Pranto do Poço do Canto.

⁷⁰³ *“A igreija de Sam Pedro Vale de Ladrões da hordem de Christo”*, cf. BNP - Reservados, MSS, caixa 29, nº 14, fl. 11v.

⁷⁰⁴ Sobre a ordem do Hospital em Portugal ver: **COSTA**, Paula Pinto - *A Ordem do Hospital em Portugal no primeiro século da nacionalidade. in 2.º Congresso Histórico de Guimarães. Actas do Congresso: Sociedade, administração, cultura e igreja em Portugal no séc. XII*. vol. 5 Guimarães: Câmara Municipal, Universidade do Minho, 1997, p. 99-107. **COSTA**, Paula Pinto - *“A Ordem Militar do Hospital em Portugal: dos finais da Idade Média à Modernidade”*, in *Militarium Ordinum Analecta*, nº 3/4 (1999/2000), pp. 16-592; **SILVA**, Isabel L. Morgado de Sousa e - *“A Ordem de Cristo 1417-1521”*, in *Militarium Ordinum Analecta*, nº 6 (2002), pp. 11-491; **VERSOS**, Inês - *“Malta, Ordem de”*, in *Dicionário histórico das Ordens e Instituições*, pp. 577-592.

⁷⁰⁵ *“Interrogatus de tempore, Dixit quod tempore Domini Regis Sancii, avi Domini Regis Portugalie et Comitibus Bolonie. Interrogatus si homines Hospitales de Gardial habent sive tenent aliquas hereditates forarias Regis, dixit quod tenent et habent ex compara. Interrogatus si faciunt Regi forum de eis, dixit quod dant Regi jugatam et in collecta, sed non vadunt in anuduvam Regis”*, cf. PMH - *Inquisitiones*, 1103.

⁷⁰⁶ *Ibidem*, p. 1102.

modo. *Et addit quod ista casalia fuerunt foraria Regis, sicut alia casalia de Cuya, et Hospitale habuit ea de testamento*⁷⁰⁷.

Já em Sebadelhe, aos inquiridos foi perguntado se os clérigos e os militares tinham comprado ou herdado terras foreiras do rei, ao que responderam "*nisi tantum Hospitale, quod habet ibi unam hereditatem in Rivo Torto et in aliis locis de longo tempore de testamentis*"⁷⁰⁸.

Também em Fonte Arcada, nas proximidades de Sernancelhe, a Ordem do Hospital recebeu, de D. Urraca Sanches, parte do padroado da igreja como já foi dito anteriormente, "*doaçom que fez dona Orraca Sánchez ao Spital da meya da igreja de Fonte Arcada e da oytava da outra meadade*"⁷⁰⁹. Posteriormente, Fernão Sanches, filho bastardo de D. Dinis, adquiriu aí o direito de padroado, "*He outra carta de como o Spital deu Fontarcada a Femã Sánchez pelo padroado desa igreja desse lego*" e "*stormento en como Fernão Sánchez e sa mulher dona Fruylhy haviam de teer Fonte Arcada e o Santo André en sa vida, e asa morte ficarem ao Spital desembargados*"⁷¹⁰.

Por estes testemunhos, percebemos que, em meados do século XIII, já eram bastante significativos os bens doados e comprados pela ordem do Hospital em terras do concelho de Sernancelhe. A posse destes bens irá levar, futuramente, à constituição de uma comenda, pela necessidade de os gerir, sendo que os mesmos irão servir para marcar influência junto do poder régio, para uma futura doação mais significativa, que irá permitir uma rápida e sólida implantação nesta zona⁷¹¹. O que realmente vai acontecer, quando, nos finais do século XIII, a ordem do Hospital, recebe a doação mais importante na nossa zona de estudo. No ano de 1297, por carta passada em Santarém, o rei D. Dinis doa-lhe, na diocese de Lamego e juntamente com mais igrejas de outras dioceses, o padroado das igrejas paroquiais de São João de Marialva e São João de Sernancelhe⁷¹².

A partir desta doação, na igreja de São João em Sernancelhe irá ser criada a comenda do Hospital, mais tarde de Malta, que irá controlar e administrar os bens materiais que a ordem ali detinha e que irá aumentar significativamente ao longo dos séculos e marcar os destinos eclesiásticos, não só desta igreja mas também de uma série de igrejas filiais fundadas sob a sua tutela⁷¹³. O mesmo não irá acontecer em Marialva e nos seus termos, apesar de serem conhecidas algumas doações à Ordem por estas terras⁷¹⁴, e a doação do padroado da igreja de São João.

⁷⁰⁷ *Ibidem*, p. 1103.

⁷⁰⁸ *Ibidem*.

⁷⁰⁹ IHDCL, fl. 7.

⁷¹⁰ *Ibidem*, fl. 5.

⁷¹¹ Sobre o início das comendas da ordem do Hospital vale a pena ver: **COSTA**, Paula Pinto - "A Ordem Militar do Hospital", *ob. cit.*, pp. 100-1017.

⁷¹² ANTT - Chancelaria de D. Dinis, lv. 2, fls. 133-134v; *Livro dos forais, escripturas, doações, privilegios e, inquirições*. Pref. de José Mendes da Cunha Saraiva. Lisboa: Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, 1946, p. 20. "*Item deu aa hordem do Espirital, scilicet San Hoane de Maria Alva E San Hoane de Çernançelhe (estas igrejas som no bispado de Lamego e da Goarda e de Viseu e do Porto) E Santa Maria do mercado (estas igrejas som no bispado de Lamego e da Goarda e de Viseu e do Porto) E Santiago de Fontes (estas igrejas som no bispado de Lamego e da Goarda e de Viseu e do Porto)*", cf. ANTT - Gav.s n° 19, mç. n° 14, doc. 5, fl. 23. Ver também: IHDCL fl. 6. "*doaçam, q El rej fez aa ordem do hospital das igrejas de S. Joam, e de Marialua, e de S. Joam de Cernacelhe, e de S. Maria do mercado da Guarda e de Santiago de Fontes.*", cf. LIC, p. 67.

⁷¹³ Ver fotos 223 a 229. Ver mapa n° 17.

⁷¹⁴ *Livro dos forais, escripturas, ob. cit.*, p. 163.

8 - A rede paroquial dos séculos XIV ao XVI

Os séculos XIV a XVI são marcados por vários condicionalismos que irão marcar a evolução da rede paroquial. Se a segunda metade do século XIV e a primeira metade do século seguinte são períodos de abrandamento no crescimento da rede paroquial, a segunda metade do século XV marca o início de um novo arranque no aparecimento de novos núcleos populacionais de paróquias.

8. 1 - A rede paroquial nos inícios do século XIV

Data de 1320-21 aquela que é a fonte mais conhecida, estudada e citada sobre a realidade paroquial no Portugal medieval. Ao confrontarmos e compararmos a *Lista das Igrejas de 1321* com a última fonte do século XIII, o *Leituário da Sé de Lamego*, na nossa zona de estudo, em cerca de 35 anos, vão-se operar uma série de mudanças, pois paróquias houve que foram extintas e outras foram criadas, apesar do número de paróquias ter permanecido quase idêntico, 40, segundo o *Leituário da Sé de Lamego*, e 41, segundo a *Lista das Igrejas de 1321*, distribuídas por 32 núcleos populacionais.

Das igrejas citadas, pela primeira vez, o destaque vai para as paróquias que estavam ligadas à Ordem de Cristo, em Longroiva, e que são três: *ecclesiam Sancte Marie de Fontes Longas*, *ecclesiam de Moxagata* e a *ecclesiam Sancte Columbe*. O crescimento populacional do termo de São João da Pesqueira é refletido na criação de duas novas paróquias, a *ecclesiam Sancti Petri Pescarie* e a *ecclesiam Sancti Iacobi eiusdem loci*, que se juntam à paróquia-topónimo do orago primitivo, e, nas suas proximidades, a ereção da *ecclesiam Sancti Bertholamey de Vilaroco*⁷¹⁵.

Nos arredores de Marialva, junto à margem esquerda da ribeira Massueime, surge a *ecclesiam Sancti Johannis de Aldeyarica*, que se junta à *ecclesiam Sancte Marie de Osevho*, na margem direita, já nos termos do concelho de Pinhel.

Ao contrário, já não são citadas na *Lista das Igrejas de 1321*: São Pedro de Casteirão⁷¹⁶ e Santa Maria de Vila Maior, nas suas proximidades, São Miguel de Riodades, Santa Maria de Vale de Boi, São Mamede de Numão, Santa Maria de Fonte Arcaquinha e Santa Maria de Azinhate.

A paróquia de São Miguel das Antas, embora não seja citada na *Lista das igrejas de 1321*, talvez por lapso dos inquiridores, esquecimento do escriba ou por estar unida às de Penedono, é citada num outro documento, da chancelaria vaticana, contemporâneo da mesma lista de 1321, "*Item ecclesia Sancte Marie de Pena de Dono que alias vocatur de Zantas XCV Ibr*"⁷¹⁷. O mesmo deve ter acontecido com São Miguel de Riodades, pois o padroado desta paróquia foi doado pelo rei D. João I aos Coutinhos, em 1383⁷¹⁸. Na mesma doação, subentende-se a existência de duas novas paróquias, possivelmente erigidas na segunda metade do século XIV, nos termos do concelho de Penela: Santa Margarida de Póvoa de Penela e Santa Catarina de Valongo, ficando ambas anexas à paróquia de

⁷¹⁵ ANTT - Corporações religiosas, Santa Cruz de Coimbra, lv. nº 97, fls. 23v-27v.

⁷¹⁶ Ver fotos 230 a 232.

⁷¹⁷ BOISSELLIER, Stéphane - *ob. cit.*, pp. 210-216.

⁷¹⁸ ANTT, Chancelaria de D. João I, lv. 3, fl. 149v.

Santa Maria de Penela. “*Santa Caterina a igia de Valonguo anexa de Penela, Santa Margarida da Pouoa anexa a Penela*”⁷¹⁹.

Não podemos deixar de referir, que apesar das listagens citadas, nos fornecerem dados, que permitam elaborar a evolução da rede paroquial no espaço territorial em estudo, paróquias houve, que não são citadas nas mesmas. Recolhemos ecos da existência de algumas paróquias durante os séculos XIII e XV que, já citamos ou iremos citar, em documentos de várias chancelas, como Santiago, São Mamede e São Vicente no aro de Numão⁷²⁰, Santa Maria em Marialva⁷²¹, Santa Maria Madalena no Ourozinho⁷²² e Santa Maria no aro das Antas⁷²³.

8. 2 - A crise populacional do século XIV e as suas consequências na rede paroquial

Para a segunda metade do século XIV e ao longo do século XV, ao contrário dos séculos anteriores, não possuímos, até ao momento, nenhuma fonte escrita que possibilite conhecer a realidade concreta da rede paroquial na nossa zona de estudo, pelo que teremos de nos guiar por informações recolhidas nos diversos fundos arquivísticos⁷²⁴.

A crise que se fez sentir na segunda metade do século XIV, tanto em Portugal como na Europa, com sucessivos maus anos agrícolas geradores de fome nas populações, os efeitos negativos das frequentes guerras contra Castela e a ocorrência regular de diversas epidemias, como a peste negra⁷²⁵, vão condicionar a evolução da rede paroquial na nossa zona de estudo.

A diminuição da população, que é condicionante essencial para a criação e sobrevivência de uma paróquia, vai levar a que algumas desapareçam ou que sejam extintas por algumas décadas ou até mesmo séculos.

Fomos já referindo a existência de igrejas com funções de paroquiais, em pequenos núcleos populacionais rurais, e a existência de mais que uma paróquia em núcleos urbanos (vilas concelhias - Numão, Casteição, Marialva, Penedono e São João da Pesqueira). O território no entre o Côa e o Távora, a nível geográfico, tem muito relevo, com um clima frígido no inverno e muito quente no verão. As pequenas comunidades agrárias, que vão surgir na segunda metade do século XIII e ao longo do

⁷¹⁹ CSL, p. 19.

⁷²⁰ **SOALHEIRO**, João - “Arciprestado de Vila Nova de Foz Côa...”, *ob. cit.*, p. 46.

⁷²¹ LIC, p. 43.

⁷²² AUC - IV-1ª E-17-5-34 - *Caderno 4 - Duvida da Madanela do Ourezinho com São Miguel das Antas*, fls. 33-34.

⁷²³ ANTT - CSLM, Censual, lv. 155, fl. 26.

⁷²⁴ Para a nossa zona de estudo no século XV, ainda que com muitas limitações, dispomos de duas fontes escritas que nos permitem ter algum conhecimento dos núcleos populacionais e alguns indicadores da população que neles habitava. A primeira fonte é o rol dos besteiros do couto que pode ser encontrado em: *Ordenações Afonsinas*. Nota de apresentação de Mário Júlio de Almeida Costa; nota textológica de Eduardo Borges Nunes. Nota Facsimile da ed. de, Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1792. I vol. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, pp. 443-447; e o estudo sobre o rol de besteiro que Maria Fernanda Ferreira Santos fez cf. - “Besteiros do couto na região do Douro vinhateiro”, in **DOURO**: Estudos e Documentos, vol. 10, nº. 19, (2005), pp. 195-201. Sobre os besteiros do reino vid.: **FERREIRA**, Leandro Ribeiro - *De homens-comuns a força de elite: os besteiros do conto em Portugal na Idade Média (1385-1438)*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2015. A segunda, ainda que só permita o conhecimento de alguns núcleos populacionais é o “*Tombo das terras e rendas que nestas tinham alguns fidalgos por el-rei D. Duarte, nos almoxarifados de Viseu e Lamego no ano de 1433-1434*”, cf. ANTT - Tombo de bens e direitos reais dos Almoxarifados de Viseu e Lamego - Contos do Reino e Casa, Núcleo Antigo 297 publicado in **SOUSA**, João Silva de - *A Inquirição de D. Duarte... ob. cit.*; e estudado por Maria Albertina Tapadinhas - *ob. cit.*

⁷²⁵ **LOIZAGA**, Saturnino Ruiz de - *La peste en los reinos peninsulares según documentación del Archivo Vaticano (1348-1460)*. Bilbao: Museo Vasco de Historia de la Medicina y de la Ciencia 2009.

século XIV, têm que cumprir os seus deveres de cristãos (missa dominical, confissão, batizar os filhos, casar, enterrar os seus defuntos, catequese etc.). Cumprir todos estes deveres, mesmo que fosse só ao domingo, não era tarefa fácil. Sentimos na pele o sofrimento que seria para as populações ter que carregar o corpo de um defunto nos dias de inverno, com temperaturas gélidas, por 15 ou 20 km, até à igreja onde receberia a última encomendação a sua alma. Acabava por ser mais fácil e cómodo construir uma igreja (mesmo que fosse de pequenas dimensões), perto dos núcleos populacionais, dotando-a dos meios necessários já referidos anteriormente para ter as funções paroquiais e ter ao seu serviço um cura de almas.

Estas pequenas igrejas e paróquias, tal como vai acontecer nos finais do século XV e ao longo do século XVI e XVII, nascem da necessidade de uma assistência religiosa mais próxima das populações. Contudo, a sua durabilidade pode ser condicionada por vários fatores que podem levar à sua extinção. Algumas devem ter nascido apoiadas por uma família abastada que patrocina a construção da igreja e a dota com os meios necessários. Outras pelo empenho pastoral dos sacerdotes que lhes prestam serviço, alguns durante toda a sua vida. Haverá igrejas e paróquias erigidas para nelas colocar os filhos sacerdotes ou os filhos dos amigos, não esquecendo que as rendas que eram recebidas pelo direito de padroado eram muito apetecidas, sendo em alguns casos o melhor rendimento de algumas casas senhoriais.

Mas em todos os casos é a população que condiciona a criação e extinção das paróquias. Ainda que ténues, conseguimos recolher alguns dados que nos permitem trazer algumas informações sobre este despovoamento, nos séculos XIV e XV, nas terras entre o Côa e o Távora que vai levar a que alguns núcleos paroquiais citados desapareçam ou sejam extintos por algum tempo.

Começemos pelo já citado caso do Ourozinho, onde “*segundo fama propria dos antigos*” a “*Igreja da Madanella*” “*ora Igreja parochjall com pia de bautismo*” mas que por algum motivo “*veio a desfazerse e a cair*”. Um século depois, havendo novamente as condições necessária para a sustentabilidade da paróquia, “*o bispo de Lamego mandou erguer a dita Igreja da Madanella e por lhe pia*” novamente⁷²⁶.

Se no Ourozinho é o bispo que ergue a igreja, em Aldeia Rica, nos termos do concelho de Marialva, é o rei D. João I que, no ano de 1392, atendendo ao despovoamento do lugar, concede ao seu vassalo Martim Vasques uma série de privilégios a todos “*aquelles que se daqui en diante vierem morar ao dicto lugar d Aldea Rica... a qual he despobrada*”⁷²⁷. A mesma sorte não teve o núcleo vizinho do Vieiro, no concelho de Pinhel, cuja paróquia parece ter sido suprimida durante um determinado período de tempo, pois não é citada no *Censual*, tendo já um população de 18 casais aquando do levantamento do *Cadastr*⁷²⁸.

Também extinta por alguns anos, por falta de população, esteve a paróquia de *Sancte Marie de Fontes Longas*, que “*foy mujtos tempos despouorada*” e que nos inícios do século XVI (1507) “*se torna a pouorar e viuem jaa hi quatro lavradores*”⁷²⁹. Passados pouco mais de 20 anos, segundo o

⁷²⁶ AUC - IV-1ª E-17-5-34 - *Caderno 4 - Duvida da Madanela do Ourezinho com São Miguel das Antas*, fls. 33v-34.

⁷²⁷ ANTT - Chancelaria de D. João I, lv. 2, fl 68. Apesar desta medida a população segundo o CPR de 1527-32 era apenas de 9 fogos, cf. CPR, p. 116.

⁷²⁸ CPR, p. 112.

⁷²⁹ ANTT - Ordem de Cristo/Convento de Tomar, lv, 307, fl. 96.

Cadastró, na “*qymtam da Ffomte Lomga*” moravam já 10 casais⁷³⁰. O crescimento da população terá levado a que a “*egreja da Magdalena que no dicto logo estaa quasi de todo derribada*” no ano de 1507, fosse reconstruída e novamente erigida a paróquia, da qual já no ano de 1534 se guardam livros de registos paroquiais⁷³¹ e no ano de 1571, dispõe de um cura próprio, “*P.º Diogo Gonçalves cura do Lugar de Fonte Longa termo desta Villa*”⁷³².

Outras paróquias e núcleos populacionais terão passado por situações idênticas, como é o caso de *Sancte Columbe* (Lista das Igrejas de 1321), também no termo da vila de Longroiva e unida à ordem de Cristo. Esta paróquia, ainda que não seja citada no *Censual*, mas o lugar é citado no *Cadastró* como “*o lugar de Santa Comba termo da dita villa*” de Longroiva, com uma população de 20 casais⁷³³. Número talvez suficiente para que, a ter sido extinta, fosse novamente ereta e, no caso da igreja estar derrubada, ser novamente erguida.

Os efeitos da peste negra no nosso país também se fizeram sentir no aro de Numão, pois no ano de 1428 o reitor de São Pedro de Numão pede ao papa que o isente de celebrar ou mandar celebrar todos os dias, “*in capella Sancti Fressio de Numam*”, alegando que os rendimentos são escassos devido à mortandade, o que não permite o pagamento de um capelão nesta localidade⁷³⁴.

Ainda nos termos do concelho Numão, onde além das primitivas paróquias de *Sancte Marie de Noman* e *Sancti Petri de Nomom*, surgiram no século XIII e XIV, pelo menos, mais três templos possivelmente com funções paroquiais, dedicados a Santiago, São Mamede e São Vicente, dá-se um outro fenómeno. Além do desaparecimento de, pelo menos, quatro destas igrejas paroquiais (São Pedro⁷³⁵, Santiago⁷³⁶, São Mamede⁷³⁷ e São Vicente⁷³⁸), a paróquia de Santa Maria *intra muros*, a que resistiu mais tempo à quebra populacional e à perda da hegemonia administrativa e paroquial para o vizinho concelho de Freixo de Numão, vê a população que se abrigava dentro das muralhas do seu castelo e que durante tantos séculos foi baluarte de fé, mudar-se para o arrabalde. Aquando do *Cadastró*, apenas moravam 15 casais no espaço *intra muros*, menos de metade dos 41 que, na mesma data, já moravam no arrabalde, população mínima para uma terra com um passado longo⁷³⁹.

Algumas décadas depois, é a paróquia de Santa Maria *intra muros* que perde o seu estatuto de matriz para a nova igreja, entretanto construída no arrabalde e dedicada a Nossa Senhora da

⁷³⁰ CPR, p. 117.

⁷³¹ Arquivo Diocesano de Lamego (que citaremos por ADL) - *Fundos Paroquiais*, MDA, nº 06.

⁷³² Livro das igrejas, padroados e direitos eclesiásticos da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo, cf. ANTT - Ordem de Cristo e Convento de Tomar, lv. 11, fl. 144v.

⁷³³ CPR, p. 117.

⁷³⁴ MPV - vol. 4, p. 317.

⁷³⁵ Em 1428 a paróquia de São Pedro de Numão ainda estava ereta, cf. MPV. vol. 4, p. 317.

⁷³⁶ Desta paróquia de Santiago, nos termos de Numão, nada resta na atualidade. Detivemos dela, a informação de pelo menos duas apresentações régias, cf. LIC, p. 31.

⁷³⁷ “*In villa de Nemam habet capitulum unam quintanã cum ecclesiae sancti Mumetis et cum decem et sex casariis qui suunt iustam ipssam et oum bonis cortinalibus et bonis ficulunis et cum unam bouça quae dicitur Cibadelhe*”, cf. ANTT - CSLM, Censual, lv. 155, fl. 24v.

⁷³⁸ A igreja/capela de São Vicente, da qual segundo João Soalheiro “*hoje ninguém em Numão guarda qualquer lembrança*”, apenas lhe faz referência o memorial quinhentista feito sob a tutela da Universidade de Coimbra, cf. - *Arciprestado de Vila Nova de Foz Côa...*, p. 46. João Soalheiro, fundamenta e bem na nossa opinião, a existência de bens unidos a esta capela a possível prova de que em tempos este templo teria sido paroquial. O mesmo autor informa que a capela foi mandada demolir nos finais do século XVIII depois de se ter concluído o seu estado total de ruína numa visitaçãõ. Ver fotos 233 e 234.

⁷³⁹ CPR, p. 117.

Assunção. Possivelmente com a construção da nova matriz, a igreja de Santa Maria *intra muros* é abandonada, da qual restam apenas parte das suas antigas paredes⁷⁴⁰.

A primitiva paróquia de *Sancta Maria de Veiga*, no núcleo populacional junto ao rio Douro, cujo padroado vai ser doado ao rei D. Dinis pelo concelho de Numão, como iremos ver quando tratarmos deste assunto e da centralização e desenvolvimento do aro fozcoense, perde a hegemonia populacional e paroquial para este, durante o século XIV. A paróquia sede deste aro, dedicada a *Sancte Marie de Aldeia Nova*⁷⁴¹, irá dar resposta aos fregueses, não só de *Sancta Maria de Veiga*, mas também da outra paróquia de *Sancta Maria do Azinhate*, situada nas proximidades e que, possivelmente, foi extinta nos finais no século XIII ou princípios do século XIV, ficando unida ao chantrado de Lamego enquanto capela⁷⁴². Também com funções de capela ficou a antiga matriz de *Sancta Maria de Veiga*, a tal que segundo o testemunho do abade de Vila Nova de Foz Côa, no ano de 1758, a “*fabrica pertence ao abbade desta freguezia, e antigamente hiam tomar posse da abadia àquella capella que por tradição se diz fora freguezia*”⁷⁴³.

Com o crescimento da população, nos arrabaldes de Vila Nova de Foz Côa contavam-se 108 casais *extra muros*, face aos 44 *intra muros*, segundo o *Cadastro*, a pequena igreja de *Sancte Marie de Aldeia Nova intra muros* deixa de ter capacidade para dar resposta às necessidades pastorais de tantos fregueses, pelo que, nos inícios do século XVI e sob a responsabilidade do rei D. Manuel I, padroeiro da paróquia, vai ser aí contruída uma nova igreja matriz⁷⁴⁴.

A quebra populacional também se faz sentir nos núcleos populacionais com mais de uma paróquia, levando a que algumas dessas paróquias se extinguissem, unindo-se os seus fregueses às paróquias que subsistiram. É o caso de *Sancte Marie de Pena de Dono*⁷⁴⁵, cujos paroquianos terão sido repartidos pelas paróquias resistentes à crise populacional (*Sancti Petri de Pena de Dono* e *Sancti*

⁷⁴⁰ Poderá este templo ter sido construído sobre um outro mais antigo, cujo testemunho é comprovado pela existência de duas sepulturas escavadas na rocha no seu adro, talvez restos de uma necrópole de maiores dimensões que ali terá existido.

⁷⁴¹ Assim chamada talvez para a distinguir da *aldeia velha* que seria a Veiga ou o Azinhate.

⁷⁴² “*Ite o chantrado he da provisão do bpo quando vaguam no seu mes tem hua prebenda e aigreja de Nomao E a capela dAzinhate anexas*”, cf. CSL, p. 9. “*A igreja de Samta Maria de Nomão que se anexa ao chamtrado de Lameguo declarou Amtonio Soarez Homem chamtre que a dita igreja com a capela d’Azinhate*”, cf. BNP - Reservados, MSS, caixa 29, nº 14, fl. 11. “*e huma milha distante desta villa, está a capella de Nossa Senhora do Amparo, vulgo da Azinhate, irmandade com missa quotidiana, pelos irmãos vivos e defuntos, e jubileu no dia da sua festa a outo de Setembro, e mais quatro dias no discurso do anno. Hé ferquentada pelos moradores desta villa em todo o tempo do anno, e muito mais nos Sabbados da Quaresma, e no dia de sua festa, não só pellos moradores desta, mas de todos os povos circunvezinhos*”, MP - Nossa Senhora do Pranto de Vila Nova de Foz Côa.

⁷⁴³ *Ibidem*. “*Villa nova de Foscoa com seu castello com duas portas, & huma torre de Relogio... com huma Igreja Parroquial da invocação de N. Senhora do Pranto, ...nove Ermidas, huma dellas de N. Senhora da Veyga, situada nas margens do Douro, (aonde está a barca da Torre de Moncorvo) a qual imagem he de grandes milagres, & a ella concorrem muitos Concelhos em Procissão na segunda feira depois da Dominga in Albis*”; *Corografia* - t. II, p. 306.

⁷⁴⁴ “*A igreja matriz desta villa está situada no meio della, obra do Senhor Rei Dom Manoel, hum dos melhores templos que tem este bispado. e de prezente está redeficado de paredes e tecto de madeira, a modo de abobeda. O seu padroeiro ou oraguo hé Nossa Senhora com o titulo do Pranto*”, MP - Nossa Senhora do Pranto de Vila Nova de Foz Côa. É notável o crescimento populacional em Vila Nova de Foz Côa, segundo um testemunho do ano de 1609 “*Tem a seis centos vizinhos todos lavradores e gente riqua e pia*”, cf. **FARIA**, Manuel Severim de - *ob. cit.*, p. 121. Nos inícios do século XVIII tinha “*60 visinhos dentro dos muros, & 500. nos arrabaldes*”; cf. *Corografia* - t. II, p. 306. Em meados do século XVIII “*quinhentos e outenta e hum fogos, as pessoas maiores são mil e quatrocentas e treze, e as menores de quatorze annos para baxo passam de quinhentas*”, MP - Nossa Senhora do Pranto de Vila Nova de Foz Côa. Ver fotos 235 a 237.

⁷⁴⁵ Ver foto 300.

Salvatoris de Pena de Dono)⁷⁴⁶. Em Cedovim, é a paróquia de Santa Maria que é extinta, mantendo-se em vigor a paróquia de São João Batista.

8. 3 - O crescimento populacional e paroquial nos séculos XV e XVI

Os exemplos já citados, de Vila Nova de Foz Côa e Fonte Longa, demonstram bem o crescimento populacional, na nossa zona de estudo, iniciado na segunda metade do século XV e ao longo do século XVI.

Ainda que aborde apenas quatro concelhos do território em estudo (Muxagata, Longroiva, Marialva e Casteijão), do ano de 1496⁷⁴⁷ chegou-nos uma inquirição acerca dos oficiais, tabeliões, membros da nobreza e população em geral, ordenada pelo rei D. Manuel I. Apesar das possíveis limitações desta inquirição, ela ajuda-nos a fazer um termo de comparação com os dados populacionais do *Cadastr*⁷⁴⁸. De um total de 446 fogos nos quatro concelhos, no ano de 1496, passamos para um total geral de 1 012 fogos segundo o *Cadastr*, com um claro destaque para o concelho de Marialva, que triplicou a população, a qual duplicou nos restantes⁷⁴⁹.

O mesmo *Cadastr* apresenta um claro aumento da população “*no lugar de Freyxo*”, com 90 fogos, a mesma terra, onde, em 1428, o reitor de Numão, testemunhava a quebra acentuada da população, devido à mortandade⁷⁵⁰.

O aumento da população e a necessidade de prover à sua alimentação, vai fazer com que esta desça dos núcleos populacionais providos de estruturas militares (estruturas muralhadas), que lhe davam segurança em tempo de guerra, onde quais a terra é muitas vezes infértil, com pouca capacidade de regadio e clima frígido. Antigos núcleos habitacionais agrícolas (por vezes quintas com 3 ou 4 casais), voltam a ser povoados, ao mesmo tempo que vão surgindo novos núcleos em terras com altitudes mais baixas, com temperaturas mais amenas, onde a terra era de mais fácil amanho, por norma junto de cursos de água, que serão aproveitados para o regadio.

O crescimento e aparecimento destes núcleos habitacionais, nos séculos XV, XVI e XVII, será a génese de muitas das atuais freguesias. Exemplos desta realidade encontramos-os particularmente no atual concelho de Penedono, em cujo limite das antigas sedes concelhias de Penedono (920 metros de altitude) e Penela da Beira (900 metros de altitude), vão surgir novos núcleos habitacionais a altitudes inferiores. No território do então concelho de Penedono, aparecem os núcleos de Castainço (720 metros de altitude), Prova (690 metros de altitude), Alcarva (845 metros de altitude), Beselga (720 metros de altitude) e Granja (770 metros de altitude). Em território do antigo concelho de Penela da Beira, ainda que posteriormente tenham ganho autonomia administrativa própria, surgem os núcleos da Póvoa (720 metros de altitude) e de Valongo (450 metros de altitude). Situações idênticas, ocorrerão no concelho de Marialva, Numão, São João da Pesqueira, Fonte Arcada ou Sernancelhe.

⁷⁴⁶ Ver fotos 238 a 240.

⁷⁴⁷ ANTT- Corpo Cronológico, parte II, mç. 2, n.º 82, fls.7-8v. Doc. publicado in **DIAS**, João José Alves - *A Beira interior em 1496*, pp. 172-176.

⁷⁴⁸ CPR, pp. 115-117.

⁷⁴⁹ Ver quadro nº 5.

⁷⁵⁰ MPV - vol. 4, p. 317. Segundo o CPR o lugar de Freixo supera a sede do concelho de Numão com apenas 52 fogos.

O crescimento populacional, nestes núcleos agrícolas, traz consigo outras necessidades na assistência religiosa. A população começa a sentir dificuldades em deslocar-se à paróquia-mãe para receber os sacramentos e cumprir o preceito dominical. Estas pequenas comunidades começam por construir uma pequena capela dedicada a um orago protetor, onde têm a possibilidade de ser assistidas por um clérigo que lhes celebra missa, pelo menos, nos dias festivos.

O *Censual* e o *Juro dos Sabudos*, ambos dos inícios do século XVI, quando comparados com o *Cadastro*, deixam entrever o aumento da poluição e as transformações que irão ocorrer na rede paroquial ao longo de todo o século XVI e nas centúrias seguintes.

As paróquias-mães, erigidas nas sedes dos concelhos da nossa zona de estudo, vêem os núcleos populacionais crescer nos seus termos, nos documentos atrás mencionados como igrejas anexas ou capelas.

Este fenómeno da evolução da rede paroquial, no território entre o Côa e o Távora, acompanhou a tendência do crescimento paroquial que estava a acontecer por toda a Europa⁷⁵¹, e para o qual a Igreja Católica não deixou de dar diretrizes. As atas do concílio de Trento, na sessão XXI, no capítulo IV ditam que: *“Naquelas Igrejas [...] em que pela distancia dos lugares, ou dificuldade, não podem os Parochianos vir receber os sacramentos, nem assistir aos Officios Divinos sem grande incommodo, ainda contra vontade dos Reitores, poderão constituir novas Parochias, conforme a Constituição de Alexandre III, que começa Ad audientiam. E aos Sacerdotes, a quem se entregar o governo das Paroquias erigidas de novo, se lhes assignará porção competente, a arbitrio do Bispo, dos fructos, que de qualquer modo pertencerem á Igreja Matriz; e se for necessario poderá obrigar o povo a subministrar o que baste, para sustentar a vida dos ditos sacerdotes; não obstando reservação alguma geral, ou especial affectação para com as ditas Igrejas”*⁷⁵².

Para a diocese de Lamego, as constituições sinodais saídas do sínodo de 1561, e publicadas no ano de 1563, quando se encerrava, em Trento, o 19º concílio ecuménico da Igreja Católica, também não deixam de dar orientações e recomendações para o que estava a suceder na realidade paroquial diocesana. Pela primeira metade do século XVI, muitas povoações estavam a pedir que as suas capelas fossem desanexadas da paróquia-mãe e tornadas paróquias sobre si mesmas, pelo que *“Por quanto fomos enformados & por experiencia temos visto alguns Abbades, & Rectores deste nosso bispado fazerem muytas vezes contractos & obrigações entre eles & os frégueses quando pretendem desanexarte & isentarse da matriz, & ter igreja sobre si, & capelão que os cure & lhes administre os sanctos Sacramentos, ao qual pagã aa sua custa, & se obrigam aa fabrica & encargos da igreja anexa, ficando ho Abbade, & Reytor de tudo desobrigado, o que he em grande dano & prejuyzo de suas conciencias, assi deles ditos Reytores, como dos fregueses, & perda de suas rends, & dello se seguem outros muytos inconvenientes: & querendo nos a isso atalhar, como a nosso officio pertence: Ordenamos & mandamos que daqui em diante os taes cotratos senam façam por qualquer modo que seja. E os que forem feytos de vinte & cinco anos a esta parte os annullamos, & auemos por nenhus & de nenhum vigor & effeyto. E queremos & mamdamos que se nam guardem (posto que ouuesse effeyto) por serem contra dereyto. E os salários dos capelães & encargos das capellas das taes igrejas*

⁷⁵¹ YARZA, losu Curiel - ob. cit., pp. 80-82.

⁷⁵² O sacrosanto, e ecumenico Concílio de Trento em latim e portuguez, t. II, pp. 65-67.

*anexas se pagarám aa custa da renda dos ditos Abbades, & Reytores, ou das pessoas que levarem ou receberem os dízimos. E os fregueses nam serám obrigados a isso, se nam sométe ao corporal conforme a dereyto & ao costume de nosso bispado...*⁷⁵³.

Estas orientações de 1563 repudiam os contratos feitos entre os abades e reitores da paróquias-mãe e os fregueses das igrejas anexas (curatos), que os isentava das despesas da fábrica da igreja anexa⁷⁵⁴.

Segundo as normas saídas do concílio de Trento, e que foram aprovados nos sínodos diocesanos, como bem sintetizou Nuno Resende “o padroado destes novos curatos e ou capelas curadas, ao contrário do que se poderia supor, não se entregava aos novos fregueses (aos quais, como especificamente refere o texto conciliar, cabia a sustentação da nova matriz e do sacerdote) mas ao pároco da velha matriz, que reservava para si o direito de apresentação do novo cura. Desta forma a Igreja garantia o prolongamento da sua influência a novos territórios, aumentava o número de apresentações e de benefícios (ajudando assim a distribuir, numa lógica clientelista, os seus eclesiásticos) e criava uma rede de igrejas anexas que fortaleciam, ao mesmo tempo, a evangelização e a instrução permitindo a ampliação do domínio social e económico em territórios sem jurisdição eclesiástica”⁷⁵⁵.

Sem querer avançar para a temática do padroado e o direito de apresentação que iremos tratar no 4º capítulo deste trabalho, fica já presente a ideia de que, nas novas paróquias erigidas, a apresentação dos seus sacerdotes (curas) é da responsabilidade do pároco da paróquia-mãe.

Como exceção a esta regra, temos que reter um caso concreto e como único em que a apresentação do cura é do povo. Trata-se de uma paróquia, possivelmente erigida sob a responsabilidade dos habitantes que ali moravam na primeira metade do século XIV. Ainda que tenha ficado filial da paróquia-mãe, o povo, enquanto responsável pela construção e ereção da paróquia, adquiriu o direito de apresentação⁷⁵⁶.

*“Pelos Estados se mostra ter sido apresentada esta igreja pulos moradores da sua freguesia desde o anno de 1505 em que alcançarão Bulla Apostolica de confirmação do mesmo padroado, e por isso assim foi também apresentada no anno de 1614 em o Padre Gaspar Vas, e depois deste o Padre Luis Monteiro e nos mais sucessivos com efectivas collaçõens como se julgou em 26 de Junho de 1686”*⁷⁵⁷.

No ano de 1550, o cura Manuel Fonseca da “ygreja de Santa Margarida aneixa a ygreja de Penella”, ao responder ao inquérito ordenado pela Universidade de Coimbra que nessa data era detentora do padroado da dita igreja, afirma “que serve adita ygreja pollo apresentar o povo que esta

⁷⁵³ *Constituições Synodales do Bispado de Lamego*, p. 99.

⁷⁵⁴ “Considerando nos as demandas que há entre as igrejas matrizes; & anexas, por os fregueses das Matrizes querem obrigar aos das ditas anexas a pagar & contribuir nas fintas da fabrica, despesas & encargos das ditas matrizes, querendo a isso prover: Ordenamos & mandamos q daqui por diante os fregueses das anexas nam paguem, nem sejam obrigados, nem constringidos pollas matrizes a pagar pera a fabrica dellas, Salvo contribuynndo & pagando os fregueses das mesmas matrizes pera as annexas, & nam doutra maneyra”, cf. ob. cit., pp. 99-100.

⁷⁵⁵ RESENDE, Nuno - *Fervor & Devoção...*, p. 73.

⁷⁵⁶ “E se em defeito dos frutos da Matriz, ou por outra razão, fundarem a Igreja, & derem a porção ao Cura por sua conta, a eles pertence o Direito de o presentar”, cf. *Constituições Synodales do Bispado de Lamego...do anno de 1639*, p. 300.

⁷⁵⁷ APEL - *Censual do século XVIII*, fl. 148.

nesse costume”⁷⁵⁸. A situação vai manter-se nos inícios do século XVII⁷⁵⁹ e nos seus meados, pois em 1758, o reitor vigário da mesma paróquia, Francisco Rodrigues Mouzinho afirma que “*Hé o parrocho desta freguezia vigario perpetuo, hé apresentaçam do povo e moradores da freguezia. À eleiçam que se faz para o vigario assistem os officiais da camera, tomando os vottos aos moradores da dita freguezia, e esta eleiçam se apresenta a Ordinario Bispo de Lamego, perante o qual se vai colar o clerigo nomea-do e que teve mais vottos para ser vigário*”⁷⁶⁰.

Situação muito diversa não acontecia na outra anexa de Penela e vizinha da Póvoa, na “*ygreja de Santa Caterina da dita villa*” de Valongo, o cura “*respondeo que elle avia sete anos que servia esta capella por apresentação de Pedro Rabello vig^{ro} da ygreja de Penella a que estava aneixa e com elas e carta de cura de seu superior a curava*”⁷⁶¹. Esta diferença no direito de apresentação denota possivelmente, que a edificação e ereção da paróquia foi feita com a ajuda da paróquia-mãe da vila de Penela, cujo pároco adquire o referido direito⁷⁶².

O mesmo não vai acontecer no vizinho concelho de Penedono, onde sob a alçada das paróquias de São Pedro e São Salvador, nas localidades dos seus termos, se vão erigir igrejas e capelas. Das localidades que faziam parte dos seus termos, destacamos a paróquia de *Sancto Michael de Antis* - Antas, que estaria já erigida nos inícios do século XIII e que possivelmente, nas origens, esteve ligada à paróquia de Santa Maria de Penedono⁷⁶³. Com o aparecimento da “*Biselgua termo do dicto loguo*”⁷⁶⁴ de Penedono, os seus habitantes erigem a igreja de Santa Cruz, que fica, no entanto, anexa à igreja das Antas⁷⁶⁵.

Segundo o testemunho do Censual, dos *Juro dos Sabudos* e do *Cadastro*⁷⁶⁶, as outras localidades, nos termos de Penedono, tinham também igrejas anexas às de Penedono. A igreja de *Aprova Sam Johão Btista*⁷⁶⁷, cujo lugar havia sido povoado já no início do século XIII por Abril Peres de Lumiares⁷⁶⁸, possivelmente, foi a primeira a ser erigida, dada a longa distância que ia desta povoação à paróquia-mãe. No documento de eleição de Gonçalo Vasques Coutinho, como senhor de Penedono e dos seus termos do ano de 1415, recolhemos a presença do “*creliguo Gomçalo morador na pobra*”⁷⁶⁹, o que é indicador da existência de uma igreja ou capela no dito lugar da Prova onde, nesta data, o dito sacerdote exerceria o seu múnus pastoral. Nos restantes lugares dos termos de Penedono, a igreja em *Castayço de Sam Sabastiã*⁷⁷⁰ já estava erigida, mas em Alcarva ainda não. Existia sim,

⁷⁵⁸ Inventários dos bens, passais, ornamentos e alfaias de culto das Igrejas da Universidade no Bispado de Lamego e do Porto, feita pelo Lente Manuel de Andrade - 1550-1623 - Caderno 3 - AUC - IV-1ª E-17-5-34, fl. 48v.

⁷⁵⁹ “*Igreja Parroquial na invocaçam de S. Margarida, annexa à Igreja de N. Senhora do Pranto da Villa de Penella, com hum Vigario, que apresentão os freguezes*” e nos meados do mesmo século”, cf. *Corografia* - T. II, p. 301.

⁷⁶⁰ MP - Santa Margarida de Póvoa de Penela.

⁷⁶¹ Inventários dos bens, passais, ornamentos e alfaias... AUC - IV-1ª E-17-5-34, fl. 45.

⁷⁶² “*E não terá o Parocho da Matriz na dita erecta, outro direito mais, que o de presentar o dito Cura, quando dos frutos da Matriz receber sua porção, ou salário. O que tudo e conforme a Direito, & Concilio Tridentino*”, cf. *Constituiçoens Synodaes do Bispado de Lamego...do anno de 1639*, p. 300.

⁷⁶³ “*Item ecclesia Sancte Marie de Pena de Dono que alias vocatur de Zantas XCV lbr*”, cf. **BOISELLIER**, Stéphane - *ob. cit.*, p. 214. Ver fotos 241 e 242.

⁷⁶⁴ ANTT - Chancelaria de D. João I, lv. 3, fl. 151.

⁷⁶⁵ BNP - *Juro dos Sabudos*... - cód. nº 10601, fl. 49.

⁷⁶⁶ “*e he hua legoa de Penedono tem Igreja, o lugar da Proua, o lugar da Beselga o lugar de Castajms*”, cf. CPR, pp. 119.

⁷⁶⁷ BNP - *Juro dos Sabudos*... - cód. nº 10601, fl. 47.

⁷⁶⁸ ANTT - *Leitura Nova, Inquiriçoens*, lv. 3, fl. 1v.

⁷⁶⁹ ANTT - Chancelaria de D. João I, lv. 3, fl. 151.

⁷⁷⁰ BNP - *Juro dos Sabudos*... - cód. nº 10601, fl. 49.

uma capela dedicada a *Sam Joam*, que também estava “*annexa as Igrejas de Penedono*”⁷⁷¹. Possivelmente, os habitantes de Alcarva, que segundo o *Cadastr* eram já 48 casais, estariam já a tratar de erigir a sua capela em igreja paroquial e de ter um capelão próprio. Tal intento não demorou a ser conseguido, pois no ano de 1540, a paróquia de São João de Alcarva já estava erigida, recebendo o capelão somente o que lhe pagavam os fregueses e davam estes “*para adita Igreja ceis arratens de cera e huma quarta de incenso*”⁷⁷². Posteriormente, as paróquias de Penedono vão ganhar uma nova igreja anexa, São Sebastião da Granja, cujo assunto já foi tratado quando referimos a presença e usurpações de Abril Peres de Lumiares⁷⁷³.

Noutros concelhos do território em estudo, vão verificar-se situações idênticas ao que sucedeu nas terras de Penedono. O mega concelho de Marialva, para cuja sede detemos a informação da existência de quatro paróquias anteriores ao século XVI (Santiago, São Pedro, São João e Santa Maria), nos inícios do mesmo século vê o número de paróquias aumentar nas povoações que vão crescendo nos seus termos⁷⁷⁴. A linguagem utilizada no *Cadastr*, ao distinguir os vários núcleos populacionais nos termos do concelho de Marialva (lugares e quintas), possivelmente indica os lugares onde já estavam erigidas paróquias. Pelo uso desta designação (lugar), compreendemos que os outros lugares ao serem citados, tenham também já erigidas as suas paróquias na mesma data⁷⁷⁵. O lugar do Rabaçal, com uma população de 106 casais em 1530, tem já erigida a igreja de São Paulo, anexa às igrejas de Marialva e o lugar da Coriscada, com 71 casais, tem erigida a igreja de Santo António, sendo esta anexa da paróquia de São Tiago de Marialva⁷⁷⁶. Ainda na primeira metade do século XVI devem ter sido erigidas mais duas paróquias em lugares dos termos do concelho de Marialva: na Barreira (Santa Catarina), que apresenta uma população de 30 casais, segundo o *Cadastr*, e na Gateira, na mesma data, com uma população de 40 casais, terá sido erigida a paróquia em honra da Santíssima Trindade⁷⁷⁷.

Apesar do testemunho ser já do século XVIII, não podemos deixar de apresentar o caso da paróquia do Carvalhal, também ela inserida nos termos do concelho de Marialva. Esta pequena comunidade que, no *Cadastr*, é citada como “*a qymtam do Carvalhal*”, com uma população de oito fogos. Passados 226 anos, segundo o relato da memória paroquial do padre-cura, Adriano Cardoso de Carvalho, era freguesia já a nível administrativo, sendo uma “*annexa de Val de Ladroens*”. A nível eclesial, era um curato por “*apresentaçam do reitor de Val de Ladroens*”. Dos oito fogos de 1530, no

⁷⁷¹ CSL, p. 16.

⁷⁷² “*Rendimento das igrejas de São Pedro e São Salvador de Penedono, 10 de outubro de 1543*”, cf. ANTT - Gav. 9, mç. 8 n° 18.

⁷⁷³ “*São Pedro de Penedono ... Tem esta Igreja por anexa o curato de Alcarva e da Prova*”, cf. APEL - *Censual do século XVIII*, fl. 130; “*Salvador: A Igreja de Penedono ... Tem esta Igreja por anexas Castainço e Granja*”, cf. *ibidem*, fl. 131.

⁷⁷⁴ Ver fotos 243 a 248.

⁷⁷⁵ Do século XII, temos já a informação da existência de paróquias nos lugares de: *Sancto Sylvestre de Paypenela* e *Sancto Petro de Val de Ladroes*, do início do século XIV, a paróquia de *Sancti Johannis de Aldeyarica*. Estas três paróquias não eram anexas das paróquias de Marialva, São Silvestre de Pai Penela era sim uma anexa de São Pedro de Vale de Ladrões. “*Paio Penela. S. Silvestre anexa a Ualdeladroes*”, cf. CSL p. 18.

⁷⁷⁶ BNP - *Juro dos Sabudos...* - cód. n° 10601, fl. 47.

⁷⁷⁷ “*A 5 de Dezembro de 1596, o cabido da Sé arrendou a sua terça das igrejas de Marialva e das 4 anexas, durante 2 anos, pela quantia de 1.030\$000. Essas rendas arrecadavam-se numa única tulha situada na vila, e no século XVII rendiam por ano, em média, 97.600 réis da abadia, 106.300 da comenda, 140.400 da Coriscada, 185.800 da Barreira e Gateira, 95.400 do Rabaçal. Cada igreja pagava ainda 27 réis de catedralício*”, cf. HBCL vol. II. *ob. cit.*, p. 233.

mesmo espaço de tempo, a população aumentou para “setenta fogos 70, e pessoas cento e noventa 190”, pelo que se compreende a razão de ser erigida uma paróquia neste entretempo. O próprio cura tem o cuidado de explicar a forma como ela tinha sido erigida: “*Tem este curato seu principio há menos de cem annos, e haverá cincoenta que se lhe deu lemite, por hum cura de Val de Ladroens, chamado André Gonçalves, que antes disso sempre hiam os freguezes a ouvir missa a Pai Penella e receber os mais sacramentos com grande trabalho por hirem por huma serra acima muito custoza*”⁷⁷⁸. Porém, a informação ou memória do cura não era certa, pois a ereção da paróquia foi anterior, como provam os livros de registos paroquiais, que datam de, pelo menos, 1609⁷⁷⁹.

Em terras do concelho de São João da Pesqueira, em cuja sede concelhia além da primitiva matriz de “*Sanctus Johannes De Pescaria*”, foram erigidas nos finais da centúria de duzentos ou nos inícios da centúria de trezentos, as paróquias de “*Sancti Iacobi*” e “*Sancti Petri*” e, nos seus termos, a paróquia de “*Sancti Bertholamey de Vlaroco*”. Nos finais do século XV, na sede da vila, nova igreja é construída e nova paróquia é ereta; “*Sancta Maria da Pesqueira*”.

Nos finais da mesma centúria, nos termos da mesma vila da Pesqueira, são erigidas em paróquias “*A egreja de Covas*” e a “*egreja dos Pereiros Salvador*”, ambas “*anexas as de Sam J^om da Pesqueira*”⁷⁸⁰. A capela de Nagoselo, apresentada no *Censual* como “*annexa as igias de Sã Joham da Pesqueira*”, é já citada no *Juro dos Sabudos* como “*a Egreia do nagoselo Magdalena*”⁷⁸¹. Não admira esta passagem de simples capela a igreja paroquial, pois, segundo o *Cadastro*, no *lugar de Negoselo* habitavam 52 casais, mais do dobro, dos 29 que habitavam no *lugar dos Pereyros* e dos 17 que moravam no *lugar de Covais*⁷⁸². No final do século XVI, princípios do século XVII, é erigida nova paróquia nos termos do concelho de São João da Pesqueira, com o título de Nossa Senhora do Rosário, em Vale de Figueira⁷⁸³.

O pequeno *lugar de Varzeas*, cujo povoamento fora promovido durante o século XIII pela mitra de Lamego e constava de 22 casais, dispunha, segundo o *Cadastro*, de uma população de 54 casais dentro dos seus pequenos termos de meia légua⁷⁸⁴. Embora a nível administrativo fosse concelho sobre si mesmo, no âmbito paroquial estava anexado à paróquia de Santa Marinha de Trevões. A paróquia ali erigida, cuja igreja foi dedicada ao Espírito Santo, substituiu possivelmente uma primitiva capela dedicada a São Sebastião⁷⁸⁵. Não dispomos de dados concretos para a ereção desta paróquia, nem

⁷⁷⁸ MP - Nossa Senhora dos Prazeres do Carvalhal.

⁷⁷⁹ ADL - *Fundos Paroquiais*, MDA, nº 03. Apesar de não termos fontes escritas que corroborem o que vamos afirmar, percebemos, pelas palavras do cura do Carvalhal, que, devido ao aumento da população, esta teve necessidade de receber maior assistência espiritual. Ir do Carvalhal a Paipenela, para cumprir os preceitos da Igreja Católica começou a ser uma tarefa difícil. Este motivo terá levado a que, numa primeira fase tivesse sido construída uma pequena capela, que com o passar dos anos, foi reformulada e aumentada, dando origem à atual matriz de Nossa Senhora dos Prazeres.

⁷⁸⁰ CSL, p. 14. Sobre as origens e evolução das paróquias de São Sebastião de Covas e São Salvador dos Pereiros, vale a pena consultar o belíssimo trabalho de Nuno Resende, elaborado sobre as mesmas: “A Paróquia do Santíssimo Sacramento dos Pereiros”, *ob. cit.*, pp. 47-88. Ver fotos 286 a 287.

⁷⁸¹ BNP - *Juro dos Sabudos...* - cód. nº 10601, fl. 46.

⁷⁸² CPR, p. 119.

⁷⁸³ Dispomos de livro de registos paroquiais da paróquia de Senhora Rosário de Vale de Figueira a partir do ano de 1630, cf. ADL - *Fundos Paroquiais*, SJP, nº 11.

⁷⁸⁴ CPR, p. 130.

⁷⁸⁵ “*era couto dos Bispos de Lamego, que constava de vinte e dois casaes, que pagavam certos fóros; estava unida a Trovões, que era tambem dos Bispos, aos quaes deram os senhores Reis estes coutos: em 1300 se fez inquirição d'estas terras, como consta do cartorio da Sé, e depôz uma testemunha, que ouviu dizer fora antes dos Braganções; como era incommodo aos moradores de Vargeas ir aos sacramentos a Trovões, e levar lá a enterrar*

para o orago escolhido. É sabido que o culto do Espírito Santo está muito ligado à ordem do Templo/Cristo, mas não conhecemos nestas terras presença desta ordem, dado que pertenciam à mitra lamecense⁷⁸⁶. A ereção da matriz dedicada ao Espírito Santo não é citada no *Censual*, nem no *Juro dos Sabudos*, pelo que poderá ser datada da segunda metade de quinhentos⁷⁸⁷. Em Várzeas, não seria a falta de população que iria condicionar a ereção da paróquia, mas sim a matriz de Trevões e os seus abades, que não queriam perder os direitos da sua filial. No ano de 1758, tinham os moradores da “*freguezia do Spirito Santo da villa de Vargeas de Trevoens*” ainda a obrigação de pagar “*terça parte dos gastos que a freguezia de Trevoens fizer nos sinos, bancos e portas da igreja, e os freguezes de Vargeas são obrigados a vir assistir as procissões e festas no dia do Corpo de Deus, Domingo do Anjo e dia de Santa Marinha a dezoito de Julho*”⁷⁸⁸.

Em terras de Sernancelhe, sob a égide da “*Comenda de Sam Joam do Sprital*”, são várias as paróquias que são erigidas ao longo do século XVI, ficando estas anexadas à comenda da paróquia de São João de Sernancelhe⁷⁸⁹.

O *Censual* apenas regista a paróquia de “*Santa Madalena aigi do Seixo anexa a Çarnãcelhe*”⁷⁹⁰ e as capelas do Granjal e Guilherme⁷⁹¹, as quais, por esta data, estariam a ser erigidas em paróquias juntamente com “*A Cunha*”⁷⁹². O *Juro dos Sabudos* não individualiza as paróquias anexas a Sernancelhe, referindo apenas “*A terça de Cernancelhe cõ suas ennexas e a terça de Sadadelhe e Paus he termo de Trancoso todas juntas andam em aRendimento por ottenta e seis mil Reis*”⁷⁹³. Ainda

os mortos, fizeram sua igreja do Espirito Santo junto á ribeira, mas como a povoação se estendeu ao alto e necessitava de reparo a igreja, a deixaram ficar capella de S. Sebastião, e fizeram outra igreja nova quasi no fim da rua ao cima, para o que concorreu o Snr. D. Fr. Feliciano, que além de fazer a capella-mór com grandeza, e sacristia, deu largas esmolos para o corpo da igreja”, cf. **AZEVEDO**, Joaquim - *ob. cit.*, p. 191.

⁷⁸⁶ Como bem sintetizou Nuno Resende, não existem referência a este culto na diocese de Lamego antes do século XVI. Tal como aconteceu na cidade de Lamego, com a construção de uma capela, a dedicação desta igreja ao Espírito Santo, deve ter partido do bispo D. Manuel de Noronha, “*tal devoção pode ser encarada como uma estratégia episcopal, catequética e mesmo política*”, cf. **RESENDE**, Nuno - *Fervor & Devoção...* p. 230. Estando núcleo populacional de Várzea unido a Trevões, onde a mitra lamecense tinha uma das suas câmaras eclesiásticas, ali podia o bispo impor um novo orago e culto, como forma de catequizar a população.

⁷⁸⁷ Várzea de Trevões tem livro de registo de batismos desde o ano de 1592. ADL - *Fundos Paroquiais*, SJP, nº 13.

⁷⁸⁸ MP - Santa Marinha de Trevões.

⁷⁸⁹ Embora inserida nos termos do concelho de Sernancelhe, a paróquia de *Sancte Marie de Ponte de Távora* já erigida na segunda metade do século XII, estava unida à mitra de Lamego, tendo a terra durante o século XVII ganho autonomia municipal. O pequeno povoado de Ponte de Távora, “*Pontis de Távora*”, antigo couto da sé de Lamego, cuja posse deve ter perdido no século XVI. O título de vila, que prevalece até os dias atuais, foi ganho no ano de 1661, quando D. Afonso VI, por carta de 16 de Maio, a doou a Francisco de Melo Torres e o nomeou 1º Conde da Ponte. O título foi tornado de juro e herdade, com duas dispensas da lei mental, por carta de 10 de Outubro de 1665. Sobre o Conde da Ponte, D. Francisco de Melo Torres, ver: *Corografia* - t. II, pp. 293-294 e **SCHEDDEL**, Teresa - *Vida de Francisco Mello Torres, 1º Conde da Ponte-Marquês de Sande, soldado e diplomata da Restauração, 1620-1667*. Lisboa: Livraria Ferin, 1971. O Conde Francisco de Melo Torres dá autonomia municipal a Vila da Ponte e manda colocar as suas armas na casa da cadeia e erguer o pelourinho na Praça, cf. **MOREIRA**, Vasco - *ob. cit.*, pp. 255-257; HBCL, vol. IV. *ob. cit.*, p. 253. Nos inícios do século XVIII, a vila volta para a posse da coroa; “*Em o tempo prezente hé d’El Rei e haver 40 annos hera donatario o conde da Ponte*” Apesar de não ser “*cabeça de conselho*”, Vila da Ponte tinha “*juiz e veriador e procurador e os ofessiais da justissa, somente o cabessam da sisa, está em a villa de Sernamselhe*”, MP - Nossa Senhora do Ameal Vila da Ponte.

⁷⁹⁰ CSL, p. 19. Dispomos de livro de registos paroquiais da paróquia do Seixo do ano de 1578, cf. ADL - *Fundos Paroquiais*, SRN, nº 16.

⁷⁹¹ CSL, p. 19. O orago da paróquia de Guilherme, o apóstolo São Pedro, é indicador de alguma antiguidade, mas a primeira referência que encontramos sobre a existência desta paróquia é mesmo o CSL, cf. **FERNANDES**, A. de Almeida - *Igrejas...* p. 134.

⁷⁹² *Ibidem*, p. 34.

⁷⁹³ BNP - *Juro dos Sabudos...* - cód. nº 10601, fl. 35. O Cadastro conta em “*Sabadelhe com Vilar de Corços e as quymtãs da Rybeira de Paus*”, 31 casais. As características arquitetónicas do atual portal de entrada da igreja de Santa Maria Madalena de Sebadelhe da Serra, datadas da primeira metade do século XVI, apontam para uma

durante o século XVI, são criadas mais três paróquias nos termos do concelho de Sernancelhe, (Santa Luzia da Sarzeda, Santo António da Tabosa e Nossa Senhora da Conceição nas Arnas).

Dentro dos termos do concelho de Trancoso do século XVI, mas em território do antigo concelho de Sebadelhe, que, entretanto, fora extinto e incorporado no de Trancoso, como já referido, é novamente erigida a paróquia de “*Sancta Maria De Sabadeli*”, anexa à igreja da comenda de São João de Sernancelhe (talvez tenha sido extinta por algum período de tempo, como aconteceu noutros núcleos populacionais). Esta paróquia muda também de orago, da invocação mariana de Santa Maria para a invocação de Santa Maria Madalena⁷⁹⁴. No seu território, que segundo *Cadastró* era habitado por 31 casais⁷⁹⁵, irão surgir mais duas paróquias (Santo António de Palhais e Santa Catarina do Reboleiro). A paróquia de Santa Maria Madalena de Sebadelhe e a de Santo António de Palhais, citadas nas terças da mitra como “*Sadadelhe e Paus*”, estariam já erigidas nos inícios do século XVI; de Santa Catarina do Reboleiro, apenas conseguimos recolher a informação de um livro de registos paroquiais iniciado em 1643⁷⁹⁶.

Bem perto das terras de Sernancelhe, nas margens do rio Távora, o concelho de Fonte Arcada e a paróquia-mãe de *Sancta Maria De Fonte Arcada*, no século XVI, vê a sua rede paroquial aumentar nas já citadas terras dos seus termos: “*Escusquela et de Vilar et de Fryxeo et de Ferreyrim et de Chosendo et de Mazaneyra*”⁷⁹⁷. Em alguns destes seis lugares foram erigidas capelas ou até igrejas, ainda antes do século XVI, como testemunham os oragos escolhidos⁷⁹⁸. A população destes lugares termos da vila de Fonte Arcada, ao longo do século XV, devia ser significativa, pois na *Inquirição de D. Duarte*, realizada nos anos de 1433-1434, mereceram ser individualizadas, sendo apresentado, em cada lugar, os valores das rendas pagas a “*Basco Fernandez Coutinho*”, senhor da vila⁷⁹⁹. Tal situação não acontece com os termos de outras vilas, também inquiridas nesta data e nas terras por nós estudadas.

O *Censual* e o *Juro dos Sabudos* apresentam já erigidas, na segunda década do século XVI, duas paróquias anexas a Santa Maria de Fonte Arcada (São Miguel de Chosendo e Santo Estevão de Ferreirim) e duas capelas (Macieira - Nossa Senhora da Apresentação e no Vilar São Bartolomeu)⁸⁰⁰. Os lugares de Freixinho (São Miguel) e Escurquela (São Domingos), se ainda não tinham as suas paróquias criadas aquando dos levantamentos feitos para o *Censual* e o *Juro dos Sabudos*, já tinham capelas construídas e dedicadas aos seus oragos, não demorando muitos anos a construir as suas igrejas e a erigir as paróquias. Disso mesmo nos dá conta o memorial e inventário levado a cabo no ano de 1550 pelo lente Manuel de Andrade, a mando da Universidade de Coimbra que, desde o ano de 1542, detinha o padroado da matriz de Fonte Arcada, com o das suas seis anexas⁸⁰¹.

possível reconstrução desta igreja no início desta centúria. Agradecemos a informação que nos foi facultada pelo Doutor Paulo Almeida Fernandes.

⁷⁹⁴ Tal como acontece em Fonte Longa - Mêda.

⁷⁹⁵ CPR, pp. 115-117.

⁷⁹⁶ ANTT - M1, Livro de registos mistos 1643/1727, lv. m1 - cx 520.

⁷⁹⁷ PMH - *Inquisitiones*, p. 1103.

⁷⁹⁸ 249 a 254.

⁷⁹⁹ *Inquirição de D. Duarte*, p. 148.

⁸⁰⁰ BNP - *Juro dos Sabudos...* - cód. nº 10601, fl. 49; CSL, p. 20.

⁸⁰¹ BRANDÃO, Mário - *D. Lopo de Almeida e a Universidade*. Coimbra: Por Ordem da Universidade, 1990, pp. 197.

Segundo o testemunho do cura Simão Lopes, um dos três que era apresentado na matriz de Fonte Arcada pelo vigário António Lopes, por ser esse um costume que o povo da vila tinha “*em pose imemorial*”, no livro das visitas da paróquia “*na era de mil quinhentos e vinte e quatro já estão postos alguns capelaes nas anexas. como por hum capitulo da visitação feita por Cristóvão de Figueiredo visitador se viu e no dito livro estava noutro capitulo pelo qual estava que na era de mil quinhentos e vinte e dous eram ainda postos capellaes*”⁸⁰². Ou seja, foi entre os anos 1522 -1524 que algumas destas anexas deixaram de ser simples capelanias e passaram a ser paróquias, dispondo de cura próprio, ainda que anexas à matriz. Segundo o testemunho do mesmo cura, eram “*os curas da dita matriz ate este ano presente (1550) curavão a ygreja descurquella aneixa e que este ano o visitador lhe pos cura*”⁸⁰³. Conseguimos perceber, por este testemunho, o papel e a importância que o visitador teve na criação destas paróquias, situação que deve ter acontecido em mais lugares.

A partir do século XVI, por razões de vária ordem, o concelho de Numão começa a entrar em decadência a nível administrativo, fazendo-se sentir o mesmo na rede paroquial. O mesmo lugar de Freixo, até aí dependente do concelho de Numão, vai ganhar clara hegemonia no campo administrativo e eclesial a partir do século XVI⁸⁰⁴.

A nível administrativo, será no reinado de D. Afonso VI que Freixo de Numão irá anexar o território do concelho de Numão com os seus termos⁸⁰⁵.

No campo eclesial, já atrás referimos a extinção de algumas paróquias no termo de Numão, sendo a mais marcante o desaparecimento da paróquia de *Sancto Petro de Nemam extra muros*. O seu desaparecimento leva a que, em Freixo, renasça por assim dizer, a paróquia de *Sancto Petro de Frexo*. As paróquias posteriormente eretas vão ficar unidas, como anexas, a dois polos paroquiais: São Pedro em Freixo e Santa Maria em Numão.

O *Cadastro* ajuda a identificar as povoações que faziam parte dos termos do concelho de Numão e fornece algumas pistas que nos ajudam a perceber a evolução da rede paroquial. O maior destaque populacional vai para o *lugar de Freixo* com 90 casais, quase o dobro de Numão, com apenas 56 (15 *intra muros* e 41 no arrabalde), seguindo-se o *lugar das moos*, com 50 casais e, cuja paróquia de *Sam Pedro de Mos* era já, nesta data, uma anexa da igreja de Freixo, segundo o *Censual*. Nada sabemos, até este documento, sobre a existência desta paróquia, mas o seu orago, o apóstolo São Pedro, é indicador de maior antiguidade.

João Soalheiro aponta a matriz de São Pedro de Freixo de Numão como a sucessora dos direitos matriciais da antiga paróquia de São Pedro de Numão⁸⁰⁶, cujos bens também são inventariados no ano de 1550 e 1558 a mando da Universidade de Coimbra que, nesta data, já era detentora do seu padroado⁸⁰⁷. Também a paróquia de Santa Maria de Vale de Boi, antiga anexa da paróquia de São

⁸⁰² Memorial e inventario de todos os ornamentos e peças... AUC - IV-1ª E-17-5-34, fl. 4.

⁸⁰³ *Ibidem*.

⁸⁰⁴ António Trabulo e Sá Coixão, apontam para meados do século XVI, a data em que a decadência de Numão terá começado, pois as autoridades militares que normalmente tinham morada em Numão passam a viver em Freixo, cf. - *O Concelho de Numão (1130-1655)*..., pp. 21-28.

⁸⁰⁵ *Ibidem*, p. 51. Confirma esta hipótese, entre outras coisas o fato de terem sido lançadas correições no foral de Numão, datadas de Freixo a partir de 8 de agosto de 1679.

⁸⁰⁶ **SOALHEIRO**, João - “Arciprestado de Vila Nova de Foz Côa...”, *ob. cit.*, p. 51.

⁸⁰⁷ *Ibidem*. Os vários inventários feitos em 1550 e 1558 a mando da Universidade de Coimbra podem ser consulados no já citado tomo: - Inventários dos bens... AUC - IV-1ª E-17-5-34.

Pedro de Numão, transita para a paróquia de São Pedro de Freixo como anexa. Esta paróquia tem a peculiaridade de ter mudado de orago (de Santa Maria para Santo Amaro) e ter sido extinta durante alguns anos⁸⁰⁸, devido ao reduzido número de habitantes, que pela informação fornecida pelo *Cadastro*, era apenas de quatro casais. Nem o *Censual*, nem o *Juro dos Sabudos*, citam a antiga paróquia de Vale de Boi. Contudo, Gonçalves da Costa, citando um documento de 1557, deduz o que terá sucedido pela assinatura de um contrato por parte dos habitantes de Vale do Boi com o abade de Freixo, que anexava a paróquia de Santo Amaro à paróquia de São Pedro de Freixo⁸⁰⁹. Ainda na primeira metade do século XVI é erigida a paróquia de São Lourenço, no “*lugar de Sebadelhe*”, a tal no ano de 1530, tinha uma população de 30 casais, ficando também anexa à paróquia de São Pedro de Freixo⁸¹⁰.

Se a paróquia de *Sancto Petro de Frexo* herda a jurisdição dos lugares da antiga paróquia de *Sancto Petro de Nemam extra muros*, a paróquia de *Sancta Maria De Numantia*, já aqui citada, pela sua transferência do interior do castelo de Numão para o novo polo populacional nos arrabaldes do mesmo, onde é construída uma nova igreja com a invocação mariana de Nossa Senhora da Assunção, unida ao padroado do deado da Sé de Lamego, vai anexar uma série de paróquias que terão surgido na centúria de quinhentos. A mais evidente de todas é a que surge no “*lugar de Costoas*” (Custóias) que, em 1530, tinha já uma população de 30 casais e cuja paróquia é erigida, talvez, na primeira metade do século XVI, sob a invocação de São João Batista. Este orago é indicador de uma maior antiguidade, mas não dispomos de dados acerca desta paróquia até ao ano de 1593⁸¹¹. No “*lugar da Orta*”, que em 1530 ainda era concelho com jurisdição sobre si, com 30 moradores, será ereta a paróquia de São Salvador⁸¹². Nos termos do concelho de Numão, mais dois lugares vão erigir paróquias anexadas a Santa Maria de Numão, talvez ainda na segunda metade da centúria de quinhentos: Santa Senhorinha, no “*lugar de Murça*”, com 31 casais, em 1530, e São Martinho, no “*lugar dos Sexos*”, com 13 casais, na mesma data⁸¹³.

⁸⁰⁸ Do ano de 1517 detemos uma carta do conde de Marialva para Pedro Rodrigues em que lhe faz mercê da renda da igreja de Santa Maria do lugar de Vale de Boi chamada de Santo Amaro, a Lourenço Domingues, cf. ANTT - Gav. 9, mç. 10, nº 24.

⁸⁰⁹ “No dia 17 de Julho desse ano, reuniram-se à porta de «Santo Amaro de Val de Boi» 13 homens e viúvas «que é a maior parte do povo» e declararam perante o tabelião Domingos Tavares terem enviado uma petição ao bispo de Lamego para lhes conceder missa naquela igreja e receberam como resposta que lavrassem escritura pública na qual se obrigassem a acorrer às despesas do culto e à sustentação do capelão. Eles, à uma voz, comprometiam-se a si e a seus sucessores a manter a igreja sem prejudicarem o vigário do Freixo, Gregório Lopes, nas ofertas e benesses que antes recebia; renunciavam para sempre «a todo o direito e aução» de apresentar clérigo, no caso de o terem, e transferiam-no para o referido vigário e seus sucessores; obrigavam-se outrossim a pagar a visitação, carta de cura, santos óleos, paramentos, cálice, pia baptismal «e tudo o mais que costumão pagar as anexas que se ausentão de suas matrizes». O P. Gregório «vigário de Freixo e abade de Santo Amaro» aceitou o contrato para cujo cumprimento todos os presentes «obrigavam» os seus bens, como constava do instrumento lavrado pelo tabelião, autenticado com o seu selo e rubricado por várias testemunhas”, cf. HBCL, vol. II, p. ob. cit., p. 233.

⁸¹⁰ João Soalheiro ao identificar a *ecclesiam Sancte Marie de Sabadelhe* da *Lista das Igrejas de 1320-21*, na atual freguesia de Sebadelhe - Vila Nova de Foz Côa, aponta uma mudança de orago nesta paróquia, cf. - *Arciprestado de Vila Nova de Foz Côa*, p. 53. Tal não nos parece credível, uma vez que a *ecclesiam Sancte Marie de Sabadelhe*, refere-se a Sebadelhe de Serra, freguesia do atual concelho de Trancoso. De fato existiu uma mudança de orago nesta paróquia mas de Santa Maria para Santa Maria Madalena. Anexa a São Pedro de Freixo de Numão irá também ficar a paróquia de Nossa Senhora da Pureza de Touça, ainda que esta seja uma criação já das últimas décadas da centúria de setecentos, cf. *ibidem*, p. 54.

⁸¹¹ Datam do ano de 1593, os livros de registos paroquiais mais antigos da paróquia de Custóias, cf. ADL - *Fundos Paroquiais*, VNF, nº 05.

⁸¹² “Hé freguezia do Salvador do Mundo, filial da freguesia de Nossa Senhora da Assumpção da villa de Numão, intra e extra-muros de que hé padroeiro o reverendo chantre deste dito bispado de Lamego”.

⁸¹³ CPR, p. 118. Ver fotos 255 a 259.

Já desde o século XIII encontramos paróquias erigidas na “*cunha*” de terra localizada entre a margem esquerda do rio Côa e a ribeira do Massueime. Estas têm a peculiaridade de fazerem parte dos termos do concelho de Pinhel, embora, a nível eclesial, estejam unidas à diocese de Lamego até ao século XIX.

Já referimos, anteriormente, a possível quebra populacional nesta zona, ao assinalarmos o desaparecimento da paróquia do Vieiro, que não é citada no *Censual* nem no *Juro dos Sabudos*, o que se subentende da sua reduzida população no ano de 1530, com apenas dezoito casais, segundo o *Cadastro*⁸¹⁴.

Mas o final do século XV e os princípios do século XVI marcam o início da ereção de novos núcleos populacionais nesta cunha de terra. Para o concelho de Pinhel, ao contrário do que acontece noutros concelhos, não se faz a distinção dos seus termos entre aldeias, lugares ou quintas. Atribui-se apenas o nome de “*lugares*”, para todos os termos de Pinhel, o que nos impede de identificar, nestes “*lugares*”, as paróquias que já estariam erigidas.

O “*lugar d’Olsevo*”, com 122 casais⁸¹⁵, não deixa margens para dúvidas da existência da paróquia de “*Sancta M^a igreja do Estevo*”⁸¹⁶. No lugar de “*Çidadelhe*”, com 42 casais⁸¹⁷, os seus habitantes teriam já erigido, ou estariam em fase de erigir, a paróquia de Santo Amaro, que ficaria anexada à paróquia do Azevo. Mas outras paróquias são entretanto eretas e anexadas ao Azevo. “*Tem esta igreja matriz três annexas, a saber, Çidadelhe, orago de Santo Amaro, Ervedozinha, orago do Divino Espirito Santo, Vieiro, orago de Sam Vicente, cuja apresentação in solidum pertence ao reitor desta matriz*”⁸¹⁸.

O lugar do Juízo, que em 1530 tinha uma população de 15 casais, é apresentado por Carvalho da Costa, no ano de 1708, como “*Curado annexo à dita Igreja de Azevo, tem 50 Visinhos*”⁸¹⁹. Neste lugar, a mitra lamecense teve uma das suas câmaras eclesiásticas, “*A camara do Juizo paga dela mil e quinhentos rs*”⁸²⁰. No ano de 1758, o reitor do Azevo, o padre Manuel Francisco, refere apenas uma capela na quinta do Juízo “*...terceira de S. Lourenço, sita no cimo da quinta do Juizo que costuma ter capellam para os fiéis ouvirem missa nos dias festivos, por ficarem distantes da parochia. Pertence esta capella, ao prezente, ao senhor da dita quinta que agora hé Bernardo Fagondes da Costa, alcaide mor da villa de Pinhel e della natural e moradore hé o que a orna de tudo o nccessario. Mas ao capellam pagam os moradores da quinta referida*”⁸²¹.

⁸¹⁴ CPR, p. 112. A densidade populacional no Vieiro vai diminuir nas centúrias seguintes. “*S. Vicente de Vieyro, tem 30. visinhos*”; *Corografia* - t. II, p. 278. “*Tem 5 vezinhos e numero das pessoas são 17*” - MP - São Vicente do Vieiro.

⁸¹⁵ CPR, p. 111.

⁸¹⁶ CSL, p. 17.

⁸¹⁷ CPR, *ob. cit.*, p. 111.

⁸¹⁸ MP - Nossa Senhora da Purificação do Azevo. Ver fotos 260 a 265.

⁸¹⁹ *Corografia* - t. II, p. 270.

⁸²⁰ BNP - *Juro dos Sabudos...* - cód. n.º 10601, fl. 34.

⁸²¹ MP - Nossa Senhora da Purificação do Azevo.

8. 4 - Considerações finais

A evolução da rede paroquial no território em estudo segue as linhas características da mesma pela Europa no geral, ainda que em Portugal e na diocese de Lamego no particular seja condicionada pelo período da reconquista cristã, início da nacionalidade, restauração dos bispados e entrada, no país, da ordem de Cister e das ordens militares⁸²².

Numa primeira fase de crescimento, após o período da reconquista, dá-se um crescimento da rede paroquial que começa a seguir as orientações emanadas dos vários concílios gerais e particulares da Igreja. As paróquias, cujo território começa a ser delimitado geograficamente por uma questão de pertença, identidade e recolha de dízimos, passam a ser assistidas por sacerdotes que têm a obrigatoriedade de nelas residirem, provendo às necessidades pastorais da população. “Os fiéis são agora vinculados à obrigação de se baptizarem, confessarem e comungarem na própria paróquia (cân. 21). Daí a necessidade de uma delimitação geográfica do território paroquial. É por isso que as dioceses irão ver aumentar o número de paróquias rurais, mas também nas incipientes cidades se vê igual fenómeno”⁸²³. A estas obrigações juntamos o dever de enterramento dentro da igreja paroquial ou no cemitério no seu adro⁸²⁴.

Se na zona que estudamos, e numa primeira fase, a responsabilidade da construção das igrejas e criação e ereção das paróquias esteve ligada, sobretudo, ao poder régio, instituições senhoriais (Braganções, Baiões e Riba Douro) e eclesiásticas (mitra e cabido de Lamego e ordens religiosas, mosteiro de São Pedro das Águias e ordem do Templo), numa segunda face, depois de ultrapassada a perda populacional da crise do século XIV (guerras e peste) que levou ao aniquilamento de vários núcleos populacionais e extinção de várias paróquias, dá-se um novo ressurgimento.

Esta segunda fase de evolução paroquial está mais ligada a fiéis leigos, como bem sintetizou Carlos Azevedo quando afirma que “A formação da nova paróquia segue este esquema: o reitor da igreja-mãe permite aos fiéis que construíram o edifício a assistência na sua capela às missas feriais. Os fiéis tratam de sustentar o seu capelão. A nova capela vai crescendo em faculdades até obter o direito de baptizar”⁸²⁵.

Um dos aspetos determinantes para a evolução paroquial que nunca deve ser esquecido é, sem dúvida, o aumento da população, que leva à procura de novas terras que possam prover à sua subsistência e à procura de terras mais férteis, com acesso a regadios e a climas mais amenos,

Algumas tensões e conflitualidades que possam ter surgido entre as paróquias-mãe e suas filiais⁸²⁶ vão acabar por ser sanadas com as orientações que virão do concílio de Trento. No caso da diocese de Lamego sairão dos sínodos diocesanos de 1561 e 1639 e posterior publicação dos textos nas constituições diocesanas de 1563 e 1683.

⁸²² BO, Vincenzo - *Storia della parrocchia*. vol. III, p. 95; YARZA, Iosu Curiel - *ob. cit.*, pp. 80-82.

⁸²³ AZEVEDO, Carlos A. Moreira - “A paróquia ao longo da história” *ob. cit.*, p. 23

⁸²⁴ BASTOS, Maria do Rosário - “Prescrições o culto dos mortos nos séculos XIII a XVI” in *O reino dos mortos na Idade Média Peninsular*. dir. de José Mattoso. Lisboa: João Sá da Costa, 1996, pp. 109-124.

⁸²⁵ AZEVEDO, Carlos A. Moreira, *ob. cit.*, p. 23.

⁸²⁶ “Os cidadãos assumem a tarefa de construir igrejas e pretendem mesmo controlar a administração do património, o que leva à tentação de colocar nos lugares filhos dos interessados. É assim que as novas paróquias criam uma série de problemas. Surgem geralmente de uma nova implantação populacional ou devem-se ao crescimento em densidade populacional do território da velha paróquia”, *ibidem*.

4ª parte

O direito de padroado

Aspeto importante no estudo das paróquias e da realidade paroquial é o direito que advém da criação e fundação das próprias paróquias, o chamado direito de padroado.

Para o estudo do direito de padroado na Igreja em Portugal⁸²⁷, temos que realçar os trabalhos de José Marques e Maria Alegria Marques, para a diocese de Braga⁸²⁸, a obra já citada de Cândido Augusto Dias Santos, para a diocese do Porto⁸²⁹, Joaquim Ramos de Carvalho e José Pedro Paiva, para a diocese de Coimbra⁸³⁰, Hermínia Vilar, para a diocese de Évora⁸³¹, Mário Farelo, para a diocese de Lisboa⁸³² e Carlos Prada de Oliveira, para a diocese de Miranda do Douro, este já para o século XVIII⁸³³.

Para a diocese de Lamego, Almeida Fernandes é, talvez, o autor que mais informações nos legou sobre o direito de padroado⁸³⁴, seguindo-se Gonçalves da Costa na sua monumental obra sobre a diocese⁸³⁵. A nível mais local, o destaque vai para Nuno Resende que estudou, a fundo a questão do padroado ao longo dos séculos XVI-XVIII, nas igrejas e nas capelas na zona de Lamego, Tarouca, Castro Daire, Cinfães e Resende⁸³⁶. Por sua vez, cite-se João Soalheiro, para o caso do concelho de Vila Nova de Foz Côa⁸³⁷ e Joaquim Correia Duarte, para o concelho de Resende⁸³⁸.

⁸²⁷ Além das citadas obras ver também: **COSTA**, Mário Alberto Nunes - *O padroado das igrejas de Estremoz e Borba*. Sep. de: Estremoz e o seu termo: notas e documentos. Lisboa: (s. ed.) 2000; **MENDES**, Francisco José dos Santos - *O nascimento da margem Sul...*

⁸²⁸ **MARQUES**, José - *A Arquidiocese de Braga...*, pp. 1071-1095; **MARQUES**, Maria Alegria - *Alguns aspectos do padroado nas igrejas e mosteiros da diocese de Braga (meados do século XIII)*". in *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga - Congresso Internacional. Actas. vol. II/1 - A Catedral de Braga na História e na Arte (séculos XII-XIX)*, pp. 359-387.

⁸²⁹ *Ob. cit.*

⁸³⁰ - "A diocese de Coimbra no século XVIII: população, oragos, padroados e títulos dos párocos", in **Revista de História das Ideias**, vol. 11, (1989), pp. 175-268.

⁸³¹ - *As dimensões de um poder...* pp. 218-229; - *Réseau paroissial et droit de patronage dans le diocèse d'Évora (XIII-XIVe siècles) in L'espace rural au Moyen Âge. Portugal, Espagne, France (XIIe-XIVe siècles). Mélanges en l'honneur de Robert Durand*. Dir. de Stéphane Boisselier, Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2002, pp. 125-142.

⁸³² - "O padroado régio na diocese de Lisboa durante a Idade Média: uma instituição *in diminuendo*", in **Fragmenta Historica**, nº 1, (2013), pp. 39-107.

⁸³³ - *A diocese de Miranda do Douro*, pp. 61-74. Para o século XVIII os vários estudos orientados pelo Doutor Viriato Capela fornecem muitos elementos sobre o direito de padroado. Consultar bibliografia do autor.

⁸³⁴ Em quase todos os seus estudos, Almeida Fernandes utilizou em grande parte dos seus estudos sobre o padroado o *Censual da Sé de Lamego*, confrontando este com a *Lista das Igrejas de 1320-1321* e as MP. Possivelmente, não conheceu o *Leituário da Sé de Lamego - 1282-86*, pois não o encontramos citado em nenhum dos seus estudos. Para outras indicações ver as já citadas obras do autor.

⁸³⁵ HBCL, VI Vols.

⁸³⁶ Consultar a bibliografia deste autor.

⁸³⁷ Consultar a bibliografia deste autor.

⁸³⁸ Consultar a bibliografia deste autor.

1 - Definições: Padroado e direito de apresentação - breves apontamentos

Apesar de já muitos autores se terem debruçado sobre o direito de padroado e toda a sua problemática, compre-nos tecer algumas considerações⁸³⁹, desde logo apresentando um excerto rico em definição:

“O direito de Padroado é o direito de patrono que adquire o que funda de novo alguma igreja, como também o que a dota ou reedifica em parte principal e que em consequência pode apresentar os curas ou ministros que a sirvam, ao legítimo Prelado. Trata-se de um direito honorífico, oneroso e útil sobre alguma igreja ou renda eclesiástica: honorífico, porque encerra honras como o de apresentar o titular do benefício, tem precedência nos actos de culto, direitos a preces, sepultura em lugar especial da igreja; oneroso, porque sobre o patrono recai o ónus de defender a igreja; útil, porque têm o patrono sua mulher e família-direito a ser socorrido pelos rendimentos da igreja se caírem na miséria. Os padroeiros participam largamente dos rendimentos dos benefícios paroquiais e a alguns benefícios sobre que impende o direito de padroado, pode ser dado um comendador, ou seja, alguém encarregado de os proteger. Nesse caso ficam impendendo sobre os mesmos bens eclesiásticos tanto os direitos do padroeiro como os do comendador”⁸⁴⁰.

O direito de padroado paroquial configura, pois, um direito protecionista que vinculava um indivíduo ou vários, seja ele o rei, uma família senhorial, uma comunidade de homens livres (concelho) ou uma instituição (mosteiro, cabido mitra) a uma igreja. O padroado, se outorga direitos, também exige deveres por parte dos que o detêm⁸⁴¹. Este direito foi causa de grandes disputas e abusos por parte daqueles que o detiveram ao longo de vários séculos⁸⁴².

Algumas vezes é confundido o direito de padroado com o direito de apresentação. Este último insere-se entre os muitos direitos que provinham do direito de padroado. Era o direito de apresentar um sacerdote a exercer o múnus pastoral numa paróquia, um abade ou abadessa num mosteiro, ou

⁸³⁹ Sobre o direito de padroado ver além de outras obras: **OLIVEIRA**, Miguel de - *ob. cit.*; **ALMEIDA**, Fortunato de, *ob. cit.* vol. I, pp.106-108; *idem*, *ob. cit.* vol. II, pp. 71-80; e *idem*, *ob. cit.* vol. III, pp. 36-43; **CASTRO**, Armando de - “Padroados”, in *Dicionário de História de Portugal*. vol. IV, p. 511; **TORRES**, Ruy d'Abreu- “Padroeiros” in *Dicionário de História de Portugal*. vol. IV, p. 511; **NOGUEIRA**, Bernardo Sá - *A organização do padroado régio durante o reinado de D. Dinis - Lista das apresentações (1279-1321)*. In *Arqueologia do Estado. Comunicações*, vol. 1. Lisboa: Historia & Critica, 1988, pp. 421-445; **GONÇALVES**, Nuno da Silva - “Padroado”, in *DHRP*, vol. III, pp. 364-368.

⁸⁴⁰ **CAPELA**, José Viriato, - *As freguesias do distrito de Braga...*, p. 83. A restante bibliografia já citada deste autor aborda sempre a temática do padroado.

⁸⁴¹ Sobre este assunto vale a pena consultar: **RESENDE**, Nuno - *Fervor & Devoção...*, pp. 66-67.

⁸⁴² “Temos igualmente referido que desde a Idade Média o Padroado se aplicava não só às igrejas paroquiais, como aos mosteiros, e que decorria do domínio do senhor ou senhores certas obrigações, como a de contribuir, vitalícia e hereditariamente, para a conservação e melhoramento da capela maior do edifício eclesial (onde podia mandar sepultar-se). O *Dicionário de História Religiosa de Portugal* qualifica o Padroado, como «o conjunto de privilégios, capelas ou benefícios» o que só por si é redutor para perceber quer a dimensão e limitações dos poderes inerentes, quer ao padroeiro, quer ao âmbito da sua jurisdição. De resto, o artigo debruça-se exclusivamente sobre a famosa questão do Padroado Português no Oriente que é demasiado abrangente para esclarecer o que procuramos saber. Os autores dos verbetes «Padroados» e «Padroeiros» no *Dicionário de História de Portugal* incidem sobre os aspectos económicos do fenómeno na Idade Média, deixando em claro o período moderno. Já esta problemática tinha sido tratada, para o mesmo período, pelo padre Miguel de Oliveira, na sua edição «As paróquias rurais portuguesas», em 1950. Ruy d'Abreu Torres chega a afirmar que dos abusos decorrentes da intervenção dos herdeiros dos fundadores «já não se encontra eco a partir da segunda metade do século XV». Porém, como atrás fizemos menção, ainda em pelo século XVI, na diocese de Lamego existiam igrejas cujo patronato estava dividido por múltiplos padroeiros e tal estatuto continuou, nos séculos seguintes, a gerar as maiores controvérsias”, cf. **RESENDE**, Nuno - *Fervor & Devoção...*, pp. 69-70.

um comendador numa comenda. No caso dos sacerdotes, o escolhido pelo padroeiro era apresentado ao bispo diocesano que confirmava, ou não, a sua ida para a paróquia, passando-lhe a respetiva carta de apresentação, que devia ser entregue no dia da sua entrada na paróquia⁸⁴³.

O próprio ato de apresentar diverge em duas situações, pois que a apresentação podia ser colada (de *collatio* = colação, ato de conferir um título ou privilégio), ou encomendada.

A apresentação colada seria uma apresentação com validade para toda a vida do sacerdote apresentado, ou até que este renunciasse à colação, o que acontecia quando arranjava uma paróquia com rendimentos melhores ou era chamado a prestar algum serviço que implicasse a renúncia ao *múnus* pastoral na paróquia⁸⁴⁴. Normalmente, este tipo de apresentação estava reservado para as paróquias-mãe (por norma, as sedes de concelho), nas quais o direito de padroado era das entidades próprias detentoras do respetivo direito (rei, casas senhoriais, mitra, cabido, ordens religiosas ou militares). Contudo, em algumas filiais, o cura também podia ter uma apresentação colada.

A apresentação encomendada, para a qual a chancelaria diocesana passava carta, iniciava-se e terminava no dia de São João (24 de junho), tendo que ser renovada todos os anos⁸⁴⁵. Os detentores deste tipo de apresentação eram sobretudo os abades, reitores ou vigários das paróquias-mãe (colados), que tinham adquirido este direito aquando da desanexação das paróquias filiais (curatos - por aí ser apresentado um cura de almas). Os mesmos titulares por vezes também nomeavam curas para assegurar o trabalho pastoral nas suas paróquias (curas coadjutores), dado que eles, frequentemente, se ausentavam; pagavam-lhes, às vezes, um mísero salário⁸⁴⁶.

⁸⁴³ Em anexo apresentamos dois documentos que nos elucidam sobre os trâmites a realizar para o padroeiro exercer o direito de apresentação e a forma como o sacerdote dava entrada na paróquia em que era apresentado. Doc. nº 11 O bispo D. Manuel de Noronha, por morte natural do último vigário de São Pedro de Freixo de Numão e da capelania de Santo Amaro, confirma, nela, a Jerónimo Lopes, por apresentação da Universidade de Coimbra detentora do direito de padroado na dita vigaria, cf. ANTT - CSLM - Livro de Registo de D. Manuel de Noronha, fls. 53-55. Doc. nº 12 El-rei D. Sebastião enquanto administrador da Ordem de Cristo no ano de 1570, fez de Simão Vaz clérigo de missa e bacharel em artes à igreja de Longroiva, cf. Livro das igrejas, padroados e direitos eclesiásticos da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo - ANTT - Ordem de Cristo e Convento de Tomar, lv. 11, fls. 142- 144v. também Veja-se também o modo da apresentação régia durante o reinado de D. Dinis, que em nada difere de outras épocas, cf. **NOGUEIRA**, Bernardo Sá - *ob. cit.*, pp. 431-434.

⁸⁴⁴ “A quantos esta nossa carta virem fazemos saber que perante nós pareceo Joham Gonçallvez clerigo abbade da egreja de Sam Pedro de Val de Ladroões com sua anexa Pay Penella e nos disse que elle por alguúas coussas de sua consciencia e por bem de sua alma e serviço de Deus queria renunciar a dicta egreia simprezmente em nossa maãos e que nos pedia e requeria que lhe recebesemos della a renunciaçom e proveessemos a ella segundo emtendessemos que era bem”, cf. ANTT - Gav 9, mç. 8, nº 33. Ver também nos anexos o exemplo de uma renúncia seguida de apresentação doc. nº 4; ANTT - Gav. 9, mç. 8, nº 36.

⁸⁴⁵ “Segundo desposiçam de deryto nenhum sacerdote pode ter cura dalmas, nem servir de capelão dalguma igreja, nem administrar os Sacramentos nella, sem ter carta de cura. Pello que ordenamos & mandamos que qualquer sacerdote que for apresentado por cura ou capelão dalguma igreja seja obrigado a tirar sua carta de cura em cada hum anno, de nos ou nosso Provisor, des ho dia de sam Joam baptista, em que segundo costume, se começam a servir as capellas atee hum mes. E se falecer ho cura, ou se ausentar ante dito dia de sam Joam, ho capelão que novamente entrar averá provisam pera curar dentro de hum mes, & nam lhe levaram derytos polla tal provisam somente ho feyto, & em quanto nam tirar carta de cura poderá curar do dia que for elegido a um mes. E se for tomado, ou apresentado depois do dia de sam Joam, sera obrigado tirar a dita carta de cura do dia que começar de servir a hum mes. E ho cura & capelão que hum anno tirar carta de cura nam poderá servir com ella outro anno, senam a tiraria cada anno pollo tempo ordenado per nossa constituçam, sob pena de pagar em cada hum destes casos quinhentos reis pera as obras da See, & meyrinho”, cf. *Constituições Synodales do Bispado de Lamego*, p. 95.

⁸⁴⁶ “O direito de escolha e apresentação dos sacerdotes das igrejas por parte dos respetivos padroeiros, servidores da sua igreja com quem negociavam uma pensão a atribuir-lhes, envolveu muitos abusos e imensas irregularidades. Os textos das “Constituições Diocesanas” mostram-nos que, por vezes, em vez de serem escolhidos os melhores, eram seleccionados os mais amigos; alguns párocos, especialmente protegidos pelos padroeiros, não serviam as paróquias nem residiam nelas: eram substituídos por capelães que se contentavam com uma pequena recompensa, ficando a grande fatia dos rendimentos para o padroeiro e para o reitor ausente;

Não podemos deixar de expor o que era exigido aos sacerdotes que se propunham a ser apresentados na cura de almas, segundo as normas sinodais de 1561:

“Com justa causa está provido por dereyto que quem ouver de ter cura dalmas seja bem examinado se he pera ho tal cargo, com o qual nos conformando: Mandamos que os que ouverem de ser providos de cura dalmas sejam primeyro vistos & examinados por nos, ou nosso Provisor, & vigayro, ou visitadores, ou polos pessoas que pera isso ordenamos, se sabem honestamente ler, & escrever, & bem & distintamente rezar pollo breviairo & regelo, & cantar canto chão: & se foram canonicamente ordenados per bispo competente, & se sabem dizer missa segundo ho cerimonial Romano, & costume do bispado, & fazer estaçam aa Missa, & ensinar aos fregueses o que nestas constituições está ordenado. E se sabem quantos & quaes sam os Sacramentos, quaes de necessidade, & quaes de vontade: & a intençam que há de ter que os administrar. E se sabem administrar os sacramentos do Baptismo, & confissam com a absolviçam dos pecados & da excomunham: & assi administrar os sacramentos da comunham & unçam: & se sabem quaes os casos reservados ao Papa, & a nos, & Canones penitenciaes. E lhes verá ho aspeyto & discriçam, & se enformará se he pessoa vistuosa pacifica, honesta & de bons costumes & exemplo. A qual enformaçam tomará summariamente, & de pessoas que ho conheçam, & com elle conversem: ou per certidam, ou estromento autentico que disso trazer: & se tem sacramental, & breviayro de seu, & alguuns tratados de confissões, & se tem sobrepeliz, loba, & vestido decente pera clérigo, & concorrendo estas qualidades no que se apresentar pera cura lhe mandará passar sua carta de cura.

E porem se concorrer com algum outro que seja grámatico, avendo em ambos as ditas qualidades, sera preferido ho grámatico: & ho do bispado ao que for de fora delle, tendo ambos as mesmas qualidades, & esta preferênciã se entenderá quando ho Abade, ou seus procuradores nam apresentarem capellão, porque apresentandoo preferirseã aos outros, ainda que sejam mais latinos, tendo as ditas qualidades”⁸⁴⁷.

havia acumulação de benefícios; entregavam-se igrejas a indivíduos sem ordens sacras, a senhoras, e até a crianças de menor idade. Só o Concílio de Trento, celebrado no século XVI, começou a louvável tentativa de pôr cobro a tudo isto”, cf. JOAQUIM, Correia Duarte - ob. cit., pp. 200-201. Veja-se a diferença a título de exemplo os ordenados dos sacerdotes das matrizes de Penedono e dos curas das suas anexas no ano de 1543, “que se pagava de encargos o seguinte: Item São Salvador, que tinha vigario ha que se pagava dez mil reis, e ao capellão de São Pedro sessenta alqueires de centeyo, e vinte alqueires de trigo, e quarenta almudes de vinho, e huma canada de azeite, e duas pescadas, e hum cento de sardinhas, e dous queijos, e hum feixe de linho, um baquoro e seiscentos reis do ensino dos meninos, e seiscentos reis em dinheiro ao capellão e oito arratens de cera a cada igreja e hum arratel de incenso. E em Castainço se dá ao capellão oitenta alqueires de pão e vinte almudes de vinho e oitocentos reis de ensino dos meninos, e seis arratens de cera. E na Prova ao capellão outro tanto, como em Castainço, e ó capellão d’Alcarva ho pagão os fregueses somente lhe dão para a dita igreja cinco arratens de cera e huma quarta de incense”, ANTT - Gav. nº 9, mç. 8, nº 18.

⁸⁴⁷ *Constituições Synodales do Bispado de Lamego, p. 94. Joaquim Correia Duarte com a ajuda das mesmas constituições sinodais sintetiza na perfeição o trabalho e missão destes sacerdotes nas paróquias onde tinham a cura das almas, “O trabalho da evangelização e o ensino da doutrina cristã sempre foram os primeiros deveres dos pastores da igreja. Dos “Capítulos das Visitações”, consta habitualmente uma grande exigência feita aos pastores das igrejas no que concerne à “catequese” aos paroquianos, no mínimo, na forma elementar do ensino das fórmulas básicas tais como o Credo e o Pai-nosso. Nas Constituições Diocesanas de 1563, recomendava-se com insistência aos abades, reitores e curas das paróquias que, na “estação” da Missa de Domingo, para além da leitura da Epístola e do Evangelho, ensinassem cuidadosamente ao povo: do São João ao Natal, o PAI-NOSSO, a AVE-MARIA e o CREDO “em linguagem” (ou seja, não em latim), e a SALVE RAINHA, os DEZ MANDAMENTOS e os “CINCO DA IGREJA”; “e do Natal até à Páscoa lhes ensinarão os PECADOS MORTAIS para que deles se saibam guardar e acusar na Confissão, e as OBRAS DE MISERICÓRDIA, tudo em voz alta e não depressa para que todos possam entender”. E acrescentava-se ainda: “E ao menos sempre lhes digam e ensinem o PATER-NOSTER e a AVE-MARIA, e o CREDO e a SALVE-REGINA, em linguagem”. O segundo dever, que os pastores não deviam esquecer ou descurar, era o cuidado dos pobres e a assistência aos deserdados. As mesmas*

Os sacerdotes apresentados nas paróquias do padroado secular estavam isentos de concurso e exame sinodal, mas podiam os respetivos padroeiros comprovar, perante o bispo, que os candidatos que apresentavam eram idóneos para tal. Em suma, ou eles provavam ou alguém por eles se responsabilizava quanto ao seu saber e quanto à sua vida retidão de vida⁸⁴⁸.

2 - Do padroado concelhio ao padroado régio - primeiras mutações - século XII a XIII

A ideia geral que nos fica da leitura das atas das inquirições de 1258 é a de que a maioria das igrejas paroquiais, já edificadas no ano de 1258, pertenciam ao padroado concelhio, cuja confirmação era feita pelo bispo diocesano.

As terras inquiridas nesta data, na nossa zona de estudo, haviam recebido foral dos antecessores do rei D. Afonso III. São poucos os primitivos forais que contemplam o direito de padroado (pelo menos nos textos de que dispomos para a nossa zona de estudo). A exceção vai para os mais antigos, do rei Fernando Magno, outorgados a São João da Pesqueira, Penela, Paredes, Linhares e Ansiães, que, claramente, informam que o padroado das igrejas era concelhio, “*Et suas ecclesias iudicet concilium cum suo episcopo sine seniore*”⁸⁴⁹. Este direito, até porque possivelmente as igrejas já estavam edificadas ainda antes das terras receberem foral, fica assim salvaguardado para a administração concelhia por vontade do rei⁸⁵⁰.

Assim se entende a doação do padroado das igrejas que até aí detinha, sob a sua jurisdição, o concelho de Numão, ao rei D. Dinis, em janeiro de 1302: “*Item carta per que o conçelho de Nomom fizeram doaçom a ElRei de Sam Pedro dese lugar E de Sam Pedro de Freixeedo E de Santa Maria de Val Boom (Vale de Boi hoje Santo Amaro) e de Santa Maria da Aldea Nova por outorgamento do bispo e cabidoo de Lamego*”⁸⁵¹.

As próprias inquirições têm como umas das finalidades fazer o levantamento da posse do direito de padroado, confrontando-o com o que estava escrito nos forais “*Johannes Johannis, prelatus ecclesie Sancte Marie de Sabadeli, juratus et interrogatus de patronatu ejusdem ecclesie, dixit quod concilium de Sabadeli presentat dicte ecclesie. Interrogatus in cujus hereditate sit ecclesia hedificata, dixit quod in hereditate Regis. Interrogatus de aliis foris Regis, dixit quod faciunt Regi forum sicut continet in sua carta, quam habent de foro a Domino Rege Alfonso Portugalie patre istius Regis. Et nos etiam inquisitores vidimus cartam ipsam de foro sigillo plumbeo Domini Alfonsi Regis Portugalie, patre*

Constituições lembravam aos curas de almas o dever de, na estação da Missa dos Domingos e Festas, encomendar ao povo os pobres da freguesia, de arranjar alguém que tirasse a esmola para eles em cada Domingo e que ele próprio, com essa pessoa, as distribuisse pelos pobres da freguesia e pelos presos se os houvesse. (Título XIII, Const. XII)”, ob. cit., p. 398.

⁸⁴⁸ Vale a pena consultar os documentos nº 10 e 11 anexados, que nos informam de como alguns padroeiros das igrejas (no caso a Ordem de Cristo e a Universidade de Coimbra) apresentavam ao bispo diocesano os seus candidatos nas paróquias onde detinham o direito de apresentação.

⁸⁴⁹ PMH - *Leges et Consuetudines*, p. 346.

⁸⁵⁰ Em meados do século XVI as quatro paróquias de São João da Pesqueira (São João, Santiago, São Pedro e Santa Maria já eram do padroado régio, tendo sido anteriormente esse um privilégio dos fregueses, “*Itê Sam Joam da Pesqueira e Santiago e Santa M^a e Sam Pedro sam dapresentaçam delRey ora novamente por que dantes eram dos fregueses. E a confirmação do Senhor bpõ.*”, cf. BNP - *Juro dos Sabudos* - código nº 10601, fl. 70v-71.

⁸⁵¹ ANTT, Gav. nº 19, mç 14, doc. 5, fl. 25. “*Sam Pedro dese lugar e de Sam Pedro de Freixeedo e de Santa Maria de Val Boom e de Santa Maria da Aldea Nova*”. Esta doação é confirmada pelo bispo D. Vasco e cabido da sé de Lamego, no dia em que doam o padroado de Santa Maria de Numão ao chantrado, cf. ANTT - Chancelaria D. Dinis, lv. 5, fls. 32v-33.

(sic) *Domini Regis Alfonsi Portugalie et Comitis Bolonie, sigillattam, que fuit facta sub era .M.^a CC.^a Lij.^a Tamen in carta ista ele foro non dicit quod ecclesia sit de concilio*⁸⁵². Se em Sebadelhe o foral não contemplava o direito de padroado, o mesmo já não acontecia em Paredes, onde, além do foral de Fernando Magno, foi mostrada uma carta que salvaguardava o direito de padroado ao concelho na igreja de Paredes e nos seus termos por parte do rei D. Sancho I. “*Et in carta resonat quod ecclesie de Paredes sunt de concilio cum suo episcopo sine alio domino; et modo predictum concilium presentat ecclesiis de Paredes et de suis terminis*”⁸⁵³. Situação idêntica acontecia no Souto e em São João da Pesqueira, cujas igrejas até haviam sido construídas em terrenos régios. Tanto no Souto como em São João da Pesqueira, foi o próprio rei D. Afonso I que doou o padroado das igrejas aos concelhos “*Gunsalviuns de Sauto juratus et interrogatus dixit quod villa de Sauto est tota Regis, et ecclesia similiter est hedificata in hereditate propria Regis, sed tamen concilium de Sauto presentat eidem ecclesie. Et addit quod habent ecclesiam per cartam Domini Regis Alfonsi, proavi istius Regis*”⁸⁵⁴, “*Donnus Adreas, prelatus ecclesie Sancti Johannis de Piscaria, juratus et interrogatus dixit quod villa et ecclesia Sancti Johannis de Pescaria et sui termini sunt de Rege. Interrogatus quis presentat dicte ecclesie, dixit quod concilium Sancti Johannis presentat ipsi ecclesie, qui a Dominnus Rex Alfonsus primos dedit dictam ecclesiam populaloribus Sancti Johannis*”⁸⁵⁵.

Mas o rei, em qualquer altura, podia chamar a si o direito de padroado, situação que se verifica sobretudo a partir do século XIII, com o rei D. Afonso III. Foi o que sucedeu em Sernancelhe, onde o concelho deteve este direito, até à data em que o citado rei não hesitou em chamar a si o direito de apresentação na igreja de São João de Sernancelhe “*Martinus de Aguiar judex, juratus et interrogatus do patronatu ecclesie Sancti Johannis de Cernonceli, dixit quod concilium presentavit semper predicte eclesie, nisi modo ex tempore Domini Regis Alfonsi Portugalie et Comitis Bolonie qui presentavit dicte ecclesie*”⁸⁵⁶.

O rei D. Afonso III, sempre disposto a obter o máximo de direitos para a coroa, quando, a 5 de Fevereiro de 1271, concede carta de aforamento a Cedovim, deixa salvaguardado o direito de padroado para si e para os seus sucessores nas igrejas construídas e a construir, “*et jure patronatus ecclesiarum in ipsa villa constructarum et omnium ecclesiarum in ipsa villa et in suis terminis constructuendarum, et excepta inde Fonte Arcadina cum suis terminis que retineo michi et omnibus meis successoribus*”⁸⁵⁷. Direitos semelhantes, vai também salvaguardar nas vilas de Ranhados e Fonte Arcadadinha, na carta de foro do mesmo ano de 1271, “*et jure patronatus ecclesiarum in ipsa villa constructarum et omnium ecclesiarum in Ragnados et in Fontarcadina et in suis terminis construendarum que retineo michi et omnibus meis successoribus*”⁸⁵⁸.

Temos ecos de que, nas igrejas de Cedovim, a apresentação dos párcos nas suas duas paróquias, ainda antes da outorga do foral, devia ser uma responsabilidade da população (concelho)⁸⁵⁹.

⁸⁵² PMH - *Inquisitiones*, p. 1103.

⁸⁵³ *Ibidem*, p. 1095.

⁸⁵⁴ *Ibidem*, p. 1097.

⁸⁵⁵ *Ibidem*, p. 1097. Ver fotos 270 a 272.

⁸⁵⁶ *Ibidem*, p. 1100.

⁸⁵⁷ *Chanc. de Dom Afonso III*, liv. I - vol. II, p. 76.

⁸⁵⁸ *Ibidem*, p. 61.

⁸⁵⁹ HBCL, vol. II. *ob. cit.*, p. 238 e **SOALHEIRO**, João - “Arciprestado de Vila Nova de Foz Côa”, *ob. cit.*, p. 48.

O rei D. Dinis, sabendo que o padroado em Cedovim era régio por determinação do foral outorgado por seu pai, vai contestar as apresentações feitas anteriormente pelo concelho e, a 11 de Dezembro de 1282, apresenta um novo clérigo na igreja depois de o concelho de Cedovim lhe ter confirmado o direito de padroado⁸⁶⁰. A mesma situação haveria de acontecer na igreja de Ranhados e Fonte Arcadadinha, onde a responsabilidade da apresentação nas paróquias de *Sanctus Martinus De Ranados e Sancta Maria De Fontarcadelina* seria do concelho⁸⁶¹.

A exemplo do seu pai, quando outorga foral a Póvoa da Veiga e a Vila Nova de Foz Côa e carta de aforamento a Ranhados, o rei D. Dinis vai, também, salvaguardar para si o direito de padroado: “*mihi ecclesia siue ecclesiis factis et ffaciendis in ipsa popula et in suo termino et salua illa clausula que continetur in dicto fforo de Sancta Cruce que sic incipit*”⁸⁶². “*E eu retenho pera mim e pera todos meus sucessores os padroados das Igrejas feitas e por fazer na dita pobra e en seu termho*”⁸⁶³. “*...e per todolos meus dereytos dessa terra que vos quito por essas trezentas libras sacadas ende a mha colheyta e a mha moeda e mha oste e o padroado das egrejas dessa villa de Ranhados e de Fonte Arcadinha e de seus termhos feytas e por fazer as quaes pera mim retenho pera meus successores e vos devedes a pagar as dictas CCCas...*”⁸⁶⁴, “*...e retenho pera mim o Tabaliõado e o padroado das eigrejas fectas e por fazer*”⁸⁶⁵. Do ano de 1309 chega-nos o testemunho de que o rei D. Dinis “*Presentou ... aa sa eygreia de Sam Martinho de Ranhados do bispado de Lamego Stevam Dominguez clerigo XXVII dias de Novembro*”⁸⁶⁶.

A partir do reinado de D. Dinis, a chancelaria régia faz eco de outras várias apresentações régias em paróquias que eram do padroado real e outras que, até aí, estando já erigidas, eram do padroado concelhio, mas que o monarca chama a si. É o caso das três paróquias de Marialva⁸⁶⁷ (*Sanctus Jacobus, Sanctus Petrus e Sanctus Johannes*), e a de São João da Pesqueira, “*Presentavit dominus rex Petrum Johannis Foucina (?) clericum ad ecclesiam suam Sancti Johannis de Piscaria Lamecensis diocesis. VIII die Maii [Era M.ª C.C.C.ª XXIX]ª*”⁸⁶⁸, que, a partir de D. Dinis, passam a ser de

⁸⁶⁰ ANTT - Chancelaria de D. Dinis, lv. 1, fls. 55v-56; ANTT - Leitura Nova - Padroados 1, Lv. 54, fl. 68.

⁸⁶¹ Sabemos em no ano de 1309, é já o rei D. Dinis que faz a apresentação do padre Durão Domingos na paróquia de São Martinho de Ranhados, “*Item presentou el Rey aa sa egreja de Sam Martinho de Ranhados do bispado de Lamego Doraam Dominguez clerigo XXbII dias de Novembro (M. CCC. Xª bII)*”, cf. ANTT - Gav. 19, mç. 14, doc. n.º 3, fl. 98.

⁸⁶² Foral de Póvoa da Veiga outorgado por D. Dinis a 11 de Janeiro de 1284 em Coimbra, cf. ANTT - Chancelaria de D. Dinis, lv. 1, fl. 88.

⁸⁶³ Foral de Vila Nova de Foz Côa, outorgado por D. Dinis a 21 de maio de 1299 em Portalegre, cf. ANTT - Chancelaria de D. Dinis, lv. 4, fls.13v-14. Veja-se a doação já citada do concelho de Numão ao Rei D. Dinis em janeiro de 1302 “*Item carta per que o conçelho de Nomom fizerom doaçom a EIRei de Sam Pedro dese lugar E de Sam Pedro de Freixeedo E de Santa Maria de Val Boom E de Santa Maria da Aldea Nova por outorgamento do bispo e cabidoo de Lamego*”, cf. ANTT, Gav. n.º 19, mç 14, doc. 5, fl. 25 Além do padroado das igrejas que o rei salvaguardava para si pelo foral (Santa Maria de Aldeia Nova e Santa Maria da Veiga), recebe o padroado das igrejas que estavam na posse do padroado concelhio (São Pedro de Numão, São Pedro de Freixo e Santa Maria de Vale de Boi “*Santa Maria de Val Boom*”).

⁸⁶⁴ Foral de Ranhados e Fonte Arcadinha, outorgado por D. Dinis a 26 de Junho de 1286 em Coimbra, cf. ANTT - Chancelaria de D. Dinis, lv. 2, fls.123v -124.

⁸⁶⁵ Foral de Vila Nova de Foz Côa, outorgado por D. Dinis a 24 de Julho de 1314 em Lisboa, cf. ANTT - Chancelaria de D. Dinis, lv. 4, fl. 71v-72.

⁸⁶⁶ ANTT - Gav. 19, mç. 14, n.º 3, f. 49v. Ver fotos 273 a 277.

⁸⁶⁷ ANTT - Gav. 19, mç. 14, n.º 3, fls, 2, 20, 61, 90, 91 e 114; LIC, pp. 29-31.

⁸⁶⁸ ANTT - Gav. 19, mç. 14, n.º 3, fls, 23; LIC, pp. 29-31. A população da vila da Pesqueira na passagem do século XIII para o século XIV, deve ter aumentado significativamente, o que é comprovado com a criação de mais duas paróquias “*ecclesiam Sancti Iacobi e ecclesiam Sancti Petri Pescarie*” que se juntam à mais antiga “*ecclesiam Sancti Johannis de Pescaria*”. Posteriormente talvez já nos fins do século XV ou inícios do século XVI, é erigida uma outra paróquia dedicada a Santa Maria.

sua apresentação. Ainda antes da doação do padroado aos Coutinhos, também Santa Maria de Penela e São Pedro do Souto devem ter sido chamadas para o padroado régio, pois dispomos dessa informação no *Livro dos Padroados*⁸⁶⁹. Noutras paróquias, como nas de Penedono, Paredes, ou Casteição, das quais não dispomos de nenhuma informação de apresentação régia, o padroado foi retirado possivelmente aos respetivos concelhos e entregue pela coroa aos Coutinhos, como iremos ver.

3 - Padroado das Ordens Militares

O direito de padroado serviu também para agraciar muitas instituições e senhores, tanto pelo poder régio, como pelas casas senhoriais.

No território em estudo, quando Fernão Mendes de Bragança II (cunhado de D. Afonso Henriques), doa a vila de Longroiva e os seus termos à Ordem dos Templários, possivelmente também foi inserido, nesta doação o direito de padroado nas igrejas construídas e a construir⁸⁷⁰. Vão ser pelo menos cinco, as paróquias que irão estar unidas pelo direito de padroado à Ordem do Templo/Cristo, a qual ficará responsável pela apresentação dos seus vigários-freires, recolha de rendas, construção e manutenção das seguintes *ecclesias*: "*ecclesiam Sancte Marie de Longroiva; ecclesiam de Moxagata; ecclesiam Sancti Benedicti de Ameda; ecclesiam Sancte Marie de Fontes Longas cum ecclesiam Sancte Columbe (milicie Christi - 1321)*"⁸⁷¹.

Quanto ao padroado na paróquia de Santa Maria de Fonte Arcada, este direito, possivelmente, foi também doado por D. Afonso Henriques a Egas Moniz e sua esposa Teresa Afonso, antes do ano 1140, quando recebem o senhorio da terra⁸⁷². Deles passou para o seu filho Soeiro Viegas, que o terá doado a sua esposa Sancha Bermudes, que outorga foral a esta honra com os seus filhos a 16 de Fevereiro de 1193. Por doações posteriores dos herdeiros destes senhores, D. Lourenço Soares também deixou a posse de Fonte Arcada a sua esposa, D. Urraca Sanches, tendo esta doado à Ordem do Hospital grande parte do padroado da igreja, "*doaçom que fez dona Orraca Sánchez ao Spital da meya da igreja de Fonte Arcada e da oytava da outra meadade*"⁸⁷³.

⁸⁶⁹ LIC, pp. 30-31.

⁸⁷⁰ *Elucidario*, t. I, p. 296; *idem*, t. II, p. 353. A doação do padroado das igrejas não está implícita neste documento, mas subentende-se pela ação que Ordem do Templo/Cristo vai ter nas paróquias na área de Longroiva - Santa Maria de Longroiva, São Bento da Mêda, Santa Maria Madalena de Muxagata e Santa Maria Madalena de Fonte Longa e Santa Comba. Veja-se também as questões com a mitra de Lamego sobre os direitos diocesanos nas terras de Longroiva, com a Ordem de Templo/Cristo no capítulo sobre a presença das ordens militares.

⁸⁷¹ A cada uma destas paróquias estava unida uma comenda como já foi referido. O censual dos meados do século XVI, apresenta apenas três paróquias com as suas comendas unidas à Ordem de Cristo "*A igreja de Muxagata he comenda da Madalena; a igreja da Longroiuva he comenda de Sam Bento da Ordem de Xpo, a igreja da Meda he comenda de sa Bento da ordem de Cristo*". "*Item a Vigairaria da comenda de Langroiva he dapresentação delrey nosso Sôr como perpetuo administrador E governador da ordem de Xº, a confirmação do s^{or} Bpõ, paga de cõfirmaçam aparte do dito sor Bpõ. I marco de prata. Item a Vigairaria da Ygreia da Meda sua anexa paga outro tão. E he daprsentaçã delrey e de confirmação do s^{or} Bpõ. I marco de prata. Item A vigairaria da ygreia de Muxagata tâbem anexa ao mesmo. I marco de prata*", cf. BNP - *Juro dos Sabudos...* - código nº 10601, fl. 34. Pelo menos duas paróquias, como consequência da peste negra ou das guerras de meados do século XIV ficam despovoadas; Fonte Longa e Santa Comba. 278 a 280.

⁸⁷² DR, pp. 523-524. As inquirições de 1258, nada referem sobre a existência de igrejas e quem nelas detinha o direito de padroado.

⁸⁷³ IHDCL, fl. 7.

No ano de 1278, é D. Maior Gonçalves, neta de Soeiro Viegas e de Sancha Bermudes, quem doa a outra parte dos direitos de Fonte Arcada ao mosteiro de Salzedas⁸⁷⁴, o que já é testemunhado nas inquirições de 1288 “*que e todo do Espital e Doucres e de Salzeda e da condessa e tragem todo por honrra e tragem hy seus juizes e seus chegadores e dizem que ouuirom dizer que foy herdamento de dom Lourenço Veegas e doutros filhos dalgo. Estee como estaa por honrra*”⁸⁷⁵. Por esta data, Fernão Sanches, filho bastardo de D. Dinis que casara na estirpe da honra⁸⁷⁶, tem interesse na obtenção do direito de padroado que a Ordem Hospital e o mosteiro de Salzedas tinham na honra de Fonte Arcada⁸⁷⁷.

A Ordem do Hospital cedeu-lho, como testemunha o *Index Histórico e Diplomático do Cartório de Leça*: “*He outra carta de como o Spital deu Fontarcada a Femã Sánchez pelo padroado desa igreja desse lego*” e “*stormento en como Fernão Sánchez e sa mulher dona Fruylhy haviam de teer Fonte Arcada e o Santo André en sa vida, e asa morte ficarem ao Spital desembargados*”⁸⁷⁸. A outra parte do direito de padroado que o mosteiro de Salzedas detinha em Fonte Arcada, Fernão Sanches adquiriu-o no ano de 1297, por troca dos direitos que seu pai, o rei D. Dinis detinha na igreja de Castro Rei (atual São Pedro de Tarouca)⁸⁷⁹. “*E o convento da ó Fernao Sanches todollos erdamentos e possessões com sá granja em sembra com o padroado da Igreja de Santa Maria que hao em Fonte Arcada, e em seo termo com todas as pertensas e direitos também temporais, como Espirituais...*”⁸⁸⁰.

Por morte de Fernão Sanches sem filhos, possivelmente o senhorio e o direito de padroado da igreja de Fonte Arcada voltou para a coroa, pois Fernão Sanches ainda em vida fez várias doações em favor dos seus irmãos e do próprio rei, seu pai⁸⁸¹. Posteriormente, apenas recolhemos, na chancelaria régia, a informação do ano de 1399, em que o rei D. João I, apresenta o abade Lopo Diaz na igreja de Fonte Arcada, onde detém metade do padroado: “*Carta per que o dicto senhor apresentou aa sua igreja sa metade della, de fonte arcada do bispado de lamego a lopo diaz abade...*”⁸⁸².

O padroado da igreja de São João de Sernancelhe, cujo direito de apresentação já havia sido retirado ao concelho pelo rei D. Afonso III, como testemunham as inquirições de 1258, “*quod concilium*

⁸⁷⁴ ANTT - Chancelaria de D. Dinis, lv. 1, fl. 1; **REIS**, Baltasar dos - *Livro da fundação do Mosteiro de Salzedas: manuscrito do século XVII - Manuscrito de seculo XVII, publicado (agora a primeira vez) como apenso às Memórias de Mondim da Beira de J. Leite de Vasconcelos*. Lisboa: Imprensa Nacional, 1934, p. 15.

⁸⁷⁵ ANTT - Leitura Nova, Inquirições, lv. 3, fl. 3.

⁸⁷⁶ Sobre o casamento de Fernão Sanches e as trocas com a Ordem de Malta e o Mosteiro de Salzedas ver: **FIGUEIREDO**, José Anastacio de - *Nova historia da Militar Ordem de Malta...* Parte II Até a morte do Senhor Rei D. Diniz. Lisboa: na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1800, pp. 47- 50. Podemos também consultar: **PIZARRO**, José Augusto de Sotto Mayor - *Linhagens medievais*, vol. I, pp. 194-195.

⁸⁷⁷ **FERNANDES**, A. de Almeida - *Igrejas - Fundações...*, p. 128.

⁸⁷⁸ IHDCL, fl. 5.

⁸⁷⁹ **REIS**, Baltasar dos - *Livro da fundação do Mosteiro de Salzedas...*, p. 116; **FERNANDES**, A. de Almeida - *ob. cit.*, p. 128.

⁸⁸⁰ **SEIXEIRA**, António José Ferreira - *Primeiro e segundo livros de privilégios régios do Mosteiro de Santa Maria de Salzedas - ano de 1760*. Transliteração do original. Salzedas: (s. ed.), 2010, p. 74. “*Item deu ao mosteiro de Samta Maria de Salzeda a igreja de Sam Pedro de Tarouca com seus direitos e esto por Santa Maria de Fonte Arcada que ese moesteiro deu a Fernam Sanchez seu filho*”, cf. ANTT - 19, mç. 14, n.º 5, fl. 4.

⁸⁸¹ **PIZARRO**, José Augusto de Sotto Mayor - *ob. cit.*, pp. 194-195. A igreja de Fonte Arcada é citada na *Lista das igrejas de 1320-1321 como “ecclesiam Sancte Marie de Fonte Arcato”*, o que exclui ter voltado para a ordem do Hospital, uma vez que as igrejas ligadas a esta ordem militar, foram excluídas desta lista.

⁸⁸² ANTT - Chancelaria de D. João I, lv 2, fl. 159v.

*presentavit semper predicte ecclesie, nisi modo ex tempor Domini Regis Alfonsi Portugalie et Comitiss Bolonie qui presentavit dicte ecclesie*⁸⁸³, durante o reinado de D. Dinis vai sofrer uma nova mutação⁸⁸⁴.

Nos finais do século XIII, concretamente no ano de 1297, por carta passada em Santarém, o rei D. Dinis, doa, na diocese de Lamego, juntamente com mais igrejas de outras dioceses, o padroado das igrejas paroquiais de São João de Marialva e São João de Sernancelhe à Ordem do Hospital “...*ego dominus Dionisius Dei gratia Rex Portugalie et Algarbii ... facere gratiam et mercedem ordinis Hospitalis et uobis fratri Valasco Martini comendatori Crati et Sartagine ... facimus cartam perpetue donacionis atque donamus et concedimus perpetuo et irrevocabiliter omne ius patronatus nostrarum ecclesiarum Sancti Iohannis de Mariaalva et Sancti Iohannis de Cernoncilhi que sunt diocese Lamecense ... Damus uobis inquam libere ac sponte spradictum ius patronatus cum omnibus iuribus ac pertinenciis quod in dictis ecclesiis nos habemus et habere debemus per ut melius et plecius nos habuimus et habere debemus uolentes ut hec nostra donacio maioris obtineat roboris firmitatem requirimus et rogamus omnes episcopos diocesanos dictarum ecclesiarum quod huic donacioni maioris obtineat roboris firmitatem requirimus et rogamus omnes et collacioni supradicti iuris patronatos et ecclesiarum supradictarum a nobis facte et concessu suum prebeant a se usum et auctoritatem*⁸⁸⁵.

A partir desta doação, será criada, sob a igreja de São João em Sernancelhe, a comenda do Hospital, mais tarde de Malta, que irá controlar e administrar os bens materiais da ordem, que aumentarão significativamente ao longo dos séculos, e orientar os destinos eclesiásticos, não só desta igreja, mas também de uma série de igrejas filiais fundadas sob a sua tutela (São Facundo da Cunha, Santa Maria Madalena do Seixo, Santo António da Tabosa da Cunha, Nossa Senhora da Conceição das Arnas, Santa Luzia da Sarzeda, Santa Catarina do Reboleiro, Santo António de Palhais, Santa Maria Madalena de Sebadelhe, São Pedro de Guilherme e Nossa Senhora do Hospital do Granjal)⁸⁸⁶.

O *Censual* de meados do século XVI, embora só cite “*Sam Joham a igreja de Çarnançelhe*” como sendo “*da comenda de sam yº do Sprital*”, anexa-lhe já, nesta data, a paróquia de “*Santa*

⁸⁸³ PMH - *Inquisitiones*, p. 1100.

⁸⁸⁴ Não conseguimos recolher na chancelaria régia de D. Afonso III ou D. Dinis nenhuma apresentação na igreja de São João de Sernancelhe.

⁸⁸⁵ ANTT - Chancelaria de D. Dinis, Lv. II, fls. 133-134v; *Livro dos forais, escripturas, doações, privilegios e, inquirições*, p. 20. “*Item deu aa hordem do Esprital, scilicet San Hoane de Maria Alva E San Hoane de Çarnançelhe (estas igrejas som no bispado de Lamego e da Goarda e de Viseu e do Porto) E Santa Maria do mercado (estas igrejas som no bispado de Lamego e da Goarda e de Viseu e do Porto)*”, cf. ANTT - Gav. n.º 19, mç. n.º 14, doc. 5, fl. 23. Ver também: IHDCL, fl. 6. “*doaçam, q El rej fez aa ordem do hospital das igrejas de S. Joam, e de Marialua, e de S. Joam de Cernancelhe, e de S. Maria do mercado da Guarda e de Santiago de Fontes.*”, cf. LIC, p. 67. Ver 281 a 383.

⁸⁸⁶ Do vasto cartório que a comenda de Malta em Sernancelhe havia de ter, mas que pelas mais diversas vicissitudes se perdeu, guardam-se na Torre do Tombo pelo menos três tombos da comenda no fundo da Casa do Infantado na seção do Grão Priorado do Grato. Estes tombos resultam das visitações que foram feitas à comenda em 1775, 1788 e 1815, cf. ANTT - Casa do Infantado/Ordem de Malta, Comendas da Ordem de Malta, lv. 122 do ano 1775; ANTT - Casa do Infantado/Ordem de Malta, Comendas da Ordem de Malta, lv. 123 do ano 1788 e ANTT - Casa do Infantado/Ordem de Malta, Comendas da Ordem de Malta, lv. 124 do ano de 1815. Até ao presente não conhecemos nenhum estudo nem nenhuma publicação sobre estes tombos, tal como da ação e presença da Ordem de Malta em terras de Sernancelhe. Apenas existe um pequeno breve opúsculo escrito pelo Monsenhor Cândido de Azevedo que se refere à Casa da Comenda, cf. AZEVEDO, Pe. Cândido Lemos de - *Sernancelhe - Casa da Comenda*. Sernancelhe: Câmara Municipal, 1999. Mais documentação sobre a Ordem de Malta pode ser encontrada em ANTT - Gav. 6, mç. 1 com documentação do ano de 1140 ao ano de 1772. Ver fotos 284 a 285.

*Madalena aigi do Seixo anexa a Çarnãcelhe, a capela do Graial anexa a Çarnançelhe, a capela do Guilherme anexa a Çarnançelhe”, Sabadelhe e cunha*⁸⁸⁷.

Mas, a implicação da doação de D. Dinis do padroado das duas igrejas de São João de Sernancelhe e de Marialva ao Hospital, vai prover resultados bem diferentes nestas terras. Se os elos de ligação das terras de Sernancelhe⁸⁸⁸ à Ordem do Hospital/Malta⁸⁸⁹ foram de séculos, até à extinção das comendas em 1834, o mesmo não sucedeu em Marialva.

Possivelmente, por razão que nos é desconhecida, a ordem do Hospital nunca chegou a ver efetivada esta doação. O facto é que, na paróquia de *Sanctus Johannes De Marialba* já citada em 1220-29, são conhecidas várias apresentações régias posteriores ao ano da doação do padroado à ordem do Hospital⁸⁹⁰. Não deixa de ser também significativo que, na listagem elaborada no ano de 1321 e ainda durante o reinado de D. Dinis, a *ecclesiam Sancti Johannis de Marialva* seja citada. Ora, se esta fosse do padroado da ordem do Hospital, seria excluída, pelo facto da mesma ordem ter ficado isenta da contribuição para o rei, por se dedicar à luta armada contra os muçulmanos. Pelo contrário, tal exclusão acontece com a igreja de São João de Sernancelhe e suas anexas, que não são contempladas nesta listagem. Apesar de estar ligada ao padroado régio, a igreja *Sanctus Johannes De Marialba* deve ter entrado em decadência nos meados do século XVI, acabando por se extinguir, talvez, no final dessa centúria⁸⁹¹.

Ainda sobre a vila de Marialva temos o conhecimento de, pelo menos, uma apresentação régia numa igreja de Santa Maria⁸⁹². Esta igreja, caso não se trate de um lapso do escriba, é possivelmente a “*igreja de Sancta Maria dos Mileus*”, citada numa carta de postura pedida pelo concelho de Marialva ao rei D. João I, no ano de 1410, sobre a proibição de entrada de gado em manada nos arrabaldes da vila⁸⁹³. Certo é que Carvalho da Costa, em 1704, cita na vila de Marialva, a capela de “*N. Senhora dos Mileus, imagem milagrosa, aonde se faz huma feyra todos os segundos Domingos de cada mez*”⁸⁹⁴.

⁸⁸⁷ CSL, pp. 19 e 33.

⁸⁸⁸ A presença da Ordem do Hospital/Malta vai fazer-se sentir particularmente nas atuais paróquias de Sernancelhe, Cunha, Seixo, Tabosa da Cunha, Arnas, Sarzeda, Reboleiro, Palhais, Sebadelhe, Guilherme e Granjal).

⁸⁸⁹ A partir de 1530, será a Ordem do Hospital começou a ser designada de Ordem de Malta, dada a fixação da milícia na ilha de Malta no mar Mediterrâneo, depois de ter estado no Chipre e em Rodes, cf. VERSOS Inês - Malta, *Ordem de. ob. cit.*, p. 578.

⁸⁹⁰ Alguns anos antes da doação à ordem do Hospital, no dia 5 de agosto de 1289 el-rei D. Dinis “*Presentavit ... Johannem Suerii fratrem Templi ad ecclesiam Sancti Johannis de Marialva Lamecensis diocesis. V.ª dies Augustii*”, cf. ANTT - Gav. 19, mç. 14, n.º 3, fl. 9v. Ver também: LIC, p. 29.

⁸⁹¹ A 1 de Junho de 1387, o rei D. João I, apresenta na igreja de São João de Marialva o clérigo João Vasques, cf. ANTT - Chancelaria de D. João I, lv. 2, fl. 2v. no século XVI, a igreja de São João de Marialva já não é citada no CSL, mas detemos de 15 de agosto de 1507, um documento que a referencia como anexa à igreja de Santiago da mesma vila e a usurpação do direito de apresentação nestas igrejas por alguns supostos padroeiros, sendo elas de padroado do régio, cf. ANTT - Gav. 9, mç. 1, n.º 5. Desta igreja o único vestígio que chegou até nós é o campanário integrado na muralha oeste do castelo, à esquerda da porta do Anjo. Sob este campanário está na parte exterior da muralha uma necrópole de sepulturas antropomórficas cavadas na rocha. Ver fotos 281 a 282.

⁸⁹² “*S. Maria de Marialua - tem hũa*” cf. LIC, p. 30.

⁸⁹³ ANTT - Chancelaria de D. João I, lv. 3, fls. 58v-59.

⁸⁹⁴ Corografia, t. II, p. 309. Guarda-se, na atualidade, a memória e culto de Nossa Senhora dos Mileus, na atual capela de Nossa Senhora de Lurdes, que fica no espaço extramuros de frente para a torre da antiga matriz de São João entre a necrópole e a muralha.

4 - Padroado unido à mitra e ao cabido de Lamego e suas instituições

Como já referimos, na nossa zona de estudo, a mitra de Lamego e o seu cabido receberam várias doações régias de terras onde já existiam igrejas paroquiais ou que foram aí edificadas por sua ação.

A primeira de que temos notícia é em Trevões, cuja terra, apesar de ter recebido foral de parceria de D. Afonso Henriques e Fernão Mendes de Bragança e sua esposa, é doada pelo mesmo D. Afonso Henriques à sé de Lamego com o padroado da igreja. “*Fernandus Gunsalvi juratus et interrogatus dixit quod, ut ipse audivit semper, villa de Trovoes fui regalenga, et Dominus Rex Alfonsus, proavus Domini Regis Alfonsi Portugalie et Comitibus Bolonie, dedit villam de Trevoes sedi de Lamego. Et addit etiam quod Dominus Rex Alfonsus, proavus predicti Regis Alfonsi Portugalio et Comitibus Bolonie, dedit istam villam de Trovoes ad populandum per suam cartam de foro, quam dedit populatoribus predictae ville cum Donno Fernando Menendi et cum Donna Sancia Anriquiz. Et nos inquisitores vidimus cartam Domini Regis Alfonsi de foro, et de qua est noticia in roolo, que fuit facta sub Era .M.^a C.^a Lx.^a vij.^a. Et modo sedes de Lamego habet istam villam et ecclesiam, et nullum forum facit Regi*”⁸⁹⁵. Por esta doação, o padroado da igreja de “*Sancta Marina de Terunes*” fica a pertencer à mitra de Lamego que, posteriormente, ali edifica uma das suas câmaras eclesiásticas.

Nos finais do século XIII, seriam já sete as paróquias cujo direito de padroado estaria ligado à mitra diocesana e ao seu cabido: *Sancta Maria de Avelozo, Sancta Maria de Villamayori, Sancto Sylvestre de Paypenela, Sancto Petro de Val de Ladroes, Sancta Maria do Ouzebi, Sancta Marina de Trevoes, a Sancte Marie Pontis de Tavora*⁸⁹⁶.

Nos inícios do século XIV, a mitra e o cabido da sé de Lamego vêem aumentadas, significativamente, as paróquias onde vão deter o direito de padroado.

O rei D. Dinis, pelos mesmos dias em que recebe a doação do padroado das quatro igrejas de Numão por parte do concelho local⁸⁹⁷, doa, no dia 1 de janeiro de 1302, “*deu ao bispo de Lamego Santa Maria de Nomom por sua alma Era Illic Rta annos*”⁸⁹⁸. Mas, passados cinco dias, é o bispo D. Vasco e o cabido de Lamego que, vendo a pobreza dos proventos do chantrado da Sé de Lamego, anexam a esta dignidade a igreja de Santa Maria de Numão, com as suas capelas, direitos e pertenças, com exceção da terça pontifical, que pertence ao cabido⁸⁹⁹. Esta doação será bastante significativa, pois irá arrastar consigo os proventos do chantrado⁹⁰⁰, as paróquias anexas à paróquia de Santa Maria de Numão (São João Baptista de Custóias, Salvador de Horta, Santa Senhorinha de Murça e São Martinho das Seixas).

⁸⁹⁵ PMH - *Inquisitiones*, p. 1095.

⁸⁹⁶ Sobre a igreja de *Sancte Marie Pontis de Tavora*, cf. *Chanc. de Dom Afonso III*. Livro I - vol. I, pp. 279-280. “*Dom Afonso 3º - Doaçam, q ElRei fez aa See de Lamego d’Albergaria de Ponte de Tavora, e assi da igreja*” cf. LIC, p. 63. “*Item deu aa See de Lamego a sua albergaria de Ponte da Cabra*”m ANTT - Gav. n.º 19, maço 14, doc. 5, fl. 2.

⁸⁹⁷ ANTT - Chancelaria de D. Dinis, lv. III, fl. 19v.

⁸⁹⁸ ANTT - Gav. n.º 9, mç. 14, doc. 5, fl. 5. “*doaçam ao bispo de Lamego, e ao cabido do padroado de S.ta Maria de Nomão*”, cf. LIC, p. 69.

⁸⁹⁹ ANTT - CSLM, *Martirologio-Obituário da Sé de Lamego*, fl. 113, cf. SARAIVA, Anísio - *ob. cit.*, pp. 136-138.

⁹⁰⁰ Sobre os bens do deado da Sé de Lamego ver: ANTT - CSLM, Livro de tombo do deado, lv. 17.

Mas ainda antes de o bispo de Lamego receber esta doação do padroado de Santa Maria de Numão, já o *Leituário da Sé de Lamego de 1282-86*, testemunha a presença do cabido da sé nos termos de Numão, em ação de povoamento, onde possuía uma quinta com 16 casais e “*cum ecclesiae sancti Mumetis*”⁹⁰¹. Possivelmente esta *ecclesiae sancti Mumetis*, de que temos memória em 1558⁹⁰², com a devida referência à existência de uma pia batismal, “*sinal suficiente e inultrapassável de ter sido paróquia*”⁹⁰³, é a capela que é citada pelo abade de Cedovim, Luís Teixeira de Barros no ano de 1758, “*Sam Mamede do povo*” e que Joaquim de Azevedo, apresenta localizada “*em um alto sobre as deliciosas campinas do rio Teja, está quasi arruinada*”⁹⁰⁴.

A posse que o cabido detinha de alguns direitos da mitra em vários lugares da diocese de Lamego, haviam sido doados por vários bispos da diocese ao longo do século XIII. No caso concreto de Numão, que se junta a Azevo, Marialva, Vale de Ladrões e Fonte Arcadinha, é o bispo D. Pedro, que, a 11 de maio de 1258, informa que as dízimas destes lugares pertencem ao cabido⁹⁰⁵. O mesmo bispo, D. Pedro, a 9 de agosto de 1270, informa os “*rectoribus capellanis clericis et parochiannis de Ranados et de Cedavi*” de que renuncia às dízimas de Fonte Arcadinha em favor do cabido⁹⁰⁶.

No ano de 1304, a 8 de abril, o rei D. Dinis doa ao bispo de Lamego, D. Afonso das Astúrias e aos seus sucessores, o padroado de São João de Cedovim⁹⁰⁷. “*Ao bispo de Lamego doçam do padroado de S. João de Cedavi com obrigação de ter dous Capellães na igreja cathedral na capella dos Reis, q se chama de sant Sebastiam*”⁹⁰⁸. Por esta doação, fica o bispo de Lamego com a obrigação de manter dois capelães na capela dos reis, na sé de Lamego. Obrigação essa que o bispo assume, no mesmo dia, a si, e seus sucessores a ter, na sé, dois capelães, que sirvam a capela de São Sebastião e rezem aí as horas e duas missas de *requiem* por alma do rei D. Dinis⁹⁰⁹.

Ainda em terras de Cedovim recolhemos a notícia de uma nova doação do padroado da igreja de São Pedro, por parte do rei D. Dinis, ao bispo de Lamego, “*Item deu ao bispo de Lamego por sua*

⁹⁰¹ “*In villa de Nemam habet capitulum unam quintanã cum ecclesiae Sancti Mumetis et cum decem et sex casariis qui suunt iustam ipssam et oum bonis cortinalibus et bonis ficulunis et cum unam bouça quae dicitur Cibadelhe.*” A esta quinta juntam-se mais estas propriedades nos termos de Numão: “*Item vnam domvm in atrio sancta Maria de Castellvm qvam solebat tenere Domna Ioanna. In Riba de Teja in veiga vna grande bouça de qva mayor ars est rupta et pars minor rum pendam et consuevit inde dari sexta et decimam pluz. Ultra Teja aliam pessiam de hereditate bona similiter. Item in Monte de custojas vnam Bonçam de qva mayor est rupta et minor remanet rvmpenda.*” ANTT - CSLM, Censual, lv. 155, fl. 24v-25.

⁹⁰² *Inventários dos bens, passais, ornamentos e alfaias de culto das Igrejas da Universidade no Bispado de Lamego e do Porto, feita pelo Lente Manuel de Andrade - 1550-1623 - AUC - IV-1ª E-17-5-34, caderno nº 3 fl. 13v.*

⁹⁰³ **SOALHEIRO**, João - *Arciprestado de Vila Nova de Foz Côa... ob. cit.*, p. 46.

⁹⁰⁴ Está capela ainda hoje existe ainda que esteja abandonada, cf. **FEGO**, Francisco - *ob. cit.*, p. 90.

⁹⁰⁵ “*Notum vobis facimus per presentes quod nos quitavimus de decimis de Eusebio et de Marialba et Valle Latronum et Fonte Archadilino et de Nomam ad Lamecensem capitulum pertinentibus et defendimus omnibus servicialibus et hominibus nostris quod non sint ausi de cetero inde aliquid recipere de omnibus decimis supradicti.*”, cf. **PEREIRA**, Isaiás da Rosa - *ob. cit.*, pp. 497-450; **SARAIVA**, Anísio - *ob. cit.*, p. 463.

⁹⁰⁶ *Ibidem*.

⁹⁰⁷ ANTT - CSLM, Doações, cartas e mercês régias, lv. 10, fls. 30-30v.

⁹⁰⁸ LIC, p. 69.

⁹⁰⁹ “*Nouerint vniuersi presentem licteram inspecturi quod nos Alfonsus diuina miseracione episcopus Lamecensis pro multa gracia et bonis per jllustrem domnum Dionisium regem Portugalie et Algarbij nobis et successoribus nostris exhibitis et colatis promictimus bona fide ac eciam obligamus con consensu et auctoritate nostri capituli nos et successores nostros et omnia bona nostra ecclesiastica ad ponendum et manutenendum duos perpetuos capellanos in ecclesia cathedralj in capella Sanctj Sebastianj que dicitur capella regum eo modo ut intersint omnibus horis canonicis et celebrent duas missas de requie qualibet die et si aliquo casu fuerint impredictj uel necessitate detemptj dictj capellanj dictus episcopus et saccessores suj debent ponere alios duos ydoneos substitutos quj faciant omnia et singula prout superius est expressum*”, cf. ANTT - Chancelaria D. Dinis, lv. 5, fls. 34v-35.

*alma Sam Pedro de Çedovy Era Illic Rta annos*⁹¹⁰. Mas nada mais sabemos sobre a existência desta paróquia no aro de Cedovim. Possivelmente, trata-se de um erro do copista, pois, nem na chancelaria régia nem na diocesana, recolhemos informações que provem a existência desta igreja.

Lapso semelhante deve também ter acontecido em 1361, quando, a 6 de março, o rei D. Pedro I, apresenta o clérigo Gonçalo Afonso, na igreja de Santa Maria Madalena de Cedovim⁹¹¹. Possivelmente, esta apresentação é referente à igreja de Santa Maria e não a uma outra paróquia (seria a terceira). Podendo também, tal como aconteceu noutras paróquias (Fonte Longa, Sebadelhe da Serra ou Penedono), ter havida uma mudança de orago, de Santa Maria, para Santa Maria Madalena. Temos que ter presente que a população, nesta centúria, sofre um declínio bastante acentuado devido à mortalidade que a peste negra provocou. Talvez por esse mesmo motivo, a paróquia de São João, em Cedovim, entre em declínio, ao ponto do seu abade Vasco Gonçalves se ausentar da paróquia durante três anos, “*andou por onde lhe aprouve sem cuidar do dano material e espiritual que, da sua ausência, advinha aos paroquianos*”⁹¹². Face a esta atitude, o bispo D. Gonçalo, vendo que “*a dicta igreja he tam pequena e tam pobre nos dizimos e rendas que huu abade nom se pode per ella manteer como cumpre*”⁹¹³, pede ao rei D. João I que anexe a paróquia de São João à de Santa Maria que era do padroado real. O rei, face a este pedido, anexa a paróquia de São João⁹¹⁴ à de Santa Maria, “*pera dellas seer huu abade*”, ficando o direito de apresentação repartido entre o rei e o bispo, “*que nos apresentemos hua vez a hua uagaçam dellas e uos aa outra uagaçam*”⁹¹⁵. De notar que, com esta anexação, é a paróquia de orago mariano “*Sancta Maria*” que desaparece, subsistindo a do orago de São João Batista, até aos dias atuais⁹¹⁶.

O mesmo *Censual* permite traçar onde é que a mitra, o cabido e o chantrado detinham o direito de padroado nos inícios do século XVI.

Começamos pelos locais onde estavam situadas as câmaras eclesiásticas da mitra de Lamego⁹¹⁷: “*Sã ta M^a do Aveloso he camara do S. Bpo*” e “*a camara de Trevões Sãta Marinha*”⁹¹⁸, cujas paróquias eram de apresentação do bispo diocesano. Estas duas câmaras eclesiásticas implantadas em terras que foram coutos episcopais, na vila de Trevões e do Aveloso, ficam situadas no extremo leste da diocese de Lamego. Os bispos de Lamego possuíam também nelas residência episcopal, oferecendo, assim o necessário suporte logístico às deslocações dos prelados e dos seus mandatários

⁹¹⁰ ANTT - Gav. n.º 19, mç. 14, doc. 5, fl. 6.

⁹¹¹ “*Carta per que o dicto senhor apresentou aa sua jgreia de Sancta Maria Mandalene de Cedauj do bispado de Lamego Gonçalo Afonso clerigo ect em Beia vj dias de março de mjl iijc lRix anos*”, cf. ANTT - Chancelaria de D. Pedro I, lv. 1, fl. 50.

⁹¹² HBCL, Vol. II, p. 241.

⁹¹³ ANTT - Chancelaria de D. João I, lv. 2, fl. 99v.

⁹¹⁴ Se houvesse uma terceira seria citada certamente.

⁹¹⁵ ANTT - Chancelaria de D. João I, lv. 2, fl. 99v. A primeira vez que a paróquia ficou vaga, foi Gonçalo Vasques Coutinho que nela apresentou o abade por determinação de D. João I “*E querendo fazer graça e mercee a Gonçallo Uasquez Coutinho nosso marichal. Teemos por bem e mandamos que elle aia a dicta apresentação da primeira uaga das dietas igreias assy e pella guisa que as nos deujamos d auer per bem da dicta composiçom e vnjom antre nos e uos facta e sobresto lhe nom ponhades outro nemhuu embargo em nemhua guisa que seia ca nossa mercee he de elle auer a dieta apresentação como dicto he vmde ai nom façades*”. *Ibidem*.

⁹¹⁶ O *Censual* confirma o direito de apresentação repartido, “*Sam Yoam. A Igreja do Cedavim he dapre Sentaçaom del Rei he do Sor bpo alternatin A confirmaçaom he do Sor bpo da qual paga dous marcos*”, CSL, p. 15.

⁹¹⁷ Ver foto 139 e 214.

⁹¹⁸ CSL, p. 33.

nas visitas pastorais e afirmando a jurisdição territorial da mitra⁹¹⁹. Além destas duas câmaras eclesiásticas, sabemos da existência de uma terceira neste espaço, no lugar do Juízo, “*camara do Juizo paga dela mil e quinhentos rs*”⁹²⁰. Mas pouco ou nada podemos dizer sobre a existência desta câmara episcopal, que estaria situada nos limites da atual paróquia do Azevo, nas proximidades do Massueime, como já referimos ao abordar o papel e a ação da mitra e cabido da Sé de Lamego na terceira parte deste estudo⁹²¹. Quanto ao padroado da “*ecclesiam Sancte Marie de Osevo*”, assim citada no *Leituário*, nada podemos afirmar até à primeira metade do século XVI, em que o *Censual* nos apresenta: “*Sancta M^a igreja do Estevo he dapresentaçom delrei soia ser dos freigueses*”⁹²².

Nas proximidades do Azevo, mas já na margem esquerda do Massueime e nos termos da vila de Marialva, detinha o bispo de Lamego o padroado da “*ecclesiam Sancti Johannis de Aldeyarica*” (1321); “*Sam Joham de Aldea Rica he da apresentação he confirmação do Sor bp*”⁹²³, a que se junta o padroado nas paróquias instituídas nas terras povoadas pela mitra, Ponte de Távora (Vila da Ponte), “*Sancta Maria A igreja dAldea da Ponte apresentaçã he cõfirmaçaom do S bpo*”⁹²⁴ e *Sam Bertolameu ygreia do Uilaroco*, nos termos do concelho de São João da Pesqueira que “*he da apresentacã he comfirmaçaom do Sõr bpo*”⁹²⁵. Como já referimos, data do reinado de D. Sancho II a doação de “*tria casalia foraria Regis in termino Sancti Johannis de Pescaria in loco qui dicitur Vilaroco*”⁹²⁶. Embora a mitra lamecense não tenha conseguido alcançar a jurisdição civil neste lugar, como a possui em Soutelo, Aveloso ou na Vila da Ponte, com o crescimento da população e posterior ereção paroquial, conseguiu o direito de padroado paroquial.

Quanto ao cabido, detinha o padroado na paróquia de “*Sancta Maria a igreja de Soutelo he da apresentaçon do Cabido da Se de Lameguo*”⁹²⁷ e o chantrado, como já referimos, o padroado na igreja de Santa Maria de Numão, “*Santa M^a. A igreja de Nommão he annexa ao chantrado impertuu*”⁹²⁸.

Nos inícios do século XVI, o bispo de Lamego partilhava o padroado, em alternativa com o rei, da paróquia de São João de Cedovim e na “*igreja de Uila Noua de Fozcoa he da p^{re}sentaçaom delRei he do bpo alternatim*”⁹²⁹. Não entendemos claramente esta última situação, dado que o padroado de Foz Côa fora logo salvaguardado no primeiro foral concedido pelo rei D. Dinis, como já foi visto em

⁹¹⁹ SARAIVA, Anísio - *ob. cit.*, p. 189.

⁹²⁰ “*A camara do Juizo pagam dela mil e quinhentos Rs trala Nuno Cardoso*”, cf. *Juro dos Sabudos...*, códice nº 10601, fl 34.

⁹²¹ O lugar do Juízo é hoje uma simples anexa desta freguesia. No ano de 1758, segundo o relato paroquial do padre Manuel Francisco, já não se guarda a memória da existência desta câmara eclesiástica, apenas refere no Juízo a existência de uma capela: “*terceira de S. Lourenço, sita no cimo da quinta do Juizo que costuma ter capellam para os fiéis ouvirem missa nos dias festivos, por ficarem distantes da parochia. Pertence esta capella, ao prezente, ao senhor da dita quinta que agora hé Bernardo Fagondes da Costa, alcaide mor da villa de Pinhel c della natural e morador e hé o que a orna de tudo o nccessario. Mas ao capellam pagam os moradores da quinta referida.*”

⁹²² CSL, p. 17.

⁹²³ *Ibidem*.

⁹²⁴ *Ibidem*, p. 19.

⁹²⁵ *Ibidem*, p. 15.

⁹²⁶ PMH - *Inquisitiones*, p. 1098.

⁹²⁷ CSL, p. 15.

⁹²⁸ *Ibidem*, p. 16.

⁹²⁹ *Ibidem*, p. 17.

lugar próprio. Se é que foi, alguma vez, repartido com o bispo de Lamego, voltou novamente para a coroa *in solidum* nos anos seguintes⁹³⁰.

Segundo o testemunho do *Censual* e do *Juro dos Sabudos* a paróquia *De Sancto Petro de Val de Ladroes* era de apresentação da mitra, “*Sam Pedro. A igia de Valdeladroes he confirmação do Sõr bpo da qual paga aparte do Sor bpo*”, “*Val de Ladrões dapresentaçam e cnfirmaçam do Senhor Bispo*”⁹³¹, e a paróquia de *De Sancto Sylvestre de Paypenela*, anexa da anterior, era da apresentação do cabido, “*Payo penela anexa a Val de Ladrões dizem que apresentaçam he do cabido*”⁹³². Cruzando estas informações com algumas outras que indicaremos de seguida, levantam-se algumas questões. A mitra de Lamego, como já foi dito, detinha, nos termos de Vale de Ladroes, vários terrenos que comprara e recebera de várias doações, nomeadamente na quinta da Pousada e em Campo Fernão Mendes⁹³³. Tal como no Vilarouco, em Vale de Ladrões e Paipenela terá a mitra conseguido, durante algum tempo, deter o padroado das duas igrejas⁹³⁴, mas como ambas as paróquias ficavam nos termos do concelho de Marialva, senhorio dos Coutinhos, é bem possível que estes tenham usurpado este direito à mitra lamecense⁹³⁵, ou a outros padroeiros, tal como aconteceu noutras paróquias⁹³⁶. Não conhecemos nenhum ato régio de doação do padroado destas paróquias aos Coutinhos, mas alguns documentos, que se guardam na gaveta nº 9 da Torre do Tombo, fazem eco das contendidas que se desenrolaram entre a mitra e esta poderosa família por estas igrejas, tendo a questão subido até Roma⁹³⁷. Detemos também a informação de que, no ano de 1491, os moradores de Paipenela doam metade do padroado da sua igreja ao cabido da sé de Lamego⁹³⁸. Vários outros documentos do mesmo fundo arquivístico não deixam dúvidas de que a posse do padroado das igrejas destas duas paróquias

⁹³⁰ “a igreja rende hú conto de reis e he da aprezação de S. Magestade”, cf. **FARIA**, Manuel Severim de - *ob. cit.*, p. 121. “Igreja Parroquial da invocação de N. Senhora do Pranto, Abbadia rendosa do Padroado Real”, cf. *Corografia*, t. II, *ob. cit.*, p. 306. “O parcho desta igreja hé abbade e do padroado real, aprezação de Sua Magestade”, MP - Nossa Senhora do Pranto de Vila Nova de Foz Côa.

⁹³¹ BNP - *Juro dos Sabudos*... - código nº 10601, fl. 72.

⁹³² *Ibidem*, fl. 72. “*Sam Silvestre a igreja de Paio Penela. Anexa a Valdeladroes dize que a apresentação he do cabido*”, CSL, p. 18.

⁹³³ Carta de El Rei D. Afonso III para o concelho de Marialva sobre as herdades de Pousada e Campo Fernão Mendes, parte das quais o Bispo D. Egas comprou para a Sé de Lamego no ano de 1260, cf. ANTT - CSLM, Doações, cartas e mercês régias, mç. 1, nº 24. Carta de foro e emprazamento que Diogo Lopes e sua mulher D. Maria Pires fizeram ao Bispo e Cabido da Sé de Lamego da Quinta da Pousada com pensão anual de cem soldos no ano de 1276, cf. ANTT - CSLM, Doações, cartas e mercês régias, mç. 1, nº 25.

⁹³⁴ “*Item huã confirmação do bispo de Lamego com seu estromento de posse nas costas polla qual o bispo dom Guomez de Miranda confirmou Em abbade da dita igreja a Martim Aluarez thisoureiro de Lameguo e não diz a apresentação de quem. Item outra confirmação da dita Igreja hapresentaçam dos fregueses e do bispo de Lamego juntamente feita no anno de 1411 pollo bispo dom Joam*”, cf. ANTT - Gav. 9, mç. 7, nº 19, fl.5.

⁹³⁵ “*Em 6 de janeiro de 1533 (a mitra de lamego) diz ser a igreja de Valle de Ladrões alternada sua, e do Infante D. Fernando; mas com elle, para evitar duvidas, ajustou fazer outra igreja cada uma de seu padroeiro in solidum.*”, cf. **AZEVEDO**, Joaquim - *ob. cit.*, p. 71.

⁹³⁶ Informação de recibo de vários papéis pertencentes a São Paio de Caria e de Vale de Ladrões, de 22 de janeiro de 1517, cf. ANTT - Gav. 9, mç. 2, nº 23. Gonçalo Vasques Coutinho no ano de 1425 recebeu em Vale de Ladrões vários bens, cf. **OLIVEIRA**, Luís Filipe - *A Casa dos Coutinhos. ob. cit.*, p. 70.

⁹³⁷ Bula do Papa Calisto III a respeito da impetração da igreja de Vale de Ladrões, de 30 de outubro de 1455, cf. ANTT - Gav. 9, mç. 9, nº 8; Breve do papa Inocêncio VIII pelo qual deu comissão aos deães da Sé de Viseu e da Guarda para julgarem se o padroado das igrejas de São Pedro de Vale de Ladrões e de Santa Maria (São Silvestre) de Pai Penela pertenciam ao conde de Marialva em Roma a 30 de janeiro de 1490, cf. ANTT - Gav. 9, mç. 6, nº 14. Também várias informações sobre a confirmação de sacerdotes apresentados aos bispos de Lamego para confirmação. Confirmação que o bispo de Lamego D. João, fez da apresentação que os padroeiros fizeram em Vasco Gonçalves da Costa, da igreja de Vale de Ladrões de 13 de novembro de 1450, cf. ANTT - Gav. 9, mç. 8, nº 33; Confirmação que o bispo de Lamego fez à apresentação da igreja de Vale de Ladrões, feita no padre Martim Álvares de 18 de setembro de 1491, cf. ANTT - Gav. 9, mç. 8, nº 35.

⁹³⁸ ANTT - CSLM, Doações, cartas e mercês régias, mç. 8 (cx. 8), nº 9.

esteve também na posse dos Coutinhos e dos seus herdeiros⁹³⁹. Certo é que, já no século XVI, o padroado de São Pedro de Vale de Ladrões volta à posse da mitra de Lamego⁹⁴⁰ e o direito de apresentação na paróquia de São Silvestre de Paipenela passa para o reitor de Vale de Ladrões⁹⁴¹, o que confirma, assim, a ligação entre as duas igrejas, sublinhada pela pertença ao mesmo padroeiro, “São Pedro. A Igreja de Val de Ladroens ... He da apresentação e confirmação do Senhor Bispo ... Pelos estados se mostra ter sido sempre provida esta Igreja em concurso da reserva Apostolica e as suas anexas apresentadas pelo reitor della”⁹⁴².

5 - Padroado senhorial - Coutinhos / Casa de Marialva

No capítulo referente à casa senhorial de Marialva, já deixámos várias informações sobre a jurisdição e os senhorios que a poderosa família dos Coutinhos deteve na nossa zona de estudo, pelo que agora, e de forma sucinta, iremos apenas elencar as paróquias onde detiveram o direito de padroado.

Datam de 13 de março de 1372 as primeiras doações régias de padroado aos Coutinhos nas igrejas do couto de Leomil e do Souto, por parte do rei D. Fernando⁹⁴³. Quase dez anos depois, é o rei D. João I, quem, a 23 de julho de 1383, doa a Vasco Fernandes Coutinho, o padroado das igrejas de Numão, Penedono⁹⁴⁴, Penela, Póvoa, Paredes, Riodades e Valongo⁹⁴⁵.

Com o passar dos anos, esta poderosa família foi conseguindo alcançar o padroado de outras igrejas nas paróquias que estavam dentro do território sob a sua jurisdição cível. De algumas tê-lo-ão recebido por doação dos seus antigos padroeiros, como foi o caso de São Pedro das Mós “*huã doação do padroado da dita Igreja de padroeiros leigos ao conde dom Francisco*”⁹⁴⁶, outras terão advindo por usurpação, como foi o caso de Vale de Ladrões e Paipenela, já referidas, e Sernancelhe ou Fonte Arcada⁹⁴⁷. O padroado da paróquia de São Miguel das Antas, por ele se achar nos termos do concelho

⁹³⁹ Posse que o infante D. Fernando tomou do padroado da igreja de São Silvestre de Paio Penela, termo da vila de Marialva, bispado de Lamego a 16 de novembro de 1532 - ANTT - Gav. 9, mç. 5, nº 16. Posse da igreja de São Pedro de Vale de Ladrões do bispado de Lamego ao Infante D. Luís de 14 de junho de 1538 cf. ANTT - Gav. 9, mç. 8, nº 20. Ver também: ANTT - Gav. 9, mç. 7, nº 19 e mç. 8, nº 8 e OLIVEIRA, Luís Filipe - *O Arquivo dos condes de Marialva...*, pp. 237-238.

⁹⁴⁰ “*Que é parrocho he reitor por opposição de concurso na cidade de Lamego. E tem de renda outenta mil réis*”, MP - São Pedro de Vale de Ladrões.

⁹⁴¹ “*Hoje hé o parocho colado e hé da apresentação do reitor de Val de Ladrois*”, MP - São Silvestre de Paipenela.

⁹⁴² APEL - *Censual do século XVIII*, fl. 151.

⁹⁴³ ANTT - Chancelaria de D. Fernando, lv. I, fl. 103v.

⁹⁴⁴ “*Item huã doação das Igrejas de penedono feita no anno de 1440 a Vasco Fernandez Coutinho per que os padroeiros que emtão herão das ditas igrejas derão o dito padroado ao dito Vasquo Fernandez. Item huã Confirmação da Igreja de São Pedro de Penedono a apresentação de Vasco Fernandez Coutinho no anno de 1450*”, cf. ANTT - Gav. 9, mç. 8, nº 8, fl. 8.

⁹⁴⁵ ANTT - Chancelaria de D. João I, lv. 3, fl. 149v.

⁹⁴⁶ ANTT - Gav. 9, mç. 7, nº 19, fl. 18. “*Item duas confirmações a apresentação dos ditos fregueses antes de darem o padroado ao dito conde huã na era de mil e quatrocentos e hum e outra no ano de 1480. polia bispo Dom Guomez de Miranda*”, cf. ANTT - Gav. 9, mç. 7, nº 19, fl. 18.

⁹⁴⁷ “*Sancta M^a de Fontarcada apretação do conde de M^aAlua confirmação he do Sôr bpo*”, cf. CSL cf. p. 20. Posteriormente, o padroado desta igreja e suas anexas irá ser transferido para a Universidade de Coimbra, como iremos ver.

de Penedono e ser este da jurisdição dos Coutinhos, possivelmente, também foi tomado por eles, pois não lhes conhecemos nenhuma doação régia desta paróquia⁹⁴⁸.

Nos inícios do século XVI, a informação que o *Censual*, o *Juro dos Sabudos* e a documentação que está guardada na gaveta nº 9 da Torre do Tombo permitem elencar 17 igrejas situadas na região que estudamos, nas quais os Coutinhos detiveram o direito de padroado: São Salvador e São Pedro de Penedono e São Miguel das Antas (anexa das igrejas de Penedono)⁹⁴⁹, Santa Maria de Penela e suas anexas (Santa Margarida da Póvoa e Santa Catarina de Valongo), São Bartolomeu de Paredes e sua anexa (São Miguel de Riodades), São Pedro de Vale de Ladrões e a sua anexa (São Silvestre de Paipenela), São Pedro de Freixo de Numão e suas anexas (São Pedro de Mós e Santa Maria de Vale de Boi). Detiveram também, até à extinção da casa por morte dos seus legítimos herdeiros, o padroado das igrejas de: São Pedro de Numão, São Pedro do Souto, Santa Maria de Casteição e Santiago de Marialva⁹⁵⁰.

Com a extinção da casa dos Coutinhos, o direito de padroado da maioria destas igrejas será doado pelo rei D. João III à Universidade de Coimbra, como iremos ver. Para a coroa vai reverter o direito de padroado das duas paróquias de Penedono (São Pedro e São Salvador), São Pedro do Souto, Santa Maria de Casteição e Santiago de Marialva, "*Santiago Marialva ... He da Apresentação de El Rei ... Pelos Estados se mostra ter sido sempre apresentada esta Igreja pela Real Coroa deste Reino, antes do que fora da apresentação do Conde de Marialva e depois do Infante D. Luiz e por morte do Senhor D. Antonio passara para a Real Coroa que a tem apresentado com efectivas collações*"⁹⁵¹. O direito de padroado da paróquia de São Pedro de Vale de Ladrões volta para a mitra de Lamego, como já referido.

5 - A evolução paroquial e o padroado no couto do mosteiro de São Pedro das Águias

Tal como já referimos, não são muitos os dados de que dispomos sobre a ação do mosteiro de São Pedro das Águias nas paróquias que a ele estiveram unidas até ao século XVI.

Dos dois documentos em que se guardam textos das visitações feitas a este mosteiro nos inícios do século XVI, apenas nos vamos servir do belíssimo documento que guarda a visita feita, em abril de 1536, por frei Bernardo de La Fuente e frei Tomás Langa, monges do mosteiro de Santa Maria

⁹⁴⁸ "Item huã confirmação e união da Igreja de São Pedro de Penedono hapresentação do Conde de Marialva aa Igreja de São Miguel das Antas In perpetuum e no mesmo estromento vay huã confirmação de São Miguel das Antas a apresentação do Conde Dom Goncalo no anno de 1456. Item outra confirmação da Igreja das Antas a apresentação de dom Gonçallo Coutinho (no ano de 1456)", cf. ANTT - Gav. 9, mç. 8, nº 8, fl. 20v-21.

⁹⁴⁹ Anexas às igrejas de Penedono segundo o CSL estavam as paróquias da "*Aprova Sam Johão Btista*" e "*Sam Sebastian A igeria de Castainço he anexa as igreias de Penedono*" mais a "*Sam Joam. Capela dAlcarua. he anexa as Igreias de Penedono*", cf. CSL, p. 16. Não sabemos se os Coutinhos tiveram alguma responsabilidade na ereção destas paróquias anexas às de Penedono e se foram responsáveis pela construção de alguma igreja ou capela.

⁹⁵⁰ O padroado desta igreja e das outras duas da vila de Marialva foi sempre régio, mesmo tendo os Coutinhos a jurisdição quase na vila e nos seus termos. Possivelmente, a posse durante algum tempo do padroado da igreja de Santiago deve tratar-se de mais uma usurpação, tão frequente nos descendentes desta família, cf. Carta do bispo de Lamego na qual diz a el-rei que a igreja de Santiago de Marialva era de sua apresentação e não do infante D. Luís, de 17 de janeiro de 1557, cf. ANTT - Gav. 19, mç. 3, nº 11. Carta de agravo a respeito da posse das igrejas de Santiago e de São João de Marialva, pertencentes ao padroado real, as quais a Ordem de São João de Malta pretendia injustamente - 27 de agosto de 1507, cf. ANTT - Gav. 9, mç. 1, nº 5.

⁹⁵¹ APEL - *Censual do século XVIII*, fl. 135.

de Piedra (Aragão), por autoridade e mandado do cardeal infante D. Afonso, comendatário do mosteiro de Santa Maria de Alcobaça⁹⁵². Pela sua leitura, percebemos as necessidades mais urgentes do mosteiro, as quatro paróquias que estavam anexas ao mosteiro e a pobreza em que se encontravam as suas igrejas (*de Valentia, de Castenheiro, de Spinhosa, et de Eruedosa*)⁹⁵³.

O mosteiro de São Pedro das Águias, que foi sempre o menor dos mosteiros cistercienses da diocese de Lamego, sofreu a acentuada decadência da vida monástica nos inícios do século XVI, tal como sucedeu nos outros mosteiros da mesma ordem⁹⁵⁴. O citado documento da visitação e os anteriores demonstram isso mesmo⁹⁵⁵. No ano de 1536, é denunciado pelo visitador que apenas cinco monges habitavam no mosteiro. Eram estes mesmos monges que prestavam assistência religiosa às quatro comunidades paroquiais que estavam unidas ao mosteiro e nas quais estavam as igrejas em estado lastimável, “*assy mesmo emcomendamos e emcarregamos sua bõa conçiencia do dictõ senhor bispo que mande olhar e prouer sobre as fabricas e hornamentos Calezes e vistimentas que pertencem as dictãs egreias e annexas e neçessidades que nelas ha. E porque sam tantas as dictãs neçessidades e tam neçessárias nam dizemos mais senam que nem ha ornamento nem toalhas nem cousa alguã pera que com bõa conciencia se possa celebrar nas dictãs egreias porque os feitõres e arrendadores nam them cuydado ate oje mais que arecadar as rendas e deixar as egreias tam perdidas que bem cremos que eo o senhor bispo comendatario as vira e conheçera nam Consentira nem piritira que suas egreias esteuessem em tanto mão parecer como oje em dia estaam*”⁹⁵⁶.

Vendo a miséria do mosteiro e, porque “*nas capelas de foro do mosteiro por nam terem postos capellães que as seruissem e assy avia mujta falta no serviço do mosteiro porque os quatro hiam aos domingos e festas dizer missa e servir nas dictãs capellas e annexas do mosteiro e assy em nossa presença ho domingo de Ramos nam ficou no mosteiro mais que hum soo religioso dos çinco por hirem comprar os quatro com as dictãs capelas e fregueses dellas*”, é mandado ao prior do mosteiro e aos monges “*que deste dia de Sam Joham baptista primeiro seguinte em diante nam vaa nemhum religioso dizer missas nem administrar hos sanctos sacramentos as annexas e capelas do dictõ mosteiro nem a nemhuãs outras fora do dictõ mosteiro porque conhecemos que isto Cumpre muyto pera bõa reformaçam e religiam e seu estado e honestidade do dictõ mosteiro E portanto mandamos e*

⁹⁵² GOMES, Saúl António - *Visitações a Mosteiros Cistercienses em Portugal. Séculos XV e XVI*. Lisboa: IPPAR, 1998, pp. 329-336. O outro documento que se guarda é a visitação feita entre os dias 1 a 4 de fevereiro de 1533, por Edmundo de Saulieu, abade de Claraval e relatada pelo seu secretário Claude de Bronseval, cf. - *Peregrinatio hispanica: voyage de Dom Edme de Saulieu, Abbé de Clairvaux, en Espagne et au Portugal (1531-1533)*. vol. II. Paris: Presses Universitaires de France, 1970, pp. 556-563.

⁹⁵³ GOMES, Saúl António - *ob. cit.*, pp. 332-333.

⁹⁵⁴ HBCL, vol. IV, p. 513.

⁹⁵⁵ No entanto esta situação já está denunciada na visita de D. Dom Edme de Saulieu em 1531/33: “*Situm est in medio seu pendulo collis australis, sub nemore castanearum et buxorum quorum ibi est copia. Nunquam fuit integre muris cinctum. Apparet adhuc tamen aliquod vestigium antiquae et regularis portae, sed muri non fuere completi. Ecclesia parva est et omnino tenebrosa, velut altera ludeorum synagoga. In ea nullus erat choros, sed fratres sedebant super scamnum et coram ipsis erat pulpitum et liber in quo simul recitabant officium divinum. Erat graduale notatum, antiphonarium integrum, duo missalia manu scripta. Ab ecclesia ascendebatur in parvum dormitorium in quo sunt quinque pulchrae camerae cum caminis, sed condemnatis. Versus aquilonem, super vallem, erant aliquae domunculae in quibus fratres particulariter morabantur, nullam communitatem servantes, in dormitaria nunquam euntes, mulieres in cameris suis parvulis tamquam uxorati habentes, nichil de religione scientes, et multo minora de Ordine facientes. Horum tres fuerant de Ordine sancti Dominici; et fugitivi venerant ad locum illum, acceperantque sibi quilibet nostri Ordinis habitum, et mirabilem servabant religionem*”, cf. BRONSEVAL, Claude de - *ob. cit.*, vol. II, pp. 556-558.

⁹⁵⁶ GOMES, Saúl António - *ob. cit.*, pp. 332-333.

*defendemos ao dictō prior que nam de nem possa dar a tal licemça pera os religiosos hirem fora do mosteiro a nemhuns officios que seiam nem missas nouas nem bautismos nem vodas et sic de alijs e et*⁹⁵⁷.

Ao comendador da ordem de Cristo, que recebia as rendas do mosteiro e que nessa data era o bispo D. Brás Neto⁹⁵⁸, é mandado que: “*pera descarreguo de sua bõa conciencia que mande prouer e proueia de quatro capellães pera quatro capellas e annexas que o dictō seu mosteiro them .sscilicet. no loguar da Heruedosa que rende trinta mil reais pera o dictō mosteiro E no loguar de Valença que remde oytenta mil reais E no Castanheiro que rende sesenta mil reais E no logar da Spinhosa que remde vinte e cimco mil reais*”⁹⁵⁹.

As quatro paróquias citadas nos documentos das visitações (*de Ualentia, de Castenheiro, de Spinhosa, et Eruedosa*) estão erigidas na vasta área territorial que compõe o couto de São Pedro das Águias. Neste mesmo território, no século XVI, estão inseridos três concelhos: Ervedosa termo sob si próprio; Valença, do qual faziam parte cinco povoações: Valença, Casais, Balsa Desejosa e Sarzedinho, e o concelho do Castanheiro, com três povoações: Castanheiro, Pereiro e Espinhosa, com uma população de 231 fogos segundo o *Cadastrō*⁹⁶⁰.

Os restantes lugares, que nesta data ainda não eram paróquias sobre si próprias, haviam de o conseguir brevemente, pois, possivelmente já nesta data, estariam construídas capelas aos seus santos protetores, as quais, com o passar dos anos, serão eretas igrejas paroquiais. Não deixa de ser pertinente a escolha do orago São Sebastião para três destes lugares: Balsa, Casais do Douro e Pereiro. Note-se que o culto e devoção deste orago se espalham durante os séculos XIV e XV, no período pós peste negra, contra a qual os homens recorriam à proteção do santo⁹⁶¹.

Quanto a Valença do Douro, o orago atual é São Gonçalo de Amarante, que não deve ser o orago primitivo, pois o seu culto só a partir do século XVI tem larga expansão, vindo da zona

⁹⁵⁷ *Ibidem*, p. 332.

⁹⁵⁸ Sobre este bispo, que foi o primeiro a ser nomeado para a diocese de Cabo Verde, vale a pena consultar: **ALMEIDA**, Fortunato de - *ob. cit.*, vol. II, pp. 684-685; **PAIVA**, José Pedro - *Os bispos de Portugal e do Império: 1495-1777*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2006, p. 209, 306.

⁹⁵⁹ Cópia do mandado dos visitadores: “*A todos os que esta carta virem, Fr. Edme, abade de Claraval, da Ordem Cisterciense, na Diocese Lingonense, visitador de todos e de cada um dos mosteiros da dita Ordem no ínclito Reino de Portugal, por comissão e autoridade do Capitulo Geral, saúde no Senhor. Fazemos saber que Nós, visitando ora, por permissão e mandado do sereníssimo Senhor Rei, o Mosteiro de Santa Maria e de S. Pedro das Águias, da dita Ordem, sito na Diocese de Lamego, vendo o agravo que recebem muitos fiéis, mandamos ao Comendatário que nas igrejas paroquiais anexas ao dito Mosteiro, a saber, Valença, Castanheiro, Espinhosa e Ervedosa, até antes da festa da próxima Páscoa estabeleça em cada uma dessas igrejas um capelão regular ou secular, sem que seja dos religiosos residentes no mencionado Mosteiro, a não ser que nele vivam quatro, cinco ou seis religiosos, pelo menos, de modo, que não pereça nele o ofício divino nem a administração dos sacramentos ou a celebração das missas nos dias dominicais e festivos que devem ser celebrados segundo o preceito da Igreja e todos os demais officios pertencentes. Aos quais e a cada um desses capelães, o dito Comendatário ou os que por ele estiverem proverão dos suficientes estipêndios sobre as décimas, rendas e proventos dessas igrejas paroquiais. E proverão também à reparação dos edifícios das ditas igrejas, dos seus ornamentos e paramentos, segundo o dito Mosteiro seria obrigado a fazer. O que assim fará debaixo das penas e censuras eclesiásticas e da mão da justiça do sereníssimo Senhor Rei, sendo, se necessário, privado e suspenso da sua comenda, conforme na nossa carta de visitação mais amplamente determinamos. Feito no dito Mosteiro de S. Pedro das Águias, debaixo da aposição do nosso contra-selo, no segundo dia do mês de Fevereiro, no ano do Senhor milésimo quingentésimo trigésimo sexto, do calendário romano*”, cf. **GOMES**, Saúl António - *ob. cit.*, pp. 333-334.

⁹⁶⁰ CP, p. 120.

⁹⁶¹ Ver foto nº: 291.

Guimarães-Amarante⁹⁶². Possivelmente, São Gonçalo foi o escolhido para presidir à nova igreja que foi construída em Valença, talvez já no século XVI, substituindo a antiga, que era dedicada a Nossa Senhora da Assunção ou da Ribeira⁹⁶³, como informa o *Santuário Mariano*: “*Antigamente era esta casa da Senhora Paroquia, & daqui se pôde collegir a sua muyta antiguidade; porque já hoje não consta nada do tempo da sua fundação. Nem da origem da Senhora; vinhaõ a esta Paroquia de muyto longe a se enterrar os defuntos, & muytos deles de mais de tres legoas de distancia, & naqueles tempos antigos não havia por todos aquelles contornos, mais que duas Freguesias, que era huma dellas esta casa da Senhora da Assunção, ou da Ribeyra, & a de Taboelo, que dista tres legoas, a qual he hoje Freguesia do lugar de Pinheyros, termo da Vila de Barcos*”⁹⁶⁴. O orago mariano de Valença do Douro junta-se ao das paróquias do Castanheiro e Espinhosa, atualizado para os títulos de Nossa Senhora da Assunção, nos dois primeiros casos, e de Nossa Senhora da Conceição no último.

Quanto ao orago de Ervedosa, o mártir São Vicente, serve de indicador da antiguidade da paróquia⁹⁶⁵, muito possivelmente erigida logo nos inícios da nacionalidade, talvez nos primeiros anos da criação do couto de São Pedro das Águias⁹⁶⁶.

Ao longo dos séculos, o mosteiro foi perdendo a jurisdição civil e eclesiástica nas terras do seu couto. Perde a jurisdição civil e eclesiástica para a casa dos Távoras nas vilas de Távora e Paradela⁹⁶⁷, a jurisdição civil nas vilas de Valença do Douro, Castanheiro e Ervedosa, e a jurisdição eclesiástica (padroado) das paróquias de Balsa e Desejosa, primeiro para o abade de Santa Maria de Sabroso (Barcos) e depois para a colegiada de Barcos⁹⁶⁸. No século XVIII ainda mantinha o padroado de 7 paróquias; Castanheiro, Espinhosa, Pereiro, Valença, Casais, Sarzedinho e Ervedosa, embora em constante litígio com a jurisdição ordinária diocesana de Lamego⁹⁶⁹.

⁹⁶² CUNHA, Arlindo Ribeiro da - “São Gonçalo de Amarante, Cónego da Colegiada de Guimarães?”, in 2.º Congresso Histórico de Guimarães. Actas do Congresso. vol. 5, pp. 181-203. Na diocese de Lamego, onde a colegiada de Guimarães tem bastantes marcas o culto a São Gonçalo de Amarante está bastante presente.

⁹⁶³ Ver foto 288.

⁹⁶⁴ MARIA, Agostinho de Santa- *Santuário Mariano...*, vol. 7, pp 376-377.

⁹⁶⁵ DIAS, Isabel Rosa - *Culto e memória textual de S. Vicente em Portugal (da Idade Média ao século XVI)*. Faro: Universidade do Algarve, 2003. Também a paróquia do Vieiro, nos termos de Pinhel, tem como orago São Vicente. “Se São Vicente, em Portugal, é patrono dos navegantes, em França é especialmente dos viticultores, a que se juntam os comerciantes de vinho e os vinagreiros. Nada, na legenda do santo justifica este patronado, para o qual se tentou procurar diversas explicações: se a data da sua festa, fixada em 22 de Janeiro, não corresponde ao tempo das vindimas, contudo corresponde a um momento crítico no cultivo da vide. Dom Guéranger oferece uma explicação litúrgica: o diácono de Saragoça teria sido eleito patrono pelos viticultores por causa «da função que o diácono assume no sacrifício da missa: é ele que verte o vinho que se converterá em sangue de Cristo». A interpretação, mais naturalista, do erudito jesuíta Cahier tem maiores possibilidades de ser a verdadeira: tratar-se-ia de um jogo de palavras com o nome Vicente (Vincent) cuja primeira sílaba é vinho e a segunda sang (sangue). No espírito dos iletrados o nome do santo de Saragoça não evocava a ideia de vitória mas de vinho, sangue da vide”, cf. “Vicente de Saragoça, diácono e mártir, 22 de Janeiro”, disponível em <http://www.bcdp.org/v2/images/documentos/s.vicente.pdf> (consultado em maio de 2016).

⁹⁶⁶ Ver foto 290.

⁹⁶⁷ HBCL, vol. II, pp. 486-489; *idem*, vol. IV, p. 514.

⁹⁶⁸ Composição do ano de 1270 entre o mosteiro de São Pedro das Águias e o abade de Santa Maria de Sabroso, que leva a metade dos dízimos e primícias dos lugares de Balsa e Desejosa com obrigação de administrar ali os sacramentos com capelães, ficando a outra metade para o mosteiro, cf. PAHP - BMV- 20-I-20, fl. 90v. “1. Ficam estas freguezias de Balça e Dezejoza dentro dos lemites da Provincia da Beira, no bispado de Lamego, comarca de Pinhel, termo da villa de Valença do Douro e denominam-se as dittas freguesias com os mesmos nomes de Balça e Dezejoza... 16. Estão estas duas freguezias sujeitas ao juiz ordinario da villa de Valença do Douro. 17. Não hé couto, nem cabeça de concelho e menos honrra ou behetria... Estas duas freguesias, que hoje se acham unidas são curadas por hum só paroco, o qual hé cura ad nutum, apresentado pello reverendo reitor da collegiada de Barcos”, MP - São Sebastião da Desejosa.

⁹⁶⁹ “A Villa de Ervedosa fica huma legoa de Soutello para o Poente, & oito de Trancoso, em sitio alto distante do Douro meya legoa, que lhe fica para o Norte. Tem 250. visinhos com huma Igreja Paroquial, Curado, que apresenta o Abbade

7 - O padroado da Universidade de Coimbra

“Embora de instituição régia, a Universidade portuguesa nasceu e cresceu em ligação íntima com a Igreja, e de natureza eclesial eram na grande maioria os bens de que se sustentou, mesmo já antes da transmigração definitiva para Coimbra. Igual a origem, se bem na dependência do poder real, dos bens efectuada a transferência, se juntaram ao seu património. Assim, em 1538 e 1542, D. João III obtinha de Roma sanção para se aplicarem à Universidade as rendas de numerosas igrejas, que tinham andado anexadas à capela de S. Catarina da Sé lamecense, mas todas reputadas pelo Monarca, com maior ou menor fundamento, do padroado real”⁹⁷⁰.

Por este breve texto podemos supor que a questão do padroado das igrejas sofre alterações na primeira metade do século XVI. No ano de 1537, o rei D. João III promove a transferência da Universidade para Coimbra e a conseqüente remodelação e renovação dos cursos e do corpo docente. Estas mudanças e a reforma que D. João III promove têm custos elevados e as rendas que a Universidade tinha em Lisboa eram insuficientes, sobretudo pelos altos salários que era necessário pagar aos professores estrangeiros que foram chamados para ensinar em Coimbra⁹⁷¹.

Como forma de resolver estas dificuldades financeiras, o mesmo rei vai promover a anexação de várias igrejas, que eram do padroado real, à Universidade de Coimbra. Concretamente da diocese de Lamego, foram várias as paróquias com as suas anexas, cujas rendas e padroado foram incorporadas nas receitas da universidade: as rendas da capela de Santa Catarina; Fonte Arcada e suas anexas (Macieira, Freixinho, Faia, Chosendo, Vilar, Escurquela e Ferreirim); Sardoura; Paredes da Beira e sua anexa (Riodades); São Martinho de Mouros com as suas anexas (São Pedro de Paus, São João de Fontoura e São Pedro de Gozende); São Miguel das Antas e sua anexa (Santa Cruz da Beselga); São João de Moimenta da Beira e as suas anexas (Paradinha, Baldos e Cabaços); Penela

do Convento de S. Pedro das Aguias, & huma Ermida de S. Antonio ... A Villa de Valença do Douro dista huma legoa de Ervedosa para o Poente, & oito de Trancoso: está situada na ladeira de hum monte, que banha pela parte do Norte o rio Douro, de que se appellida. ElRey D. Manoel lhe deo foral; tem 70. visinhos com huma Igreja Parroquial da invocação de S. Gonçalo, Curado que apresenta o mesmo Abbade de S. Pedro das Aguias, com jurisdicção no espirital, & temporal... He dos Marquezes de Tavora, & do Bispado, & Provedoria de Lamego... A Villa da Castanheira fica huma legoa de Paradella, & oito ao Noroeste de Trancoso, está fundada em lugar alto, & tem huma Igreja Parroquial dedicada a N. Senhora da Assumpção com 100 visinhos, aos quaes administra os Sacramentos hum Cura, que apresenta o Abbade do Convento de S. Pedro das Aguias, o qual visita esta Villa, & seu termo no temporal, & espirital. He fertil de pão, vinho, azeite, & sumagre, & tem no termo o lugar da Espinhosa com huma Igreja Parroquial, Curado, com 70 visinhos, & outros lugares pequenos, que todos terão 200. visinhos. Tem mais outra Freguesia no lugar do Pereyro, dedicada a S. Sebastião, que terá 50. visinhos. As Ermidas desta Villa são tres, S. Sebastião, S. João Bautista na Villa velha, & S. Domingos em huma serra: he dos Marquezes de Tavora, & do Bispado, & Provedoria de Lamego, & tem huma Companhia da Ordenança, que consta de 300. homens, com hum Sargento mór, & Capitão mór da Villa, à qual ElRey D. Manoel deo foral.”, cf. Corografia, t. II, pp. 299-301. “A igreja é grande e bem paramentada; o mosteiro com bastante grandeza; pretende o abbade ter jurisdicção em oito freguezias, as mais d’ellas mui pequenas, em logares ermos, doentios e pouco decentes; ainda que não tem titulo, nem é seu isento reconhecido; e consultada a Sé apostólica manda abster os monges da jurisdicção ecclesiastica. Carvalho diz depois do anno de 1700: que os Bispos de Lamego visitavam aquellas freguezias como delegados do Papa; o que seria por evitar dúvidas, não por entenderem ser delegada, mas sua ordinaria a jurisdicção n’aquelle couto. Na igreja estão sepultados os fundadores”, cf. AZEVEDO, Joaquim - ob. cit., p. 302, ver também as páginas: 147 e 163; HBCL, vol. IV, p. 518-519; HBCL, vol. VI, p. 324. Ver fotos 289 a 292.

⁹⁷⁰ Carta do bispo de Lamego, 28 de junho de 1555, a respeito das igrejas que a Universidade de Coimbra tinha no Bispado de Lamego que tinham sido da casa de Marialva - ANTT - Gav. 19, mç. 3, nº 26. Cf. BRANDÃO, Mário - ob. cit., p. 140.

⁹⁷¹ BANDEIRA, Ana Maria Leitão - “O Património da Universidade de Coimbra: aspectos particulares do seu padroado”, in *Actas do Colóquio a Universidade e a Arte (1290-1990)*. Coimbra: Instituto de História de Arte, FLUC, 1993, pp. 315-343.

da Beira e as suas anexas (Santa Catarina de Valongo e Santa Margarida da Póvoa); Sendim e suas anexas (São Silvestre de Arcos e Espírito Santo de Paradela) e São Pedro de Freixo de Numão e suas anexas (São Pedro de Mós e São Lourenço de Sebadelhe)⁹⁷². Estas paróquias juntam-se à de Santa Maria de Caria, cujas rendas já estavam incorporadas na Universidade de Lisboa deste o ano de 1430⁹⁷³.

Contudo, esta passagem e mudança dos detentores do padroado não foi de todo pacífica, pois quase nenhuma destas igrejas era do padroado real⁹⁷⁴.

A maioria delas tinha estado na posse dos Coutinhos até 1534, ano em que morre D. Guiomar Coutinho (filha do último conde de Marialva, D. Francisco Coutinho) e de seu marido o infante D. Fernando (filho terceiro do rei D. Manuel). Se grande parte do património da casa de Marialva reverte para a coroa, tal não sucede sem longas demandas nas mais diversas instâncias judiciais, levantadas por parte de vários herdeiros da casa de Marialva e de outros opositores, nomeadamente por causa do padroado de algumas igrejas⁹⁷⁵.

Embora o direito de padroado das igrejas anteriormente citadas tenha sido destinado à Universidade desde o ano de 1537⁹⁷⁶, só no dia 19 de março de 1538, por breve do nuncio Jerónimo Capodiferro de Ricenati, é que lhe são anexadas as igrejas de Santa Maria de Sendim, São Bartolomeu de Paredes⁹⁷⁷, São Miguel de Riodades, Santa Maria de Penela⁹⁷⁸, São Miguel de Antas⁹⁷⁹, e São Pedro de Freixo de Numão⁹⁸⁰ com as suas respetivas anexas⁹⁸¹.

⁹⁷² FIGUEIRÓ, Simão de - *Livro da fazenda e rendas da Universidade de Coimbra em 1570...* Coimbra: Por Ordem da Universidade, 1940, pp. 7-11.

⁹⁷³ *Livro Verde da Universidade de Coimbra*, p. 172.

⁹⁷⁴ Litígio idêntico aconteceu também entre o mosteiro de Santa Cruz e a Universidade. cf. COELHO, Maria Helena da Cruz; SANTOS Maria José Azevedo - "Contenda entre a Universidade e o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na segunda metade do século XVI: Breves notas", in *Congresso Universidade (s) História. Memória. Perspectivas. Actas*. vol. III. Coimbra: Comissão Organizadora do Congresso história da Universidade, 1991, pp. 36.61.

⁹⁷⁵ Ao morrer D. Guiomar Coutinho, em 1534, sua mãe a condessa D. Beatriz de Meneses, que ainda estava viva, vai herdar alguns dos bens da sua filha. Por D. Beatriz de Meneses, alguns destes bens passam para os seus herdeiros, D. Fernando Coutinho, sobrinho de D. Francisco Coutinho 4º conde de Marialva, ou seja primo de D. Guiomar, e deste para o seu filho D. Francisco. Outro herdeiro de D. Beatriz vai ser o infante D. Luís filho de D. Manuel e irmão de D. João III. Alguns dos bens e privilégios do infante D. Luís que tinham sido dos Coutinhos passam para o seu filho D. António, mais tarde prior do Crato. Sabemos que pelo menos padroado das igrejas de São Pedro e São Salvador de Penedono, São Pedro do Souto e Santa Maria de Casteição vai estar alguns anos na posse de D. Luís e seu filho D. António. Outro "herdeiro" dos bens dos Coutinhos, nomeadamente as igrejas da capela de Santa Catarina, é o cardeal Afonso, também filho de D. Manuel I, a quem, ainda em vida de D. Francisco Coutinho e de sua esposa, o papa Clemente VII concede a administração das mesmas. Estas e outras demandas pela posse do padroado dos Coutinhos e a sua passagem para a universidade de Coimbra podem ser consultadas em: BRANDÃO, Mário - *ob. cit.*, pp. 155- 199.

⁹⁷⁶ Data de 14 de março de 1537 o breve *Circa Officii quod* do Papa Paulo III que determina a união das igrejas de São Miguel de Antas, Santa Maria de Sendim, São Bartolomeu de Paredes, São Miguel de Riodades, Santa Maria de Penela e São Pedro de Freixo de Numão ao padroado da universidade de Coimbra.

⁹⁷⁷ "A Igreja de Sam Bartolomeu de Paredes he sua anexa a de Riodades he do Cardeal", cf: BNP - Reservados, MSS, caixa 29, nº 14, fl. 10.

⁹⁷⁸ "A dita igreja de Santa Maria de Penela he do Cardeal", cf. *ibidem*.

⁹⁷⁹ "A igreja de Sam Miguell das Amtas he do Cardeal", cf. *ibidem*, fl. 11.

⁹⁸⁰ "A igreja de Sam Pedro de Freixo de Nomão he do Cardeal", cf. *ibidem*, fl. 12

⁹⁸¹ "que à medida que vagassem se proveriam com novos vigários, possuidores dos graus académicos de bacharel, licenciado, doutor ou mestre pela Universidade coninbricense, com a cõngrua anual de 20.000 rs., além do «pé de altar», ficando reservada para sempre a sua apresentação ao Rei, em cujo Padroado as ditas igrejas se conservavam. E pro forma o Nuncio fazia depender a anexação do consentimento do Monarca, e do Cardeal D. Afonso, até ai comendador delas, e bem assim da do Bispo de Lamego, em cuja diocese se situavam. E na mesma data em conformidade com o disposto no seu breve, passava letras comissórias comunicando aos Bispos de Coimbra, Porto e Viseu a incorporação ordenada, e mandando a fizessem publicar, velando pela sua execução. Mais tarde a união destas igrejas seria confirmada por rescrito do Cardeal Penitenciário Rainuncio, de 15 de Outubro de 1549", cf. BRANDÃO, Mário - *ob. cit.*, pp. 186-187.

Na sequência deste desfecho, o cardeal infante D. Afonso envia, a 20 de Janeiro de 1540, ao reitor da Universidade de Coimbra e demais corpo diretivo, uma carta, autorizando a união das igrejas acima indicadas, das quais era “*provido por autoridade apostólica*”. Com este ato, procurava o cardeal infante “*que as rendas delas se convertessem em ajuda do pagamento dos salários dos lentes e oficiais da dita Universidade*”. Conclui a carta pedindo ao Reitor da mesma que tomasse posse imediata das citadas igrejas⁹⁸².

O padroado de Fonte Arcada, Sernancelhe e de Sardoura, estivera ainda alguns anos na posse do infante D. Luís, que o herdara de D. Beatriz de Meneses, mãe de D. Guiomar Coutinho⁹⁸³. Foram unidas à Universidade de Coimbra pela bula *Suprema dispositione*, do papa Paulo III, a 20 de Junho de 1542, juntamente com as paróquias de São Martinho de Mouros e Bouças. A referida bula obriga a que o monarca e o seu irmão, o infante D. Luís, dessem o seu consentimento para que a anexação tivesse efeito⁹⁸⁴.

São pelo menos, 19 as paróquias que, na nossa zona de estudo, estiveram ligadas à Universidade de Coimbra durante quase 300 anos, até à extinção dos padroados, em 1832-33⁹⁸⁵. Citamo-las: Fonte Arcada e suas anexas (Macieira, Freixinho, Faia, Chosendo, Escurquela, Ferreirim e o Vilar); Freixo de Numão e suas anexas (Sebadelhe, Mós e posteriormente a Touça)⁹⁸⁶; Paredes da Beira e a sua anexa (Riodades); Antas e a sua anexa (Beselga) e Penela da Beira e as suas anexas (Póvoa de Penela e Valongo dos Azeites)⁹⁸⁷.

Se a marca mais visível da presença da Universidade, que podemos encontrar nestas paróquias são as letras V.^{DE988}, gravadas em marcos de pedra em tantos adros de igrejas ou espalhadas nos terrenos menos improváveis, da ciosa administração universitária ficou também abundante documentação que hoje nos permite conhecer a realidade paroquial, tanto na nossa zona

⁹⁸² **BRANDÃO**, Mário - *Liuro da recepta & despesa das rendas da vniuersidade...* Coimbra: Universidade, 1938, p. 47.

⁹⁸³ “*Item o Cartorio das Igrejas de font arcada e sardoura não se poem aquy Em Eventairo porque o Iffante dom Luís que deus aja fez doação destas Igrejas aa universidade por lho pedir el Rey dom Joam 3º por serem do seu padroado do dito Iffante*”, cf. ANTT - Gav. 9, mç. 8, nº 8, fl. 21v; “*A igreiiã de Sam Johão de Cernancelhe he da hordem de São Johão pesuia o Iffante D. Luis*”, BNP - Reservados, MSS, caixa 29, nº 14, fl. 12.

⁹⁸⁴ “Em conformidade com o que se dispunha na bula, o Infante D. Luís, não em simples carta missiva, como fizera seu irmão D. Afonso em circunstâncias idênticas, mas em solene carta membranacea autenticada com o selo das suas armas, dada em Lisboa a 5 de novembro de 1542, considerando quanto a união à Universidade das igrejas paroquiais de Fonte Arcada e Sardoura, do seu padroado, com suas anexas, capelas e rendas, concedidas por Paulo III, a instâncias do Monarca... dava a anuência para ter efeito perpétuo a dita anexação. Por sua parte D. João III, por carta de lei de 25 do mesmo mês, deu a autorização declarando válida a anexação à Universidade das quatro igrejas referidas do padroado real”, cf. **BRANDÃO**, Mário - *D. Lopo de Almeida...*, p. 197.

⁹⁸⁵ Sob este assunto ver: “Património eclesiástico” in DHRP, vol. III, pp. 395-404; **ALVES**, Daniel Ribeiro - *Os dízimos no final do Antigo Regime...* Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, Universidade Católica Portuguesa, 2012.

⁹⁸⁶ Os primeiros livros de registo da paróquia da Touça são abertos no ano de 1789, mas parece que só a partir de 1793 a situação se torna irreversível, com a eleição do primeiro pároco, cf. **AZEVEDO**, Joaquim - *ob. cit.*, p. 189; **FERRAZ**, António Rebelo; **COSTA**, João Soalheiro - “Memória antoniana no Concelho de Vila Nova de Foz Côa”, in *Côavisão*, nº 0, (1998), p. 87; **SOALHEIRO**, João - “Arciprestado de Vila Nova de Foz Côa...”, *ob. cit.*, p. 54.

⁹⁸⁷ Ver fotos 293 a 299.

⁹⁸⁸ As letras V.^{DE}, serviam para delimitar prazos paroquiais, mas também era frequente servirem para demarcar a área das paróquias onde a Universidade detinha o direito de recolher os dízimos. As letras V.^{DE} constituem a abreviatura da palavra “*Universidade*”. Ou seja V de U(niversidade) e por cima a sílaba final DE em tamanho mais pequeno. Mas muitas marcas que encontramos ao longo dos últimos anos, talvez a mais interessante é a que está gravada num dos esteios do dólmen da Lameira de Cima na paróquia das Antas. Esta marca talvez delimitasse a paróquia das Antas, das paróquias de Penedono, do Ourozinho ou da Prova. Ver foto 295.

de estudo, como nas outras paróquias da diocese de Lamego e noutras dioceses que estiveram unidas à Universidade de Coimbra⁹⁸⁹.

Desde a apresentação dos párocos e respetivos trâmites que lhe eram necessários⁹⁹⁰, aos rendimentos eclesiásticos⁹⁹¹, à população, a inventários de bens móveis e imóveis (possivelmente para muitas das paróquias o primeiro cadastro predial realizado), à descrição dos templos, à correspondência com várias entidades, aos emprazamentos, aos tombos, às reedificações e obras nas igrejas, às encomendas de paramentos e ornamentos litúrgicos, muitas são as matérias que podem ser estudadas no acervo que se guarda no Arquivo da Universidade de Coimbra e que, afinal, não dizem respeito apenas à velha instituição, mas também a muitas e desconhecidas vilas e aldeias do país que é Portugal⁹⁹².

8 - Considerações finais

O direito de padroado nas paróquias erigidas no território entre o Côa e o Távora, ao longo dos cinco séculos em estudo, sofreu várias mutações que, em linhas gerais, passamos a apresentar:

- Numa primeira fase (século XI até à primeira metade do século XIII) o direito de padroado era de posse concelhia, por tradição ou doação régia.

- A partir do reinado de D. Afonso III, a coroa chama a si o direito de padroado até aí concelhio, salvaguardando-o noutros casos pelas cartas de foral e de aforamento nas igrejas “*feytas e por fazer*”.

- A conjuntura política-militar do século XIV vai obrigar a coroa a prescindir do direito de padroado de algumas paróquias, como meio de agraciar a casa senhorial dos Coutinhos pelos préstimos dela recebidos.

- No século XVI, dá-se nova mutação no direito de padroado, devido à extinção da casa dos Coutinhos, em algumas das paróquias que até aí eram do seu padroado e este passa para a Universidade de Coimbra; outras voltam para a coroa.

- O crescimento paroquial, que começa na segunda metade do século XV e se prolonga até ao século XVII com criação de novas paróquias desmembradas das paróquias-mãe, irá seguir as normas emanadas no concílio de Trento. Por elas, o direito de apresentação dos curas nas igrejas filiais ou anexas passa a ser quase exclusivo dos abades, reitores ou vigários da paróquia-mãe.

⁹⁸⁹ Urge que o próprio Arquivo da Universidade de Coimbra facilite o acesso a estes documentos aos investigadores e promova entre os seus próprios alunos o seu estudo.

⁹⁹⁰ “8. O parcho hé reitor, hé da apresentação da Universidade de Coimbra, por concurso rigoroso, com lição de ponto de huma hora sem modificação alguma a respeito por ser na sala da mesma Universidade na forma das mais opposiçoes. Tem de congrua que lhe dá a mesma Universidade sessenta mil réis e o pé de altar”, MP - São Miguel das Antas.

⁹⁹¹ Vale a pena consultar o excelente estudo sobre a questão económica da universidade e as rendas que recebia das paróquias que a ela estavam unidas em: **TAVEIRA**, Fernando - *A Universidade de Coimbra 1700-1771: estudo social e económico*. Coimbra: Por ordem da Universidade, 1995.

⁹⁹² Para a nossa zona de estudo conhecemos os estudos que João Soalheiro já publicou com documentação do arquivo da Universidade; - “Do reitor da universidade de Coimbra ao reitor de Freixo de Numão: Notas sobre uma encomenda executada na Invicta (1814-1815)” in **Revista Museu**, nº 5, (1996), pp. 227-237; - “S. Pedro de Numão: Alma mater numantina”, in *Tempos áureos de Freixo de Numão...*, pp. 14-15, 21, 25, 27-29; **FERRAZ**, António; *idem - ob. cit.*, pp. 85-92; - “Arciprestado de Vila Nova de Foz Côa...”, *ob. cit.*, pp. 30-56.

- A presença, no espaço geográfico em estudo, das ordens militares do Templo/Cristo e Hospital/Malta e o mosteiro de São Pedro das Águias, dita também que o direito de padroado das paróquias que estavam criadas e foram, entretanto, erigidas nos seus domínios, fosse pertença sua.

CONCLUSÃO

No cumprimento do pedido do Mestre, “*ide por todo o mundo, anunciai a Boa Nova a todos os povos, batizando em nome do Pai, do Filho e do Espírito Santo*” (Mt 28, 19), os seus discípulos encontraram, nas antigas cidades do Império Romano, o alfofre fértil para o anúncio da Boa Nova que Ele veio trazer ao mundo.

Foram as populações das cidades que, em primeiro lugar, aderiram ao Cristianismo. Mas não tardou a que a Igreja sentisse a necessidade de alargar a sua missão às populações dos meios rurais.

Foi no âmbito desta ação de evangelização que surgiu a paróquia, cujo significado institucional e jurídico, tal como o conhecemos hoje, é usado na linguagem da Igreja desde o século VI.

A criação institucional de uma paróquia, subentende a necessidade de criação de uma série de recursos e meios para a sua sobrevivência: uma igreja, uma pia batismal, um cemitério, autonomia económica, sacerdotes que presidam às celebrações e fiéis leigos. Este fenómeno, dá-se num período de tempo dilatado que vai desde o século VI ao século IX, não acontecendo em todas as regiões ao mesmo tempo, nem ao mesmo ritmo.

Datará do século VI, a existência de comunidades cristãs rurais na zona que estudamos, o entre o Côa e o Távora, possivelmente em pequenos núcleos familiares, tendo em consideração documentos tão significativos como o chamado *Parochiale* suevo, ou a *Divisio Wambe*. Apesar das poucas fontes documentais de que dispomos para ilustrar, ou densificar, o cenário referido, a existência de comunidades paroquiais organizadas em torno de uma igreja para celebração dos sacramentos, a que presidem ministros do culto, sob autoridade episcopal, deve ter, pela região, desenvolvimento próprio no quadro do movimento de reconquista cristã, no atual território nacional, iniciado nos finais do século IX e, numa segunda fase, na ação do rei Fernando *Magno*, durante a chamada campanha das Beiras (1055-64).

Testemunho certo de organização e rede paroquial no entre o Côa e o Távora, com a existência de igrejas e união a uma diocese, retiramo-lo da presença do Arcebispo de Braga, D. João Peculiar, a sagrar, pelo menos, seis igrejas paroquiais neste território (Fonte Arcada, Numão, Penela, Penedono, Longroiva e Trancoso).

A tutela da administração eclesial da rede paroquial que se espraia por parte significativa do entre o Côa e o Távora (a parte mais meridional deste território recairá sob a tutela episcopal de Viseu), é entregue à diocese de Lamego após a sua restauração, pelo ano de 1147.

Versando, este estudo, sobre a evolução da rede paroquial, temos a dizer que, além do papel que protagonizaram os agentes de povoamento e evangelização, cuja ação identificamos, é a população o motor principal que condicionada a criação e ereção de novos núcleos paroquiais. Com o seu aumento, são criadas novas paróquias, com a sua diminuição as mesmas são extintas, quase sempre reflectindo a estrutura organizacional os movimentos demográficos de refluxo ou de expansão.

Ao longo do nosso estudo, podemos constatar um primeiro momento de crescimento da rede paroquial, ao longo do século XII até a primeira metade do século XIV. É dos anos 1220-29 a primeira fonte escrita que nos permite conhecer as paróquias já erigidas. Contavam-se, neste marco cronológico,

24 paróquias, distribuídas por 17 núcleos populacionais, dado que em quatro núcleos se conhece mais do que uma paróquia⁹⁹³.

A localização destes núcleos paroquiais assenta, numa primeira fase, nas vilas (São João da Pesqueira, Penela, Paredes, Sernancelhe, Numão, Longroiva, Trevões, Marialva, Souto, Fonte Arcada, Penedono, Casteição, Sebadelhe, Póvoa da Veiga, Vila Nova de Foz Côa, Cedovim e Ranhados) que receberam cartas de foral dos vários intervenientes com responsabilidade no povoamento deste território (a coroa e diversas casas senhoriais outorgaram 16 cartas de foral e duas de aforamento⁹⁹⁴). Estas primeiras paróquias, a que demos o nome de paróquias-mãe ou matrizes, irão ser a base para a constituição e ereção de novos núcleos paroquiais ao longo dos séculos XV, XVI e XVII⁹⁹⁵.

O século XIII é marcado pela entrada de novas instituições (mitra de Lamego e ordem militar do Templo) que, na dinâmica do povoamento, acabam por erigir novas paróquias. O destaque vai para a mitra e o cabido de Lamego, a que se deve, pelos menos, a ereção das paróquias de Santa Maria, em Soutelo, Aveloso, Vila Maior e Azevo; Santa Maria Madalena, no Ourozinho e São Mamede, em Numão⁹⁹⁶. Outras terão sido erigidas, apesar delas não se guardar memória material, mas cuja existência podemos entrever pela leitura das fontes documentais. Por sua vez, a ordem do Templo/Cristo, sediada no concelho de Longroiva, irá impulsionar a ereção de novas paróquias nos aglomerados populacionais de Muxagata, Fonte Longa e Santa Comba⁹⁹⁷.

É graças ao impulso de todos estes agentes de povoamento e evangelização que, no espaço de cerca de 60 anos, da primeira fonte escrita de que nos servimos (*Lista das Igrejas 1220-29*), para a segunda (*Leituário da Sé de Lamego - 1282-86*), o número de paróquias cresce de 24 para 40⁹⁹⁸, número que se mantém no ano de 1321 (*Lista das Igrejas de 1321*), ainda que com algumas alterações no seu conteúdo⁹⁹⁹.

Com presença mais tardia na zona que estudamos (final do século XIII), a ordem do Hospital, sediada na vila de Sernancelhe, além de chamar a si a administração da antiga paróquia de Santa Maria de Sebadelhe, vai impulsionar a ereção de vários núcleos paroquiais: São Facundo da Cunha, Santa Maria Madalena do Seixo, Santo António da Tabosa da Cunha, Nossa Senhora da Conceição das Arnas, Santa Luzia da Sarzeda, Santa Catarina do Reboleiro, Santo António de Palhais, São Pedro de Guilherme e Nossa Senhora do Hospital do Granjal¹⁰⁰⁰.

Em relação à ordem de Cister, que marca a sua presença na zona territorial do vasto couto de São Pedro das Águias, são muito fragmentárias as informações de que dispomos. Certo é que o mosteiro de São Pedro das Águias outorgou cartas de foro aos núcleos populacionais do Sarzedinho, Valença, Casais, Espinhosa, Desejosa, na segunda metade do século XIII, e a Balsa no ano de 1352. Quanto à existência de núcleos paroquiais dentro do território do couto, datam já dos anos de 1533 e 1536 os

⁹⁹³ Ver quadro nº 7 e mapa nº 19.

⁹⁹⁴ Ver quadro n.º 2 e 6 e mapa nº 11.

⁹⁹⁵ Ver quadro nº 6 e 7.

⁹⁹⁶ Ver mapa n.º 18.

⁹⁹⁷ Ver mapa n.º 17.

⁹⁹⁸ Ver mapa nº 20.

⁹⁹⁹ Ver quadro nº 7 e mapa nº 21.

¹⁰⁰⁰ Ver mapa n.º 17.

primeiros testemunhos documentais referentes às paróquias de Valença, Castanheiro, Espinhosa e Ervedosa¹⁰⁰¹.

A crise populacional dos séculos XIV-XV é o momento seguinte a registar na evolução da rede paroquial, agora marcada pelo retrocesso, com o desaparecimento de vários núcleos populacionais e paroquiais. Conseguimos recolher alguns testemunhos que provam o decréscimo populacional e o despovoamento de várias localidades e, com isso, a ruína e decadência das igrejas paroquiais aí erigidas.

A este momento segue-se uma nova fase do crescimento paroquial, iniciado na segunda metade do século XV e que se prolongará pelos séculos XVI e XVII.

Tendo por base duas fontes escritas recolhidas da chancela da mitra de Lamego (*Censual da Sé de Lamego* e *Juro dos Sabudos*), ambas datadas da primeira metade do século XVI e a visitação ao mosteiro de São Pedro das Águias do ano de 1536, conseguimos elencar, por este tempo, no entre o Côa e o Távora, 31 paróquias-próprias, 20 paróquias filiais e 5 capelas¹⁰⁰².

Os testemunhos recolhidos em documentos de várias procedências e natureza, permitem-nos afirmar, sem grandes reservas, que, no final do século XVI, estariam já erigidas no território estudado, cerca de 75 paróquias¹⁰⁰³. Embora já fora do âmbito cronológico do nosso trabalho, pelo que vimos e percebemos nas muitas fontes compulsadas, até aos finais do século XVIII mais 15 paróquias irão ser erigidas. O número máximo de paróquias eretas em simultâneo, por todo o território será, assim, de 90 ou 91¹⁰⁰⁴, nos princípios do século XIX. Este último século irá ditar um novo momento de decréscimo paroquial, com a extinção de 19 paróquias, persistindo as 80 que se mantêm eretas na atualidade¹⁰⁰⁵.

Depois de traçada a rede paroquial, e dadas as limitações de espaço e de tempo, apenas abordamos um dos muitos aspetos relacionados com a realidade paroquial: o direito de padroado. Identificamos os seus detentores (concelhos, coroa, mitra, cabido, chantrado, ordens religiosas e militares, casas senhoriais, povo e a Universidade de Coimbra) e as mudanças que foram acontecendo ao longo dos séculos, desde o XII até ao XVI.

Porém, e não obstante os dados objetivos que apresentamos, a melhor conclusão que sentimos poder retirar deste trabalho é a certeza de que apenas abrimos um pequeno trilho no conhecimento da história da rede paroquial entre o Côa e o Távora. Sabemos que além das limitações decorrentes da temporalidade estudada, nos seus protagonistas e nas suas realizações, deixamos de fora deste estudo muitas das temáticas que interessa e que gostaríamos de desenvolver:

As manifestações de culto e devoção por parte da população para com os oragos escolhidas nas igrejas e capelas;

¹⁰⁰¹ Ver mapa n.º 17.

¹⁰⁰² Ver quadro nº 10 e mapa nº 22.

¹⁰⁰³ Ver mapa n.º 23.

¹⁰⁰⁴ Quando a paróquia de São Caetano das Chãs é erigida (a última) no entre o Côa e o Távora (1801), uma ou duas paróquias, no mesmo território, já teriam sido extintas ou estavam em fase de extinção. Data do ano de 1801, o primeiro testemunho que recolhemos da ereção dessa paróquia, com o início dos registos paroquiais. Cf. ANTT - ADLSB, PRQ/PVLF04 Paróquia de Chãs 1801/1876, lv B1. No ADL, guarda-se o este testemunho na contracapa das Constituições Sinodais de D. Frey Luís de Sousa de 1563 "Hé do Pe Jozé Maria Nunes actual Parocho desta freguezia das Chas. Comprôa ao R.do Pe. Antonio Caetano Sequeira capelão na Mêda em - 1840 - por preço de 600 rs e de novo encadernada por 480rs. Somma 1080. Esta freguezia das Chan a deve ter por ser há pouco tempo erecta. Chans 2- de Maio 1841. O Pe. Jozé Maria Nunes".

¹⁰⁰⁵ Ver mapa n.º 8.

O sentido do poder taumatúrgico dos oragos, motivador da sua escolha por parte das populações, como patronos das suas igrejas e capelas;

As relações e tensões surgidas entre os vários poderes intervenientes presentes no território (com destaque para as desinteligências que a mitra de Lamego teve com a ordem do Templo/Cristo ou com a casa senhorial dos Coutinhos ou os concelhos com a mesma casa);

Os rendimentos paroquiais e a sua distribuição (dízimos, primícias, pé de altar, rendas, bens imóveis e móveis);

A situação económica e o sustento do clero, a sua formação, disciplina e a ação pastoral junto das populações (celebração dos sacramentos e catequese);

A presença e ação da mitra (bispo ou seus representantes), junto das populações, a sua ação pastoral e disciplinar;

As manifestações artísticas presentes nas igrejas paroquiais e nas capelas.

Além de não termos espaço, neste trabalho, para abordar tantas, tão importantes e desafiantes temáticas, também só o poderíamos fazer depois de conhecermos, devidamente, todas as fontes escritas que se encontram inéditas e espalhadas pelos mais diversos arquivos.

Por agora, apresentamos o trabalho presente e possível, consciente das suas falhas e limitações. Mas fazemo-lo na esperança de que, num futuro próximo e com as muitas fontes escritas que já recolhemos, possamos abordar alguns destes temas em artigos escritos ou comunicações orais, bem como completar alguns dos capítulos ou corrigir algumas falhas que este trabalho possa ter.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

FONTES MANUSCRITAS

ARQUIVOS E BIBLIOTECAS

1 - ARQUIVO NACIONAL DA TORRE DO TOMBO

1 - Cabido da Sé de Lamego

- Censual = lv. 155.
- Compras, vendas, escambos, partilhas e contratos, mç. 1.
- Doações, cartas e mercês régias, lv. 10 e mç. 1 e 8.
- Inquirições, mç. 1.
- Livro de Tombo do Deado = lv. 17.
- Livro de Registo de D. Manuel de Noronha, bispo de Lamego - 1554/1561.
- *Martirologio-Obituário da Sé de Lamego*.
- Sentenças, mç. 1.
- Testamentos e instituições de capelas, mç. 1.
- Tombos = lv. 217.
- Traslados dos documentos pertencentes aos padroados do cabido da sé de Lamego, mç. 1; lv. 57.

2 - Casa do Infantado/Ordem de Malta

- lv. 29, lv. 122, lv. 123, lv. 124.

3 - Chancelaria

D. Dinis

- lv. 1, lv. 3, lv. 4, lv. 5.

D Fernando

- lv. 1, lv. 2.

D Afonso V

- lv. 2, lv. 9, lv. 28.

D. Manuel I

- lv. 19, lv. 32, lv. 38, lv. 38, lv. 41, lv. 44.

D. João III

- lv. 14, lv. 30, lv. 39.

D. Pedro II

- lv. 64.

D. João V

- lv. 119.

4 - Coleção de Forais

- Foral do Aveloso, lv. 38.

5 - Corpo Cronológico

- Parte II, mç. 2.

6 - Corporações religiosas

- Cabido da Sé de Coimbra, lv. 3, lv. 97.

7 - Feitos da Coroa

- Inquirições de D. Afonso III, lv. 1, lv. 3, fls. 1-163.

- Inquirições de D. Dinis, lv. 9.

8 - Forais Antigos

- mç. 7, mç. 8, mç. 9, mç. 12.

9 - Gavetas

- N° 6, mç. 1

- N° 7, mçs. 1 a 18

- N° 8, mçs. 1, 2, 5, 6, 7, 8, 10 e 14

- N° 12, mç. 1

- N° 15, mçs. 11 e 23

- N° 19, mçs. 1, 3, 6, 9, 14, 23.

10 - Juízo do Fisco da Inconfidência e dos Ausentes

- Casa de Távora, mç. 33 a 38.

11 - Leitura Nova

- lv. 3, lv. 42, lv. 46, lv. 53, lv. 54, lv. 55.

12 - Livro de registos mistos 1643/1727

- lv. m1 - cx 520.

13 - Manuscritos da Livraria

- N° 1103.

14 - Místicos

- lv.1, lv. 3, lv. 4.

15 - Núcleo Antigo

- Nº 297 - Tombo de bens e direitos reais dos Almojarifados de Viseu e Lamego - Contos do Reino e Casa.

16 - Ordem de Cristo e Convento de Tomar

- lv, 1, lv. 11, lv, 132, lv. 233, 235, lv, 236; lv, 307.

17 - PRQ/PVLF04 Paróquia de Chãs 1801/1876

- Lv B1 - Cx 544

2 - BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL - LISBOA

Miscelanea Curioza e interessante em Manuscrito. t. 1 - Sentença contra o Marquês de Vila Real. Reservados, Juro dos Sabudos do Senhor bispo e terças de suas Egrejas - código nº 10601. Reservados, "Liuro das avaliacoes das Igrejas e beneficios e mosteiros deste Reino de Portugal" - MSS, caixa 29, nº 14.

3 - ARQUIVO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

- Inventário dos bens, passais, ornamentos e alfaias de culto das igrejas da Universidade no bispado de Lamego e do Porto, feito pelo Lente Manuel de Andrade, 1550-1623 - AUC - IV-1ª E-17-5-34.

4 - ARQUIVO DIOCESANO DE LAMEGO

Fundos Paroquiais, MDA, nº 06.

Fundos Paroquiais, SJP, nº 13.

Fundos Paroquiais, SRN, nº 16.

5 - ARQUIVO DO PAÇO EPISCOPAL DE LAMEGO

Censual da Diocese de Lamego - cópia do século XVIII.

6 - BIBLIOTECA MUNICIPAL DE VISEU

VITERBO, Joaquim de Santa Rosa de - *Provas e Apontamentos da História de Portugal* - BMV-20-I-20.

FONTES IMPRESSAS

Arquivo Histórico Português, dir. Anselmo Braamcamp Freire, José da Silva Pessanha. vol. X. Lisboa: (s. ed.) 1916.

AZEVEDO, João Paulo Andrade; **SARAIVA**, Jorge António Lima - *Foral Manuelino de Longroiva*. Mêda: Câmara Municipal de Mêda, 2010.

BARRADAS, Aurélio Paulo da Costa Henriques - *Martyrologivm Lamecense: texto e comentario*. Tese de doutoramento em História (História Medieval), apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, sob a orientação de Saul António Gomes e co-orientação António Manuel R. Rebelo. Coimbra: Faculdade de Letras, 2012.

BARROS, Amândio Jorge Morais - *Os Forais de São João da Pesqueira*. São João da Pesqueira: Câmara Municipal de São João da Pesqueira, 2001.

BOISSELIER, Stéphane - *La construction administrative d'un royaume. Registres de bénéfiques ecclésiastiques portugais (XIII-XIVe siècles)*. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos de História Religiosa, 2012.

BRANDÃO, Mário - *Liuro da recepta & despesa das rendas da vniuersidade per Manuel Leitam q começou per Pascoa de 544 annos: Scrjuam Manuel Tomas*. Coimbra: Universidade, 1938.

BRITO, Bernardo de - *Primeyra parte da Chronica de Cister: onde se contam as cousas principais desta religiam com muytas antiguidades, assi do Reyno de Portugal como de outros muytos da christandade*. Em Lisboa: por Pedro Crasbeek, 1602.

BRONSEVAL, Claude de - *Peregrinatio hispanica: voyage de Dom Edme de Saulieu, Abbé de Clairvaux, en Espagne et au Portugal (1531-1533)*. vol. II. Paris: Presses Universitaires de France, 1970.

CAPELA, José Viriato - *As freguesias do distrito de Braga nas memórias paroquiais de 1758: a construção do imaginário minhoto setecentista*. Braga: Barbosa & Xavier, 2003.

CAPELA, José Viriato, **MATOS**, Henrique - *As freguesias do distrito de Vila Real nas memórias paroquiais de 1758: memórias, história e património*. Braga: (s. ed.), 2006.

CAPELA, José Viriato; **BORRALHEIRO**, Rogério; **MATOS**, Henrique; **OLIVEIRA**, Carlos Prada de - *As freguesias do distrito de Bragança nas memórias paroquiais de 1758: memórias, história e património*. Braga: (s. ed.), 2007.

CAPELA, José Viriato, **MATOS**, Henrique; **BORRALHEIRO**, Rogério - *As freguesias do distrito do Porto nas memórias paroquiais de 1758: memórias, história e património*. Braga: (s. ed.), 2009.

CAPELA, José Viriato, **MATOS**, Henrique - *As freguesias do distrito de Viseu nas memórias paroquiais de 1758: memórias, história e património*. Braga: (s. ed.), 2010.

CAPELA, José Viriato, **MATOS**, Henrique - *As freguesias dos distritos de Aveiro e Coimbra nas memórias paroquiais de 1758: memórias, história e património*. Braga: (s. ed.), 2011.

CAPELA, José Viriato, **MATOS**, Henrique - *As freguesias do distrito da Guarda nas memórias paroquiais de 1758: memórias, história e património*. Braga: (s. ed.), 2013.

CAPELA, José Viriato, **MATOS**, Henrique - *As freguesias dos distritos de Aveiro e Coimbra nas memórias paroquiais de 1758: memórias, história e património*. Braga: Minhografe - Artes Gráficas, 2011.

CARDOSO, Luis - *Diccionario geografico, ou noticia historica de todas as cidades villas lugares e aldeas, rios, ribeiras, e serras dos Reynos de Portugal e Algarve, com todas as cousas raras, que nelles se encontrão, assim antigas, como modernas / que escreve e offerece... o P. Luis Cardoso, da Congregação do Oratorio de Lisboa*. II Vols. Lisboa: na Regia Officina Sylviana, e da Academia Real, 1747-1751.

- *Portugal sacro-profano, ou, Catalogo alfabetico de todas as freguezias dos reinos de Portugal, e Algarve: das igrejas com seus oragos: do titulo dos parocos, e annual rendimento de cada huma: dos padroeiros, que apresentão: juntamente com as leguas de distancia da metropoli do reino e da cidade principal, e cabeça do bispado, com o numero dos fogos...* III Vols. Lisboa: Officina de Miguel Manescal da Costa, 1767-1768.

Chancelaria de D. Dinis - Livro II. Transcr. dos docs., sumários e localização dos topónimos Rosa Marreiros. Coimbra: Palimage - Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2012.

Chancelarias portuguesas - D. Pedro I. Transcr. de A. H. de Oliveira Marques, Iria Gonçalves, Maria José Pimenta Ferro Tavares. Lisboa: INIC, 1984.

Chancelarias portuguesas: D. Afonso IV. Org. A. H. de Oliveira Marques; transcr. Teresa Ferreira Rodrigues. 3 vols. Lisboa: Instituto Nacional de Investigação Científica: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1990-1992.

Chancelarias portuguesas - D. Duarte. Org. João José Alves Dias. 4 vols. Lisboa: Centro de Estudos Históricos. Universidade Nova de Lisboa, 1998-2002.

Chancelarias portuguesas - D. João I. Org. e rev. João José Alves Dias. 11 vols. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, 2004-2006.

CHORÃO, Maria José Mexia Bigotte - *Os forais de D. Manuel: 1496-1520*. Lisboa: ANTT, 1990.

Código de Direito Canónico. 3ª ed. rev. Braga: Conferência Episcopal Portuguesa, Editorial Apostolado da Oração, 1995.

COLLAÇO, João Maria Tello de Magalhães (comp.) - *Cadastro da população do reino 1527: actas das comarcas damtre Tejo e Odiana e da Beira*. Lisboa: 1929.

Constituições Synodaes do Bispado de Lamego, Coimbra: Ioam de Barreyra, 1563.

Constituiçoens Synodaes do Bispado de Lamego, feitas pello... Senhor D. Miguel de Portugal, publicadas, e aceitas no synodo, que o dito Senhor celebrou em o anno de 1639 e agora impressas por mandado do... Senhor D. Fr. Luis da Sylva. Lisboa: Officina de Miguel Deslandes, 1683.

Constituições Sinodais do Bispado de Lamego. Lisboa: União Gráfica 1954.

Corpo diplomático portuguez, contendo os actos e relações políticas e diplomáticas de Portugal com diversas potencias do mundo desde o século XVI até os nossos dias, publicado de ordem da Academia Real das Sciencias de Lisboa por Luiz Augusto Rebello da Silva. t. III. Lisboa: Typ. da Academia Real das Sciencias : Imprensa Nacional, 1868.

COSTA, Avelino de Jesus da; **MARQUES**, Maria Alegria Fernandes - *Bulário português: Inocência III: 1198-1216*. Coimbra: INIC, 1989.

COSTA, António Carvalho da - *Corografia portugueza, e descripçam topografica do famoso reyno de Portugal*. III ts. Lisboa: na Officina Real Deslandesiana, 1706-1712.

COSTA, Paula Pinto - *Os Forais de Pinhel*. Pinhel: Município de Pinhel, 2010.

Cronica geral de Espanha de 1344. Ed. crítica do texto português Luís Filipe Lindley Cintra. vol. 4. 2ª ed. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 2009.

DIAS, Augusto - *Lamego do Século XVI*. Vila Nova de Famalicão: Edições Beira Douro, 1947
- *Lamego do século XVIII*. (s. I.): Beira Douro, 1950.

DIAS, João José Alves - *A Beira interior em 1496: sociedade, administração e demografia*. Ponta Delgada: Universidade dos Açores, 1982.

DIAS, Pedro - *Visitações da Ordem de Cristo de 1507 a 1510. Aspectos artísticos*. Coimbra: Instituto de História da Arte, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1979.

Documentos medievais portugueses. Documentos régios. - Volume I. Documentos dos Condes Portugalenses e de D. Afonso Henriques A. D. 1095-1185. t. I e II Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1958-1962.

Documentos de D. Sancho I. Rui de Azevedo; Avelino de Jesus da Costa; Marcelino Rodrigues Pereira (edit.) Coimbra: Universidade de Coimbra, 1979.

DUARTE, Joaquim Correia - *Resende na Idade Média*. Resende: Câmara Municipal, 2001.
- *Resende no século XVIII*. Resende: Câmara Municipal, 2004.

ERDMANN, Carl - *Papsturkunden in Portugal*. Berlin: Wetdmannsche Buchhandlung 1927.

FARIA, Manuel Severim de - *Viagens em Portugal de Manuel Severim de Faria: 1604, 1609, 1625*. Introdução e notas por Joaquim Veríssimo Serrão. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1974.

FERNANDES, A. de Almeida - *Taraucae monumenta histórica: I Livro das doações de Tarouca*. 3 Vols. Braga: Câmara Municipal de Tarouca, 1991-1993.

- *Censual da Sé de Lamego (século XVI)*. Arouca: Associação da Defesa do Património Arouquense, 1999.

FERNANDES, Rui - *Descrição do terreno ao redor de Lamego duas léguas (1531-1532)*. Santa Maria da Feira: Beira Douro. Associação de Desenvolvimento do Vale do Douro. 2001

FERREIRA, J. A. Pinto - *Antigo concelho de Freixo de Numão: memórias paroquiais do séc. XVIII*. Lisboa: Associação Lisbonense de Proprietários, 1974.

- *Antiguidades de Numão*. Porto: Centro de Estudos Humanísticos, 1953.

FIGUEIREDO, José Anastácio de - *Nova historia da Militar Ordem de Malta e dos senhores grão-priores della, em Portugal: fundada sobre os documentos, que só pódem supprir, confirmar, ou emendar o pouco, incerto, ou falso, que della se acha impresso, servindo incidentemente a outros muitos assumptos, com geral utilidade*. Parte II Até a morte do Senhor Rei D. Diniz. Lisboa: na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1800.

FIGUEIRÓ, Simão de - *Livro da fazenda e rendas da Universidade de Coimbra em 1570 organizado por Simão de Figueiró, escrivão das suas rendas e bens; e lido e publicado por António Gomes da Rocha Madahil...* Coimbra: Por Ordem da Universidade, 1940.

Forais Manuelinos do Reino de Portugal e do Algarve -Beira. Luiz Fernando de Carvalho Dias (dir. ed. transc e notas). Beja: Tip. da Sociedade Editora Ala Esquerda Lda., 1961.

Forais de Vilarinho da Castanheira. Edição comemorativa. Carrazeda de Ansiães: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, 2014.

GOMES, Saúl António Gomes - *Visitações a Mosteiros Cistercienses em Portugal. Séculos XV e XVI*. Lisboa: IPPAR, 1998.

GOMES, J. Pinharanda; **NEVES**, Manuel - *Diocese de Pinhel (1770-1882) - Antologia Documental*. Pinhel: Grupo de Amigos do Manigoto, 2002.

Historia e memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa. t. 7. Lisboa: Na Typografia da mesma Academia, 1821.

GOUVEIA, Jaime Ricardo - *Memórias paroquiais e descrições setecentistas do concelho de Moimenta da Beira*. Moimenta da Beira: Câmara Municipal: Junta de Freguesia, 2007.

LEÃO, Duarte Nunes de - *Primeira parte das Chronicas dos reis de Portugal / reformadas pelo licenciado Duarte Nvnez do Lião*. T. II. Lisboa: Reimpresso por Manoel Coelho Amado, 1774.

Liber Fidei Sanctae Bracarensis Ecclesial. ed. critica pelo Pe Avelino de Jesus da Costa. III vols. Braga: Junta Distrital de Braga, 1965-1990.

Livro das Igrejas e Capelas do padroado dos Reis de Portugal: 1574. Introdução de Joaquim Veríssimo Serrão. Paris: Centro Cultural Português, Fundação Calouste Gulbenkian, 1971.

Livro das lezírias D'El-Rei Dom Dinis. Transcrição, estudo, introdução e notas de Bernardo de Sá Nogueira. Lisboa: Centro de História, 2003.

Livro de linhagens do século XVI, com introdução e notas de António Machado de Faria. Lisboa: (s. ed.), 1957.

Livro dos forais, escripturas, doações, privilegios e, inquirições. Pref. de José Mendes da Cunha Saraiva. Lisboa: Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, 1946.

Livro Preto: Cartulário da Sé de Coimbra. Ed. crítica: texto integral. Dir. e coord. editorial Manuel Augusto Rodrigues; dir. científico Avelino de Jesus da Costa. Coimbra: Arquivo da Universidade de Coimbra, 1999.

Livro Verde da Universidade de Coimbra, apresentação de Manuel Augusto Rodrigues; transcrição Maria Teresa Nobre Veloso. Coimbra: Arquivo da Universidade, 1992.

LOURENÇO, Mário A. P. - *Penedono - forais*. Penedono: Câmara Municipal, 1989.

LOZANO, Pilar Blanco - *Colección diplomática de Fernando I (1037-1065)*. León: Centro de Estudios e investigación San Isidoro; Archivo histórico diocesano, 1987.

MARQUES, Maria Alegria Fernandes; **RESENDE**, Nuno - *Terras e gentes: os forais manuelinos do actual concelho de Cinfães*. Cinfães: Câmara Municipal, 2013.

MARQUES, Maria Alegria; **RESENDE**, Nuno; **COSTA**, Paula Pinto - *Memórias dos homens, cartas do tempo. Os forais do actual concelho de Resende*. Resende: Câmara Municipal de Resende, 2014.

Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa. t. XII - Parte I. Lisboa: Na typografia da mesma Academia, 1837.

Monumenta Henricina. vols. I, VII, IX e XIII. Coimbra: Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960, 1963, 1970, 1971.

Monumenta Portugaliae Vaticana. Documentos publ. com introd. e notas por António Domingues de Sousa Costa. vol. 1: *Súplicas dos pontificados de Clemente VI, Inocêncio VI e Urbano V*; vol. 2: *Súplicas dos pontificados dos papas de Avinhão Clemente VII e Bento XIII e do papa de Roma Bonifácio IX*; vol. 3-1: *A Península Ibérica e o cisma do Ocidente. Repercussão do cisma na nacionalidade portuguesa do século XIV e XV*; vol. 3-2: *Súplicas do pontificado de Martinho V: anos 1 - 7*; vol. 4: *Súplicas do pontificado de Martinho V: anos 8 a 14*. Porto: Livraria Editorial Franciscana, 1969-1982.

Instrucçoens dadas pela corte de Roma a Mgr. Girolamo Capodiferro, e a Mgr. Lippomano..., Nuncios em Portugal, traducçam fiel do italiano, offerecida ao snr. Luiz Moutinho Lima Alvares e Silva. Paris: E. Giraudet, 1829.

Processo (O) dos Távoras. Pref. e anotado por Pedro de Azevedo. Lisboa: Tipografia da Biblioteca Nacional, 1921.

Ordenações Afonsinas. Nota de apresentação. Mário Júlio de Almeida Costa; nota textológica Eduardo Borges Nunes. Nota Facsimile da ed. de, Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1792. vol. I. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984.

PEREIRA, Isaías da Rosa - "La chancellerie de l'évêque de Lamego au XIIIe siècle", in *Diplomatik der Bischofsurkunde vor 1250. La diplomatique épiscopale avant 1250*. Innsbruck: VIII Internationalen Kongress für Diplomatik, 1993, pp. 497-450.

PIMENTA, Alfredo - *Leituário da Sé de Lamego, publicado pelo académico titular fundador Alfredo Pimenta*. Publicações comemorativas do Duplo Centenário da Fundação e da Restauração de Portugal. Separata. Lisboa: Academia Portuguesa da História, 1942.

Portugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintum decimum iussu Academiae Scientiarum Olisiponensis. Scriptores. vol. I, fasciculus 1. Olisipone: Typis Academicis, 1856.

Portugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintum decimum iussu Academiae Scientiarum Olisiponensis. Leges et Consuetudines. vol. I, fasciculus III e IV. Olisipone: Typis Academicis, 1863-1864.

Portugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintum decimum iussu Academiae Scientiarum Olisiponensis. Diplomata et Chartae. vol. I, fasciculus 1 e 2. Olisipone: Typis Academicis, 1868-1869.

Portugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintum decimum iussu Academiae Scientiarum Olisiponensis. Inquisitiones. vol. I, pars II, fasciculus VII. Olisipone: Ex Typographia Nationali, 1936.

Portugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintum decimum iussu Academiae Scientiarum Olisiponensis. Livros velhos de linhagens. ed. critica por Joseph Piel e José Matoso. vol I. Lisboa: Academia das Ciências: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1980.

Portugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintum decimum iussu Academiae Scientiarum Olisiponensis. Livro de linhagens do Conde D. Pedro. ed. crítica por José Mattoso. vol. II, parte 1 e 2. Lisboa: Academia das Ciências: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1980.

Portugaliae Monumenta Historica a saeculo octavo post Christum usque ad quintum decimum iussu Academiae Scientiarum Olisiponensis. Inquisitiones: Inquirições gerais de D. Dinis de 1284. introd., leitura e índices por José Augusto de Sottomayor-Pizarro. vol. III, vol. IV/1, vol. IV/2. Lisboa: Academia das Ciências; Imprensa Nacional Casa da Moeda, 2007, 2012 e 2015.

REIS, Baltasar dos - *Livro da fundação do Mosteiro de Salzedas: manuscrito do século XVII - Manuscrito de século XVII, publicado (agora a primeira vez) como apenso às Memórias de Mondim da Beira de J. Leite de Vasconcelos.* Lisboa: Imprensa Nacional, 1934.

Sacrossanto (O), e ecumenico Concilio de Trento em latim e portuguez /dedica e consagra, aos... Arcebispos e Bispos da Igreja Lusitana, João Baptista Reyceud. II t. Lisboa: Na off. de Francisco Luiz Ameno, 1781.

SANTOS, Cândido Augusto Dias dos - *O censual da mitra do Porto: subsídios para o estudo da diocese nas vésperas do Concílio de Trento.* Porto: Câmara Municipal, 1973.

SARAIVA, Anísio Miguel de Sousa - *A Sé de Lamego na Primeira metade do século XIV (1296-1349).* Leiria: Magno, 2003.

SARAIVA, José da Cunha - "Inquirições de D. Dinis", in *Arquivo Histórico de Portugal: revista de cultura*, vol. I. Lisboa: Bertrand, 1933, pp. 126-131.

SEIXEIRA, António José Ferreira - *O Mosteiro de Salzedas por terras de Penhaforte - Actual concelho de Pinhel e arredores.* Salzedas: edição do autor, 2012.

- *Primeiro e segundo livros de privilégios régios do Mosteiro de Santa Maria de Salzedas - ano de 1760.* Transliteração do original. Salzedas: (s. ed.), 2010.

SILVA, Filomeno - *Memórias Paroquiais de Tabuaço.* Câmara Municipal de Tabuaço. Tabuaço: 2005.

SILVA, Isabel Morgado de Sousa e - "As Comendas Novas da Ordem de Cristo", in *Militarium Ordinum Analecta*, nº 13 (2012), pp. 7-339.

SOALHEIRO, João - "Censual da diocese de Coimbra - século XIV - ANTT: COM, Ordem de Cristo/Convento de Tomar, liv. 264", in *Revista do Centro de História da Sociedade e da Cultura da Universidade de Coimbra*, nº 6, (2006), pp. 51-90.

- *Do reitor da universidade de Coimbra ao reitor de Freixo de Numão: Notas sobre uma encomenda executada na Invicta (1814-1815).* in *Revista Museu*, nº 5, (1996), pp. 227-237.

SANTA MARIA, Agostinho de - *Santuário Mariano, e historia das imagens milagrosas de Nossa Senhora, e das milagrosamente apparecidas, que se veneraõ em os Bispados da Guarda, Lamego, Leyria, & Portalegre, suffraganeos do Arcebispado de Lisboa, Priorado do Crato, & Prelasia de Thomar.* vol. 3. Lisboa: na officina de Antonio Pedrozo Galraõ, 1711.

- *Santuário Mariano, e historia das imagens milagrosas de Nossa Senhora, e das milagrosamente apparecidas, em graça dos prégadores, & dos devotos da mesma Senhora.* vol. 7: *Santuário Mariano, e historia das imagens milagrosas de Nossa Senhora, e*

milagrosamente apparecidas, & suplemento daquellas que nos ficãrão por referir em os seis tomos antecedentes por falta de inteyra noticia. Lisboa: na officina de Antonio Pedrozo Galraõ, 1721.

SANTOS, frey Manoel dos - *Monarquia Lusitana parte VIII: contem a historia, e successos memoraveis do reino de Portugal no tempo del rey D. Fernando, a eleição del rey D. Joaõ I com outras muitas noticias da Europa, comprehendendo do anno de Christo senhor nosso 1367 até o de 1385 na Era de Cesar 1405 até o anno de 1423.* Lisboa Occidental: na Officina da Musica: a custa de Francisco da Sylva, livreiro da Academia Real, e dos senhores de Lisboa Occidental, e Oriental, anno M.DCC.XXVII.

SOUSA, António Caetano de - *Historia genealogica da Casa Real Portugueza, desde a sua origem até o presente, com as familias illustres, que procedem dos Reys, e dos sereníssimos Duques de Bragança.* t. III e XII. Lisboa Occidental: na Officina de Joseph Antonio da Sylva, 1737, 1747.

- *Provas da historia genealogica da Casa Real Portugueza, tiradas dos instrumentos dos archivados da Torre do Tombo, da serenissima Casa de Bragança, de diversas cathedraes, mosteiros, e outros particulares deste reyno.* t. II. Lisboa Occidental: na officina Sylviana da Academia Real, 1749.

SOUSA, João Silva de - "A Inquirição de D. Duarte aos Almojarifes de Viseu e Lamego (1433-1434)", in: **Mare Liberum**, nº 11-12, Jan./Dez. Lisboa. Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1996, pp. 103-163.

SOUSA, Júlio Rocha - *Forais da vila de Sernancelhe.* (s. l.) (s. ed.) 2003

Tombos da Ordem de Cristo - VII - Comendas de Trás-os-Montes e Alto Douro. Org. e rev. Iria Gonçalves. Lisboa: Centro de Estudos Históricos, Universidade Nova de Lisboa, 2014.

VENTURA, Leontina; **OLIVEIRA**, António Resende de - *Chancelaria de D. Afonso III.* 3 vols. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2006-2010.

VITERBO, Frei Joaquim de Santa Rosa de - *Elucidario das palavras: termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram: obra indispensavel para entender sem erro os documentos mais raros e preciosos que entre nós se conservam.* Tomo Primeiro; A-F. Lisboa: Na Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1798.

- *Elucidario das palavras: termos e frases que em Portugal antigamente se usaram e que hoje regularmente se ignoram: obra indispensavel para entender sem erro os documentos mais raros e preciosos que entre nós se conservam.* Tomo Segundo: G-Z. Lisboa: Na typographia Regia Silviana, 1799.

BIBLIOGRAFIA

ALARCÃO, Jorge de; **BARROCA**, Mário - *Dicionário de arqueologia portuguesa*. Porto: Figueirinhas, 2012.

ALARCÃO, Jorge - “As paróquias suévicadas do território actualmente português”. in **VILLAR**, Francisco; **FERNÁNDEZ ALVAREZ**, Maria Pilar - *Religión, lengua y cultura prerromanas de Hispania*. Salamanca: Ediciones Universidad, 2001, pp. 29-59.

- “Notas de arqueologia, epigrafia e toponímia - II”, in **Revista Portuguesa de Arqueologia**, vol. 7, nº 1 (2004), pp. 316-352.

- “Povoações Romanas da Beira Transmontana e do Alto Douro”, in **Côavisão**, nº 7, (2005), pp. 9-18.

ALBORNOZ, Claudio Sánchez - *Despoblación y repoblación del Valle del Duero*. Buenos Aires: Universidad de Buenos Aires, Instituto de Historia de España, 1966.

ALBUQUERQUE, Pina Manique e - *Origens de Lamego*. Porto: Empresa de Publicidade do Norte, 1961.

- *Paróquias Suevas e Balizas Visigóticas na Diocese de Lamego*. Porto, 1962.

- *Origens de Lamego II: época romana*. Porto: 1962.

- *Lamego Raízes Históricadas*. 2ª ed. Lamego: Câmara Municipal de Lamego, 2007.

ALMEIDA, Carlos Alberto Brochado de; **SILVA**, Luís Jorge S. Guedes da - “Os vestígios alto-medievais de Muimentos: (Fonte Longa - Meda)”, in **DOURO** - Estudos & Documentos, nº 5, (1998), pp. 201-210.

ALMEIDA, Carlos A. Brochado de; **ANTUNES**, João Viana; **FARIA**, Pedro Baere de - “Rastreo das antigas ocupações humanas no território meridional da vila da Meda”, in **DOURO** - Estudos & Documentos, nº 7, (1999), pp. 179-207.

ALMEIDA, Carlos Alberto Ferreira de - *Vias medievais entre Douro e Minho*. Tese de licenciatura em História, apresentada à Faculdade Letras da Universidade do Porto. Porto: Faculdade de Letras, 1968.

- *Castelologia medieval de entre Douro e Minho: desde as origens a 1220*. Trabalho complementar para a prestação de provas de doutoramento em História de Arte. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1978.

- *A paróquia e seu território*. in **Cadernos do Noroeste**, nº 1, (1986), pp. 113-130.

- *Arte da Alta Idade Média*. vol. 2 da História da Arte em Portugal. Lisboa: Edições Alfa, 1988.

- *História da Arte em Portugal - O Românico*. Lisboa: Presença, 2001.

ALMEIDA, Fortunato de - *História da Igreja em Portugal*. Nova ed. preparada e dirigida por Damião Peres. IV vol. Porto: Portucalense Editora: Livr. Civilização Editora, 1967-1971.

ALMEIDA, João de - *Roteiro dos monumentos militares portugueses*. vol. 1: Distritos da Guarda, Castelo Branco e Viseu. Lisboa: Ed. do Autor, 1945.

ALCINA, Fernando López - "Da protoparroquia ou parroquia antiga altomedieval á parroquia clássica em Galicia", in *A Parroquia en Galicia. Pasado, presente e futuro*. Xunta de Galicia, 2009, pp. 57-75.

ALVAIDE, Diamantino - *O envelhecimento da população como desafio ao renovamento da pastoral diocesana de Lamego - Um projeto de pastoral integrada*. Thesis as Doctoratum in Theologia pastorali sonsequendum. Romae: Pontificia Universitas Lateranensis, Pontificium institutum Pastorale, 2006.

ALVES, Alexandre - *Penedono: apontamentos de história e de arte: os Coutinhos*. Penedono: Câmara Municipal, 1989.

- "S. João da Pesqueira", in **Revista Beira Alta**, vol. LV e LVI, (1996, 1997), pp. 347-375; 59-90.

ALVES, Daniel Ribeiro - *Os dízimos no final do Antigo Regime: aspectos económicos e sociais (Minho, 1820-1834)*. Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, Universidade Católica Portuguesa, 2012.

AMARAL, Maria Antónia de Castro Athayde - "A Necrópole de São Pedro de Marialva. Estudo arqueológico", in **Património Estudos**, nº 1, (2001), pp. 129-152.

ANTUNES, João Viana; **FARIA**, Pedro Baere de - "Sepulturas cavadas na rocha: conjunto da Quinta da Relva de Baixo (Longroiva - Meda)" in **DOURO - Estudos & Documentos**, nº 1, (1996), pp. 270-275.

ANTUNES, João Viana; **FARIA**, Pedro Baêre de; **DE ALMEIDA**, Pedro Brochado - "Aspectos da História Antiga de Longroiva" in **DOURO - Estudos & Documentos**, nº 10, (2000), pp. 173-217.

Arte rupestre e pré-história do Vale do Côa - trabalhos de 1995-1996. Relatório científico ao Governo da República Portuguesa elaborado nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº 4/96, de 17 de Janeiro. João Zilhão (Coord.). Lisboa: Ministério da Cultura, 1997.

Arte românica em Portugal. José María Pérez González (Dir.); Lúcia Rosas; *Maria Leonor Botelho* (Coord. Cient.). Aguilar de Campoo: Fundación Santa María la Real, Centro de Estudios del Románico Monasterio de Santa María la Real, 2010.

Artistas e artífices nas dioceses de Lamego e Viseu. Alexandre Alves; Fátima Eusébio (coord. da ed.). III vol. Viseu: Governo Civil do Distrito de Viseu, 2001.

AZEVEDO, Carlos Moreira - "A paróquia ao longo da história", in **Revista Theologica**, vol. 28, (1993), pp. 13-34.

AZEVEDO, Joaquim - *História eclesiástica da cidade e bispado de Lamego, escripta por D. Joaquim de Azevedo e continuada e anotada por um Conego da Sé de Lamego*. Porto: Typografia do Jornal do Porto, 1877.

AZEVEDO, Monsenhor Cândido António Lemos de - *Sernancelhe - Casa da Comenda*. Sernancelhe: Câmara Municipal, 1999.

- *Igreja românica de Sernancelhe*. Sernancelhe: Câmara Municipal, D.L. 2012.

AZEVEDO, Rui Pinto de - “Fronteiras entre Portugal e Leão em Riba-Côa, antes do tratado de Alcanices (1297)” in *Biblos*, vol. X, nº 9-12, (1935), pp. 445-466.

BANDEIRA, Ana Maria Leitão - “O Património da Universidade de Coimbra: aspectos particulares do seu padroado” in *Actas do Colóquio a Universidade e a Arte (1290-1990)*. Coimbra: Instituto de História de Arte, FLUC, 1993, pp. 315-343.

BAPTISTA, António Martinho - *O paradigma perdido: o Vale do Côa e a Arte Paleolítica de ar livre em Portugal*. Vila Nova de Foz Côa: Afrontamento; Parque Arqueológico Vale do Côa, 2008.

BARROCA, Mário Jorge; **MORAIS**, António Joaquim Cardoso - “Sepulturas medievais na Terra de Aguiar de Pena Vila Pouca de Aguiar” in *Arqueologia*, nº 8, (1983), pp. 92-101.

BARROCA, Mário Jorge - *Necrópoles e Sepulturas Medievais de Entre-Douro-e-Minho. (Séc. V a XV)*. Trabalho apresentado no âmbito das Provas Públicas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1987.

- “Do Castelo da Reconquista ao Castelo Românico (Séc. IX a XII)”, in *Portugália*, vol. XI-XII, (1990-91), pp. 89-136.

- “A Ordem do Templo e a Arquitectura Militar Portuguesa no Século XII”, in *Portugália*, vols, XVII-XVIII, (1996-1997), pp. 171-209.

- “Aspectos da evolução da arquitectura militar da Beira Interior”, in *Beira Interior: História e Património: Actas das I Jornadas de Património da Beira Interior, 1-3 de Outubro de 1998*. Guarda: M. Ferreira, 2000, pp. 215-238.

- *Epigrafia medieval portuguesa: 862-1422*. vol. II, t. I. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian; Fundação para a Ciência e Tecnologia, 2000.

- “Uma paisagem com castelos”, in **JORGE**, Vítor Oliveira (coord.) - *Arquitectando espaços: da natureza à metapolis / 7ª Mesa Redonda de Primavera*. Coimbra; Porto: C.E.A. Universidade de Coimbra e Porto, 2003, pp. 173-181.

- “História das Campanhas”, in **BARATA**, Manuel Themudo; **TEIXEIRA**, Nuno Severiano (dir.) - *Nova História Militar de Portugal*. vol. 1. Lisboa: Círculo de Leitores, 2003, pp. 22-69.

- “Fortificações e Povoamento no Norte de Portugal (Séc. IX a XI)”, in *Portugália*, vol. XXV, (2004), pp. 181-203.

- “De Miranda do Douro ao Sabugal: arquitectura militar e testemunhos arqueológicos medievais num espaço de fronteira”, in *Portugália*, vol. 29-30, (2009), pp. 193-252.

BASTOS, Maria do Rosário - “Prescrições o culto dos mortos nos séculos XIII a XVI” in *O reino dos mortos na Idade Média Peninsular*. dir. de José Mattoso. Lisboa: João Sá da Costa, 1996, pp. 109-124.

BIANCHI, Enzo; **CORTI**, Renato - *La Parroquia*. Salamanca, Ediciones Sigueme, 2008.

BLANCO LOZANO, Pilar - “La intervención de Fernando I en la zona galaico-portuguesa”, in *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga - Congresso Internacional - Actas*. vol. I. *O Bispo D. Pedro*

e o ambiente político-religioso do século XI. Braga: Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa: Cabido Metropolitano e Primarcial de Braga, 1990, pp. 335-356.

BO, Vincenzo - *Storia della parrocchia*. vol. I. *I secoli delle origini*, (sec. IV-V), vol. II. *I secoli dell'infanzia* (sec. VI-XI), vol. III. *Il travaglio della crescita* (sec. XII-XIV), vol. IV. *Il superamento della crisi* (sec. XV-XVI), vol. V. *La parrocchia tridentina*. Bologna: Edizioni Dehoniane, 1992-2004.

Bodas de Ouro Sacerdotais de D. Jacinto Tomás de Carvalho Botelho - Actas. Mons. Joaquim Dias Rebelo; P. João Carlos Morgado (Coord.). Lamego: Empresa do Diário do Minho, 2010.

BOTELHO, Maria Leonor - "Leiria e Meda-Guarda - Castelos de Pombal e de Longroiva", in **GONZÁLEZ**, José María Pérez (Direcção); **ROSAS**, Lúcia; **BOTELHO**, Maria Leonor (Coord. Cient.) - *Arte românica em Portugal*. Aguilar de Campoo: Fundación Santa María la Real, Centro de Estudios del Románico Monasterio de Santa María la Real, 2010, pp. 125-138.

BRAGANÇA, Joaquim de Oliveira - "Influência religiosa da França no Portugal Medieval", in *Didaskalia*, vol. 3, (1973), pp. 133-156.

BRANCO, Maria João Violante - *D. Sancho I: o filho do fundador*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006.

BRANDÃO, António - *Crónica de D. Afonso Henriques*. Porto: Livraria Civilização, 1945.

BRANDAO, António - *Terceira parte da Monarchia lusitana: que contem a historia de Portugal desde Conde Dom Henrique, até todo o reinado del Rey Dom Afonso Henriques...* Imprensa em Lisboa em o Mosteiro de S. Bernardo: por Pedro Craesbeck, 1632.

BRANDÃO, Mário - *D. Lopo de Almeida e a Universidade*. Coimbra: Por Ordem da Universidade, 1990.

CAPELA, José Viriato - "A freguesia rural e a paróquia do norte de Portugal entre a Igreja e o Estado: seus desenvolvimentos e enquadramentos nos tempos modernos", in **NW Noroeste**, nº 1, (2005), pp. 101-111.

CARREIRAS, José Albuquerque (ed.) - *A extinção da Ordem do Templo*. Tomar: Instituto Politécnico, 2012.

CARRIEDO TEJEDO, Manuel - "*Iter Sancti Froilani Episcopi*", in; **Rudesindus** - *Míscelânea de arte e cultura* 6/2010. Lugo, Ourense: Academia Auriense-Mindoniense de San Rosendo, Arquivo Diocesano Seminário Maior, 2010, pp. 43-103.

CARVALHO, Joaquim Ramos de; **PAIVA**, José Pedro de Matos - "A diocese de Coimbra no século XVIII: população, oragos, padroados e títulos dos párcos", in *Revista da História das Ideias*, vol. 11, (1989), pp. 175-268.

CARVALHO, Pedro Manuel Sobral de - *Roteiro arqueológico do Concelho de Penedono*. Penedono: Câmara Municipal, 1989.

- *A necrópole megalítica da Senhora do Monte (Penedono - Viseu): um estudo sagrado pré-histórico na Beira Alta*. Viseu: Centro de Estudos Pré-Históricos da Beira Alta, 2005.

- *Concelho de S. João da Pesqueira. Testemunhos do Tempo e do Homem*. São João da Pesqueira: Câmara Municipal de São João da Pesqueira, no prelo

CASTRO, João Baptista de, - *Mappa de Portugal antigo, e moderno*. Lisboa: Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1762.

CASTRO, José de - *Portugal no Concílio de Trento*. Lisboa: União Gráfica, 1945.

CHAVES, Albano; **BRAZ**, João, **PINTO**, Óscar Caeiro, **CAMPOS**, Filipe Pinheiro de - *Famílias de São João da Pesqueira – Sousa, Távora e Telo*. Lisboa: (s. ed.) 2015.

Cister no Vale do Douro. Porto: Grupo de Estudos de História da Viticultura Duriense e do Vinho do Porto; Edições Afrontamento, D.L. 1999.

COCCOPALMEIRO, Francesco - *La Parroquia*. Sapientia Iuris - Serie de manuales de Derecho Canónico. Madrid: BAC, 2015.

COCHERIL, Maur - *Routier des Abbayes cisterciennes du Portugal*. Paris: Fundação Calouste Gulbenkian/Centre Culturel Portugais, 1986.

COELHO, Maria Helena da Cruz - "O conjugar da tradição e inovação no concelho de São Martinho de Mouros" in *Revista de História*, t. X, (1990), pp. 17-25.

COELHO, Maria Helena da Cruz; **SANTOS**, Maria José Azevedo - *Contenda entre a Universidade e o Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra na segunda metade do século XVI: Breves notas. in Congresso Universidade(s) História. Memória. Perspectivas. Actas. vol. III. Coimbra: Comissão Organizadora do Congresso história da Universidade, 1991, pp. 36-61.*

COELHO, Maria Helena da Cruz; **RÊPA**, Luís Miguel - *Um cruzamento de fronteiras: o discurso dos concelhos da Guarda em cortes*. Porto: Campo das Letras, 2006.

COIXÃO, António do Nascimento Sá - *Complexo Arqueológico de Freixo de Numão: um projecto - a investigação, a musealização e um circuito*. Freixo de Numão: A.C.D.R, D.L. 1997.

- *Toponímia do concelho de Vila Nova de Foz Côa*. Vila Nova de Foz Côa: Câmara Municipal, 1998.

- *A ocupação humana na pré-História recente na região de Entre Côa e Távora*. Dissertação de Mestrado em Arqueologia apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1999.

- *Rituais e cultos da morte na região de entre Douro e Côa*. Freixo de Numão: Associação Cultural Desportiva e Recreativa, 1999.

- *Carta arqueológica do concelho de Vila Nova de Foz Côa*. Vila Nova de Foz Côa: Câmara Municipal, 2000.

- *A ocupação humana na pré-História recente na região de Entre Côa e Távora*. Freixo de Numão: ACDR, 2000.

- *O Circuito Arqueológico de Freixo de Numão, Guia do Visitante*. Freixo de Numão: A.C.D.R, 2005.

- "Estudo da presença romana nas áreas das freguesias de Marialva e Coriscada", in *Côavisão*, nº 9, (2007), pp. 211-235.

- "Proto-história e romanização do Baixo Côa: Novos contributos para a sua caracterização" in *Actas do III.º Congresso de Arqueologia de Trás-os-Montes, Alto Douro e Beira Interior. Acta 2*. Freixo de Numão: Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão, 2009, pp. 29-55.

- *Evolução político-administrativa na área do actual concelho de Vila Nova de Foz Côa: (séculos XII a XX)*. 2ª ed. Vila Nova de Foz Côa: Câmara Municipal, 2011.

- *Carta Rupestre no Castro de São Jurge (Ranhados - Mêda)*. Mêda: Câmara Municipal de Mêda, 2014.

- "Rituais e cultos da morte da pré-história à idade média - A necrópole do Vale Maria Pais, na freguesia das Antas", in *Atas das 1.ªs Jornadas de História e Património Local - Penedono* - 15 e 16 de novembro de 2014, no prelo.

COIXÃO, António do Nascimento Sá; **TRABULO**, António Alberto Rodrigues - *S. Pedro de Freixo: raízes e identidade*. Freixo de Numão: Associação Cultural, Desportiva e Recreativa, 1998.

- *Por terras do concelho de Foz Côa: subsídios para a sua história: estudo e inventário do seu património*. Vila Nova de Foz Côa: Câmara Municipal, 1999.

COIXÃO, António Sá; **CRUZ**, Ana Brígida; **SIMÃO**, Paulo Vaz - *Carta arqueológica do concelho de Mêda*. Mêda: Câmara Municipal, 2009.

COIXÃO, António do Nascimento Sá; **NALDINHO**, Sandra, M. Euzébio; **TRABULO**, António Alberto Rodrigues - *Simbologias do Sagrado ao Profano: Uma viagem por terras de Foz Côa*. Vila Nova de Foz Côa: Câmara Municipal, 2014.

COIXÃO, António Sá; **SILVINO**, Tony; **PEREIRA**, Pedro Abrunhosa - "Vale do Mouro (Coriscada - Mêda) - Ponto da Situação da Investigação de 2003 a 2009", in *Actas do V Congresso de Arqueologia - Interior Norte e Centro de Portugal*. Coord: Miguel Areosa Rodrigues; Alexandra Cerveira Lima; André Tomás Santos. Casal de Cambra: Caleidoscópio - Edição e Artes Gráficas, S.A. 2011, pp. 335-338.

Comendas das Ordens Militares na Idade Média - Actas do Seminário Internacional", in *Militarium Ordinum Analecta*, nº 11 (2009), pp. 7-231.

Concílio (O) de Trento em Portugal e nas suas conquistas: olhares novos. António Camões Gouveia, David Sampaio Barbosa, José Pedro Paiva (coord.) Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa, Universidade Católica Portuguesa, 2014.

Congreso Internacional: "La Raya Luso-española", Ciudad Rodrigo 11, 12, 13 y 14 de noviembre de 2002 - "Salamanca, punto de encuentro" - relaciones hispano-portuguesas del Duero al Tajo. Salamanca: Editores: Diputación de Salamanca, 2004.

CORREIA, Alberto - "Sepulturas cavadas em rocha no concelho de Sernancelhe", in *Beira Alta*, vol. XXXV, (1976), pp. 93-135.

COSME, Susana Maria Rodrigues - *Entre o Côa e o Águeda: povoamento nas épocas romana e alto-medieval*. Dissertação de Mestrado em Arqueologia. Porto: Faculdade de Letras, Universidade do Porto, 2002.

COSTA, António - *Carta arqueológica de Sernancelhe*. Sernancelhe: PROGRIDE, Projecto "Viver Melhor", D.L. 2007.

COSTA, António Domingues de Sousa - *Bispos de Lamego e de Viseu no século XV: revisão crítica dos autores*. Braga: Editorial Franciscana, 1986.

COSTA, Avelino de Jesus da - *Calendários portugueses medievais: estudo e texto*. Braga: s. ed., 1950.

- "Mosteiro de Santa Maria de Miranda", in **Terra de Val de Vez**, nº 4, (1982), pp. 125-127.

- "D. João Peculiar, co-fundador do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, bispo do Porto e arcebispo de Braga", in *Santa Cruz de Coimbra do século XI ao século XX. Estudos no IX centenário do nascimento de S. Teotónio*. Coimbra: (s. ed.), 1984.

- *O bispo D. Pedro e a organização da arquidiocese de Braga*. 2. ed. refundida e ampliada. II vol. Braga: Edição da Irmandade de S. Bento da Porta Aberta, 1997-2000.

COSTA, Fernando Dores - "A nobreza é uma elite militar? O caso Cantanhede-Marialva em 1658-1665", in **CARDIM**, Pedro; **CUNHA**, Mafalda Soares da; **MONTEIRO**, Nuno Gonçalo (coords.) - *Optima Pars: elites ibero-americanas do Antigo Regime*. Lisboa: ICS, 2005, pp. 169-190.

COSTA, João Paulo Oliveira e - *D. Manuel I: 1469-1521: um príncipe do Renascimento*. 10ª ed., reimp. Lisboa: Círculo de Leitores, 2013.

COSTA, Manuel Gonçalves da - *História do Bispado e Cidade de Lamego*. VI vols. Lamego: (s. ed.), 1977-1992.

- *Igreja do Convento de São João de Tarouca*. Lisboa: Instituto Port. do Património Cultural, 1988.

- *História do Santuário da Lapa*. 3ª ed. Lamego: Tip. Voz de Lamego. 2000.

- *Paróquias beiraltinas: Penude e Magueija*. 2ª ed. Lamego: Seminário Maior de Lamego, 2013.

COSTA, Mário Alberto Nunes - *O padroado das igrejas de Estremoz e Borba*. Sep. de: Estremoz e o seu termo: notas e documentos. Lisboa: (s. ed.) 2000.

COSTA, Paula Pinto - "A Ordem do Hospital em Portugal no primeiro século da nacionalidade", in *2.º Congresso Histórico de Guimarães. Actas do Congresso: Sociedade, administração, cultura e igreja em Portugal no séc. XII*. vol. 5 Guimarães: Câmara Municipal, Universidade do Minho, 1997.

- "A Ordem Militar do Hospital em Portugal: dos finais da Idade Média à Modernidade", in *Militarium Ordinum Analecta*, nº 3/4 (1999/2000), pp. 16-592.

CUNHA, Arlindo de Magalhães Ribeiro da - "São Gonçalo de Amarante, Cónego da Colegiada de Guimarães?", in *2.º Congresso Histórico de Guimarães. Actas do Congresso*. vol. 5: *Sociedade, administração, cultura e igreja em Portugal no séc. XII*. Guimarães: Câmara Municipal, Universidade do Minho, 1997, pp. 181-203.

CUNHA, Mafalda Soares da - *Elites e mudança política. O caso da conspiração de 1641*. In **PAIVA**, Eduardo França (org.) - *Encontro Brasil-Portugal: Sociedades, Culturas e Formas de Governar no Mundo Português, séculos XVI a XVIII*. São Paulo: Annablum Editora, 2006, pp. 325-343.

DAVID, Pierre - "Les saints patrons d'églises entre Minho et Mondego jusqu'à la fin du XIe siècle: étude d'hagiotoponymie", in **Revista Portuguesa de História**, t. II (1943), pp. 221-254.

- *Études Historiques sur la Galice et le Portugal*. Lisboa: Portugalia; Paris: Les Belles Lettres, 1947.

OLIVEIRA, Ricardo Jorge Carvalho Pessa de - *Sob os Auspícios do Concílio de Trento: Pombal entre a Prevaricação e o Disciplinamento (1564-1822)*. Tese orientada pela Professora Doutora Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, especialmente elaborada para a obtenção do grau de doutor em História Moderna. Lisboa: Universidade de Lisboa Faculdade de Letras Departamento de História, 2013.

DIAS, Isabel Rosa - *Culto e memória textual de S. Vicente em Portugal (da Idade Média ao século XVI)*. (Lisboa - 2011 -revisão). Faro: Universidade do Algarve, 2003.

DIAS, João José Alves - *Gentes e espaços: em torno da população portuguesa na primeira metade do século XVI*. Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1996.

DÍAZ IBÁÑEZ, Jorge - *La organización institucional de la Iglesia en la Edad Media*. Cuadernos de Historia. Madrid: Arco/Libros, 1998.

Dicionário de Arqueologia Portuguesa. Jorge de Alarcão; Mário Barroca (coord. gerais) Porto: Figueirinhas, 2012, s.v “Civitas”, “Sepultura escavada na Rocha”

Dicionário de História de Portugal, dir. de Joel Serrão. 6 vol. Porto: Livraria Figueirinhas. 1984, s.v “Censual”, “Padroados”, “Padroeiros”, “Paróquia”.

Dicionário de História Religiosa de Portugal. Carlos Moreira Azevedo (dir.). IV vol. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2000-2001, s.v “Diocese”, “Diocese de Lamego”, “Nunciatura de Lisboa”, “Oragos paroquiais portugueses”, “Ordens Militares”, “Padroado”, “Paróquia. I. Até ao século XVIII”, “Património eclesiástico”, “Visitações”.

Dicionário histórico das Ordens e Instituições afins em Portugal. Dir. José Eduardo Franco, José Augusto Mourão, Ana Cristina da Costa Gomes. (s. l.): Gradiva, 2010, s.v “Cristo, ordem de”, “Malta, Ordem de”, “Templários”.

Dictionnaire d'archéologie chrétienne et de liturgie. Tome Treizieme. Paris: Letouzey et Ané, 1938, s.v “Paroisses Rurales”.

DONAS BOTTO, André Fernando Vaz - *São João da Pesqueira: Subsídios para o estudo do Território Medieval*. Tese Dissertação de mestrado em Arqueologia e Território, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra: Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2012.

DONAS BOTTO, Maria Margarida Ferreira da Cunha - *Subsídios para o levantamento Arqueológico - Concelho de Penedono*. Coimbra: Instituto de Arqueologia, 1985.

DORDIO, Paulo - “Três Comendas Velhas da Ordem de Cristo: Longroiva, Muxagata e Meda”, in **LIMA**, Alexandra Pinto S. (coord.) - *Terras do Côa - da Malcata ao Reboredo: os valores do Côa*. Guarda: Vale do Côa: Estrela-Côa-Agência de Desenvolvimento Territorial da Guarda, 1998, pp. 30-32.

DUARTE, Joaquim Correia - *Resende e a sua História*. 2 vol. Resende: Câmara Municipal, 1994-96.

- *História da Igreja de Lamego*. Lamego: Fábrica da Igreja Catedral da Diocese de Lamego, 2013.

ENCARNAÇÃO, José d' - "Homenagem da *civitas aravorum* ao imperador Adriano", in **Praça Velha**, nº 34, (2014), pp. 128-155.

ERA, Arqueologia Conservação Gestão de Património - *Relatório dos Trabalhos Arqueológicos - Empreitada para a requalificação da Rua Visconde de Trevões e do Largo do Adro, em Trevões*. Cruz Quebrada-Dafundo: ERA, Arqueologia Conservação Gestão de Património, 2014.

ERDMANN, Carl - *O Papado e Portugal no primeiro século da história*. Coimbra: Coimbra Editora, 1935.

Espaço, poder e memória: a catedral de Lamego: sécs. XII a XX. Anísio Miguel de Sousa Saraiva, coord. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos de História Religiosa, 2013.

FARELO, Mário - "O padroado régio na diocese de Lisboa durante a Idade Média: uma instituição *in diminuendo*" in **Fragmenta Historica**, nº 1, (2013), p. 39-107.

FARIA, Ana Santiago - *Ex-votos de Marialva*. Mêda: Câmara Municipal, 2007.

FARIA, Pedro Baere da; **ANTUNES**, João Viana - "Povoamento e morte na paisagem de Ariola (Meda)", in **DOURO - Estudos & Documentos**, nº 5, (1998), pp. 211-219.

FAUVRELLE, Natália; **SEQUEIRA**, Carla - *Trevões: história e património*. S. João da Pesqueira: Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, 2001.

FEGO, Francisco de Jesus - *Cedovim: memórias da terra e das gentes: subsídios para a sua história*. 2ª ed. Vila Nova de Foz Côa: Câmara Municipal, 2012.

FERNANDES, A. de Almeida - *Acção das linhagens no repovoamento e na fundação da nacionalidade*. Porto: Imprensa Portuguesa, 1960.

- *As origens nas igrejas da Diocese Lamacense: I*. Porto: Boletim da Casa Regional da Beira-Douro, 1963.

- *Arouca na idade média pré-nacional*. Aveiro: Arquivo do Distrito de Aveiro, 1965.

- *Do Porto veio Portugal: séc. V-XII*. Porto: O Tripeiro, 1965.

- *Território e políticas portuguesas: sécs. VI-XII*. Porto: O Tripeiro, 1972.

- *Portugal no período Vimaranense: 868-1128*. Guimarães: Soc. Martins Sarmiento, 1973.

- *Esparços de história (séc. XII e XIII): com 143 documentos inéditos (73 do séc. XII)*. Porto: (s. ed.) 1970.

- *A honra de Gouviães e sua estirpe: sécs. XII-XVI*. Braga: Armas e Troféus, 1971.

- *Acção dos Cistercienses de Tarouca: as granjas nos sécs XII e XIII*. Guimarães: Companhia Editora do Minho - Barcelos, 1974.

- *Guimarães, 24 de Junho de 1128: nos 850 anos da Batalha de São Mamede*. Guimarães: Sociedade Martins Sarmiento, 1978.

- *A história de Lalim*. Lamego: Câmara Municipal, 1990.

- *Intervenção de Lamego na libertação nacional (1126-1128)*.
Viseu: Governo Civil, 1995.
- *A história de Britiande*. Lamego: Câmara Municipal de Lamego, Junta de Freguesia de Britiande, 1997.
- *Paróquias Suevas e Dioceses Visigóticas*, Arouca, 1997.
- *Portugal Primitivo Medieval*. Arouca: Associação da Defesa do Património Arouquense, 2001.
- *Tabuaço: toponímia*. Tabuaço: Câmara Municipal, 2002.
- *Toponímia de Armamar*. Armamar: Câmara Municipal - Associação da Defesa do Património Arouquense, 2002.
- *Toponímia do concelho de S. João da Pesqueira*. Arouca: Associação da Defesa do Património Arouquense, 2003.
- *Viseu, Agosto de 1109, nasce Dom Afonso Henriques*. Viseu: SACRE Fundação Mariana Seixas, 2007.
- *Castro ou Crasto Rey de Tarouca*. Tarouca: Santa Casa da Misericórdia, 2012.
- *Echa Martins - O último Vali de Lamego*. Tarouca: Santa Casa da Misericórdia de Tarouca, 2012.
- *Os primeiros documentos de Santa Maria da Salzeda: até à morte da fundadora*. Coord. António J. F. Seixeira. Tarouca: Santa Casa da Misericórdia, 2012.
- *Igrejas - Fundações, padroados e oragos*. Tarouca: Santa Casa da Misericórdia, 2015.
- FERNANDES**, Fátima Regina - "Os exilados castelhanos no reinado de D. Fernando I de Portugal: 1369-1383", in **En la España Medieval**, nº 23, (2000), pp. 101-155.
- FERNANDES**, Maria Cristina Ribeiro de Sousa - *A Ordem do Templo em Portugal (das origens à extinção)*. Dissertação de Doutoramento apresentada na Faculdade de Letras da Universidade do Porto no âmbito do Curso Integrado de Estudos Pós-graduados em História Medieval e do Renascimento. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2009.
- FERNANDES**, Paulo Manuel Quintas de Almeida - *Matéria das Astúrias - Ritmos e realizações da expansão asturiano-leonesa no actual centro de Portugal séculos VIII-X*. Tese de doutoramento em História da Arte, orientada por Francisco Pato de Macedo e apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra: Universidade de Coimbra, 2016.
- FERNÁNDEZ CONDE**, Francisco Javier - *La religiosidad medieval en España*. III vols: 1 vol. Alta Edad Media (siglos VII-X), 2 vol. Plena Edad Media (ss. XI-XII), 3 vol. Baja Edad Media (siglos XIV-XV). Oviedo: Universidad de Oviedo, 2000.
- FERNANDEZ**, Manuel - *Summaria recapitulaçam da antiguidade da Sé de Lamego, bispos e christandade della e da sua nobreza*. Lisboa: Manoel de Lyra, 1596.
- FERRAZ**, António José Rebelo; **COSTA**, João Mário Soalheiro - "Memória antoniana no Concelho de Vila Nova de Foz Côa" in **Côavisão**, nº 0, (1998), pp. 85-92.

FERREIRA, Agostinho Campos - O "porco de pedra" de Paredes da Beira: berrão proto-histórico. in **Trabalhos de Antropologia e Etnologia**, nº 23, (1978), pp.340-345

- "A Anta da Capela de Nossa Senhora do Monte, contribuição para o estudo do megalitismo da freguesia de Penela da Beira", in **Revista Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia**, nº 25, (1985), pp. 41-62.

FERREIRA, J. A. Pinto - *Numão, notável estação arqueológica*. Porto: Marânus, 1962.

- *Cabeceiras de sepulturas medievais existentes em Numão: comunicação*. Porto: IV Colóquio Portuense de Arqueologia, 1966.

- *A propriedade no antigo concelho de Freixo de Numão*. Lisboa: Associação Lisbonense de Proprietários, 1969.

- *Numão através da história: trabalhos de 1975-76*. Lisboa: Associação dos Arqueólogos Portugueses, 1978.

FERREIRA, Leandro Ribeiro - *De homens-comuns a força de elite: os besteiros do conto em Portugal na Idade Média (1385-1438)*. Dissertação realizada no âmbito do Mestrado em Estudos Medievais, orientada pela Professora Doutora Paula Pinto Costa e coorientada pelo Professor Doutor Miguel Gomes Martins. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2015.

FERREIRA, Maria do Céu - "Contributos para a carta arqueológica do concelho de Trancoso", in *Beira Interior: História e Património: Actas das I Jornadas de Património da Beira Interior, 1-3 de Outubro de 1998*. Guarda: M. Ferreira, 2000, pp. 362-374.

FERREIRA, Maria Manuela de Sousa Vaquero Freitas - *O Tribunal da Inquisição de Lamego: contributo para o estudo da Inquisição no Norte de Portugal*. Tese de Doutoramento em Cultura Portuguesa, apresentada à Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sob a orientação do Professor Doutor Fernando Alberto Torres Moreira. Vila Real: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, 2012.

FERREIRA, Maria Isabel Rodrigues - "Fontes para o estudo da Ordem de Cristo: sumário de dois códices existentes na Torre do Tombo", in **Lusitania Sacra**, t. 22 (2010), pp. 223-244.

FLÓREZ, Enrique - *España sagrada: teatro geographico-historico de la iglesia de España : origen, divisiones, y limites de todas sus provincias, antigüedad, translaciones, y estado antiguo, y presente de sus sillas, con varias dissertaciones criticas. De las Iglesias de Abila, Caliabria, Coria, Coimbra, Ehora, Egítania, Lamego, Lisboa, Ossonoba, Pacense, Salamanca, Viséo, y Zamora, segun su estado antiguo ...* t. XIV. Madrid: Oficina de Pedro Marin, 1758.

FLORISTÁN, Casiano - *Para comprender la Parroquia*. Navarra: Editorial Verbo Divino, 1998

FONSECA, João Ferreira da - *Álvaro Gonçalves Coutinho, o Magriço: o cavaleiro e o seu tempo*. Viseu: Quartzo Editora, 2013.

- *Castelo de Penedono - Mil anos de História*. Viseu: Quartzo Editora, Município de Penedono, 2014.

FONSECA, João Mendes da - *Memória Chronologica dos excelentíssimos Prelados que têm existido na Cathedral desta cidade de Lamego*. Lisboa: Oficina de António Rodrigues Galhardo, 1789.

Foz Côa: da "pobra" à cidade. Vila Nova de Foz Côa: Junta de Freguesia de Vila Nova de Foz Côa, 2014.

FREIRE, Anselmo Braamcamp - *Livro Primeiro dos Brasões da Sala de Sintra de Anselmo Braamcamp Freire*. 2ª ed. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1921.

- *Livro Segundo dos Brasões da Sala de Sintra de Anselmo Braamcamp Freire*. 2ª ed. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1927.

- *Livro Terceiro dos Brasões da Sala de Sintra de Anselmo Braamcamp Freire*. 2ª ed. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1930.

GALEGO, Júlia e **DAVEAU**, Suzanne - *O Numeramento de 1527-1532. Tratamento cartográfico*. Lisboa: Centro de Estudos Geográficos, 1986.

GARCÍA GALLO, Alfonso - *El concilio de Coyanza: contribución al estudio del derecho canónico español en la alta Edad Media*. Madrid: Anuario de Historia del Derecho Español, 1951.

GOMES, Luís Filipe Coutinho - *A Necrópole Megalítica da Lameira de Cima (Penedono, Viseu)*. Viseu: Centro de Estudos Pré-Históricos da Beira Alta, 1996.

GOMES, Luís Filipe Coutinho; **CARVALHO**, Pedro Manuel Sobral de - *Monumentos Megalíticos no Concelho de Penedono*. Penedono: Câmara Municipal de Penedono, 1999.

GOMES, Paulo Dordio - "Trás-os-Montes e o Alto Douro: da definição do território da monarquia portuguesa na Idade Média à secundarização de um espaço regional". in **Revista Arqueologia Medieval**, nº. 2, 1993, pp. 257-276.

- "O povoamento medieval em Trás-os-Montes e no Alto-Douro. Primeiras impressões e hipóteses de trabalho", in *Actas do Colóquio internacional «Património Cultural - Território en el Valle del Duero»*. Zamora: Junta de Castilla y León, Consejería de Cultura y Turismo 2010, pp. 171-190.

GOMES, Rita Costa - *D. Fernando*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2005.

GOMES, Saúl António - "Organização paroquial e jurisdição eclesiástica no priorado de Leiria nos séculos XII a XV", in: **Lusitania Sacra**, t. 4, (1992), pp 163-310.

- "A Congregação Cisterciense de Santa Maria de Alcobaça nos séculos XVI e XVII: elementos para o seu conhecimento", in **Lusitania Sacra**, t. 18, (2006), pp. 375-431.

- "A Extinção da Ordem do Templo em Portugal", in **Revista de História da Sociedade e da Cultura**, n º 11, (2011), pp. 75-116.

GOUVEIA, Jaime Ricardo - *Subsídios para a história de Leomil: "a-apresentação" e "re-presentation"*. Moimenta da Beira: Câmara Municipal: Casa do Povo de Leomil, 2004.

- "Uma casa: múltiplos espaços, múltiplos poderes. O património cultural dos Coutinhos no período moderno", in *Actas do 1º Congresso Internacional Casa Nobre - um património para o futuro. Câmara Municipal de Arcos de Valdevez. 10 a 12 de Novembro de 2005*. Arcos de Valdevez: Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, 2007, pp. 197-223.

O sagrado e o profano em choque no confessionário: o delito de solicitação no Tribunal da Inquisição: Portugal 1551-1700. Coimbra: Palimage, 2011.

"O convento franciscano de N. Senhora dos Remédios em Valflor, Meda" in **Revista Beira Alta**, vol. LXXI, (2012), pp. 51-67.

- *Avatares da memória: história, paisagem e património do concelho de Moimenta da Beira*. Viseu: Pangeia Editores, 2013.

- *Foral manuelino de Peravelha: comemorações dos 500 anos: 1514-2014*. Moimenta da Beira: União das Freguesias de Peravelha, Aldeia de Nacomba e Ariz, 2014.

- *Os Coutinhos: vestuário feminino de uma família de lavradores abastados*. Viseu: Quartzo Editora; Leomil: Casa do Povo de Leomil, 2015.

- *A quarta porta do inferno: a vigilância e disciplinamento da luxúria clerical no espaço luso-americano (1640-1750)*. Lisboa: Chiado Editora, 2015.

“Inquisição e cristãos-novos - vítimas da Inquisição em Penela da Beira” in *Atas das 1.ªs Jornadas de História e Património Local - Penedono* - 15 e 16 de novembro de 2014, no prelo.

GOUVEIA, Jaime Ricardo Teixeira; **CORREIA**, Élio Secundino Amado; **FLOR**, António Inácio Amado - *De Vale de Ladroens a Valflo - a história e as suas gentes*. Viseu: Quartzo Editora - Junta de Freguesia de Vale Flor, 2013.

GOUVEIA, Mário de - “S. Miguel na religiosidade moçarabe (Portugal, IX-XI sec)”, in **BOUET**, Pierre; **OTRANTO**, Giorgio; **VAUCHEZ**, André - *Culto e santuari di san Michele nell'Europa medievale - Culte et sanctuaires de saint Michel dans l'Europe médiévale*. Bari: Edipuglia, 2007, pp. 81-112.

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira: ilustrada com cerca de 15 000 gravuras. 40 vols. (s.l): Domingos Castro, 1998, s.v “Muxagata”, “São Pedro das Águias”, “Sernancelhe”, “Touça”, “D. Urraca”.

GUIA, A. Bento da - *Os oito concelhos de Moimenta da Beira*. Moimenta da Beira: Câmara Municipal, 1996.

- *As vinte freguesias de Moimenta da Beira*. 3ª ed. Moimenta da Beira: Câmara Municipal, 2001.

GUIMARÃES; J. A. Gonçalves - “Vestígios paleocristãos de Ervamoira. Vale do Côa”, in *Actas do 3º Congresso de Arqueologia Peninsular*. Arqueologia da Antiguidade na Península Ibérica. Vila Real 1999. vol. 6. Porto: ADECAP - UTAD, 2000, pp. 617-631.

- “Ervamoira: da granja romana à quinta medieval de Santa Maria, uma hipótese de musealização das ruínas”, in **Côavisão**, nº 5, (2003), pp. 73-84.

HEITOR, António José Fernandes - *A Pré-História Recente no Douro Sul (Concelhos de S. João da Pesqueira e Tabuaço) - Um Ensaio de Arqueologia Espacial*. Trabalho realizado no âmbito da dissertação do Mestrado em Arqueologia, orientado pela Professora Doutora Maria de Jesus Sanches. Porto: Universidade do Porto Faculdade de Letras 2002.

HERCULANO, Alexandre - *Historia da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal*. 9ª ed. t. II. Lisboa: Bertrand; Rio de Janeiro: Livr. Francisco Alves, (s. d.).

Historia de las diócesis españolas: Iglesias de Ávila, Salamanca y Ciudad Rodrigo. Teófanos Egido (Coordinación). Madrid: BAC, 2005.

História dos Municípios e do poder local: dos finais da Idade Média à União Europeia. Grandes Temas da Nossa História. César Oliveira (dir.); Nuno Gonçalo Monteiro (ed. literário). (s. l), Círculo de Leitores, 1996.

ISAAC, Francisco Maria Botelho Barata - *Sesnando Davides - Alvazil, Cônsul, Estratega e Moçárabe*. Dissertação de Mestrado em História, orientada por Prof. Doutor Pedro Gomes Barbosa e Profª. Doutora Manuela Santos Silva. Lisboa: Universidade de Lisboa - Faculdade de Letras, 2013.

Itinerários régios medievais: elementos para o estudo da administração medieval portuguesa. vol. 1: *Itinerário del-rei D. Dinis: 1279-1325*. Lisboa: Instituto de Alta Cultura: Centro de Estudos Históricos, anexo à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1962.

IX Centenário do Nascimento de São Bernardo: actas - Encontros de Alcobaça e Simpósio de Lisboa; org. Universidade Católica Portuguesa, Câmara Municipal de Alcobaça. Braga: Universidade Católica; Alcobaça: C.M, 1991.

JORGE, Ana Maria C. M - "A dinâmica da cristianização e o debate ortodoxia/heterodoxia", in *História Religiosa de Portugal*. Carlos Moreira Azevedo (dir.). vol. I - *Formação e Limites da Cristandade*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2000, pp. 13-45.

- "Organização eclesiástica do espaço", in *História Religiosa de Portugal*. Carlos Moreira Azevedo (dir.). vol. I. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2000, pp. 137-201.

JORGE, Maria Amélia Esteves - *Gonçalo Vasques Coutinho na vida do seu tempo*. Tese de licenciatura em Ciências Histórico-Filosóficas apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra: M.A.E. Jorge, 1959.

JORGE, Vítor Oliveira - "A Fraga d'Aia (Paredes da Beira - S. João da Pesqueira). Arte Rupestre e Ocupação Pré-histórica", in *Actas do Colóquio de Arqueologia do Noroeste Peninsular*. vol. I, *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*. Porto: 1988, pp. 201-233.

- "O abrigo com pinturas rupestres da Fraga d'Aia (Paredes da Beira - S. João da Pesqueira). Notícia preliminar", in **Arqueologia**, nº18, (1988), pp. 109-130.

- "Novos dados sobre a Fraga d'Aia: Paredes da Beira - S. João da Pesqueira", in **Trabalhos de Antropologia e Etnologia**, vol. 31, (1991), pp. 181-185.

LABRIOLLE, P. de; **BARDY**, G.; **PLINVAL**, G. de; **BRÉHIER**, Louis - *Historia de la Iglesia - Los Reinos Germanicos*. Valencia: EDICEP, 1975.

LARANJO, F. Cordeiro - *Padroado Mariano no território do Douro Sul*. Lamego: Tipografia Voz de Lamego, 1989

LEAL, Pinho - *Portugal Antigo e Moderno*. vol. 5. Lisboa: Livraria Editora de Mattos Moreira & Companhia, 1875.

LIMA, António Manuel de Carvalho - *Castelos medievais do curso terminal do Douro (séc. IX-XII)*. Dissertação de Mestrado em Arqueologia apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. II vol. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1993.

LOPES, Isabel Alexandra Resende Justo - *Contextos materiais da morte durante a Idade Média: as necrópoles do Douro Superior*. Dissertação de Mestrado em Arqueologia - Faculdade de Letras. II Vols. Porto: Faculdade de Letras, 2002.

LOPES, Isabel Alexandra; **SANTOS**, Heloisa Valente dos Santos; **ABRANCHES**, Ana Paula Barreira - "Capela de S. Pedro de Numão - 1ª intervenção na Vila Velha de Numão" in **Côavisão**, nº 0, (1998), pp. 57-62.

LOPES, Isabel Alexandra; **SANTOS**, Heloisa Valente dos Santos; **ABRANCHES**, Ana Paula Barreira - "Vila Velha de Numão. Registo arqueológico de um espaço medieval duriense", in **DOURO** - Estudos & Documentos, nº 21, (2006), pp. 229-240.

LOUÇÃO, Paulo Alexandre - *Os Templários na formação de Portugal*. Lisboa: Ésquilo, 1999.

LOUREIRO, Maria Elisa Lemos Pinto - *Horta do Povo - "O melhor livro é o da Vida"*. Vila Nova de Foz Côa: Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, 2008.

LOURENÇO, Maria Paula Marçal - *A Casa e Estado do Infantado (1654-1706): Formas e práticas administrativas de um património senhorial*. Lisboa: JNICT, 1995.

LUÍS, Luís - *A arte e os artistas do Vale do Côa: guia para visitantes*. Vila Nova de Foz Côa: Parque Arqueológico do Vale do Côa: Associação de Municípios do Vale do Côa, 2008.

MACHADO, José Carlos Lourinho Soares - *Os Braganços - História Genealógica de uma Linhagem Medieval - (Séculos XI a XIII)*. Lisboa: Associação Portuguesa de Genealogia, 2004.

MANSILLA, Demetrio - "Restauración de las sufraganeas de Braga a través de la reconquista", in *Revista Portuguesa de História*, t. VI, (1955), pp. 117-148.

MANZANARES, Julio; **MOSTAZA**, Antonio; **SANTOS**, José Luis - *Nuevo Derecho Paroquial*. Tercera edición corregida y actualizada. Madrid: Biblioteca de Autores Cristianos, 1994.

MARQUES, Albertino - *Castaicion, Casteição, Casteição: contributo para o estudo da história e da arqueologia da antiga vila e concelho de Casteição*. Meda: Câmara Municipal, 2000.

MARQUES, Diogo Filipe Matias - *O domínio senhorial em Cantanhede nos finais do Antigo Regime*. Dissertação de Mestrado em História, na área de especialização em Época Moderna. Coimbra: Faculdade de Letras, 2014.

MARQUES, João Francisco - "Poder eclesiástico e implantação regional: os limites do Arcebispado Bracarense através dos tempos", in *Jornadas de estudo Norte de Portugal - Aquitânia*. Porto: Universidade do Porto, CENPA, 1999, pp. 357-382.

MARQUES, Jorge Adolfo de Meneses - *Sepulturas escavadas na rocha na Região de Viseu*. Viseu: (s. ed.), 2000.

MARQUES, José - *A Arquidiocese de Braga no séc. XV*. Lisboa: Imprensa Nacional Casa da Moeda, 1988.

- "O Mosteiro de Guimarães", in **Boletim de Trabalhos Históricos**, vol. XLI, (1999), pp. 7-12.

- "As dioceses portuguesas até 1150", in **Biblos**, vol. LXXVIII, (2002), pp. 7-60.

- "Moncorvo e os seus antecedentes no contexto transmontano, na Idade Média," in **SOUSA**, Fernando (coord.) - *Moncorvo - da tradição à modernidade*. Porto: Edições Afrontamento, 2010, pp. 17-44.

MARQUES, Maria Alegria Fernandes - "Alguns aspectos do padroado nas igrejas e mosteiros da diocese de Braga (meados do século XIII)", in *IX Centenário da Dedicção da Sé de Braga - Congresso Internacional. Actas*. vol. II/1 - *A Catedral de Braga na História e na Arte (séculos XII-XIX)*. Braga: Faculdade de Teologia, Cabido Metropolitano e Primacial 1990, pp. 359-387.

- "O clero - Homens de oração e acção", in **MARQUES**, A. H. Oliveira; **SERRÃO**, Joel, (dir.) - *Nova História de Portugal: Portugal em Definição de Fronteiros - Do Condado Portucalense à crise do século XIV*. Coord. de Maria Helena Cruz Coelho e Armando Luís de Carvalho Homem. vol. III Lisboa: Editorial Presença, 1996, pp. 225-251.

- "A restauração das dioceses de Entre Douro e Tejo e o litígio Braga-Compostela", in *2.º Congresso Histórico de Guimarães. Actas do Congresso*. vol. 4: *Sociedade, administração, cultura e Igreja em Portugal no séc. XII*. Guimarães: Câmara Municipal, Universidade do Minho, 1997, pp. 49-84.

- *Estudos sobre a Ordem de Cister em Portugal*. Lisboa: Colibri, 1998.

- "As terras de Vila Nova de Foz Côa na Idade Média (até ao reinado de D. Dinis)", in - *Foz Côa Inventário e Memória*. João Soalheiro (coord.). Porto; Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa; 2000, pp. 17-26.

- "Uma bula do séc. XV: pretexto e contexto", in *Museu de Lamego: pergaminhos*. (s. l.): Instituto Português de Museus, 2002, pp. 11-21.

- "O arceediado de Penela na Idade Média. Algumas notas", in **Revista de História da Sociedade e da Cultura**, nº 8 (2008), pp. 97-144.

- "O contexto eclesiástico das dioceses de Coimbra e Viseu à época de São Teotónio", in **SOALHEIRO**, João; **EUSÉBIO**, Maria de Fátima (coord.) - *São Teotónio: patrono da diocese e da cidade de Viseu: 1162-2012*. Viseu: Diocese de Viseu; Câmara Municipal de Viseu, 2013, pp.39-52.

MARRANA, José António - *História do culto de Nossa Senhora da Veiga em Vila Nova de Foz Côa*. 2ª ed. Vila Nova de Foz Côa: Câmara Municipal, 2005.

MARTÍN VISO, Iñaki - "Elementos para el análisis de las necrópolis de tumbasexcavadas en la roca: el caso de Riba Côa", in **MARTÍN VISO**, Iñaki; **LOPES**, Maria da Conceição, **FERNÁNDEZ OCHOA**, Carmen - *Formas de ocupación rural en la 'Gallaecia' y en la 'Lusitania' durante la antigüedad tardía y la alta Edad Media*. Cuadernos de Prehistoria y Arqueología. vol. 31-32. Madrid: Departamento de Prehistoria y Arqueología, 2005, pp. 83-102.

- "En la periferia del sistema: Riba Côa entre la antigüedad tardía y la alta edad media (siglos VI-XI)" in **JACINTO**, Rui; **BENTO**, Virgílio. (coords.) - *I Conferências Territórios e Culturas Ibéricas*, Porot: Campo das Letras: Guarda: Centro de Estudos Ibéricos, 2005, pp. 186-208.

- *Poblamiento y estructuras sociales en el norte de la Península*. Salamanca: Ediciones Universidad de Salamanca, 2012.

- "Paisajes sagrados, paisajes eclesiásticos: de la necrópolis a la parroquia en el centro de la península ibérica", in **Reti Medievali**, nº 12/2 (2012), pp. 3-45.

- "Espacios funerarios e iglesias en el centro peninsular: una relación compleja" in **SABATÉ**, Flocel; **BRUFAL**, Jesús (ed.) - *Arqueologia medieval. Els espais sagrats*. Lleida: Pagés Editors, 2015, pp. 81-114.

- "Tumbas, parroquias y espacios ganaderos: configuración y evolución del paisaje medieval de la sierra de Ávila", in **Historia Agraria**, nº 69, (2016) pp. 11-41.

MATOS, Vítor e **CUNHA**, Eugénia - “A Necrópole do Prazo no contexto das necrópoles medievais portuguesas”, in **Côavisão**, nº 1, (1999), pp. 45-51.

MATOSO, António G. - “A paróquia: sua evolução histórica e influência civilizadora”, in **Revista Lumen**, nº 27, (1963), pp. 447-460, 539-552, 624-643.

MATTOSO, José - *A nobreza medieval portuguesa: a família e o poder*. Lisboa: Estampa, 1991.
- *Portugal Medieval - Novas Interpretações*. Obras Completas. vol. 8. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2001.

- *Religião e Cultura na Idade Média Portuguesa*. Obras Completas. vol. 9. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2002.

- *Identificação de um País. Oposição/Composição - Ensaio sobre as origens de Portugal 1096-1325*. Lisboa: Temas e Debates, Círculo de Leitores, 2015.

MATTOSO, José; **KRUS**, Luís; **ANDRADE**, Amélia - *A Terra de Santa Maria no século XIII: problemas e documentos*. (s.l.): Comissão de Vigilância do Castelo de Santa Maria da Feira, 1993.

MAURÍCIO, Maria Fernanda - *Entre Douro e Tâmega e as Inquirições Afonsinas e Dionisinas*. Lisboa: Colibri, 1997.

MEA, Elvira Cunha de Azevedo - “A igreja em Reforma”, in **MARQUES**, A. H. Oliveira; **SERRÃO**, Joel, (dir.) - *Nova História de Portugal: Da Paz da Restauração ao Ouro do Brasil*. Coordenação de João Alves Dias. vol. V. Lisboa: Editorial Presença, 1998, pp. 413-419.

MENDES, Francisco José dos Santos - *O nascimento da margem Sul: paróquias, concelhos e comendas (1147-1385)*. Lisboa: Colibri, 2011.

MENDES, José Fernando Duarte - *Lares de idosos - perspectiva bioética da pastoral da saúde*. Tese apresentada à Universidade Católica Portuguesa para obtenção do grau de Doutor em Bioética. Porto: Universidade Católica, Instituto de Bioética, 2016.

MERDRIGNAC, Bernard; **PICHOT**, Daniel; Plouchart, Louisa; **PROVOST**, Georges- *La Paroisse communauté et territoire*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes; 2013.

MONTEIRO, J. Gonçalves - *São João da Pesqueira: monografia do Concelho*. São João da Pesqueira: Câmara Municipal, 1993.

- *Soutelo do Douro: Nos caminhos da História ... e do Turismo*. Soutelo do Douro: Junta de Freguesia, 2001.

MOREIRA, Domingos A. - *Freguesias da diocese do Porto: elementos onomásticos altimedievais*. Porto: Câmara Municipal do Porto, 1973.

MOREIRA, Luciano Augusto dos Santos - *O Bispado de Lamego na I República - Os efeitos da Lei da Separação do Estado das Igrejas*. Viseu: (s. ed.) 2010.

- *Santuário da Virgem Mártir Santa Eufémia de Penedono - História e Culto - Reflexões sobre a origem do culto de Santa Eufémia em Portugal*. Penedono: Santuário de Santa Eufémia de Penedono, 2012.

- *Capela do Mártir Santo Tirso - uma marca de antiguidade, na paróquia de Penela da Beira*. Penela da Beira: Paróquia de Nossa Senhora do Pranto de Penela da Beira, 2015.

MOREIRA, Vasco - *Terras da Beira: Cernancelhe e seu Alfoz*. Fac-simile da edição de 1929. Sernancelhe: Câmara Municipal, 1997.

MORENO, Humberto Baquero - *A batalha de Alfarrobeira: antecedentes e significado histórico*. vol. 2. Coimbra: Por Ordem da Universidade, 1980.

- *Marginalidade e conflitos sociais em Portugal nos séculos XIV e XV: estudos de história*. Lisboa: Presença, 1985.

- "Mirandela e o seu foral na Idade Média portuguesa", in **Revista de Ciências Históricas**, vol. 5, (1990), pp. 123-133.

MORUJÃO, Maria do Rosário Barbosa - "A organização da diocese de Lamego: da reconquista à restauração da dignidade episcopal" in - *Espaço, poder e memória: a catedral de Lamego: sécs. XII a XX*. Anísio Miguel de Sousa Saraiva, coord. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, Centro de Estudos de História Religiosa, 2013, pp. 15-45.

Mosteiros cistercienses: história, arte, espiritualidade e património: actas do Congresso realizado em Alcobaça nos dias 14 a 17 de Junho de 2012. Dir. José Albuquerque Carreiras. 3 Volumes. Alcobaça: Jorlis - Ed. e Publ. Lda, 2013.

NETO, Joaquim Maria - *O leste do território Bracarense*. Torres Vedras: A União, 1975.

NOGUEIRA, Bernardo Sá - "A organização do padroado régio durante o reinado de D. Dinis - Lista das apresentações (1279-1321)", in *Arqueologia do Estado. Comunicações*, vol. 1. Lisboa: Historia & Critica, 1988, pp. 421-445.

O reino dos mortos na Idade Média Peninsular. dir. de José Mattoso. Lisboa: João Sá da Costa, 1996.

OLIVEIRA, António Cândido de, **NEIVA**, Mateus Arezes - *As Freguesias na Organização Administrativa Portuguesa*. Braga: ADREL, ANAFRE, NEDAL, 2013.

OLIVEIRA, Carlos Prada de - *A diocese de Miranda do Douro em meados do séc. XVIII segundo as memórias paroquiais de 1758*. Tese doutoramento em história das populações orientada por Franquelim Neiva Soares e apresentada em 2006 na Universidade do Minho. II vol. Braga: Universidade do Minho - Instituto de Ciências Sociais, 2006.

OLIVEIRA, J. Tiago de - *Do rol ao numeramento ao censo: em torno à história cultural portuguesa*. Lisboa: Academia das Ciências de Lisboa, 1980.

OLIVEIRA, João Nunes de - *A "Beira Alta" de 1700 a 1840: gentes e subsistências*. Viseu: Palimage Editores, 2002.

OLIVEIRA, Luís Filipe - *A Casa dos Coutinhos: Linhagem, Espaço e Poder (1360-1452)*. Cascais: Patrimonia, 1999.

OLIVEIRA, Luís Filipe Simões Dias de - "Em torno das Casas Senhoriais de finais da Idade Média", in **Media Aetas**, nº 3/4, (2000-2001), pp. 87-102.

OLIVEIRA, Luís Filipe - "O Arquivo dos condes de Marialva num inventário do século XVI", in **BARATA**, Filipe Themudo (ed.) - *Elites e Redes Clientelares: Problemas Metodológicos*, Évora: 2001, pp. 221-261.

OLIVEIRA, Miguel de - *As Paróquias Rurais Portuguesas: sua origem e formação*. Lisboa: União Gráfica, 1950.

- "Origens da Ordem de Cister em Portugal", in **Revista Portuguesa de História**. t. V, vol. II, (1951), p. 317-353

- *Ovar na Idade Média*. Ovar: Câmara Municipal: 1957.

OLIVEIRA, Nuno Villamariz - *Castelos templários em Portugal: 1120-1314*. Lisboa: Ésquilo, 2010.

Ordens religiosas em Portugal: das origens a Trento: guia histórico. Dir. de Bernardo Vasconcelos e Sousa. Lisboa: Livros Horizonte, 2005.

OSÓRIO, Filinto José Alves de Oliveira Girão - *Arquitectura doméstica erudita: Solares de Entre-Côa-e-Távora*. Tese de mestrado - Metodologias de Intervenção no Património Arquitectónico, orientada por Carlos Alberto Esteves Guimarães. Porto: Faculdade de Arquitectura, 2006.

PAIVA, José Pedro de Matos - "A Igreja e o poder", in *História Religiosa de Portugal*. Carlos Moreira Azevedo (dir.). vol. II. Mem Martins: Círculo de Leitores, 2000, pp. 135-185.

PAIVA, José Pedro - *Os bispos de Portugal e do Império: 1495-1777*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 2006.

PARASCHI, André J. - *A restauração da Ordem do Templo: breves apontamentos sobre a fundação (1118) e a restauração (1992) da Ordem*. Ericeira: Sol Invictus, 1993.

Paróquia (A), comunidade de fiéis: actas das XI Jornadas de Direito Canónico, (org.) Centro de Estudos de Direito Canónico da Universidade Católica Portuguesa; coord. Manuel Saturino Costa Gomes. Lisboa: Universidade Católica, 2003.

Pereiros - São João da Pesqueira. A. Silva Fernandes (coord.) Pereiros - São João da Pesqueira: Associação dos Amigos dos Pereiros, 2011.

Parroquia(A) en Galicia. Pasado, presente e futuro. Xunta de Galicia, 2009.

PEIXEIRA, Luís Manuel de Sousa, - *Penedono no contexto da reconquista: das origens à afirmação concelhia*. Lisboa: Colibri, 2005.

PERESTRELO, Manuel Sabino G. - *O povoamento romano na bacia média do rio Côa e na bacia da ribeira de Massueime*. II vol. Tese de Mestrado. Coimbra: Instituto de Arqueologia da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2000.

- "Cidadelhe e a Proto-história e a Romanização do Médio Côa", in *Actas do III.º Congresso de Arqueologia de Trás-os-Montes, Alto Douro e Beira Interior*. Acta 3. Freixo de Numão: Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Freixo de Numão, 2009, pp. 56-65.

PIEL, Joseph - *Os nomes dos santos tradicionais hispânicos na toponímia peninsular*. Coimbra: Coimbra Ed., 1950.

PINTO, Alexandre Manuel Monteiro - *"O lavrador" de forais: estudo dos forais outorgados por D. Dinis*. Dissertação de mestrado em História (História da Idade Média) apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra: Faculdade Letras da Universidade de Coimbra, 2007.

PINTO, Manuel da Cerveira - *O Douro no Garb Al-Ándalus: a região de Lamego durante a presença árabe*. Dissertação de Mestrado em Património e Turismo da Universidade do Minho. Braga: Universidade do Minho, 2004.

PIZARRO, José Augusto de Sotto Mayor - *Linhagens medievais portuguesas: genealogias e estratégias 1279-1325*. Dissertação de Doutoramento em História da Idade Média, apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto. II vol. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1997.

- "O regime senhorial na fronteira do nordeste português. Alto Douro e Riba Côa (séculos XI-XIII)" in *Hispania, Revista Espanhola de História*, vol. LXVII, nº 227, (2007), pp. 866-863.

- *D. Dinis*. Casais de Mem Martins: Círculo de Leitores e Centro de Estudos dos Povos, Culturas de Expressão Portuguesa da Universidade Católica Portuguesa, Temas e Debates, 2008.

QUEIRÓS, Carla Sofia Ferreira - *Os retábulos da cidade de Lamego e o seu contributo para a formação de uma escola regional: 1680-1780*. Lamego: Câmara Municipal, 2002.

- *A importância da sede do bispado de Lamego na difusão da estética retabular: tipologias e gramática decorativa nos séculos XVII-XVIII*. III Volumes. Tese de doutoramento em História da Arte em Portugal, Departamento de Ciências e Técnicas do Património; orientadora. Natália Marinho Ferreira Alves. Porto: Universidade do Porto, 2006.

REAL, Manuel Luís - "O Significado da basílica do Prazo (Vila Nova de Foz Côa), na alta Idade Média duriense", in *Atas das 1as Conferências - Museu de Lamego*. Lamego: Museu de Lamego; Direção Regional de Cultura do Norte, 2013, pp. 65-100.

- "A Organização do Espaço Monástico entre os Cistercienses, no Portugal Medieval" in *Monasticon (II) nos caminhos de Cister - VIII Encontro Cultural de São Cristóvão de Lafões*. Coord. Maria Alegria Fernandes Marques, Luís Carlos Amaral. Lorvão: Associação dos Amigos do Mosteiro de São Cristóvão de Lafões, 2013, pp. 77-112.

REBOREDO, González, X. M - *Os santos titulares de paróquias en Galiza*. Santiago de Compostela: Sotelo Blanco, 2012.

REGLERO DE LA FUENTE, Carlos Manuel - "Los obispos y sus sedes en los reinos hispánicos occidentales (mediados del siglo XI-mediados del siglo XII): tradición visigoda y reforma romana", in *La reforma gregoriana y su proyección en la cristiandad occidental. Siglos XI-XII. XXXII Semana de Estudios Medievales, Estella 18-22 de julio 2005*. Pamplona: Institución Príncipe de Viana, 2006, pp. 195-288.

REIS, António Matos - *Origens dos municípios portugueses*. 2ª ed. Lisboa: Livros Horizonte, 2002.

REIS, Jacinto dos - *Invocações de Nossa Senhora em Portugal d'Aquém e d'Além-mar e seu padroado*. Lisboa: Cinquentenário das Aparições de Fátima, 1967.

RESENDE, Nuno - *Lamego: um inventário em construção* (textos Nuno Resende; colab. Eugénia Borges de Almeida) Lamego: Diocese de Lamego, 2006.

(Coord.) - *O compasso da terra: a arte enquanto caminho para Deus*. 2 vol. Lamego: Diocese de Lamego, 2006.

- "A Paróquia do Santíssimo Sacramento dos Pereiros" in *Pereiros - São João da Pesqueira*. A. Silva Fernandes (coord.) Pereiros - São João da Pesqueira: Associação dos Amigos dos Pereiros, 2011, pp. 47-88.

- *Fervor & Devoção: Património, culto e espiritualidade nas ermidas de Montemuro. Séculos XVI a XVIII*. Tese de Doutoramento em História da Arte Portuguesa orientada pela Professora Doutora Lúcia Maria Cardoso Rosas. Porto: Universidade do Porto - Faculdade de Letras - Departamento de Ciências e Técnicas do Património, 2012.

- *Museu de Arte Sacra: oficina de cultura: Trevões, Douro*. (catálogo geral). Trevões: Centro Social e Paroquial de Trevões, 2012.

- *Vínculos quebrantáveis: o morgadio de Bossas e suas relações: (séculos XVI-XVIII)*. Coimbra: Palimage, 2012.

- *Capela de Santo António - Pereiros - S. João da Pesqueira*. Pereiros: Associação dos Amigos, 2013.

- *A Igreja de Santa Maria Madalena de Mós - Uma corte celestial na aldeia*. Lamego: Diocese de Lamego, Paróquia de Santo António de Ferreirim, 2014.

RIBEIRO, João Pedro - *Dissertação histórica jurídica e económica sobre a reforma dos foraes no reinado do Senhor D. Manoel*. Parte I. Lisboa: Imprensa Régia, 1812.

- *Memórias para a história das Inquirições dos primeiros reinados de Portugal collig. pelos discípulos da Aula de Diplomática no anno de 1814 para 1815; debaixo da direcção dos lentes proprietário e substituto da mesma Aula*. Lisboa: Imprensa Régia, 1815.

ROCHA, Ana Rita - "A Corte de D. Sancho II (1223-1248)", in **Revista Portuguesa de História**, t. 44, (2013), pp. 103-104.

RODRIGUES, Adriano Vasco - *Prospecções arqueológicas na região de Longroiva*, Tese de licenciatura em Ciências Histórico-Filosóficas apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra: A.V.F. Rodrigues, 1957.

- *Necrópole de Civitas Aravorum*. Porto: (s. ed.), 1961.

- *O problema da localização de Longobriga*. Porto: (s. ed.), 1961.

- *Retrospectiva histórica de Marialva, Longroiva e concelho da Meda*. Marialva: (s. ed.) 1976.

- *Terras da Meda: natureza, cultura e património: monografia*. 2º ed. Mêda: Câmara Municipal, 2002.

RODRIGUES; Ana Maria S. A. - "A Formação da rede paroquial no Portugal medievo", in *Estudos em homenagem ao Professor Doutor José Amadeu Coelho Dias*. vol. I Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, pp. 71-83.

RODRIGUES, Mário Rui Simões; **NETO**, Margarida Sobral - *Informações paroquiais e história local: percursos da história local portuguesa: informações paroquiais setecentistas da Diocese de Coimbra: roteiro para os investigadores de história regional e local*. Coimbra: Palimage: CHSC - Centro de História da Sociedade e da Cultura, D.L., 2013.

RODRIGUEZ GARCIA, Carmen - *El culto de los Santos en la Espanã Romana y Visigoda*. Madrid: C.S.I.C., 1966.

RUIZ DE LOIZAGA, Saturnino - *La peste en los reinos peninsulares según documentación del Archivo Vaticano (1348-1460)*. Bilbao: Museo Vasco de Historia de la Medicina y de la Ciencia 2009.

SAMPAIO, Alberto - *Estudos Históricos e Económicos. As Vilas do Norte de Portugal*. Edição prefaciada por M. J. Trindade. vol. I. Lisboa: Vega, 1979.

SÁNCHEZ CANDEIRA, Alfonso - *Castilla y León en el siglo XI: estudio del reinado de Fernando I*. Madrid: Real Academia de la Historia, 1999.

SANTANA, Maria Olinda Rodrigues - "Da vinha e do vinho na documentação foraleira manuelina do Vale do Douro", in **DOURO** - Estudos & Documentos, nº 15, (2003), pp. 11-24.

SANTOS, Maria Fernanda M. Ferreira - "Besteiros do couto na região do Douro vinhateiro", in **Douro**: Estudos e Documentos, nº. 19 (2005), pp. 195-201.

SANTOS, Maria José Ferreira dos; **ALMEIDA**, Pedro Brochado de; **RODRIGUES**, Sandra Raquel - "Dos sepulcros e lagares de Rabaçal (Meda)", in **DOURO** - Estudos & Documentos, nº 9, 2000, pp. 179-203.

SARAMAGO, José - *Viagem a Portugal*. Edição 20ª ed. Lisboa: Caminho, 2002.

SCHEDER, Teresa - *Vida de Francisco Mello Torres, 1º Conde da Ponte-Marquês de Sande, soldado e diplomata da Restauração, 1620-1667*. Lisboa: Livraria Ferin, 1971.

SERRA, José Correia da - *Collecção de Livros Ineditos da Historia Portuguesa dos Reinados de D. João I, D. Duarte, D. Affonso V, e D. João II*. t. IV. Lisboa: Officina da Academia Real das Sciencias, 1816.

SILVA, Isabel L. Morgado Sousa e; **MARQUES**, Maria Alegria - "Raízes medievais - na construção - do território Lamecense", in **RESENDE**, Nuno (Coord,) - *O compasso da terra: a arte enquanto caminho para Deus*. vol. 1. Lamego: Diocese de Lamego, 2006, pp. 23-33.

SILVA, Isabel L. Morgado de Sousa e - "A Ordem de Cristo 1417-1521", in **Militarium Ordinum Analecta**, nº 6 (2002), pp. 11-491.

- "A Igreja e a Ordem de Cristo no primeiro quartel do séc. XVI: a criação das comendas novas" in *Estudos em homenagem ao Professor Doutor José Marques*. vol. 1. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, pp. 249-263.

SILVA, João de Sousa - "D. João Peculiar (1100?-Braga, 3.12.1175)" in **Beira Alta**. vol. LXX E LXXI, (2010), pp. 145- 191.

SILVA, Manuela Santos - "O reinado de D. Dinis e a criação de municípios: a concessão de um foral à Vila de Foz Côa em 21 de Maio de 1299", in **FONSECA**, Luís Adão da; **AMARAL**, Luís Carlos; **SANTOS**, Maria Fernanda Ferreira (Dir.) - *Os Reinos Ibéricos na Idade Média. Livro de Homenagem ao Professor Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno*. vol. II. Porto: Livraria Civilização Editora, 2003, pp. 899-906,

SOALHEIRO, João - *Imaginária Sacra - Itinerário breve em terras de Foz Côa*. Vila Nova de Foz Côa: Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, 1997.

- "S. Pedro de Numão: Alma mater numantina", in *Tempos áureos de Freixo de Numão: arte sacra e diplomática: séc. XIV-XIX*. Porto: Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, 1996, pp. 14-15, 21, 25, 27-29.

- "Arciprestado de Vila Nova de Foz Côa, Diocese de Lamego - breve ensaio sobre o território e as comunidades eclesiais", in - *Foz Côa Inventário e Memória*. João Soalheiro (coord.). Porto; Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa; 2000, pp. 30-56.

Tabuaço - Um passado presente. João Miguel Perpétuo (Coord). Tabuaço: Câmara Municipal, 1999.

TAPADINHAS, Maria Albertina - *O Almojarifado de Lamego na inquirição de D. Duarte (1433-34)*. Viseu: Sacre - Fundação Mariana Seixas, 2007.

Tarouca e Cister: espaço, espírito e poder: Actas - I Seminário Internacional Tarouca e Cister. Org. Governo Civil do Distrito de Viseu, Instituto de História Regional e Local Alexandre Herculano da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Câmara Municipal de Tarouca. Tarouca: C.M., 2004.

Tarouca e Cister: homenagem a Leite de Vasconcelos: actas: Novembro 2006 - II Seminário Internacional Tarouca e Cister. Org. Amélia Albuquerque, João L. Inês Vaz, Virgílio Ferreira. Tarouca: Câmara Municipal, 2006.

TAVEIRA, Fernando - *A Universidade de Coimbra 1700-1771: estudo social e económico*. Coimbra: Por ordem da Universidade, 1995.

TEIXEIRA, Vítor Rui Gomes - “Fundações Religiosas no Alto Douro na Idade Média”, in **Douro** - Estudos & Documentos, nº 2, (1996), pp. 85-91.

TENTE, Catarina - *A ocupação alto-medieval da encosta noroeste da Serra da Estrela I* (coord. ed. António Marques de Faria). Lisboa: Instituto Português de Arqueologia, 2007.

- *Arqueologia medieval cristã no Alto Mondego. Ocupação e exploração do território nos séculos V a XI*. Tese de Doutoramento. Lisboa: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, Universidade Nova de Lisboa, 2010.

- “Tumbas rupestres en el Alto Mondego (Guarda, Portugal). Patrones de distribución, significados y construcción del paisaje rural altomedieval”, in **Munibe-Antropologia-Arkeologia**, nº 66, (2015), p. 271-290.

- “A geografia diocesana entre o século VI e 1147”, in **PAIVA**, José Pedro (coord. cient.) - *História da Diocese de Viseu. Vol. I - Séc. V - 1505*. Viseu: Diocese de Viseu e Imprensa da Universidade de Coimbra, 2016, pp. 23-42.

TORRES Luna, Maria Pilar de - *Parroquias y arciprestazgos de Galicia*. Santiago de Compostela: Universidade, Servicio de Publicacións e Intercambio Científico, 1994.

TOUR, Pierre Imbart de la - *Les Paroisses rurales du 4e au 11e siècle: les origines religieuses de la France*. Paris: Picard, 1979.

TRABULO, António Alberto Rodrigues - “Evolução Administrativa” in *Tempos áureos de Freixo de Numão: arte sacra e diplomática: séc. XIV-XIX*. Porto: Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, 1996, pp. 16-17.

- “A Organização Municipal do Território Fozcoense - Séculos XIII e XIV”, in **Côavisão**, nº1, (1999), pp. 29- 34,

- *O Concelho de Numão (1130-1655)*. in **Côavisão**, nº 2, (2000), pp. 21-33.

TRONI, Joana Leandro Pinheiro de Almeida - *A casa real portuguesa ao tempo de D. Pedro II (1668-1706)*. Tese de doutoramento em História (História Moderna). Lisboa: Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 2014.

Tratado (O) de Alcanices e a importância histórica das terras de Riba Côa: actas do Congresso Histórico Luso-Espanhol 12-17 de setembro de 1997. Lisboa: Universidade Católica Portuguesa, 1998.

VARANDA, Lúcia de Melo - *D. António de Meneses, 1º Marquês de Marialva: o militar e o político*. Dissertação de mestrado em História (Época Moderna), apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra: Faculdade de Letras 2013.

VASCONCELOS, Maria da Assunção Jácome de; **ARAÚJO** António de Sousa - *Bulário bracarense: sumários de diplomas pontifícios dos séculos XI a XIX*. Braga: Arquivo Distrital de Braga. Universidade do Minho, 1986.

VAZ, Francisco - *Santa Maria de Riba Côa*. Lisboa: Francisco Vaz, 1993.

- *Santa Maria de Pinhel*. Lisboa: F. Vaz, 1995.

VAZ, João Inês - "Elementos para o estudo dos fora das cidades do norte da Lusitânia", in *Studia Lusitana - Ciudad y foro en Lusitania Romana - Cidade e foro na Lusitânia Romana*. Mérida: Museo Nacional de Arte Romano, 2009, pp. 315-234.

VELOSO, Maria Teresa Nobre - "O culto de Santa Comba e o (re)povoamento do Vale do Dão (sécs. X-XI)" in *Revista Portuguesa de História*, t. XL (2008/2009), pp. 251-271.

VENTURA, Leontina - *A Nobreza de Corte de Afonso III*. II Vols. Tese de doutoramento em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra. Coimbra: 1992.

VENTURA, Margarida Garcez - *Igreja e poder no século XV: dinastia de Avis e liberdades eclesiásticas (1383-1450)*. Lisboa: Edições Colibri, 1997.

VILAR, Hermínia Vasconcelos - *As dimensões de um poder: a Diocese de Évora na Idade Média*. Lisboa: Estampa, 1999.

- *Réseau paroissial et droit de patronage dans le diocèse d'Évora (XIII-XIVe siècles) in L'espace rural au Moyen Âge. Portugal, Espagne, France (XIIe-XIVe siècles). Mélanges en l'honneur de Robert Durand*. Dir. de Stéphane Boisselier, Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2002, pp. 125-142.

VIÑAGO GONZALEZ, António - "Fernando I, rey de Castilla y León (1037-1165)", in **ÁLVAREZ**, César Álvarez (coord.) - *Reyes de León: monarcas leoneses del 850 al 1230*. León: Edilesa, D.L. 1996, pp. 108-126.

- *Fernando I, El Magno (1037-1065)*. Burgos: La Olmeda, 1999.

Vueltas (A) con la parroquia: balance y perspectivas: XVIII Semana de estudios de Teología Pastoral. Instituto Superior de Pastoral, Universidade Pontificia de Salamanca. Salamanca: Editorial Verbo Divino - Instituto Superior de Pastoral, 2008.

WAGNER, Mafalda de Noronha - *A Casa de Vila Real e a conspiração de 1641 contra D. João IV*. Lisboa: Colibri, 2007.

YARZA, Iosu Curiel - *La parroquia en el país Vasco-cantabro durante la baja edad media (c.1350-1530)*. Bilbao: Universidad del País Vasco, Servicio Editorial, 2009.

WEBGRAFIA

<http://foraismanuelinos.blogspot.pt/2014/02/historia-dos-municipios-e-forais.html>
<http://hispania.revistas.csic.es/index.php/hispania/article/download/64/64>
http://iem.fcsh.unl.pt/investigar/projectos/proj-iem-fct/regnum-regis/iii_igrejas
<http://viasromanas.planetaclix.pt/index.htm>
<http://www.bcdp.org/v2/images/documentos/s.vicente.pdf>
<https://sites.google.com/site/historiadosconcelhos/a-historia-dos-municipios---livro-ii/capitulo-ii--d-afonso-henriques>
<https://sites.google.com/site/historiadosconcelhos/historia-dos-municipios--livro-iii/capitulo-iv-beira-alta-e-douro-superior>
www.museudelamego.pt

ÍNDICE GERAL

Pág.	
03	Resumo
07	Siglas
09	Agradecimentos
13	Introdução
19	1ª Parte - O espaço e as fontes históricas
19	1 - Apresentação da temática de estudo
20	2 - Delimitação cronológica do objeto de estudo
21	3 - Geografia do espaço
23	4 - Fontes documentais para o conhecimento da evolução da rede paroquial entre o Côa e o Távora nos séculos XI a XVI
23	4. 1 - Informações arqueológicas
25	4. 2 - Fontes escritas
26	4 - 2. 1 - Fontes senhoriais
26	A) - Fontes diretas
26	1) Lista das Igrejas - 1220-29
27	2) - Lista das igrejas de 1321
28	B) - Fontes indiretas
30	4 - 2. 2 - Fontes eclesiásticas
30	A) - Fontes diretas
30	1) - <i>Leituário da Sé de Lamego</i> - 1282-86
31	2) - <i>Censual da Sé de Lamego e Juro dos Sabudos do Senhor Bispo e terças de suas Igrejas</i> (inícios do século XVI)
35	3) - <i>Liuro das avaliacoas das Igrejas e Censual da Diocese de Lamego - Cópia do século XVIII</i>
36	B) - Fontes indiretas
38	5 - Estudos sobre a realidade paroquial em Portugal
40	6 - Estudos sobre a realidade paroquial na diocese de Lamego
43	2ª Parte - O povoamento e os atos administrativos
43	1 - Primeiros elementos para o conhecimento da rede paroquial no entre Côa e Távora
43	1.1 - Das origens ao século VIII - a presença romana e suevo-visigótica
47	1.2 - Do século VIII ao século XII
47	A) - A presença árabe e a reconquista cristã
50	B) - O povoamento - <i>castellos, penellas et populaturas et villas</i>
51	B) . 1 - <i>Castellos</i> - Possível identificação dos topónimos e a sua localização

54	B) . 2 - As <i>villas</i> - Possíveis propostas de identificação e localização
57	B) . 3 - As <i>penellas</i> - Possíveis propostas de identificação e localização
62	B) . 4 - As <i>populaturas</i>
62	2 - As primeiras ações administrativas na zona entre o Côa e o Távora
63	2.1 - Forais régios e senhoriais
63	A) - Forais Régios - Fernando <i>Magno</i> - conquistador e povoador - 1055 - 1065
65	B) - Forais senhoriais: Sernancelhe (1124), Numão (1130) e Fonte Arcada (1193)
71	C) - A ação régia de povoamento e a outorga de forais - séculos XII - XIV
76	2. 2 - A reforma dos forais e a rede concelhia no século XVI
78	3 - A presença senhorial entre o Côa e o Távora - séculos XIII-XVI
79	3.1 - A ação de D. Abril Peres de Lumiares
83	2.2 - A casa dos Coutinhos / Marialva
85	3.3 - A casa senhorial dos de Távora
88	3.4 - Outras doações régias
91	3.ª Parte - A rede paroquial entre o Côa e o Távora - séculos XI a XVI
91	1 - A Paróquia - origem, definição e elementos históricos
92	2 - Elementos necessários para a criação/ereção de uma paróquia no período pós-reconquista até ao século XVI
93	3 - A paróquia Ibérica nos séculos XI -XII - novos paradigmas
94	4 - A génese da rede paroquial no entre o Côa e o Távora - séculos XI a XIII
98	5 - O entre o Côa e o Távora nos limites territoriais diocesanos - Braga vs Lamego vs Coimbra - Paróquias sagradas na primeira metade do século XII. Disputa de um território? Ou cuidado pastoral de um bispo?
103	6 - A malha paroquial nos inícios do século XIII - Paróquias-base ou paróquias-mãe
107	7 - O crescimento da rede paroquial - século XIII e XIV. Agentes de povoamento e evangelização - mentores do crescimento paroquial
108	7. 1 - A ação régia - séculos XIII-XIV
109	7. 2 - A ação da mitra e cabido da Sé de Lamego - séculos XIII-XVI
117	7. 3 - A presença e ação das ordens religiosas e militares - séculos XII-XVI
118	A) - A ordem de Cister
121	B) - Ordens Militares - séculos XII-XVI
121	B) . 1 - Ordem do Templo/Ordem de Cristo
125	B) . 2 - Ordem do Hospital/Ordem de Malta
127	8 - A rede paroquial dos séculos XIV ao XVI
127	8. 1 - A rede paroquial nos inícios do século XIV
128	8. 2 - A crise populacional do século XIV e as suas consequências na rede paroquial
132	8. 3 - O crescimento populacional e paroquial nos séculos XV e XVI
143	8. 4 - Considerações finais

145	4ª parte - O direito de padroado
146	1 - Definições: Padroado e direito de apresentação - breves apontamentos
149	2 - Do padroado concelhio ao padroado régio - primeiras mutações - século XII a XIII
152	3 - Padroado das Ordens Militares
156	4 - Padroado unido à mitra e ao cabido de Lamego e suas instituições
161	4 - Padroado senhorial - Coutinhos / Casa de Marialva
162	5 - A evolução paroquial e o padroado no couto do mosteiro de São Pedro das Águias
166	7 - O padroado da Universidade de Coimbra
169	8 - Considerações finais
171	Conclusão
175	Fontes e bibliografia
177	Fontes manuscritas
177	Arquivos e Bibliotecas
181	Fontes impressas
189	Bibliografia
213	Webgrafia
215	Índice Geral



Luciano Augusto dos Santos Moreira

A evolução da rede paroquial entre o Côa e o Távora do século XI ao século XVI

Volume II

Dissertação de Mestrado em História, ramo de Sociedades, Políticas e Religiões, orientada pela Doutora Maria Alegria Fernandes Marques, apresentada ao Departamento de História, Estudos Europeus, Arqueologia e Artes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

2017



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Letras

**A evolução da rede paroquial entre o Côa e o Távora do
século XI ao século XVI**

Volume II

Ficha Técnica

Tipo de trabalho	Dissertação de Mestrado
Título	A evolução da rede paroquial entre o Côa e o Távora do século XI ao Século XVI
Autor	Luciano Augusto dos Santos Moreira
Orientadora	Maria Alegria Fernandes Marques
Identificação do Curso	2º Ciclo em História
Área científica	História
Especialidade/Ramo	Sociedades, Políticas e Religiões
Data	2017



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Legenda da capa (Da esquerda para a direita, de cima para baixo - descrição e localização):

1. Rio Côa quase a desaguar no rio Douro - Museu do Côa - Vila Nova de Foz Côa; **2.** Castelo de Penedono e capela de São Salvador (antiga matriz de São Salvador de Penedono) - Penedono; **3.** Possível epígrafe de sagração da igreja de Santa Marinha de Trevões (parede frontal da capela-mor) - Trevões - São João da Pesqueira; **4.** Pintura mural do altar lateral esquerdo da matriz de São João Batista (Virgem Apocalíptica) - Sernancelhe; **5.** Rio Távora e suas encostas - Balsa - Tabuaço; **6.** Interior da atual matriz de Nossa Senhora do Pranto - Vila Nova de Foz Côa; **7.** Fachada da matriz de São João Batista - Sernancelhe; **8.** Interior do castelo de Marialva e seu pelourinho - Marialva - Mêda; **9.** Monte Calabre: vestígios de muralha - Almendra - Vila Nova de Foz Côa; **10.** Capela de São Pedro - Mosteiro de São Pedro das Águias - Távora - Tabuaço; **11.** Vista aérea do Castelo de Numão - Numão - Vila Nova de Foz Côa; **12.** Vestígios de igreja pré-românica - Prazo - Freixo de Numão - Vila Nova de Foz Côa; **13.** Interior da matriz de São Miguel - Freixinho - Sernancelhe

ANEXOS

DOCUMENTOS

1281-1318 – *Registo de apresentações régias do reinado de D. Dinis a diversas igrejas da diocese de Lamego, localizadas no território entre o Côa e o Távora.*

ANTT - Gaveta 19, mç. 14, nº 3.

(fl. de capa v.) – Deu El Rey carta a dom Giraldo bispo d'Evora por que el possa presentar aa eygreja de Sancta Maria de Cedavim e de Santiago de Marialva do bispado de Lamego que possa scanbhar essas eygrejas ou presentar a ellas e deu poder ao bispo que lhas confirme a quem o bispo mandar e sem outra carta d'apresentaçom. XX dias de Dezembro Era L.^aVI.

(fl. 1) – Item. Presentavit dominus rex Johannem Gonsalvi clericum ad ecclesiam Sancti Johannis de Cedavi diocesis Lamecensis. XVII dies Dezembris [Era M.^a C.C.C.^a XIX].

(fl. 9v.) – Item. Presentavit dominus rex Egidium Petri clericum ad ecclesiam Sancti Petri de Nomam Lamecensis diocesis. XXII dies Aprilis [Era M.^a C.C.C.^a XXVII].

Item. Presentavit dominus rex Johannem Dominici clericum ad ecclesiam Sancte Marie Nomam diocesis Lamecensis. VI dies Madii [Era M.^a C.C.C.^a XXVII].

Item. Presentavit dominus rex Johannem Suerii fratrem Templi ad ecclesiam Sancti Johannis de Marialva Lamecensis diocesis. V.^a dies Augustii [Era M.^a C.C.C.^a XXVII].

(fl. 11) – Item. Presentavit dominus rex Petrum Johannis Foucina (?) clericum ad ecclesiam suam Sancti Johannis de Piscaria Lamecensis diocesis. VIII die Maii [Era M.^a C.C.C.^a XXIX].

(fl. 22v.) – Item. Presentavit dominus rex Maranum Geraldi clericum ad ecclesiam suam Sancti Petri de Nomam Lamecensis diocesis. XXII die Septembris et debet ducere confirmationem ad cancellariam quanto eam habuerit confirmatam [Era M.^a C.C.C.^a XXXII].

(fl. 28) – Item. Presentou El Rey Stevam Perez clerigo do dayam de Bragaa aa sa eygreja de Sancta Maria de Cedavi do bispado de Lamego V dias de Setembro [Era M.^a C.C.C.^a XXXIV].

Item. Presentou El Rey Stevam Perez clerigo aa sa eygreja de Sancta Maria de Nomam do bispado de Lamego primeyro dia de Novembro [Era M.^a C.C.C.^a XXXIV].

(fl. 30) – Item. Presentou El Rey Manuel Eanes seu clerigo aa sa eygreja de Santiago de Marialva do bispado de Lamego VIII dias de Agosto [Era M.^a C.C.C.^a XXXIV].

Item. Presentou El Rey Petrus Menendiz clerigo aa sa eygreja da Veiga de Santa Maria do bispado de Lamego XV dias d'Octobris [Era M.^a C.C.C.^a XXXIV].

(fol. 32) – Item. Presentou El Rey Lourenço Rodriguiz clerigo aa sa eygreja de Sam Joham de Cedavim do bispado de Lamego XIII dias d'Octobris [Era M.^a C.C.C.^a XXXVII].

(fl. 33v.) - Item. Presentou El Rey Giral Gonçalviz clerigo aa sa eygreja de Santa Maria de Cedavi do bispado de Lamego prima dia de Novembris [Era M.^a C.C.C.^a XXXVIII].

(fl. 39) - Item. Presentou El Rey aa sa eygreja de Santa Maria de Cedavi do bispado de Lamego G.^o Dias clerigo III dias d'Octobris [Era M.^a C.C.C.^a XL].

(fl. 40) - Item. Presentou El Rey aa sa eygreia de Sam Pedro de Nomam do bispado de Lamego Joham Vicente clerigo IX dias de Março [Era M.^a C.C.C.^a XLII].

(fl. 41) – Item. Presentou El Rey aa sa eygreia de Santa Maria de Val de Boy no bispado de Lamego Francisco Minguens clerigo <X dias d’Agosto> [Era M.^a C.C.C.^a XLIII].

(fl. 44v.) – Item. Presentou El Rey aa sa eygreia de Santiago de Maria Alva do bispado de Lamego A.^o Vicente clerigo XXIX dias de Mayo [Era M.^a C.C.C.^a XLV].

(fl. 45) – Item. Presentou El Rey Vaasquo Stevenz clerigo aa sa eygreia de Marialva do bispado de Lamego Giraldo Dias III dias <d’Outubro> [Era M.^a C.C.C.^a XLV].

(fl. 47) - Item. Presentou El Rey aa sa eygreia de Santa Maria de Val de Boy do bispado de Lamego Vicente Minguenz clerigo VII dias de Março [Era M.^a C.C.C.^a XLVII].

(fl. 47v.) – Item. Presentou El Rey aa sa eygreia de Santa <Maria> da Veiga do bispado de Lamego Martim Perez clerigo tres dias de Abril [Era M.^a C.C.C.^a XLVII].

(fl. 49v.) - Item. Presentou El Rey aa sa eygreia de Sam Martinho de Ranhados do bispado de Lamego Stevam Dominguez clerigo XXVII dias de Novembro [Era M.^a C.C.C.^a XLVII].

(fl. 57v.) – Item. Presentou El Rey aa sa eygreia de Santiago de Marialva do bispado de Lamego Lourenço Annes clerigo de dom Giraldo bispo d’Evora II dias de Maio [Era M.^a C.C.C.^a LIII].

[1441 Setembro, Lamego – igreja de São Pedro de Vale de Ladrões] – *Processo de apresentação, confirmação e instituição de Martim Álvares, tesoureiro da Sé de Lamego, na igreja de São Pedro de Vale de Ladrões, por ordem de D. Gomes de Miranda, bispo da mesma diocese, e de instituição de João Zuzarte, como capelão dela, por apresentação do dito Martim Álvares.*

Tem inserto os seguintes documentos:

a)

1441 Agosto 12, Lamego – *Provisão do bispo de Lamego D. Gomes de Miranda, dirigida ao seu procurador, o cónego Gonçalo Anes, a favor de Martim Álvares, tesoureiro da Sé de Lamego.*

b)

1441 Setembro 18, Lamego – *O cónego Gonçalo Anes faz saber que confirmara e instituíra a Martim Álvares, tesoureiro da Sé de Lamego, na igreja de São Pedro de Val de Ladrões e a Brás Afonso, seu anterior abade e renunciante, e abade da igreja de Airães, da diocese de Braga, por seu procurador, numa razão na igreja de Cambres, antes possuída pelo dito tesoureiro.*

c)

1441 Setembro 20, igreja de São Pedro de Vale de Ladrões – *Auto de posse da igreja de São Pedro de Vale de Ladrões, a favor de Martim Álvares, tesoureiro da Sé de Lamego, e apresentação, nela, de João Zuzarte, clérigo de missa e capelão do lugar.*

ANTT – Gaveta 9, m. 8, n.º 36, opistógrafo.

Gonçalo Annes conego da See de Lamego e abbade <da igreja> de Sam Joham de Figueira do termo da dita cidade de Lamego e comissario do Senhor Dom Gomes de Miranda, per merce de Deos e da Santa Igreja de Roma, bispo de Lamego e prior de Sam Marquos de Leam, e do conselho d'El Rey nosso Senhor he meu Senhor, segundo consta per esta comissão:

a)

Dom Gomes de Miranda, per merce de Deos e da Santa Igreja de Roma, bispo de Lamego e prior de Sam Marquos de Leam e do conselho d'El Rey Nosso Senhor. A vós, Gonçalo Annes, conego em esta nossa See e nosso procurador, saude em Jesus Christo, nosso Senhor. Mando vos que vindo caso que Martim Alvarez thesoureiro em a dita nossa See seja apresentado alguûa egreja de nosso bispado per alguns padroeiros della ou alguûa outra pessoa renunciar alguum beneficio per premudaçam ou per simpliz renunciaçam em favor delle dito Martim Alves thesoureiro de qualquer apresentaçam que seja da nossa in sollido, ou de nosso cabido conjuntimvel divisam, e pera que ello o aja em qualquer destes casos nomeados comfirmees ao dito Martim Alvarez e provejaes do dito beneficio dando-lhe sua confirmação per vós assinada e sellada com o nosso sello de nossa egreja e lhe manday acudir com todollos fruitos e rendas do dito beneficio fazendo todo o que nós acerca dello poderíamos fazer nos ditos casos pera o qual vos cometemos nossas vezes e poder desencarregando

com ello nossa consciencia e a vossa encarregando. Feita em Lamego aos doze dias de Agosto, sob nosso sinal e sello, de mil e IIII^c RI annos.

b)

A quantos esta presente, saude em Jesus Christo nosso Senhor, fazemos saber que sendo ora vaga a igreja de Sam Pedro de Val de Ladrões com sua anexa etc. per renunciaçam que em minhas mãos fez ho honrrado Johane Annes abbade de Pendilhe, procurador de Braz Affonso, ultimo e immediato abbade que della foy *ex causa permutationis et non aliter nec alio modo* pera vir ao Senhor Martim Alvarez thesoureiro de Lamego por algûas legitimas causas que o a elle moveram por serviço de Deos por huâ reçam que o dito senhor thesoureiro tem e posue na igreja de Cambres desta diocese e sendo outrosi vagua em minhas mãos e renunciada a dita reçam de Cambres deste bispado pelo dito senhor thesoureiro *ex dita causa permutationis et num aliter nec alio modo* pera viir ao dito Braz Affonso eu receby as renunciaçõees dos sobreditos pelo dito modo feitas providiciey os ditos beneficios por vagos pelo dito modo. E sendo os sobreditos ambos postos em geolhos com muita umildade perante mim juraram que na dita permudaçam nom enterveo algum illicito pauto ou specia de simunia. E eu confirmey e instituy o dito Martim Alvarez thesoureiro de Lamego em abbade e reytor da dita igreja de Val de Ladrões com sua anexa e o dito Braz Affonso abbade d'Ayraees da diocese de Bragaa na dita reçam em pessoa do dito João Annes seu procurador, e lhes fiz dos ditos beneficios collaçam, provizam e canonica instituçam jurando primeiramente o dito senhor thesoureiro e o dito Johan Annes em minhas mãos e nos Santos Evangelhos de cumprir, e guardar todollos juramentos acostumados. Porem per esta presente mando em virtude de obediencia e sob pena de excomunhão a todollos freigueses, dizimeiros, carreiros e tributarios da dita igreja e da dita reçam que acudam aos sobreditos com todollos frutos novos de rendas dos ditos beneficios asy e tam compridamente como a seus antecessores sempre fizeram e melhor e se o melhor poderam fazer, e a procuraçom do dito Joham Annes que lhe fez o dito Braz Affonso era feita per sua mão delle, dito Braz Affonso, na dita igreja d'Ayraees do arcebispado de Bragaa a quinze dias de Julho da era de mill e IIII^c e RI na qual fiam por testemunho Joam da Guitoria e Bastiam Gonçalvez freigueses da dita igreja, e outros. E o dito Braz Affonso notario apostolico que a fez e nella se comtinha que elle dito Joham Annes pudesse renunciar a dita igreja do Val de Ladrões e sua anexa per via de permudaçam nas mãos do muito Reverendo senhor bispo de Lamego ou de seus comissairos do beneficio porque ha asy permudar possa receber colaçam, provizam e canonica instituçam e pedir quaesquer escrituras que lhe necessarias¹ forem e jurar em sua alma qualquer licito juramento. E em testemunho mandey ser feito huâ e muitas cartas de confirmaçam. Testemunhas que presentes foram o senhor Doutor Pedro de Lourenço e Affonso Dinis criado do dito Senhor Doutor, e outros. E eu Diogo (?) de Gouvea notario apostolico e judiciall perante o Senhor Vigario que esta carta de confirmaçam per mandado do dito Gonçallo Annes escrevy e em ella meu puprico sinall fiz que tall he. Dada na dicta cidade de Lamego sob meu synall e sello do dicto Senhor, XbIII dias do mes de Setenbro de mill IIII^c RI annos. (*Sinal*).

Gondisalvus Johannes canonicus

(Lugar do selo pendente)

¹ Segue-se, riscado: *sejam*.

c)

IN NOMINE DOMINI Amen. Saibam quantos este publico instrumento de posse actual, corporal e real virem como no anno do nascimento de Nosso Senhor e Salvador Jesus Christo de mil e quatrocentos e noventa hum annos. Aos vinte dias do mes de Setembro no lugar de Val de Ladrões dentro na igreja de Sam Pedro do dito lugar estando hy o honrado João Zuzarte clérigo de missa capellam do dito lugar em sua presença e perante João Annes publico e notario apostolico e das testemunhas adiante nomeadas pareceo hy de presente o senhor Martim Alvarez thesoureiro da Sé de Lamego e apresentou hy ao dito João Zuzarte esta letra de confirmaçam atras escrita, a qual requereo a mim notario que a lesse, e provicasse ao dito João Zuzarte, e eu notario tomei a dita letra, e a ly e puvriquei toda ao dito João Zuzarte presente as testemunhas ao diante nomeadas. E asy lida e aprovicada como dito hé, requereo mais o dito Martim Alvarez thesoureiro pela mão e o chegou ao altar do bem aventurado Sam Pedro e o meteo de posse real, corporal e actual da dita igreja de Sam Pedro per pam, vinho, pedra, telha, madeira, vestimentas, calizes, galhetas, signos tangidos, e per todolas outras cousas e insignias a tal auto de posse acostumados mandando aos freguezes que presentes estavam e asy aos ausentes que lhe acudissem com todos los dízimos, primícias, foros, rendas e com todos los os outros direitos que obrigados são aa dita igreja. E o dito Martim Alvarez thesoureiro pedio este instrumento e o dito João Zuzarte ho mandou dar. Testemunhas que presentes estavam o senhor Ruy Diniz, vigario de Lamego, e Affonso Annes Farto, e João Martins morador em Vale de Ladrões, e outros. E eu dito notario que a todo presente fui e este instrumento de minha propria mão escrevi, e firmei de meu publico signal fizemos em fé e testemunho rogado e requerido.

(Lugar do sinal publico)

Johanes apostolicus notarius

Caminho, duzentos e noventa e seis.

1450 Novembro 13, Lamego – *O bispo D. João faz saber que, por renúncia de João Gonçalves, reitor da igreja de Vale de Ladrões e sua anexa, Pai Penela, confirma, nela, a Vasco Gonçalves da Costa, por apresentação dos fregueses e co-padroeiros com o bispo da diocese, tornando público os seus deveres para com a igreja e os bispos da diocese, bem como os seus direitos perante os paroquianos.*

ANTT – Sé de Lamego, gaveta 9, maço 8, n.º 33; original, bom estado, com selo pendente do bispo, em cera e em bom estado.

Jhesus. Johanne per mercee de Deus e da Sancta Egreja de Roma bispo de Lamego. A quantos esta nossa carta virem fazemos saber que perante nós pareceo Joham Gonçallvez clerigo abbade da egreja de Sam Pedro de Val de Ladroões com sua anexa Pay Penella e nos disse que elle por alguñas coussas de sua consciencia e por bem de sua alma e serviço de Deus queria renunciar a dicta egreja simplesmente em nossa mãos e que nos pedia e requeria que lhe recebesemos della a renunciaçom e proveessemos a ella segundo emtendessemos que era bem. E nós veendo sua temçom e disposiçom lhe mandamos que elle cuidasse bem e diliberase sobre ello. O quall nos respomdeo e affirmou que o avia por diliberado e proveito de sua alma como ante dissera. E porem lhe recebemos a dicta renunciaçom em nossas mãos e a avemos por vaga. E despois desto em outro dia pareceo perante nós huúa apresentaçom dos fregueeses della verdadeyros padroeyros da meetade do padroado todos conformes. Na qual quanto a sua parte nos apresentavam aa dicta egreja com sua anexa vaga per a dicta renunciaçom Vaasco Gonçallvez da Costa clerigo de missa pera ella idoneo e perteente per sciencia, vida e boos costumes. O qual nós examinando achamos seer como elles diziam. E conformando nos em esto com elles com a meetade do padroado que he nosso e nos perteençe de que estamos em posse nós per a dicta renunciaçom do sobredicto rector apresentaçom nossa e dos dictos padroeyros que som connosco em sólido emtendemdo o por serviço de Deus e proveyto da dicta egreja e parrochianos della confirmamos de permeeo ao dicto nosso apresentado per inpossiçom de nosso barrete que lhe em sua cabeça possemos e o emvistimus em ella. Ao quall cometemos a cura e regimento della no spiritual e temporal. O qual Vaasco Gonçallvez da Costa nos jurou em os Sanctos Evangelhos corporalmente per elle tamgidos que elle será obediente a nós e aos nossos soçesores que canonicamente emtrarem os direitos nossos e da nossa egreja de Lamego paga los a compridamente, chamando o asinado viira aos mandados nossos, compridamente obedecerá as sentenças nosas e dos nossos officiaees e statutos signodaes, guardará os beens da dicta egreja, nom arremdará nem emplazara nem a foro dará sem nossa licemça ou de nossos vigayros nem dará delles a nenhuúa pessoa em aprestamo nem os emalheara mais aquelles que sentir emalheados a todo seu poder demandará e cobrará, nom se absentará da dicta egreja mais fará em ella residemcia pessoal, salvo de lecemça nossa ou de nossos vigayros. E fez outrosy todolos juramentos em tal casso acostumbrados. Porem mandamos a vós² padroeyros, fregueses governadores da dicta egreja e cada

² Segue-se, riscado: e a cada huum.

huum de vós, em virtude de obediencia e sob pena de excomunhom que recebades o dicto Vaasco Gonçallvez da Costa assy como verdadeyro rector e lhe respomdaees com todollas dizimas, primicias, offertas e com todos os outros dereytos emteyramente que a dicta egreja perteençem. E pera elle poder por os dereytos da sua egreja constringer, nós per estas letras lhe damos comprido poderio e as sentenças que elle por os dictos dereytos der e justamente posser nos revees nós as avemos por firmes e as faremos gardar ataa que a dicta egreja seia satisfecta. E per esta o mandamos meter de posse da dicta egreja. Dante em Lamego XIII dias de Novembro anno do Senhor de 1450.

Datum per toto. (Sinal)



ANTT – Sé de Lamego, gaveta 9, maço 8, n.º 33;

1496 marco, 12 a 14 Muxagata, Longroiva, Marialva e Casteição – *Inquirição ordenada pelo rei D. Manuel a algumas terras da Beira, acerca dos seus oficiais, membros da nobreza e moradores em cada localidade.*

ANTT - *Corpo Cronológico*, Parte 2.^a mç. 2, doc. 82 II parte, fol. 6v-8v

Publ.: **DIAS**, João José Alves - *A Beira interior em 1496: sociedade, administração e demografia*. Ponta Delgada: Universidade dos Açores, 1982, pp. 172-176.

(fl. 6v.)

Moxagata

Aos xij dias do mes de março de iiii^c IRbj anos / Em a ujlá de Moxaguata a porta de Gonçalo Martjnz / ffoy notyffycada Esta cãrta d el Rej nosso Senhor / E mandado do contador a Joam Fernandez JuJz or/denayro em a dicta ujlá E por verdade asynou /aquj comjguo testemunhas Joam Afonso ouelhejro / Yohão de Pajua //

(fl. 7) Item ffydalguos caualeiros Escudeiros [...] / De Moxaguata nom ha nenhus que [criados de] / Rex Jffantes sseJam. /

Item dos ofycyães que pertemçem a fazem[da...] /

Item Lop Aluarrfez tabaliam do puprico e Judeçjall [...]/

Item Joham Guomez espriuam das sjsas em a dicta [uilla] / Estes ofycjães sam moradores .s. o tabaliam [...] / E Joham Guomez mora em Vall de Ladrões. /

Item em esta ujlá de Moxaguata ha sesenta e quatro homens. /

Item portaJem rremde a Martym Mendez comendador / de Longroyua lx rreaes. /

Item mais cada laurador aquelles que beens tem / paguam ao dicto comendador quatro alquejrres / de tryguo de sseu forro /

Item mais de pemssam de tabaliam trynta rreaes /

Item Judarya nem mourarya nom a quy /

Item mais a rremda da JgreJa remde com todos / seus djreitos vymte mjl rreaes ao dicto comendador / Esto com as Jugadas. E do comteudo nos / dictos Itens nom sse achou em a dicta vjlá mais / E por verdade assynou aquy comjguo o dicto Jujz /

Joham Ffernandez / Jujz. / Yoão de Payua /

Longroyua

Item aos xij dias do mes de março de IRbj anos em a / ujlá de Longroiva na JgreJa de Sam Pedro da dicta / ujlá ffoy proujcada per Joham de Payua esta carta / d el rrey nosso Senhor a Joham Martjnz Jujz ordenayro em / a dicta ujlá testemunha Diogo Rrodriguez vreador testemunha Pero Martjnz vreador /

(fl. 7v)

Fidalguos caualeyrrros escudeiros que cryados / [de rex] Jffantes pasados seJam em a dicta ujlá / [...]
tro caualeiro nem Escudeiro somente Este que se sege / Martym Mendez de Vasçoconcelos
comendador / [...dic]ta ujlá.

[...] offycyães que a nesta ujlá. / lop alvarez tabaliam em a dieta ujlá puprico /

Item Affomso Alvarez escprium das ssyssas /

Item Este castello com sua ujlá E termo / sam per todos ssetenta omens.

Item a portaJam que o dicto comendador a em a dicta / ujlá rrende trres mjl rreaes. /

Item das Juguadas de cada hu laurador da / ujlá E termo trres alquejres .s. hu / de tryguo E outro de
mjlho E outro de centeio /

Item das terças das rrendas do castello / tem o dicto comendador ix rreaes /

Item do mordomadado lxxx rreaes /

Item Judarya nem mourarya nom a em a dicta / nenhuos E do conteuhido nos dictos aponta/mentos
nom a em a dicta ujlá / outra coussa /

E por verdade asynarram aquj comjguo o dicto Juijz E veradorres /

Yão de Payua / Diogo Rrodriguez / Pero Anes vreador / João Martjnz / Jujz / Pero Martjnz

(fl. 8)

Mariaalua

Item ahos xiiij dias do mes de março de Rbj anos / per Joham de Payua homem do almoxaryado da /
Garda foy apressentada hua carta d el Rey nosso Senhor / E mandado do contador Alvaro Afonso juz
hodenairo / em a ujlá de Mariaalua E em comprimento dell[e...] / Esto que sse ssegue. /

Item fidalgos caualeyrrros Escudeiros que ssejam / cryados dos Reyx E Jmfantes passados em [...] /
vylla nom ha mais de huu Afonso da Gerra Escudeiro cryado / d el Rey dom Joham que Deus aYaa. /

Item oficiaees que pertencem a fazenda E a Justiça /

Item a na dicta villa Sissa Judenga que he d el Rey [...] / por ano. /

Item pero Gomez morador em Trancoso Jujz das syssas /

Item Estpryam das syssas da dicta ujlá de Mariaalua / Affonss Eannes cryado de Femam Telez meu
Senhor que Deus / aja.

Item Joham Gomez tabaliam do banco /

Item Afomso Alvarez tabaliam do puprico /

Item Este castello da ujlá de Mariaalua E termo / ha i dozentos E lxx homens /

Item tem Gonçalo da Afonssequa alcaide de Mariaalua de / Renda do castello duos mjl E oyoçentos
e lxxx Reaes /

Item pessom dos tabaliameesbij^c Reaes /

Item de portagem..... iij^c Reaes /

E do contehudo nos ltenees nom ha hy mais / E pro verdade asynou aqui o Jujz per sua mao. o quall
caste/llo o dicto alcaide tem per mão do conde da dicta ujlá de Mariaalua //

(fol. 8v)

Casteiçam

[Aos] xiiiJ dias do mes de março de IRbj anos / [em] a ujlla de casteiçam per Joham de Payua homem / [do al]moxarjado foy apresentado hua carta del Rey / [nosso Senhor] a Joham Vaaz Juz hordenairo em a / [dicta villa] da quall sse a achou Esto que sege /

Item de fidalgos caualleiros escudejrros que / criados dos Reix enfantes sejam em a dicta / uilla nom a nenhus. /

Item oficiaes que pertençam a fazenda E a justiça os / hordenairos /

Item Symão Martjnz tabaliam puprico e judiciãl espriuam / da sysa per mandado do contador /

Item em a dicta ujlla e termo sam xxx homens /

Item da fynta do castello tem o Senhor conde de Mariaalua mjll e biiij^c Reaes. /

Item portaJem Judarja morarja foros tributos / nom a em a dicta ujlla outros nenhus somente os / contehudos em çima Espritos. / he por verdade asynou aquy o dicto Juz per / sua mão comjgo dicto tabaliam. /

Joam Vaz / Juz / Symom / Marjnz //

[1520-1524, Lamego] - *Juro dos Sabudos do bispo de Lamego e terças das suas igrejas, que o mesmo mandou fazer com as suas camaras visitações e o que as mesmas igrejas lhe pagam de colheita e de confirmação*³.

B) BNP – Reservados, códice nº 10601, fls 3-72v.

(fl. 3)

Juro dos Sabudos do Senhor Bispo e terças de suas Egrejas e assy de outras cousas que Sua Senhoria mândou fazer .SS. camaras visitaçoees das Egreias as que pagam colheitas e confirmações e assy seus officiaes de seu bispado com outras cousas mays

(fl. 9v)

Item. A censoria da Meda dá de pam

çento y vinte alqueires

CXX alqueires

E de vinho cento y vinte almudes

CXX almudes

(fl. 11)

Titulo dos casaes e foros sabudos

(fl. 27)

Titulo de Penedono y Amtas

Item. Gregorio Vaaz clérigo paga de çenteo doze alqueires

XII alqueires

Item. Jorge Fernandez de çertas hedades paga de çêteo catorze alqs

Item. Afonse Annes da bouça traz hum chaam de que paga em dinheiro catorze Reaes.

XIV Reaes

Item. A molher que foy de Pero Ribº

Titulo de Nomaão

Item. Pero Fernandez meirinho do Senhor Bispo de çertas herdades q traz em Nomaão paga de çêteo corenta alqueires

R alqueires

(fl 27v.)

Item. Çernaçelhe

Item. Huma molher hy dizem q traz humas casas de que paga cento y coreta Reais

CR Reais

Item. Gonçalo Afonso traz nas Arnas hum casal de que paga cento y corenta Reais

R Reais

Y duas galinhas

Item. Gonçalo Afonso d'Aldea da Ponte traz huns moynhos y certas herdades de que paga de centeo dez alqueires

X alqueires

³ Apenas transcrevemos os títulos referentes a igrejas e capelas localizadas na zona entre o Côa e o Távora.

E de trigo dous alqueires⁴ II alqueires
Item. Pero Vaaz de humas casas paga trinta Reas XXX Reaes

Titulo de Cedavim

Item. Gonçal'Alvarez tras hum casal de que paga cinquenta Reais L Reaes

(fl. 30v.)

Item. em Ranhados y Paredes y Ruidades a hy prazos que por [fl. 31] que pagam a camara de Trovoes.
Nam vam aqui assentados ate que se faça tudo pera saber quaes sam y o que pagam

(fl. 34)

Titulo das Camaras

Item. A camara do Juizo pagam dela mil y quinhentos Reaes trala Nuno Cardoso Ib^c Reaes

Item. Acamara do Aveloso pagam dela dous mil Reaes trala Bastiam Gomez
com aterça y Orrisinho⁵ II Reaes

Item. A camara de Trovoes y Varzeas arrendada a rendeiros
em cento corenta y cinco mil Reaes. CRb Reaes

(fl. 34v.)

Titulo das terças

Item. A terça de Ranhados arrendada em corenta y cinco mil Reaes RB Reaes

Item. A terça de Cedavim arrendada em corenta y tres mil Reaes. RIII Reaes

Item. As terças de Penedono andam todas juntas y sam as seguites

Item. Sam Pedro dy

Item. Sam Salvador dy

(fl. 35) Item A terça da Igreja das Antas

Item. A terça do Casteiçam

Item. A terça da Prova

Item. A terça de Castainço⁶

Item. A terça dAlcarva

Todas estas terças entram nas terças de Penedono y estam arrendadas em cento corenta y cinco mil
Reaes. CRb Reaes

Item. A terça de Cernancelhe com suas ennexas ss. aterça de Sabadelhe y Paus he termo de Trancoso.

Todas juntas andam em arendamento por oytenta y seis mil reaes. LXXXbI Reaes

⁴ Na linha imediatamente abaixo, com outra pena, talvez de outra mão e em letra cursiva: "fiz o prazo A.º Rodriguez tabeliam de Lamego a 8 de Junho de 1488".

⁵ Na linha imediatamente abaixo, com outra pena, talvez de outra mão e em letra cursiva: "que tem per merçe fora do prazo".

⁶ No texto: "Castanuço".

(fl. 41)

Todas Igrejas que pa<gam> visitaçam

Todas Egrejas que pagam colheitas e confirmações *scilicet* quanto pagua cada hûa.

As quaes visita Christovam de Figueiredo

(fl. 45)

Titulo das Egrejas da Beira que pagam colheita ao Senhor Bispo

(fl. 45v.)

Item. A Camara de Trouões Sancta Marinha a vigairia de Trovões
de confirmação

meio marco

Item. Sam Joam da Pesqueira

CCL

E de confirmação a parte do Bispo

hum marco

(fl. 46)

Item. Santiago dy

CCL

E de confirmação a parte do Bispo

hum marco

Item. Santa Maria dy

CCL

E de confirmação a parte do Bispo

hum marco

Item. Sam Pedro dy

CCL

E de confirmação a parte do Bispo

hum marco

Item. A egreja de Covas.

Item a igreia dos Pereiros. Saluador. Anexa as de Sam Joam da Pesqueira.

Item. A egreja do Nagoselo. Magdalena.

Item. A egreja de Soutelo. Santa Maria

CCL

E de confirmação do Bispo

meio marco

Item. A egreja do Vilaroco. Sam Bertolameu.

b^C

Item. A igreia de Cedavim. Sam Johão.

b^C

E de confirmação a parte do Bispo.

dous marcos

Item. A egreja de Souto. Sam Pedro anexa as igrejas de Penedono.

com a capela d'Alcarva.

CLXbII.

E de confirmação

meio marco

Item. A capela d'Alcarva. S. Johão

(fl. 46v) Item. Sam Pedro de Penedono do padroado do conde de Marialva

CCL

E de confirmação a parte do Bispo

meio marco

Item. A egreja de Ranhados. Sam Martinho

b^C

E de confirmação

dous marcos

Item. Murça

Item. Sabadelhe

E de confirmação a parte do bispo

meio marco

Item. A igreja de Nomaão Sancta Maria	b ^c
Item. Muxagata. Comenda da Magdalena ⁷	
Item. Longroiua. Comenda de Sacta Maria	
Item. Ameda. Comenda de Sam Bento.	
Item. Santiago de Marialva	b ^c
Item. Sam Pedro dy	b ^c
E de confirmação a parte do Bispo	dous marcos
(fl. 47) Item. A Escuriscada. Sant António anexa a Santiago de Marialva.	
Item. O Rabaçal. Sam Paulo anexa as de Marialva.	
Item. A Igreja do Escevo. Sacta Maria	b ^c
E de confirmação a parte do Bispo	dous marcos
Item. Aldea Rica. Sam Joham	CCCLXbII
E de confirmação a parte do Bispo	meio marco
Item. Val de Ladrões Sam Pedro.	CCCLXXX
E de confirmação a parte do Bispo	hum marco
Item. Payo Penella. Sam Silvestre ⁸	CXXXb
Item. O Aveloso. Sancta Maria Camara do Senhor Bispo	CLXbIII
E de confirmação a parte do Bispo	hum marco
Aprova. Sam Johão Baptista	
Item. Aldea da Ponte. Sancta Maria	
E de confirmação a parte do Bispo	meio marco
(fl. 48) Item. Sam Salvador de Penedono	CCL
E de confirmação a parte do Bispo	hum marco
Item. Castayço. Sam Sabastiam anexa as igrejas de Penedono.	
Item. A igreja das Antas. Sam Miguel ⁹	
E de confirmação a parte do Bispo	hum marco
Item. A Beselga. Sancta † anexa as Antas	
Item. A Igreja de Ferreirim. Sanct'Estevam anexa a Fonte Arcada.	
Item. Fonte Arcadaa Sancta Maria	b ^c
E de confirmação a parte do Bispo	quatro marcos

E de confirmação a parte do bispo

hum marco

⁷ A seguir, com outra pena, talvez de outra mão e em letra cursiva: "*paga de confirmação hum marco*". À frente, na coluna dos quantitativos, com com outra pena, talvez de outra mão e em letra cursiva: "*hum marco de confirmação 2600*".

⁸ Na linha imediatamente abaixo, com outra pena, talvez de outra mão e em letra cursiva: "*anexa*".

⁹ No texto, por erro: "*Sancta Maria*".

Item. A Escuriscada. Sant'Antonio anexa a Sam Tiago¹⁰ de Marialva

Item. A capella da Maçeira¹¹.

Item. A capella do Vilar. Sam Bertolameu anexa a Fonte Arcada.

Item. Chusendo. Sam Miguel. anexa ha Fontarcada.¹²

(fl. 67v.)

**Titulo dos beneficios que sam da apresetação do Senhor Bispo, ss quanto pagão de suas
confirmações**

Titulo dos beneficios da See

Item. O chantrado com huã prebenda e a Egreja de Nomaão e capella d'Azinhate. hum marco

(fl. 69v.)

Titulo das Vigairarias

(fl. 70) Item A vigairaria de Trovôees.

Item. A vigairaria de Fonte Arcada.

Item A vigairaria de Paredes.

Item. a vigairaria da Comenda de Langroiva he d'apresentação delrey Nosso Senhor como perpetuo administrador e governador da Ordem de Christo, a confirmaçam do Senhor Bispo. paga de confirmaçam aa parte do dito senhor Bispo I marco de prata

Item. a vigairaria da ygreja da Meda sua annexa paga outro tanto, e he da'presentaçam dElrey, e de comfirmação do Senhor Bispo I marco de prata

Item. a vigairaria da ygreja de Muxagata tambem anexa o mesmo I marco de prata¹³

(fl. 70v)

Titulo das Egrejas da confirmaçam do Senhor Bispo

Item. Sam Joam da Pesqueira e Santiago e Santa Maria (fl. 71) e Sam Pedro sam d'apresentaçam delRey ora novamente porque dantes eram dos fregueses. E a confirmaçam do Senhor Bispo.

Item. A egreia do Soutelo apresentaçam do Cabido desta See de Lamego: e a confirmaçam do Senhor Bispo.

Item. O Vilaroco apresentaçam e confirmaçam do Senhor Bispo.

Item. Cedavim apresentaçam delRey e do Senhor Bispo *alternatum* e confirmaçam de Sua Senhoria.

Item. A egreja do Souto apresentaçam do conde de Marialva: e confirmaçam do Senhor Bispo.

¹⁰ No texto: "Sanctiago".

¹¹ A seguir, com outra pena, talvez de outra mão e em letra cursiva: "a Fomtarcada".

¹² Segue-se, riscado, porque repetido: "Item. Sancta Maria de Fonte Arquada. E de confirmação a parte do bispo quatro marcos".

¹³ Escrito no final da página com outra pena talvez de outra mão e em letra cursiva, desde "Item. a vigairaria da Comenda de Langroiva".

Item. Sam Pedro e Sam Salvador de Penedono sam d'apresentaçam do Senhor Conde de Marialva: e a confirmaçam do Senhor Bispo.

Item. A igreja das Antas d'apresentaçam do Conde de Marialva: e a confirmaçam do Senhor Bispo. (fl. 71v) Item. Ranhados apresentaçam delRey e confirmaçam do Senhor Bispo.

Item. A igreja de Nomaão he ennexa ao Chantrado *imppetuum*.

Item. A igreja de Freixo de Nomaão he da apresentaçam do Conde de Marialva: e a confirmaçam do Senhor bispo.

Item. A igreja de Vilanova de Foz¹⁴ Coa delRey e do Bispo *alternatum*¹⁵

Item. A igreja de Muxagata, Longroiva e a Meda: sam da Comenda da Ordem do Christo.

Item. Santiago e Sam Pedro de Marialva d'apresentaçã¹⁶

Item. A igreja de Esevo apresentaçam delRey e a confirmaçam do Senhor Bispo. E soia ser apresentaçam dos fregueses.

Item. Aldea Rica apresentaçam e confirmaçam do Senhor Bispo. (fl. 72) Item. Val de Ladrões d'apresentaçam e confirmaçam do Senhor Bispo.

Item. Payo Penela ennexa a Val de Ladrões dizem que apresentaçam he do Cabido.

Item. A Igreja do Aveloso apresentaçam e confirmaçam do Senhor bispo.

Item. Castiçam da apresentaçam do Conde de Marialva e da confirmaçam do Senhor Bispo.

Item. Paredes da apresentaçam do Conde de Marialva a confirmaçam do Senhor Bispo.

Item. A igreja de Penela da apresentaçam do Conde de Marialva: e a confirmaçam do Senhor Bispo.

Item. Cernancelhe he da Comenda de Sam Joam do Sprital e as reçoões da apresentaçam do comendador e confirmaçam do Senhor bispo. (fl. 72v.) Item. Aldea da Ponte apresentaçam e confirmaçam do Senhor Bispo.

Item. A igreja de Fonte Arcada apresentaçam do conde de Marialva: e confirmaçam do Senhor Bispo e as raçoões da apresentaçam do abade: e a confirmaçam de Sua Senhoria.

¹⁴ No texto: "Faz"

¹⁵ A seguir, com outra pena, talvez de outra mão e em letra cursiva, desde: "delRey".

¹⁶ Com outra pena, talvez de outra mão e em letra cursiva: "d'apresentaçã delRey".

1532, Novembro 16, Paipenela – *Instrumento de posse do padroado de São Silvestre de Paipenela pelo infante D. Fernando, por falecimento do seu abade, Pedro.*

ANTT – Sé de Lamego, gav. 9, mç 5, n.º 16; original, em mau estado

Saibam quantos este estromento de autoryzamento de posse dado por mandado e autoridade de Justiça virem como no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil quinhentos e trinta e dois anos aos dezasseis dias do mes de Janeiro em ho Loguar de Paypenela termo da Villa de Marialva do termo da Igreja de Sam Sylvestre estando hi Diogo Affonso, e Diogo Bastiam Juizes ordinários em a dita Villa perante eles parece pareceo o muito onrado António Dias Alcayde da dita Villa, e disse que era verdade, que por hos Juizes que foram o anno passado, fora tornado posse per o Infante Dom Fernando nosso Senhor desta Igreja per falecimento de Dom Pedro abade della e sendo tomada per Sua Alteza a dyta posse e comtinoada em seu nome ate hoje que eram pasados os trinta dias e que por asy serem pasados requeria aos ditos Juizes que de todo lhe mandassem dar hum Estromento para sua Alteza ver sobre ello o que mais seu serviço for e isso mesmo com fee de tres ou coatro testemunhas de como desde ho tempo que se a posse tomou por sua Alteza sempre se contynoara ate oje que he o termo dos trinta dias passados e visto por os ditos Juizes deraõ juramentos dos Santos Avangelhos a Diogo Affonso e a Francisco Vicente ea Symam Martins e por o dito juramento disseram que por fallecimento de Dom Pedro os Juyzes do anno passado tomaram posse da dita igreja e rendas della por Sua Alteza e desde entam ate aguora a viram contynoar e porseguyr em seu nome ate oje que sam os trinta dias acabados e esso sem controdyzer a dita posse pessoa alguma e alnom disseram e do costume porque foram perguntadas dyseram nihil. E visto por os ditos Juizes todo mandaram de todo dar hum Estromento ao dito Alcayde e nelle fosse tresladado o dya em que foy tomada a posse mostrasse por os autos ser tomada por Bras Estevez Juiz Ordinaryo que foy (elegível) em esta Villa aos dezassete dias do mez de Dezembro da era de mil e quinhentos e trinta e hum anos (elegível) trelado e auto da posse (elegível) ho trelado foy enviado a Sua Alteza e o proprio fica em poder de mim Tabelhiam eu sobredito Tabelhiam que ho escrevi e asiney de meu sinal pubrico que tal he. *Lugar do sinal publico. Pagou com caminhos e próprios cento e vinte reis.*

Concertado comigo Ayres Correa Tabeliam como o próprio, comigo Ayres Correa e Tabellião e com o dito Simão Fernandez. *Aires Correa. Symão Fernandes*

1537-38 (24 de junho a 24 de junho) - *Livro das avaliações das igrejas e benefícios e mosteiros de Portugal, feito por ordem do núncio apostólico Jerónimo Capodiferro de Ricenati, como forma de recolher duas décimas dos rendimentos dos clérigos em Portugal*¹⁷.

BNP – Reservados, MSS, caixa 29, nº 14, fls. 1, 9-13

(fl. 1)

Livro das avaliações das Igrejas e Benefícios e Mosteiros deste Reino de Portugal que se fez por comissom de Dom Geronimo Recçenas de Capite Ferro estando por numçio nestes Reinos pera o qual mamdou pubricou [sic] cartas per todo reino e começa loguo ho bispado de Lameguo a qual avaliação he das rendas que começaram per dia de Sam Joham Bautista do ano de mil quinhentos e trimta e sete e acabou per outro tal dia de trimta e oyto

(fl. 9)

Titulo das Igrejas da comarca da Beira do Bispado de Lamego

(fl. 10)

Item. Ho mosteiro de Sam Pedro das Aguias da ordem de Sam Bernalldo de que he comendatario o bispo de Viseu declarou que o dito mosteiro vale cadano cemto e noiventa mill rs hum ano por outro com ho que daa aos padres. C^{ento}LR Reaaes

Item. A igreja de Sam Bartolomeu de Paredes he sua anexa a de Riodades he do Cardeall declarou que o dito ano de trinta e oyto esteve arrendada em outro tanto em cemto e coremta mil reaes e em outro tanto este o ano de trimta e sete C^{ento}R Reaaes

Item. Christovao Roiz viguairo das ditas igrejas de Paredes e Riodades declarou que a dita viguairia rendia cad'ano vimte mill reaaes de que paga aos capelães XX reaaes

Item. A igreia de Samta Maria de Penela de que he vigairo Pero Rabello abade de Tavora declarou que a dita viguairia rende cad'ano vimte mill reaes e fora ho pee do altar q val seis mill e quinhentos que faziam em soma vimte e seis mill e quinhentos. XXXbl b^c Reaaes

Item. A dita igreja de Santa Maria de Penela he do Cardeall.

(fl. 10v) Item. Declarou Nicolao Leitão seu allmoxarife que a dita igreja estava arrendada o presente anno de quinhentos trimta e oito em noventa e oyto mil reaaes e outro tanto esteve o anno pasado.

LRbIII Reaaes

Item. A Igreja de Samta Marinha de Trovões he camara do Senhor Bispo. He viguairo Amtonio Rabelo declarou que a dita viguairia rende cadano comumente oyto mill reaaess dos quais se paga a o capelão seu ordenado bIII Reaaes

Item. A igreja de Samta Maria de Soutelo de que he abade Gaspaar Alvarez declarou por seu asynado que a dita igreja comumente vall cad'ano vimte e três mil reaaes XXIII Reaaes

¹⁷ Apenas transcrevemos os títulos referentes a igrejas e capelas localizadas na zona entre o Côa e o Távora.

Item. A Igreja de Santa Maria de Sam Joham da Pesqueira de que he abade Manoel de Noronha declarou que a dita igreja valia comumente cadano vinte e quatro mil reaaes XXIV Reaaes

Item. Rodrigo Annes creloguo declarou que tinha sua capela de Sam Brás situada na dita igreja de Santa Maria rendia cadano quatro mil reaaes IIII^o Reaaes

Item. Antõ Mendez ministrador da capela de Sant Estevão sytuada na dita igeija de Samta Maria declarou que rendia cadano mil reaaes I Reaaes

Item. Sam Pedro do dito luguar de Sam Joham de que he abade G^o Roiz declarou que adita igreja rendia comumente cadano vinte e dous mil reaaes tirando os custos XXII Reaaes

Item. A Igreja de Samtiaguio de Sam Joham de Pesqira de que he abade Jorge da Sullveira declarou que adita igreja rendia ho que levaba ho abade vinte cimcuu mil reaaes XXb Reaaes

Item. A igreja de Sam Joham do dito luguar de q he abade Bernaldo d' Aguilar, declarou que a dita igreja rende comumente vinte e cimquo mil reaaes XXb Reaaes

(fl. 11) Item. Joham Gonçalves declarou que tinha sua capela de Sam Martinho na dita igreja de Sam João que lhe rendia seis centos reaaes bi^o Reaaes

Item. A igreja de Sam Bertolameu de Vilaroco de que he abade Amtonio Lopez comumente que a dita sua igreja vall cadaano sessenta e dous mil reaaes comumente he desta soma pagua ao capelão sete mil reaaes LXII Reaaes

Item. A igreja de Santa Maria de Nomão que se anexa ao chamtrado de Lameguo declarou Antonio Soarez Homem chamtre que a dita igreja com a capela d'Azinhate valle comumente cadano sesenta mil rs e alem disto declarou que rendia mais dez mill reaaes que daa sochamtre que fazem em soma de setenta mill reaaes LXX Reaaes

Item. A igreja de Sam Pedro de Freixo de Nomão he do Cardeal declarou Nicolao Leitão allmoxarife que estava arremdada po vinte ano por sessenta e seis mil reaaes o presente ano e em tamto esteve o ano pasado LXbi Reaaes

Item. A igreja de Santa Maria de Villa Nova de Fozcoa de que he abade dom Allvaro da Costa declarou que rendia a dita igreja sessenta mil reaaes LX Reaaes

Item. A igreja de Longroiva da hordem de Christo comemdador Ruy de Melo não tem vigairia

Item. A igreja de Madadela de Moxagate he anexa a comenda de Longroiva sobre dita

Item. A igreja de Santa Maria do Hestevo de que he abade Dieguo Annes declarou que adita igreja rendia cadano comumente oitenta mill reaaes LXXX Reaaes

Item. A igreja de Sam Johão d'Aldeia Rica de que he abade Cristovão Roiz Declarou que a dita igreja comumente dez mill reaaes se paguavão deles a serventia da igreja X Reaaes

(fl. 11v) Item. A igreja de Sam Pedro de Marialva declarou Amdré Nunez vigairo que vallia cadano cimquoemta mill reaaes emtrando nesta soma vinte e quatro mill reaaes que elle tem com a viguairia abaixo scripta e a mais renda se achou por enformação que levava o bispo Malheiro e hum contador scilicet os vinte e seis mil reaaes afora a viguairia XXVI Reaaes

Item. Amdre Nunez viguairo da dita igreja de Sam Pedro que a dita viguairia vall cadano e rende vinte e quatro mill reaaes e que ho pee do alltar valera dous ou tres mill reaaes XXIII Reaaes

Item. A igreia de Santiago de Mariaalva de que he abade Guomcalo Vaaz Coutinho decrarou que a dita igreja rendia oytenta mill reaaes hunns anos por outros LXXX Reaaes

Item. A igreia de Sam Pedro Vale de Ladrões da hordem de Christo de que he viguairo Manuel de Saa decrarou por seu procurador que a dita sua viguairia rende cadano vimte e quatro mill reaaes dos quaaes paga ao capelão quatro mil reaaes e o pee do altar XXVIII Reaaes

Item. A igreja de Santa Maria de Castaruçom de que he abade Pero Bugualho deu e decrarou por seu assynado que a dita igreja vall comumente cadano quarenta mill reaaes de que paga ao capelão quatro mil e quinhentos reaaes R Reaaes

Item. A igreia de Samta Maria do Aveloso de que he abade Amtonio Ribeiro declrrou que a dita igreja rende um ano por outro treze mill reaaes a fora tres mill reaaes que leva ho capelao e asy o ho pee do altar que vall dous mill reaaes quue tão bem leva o capelão que faziam em soma por todo dezoito mill reaaes XbIII Reaaes

Item. A igreja de Sam Martinho de Ranhados comenda de Christo de que he viguairo Amtonio de Benevides decrarou que a dita viguairia remde cadaano vimte e quatro mil reaaes XXVIII Reaaes (fl. 12)

Item. A igreia de Sam Johao Bautista de Cedaouvy de que he abade Framcisquo Rabelo declarou que a dita igreja vall cadano comumente oytenta e cimquo mill reaaes LXXXb Reaaes

Item. A igreia de Sam Pedro do Souto decrarou P^o d'Agia comendador da dita igreja por seu assynado que a dita igreja vall cadano com ho pee do alltar corenta e seis mill reaaes e destes leva ho capelão quatro mill reaaes e o pee do altar que valera mil reaaes RbI Reaaes

Item. A igreia de Sam Pedro de Penedono de q he abade o L.^{do} Francisco Cardoso decrarou que a dita igreja com os próprios vall cadano sessenta e quatro mill reaaes comumente LXVIII Reaaes

Item. A igreia de Sam Sallvador do dito luguar de Penedono he comenda de Christo e he comendador dela o dom Francisco Coutinho

Item. Vicente Gardis viguairo da dita igreja de Sam Salvador que a dita sua viguairia remdia dez mill reaaes afora ho pee do altar X Reaaes

Item. A igreja de Sam Miguell das Amtas he do Cardeall e declarou Nicolau Leitão seu allmocharife que estava arrendada o presente ano por secenta mill reaaes e em outro tanto esteve ho ano passado e que desta soma se avia de pagar ho viguairo porque ao tempo do arrendar não se sabia que avia assy viguairo nem se sabia ho que ha d'aver. LX Reaaes

Item. A igreia de sam João de Sernancelhe he da hordem de São João pesuia o ifamte D. Luis

Item. P^o Bugualho decrarou que era raçoeiro da dita igreja de Carnancelha que a dita sua ração vall cad'ano com a mesa e aprestimo sete mil reaaes bII Reaaes

Item. Bastiom de carvalho Racoero na dita Igreja de Carnancelha decrarou que a dita sua ração vall cadano cimquo mil reaaes b Reaaes

(fl. 12v.) Amtonio Barbudo raçoeiro na dita Igreja de cernancelhe decrarou que a dita sua reção vall cad'ano oyto mill e quinhentos reaaes segundo ho commum valor bIIIb^c Reaaes

Item. Luis de Gouvea raçoeiro na dita Igreja de Carnancelhe decrarou que a dita sua ração vall cumumente cadano oyto mil reaaes bIII Reaaes

Item. Ho mosteiro de Nossa Senhora da Ribeira da hordem de Sam Francisco he de freiras he pobre e segundo a informação que se tirou nao tem nada de renda

Item. A Igreja de Santa Maria d'Aldea da Pomte de que he abade Joham de Cepta decrarou que a dita Igreja remdia hum ano por outro quatorze mil reaaes XIII Reaaes

(fl. 13) Item. A Igreja de Santa Maria de Fonte Arcada he do cardeall decrarou Nicolão Leitão seu almoxarife que estava arrendada com sua anexas este ano em duzentos e dous mill reaaes e em tanto esteve ho ano pasado II^c II^c Reaaes

Item. Amtonio Lopez viguairo da dita Igreja de Santa Maria de Fonte Arcada decrarou que a dita sua viguairia remde cadano vinte mil reaaes e o pee do alltar tres mil que faz em soma vinte e tres mil reaaes XXIII Reaaes

8

1543 Outubro 10, Penedono – *Levantamento dos rendimentos, fregueses, almas e encargos das igrejas de Penedono (São Salvador e São Pedro) e suas anexas (Prova, Castainço e Alcarva), mandado fazer por Álvaro Pires, juiz ordinário da vila de Penedono, a pedido de Francisco Gouveia, fidalgo da casa do infante D. Luís, em cumprimento de ordem sua. O documento foi feito por André Bordalo, tabelião público e judicial na dita vila de Penedono e no couto de Leomil.*

ANTT – Gav. 9, mç 8, nº 18.

(fl. 1v.) Saibão todos quantos este estromento dado por mandado e autoridade de justiça virem que no anno do nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil quinhentos quarenta e três anos aos dez dias do mez de Outubro, na villa de Penedono, na praça da villa estanto hy Alvaro Pires, juiz ordinario na dita villa, perante elle pareceu Francisco de Gouvea fidalgo da Casa do Senhor Infante Dom Luis, e logo pelo dito Francisco de Gouvea foi dito ao dito juiz, que o dito Senhor Infante lhe escrevera por sua carta que lhe mandasse hum publico estromento do rendimento das igrejas da dita villa de tres anos da esta parte, e quantos freguezes tinham, e almas de cura, e os encargos que se pagavam. E logo o dito juiz deo juramento dos Santos Evangelhos a saber, a Jorge Rodri-(fl. 1v.)gues, e a João Rodrigues, moradores na dita villa, aos quaes mandava que so cargo do dito juramento dissessem ha verdade que do caso sabião. E por as sobreditas testemunhas foi dito que na dita villa há duas igrejas, a saber, huma, que se chama São Salvador, e outra São Pedro, e que tinham tres anexas, a saber, São Sebastião de Castainço e São João da Prova e São João d'Alcarva, e que de tres anos ha esta parte que poderão render as ditas duas matrizes, cada huma dellas, setenta mil reis pouco mais ou menos, e que se pagava de encargos o seguinte: Item São Salvador, que tinha vigario ha que se pagava dez mil reis, e ao capellão de São Pedro sessenta alqueires de centeyo, e vinte alqueires de trigo, e quarenta almudes de vinho, e huma canada de azeite, e duas pescadas, e hum cento de sardinhas, e dous queijos, e hum feixe de linho, um baquoro e seiscentos reis do ensino dos meninos, e seiscentos reis em dinheiro ao capellão e (fl.2) oito arratens de cera a cada igreja e hum arratel de incenso. E em Castainço se dá ao capellão oitenta alqueires de pão e vinte almudes de vinho e oitocentos reis de ensino dos meninos, e seis arratens de cera. E na Prova ao capellão outro tanto, como em Castainço, e ó capellão d'Alcarva ho pagão os fregueses somente lhe dão para a dita igreja

cinco arratens de cera e huma quarta de incenso. E que em as ditas igrejas de São Pedro e de São Salvador se mistura toda a renda, e se parte irmaamente somente os proprios, que se arrecadão sobre sy, e cada igreja há ho rendimento de seus bens, que poderaõ render os próprios de São Salvador cinquenta alqueires de pam, e os de São Pedro duzentos alqueires de pam, e que a fora as ditas despesas renderão as ditas igrejas, a saber, São Pedro setenta mil reis, e o Salvador sessenta mil reis por razão dos dez mil reis do dito vigario, e que assy mais se pagavão de (fl. 2v.) vizitacoens de todas as ditas igrejas mil e quatrocentos reis, pouco mais ou menos. E que haverá hy trezentos freguezes nas ditas igrejas todas, a saber, matrizes e annexas, e que haverá hy mil almas de cura pouco mays ou menos. E os ditos testemunhas disseraõ de costume *nihil*¹⁸. E o dito juiz o mandou assy todo escrever, e que com todo lhe passasse hum publico estromento assinado por elle juiz e testemunhas da maneira sobredita. E eu Andre Bordallo tabellião publico e judicial na dita villa de Penedono e couto de Liumil por El Rey nosso Senhor que isto escrevi e aqui meu publico sinal fiz que tal hé // lugar do sinal publico//. Pagou deste trinta reis.

João Rodrigues. Alvaro Pires. Jorge Rodrigues.

¹⁸ Esta palavra encontra-se sopontada.

1550 agosto 18, Fonte Arcada - *Memorial e inventário de todos os ornamentos e peças de serviço, feito junto dos curas da igreja de Nossa Senhora de Fonte Arcada, do padroado da Universidade de Coimbra, no bispado de Lamego, a mando do doutor Manuel de Andrade Lente da Universidade e seu representante por ordem do Rei.*

AUC - IV-1ª E-17-5-34, fls. 3 – 9v.: *Inventários dos bens, passais, ornamentos e alfaias de culto das Igrejas da Universidade no Bispado de Lamego e do Porto, feita pelo Lente Manuel de Andrade - 1550-1623 – Caderno 3 – Memorial e inventario de todos os ornamentos e peças e coisas do serviço das Ygrejas que a universidade tem no bispado de lamego e do porto que fez o doctor Manuel andrade lente e deputado da dita Universidade...*

(fl. 3)

Titulos dos ornamentos e das mais cousas do serviço da ygreja de Nossa Senhora de Fonte Arcada e suas aneixas e pergunta que se fez ao cura

Aos dezoito dias do mês d'agosto de Tb.^cL.^{ta} na¹⁹ villa de Fonte Arcada nas pousadas de Simão Lopes cura por Antonio Lopez vigairo na ygreja de Nossa Senhora da dita villa (fol. 3v.) sendo hi presente o doctor Manuel d'Andrade lente e deputado por elRei Nosso Senhor na Universidade de Coimbra por elle foi preguntado ao dito Simão Lopez per que tempo curava na a dita ygreja ou quantos erão os que a curavam e de que maneira e ornamentos tinha a dita ygreja ou em que poder estavam. E o dito Simão Lopez respondeo que elle servia de cura pollo dito antonio lopes vigairo da dita ygreja per apresentação que lhe fazia cada ano. E que disso tirava na sua carta de cura e que avia mais tres curas da dita ygreja afora elle ss Gonçalo Roiz e Johão Pires e Aleixo Mendes e que a elle dito Simão Lopez pagava o vigairo e aos outros a Universidade aos quaes dava. ss. A cada hum noventa <e seis> alqueires de centeo e desasete de trigo cincoenta e sete almudes de vinho e quinhentos reaes em dinheiro. E preguntando mais que se curavão todos a dita ygreja e suas aneixas igualmente ou hum mais q o outro e pollo dito Simão Lopez foi dito que a ygreja da dita villa de Fonte Arcada que he a matriz somente curavam elle e os ditos tres capelaes que juntamente eram curas porque as aneixas tinham (fl. 4) ja capelaes sobre si e o dito doctor lhe perguntou quanto tempo avia que as ditas aneixas não eram curadas pollos curas da dita matriz. E o dito Simão Lopez disse que elle tinha hum livro de visitasões antigo e que nelle se podia ver. O qual logo o dito doctor vio e achou que na era de Tb.^c e vinte e quatro já erão postos alguns capelaes nas aneixas. Como por hum capitulo da visitação feita por Christovão de Figueiredo visitador se vio e no dito livro estava noutro capitulo pelo qual estava que na era de Tb.^c e vinte e dous não erão ainda postos capellães e disse mais o dito Simão Lopez²⁰ que os curas da dita matriz ate este ano presente curavão a ygreja d'Éscurquella aneixa e que este ano o visitador lhe pos cura e o dito doctor fez pergunta quem paguava a estes curas das aneixas e o dito Simão Lopez

¹⁹ Segue-se riscado: "cidade de Coimbra".

²⁰ À margem esquerda: "não eram postos em a era de 1522".

respondeo que se paguavam a custas das rendas da Universidade. E Gonçalo Roiz outrosi cura da dita matriz disse juntamente que antes que os freigueses destas anexas tivessem curas eles pauavam ametade do premio dos capelães e²¹ os curas da matriz sem outro premio algum serviam de quinze em quinze dias as ditas anexas. E elle dito doctor lhes dez pergunta que como a matriz sem curar ninhuas anexas tem tantos curas e com tanto sa-(fol. 4v.)lairo não tendo tanto trabalho eles Simão Lopez e Gonçalo Roiz curas diserão que o povo desta villa estava em pose imemorial e alem disso tinha sentença avida contra o abade da corte de Roma para alem do abade aver mais tres curas e tres moços que saibam ler e cantar. E o dito doctor lhes fez pergunta que quem os apresentava asi a eles como aos curas das anexas e eles responderão que o abade presentava e o conde de Marialva em seu tempo e que agora o vigairo apresentava e vam buscar sua carta de cura a Lamego por hua sentença que o vigairo ouve contra o povo que pretendia ter direito apresentar. E que quanto aos ornamentos e cousas da dita ygreja que elle Simão Lopez os tinha em seu poder por o visitador mandar per visitação que elle tivesse deles carrego. E o dito doctor disse a elle Simão Lopez que pollo juramento de suas ordens declarase e lhe mostrase todos os ornamentos e peças da dita ygreja cada hua por si e o mesmo disse a Gonçalo Roiz e Johão Pirez curas que presentes estavam mais eles todos pelo dito juramento ali prometerão de o fazer a todos presentes e eles todos pelo dito juramento assi prometerão de o fazer. Testemunhas a tudo presente Pero Simões juiz ordinário da dita villa (fol. 5) e Pero de Seixas ambos moradores da dita villa os quaes assinarão com elle doctor e com o os ditos curas. E eu escrevi Lourenço L.^o da L.^{do} o scripvi. E diz o riscado cidade de Coimbra e mal escrito ano

[assinaturas]

Titulo dos ornamentos e cousas da dita ygreja²²

Item. Hum caliz de prata dourado labrado de obra Romana no pe nuu e vaso e nas bordas tem hûas letras que dizem "*hic est enim calix sanguinis domin*", com sua patena dourada com huas letras que disem "*Jhesus nomen*" e com outras polla borda que dizem "libera nos que sumus domine ab omnibus mortis" e tem dous panos de cobrir dos quaes hum deles per visitação nova se pos.

(fl. 5v.)

Item. Outro caliz de prata branquo velho com obra romãa no no pe nuu e vaso com sua patena

Item. Outro caliz de prata no pee labrado d'obra romãa e dourado na borda do vaso com sua patena dourada no meio e estes dous tem cada hum dous panos de cobiri como o primeiro e os dous panos são novamente postos por visitação, mas todos tem seus sang[u]inhos novos de cendal vermelho que ora se puserão.

Item. Hua custodia de prata grande bem obrada, sem vidraça estava maltratada com hua lua no meo para o santo sacramento que se nella leva o dia do Corpo de Deos. A qual custodia he do povo e a sua custa se fez com sua toalha velha labrada de vermelho, rota.

Item. Hua cruz de prata grande e mui bem obrada e tem no pee quatro apostollos de vulto de prata com a Veronica em vulto de duas partes e acima os marteiros e em cima na cruz esta o crucifixo de

²¹ Segue-se, riscado: "o abade".

²² Nas margens estão várias anotações posteriores que não transcrevemos.

vulto de hua parte e da outra Nosa Senhora com o menino no collo e tem a dita cruz hua manga de veludo carmesim com seus cordões borlas e franja forrada de botasim vermelho e he do povo que mandou fazer a sua custa.

(fol. 6)

Item. Hum pontifical de damasco pardo com seu sabastro de velludo carmesin seu capello do mesmo velludo com sua franja de retros pardos vermelho em que ha hua capa e vestimenta e duas almaticas perfeitas com seus cordões e bordas e alvas tudo perfeito e he forrado de bocasim verde.

Item. Hua vestimenta de cetim branco com savastro de veludo naranjado. Toda perfeita he forada de bocasim vermelho e he velha.

Item. Outra vestimenta de chamelete amarelo com sabastro de cetim vermelho falso com sua franja de retros vermelho e branco toda perfeita e forrada de bocasim vermelho a qual esta ainda muito boa

Item. Outra vestimenta de chamelete preto com sabastro do mesmo com franja de retros preto e branco forada de bocasim vermelho toda perfeita e nova que ainda não serviu e pos se a[g]ora por visitaçã

(fol. 6v.)

Item. Outra vestimenta de cetim verde com seu sabastro de tella d'ouro broslada com figuras dos apostollos Sam Pedro e Sant'Andre e São Johão toda perfeita muito rota e velha e pom se lhe o forro de bocasim amarello que se lhe mandou por²³ visitaçã por estar sem forro.

Item. Outra vestimenta de chamelete alionado com seu sabastro de chamelete branco forrada de bocasim verde com franjas de retros naranjado e branco perfeita e já velha

Item. Hum frontal de tafeta azul e no meio tem hum pano veludo carmesim da mesma largura do veludo com franjas de retros e naranjado e amarello e he forado de bocasim vermelho e esta ainda bom.

Item. Hum frontal de cetim amarelo e branco e roxo quarteado e tem hum crucifixo broslado no meio e he forado d'estopa e tudo he muito velho e gastado.

(fol. 7)

Item. Outro frontal de cetim falso naranjado e pardo com algumas cortas pizas de cetim amarello e azul e com franjas de retros amarelas brancas verdes e vermelhas e he forado de bocasim vermelho e he velho e roto

Item. Outro frontal de chamelete branco e roxo com huma corta piza do mesmo forado de bocasim verde muyto velho.

Item. Seis varas de toalhas de Frandes para os altares que ainda estam em peça por novamente se porem por visitaçã.

Item. Outro par de toalhas que ora servem nos altares muyto velhas

Item. Hua toalha d'Olanda de hua vara labrada hua cruz no meio de seda vermelha e franjada de seda carmesim e he para quando levã o Santo Sacramento e pos se ora novamente por visitaçã.

Item. Hua caixa de pau com tres ambullas d'estanho se tem cada hua hum JHUS e são para os oleos e he tudo novo e pos se ora por visitaçã

(fol. 7v.)

Item. Duas galhetas novas que outrosi novamente se puserão por visitaçã

Item. Outras duas galhetas velhas são d'estanho todas quatro.

²³ Repete a palavra.

Item. Hum tribullo de latão novo muito bom que outrosi ora novamente se pos por visitaçõ

Item. Hua caixa d'ostias de pao com sua cobertura.

Item. Hua caixa de pao dos corporaes.

Item. Quatro peças de corporaes que estam na dita caixa.

Item. Tres pedras d'ara

Item. Huns ferros d'ostias

Item. Hua estante de pao pintada de branco e vermelho que serve nos altares

Item. Dous misaes misticos romãos grandes já usados.

Item. Hum manual piqueno

Item. Hum oficial de conto grande.

Item. Hum santal de canto gramde e são encadernados de taboa cuberta com becerro vermelho.

Item. Dous castiçaes de latam grandes q servem no altar mor

Item. hum caldeirão de latão que serve de agua benta

Item. outra caldeira de cobre que serve de agua benta

Item. Hua arca de pao que esta em poder do Juis da Ygreja a qual serve da cera e encenso mais tem duas bullas de indulgencias.

Item. hua lanterna d'arame velha

Item. Hua campainha de comungar de metal muyto fina

Item. Hum bacio d'estanho dos oelos

Item. Hua bacia grande da oferta de latão

Item. Hua cruz de pao com o crocifixo de cobre velha para andar sobre os defuntos.

Item. Hum paleo de cetim amarello e azul franjado para levar o Santo Sacramento he do povo (fol. 8v.)

Item. Hum pano de fustão preto velho que vai sobre a tumba dos mortos que outro si he do povo

Item. Dous sinos e duas campainhas do povo

Item. Hum retavollo do nascimento piqueno de tres paines e em cada porta tem hum anjo e o painel do meio he fendido polo meio.

E o dito doctor fez pergunta aos ditos curas se avia mais alguha cousa do serviço da dita ygreja e elles diserão pollo dito juramento que não se lembravão de mais e o mesmo dise o dito pedro simão Juiz que presente estava e o dito doctor fez perguntas ao dito Simão Lopes que serve de vigairo se se queria dar por entregue de todas estas cousas aqui deccaradas para dellas dar conta em tudo tempo e pagar se se perderem e dar conta e mostrar as gastadas e elle disse que si que se entregava e dava por depositário das sobreditas cousas perante o dito Juiz e testemunhas ao diante nomeadas e tirando da cruz mais custodia e cousas do povo. E assinaram aqui testemunhas Manuel Fernandez scrivão das execuções da Universidade morador em Coimbra y Pedro de Seixas escrivão da camara e du pubrico e judicial na dita villa e seu termo. L.º da L.dº o secrevi e o tralado das sobreditas cousas fica ao dito Simão Lopes por o rei querer

[assinaturas]

(fol. 9)

E depois desto o dia seguinte dezanove do dito mês d'agosto na dita villa de fonte arcada nas pousadas de Jorge mendes onde ora pousa o doctor Manuel dandrade lente e deputado do Conselho da Universidade da cidade de coimbra y perante elle dito doctor pareceo Aleixo Mendes clerigo de missa hum dos curas da dita ygreja de nossa Senhora da dita villa mais por não se achar presente as perguntas e inventairio dos ornamentos e cousas da dita ygreja que o dia dantes fisera perante os outros tres curas atras nomeados. Elle dito doctor mandou a mim escrivão que lhe lesse as ditas perguntas e asi as peças de que se fizera inventairo para saber delle se estava na verdade ou se avia alguma cousa mais que estivesse por escrever. O que tudo lhe perguntou que dissesse pollo juramento de suas ordens e elle dito Aleixo Mendes disse que pollo juramento de suas ordens não sabia mais du que os seus companheiros tinham dito nem sabia que ouve-(fol. 9v)sse mais ornamento nem peças do serviço da dita ygreja e de como asi o dezia se fez este asento foi por ele asinado de que forão testemunhas Pedro de Seixas e Jorge Mendes ambos moradores na dita e eu L.º da L.dº o escrevi

[assinaturas]

10

1556 Janeiro 14, Lamego – *O bispo D. Manuel de Noronha, por morte natural do último vigário de São Pedro de Freixo de Numão e da capelania de Santo Amaro, confirma, nela, a Jerónimo Lopes, por apresentação da Universidade de Coimbra detentora do direito de padroado na dita vigaria.*

ANTT - Cabido da Sé de Lamego - Livro de Registo de D. Manuel de Noronha, fls. 28-29.

(fl. 28)

Confirmação da vigairia de Freyxo de Nomão

Dom Manoell de Noronha per merce de Deos e da Santa Igreja de Roma Bispo de Lamego e do conselho del Rey nosso Senhor pera os que esta nossa carta de colação e comfirmção virem saude em Jhesus Cristo nosso Senhor fazemos saber que peramte nós pareceo ho muyto homrado Jeronimo Lopez cleriguo colimbriense bacharel que disse ser em os santos canones e nos apresemntou hũa carta d'apresentação do Rector dos estudos da Universitydade de Coimbra cuyo trallado de verbo ad verbum se segue: Reverendissimo Senhor o doutor Afonso do Prado lente da cadeyra de Prima de Teologia coneguo na See desta cidade de Coimbra e rector dos estudos da Universitydade desta dita cidade por espiciall mamdado del Rey nosso Senhor e do conselho da dita Universitydade vos fazemos saber a Vossa Senhoria que vimdo a nossa noticia que era vaga a vigairia da Igreja de São Pedro de Freixo de Nemão do seu bispado de Lameguo por morte natural de Denis Eanes vigairo dela nós por ser in solidum do padroado desta Universidade mandamos poer edito aas portas dos Estudos Gerais pera demtro em trimta dias se virem opor a ella os sacerdotes graduados em canones a cujo turno pertencia a dita opposiçam e oppoemdo se aa dita vigairaria o padre Jeronimo Lopes bacharel na dita Faculdade a levou por mais votos aos bachareis Andre Roiz e Aleixo d'Albuquerque que com elle se opposeram e temdo nós verdadeira emformação (fl. 28 v.) que ho dito Jeronimo Lopes hera de honesta

e religiosa vida e virtuosos costumes e de legitimo matrimonio e pobre e de que nam tinha outro beneficio e que conforme aos estatudos desta Universidade que falam acerca da provisam de suas igrejas se require ho que tambem he conforme a direito j pello que jullgamos a dita vigairia e hermda de Santo Amaro com os vinte mil reaes d'ordenado e pee do altar assy como o dito Donis Eanes e immediato vigairo della a trouxe em serviço o que he conforme aa bula e indulto do Samto Padre pelo que apresetamos a Vosa Senhoria o dito bacharel Jeromino Lopes pera o confirmar na dita vigairia da igreja de São Pedro de Freixo de Nemão pela dita maneyra e nas letras de confirmaçam que lhe Vosa Senhoria passar nos fará mercee mandar que se declare que foi por nós apresetado pera em todo tempo se saber q a apresetação da dita vigairia pertemce a esta Universidade nosso Senhor sua muyto illustre pessoa e reverendissimo estado tenha em sua samta guarda he muytos anos. Dada em Coimbra sob sinal do Rector e selo da Universidade. Diogo d'Azevedo escrivão do conselho della a fez aos nove dias de Janeyro de ano do nascimento de nosso Senhor Jehsus Christo de Mil quinhentos e cinquenta e seis anos. A qual carta era assinada pello dito doutor Andre do Prado rector da dita Universidade e feita pelo dito Diogo d'Azevedo escrivão e aselada com o selo dela segumdo que tudo dela parecyra. A qual carta ficou em mam de mym escribam pera se acostar ao livro da nota desta See. Comtudo da qual nos loguo por o dito Jeronimo Lopez foi pedido por merce que o quisemos confirmar na dita vigairia de São Pedro de Freixo de Nemão e na hermda de Samto Amaro assy e da maneyra que na dita carta da Universidade e rector della fazia memçam e o que visto por nós seu dizer e pedir ser justo por confiarmos nas letras virtudes e das bomdades do dito Jeromino Lopez que o fara bem e como deve no serviço de Deos e proveyto das almas dos fregueses da dita igreja São Pedro de Freixo de Nemão e da hermda de Samto Amaro o confirmanos por vigayro e rector della a apresetaçam im solido da dita Universidade de Coimbra e isto por ymposição de nosso barrete que sobre sua cabeça posemos ho qual sendo assy por nós confirmado como dito he estamdo diamte nós em giolhos jurou loguo aos Samtos Evangelhos por elle corporallmente toquados em hum livro que os tinha que nos seria sempre fiell e obediemte a nós e a nossos sobcessores canoniquamente intrantes e que cumpriria em todo nossas regras e constituyções e mamdados nas quaes cousas q justas e onestas forem segumdo forma do capitulo *Ego enim te jure juramdo* pelo que mamdamos em virtude d'obediemcyra e sob pena d'excomunham a todos os caseyros colonos e imquilinos da dita igreja de Sam Pedro de Freixo de Nemão e hermda de Samto (fl. 29) Amaro ho ajão e conheção por seu verdadeiro viguairo e rector e como a tall lhe obedeçam e acudam com o estipendio de vinte mill reaes e pee dalltar que lhe he taxado na apresetaçam da dita Universidade assy e na maneyra que damtes acudiam ao dito Dinis Eanes seu amtecesor e melhor se com direito os elle os podera ver e com todos os mais proes e percalso q aa dita viguairia pertemce e de direito pertemcer devam e so a dita pena de excomunhão mamdamos a quallquer cleriguo notairo ou tabaliam deste nosso bispado que com esta requerido for metam de posse ou mamdem meter ao dito Jeronimo Lopez bacharel ou o seu procurador per tal corporall e autuall e do auto della lhe passem e mamdem passar os estromentos necesarios pera guarda e comservaçam de seu direito. A quall confirmaçam asi fizemos ao sobredito bacharel Jeronimo Lopez por ho dito Denis Eanes seu amtecesor falecer no mes de Dezembro passado que hera mes de nosa colaçam e confirmação²⁴. Testemunhas que foram presentes e todo o sobredito

²⁴ Segue-se, riscado: *pres.*

viram e ouviram *sic fieri* Belchior Pereira meyrinho de nosso bispado e Guaspar Alvarez noso page da faldra e outros. Dada na cidade de Lamego sob nosso synal e sello aos quatorze dias do mês de Janeyro. Pedro de Lemos a fez por Jacom Afomso nosso escrivão da camara ser absemte per noso mandato. De Mill b^c L^{ta} e seis anos.

11

[1571 (?), depois de Julho] - *Relatório da visitação feita à comenda de Cristo, na vila de Longroiva, pelos visitadores D. João Pereira e Fr. Diogo do Rego.*

Tem inserto vários documentos:

a)

1254 Abril 20 – *Acordo entre o bispo e o cabido de Lamego, sobre os pagamentos devidos, ao bispo, pelos homens de Meda e Longroiva.*

b)

1293 Março 9, Repolhos, a par de Lamego - pública – *forma do tabelião de Lamego, Vicente Roiz, transcrevendo o acordo indicado, a pedido de Fr. Estêvão Lourenço, comendador de Longroiva.*

c)

1570 Fevereiro 12, Évora – *o rei D. Sebastião faz passar carta de apresentação do clérigo de missa e bacharel em Artes, Simão Vaz, à igreja de Longroiva.*

d)

1571 Julho 22, Lamego – *o bispo D. Manuel de Noronha faz saber que pela carta do rei D. Sebastião acima indicada confirmou a Simão Vaz como vigário e reitor da igreja de Longroiva.*

e)

1571 Julho 27, Longroiva, igreja de Nossa Senhora – *carta do tabelião de Longroiva Domingos Roiz Monteiro fazendo saber que perante ele e testemunhas indicadas, o clérigo de missa e bacharel em Artes, Simão Vaz, tomou posse da respectiva igreja, segundo cartas do rei e do bispo de Lamego.*

ANTT - Livro das igrejas, padroados e direitos eclesiásticos da Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo (= Ordem de Cristo e Convento de Tomar, liv. 11), fls. 142-146v.

(fl. 142)

Igreja de Longroiva

Na Vila da Longroiva tem a Ordem hũa igreja da invocação de Nossa Senhora do Torrão a qual no tempo que foi vizitada pollos vezitadores D. João Pereira e Fr. Diogo do Rego, se servia por cappelão posto pollo commendador com carta de cura tirada do Bispo, como as mais das igrejas desta Ordem se sohião servir como se mostra polla dita vezitação. Na qual se declarão os encargos assi acerca do serviço della, como da fabrica, polos capitulos seguintes.

Acharom os ditos vezitadores que o Comendador da dita comenda hera e he obrigado aa fabrica e corrigimento da dita ousia e a poer hi os ornamentos e livros e cousas necessarias pera o culto Divino e assi a dar hi quem dee os Sacramentos aos freguezes ditos e lhes dizer missa a todolos domingos, festas, e mais tres dias na semana, *scilicet*, aa segunda feira, quarta e sexta. Acharam que os freguezes da dita Igreja som obrigados aa fabrica e repario do corpo da Igreja e cousas que som de fora da dita ousia, e assi ao repario e ornamentos dos ditos dois altares de fora.

Acharam hi por capelão hum Alvaro Anes clérigo com carta de cura do Bispo de Lamego em cuja diocese a dita commenda estáá, o qual Capelão hé contente pollo dito commendador de seu salario.

Agora se serve a dita Igreja de vinte annos a esta parte por vigário perpetuo, apresentado pollo mestre ou administrador da Ordem e instituído pollo (fl. 142v.) Bispo diocesano como achei por informação que sobre isso mandei tomar, e por carta do Vigairo que ora é cujo theor hé o seguinte:

d)

Dom Manoel de Menezes per merce de Deos e da Santa Igreja de Roma, Bispo de Lamego do Conselho de El Rei nosso Senhor. Aos que esta nossa carta de confirmação virem, saude. Fazemos saber que sendo ora vaga a igreja parrochial de Nossa Senhora de Longroiva deste nosso bispado por falecimento de Gonçalo Cardozo ultimo e immediato rector e possuidor que della foi, pareceo pessoalmente perante nós o P.^e Simão Vas bacharel em Theologia, natural deste bispado, e nos requereo o confirmassemos nella por virtude de húa apresentação de El Rey nosso Senhor, cujo trelado de *verbo ad verbum* hé o seguinte:

c)

Dom Sebastião per graça de Deus Rei de Portugal e dos Algarves d'aquém e d'além mar em Africa, Senhor da Guine e da conquista, navegação, comercio de Etiopia, Arabia, Percia e da India. Como governador e perpetuo administrador que são da ordem de Nosso Senhor Jezus Christo, faço saber a vós, dayão e cabido da See da cidade de Lamego que por ora estaa vaga a vigairaria da igreja de Nossa Senhora da villa de Longroiva per falecimento de Gonçalo Cardozo, que della foi ultimo pessuidor, e por confiar da bondade e suficiencia de Simão Vaz, clerigo de missa, bacharel em Artes que servirá a dita Igreja como a serviço de Deus e bem das almas (fl. 143) dos freguezes della, pello que constou de seu exame, que por meu mandado lhe foi feito polos padres da Companhia, e assi de sua vida, e costumes polla informação que se ouve, o apresento por vigairo da dita igreja com a porsão e estipendio ordenado, e vos encomendo que o confirmeis e lhe passeis vossas letras de confirmação em forma, na qual fareis expressa mensão de como o confirmastes à minha apresentação pera guarda e conservação do direito da dita Ordem.

Dada na Cidade de Evora aos doze dias de Fevereiro. Valerio Lopes a fes. Anno do nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil quinhentos e setenta.

A qual informação de sua vida e costumes se ouve por certidão de seu prelado. El Rei.

Requerendo nos e pedindo nos como dito hé, que per virtude da dita apresentação de El Rei Nosso Senhor o confirmássemos em vigario e reitor da dita igreja, o que visto per nós, elle, Simão Vas, fazer certo de sua vida e bons costumes, e outro por ser examinado em nossa presença conforme ao sagrado

concílio Tridentino polos examinadores deputados no synodo diocesano que²⁵ sejes²⁶ e o achamos com os ditos deputados ser ydoneo pera poder ter beneficio curado e nelle ser provido, e por elle prometido estando diante nós acemtado em giolhos aonde jurou aos Santos Evangelhos corporalmente tocados per suas mãos de cumprir as couzas conteudas no cap. *Ego enim de jure jurando*, e tambem o que foi determinado nos *Decretos* e *Extravagantes* do Senhor Papa Pio quinto nosso Senhor na bulla do *Moto proprio* (fl. 143v.) que dis *Iniunctum nobis Apostolica servitutis officium* o que elle todo aceitou e prometeo cumprir quanto com sua fraqueza humana pudesse, e lhe fosse possível. Pelo qual respeito per imposição de barrete que sobre sua cabeça pozemos e confirmamos a elle Simão Vas em vigario e reitor da dita igreja de Longroiva, e suas anexas a apresentação de Sua Alteza e lhe cometemos o regimento della no spiritual e temporal. E como a tal mandamos em virtude da santa obediencia e so pena de excomunhão e de sincoenta cruzados pera as obras de Nossa Senhora, e meirinho, aos freguezes, caseiros, foreiros e dizimeiros colonos, e inquilinos, e a todas as mais pessoas a que pertencer hajão e conheção o dito Simão Vas por vigario e reitor da dita igreja, e lhe acudão com todos os fruitos e beneses, redditus e proventus aa dita vigairaria ou reitoria pertencentes assi e da maneira que com eles antes acudião e seus antecessores e melhor e com direito os elle pode aver e cobrar. A qual pena outrosi mandamos a qualquer clerigo de missa, escrivão, tabelião ou notairo deste nosso bispado, que com esta for requerido, metão de posse delle Simão Vas, ou a seu certo procurador, a qual lhe darão regulal (?), actual e corporal polos autos acostumados, e auto della lhe deem e passem os instrumentos necessarios pera guarda e conservação de seu direito. Testemunhas que a todo forão presentes, virão e ouvirão *hac fieri* Antonio de Abreu e Antonio de Maris nossos moços da camara e outros. Dada em Lamego sob nosso signal e sello aos vinte e dois (fl. 144) dias de Julho de mil quinhentos e setenta e hum annos.

Antonio Vieira notairo que ora serve de escrivão da nossa camara em ausencia de Manoel Godinho a fes.

e)

Saibão quantos este estromento de posse dado por virtude desta carta atras virem como no anno do nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de quinhentos e setenta e hum anos, aos vinte e sete dias do mes de Julho do dito anno em a villa da Longroiva dentro da Igreja de Nossa Senhora da dita villa perante mim tabelião e testemunhas ao diante nomeadas pareceo o P.^o Simão Vaz conteudo nesta carta atras, e me requereo que por virtude della lhe desse a posse conforme a dita carta. A qual vista e lida por mim tabelião, elle dito vigario tomou logo posse vestido de vestimenta perfeitamente e disse missa cantada tocando no calix e cruz e livro e tomou as chaves a Isidro Nunes thezoureiro assi da dita igreja como da sancrestia, e fechou portas e desfechou, çarrando as eabrindo as, e tangendo os sinos e campainha que na dita Igreja estava, e lançando agua benta como reitor e vigario que hé da dita igreja sem haver pessoa nenhũa que aa dita posse lhe fosse aa mão nem contradicesse nem nada, fazendo todas as mais couzas necessarias pera o tomar da dita posse realmente, e me requeiro lhe ouvesse per dada, e logo lhe passasse seu estromento. Pelo que eu tabelião conforme aa ordenação

²⁵ Segue-se um espaço em branco, correspondente pelo menos a duas palavras.

²⁶ Parece ser o final de uma palavra.

e aa dita carta lhe ouve a dita posse per dada, e metido nella actual e corporal (fl. 144v.) quanto ao direito eu era obrigado e o podia dar que todo elle vigario aceitou, de que a todo forão testemunhas os Padres Balthezar Cardozo, thezoureiro da villa da Meda, e o P.^e Diogo Gonçalves, cura do lugar de Fonte Longa, termo desta villa, e o P.^e Pero Domingues coadjutor na dita villa, e o dito Isidro Nunes thezoureiro, que todos assignarão aqui. Eu Domingos Roiz Monteiro tabelião do publico e judicial por El Rei nosso Senhor nesta villa de Longroiva e seu termo, que este estromento escrevi, e aqui nelle meu publico signal fiz que tal hé.

E ao vigario foi dado coadjutor desde o tempo que se ordenou nesta Igreja vigario perpetuo, e ambos se pagão aa custa da Ordem.

Esta villa da Longroiva hé cabeça de commenda. Na qual já ao tempo da dita vizitação andavaõ anexas as comendas de Meda e Moxagata e de todas fizerão os ditos vezitadores tombos, em os quaes se decclarão os direitos ecclesiasticos que a Ordem em todas estas commendas tem pollos capitulos seguintes.

Os dízimos de quanto Deus daa nas terras das ditas comendas, *scilicet*, pão, vinho, linho, gados, e assi de totalas meuças som da Ordem. O pão se paga nas eiras e o linho no tendal e o vinho aa bica do lagar, e assi leva a Ordem os dizimos das soldadas que os mancebos de soldada ganhão em cada hum anno.

(fl. 145) Todolos moradores das ditas commendas e seus termos que forem lavrar em terras suas proprias fora dos lemites das commendas onde as ditas terras estão, láá pagão todo o dizimo, e non pagão á Ordem, salvo a primicia tão somente, e se lavrão em terras de que hajão de pagar raçom a algũa pessoa de quanto Deus nas ditas terras lhes der, pagão la o meio dizimo, e o outro meio dizimo pagão aa Ordem. E desta maneira o pagão os moradores de fora das ditas commendas, que nas terras e lemites dellas vem lavrar.

As primicias se pagão em todas as tres commendas, nesta maneira, *scilicet*, todo lavrador que chega a trinta medidas de cada hũa semente paga de primicia hũa medida de cada semente²⁷, a trinta almudes de vinho, paga hum almude, nom paga por isso mais, e se menos ouver, nom paga primicia.

Qualquer tecelão ou tecedeira que nos lugares das ditas commendas viver e tecer, paga em cada hum anno aa Ordem duas varas de pano, hũa de linho e outra de bragal.

Todos os officiaes que nos ditos lugares vivem pagão quartas segundo costume, e os telheiros pagão da telha, dizimo.

O bispo de Lamego em cuja diocese as ditas commendas estão, vizita as igrejas della, e nom leva de vezitação algũa outra couza, salvo que em nome dos direitos pontificaes que ho havia d'aver, leva cada anno (fl. 145v.) cento e vinte alqueires de centeio e cento e vinte almudes de vinho no novo. E isso se lhe paga á custa da Ordem por todas tres igrejas, *scilicet*, da Longroiva, Meda, e Moxagata, o qual evinho lhe dão juntamente na villa da Meda e alli se recebe.

Todolos moradores da Longroiva e assi da Moxagata pagão aa Ordem o dizimo do forno do pão cozido. O que neste tombo dis o bispo leva pelos direitos episcopaes que nestas igrejas lhe pertencião hé per composição feita a Ordem e o bispo diocesano, de que se passou carta cujo theor se segue:

²⁷ Segue-se um espaço em branco, correspondente a uma palavra.

b)

Saibão quantos este estromento virem e ouvirem que em presença de mim Vicente Roiz tabelião de Nosso Senhor Jezus Christo, digo de nosso Senhor El Rey em Lamego, e das testemunhas adiante escritas vi e li hũa carta de tres sellos seellada, per A B C partida, hum seello do bispo de Lamego e outro em meios de D. Martim Nunes que se chamava mestre do Temple, e outro do cabido de Lamego non rasa, nem antrelinhada, da qual o teor tal hé:

a)

Notum sic omnibus tam presentibus quam futuris presentem paginam inspecturis. Quod cum contraversia esset inter dominum Lamecesem episcopum et capitulum Lamacensi ex una parte, et fratrem nostrum nunc magistrum Militiae Templi in tribus Regnis Hispaniae et fratres ejusdem militie ex altera super juribus episcopalibus quae dicti episcopus et capitulum Lamecensi de ecclesiis [fol. 146r.] de Meda et de Longonbria et earumdem terminis exigebant. Ad ultimum inter eos ex utriusquae partis beneplacitor compositio amicabile intervenit videlicet quod comendator de Longrobria qui pro tempore fuerit debet episcopo Lamecenbsi et ejus successoribus annuatim apud Medam reddere X modios de centeno per mensuram terre acteigatos et X modios de vino in torculari de XbII modium, ita quod episcopus vel aliquis pro eo in torculari recipere teneatur. Et ipse commendator quando contigerit episcopum semel in anno predicta loca visitare ratione procurationis quae rationis visitatione debet eidem episcopo dare VI quarteiros de tritico cocto et VI quarteiros de anonne et VI puzales de vino et unum porcum de unum veteri morabitino et duos arietes²⁸ bonos et quatuor cabritos et duos letones et XIII galinas et L ova cum una uncia²⁹ de piperis et duas braças de alleis et duas de cepis, uno alqueire de burio et de melle et duas onera equina de ligna et II de paleis, sallem et aceitum sufficienter et XIII uncias de cera. Ista collecta debet dari pro Meda et alia consimilis pro Longobria et pro omnibus suis terminis tam populatis quam non populatis annuatim. Et predicti episcopus et capitulum abrenuntiant omnibus juribus episcopalibus que habent [vel debent habere] in predictis ecclesiis cum suis terminis ita quad neque per se neque per aliquem alium predicats ecclesias de Meda³⁰ et de Longobria cum omnibus suis terminis et ecclesiis populatis et non populatis super juribus que ad Ecclesiam de jure pertinet cathedralem valeant in aliquo molestare salva tamen jurisdictione quam (fl. 146v.) de jure debet episcopus in seculares exercere et secundum homines de Meda et de Longobria cum suis terminis extra predictos terminos consueverunt hactenus laborem et aliis parrochiis reddere jura sua ita de cetero facere teneantur. Et ista omnia supradicta debent ab utraque parte bona fide et sine fraude fideliter observare. Siqua vero partium contra hanc compositionem venire persumpserit parti alteri nomine pene mille marcos argenti solvere teneatur plazo isto in suo robore valituro nihilominus. Et quod istud non posit in posterum revocare nos predicti S. episcopus et capitulum Lamecensis et Magister prenominate fecimus inde fieri duas cartas per alphabetum divisas nostrorum sigillorum munimire consigtas. Facta carta mense Aprili XII Calendas [Maii] Era m. CC.^a XC.^a II.^a. Herveo (?) scribente notatore episcopi Lamecensis. Aqual Carta leuda Fr. Estevaõ Lourenço Commendador de Longroiva pedio ende amim o

²⁸ No texto: *arietis*.

²⁹ No texto: *unca*.

³⁰ Segue-se uma abreviatura que desconhecemos, mas que não faz falta ao texto.

translado esto foi em repolos apar de Lamego nove dias de Março era de mil ccc xxxi anos. Os que presentes forão João Roiz, Domingo Domingues de Repollos. Pero Roiz de Ponde, Martim Afonço de Barreiros, Egas Lourenço Escudeiro de Viseu, e outros. E eu Tableião de Juro dito esta Carta transladei de verbo a verbo e meu sinal hi pus que tal hé, em testemunho da verdade.

E parece que os des moios de centeio, e des de vinho, que na dita composiçãõ se que há daver o Bispo polos Direitos Pontificaes segundo a declaração (fl. 147) que na mesma composiçãõ sefas, dizendo que o moio de dezassete quartas que estas dezassete quartas fazem doze alqueires por moio, e assi nos dêz moios se montão os ditos cento e vinte alqueires de centeio, e cento e vinte de vinho que segundo o que se dis no dito tombo se pagão em cada hum anno ao Bispo, e parece ser esta a verdade, pois estaa interpretada por costume de tanto tempo.

QUADROS DE ANÁLISE

Quadro nº 1 - Alguns dados sobre o território entre o Côa e o Távora no ano de 2016	
Área	1 268.12 Km²
Concelhos totalmente inseridos	3
Concelhos parcialmente inseridos	5
Concelhos do distrito de Viseu	4
Concelhos do distrito da Guarda	4
Freguesias (antes de 2013)	75
Freguesias (depois 2013)	63
Freguesias (unidas em 2013)	18
Freguesias do distrito de Viseu (antes de 2013)	37
Freguesias do distrito da Guarda (antes de 2013)	38
Paróquias	80
Paróquias da diocese de Lamego	73
Paróquias da diocese da Guarda	7
Paróquias que não são freguesias	5
Paróquias extintas	25

Quadro nº 2 - Evolução da rede foraleira na zona entre o Côa e o Távora			
Localidades	Data	Outorgante	Fonte
São João da Pesqueira	[1057-1059]	D. Fernando Magno	PMH - <i>Leges</i> , pp. 343-348
Paredes da Beira			
Penela da Beira			
Sernancelhe	26-10-1124	Egas Gosendes e João Viegas	PMH - <i>Leges</i> , pp. 362-364
Numão	1130	Fernão Mendes de Bragança	PMH - <i>Leges</i> , pp. 368-370
Longroiva	[antes de 1145]	Fernão Mendes de Bragança?	
Trevões	1158	D. Afonso Henriques e Fernão Mendes de Bragança	PMH - <i>Inquisitiones</i> , p. 1095
Marialva	[1157-69]	D. Afonso Henriques	PMH - <i>Leges</i> , pp. 440-442
Souto	[sem data]	[D. Fernando Magno ou D. Afonso Henriques]	PMH - <i>Inquisitiones</i> , p. 1097
Fonte Arcada	Fevereiro de 1193	Sancha Bermudes	PMH - <i>Leges</i> , p. 486
Penedono	1195	D. Sancho I	PMH - <i>Leges</i> , pp. 498-500
Casteição	30-07-1196		PMH - <i>Leges</i> , pp. 501-503
Pinhel	1209		PMH - <i>Leges</i> , pp. 343-348 PMH - <i>Leges</i> , pp. 481-482
Sebadelhe da Serra	Fevereiro de 1220	D. Afonso II	PMH - <i>Leges</i> , pp. 583-584
Cedovim	05-02-1271	D. Afonso III (carta de foro)	<i>Chancelaria de Dom Afonso III</i> , lv I, vol. II, p. 76-77
Ranhados	14-03-1271		<i>Chanc. de Dom Afonso III</i> , lv I - vol. II, p. 61
Póvoa da Veiga	11-01-1284	D. Dinis	ANTT - Chancelaria de D. Dinis, lv. 1, fl. 88-90.
Vila Nova de Foz Côa	21-05-1299		ANTT - Chancelaria de D. Dinis, lv. 4, fl. 13 v-14
Vila Nova de Foz Côa	24-07-114		ANTT - Forais Antigos, mç. 8, nº 18
Horta do Douro	1314	Fernão Sanches	<i>Chanc. de D. Dinis</i> , nº 495, pp. 492-493.

Quadro nº 3 - Forais Manuelinos outorgados na zona entre o Côa e o Távora	
Localidades	Data e local da outorga
Longroiva	01-06-1510 - Santarém
São João da Pesqueira	
Pinhel	
Numão	22-08-1512 - Lisboa
Penedono	27-11-1512- Lisboa
Ranhados e Fonte Arcadinha	29-11-1512 - Lisboa
Marialva	15-12-1512 - Lisboa
Cedovim	
Horta do Douro	
Paredes da Beira	
Penela da Beira	
Souto	
Trevões	
Castanheiro	10-02-1514 - Lisboa
Fonte Arcada	
Sernancelhe	
Aveloso	21-04-1514 - Lisboa
Valença	16-05-1514 - Lisboa
Vila Nova de Foz Côa	
Mêda	01-07-1519 - Évora
Muxagata	20-12-1519 - Évora

Quadro nº 4 - Fogos e população nas vilas e concelhos entre o Côa e o Távora segundo o Cadastro de 1527-32					
Vilas e Concelhos	Fogos	Habitantes³¹	Vilas e Concelhos	Fogos	Habitantes
Vila de Marialva	633	2 721	Vila de Longroiva	131	563
Vila da Pesqueira	505	2 171	Vila de Meda	120	516
Vila de Penedono	496	2 132	Vila de Casteição	73	313
Vila de Ranhados	241	1 935	Concelho de Valongo	72	309
Vila de Sernancelhe	442	1 900	Concelho de Valença	71	305
Vila de Fonte Arcada	428	1 840	Concelho de Ervedosa	69	296
Vila de Numão	314	1 350	Concelho de Várzeas	54	232
Vila de Paredes	262	1 126	Concelho de Soutelo	48	206
Concelho do Castanheiro	232	997	Vila do Aveloso	47	202
Vila de Trevões	183	786	Vila do Souto	33	141
Vila de Penela e Póvoa	182	782	Concelho da Horta	30	129
Vila de Cedovim	166	713	Termo da Vila de Pinhel	197	847
Vila de Foz Côa	155	666	Termo da Vila de Trancoso	126	210
Vila de Muxagata	145	623			
Total Geral			5 664	24 011	

Quadro nº 5 - Comparação entre o nº de fogos de 1496 e 1527-32		
Concelho e seus termos	Inquirição de 1496	Cadastro de 1527-32
Casteição	31	73
Longroiva	73	131
Marialva	276	663
Muxagata	66	145
Total	446	1 012

³¹ Número obtido pela aplicação do coeficiente 3.8 habitantes por fogo.

Quadro nº 6 - Características da rede paroquial entre o Côa e o Távora nos inícios do século XIII				
Paróquias atuais	Paróquias na Lista das Igrejas 1220-29	Testemunhos ocupação romana, castelos, penelas, vilas, <i>populaturas</i>, castros, necrópoles, sepulturas escavadas na rocha e igrejas sagradas por D. João Peculiar no ano de 1145	Foral antigo	Altitude (metros)
Casteição (Nossa Senhora da Assunção)	<i>Sancta Maria de Casteition e Sanctus Petrus de Casteition</i>	- Possível penela em 960 - Existem vestígios de estrutura amuralhada na atualidade - Necrópole com sepulturas na rocha	D. Sancho I (1196)	840
Longroiva (Nossa Senhora do Torrão)	<i>Sancta Maria de Longouria</i>	- Muitos vestígios romanos - Castelo (testamento de D. Flâmula de 960) - Castro (Bula <i>Officii nostri</i>) - Castelo na atualidade - Necrópole com sepulturas na rocha junto da igreja e do castelo - Igreja sagrada por D. João Peculiar	Fernão Mendes de Bragança II ou D. Teresa- antes de 1145	430
Marialva (Santiago)	<i>Sanctus Jacobus de Marialba Sanctus Petrus de Marialba e Sanctus Johannes de Marialba</i>	- Muitos vestígios romanos (antiga cidade romana) - Possível penela em 960 - Castro (Bula <i>Officii nostri</i>) - Castelo e sepulturas escavadas na rocha na atualidade - Necrópole com sepulturas na rocha junto da igreja	D. Afonso Henriques (1157-69)	600
Mêda (São Bento)	<i>Sanctus Benedictus de Ameda</i>	- Muitos vestígios romanos nas proximidades - Castelo (testamento de D. Flâmula de 960) - Existem vestígios de estrutura amuralhada na atualidade e sepulturas escavadas na rocha nas proximidades	-	740
Paipenela (São Silvestre)	<i>Sanctus Silvester de Aldeia pelagij de Penela</i>	- Possível penela em 960 - Existem vestígios de estrutura amuralhada na atualidade	-	760
Ranhados (São Martinho)	<i>Sanctus Martinus de Ranados e Sancta Maria de Fontarcadelina</i>	- Muitos vestígios romanos nas proximidades - Castelo de São Jurge - Possível penela em 960 - Castelo na atualidade	D. Dinis (1286 - carta de foro)	800
Valflor – São Pedro	<i>Sanctus Petrus de Valle Latronum</i>	- Possível <i>populatura</i> em 960	-	680
Penedono (São Pedro)	<i>Sanctus Petrus de Penadodono, Sanctus Saluator de Penadodono e Sancta Maria de Penadodono</i>	- Castelo no testamento de D. Flâmula de 960 - Castelo (Bula <i>Officii nostri</i>) - Castelo na atualidade - Igreja sagrada por D. João Peculiar	D. Sancho I (1195)	920
Penela da Beira (Nossa Senhora do Pranto)	<i>Sancta Maria de Penela</i>	- Muitos vestígios romanos - Possível penela em 960 - Foral de D. Fernando Magno (1057-59) - <i>Castro</i> (Bula <i>Officii nostri</i>) - Existem vestígios de estruturas amuralhada na atualidade - Igreja sagrada por D. João Peculiar	D. Fernando Magno (1057-59)	900
Souto (São Pedro)	<i>Sanctus Petrus de Souto</i>	- Castelo (testamento de D. Flâmula de 960 - Alcarva) - Existem vestígios de estrutura amuralhada na atualidade (<i>Castelo Velho</i>)	[D. Fernando Magno ou D. Afonso Henriques]	800
Paredes da Beira (São Bartolomeu)	<i>Sanctus Bartolomeus de Paredes</i>	- Muitos vestígios romanos - Possível penela em 960 - Foral de D. Fernando Magno (1057-59) <i>Castro</i> (Bula <i>Officii nostri</i>) - Existem vestígios de estrutura amuralhada na atualidade	D. Fernando Magno (1057-59)	790
São João da Pesqueira (São João)	<i>Sanctus Johannes De Pescaria</i>	- Possível penela em 960 - Foral de D. Fernando Magno (1057-59) - <i>Castro</i> (Bula <i>Officii nostri</i>)	D. Fernando Magno (1057-59)	620
Trevões (Santa Marinha)	<i>Sancta Marina de Terunes</i>	- Possível <i>penela</i> e <i>populatura</i> em 960 - Citado como vila (bens do mosteiro de Guimarães – 1059) - Existem vestígios de estrutura amuralhada na atualidade	D. Afonso Henriques e Fernão Mendes de Bragança II (1158)	580
Fonte Arcada (Nossa Senhora da Assunção)	<i>Sancta Maria de Fonte Arcada</i>	- Possível penela em 960 - Existem vestígios de estrutura amuralhada e de necrópole com sepulturas na rocha junto da igreja na atualidade - Igreja sagrada por D. João Peculiar	Sancha Bermudes (1193)	660
Sernancelhe (São João)	<i>Sanctus Johannes de Cernonceli</i>	- Castelo (testamento de D. Flâmula de 960 - Castro (Bula <i>Officii nostri</i>) - Existem vestígios de estrutura amuralhada e de necrópole com sepulturas na rocha junto da igreja na atualidade - Vestígios pré-românicos	Egas Gosendes e João Viegas (1124)	780
Numão (Nossa Senhora da Assunção)	<i>Sancta Maria de Numantia Sanctus Petrus de Numantia</i>	- Castelo (testamento de D. Flâmula de 960) - <i>Castro</i> (Bula <i>Officii nostri</i>) - Castelo na atualidade e necrópole com sepulturas na rocha junto das igrejas na atualidade - Igreja sagrada por D. João Peculiar	Fernão Mendes de Bragança II (1130)	690
Sebadelhe da Serra (Santa Maria Madalena)	<i>Sancta Maria de Sabadeli</i>	- Citada no testamento de D. Flâmula de 960 - Possível penela - Existem vestígios de estrutura amuralhada na atualidade	D. Afonso II (1220)	840

Quadro nº 7 - Evolução da rede paroquial entre o Côa e o Távora da primeira metade do século XIII aos finais do século XVI ³²					
Núcleo populacional atual	Lista das Igrejas 1220-29	Leituário da Sé de Lamego - 1282-86	Lista das Igrejas de 1321	Inícios do século XVI ³³	Finais do Século XVI
Aveloso		<i>Sancta Maria de Avelozo</i>	<i>Sancte Marie Aveloso</i>	Santa Maria do Aveloso	Santa Maria do Aveloso
Barreira					Santa Catarina da Barreira
Casteição	<i>Sancta Maria de Casteition</i>	<i>Sancta Maria de Casteiçon</i>	<i>Sancte Marie de Castraicom</i>	Santa Maria de Casteição.	Santa Maria de Casteição.
	<i>Sanctus Petrus de Casteition</i>	<i>Sancto Petro de Casteiçon</i>			
		<i>Sancta Maria de Villamayori</i>			
Coriscada			<i>Sancti Johannis de Aldeyarica</i>	<i>São João de Aldeia Rica</i>	<i>São João de Aldeia Rica</i>
				Santo António da Coriscada	Santo António da Coriscada
Longroiva	<i>Sancta Maria de Longovria</i>	<i>Nongrovia</i>	<i>Sancte Marie de Longrova</i>	A igreja da Longroiva	Nossa Senhora do Torrão de Longroiva
Fonte Longa			<i>Sancte Marie de Fontes Longas</i>		Santa Maria Madalena de Fonte Longa
Marialva	<i>Sanctus Jacobus de Marialba</i>	<i>Sancto Iacobo de Marialva</i>	<i>Sancti Iacobi de Marialva</i>	Santiago de Marialva	Santiago de Marialva
	<i>Sanctus Petrus de Marialba</i>	<i>Sancto Petro de Marialva</i>	<i>Sancti Petri de Marialva</i>	<i>São Pedro de Marialva</i>	<i>São Pedro de Marialva</i>
	<i>Sanctus Johannes de Marialba</i>	<i>Sancto Iohanne de Marialva</i>	<i>Sancti Johannis de Marialva</i>		
Mêda	<i>Sanctus Benedictus de Ameda</i>	<i>Sancto Benedicto de Meda</i>	<i>Sancti Benedicti de Ameda</i>	A igreja da Meda	São Bento da Mêda
Paipenela	<i>Sanctus Silvester de Aldeia Pelagij de Penela</i>	<i>Sancto Sylvestre de Paypenela</i>	<i>Sancti Silvestri de Paay Penella</i>	São Silvestre - Paio Penela	São Silvestre de Paipenela
Prova				Prova	São João da Prova
Rabaçal				São Paulo do Rabaçal	São Paulo do Rabaçal
Ranhados	<i>Sanctus Martinus de Ranados</i>	<i>Sancto Martino de Ruiades</i>	<i>Sancti Martini de Ranados</i>	São Martinho de Ranhados	São Martinho de Ranhados
	<i>Sancta Maria de Fontarcadelina</i>	<i>Fontercadelina</i>			

³² A cor preta indica que a paróquia ainda existe na atualidade, a cor azul indica que a paróquia foi extinta, a cor laranja indica que a paróquia na atualidade é capelania.

³³ Fontes: *Censual da Sé de Lamego* e *Juros e Sabudos* (1524) e visitação ao mosteiro de São Pedro das Águias no ano de 1536.

				São João - capela de Alcarva	São João de Alcarva
Valflor	<i>Sanctus Petrus de Valle Latronum</i>	<i>Sancto Petro de Val de Ladroes</i>	<i>Sancti Petri de Val de Ladroões</i>	São Pedro de Vale de Ladroes	São Pedro de Vale de Ladroes
Antas		<i>Sancto Michaele de Antis</i>	<i>Zantas</i> ³⁴	São Miguel das Antas	São Miguel das Antas
Beselga		<i>Ecclesia Sanctae Mariae</i>			
Beselga				Santa Cruz de Beselga	Santa Cruz de Beselga
Ourozinho					Santa Maria Madalena do Ourozinho
Castainço				São Sebastião de Castainço	São Sebastião de Castainço
Penedono	<i>Sanctus Petrus de Penadedono</i>	<i>Sancto Petro de Penadedono</i>	<i>Sancti Petri de Pena de Dono</i>	São Pedro de Penedono	São Pedro de Penedono
	<i>Sanctus Saluator de Penadedono</i>	<i>Sancto Saluador de Penadedono</i>	<i>Sancti Salvatoris de Pena de Dono</i>	São Salvador de Penedono	São Salvador de Penedono
	<i>Sancta Maria de Penadedono</i>	<i>Sancta Maria de Penadedono</i>	<i>Sancte Marie Magdalene de Pena de Dono</i>		
Penela da Beira	<i>Sancta Maria de Penela</i>	<i>Sancta Maria de Penela</i>	<i>Sancte Marie de Penella</i>	Santa Maria de Penela	Nossa Senhora do Pranto de Penela
Pova de Penela				Santa Margarida da Póvoa	Santa Margarida da Póvoa
Souto	<i>Sanctus Petrus de Sauto</i>	<i>Sancto Petro do Souto</i>	<i>Sancti Petri de Soucto</i>	São Pedro do Souto	São Pedro do Souto
Castanheiro				Castanheiro	Castanheiro
Ervedosa				Ervedosa	Ervedosa
Espinhosa				Espinhosa	Espinhosa
Nagoselo				Capela do Nagoselo	Santa Maria Madalena do Nagoselo
Paredes da Beira	<i>Sanctus Bartolomeus de Paredes</i>	<i>Sancto Bartholameo de Paredes</i>	<i>Sancti Bartholomey de Paredes</i>	São Bartolomeu de Paredes	São Bartolomeu de Paredes
Pereiros				São Salvador dos Pereiros	São Salvador dos Pereiros
				<i>Covas</i>	<i>São Sebastião de Covas</i>
Riodades		<i>Sancto Michaele Runiloanadis</i>		Capela de Riodades	São Miguel de Riodades
São João da Pesqueira	<i>Sanctus Johannes de Pescaria</i>	<i>Ecclesia de Sancto Ioanne da Pesqueira</i>	<i>Sancti Johannis de Pescaria</i>	São João da Pesqueira	São João da Pesqueira
			<i>Sancti Iacobi eiusdem loci</i>	Santiago da Pesqueira	Santiago da Pesqueira
			<i>Sancti Petri Pescarie</i>	São Pedro da Pesqueira	São Pedro da Pesqueira

³⁴ BOISSELLIER, Stéphane - *ob. cit.*, pp. 214.

				Santa Maria da Pesqueira	Santa Maria da Pesqueira
Soutelo do Douro		<i>Ecclesia de Sancta Maria de Soutello</i>	<i>Sancte Marie de Soutelo</i>	Santa Maria de Soutelo	Santa Maria de Soutelo
Trevões	<i>Sancta Marina de Terunes</i>	<i>Sancta Marina de Trevoes</i>	<i>Sancte Marie de Trevoes</i>	Santa Marinha de Trevões	Santa Marinha de Trevões
Valongo				Santa Catarina e Valongo	Santa Catarina de Valongo
Vale de Figueira					Senhora Rosário de Vale de Figueira
Várzea de Trevões					Espírito Santo de Várzeas
Vilarouco			<i>Sancti Bertholamey de Vilaroco</i>	São Bartolomeu do Vilarouco	São Bartolomeu do Vilarouco
Chosendo				São Miguel de Chosendo	São Miguel de Chosendo
Cunha				Cunha	São Facundo da Cunha
Escurquela					São Domingos de Escurquela
Ferreirim				Santo Estevão de Ferreirim	Santo Estevão de Ferreirim
Fonte Arcada	<i>Sancta Maria de Fonte Arcada</i>	<i>Ecclesia de Sancta Maria de Fontarcada</i>	<i>Sancte Marie de Fonte Arcato</i>	Santa Maria de Fonte Arcada	Santa Maria de Fonte Arcada
Macieira				A capela de Macieira	Nossa Senhora de Macieira
Seixo				Santa Madalena do Seixo	Santa Maria Madalena do Seixo
Sernancelhe	<i>Sanctus Johannes de Cernonceli</i>	<i>Sancto ioanne de Sarnancelhe</i>	[<i>Ecclesia de Cernoncilho</i> ³⁵]	São João de Sernancelhe	São João de Sernancelhe
Vila da Ponte		[<i>Sancte Marie de Ponte de Tavara</i> ³⁶]	<i>Sancte Marie Pontis de Tavara</i>	Santa Maria de Aldeia da Ponte	Santa Maria de Aldeia da Ponte
Pereiros					São Sebastião dos Pereiros?
Valença do Douro				Valença	Valença
Cedovim			<i>Sancti Johannis de Cedavi</i>	São João de Cedovim	São João de Cedovim
		Santa Maria de Cedavit	Sancte Marie de Cedavi		
Custoias					São João de Custoias
Freixo de Numão		<i>Sancto Petro de Frexo</i>		São Pedro de Freixo de Numão	São Pedro de Freixo de Numão
Horta					São Salvador da Horta

³⁵ Não foi contabilizada nesta listagem por ser da Ordem do Hospital. Cf. **BOISELLIER**, Stéphane - *ob. cit.*, pp. 214.

³⁶ *Chanc. de Dom Afonso III*, lv. I - vol. I. *ob. cit.*, pp. 279-280. Pode colocar a cor (com legenda) as que, hoje, são paróquias (ou o contrário). Ou colocar o orago (entre ()), e dizer em nota que indica assim os núcleos atuais que são paróquias.

Mós				São Pedro de Mós	São Pedro de Mós
Murça					Santa Senhorinha de Murça?
Muxagata			<i>Ecclesiam de Moxagata</i>	Igreja de Muxagata	Santa Maria Madalena de Muxagata
Numão	<i>Sancta Maria de Numantia</i>	<i>Sancta Maria de Nemam</i>	<i>Sancte Marie de Noman</i>	Santa Maria de Numão	Santa Maria de Numão
	<i>Sanctus Petrus de Numantia</i>	<i>Sancto Petro de Nemam</i>	<i>Sancti Petri de Nomom</i>		
		<i>Ecclesia Sancti Mumetis</i>			
Santa Comba			<i>Sancte Columbe</i>		Santa Comba?
Santo Amaro		<i>Sancto Lourenco de Valdebovis</i>	<i>Sancte Marie de Val de Boy</i>		Santo Amaro de Vale de Boi
Sebadelhe					São Lourenço de Sebadelhe
Seixas					São Martinho das Seixas
Vila Nova de Foz Côa		<i>Sancta Maria de Veiga</i>	<i>Sancte Marie de Veiga</i>		
		<i>De Aldeya Nova</i>	<i>Sancte Marie de Aldeia Nova</i>		
		<i>Sancta Maria do Azinhate</i>			
				Igreja de Vila Nova de Foz Côa	Nossa Senhora do Pranto de Vila Nova de Foz Côa
Azevo		<i>Sancta Maria do Ouzebio</i>	<i>Sancte Marie de Osevho</i>	Santa Maria do Azevo	Santa Maria do Azevo
		<i>Vieiro</i>	<i>Sancti Vicencii de Viceyro</i>		<i>São Vicente do Vieiro</i>
Ervedosa					Espírito Santo de Ervedosa?
Cidadelhe					Santo Amaro de Cidadelhe?
Guilheiro				A capela do Guilheiro	São Pedro de Guilheiro
Sebadelhe da Serra	<i>Sancta Maria de Sabadeli</i>	<i>Sancta Maria de Sabadelhe</i>	<i>Sancte Marie de Sabadelhe</i>	Sebadelhe	Santa Maria Madalena de Sebadelhe
Palhais				Paus	Santo António de Palhais
Reboleiro					Santa Catarina do Reboleiro?

Quadro nº 8 - Taxação das igrejas no entre o Côa e o Távora no ano de 1321	
Lista das Igrejas de 1321	Taxa (libras)
Santa Maria de Fonte Arcada	400
Santa Maria de Longroiva	350
Raçoeiros de Fonte Arcada	300
Muxagata	300
Santa Maria de Fonte Longa e a Igreja de Santa Comba	200
Santa Maria de Penela	200
Santa Maria de Azevo	200
Comenda da Torre da Ordem de Cristo	200
Comenda da Ordem de Cristo da Mêda	170
São Pedro de Marialva	160
São Bartolomeu de Paredes	160
São João de Marialva	150
São Martinho de Ranhados	150
São Pedro de Numão	150
São Bento da Mêda	130
São Bartolomeu de Vilarouco	110
Comenda da Ordem de Cristo de Longroiva	100
Santa Maria Magdalena de Penedono	100
Santa Maria de Cedovim	100
Comenda da Ordem de Cristo de Muxagata	100
Santiago de Marialva	80
São João de Cedovim	80
São Pedro de Vale de Ladrões	75
São Pedro de Souto	70
São Pedro Pesqueira	70
Santa Maria de Vale de Boi	65
Santa Maria do Aveloso	60
São João de Pesqueira	60
Santiago da Pesqueira	60
São Pedro de Penedono	50
Santa Maria de Veiga	50
Santa Maria de Casteição	40
São Salvador de Penedono	40
Santa Maria de Soutelo	40
Santa Maria de Sebadelhe	40
Santa Maria de Numão	25
São João de Aldeia Rica	20
Santa Maria de Trevões	20
Santa Maria Ponte de Távora	20
Santa Maria de Aldeia Nova	20
São Silvestre de Paipenela	10
São Vicente de Vieiro	10
São João de Sernancelhe ³⁷	
Total	4 735

³⁷ Excluída de pagar taxa por ser da Ordem do Hospital.

Quadro nº 9 - Entidades com direito de apresentação nas paróquias próprias entre o Côa e o Távora, com as suas paróquias filiais e capelas³⁸			
Direito de Apresentação	Paróquias próprias	Paróquias filiais	Capelas
Bispo de Lamego	São João de Aldeia Rica		
	São Pedro de Vale de Ladrões	São Silvestre de Paipenela	
	São Bartolomeu do Vilarouco		
	Santa Maria de Aldeia da Ponte		
Bispo de Lamego (Câmara episcopal)	Santa Maria do Aveloso		
	Santa Marinha de Trevões		
	Juízo		
Cabido da Sé de Lamego	Santa Maria de Soutelo		
Chantrado de Lamego	Santa Maria de Numão		
Comenda de Cristo	Igreja de Longroiva		
	São Bento da Mêda		
	Santa Maria Madalena de Muxagata		
Comenda do Hospital	São João de Sernancelhe	Santa Maria Madalena do Seixo	Guilheiro
		Cunha	
		Sebadelhe	
		Palhais	
Conde de Marialva	Santa Maria de Casteiçã		
	São Miguel das Antas	Santa Cruz da Beselga	
	São Pedro e São Salvador de Penedono	Prova	São João de Alcarva
		São Sebastião de Castainço	
	Santa Maria de Penela da Beira	Santa Margarida da Póvoa	
	São Pedro do Souto	Santa Catarina de Valongo	
	São Bartolomeu de Paredes		Riodades
	Santa Maria de Fonte Arcada	São Miguel de Chosendo	Macieira
		Santo Estevão de Ferreirim	
São Pedro de Freixo de Numão	São Pedro das Mós		
Mosteiro de São Pedro das Águias	Castanheiro		
	Ervedosa		
	Espinhosa		
	Valença		
Rei	Santiago e São Pedro de Marialva	São Paulo do Rabaçal	
		Santo António da Coriscada	
	São Martinho de Ranhados	São Salvador dos Pereiros	Nagoselo
	São João, São Pedro, Santiago e Santa Maria da Pesqueira	Covas	
Santa Maria do Azevo			
Rei e Bispo de Lamego	São João de Cedovim		
	Santa Maria de Vila Nova de Foz Côa		

³⁸ Fonte: *Censual da Sé de Lamego e Juro dos Sabudos*.

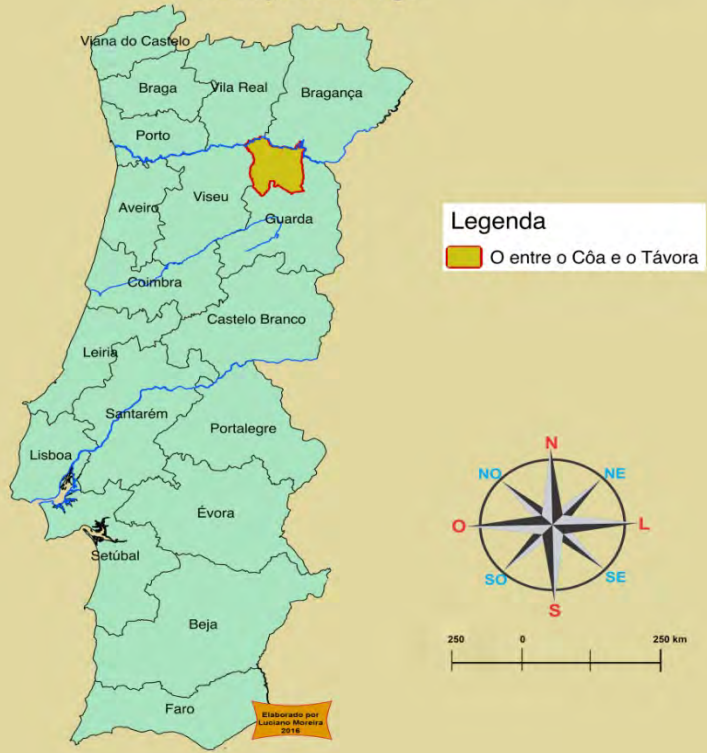
Quadro nº 10 - Distribuição do direito de apresentação pelas várias entidades presentes nas paróquias próprias entre o Côa e o Távora, com as suas filiais e capelas³⁹				
Direito de Apresentação	Paróquias próprias	Paróquias filiais	Capelas	Total
Conde de Marialva	9	8	3	20
Rei	8	4	1	13
Bispo de Lamego	6	1		7
Comenda de Cristo	3			3
Rei e Bispo de Lamego	2			2
Cabido da Sé de Lamego	1			1
Chantrado de Lamego	1			1
Comenda do Hospital	1	3	1	5
Mosteiro de São Pedro das Águias		4		4
Total	31	20	5	56

Quadro nº 11 - Taxa paga pelo detentor do direito de apresentação aquando da confirmação do candidato / taxa paga aquando da visitação pelas paróquias entre o Côa e o Távora segundo o Censual da Sé de Lamego		
Paroquias	Taxa de confirmação (Reais)	Taxa de visitação (Reais)
Santa Maria de Fonte Arcada	9 360	
São João de Cedovim		
São Pedro de Marialva		500
Santa Maria do Azevo		
São Bartolomeu de Paredes		
Santa Maria de Penela	4 680	
São João de Sernancelhe		
São Pedro de Freixo de Numão		250
São Martinho de Ranhados		
Santa Maria de Numão		
Santiago de Marialva	2 700	
São Bartolomeu do Vilarouco		500
Santa Maria de Vila Nova de Foz Côa		
São Pedro de Vale de Ladrões		380
Santiago da Pesqueira		
Santa Maria da Pesqueira		
São Salvador de Penedono	2 340	250
São Miguel das Antas		
Santa Maria de Casteição		
São João da Pesqueira		
Santa Maria do Aveloso		163
São Pedro da Pesqueira		
São João de Aldeia Rica		367
Santa Maria de Soutelo		250
São Pedro de Penedono	1 170	
São Pedro do Souto		167
Santa Maria de Vila da Ponte		
São Silvestre de Pai Penela		125
Total	85 770 (Reais)	7 952 (Reais)

³⁹ Fonte: *Censual da Sé de Lamego e Juro dos Sabudos*.

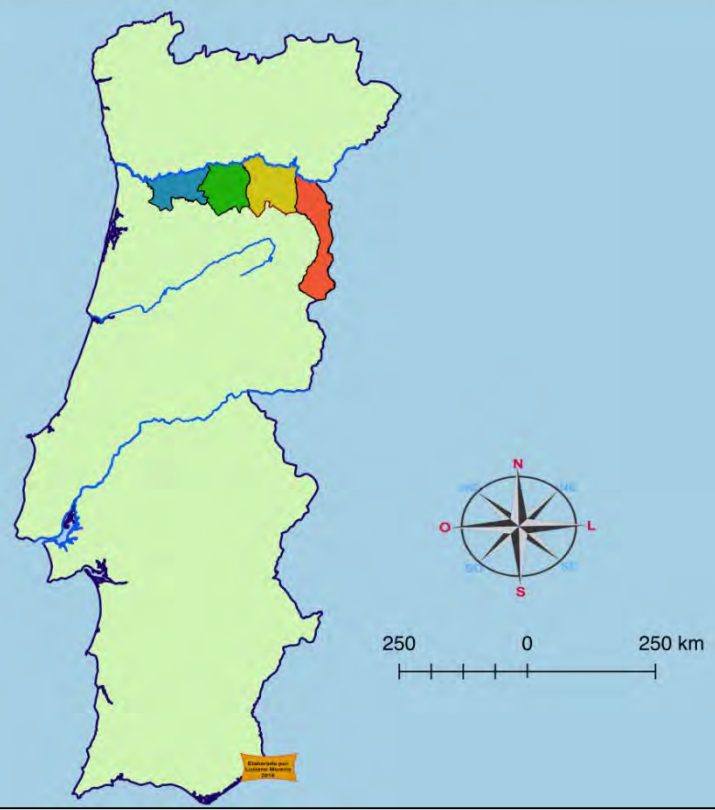
CARTOGRAFIA

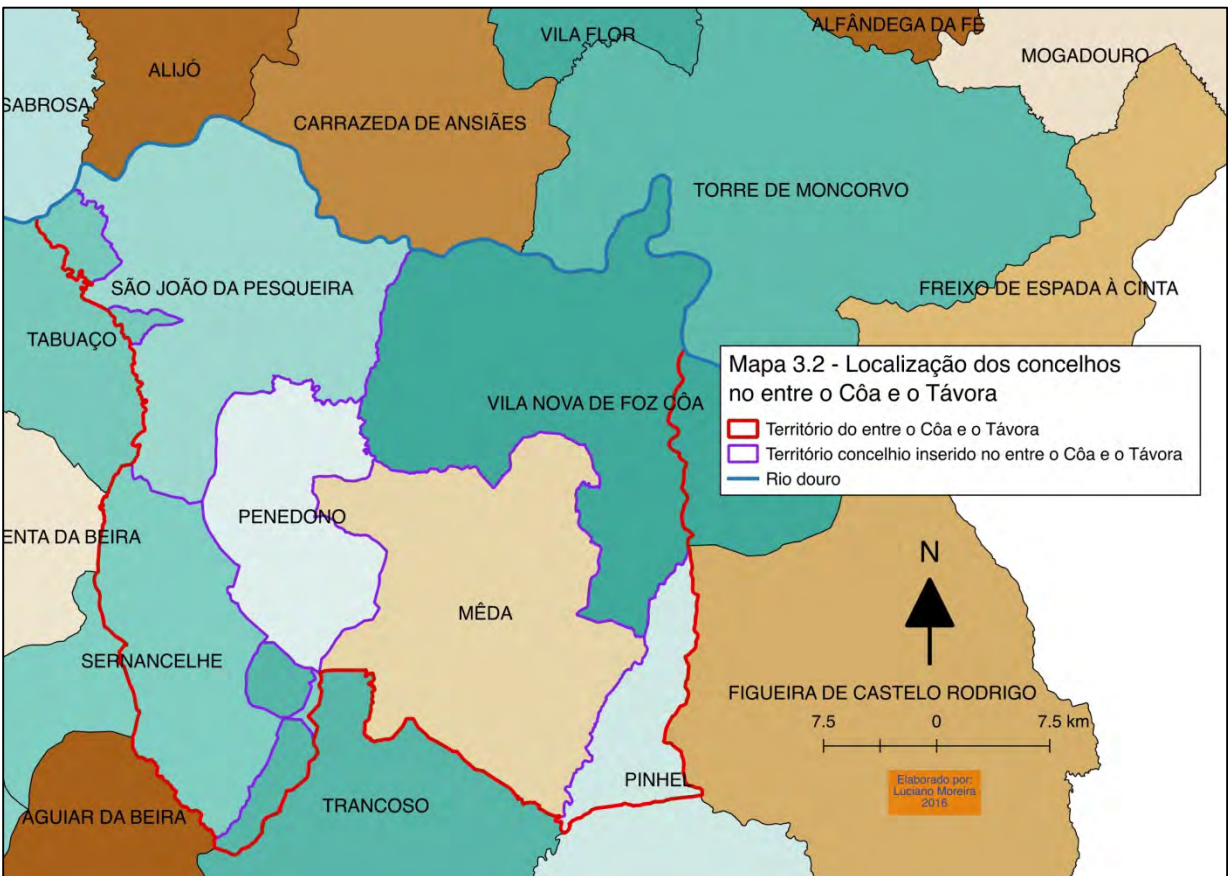
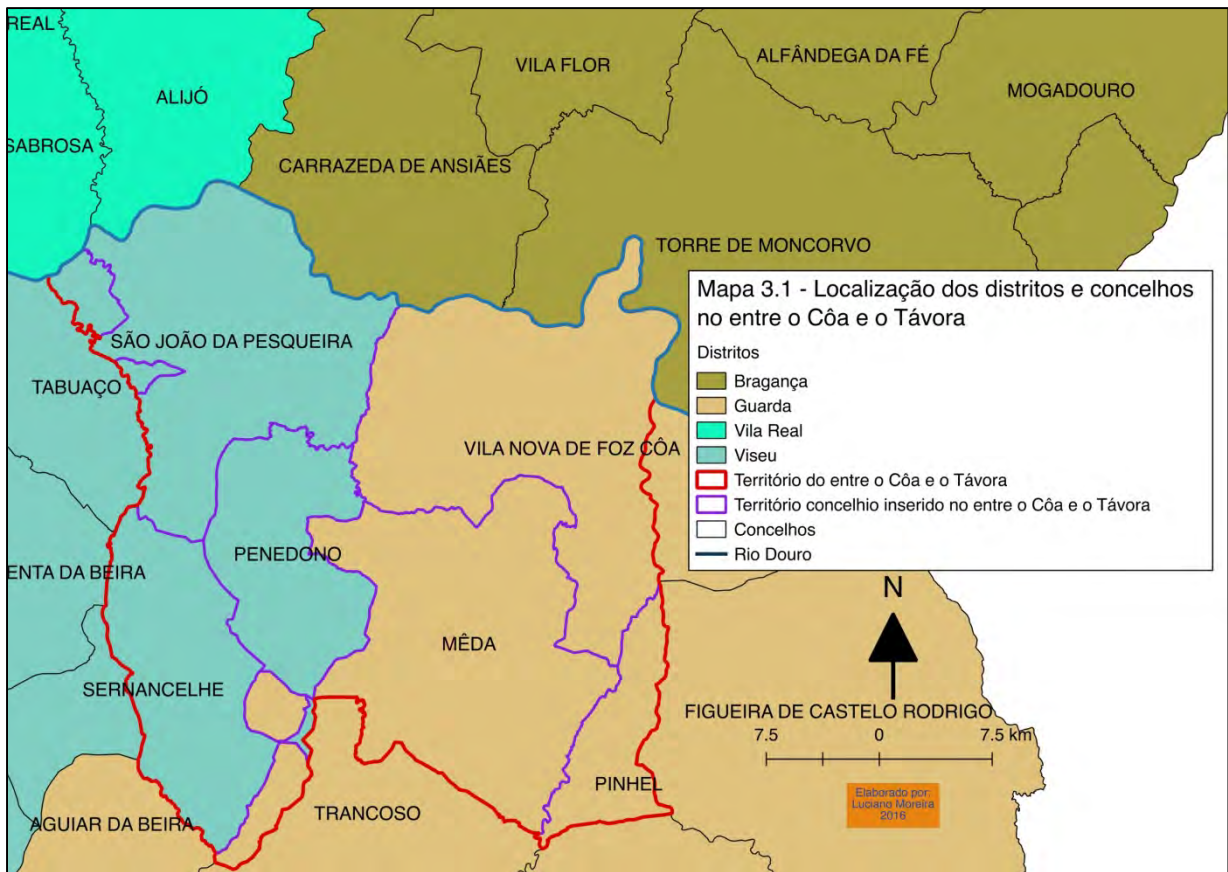
Mapa 1 - Localização do entre o Côa e o Távora no mapa de Portugal

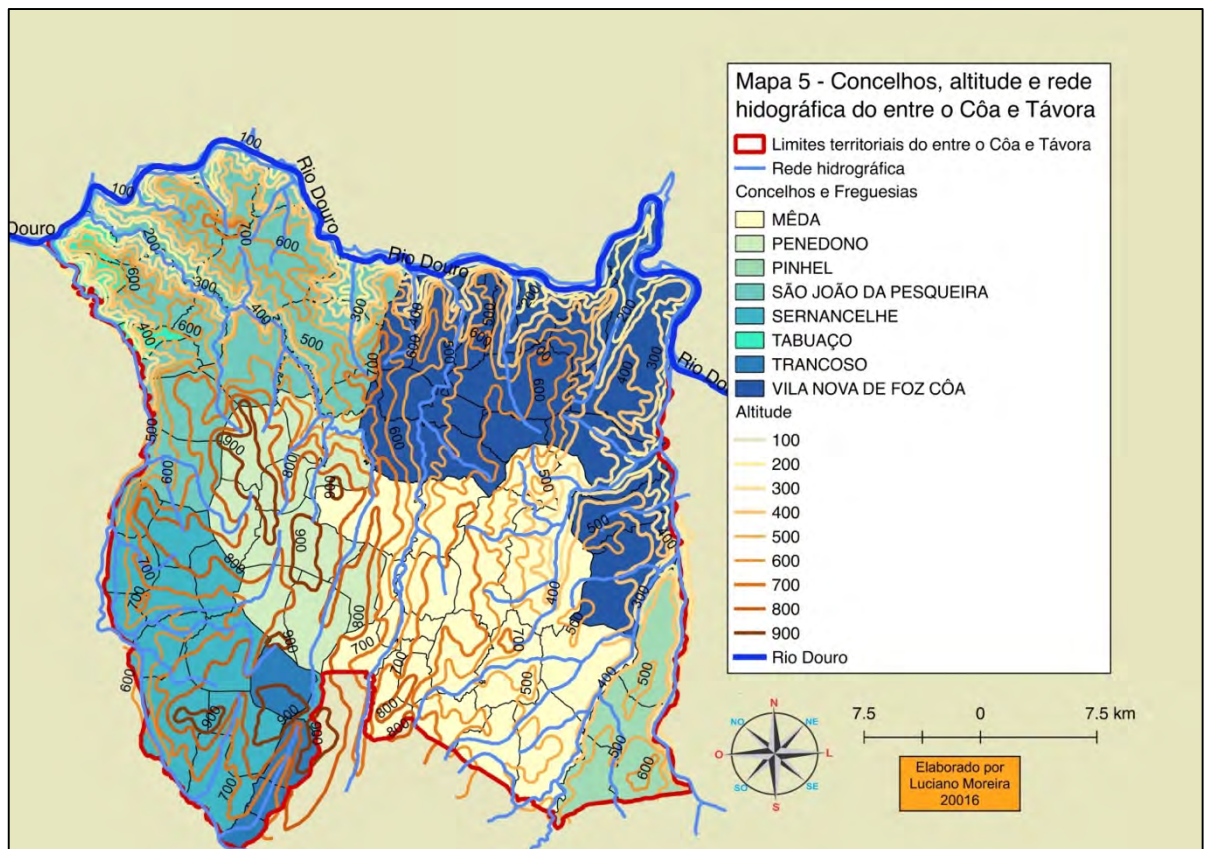


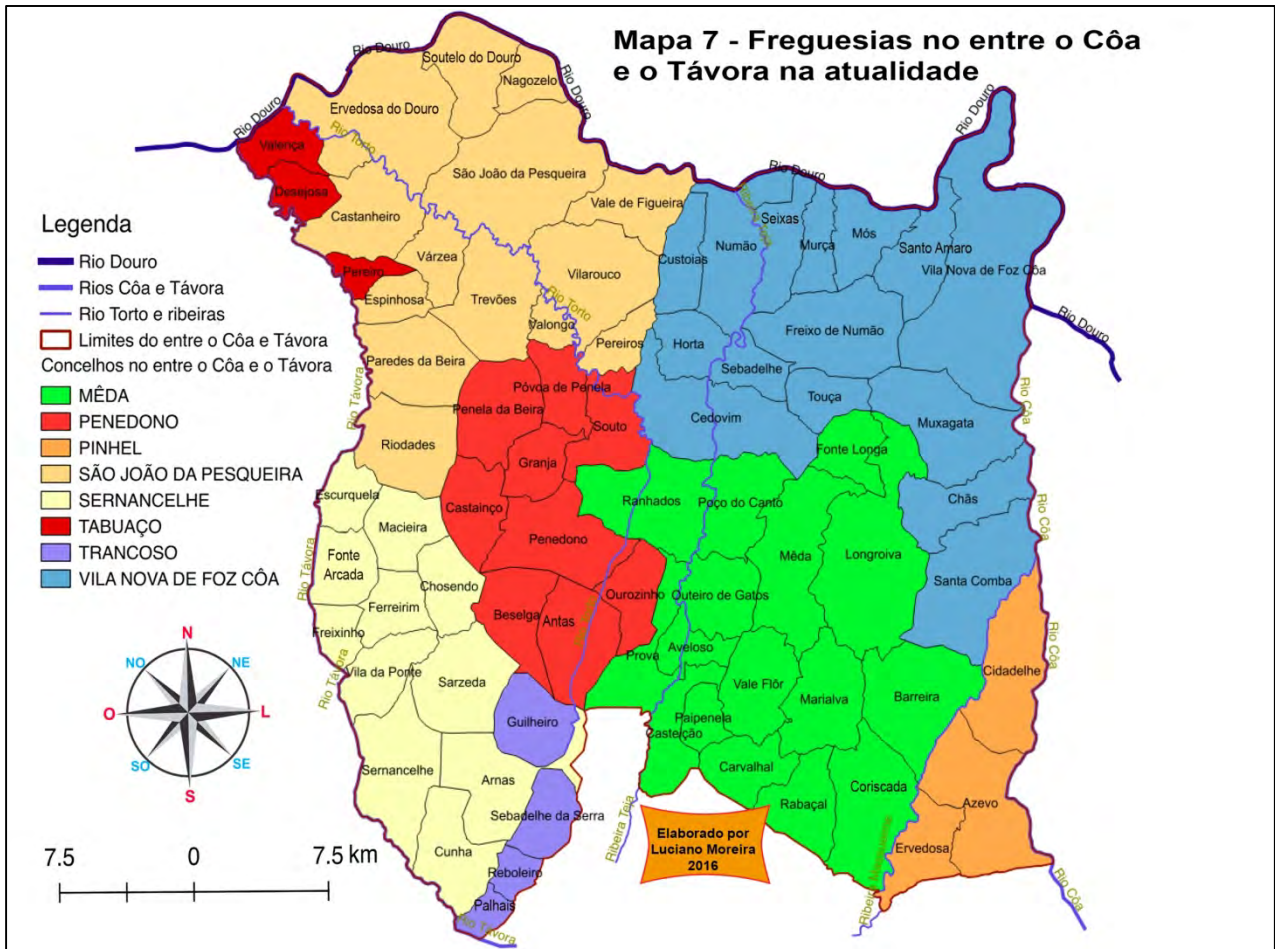
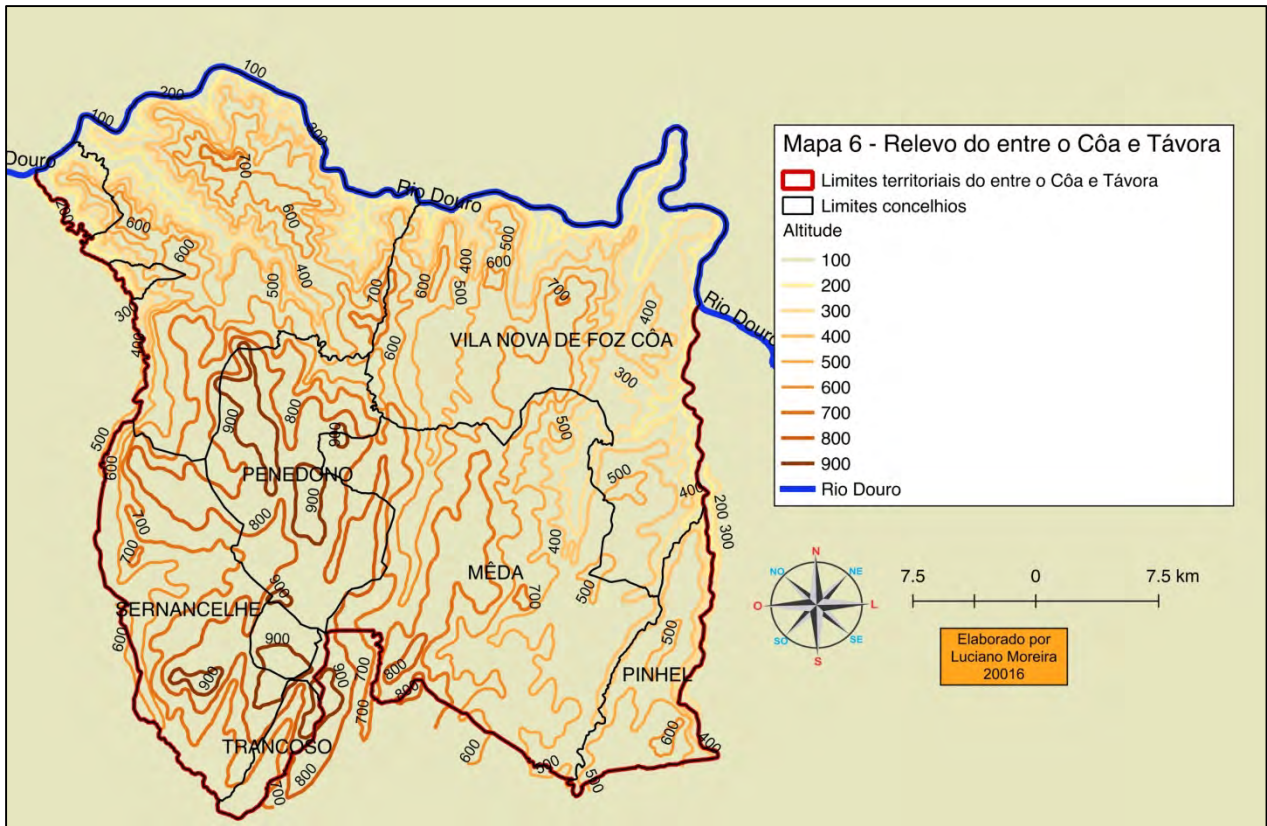
Mapa 2 - Visitações ou distritos eclesiásticos da diocese de Lamego

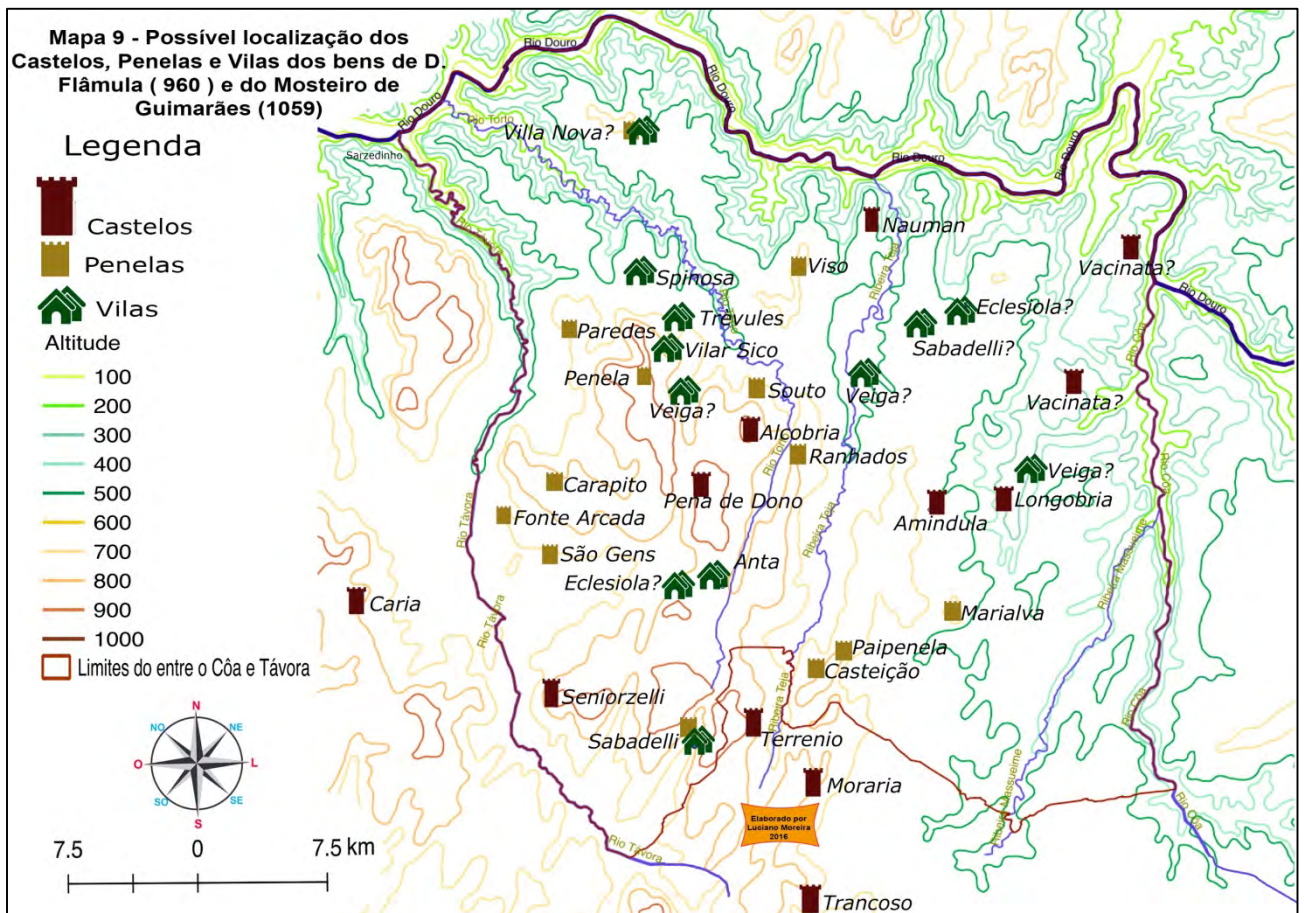
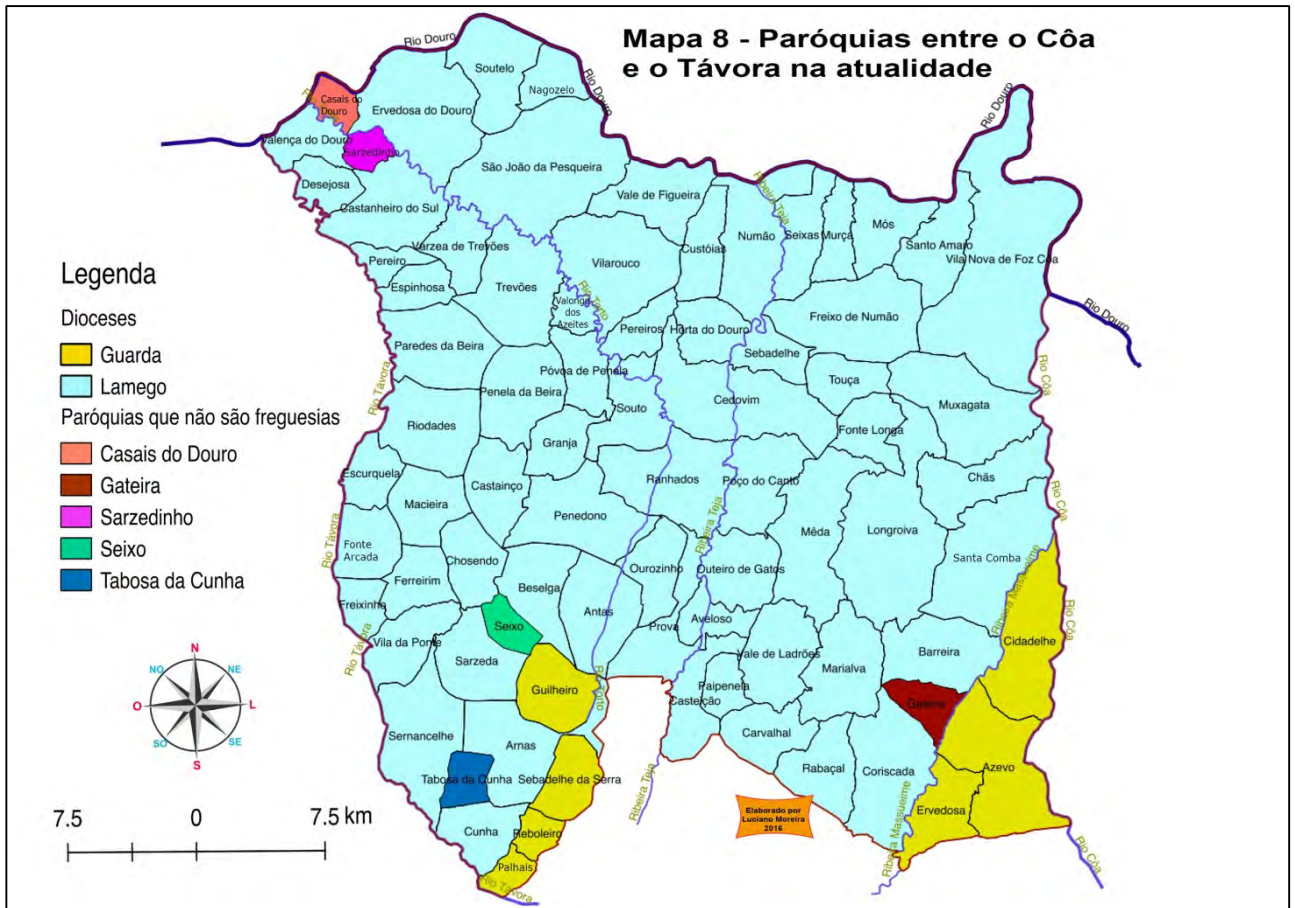
- Limites de Portugal Continental
- Visitação da Serra
- Visitação de Riba Côa
- Visitação do Douro
- Visitação entre o Côa e o Távora

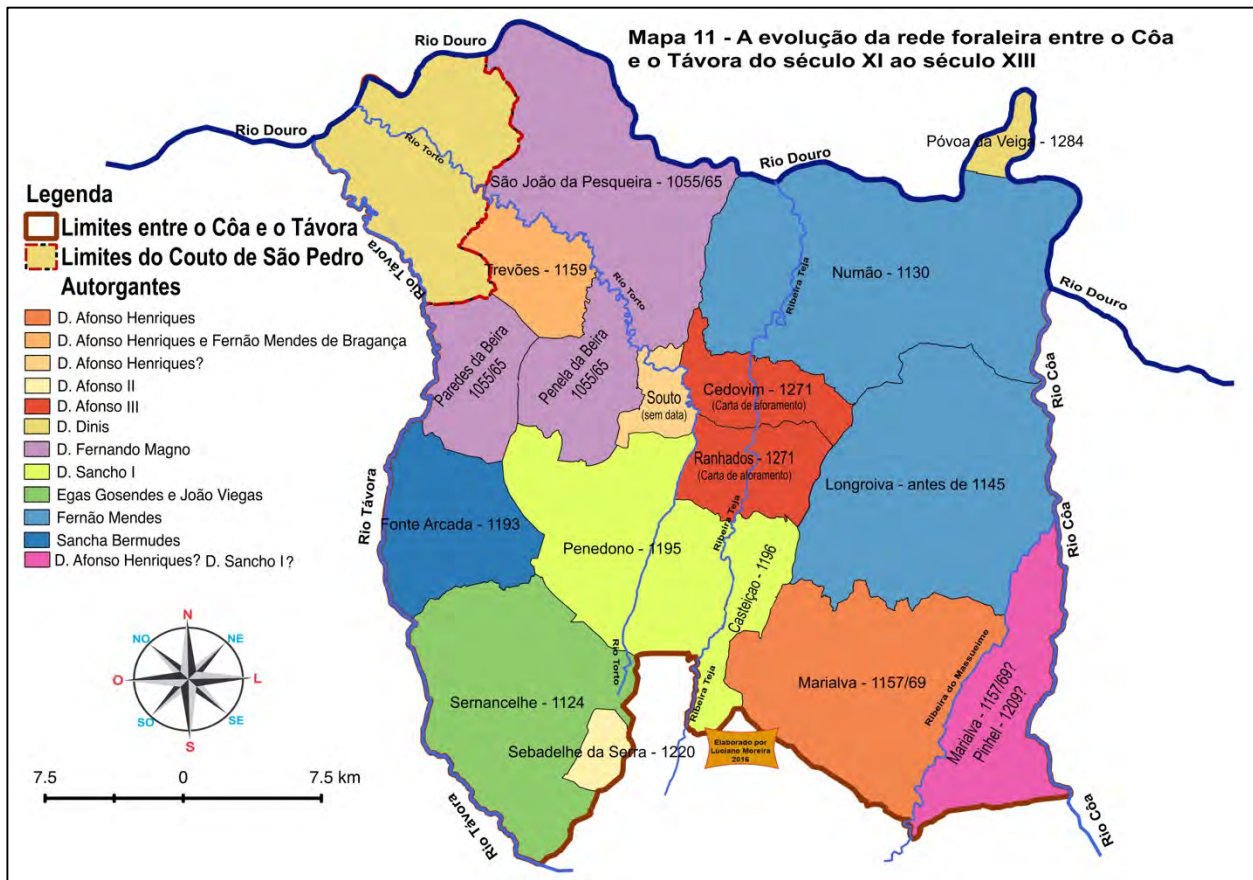
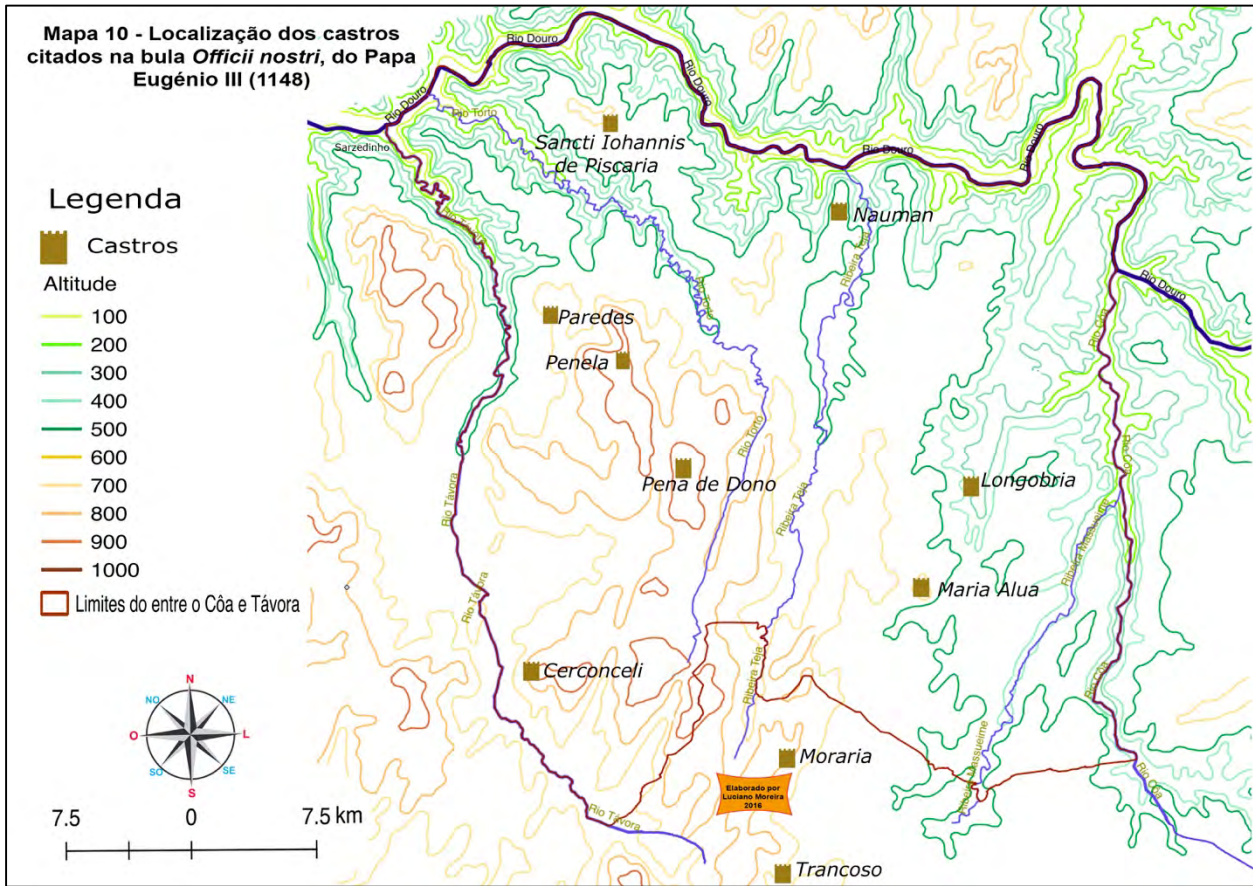


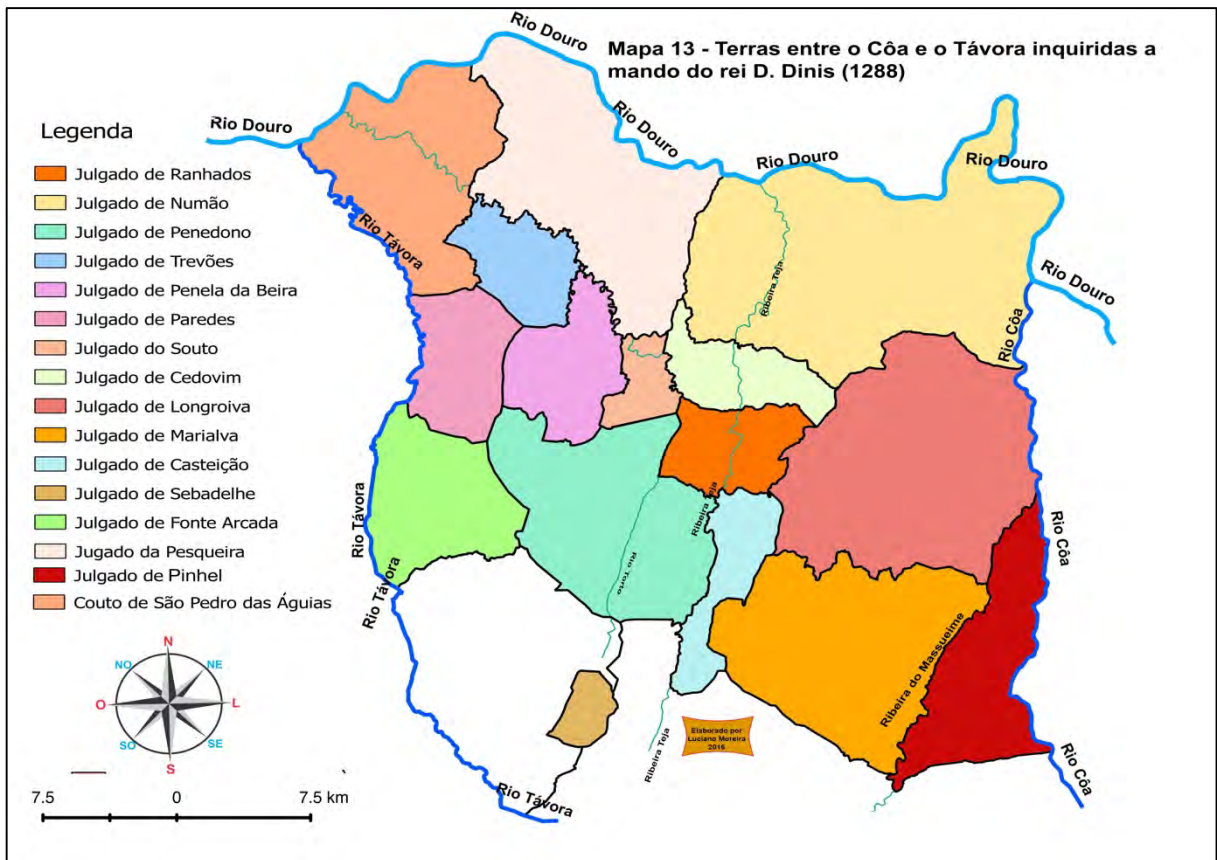
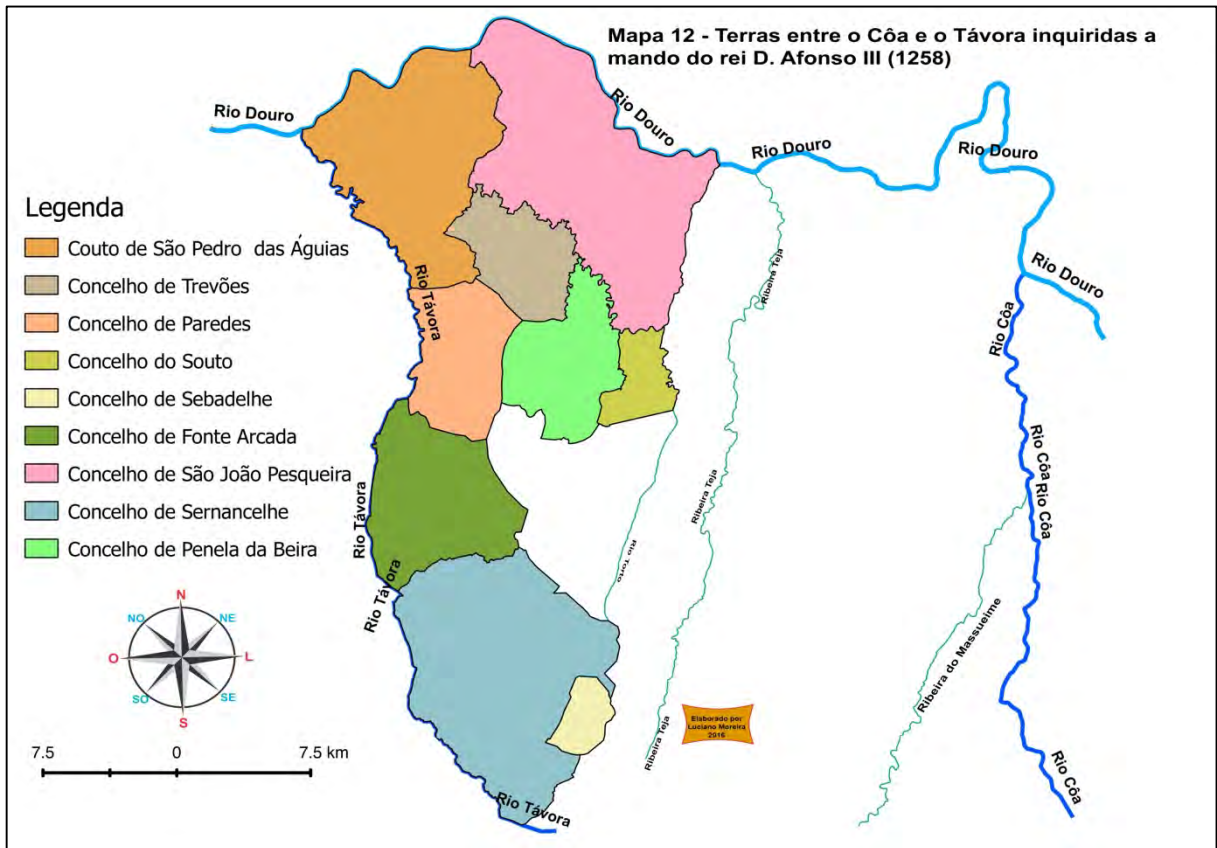


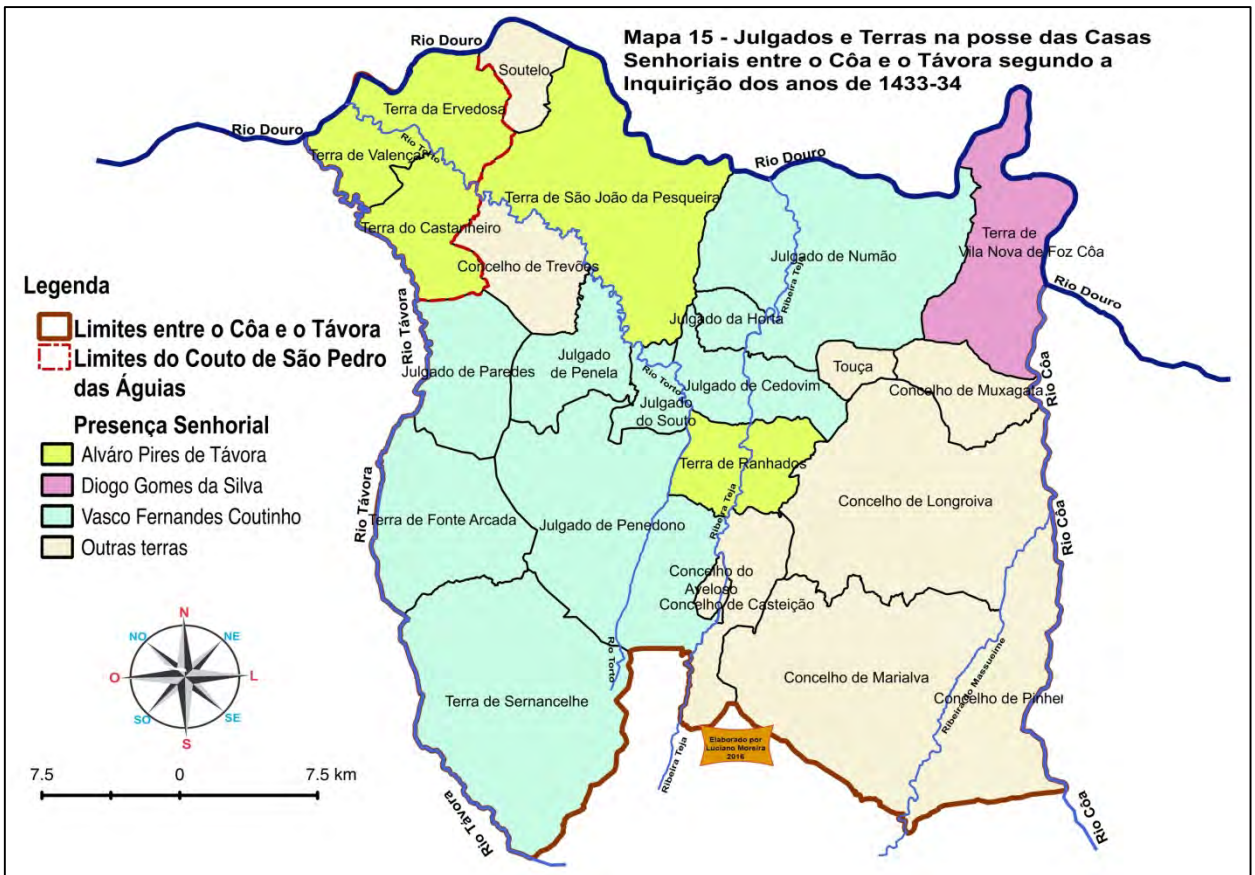
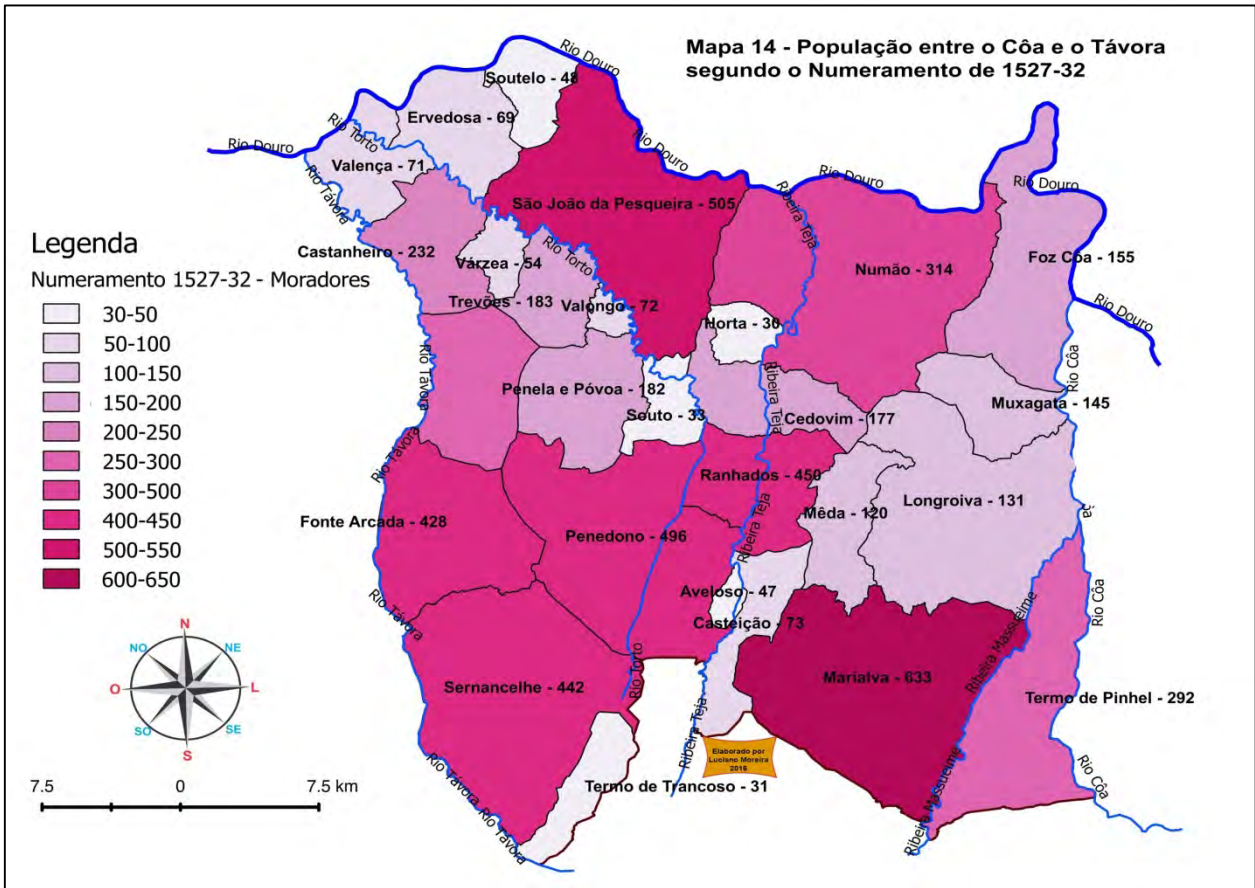




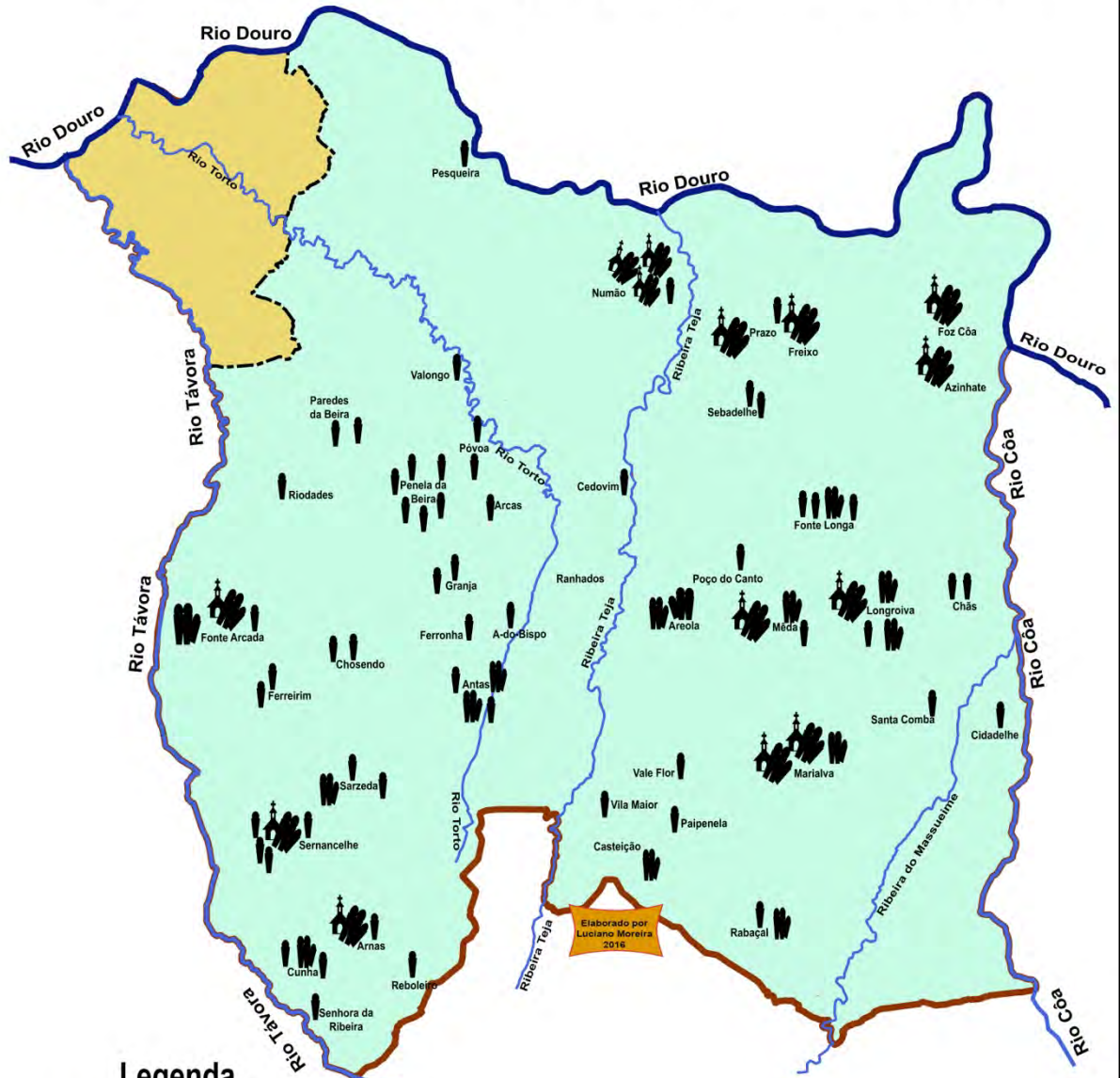











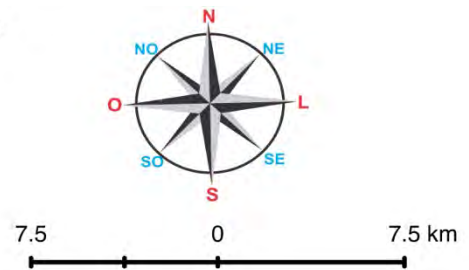


Mapa 16 - Distribuição dos vestígios de necrópoles, sepulturas escavadas na rocha isoladas e necrópoles junto de igrejas entre o Côa e o Távora

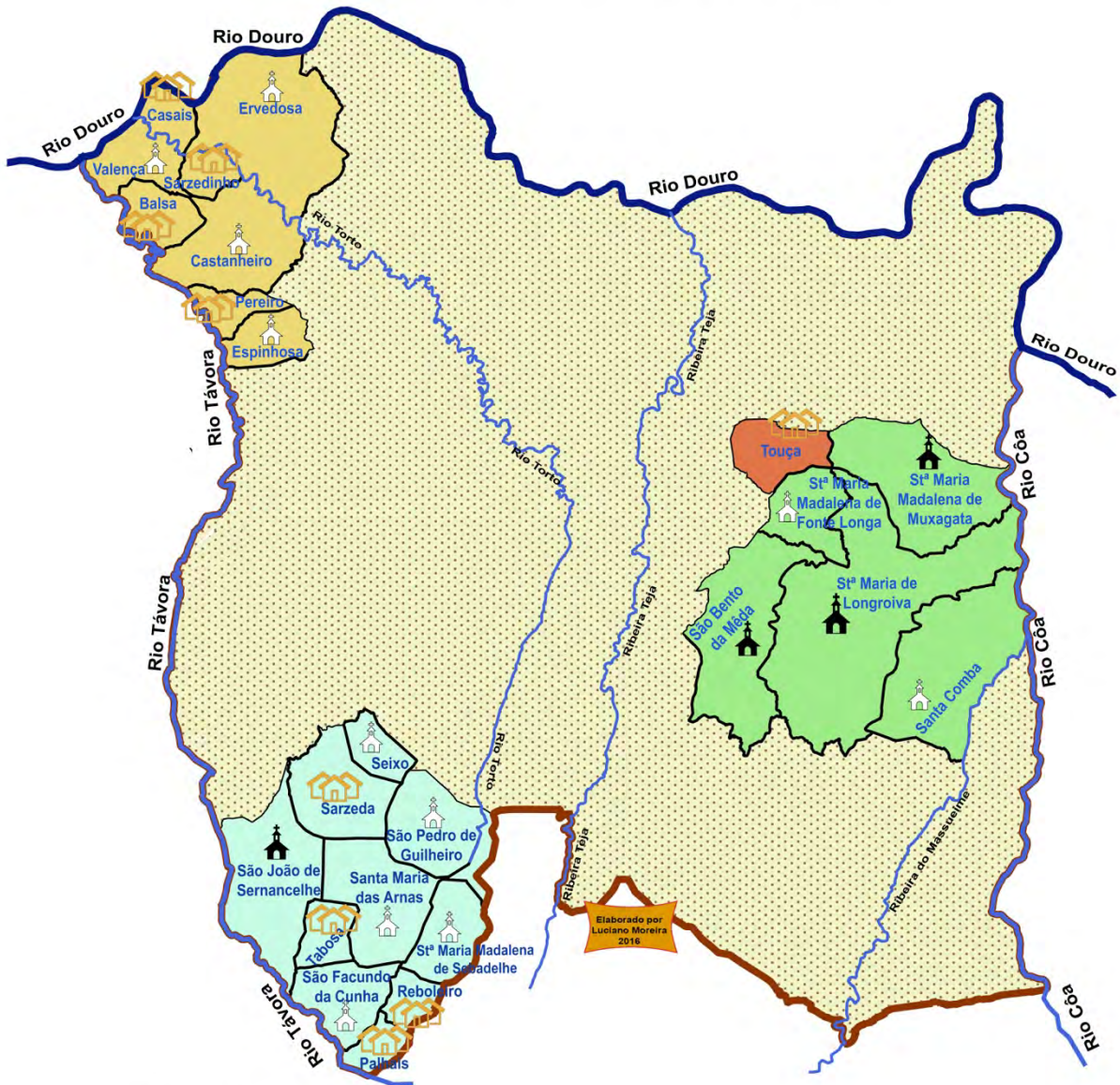


Legenda










-  Limites entre o Côa e o Távora
-  Limites do Couto de São Pedro das Águias
-  Necrópole (+ de 4 sepulturas)
-  Necrópole junto de igreja
-  Sepultura(s) isolada(s) (- de 3 sepulturas)

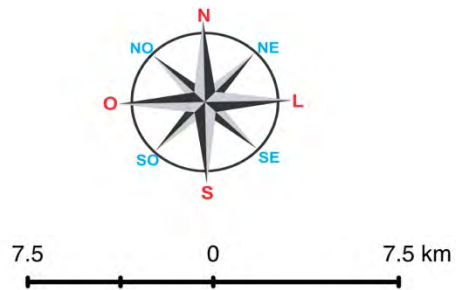


Mapa 17 - A presença das ordens religiosas e militares entre o Côa e o Távora - séculos XII-XVI

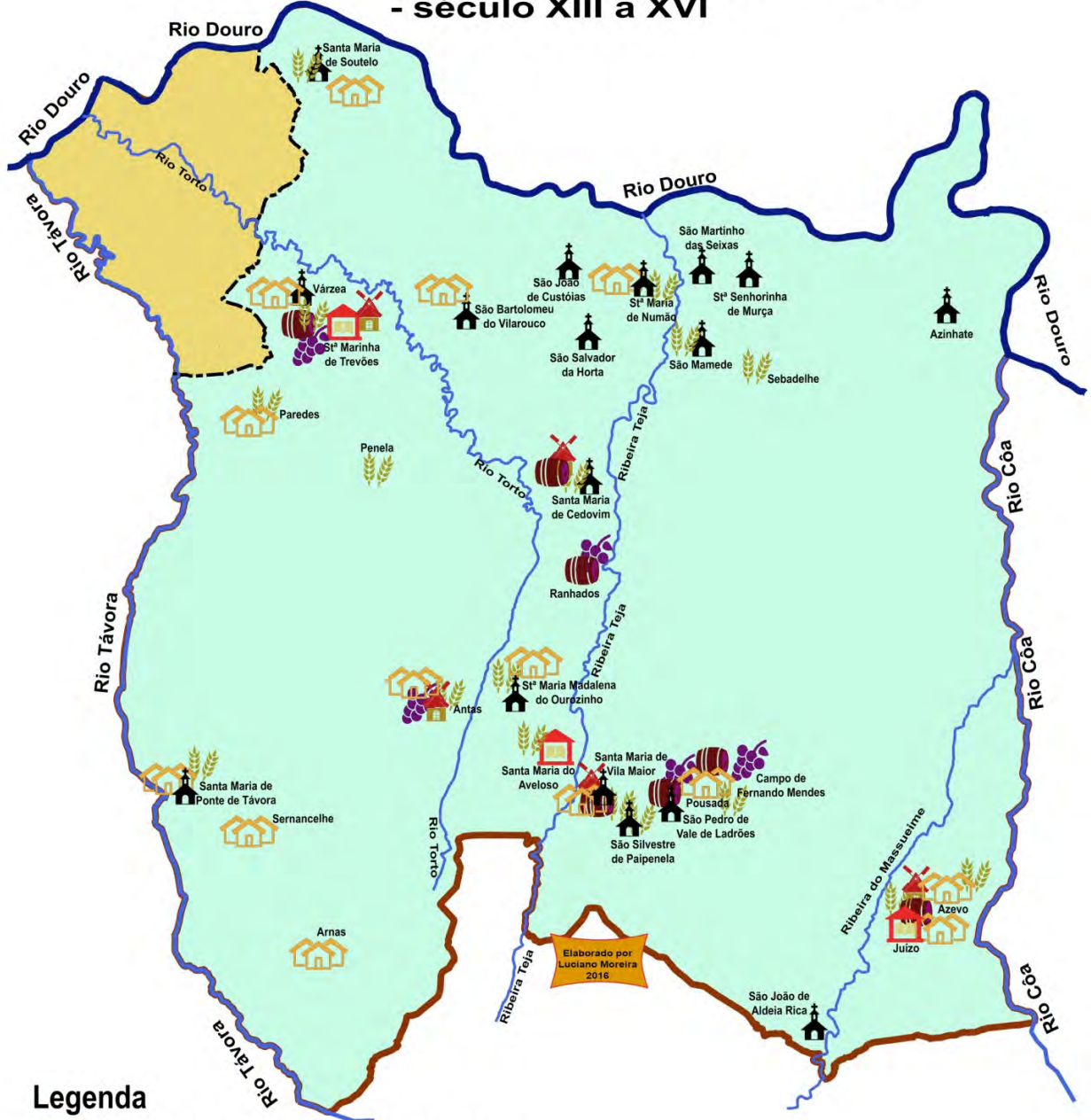


Legenda








-  Limites do entre o Côa e Távora
-  Ordens religiosas e militares
-  Couto do Mosteiro de São João de Tarouca
-  Couto do Mosteiro de São Pedro das Águias
-  Ordem do Hospital/Malta
-  Ordem dos Templários/Cristo
-  Paróquia própria
-  Paróquia Filial
-  Núcleos populacionais



Mapa 18 - Direitos e bens da mitra, cabido e chantrado da Sé de Lamego entre o Côa e o Távora - século XIII a XVI




Legenda

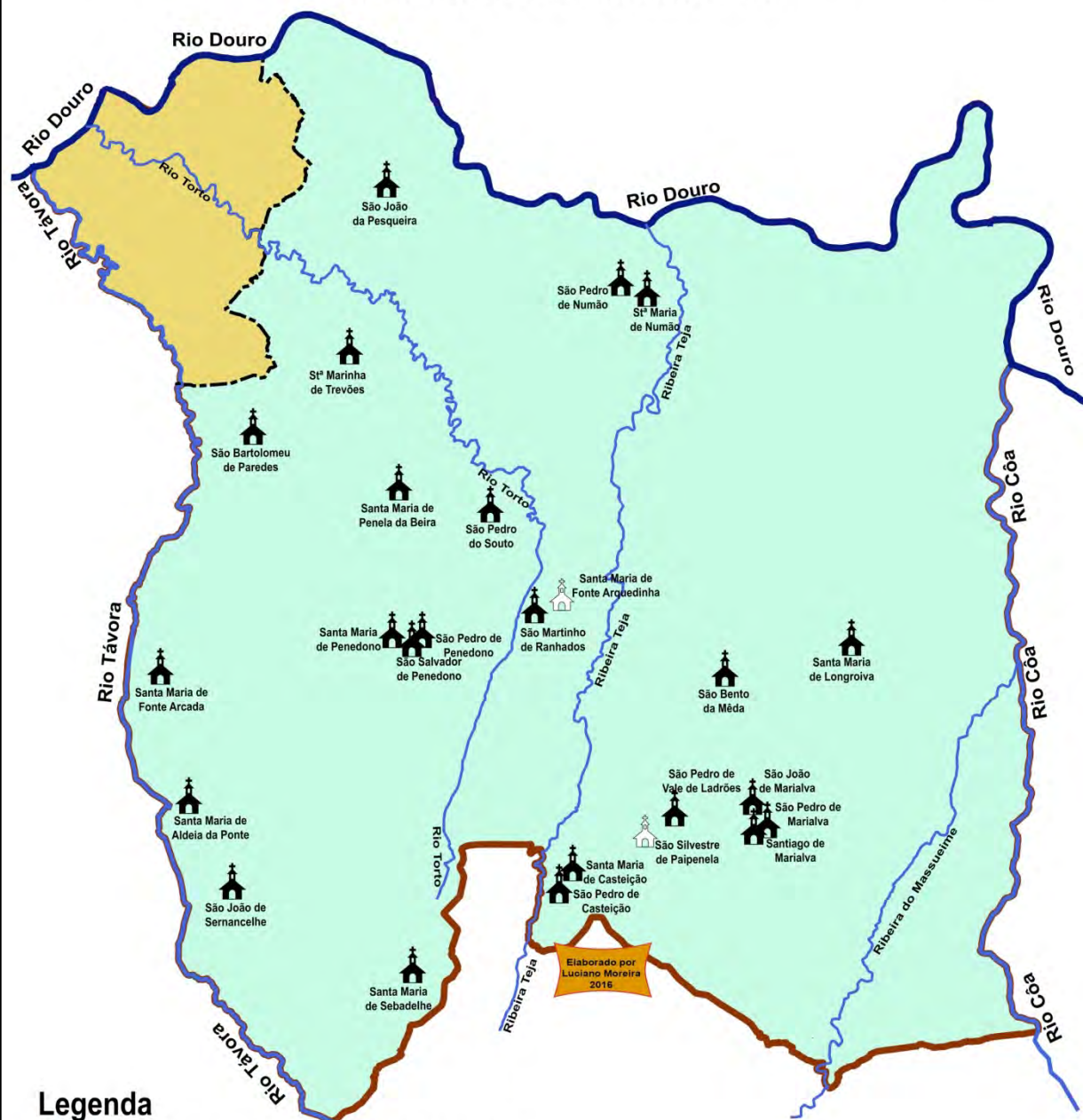
-  Limites entre o Côa e o Távora
-  Limites do Couto de São Pedro das Águias
-  Igreja e padroado
-  Câmara Eclesiástica
-  Casais / Casas
-  Quinta / herdade / vinha
-  Celeiro / adegas







7.5 0 7.5 km



Mapa 19 - A rede paroquial entre o Côa e o Távora nos inícios do século XIII



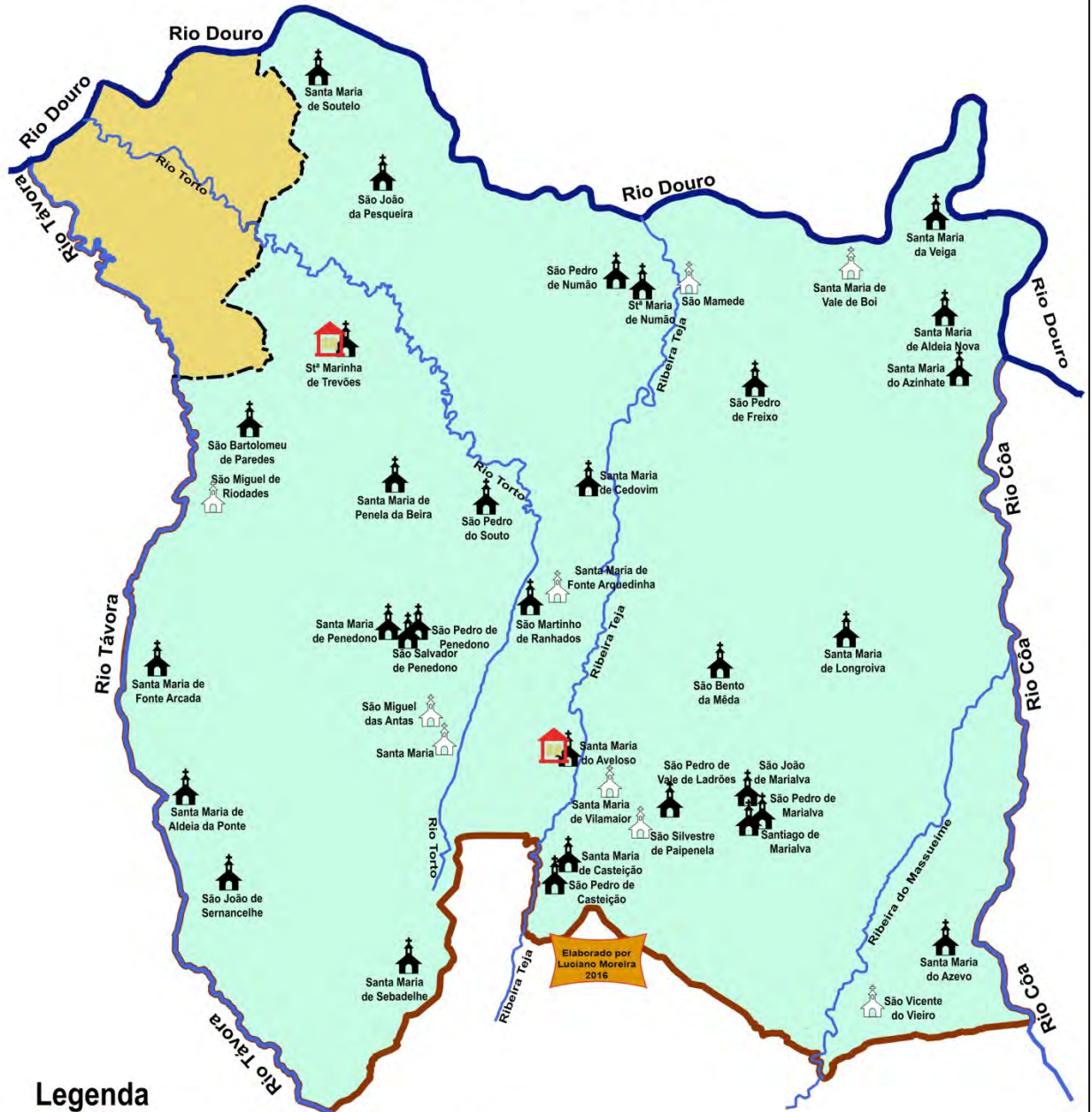
Legenda

-  Limites entre o Côa e o Távora
-  Limites do Couto de São Pedro das Águias
-  Matriz
-  Filial








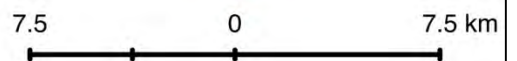
7.5 0 7.5 km

Mapa 20 - A rede paroquial entre o Côa e o Távora nos finais do século XIII



Legenda

-  Limites entre o Côa e o Távora
-  Limites do Couto de São Pedro das Águas
-  Matriz
-  Filial
-  Câmara Eclesiástica



Mapa 21 - A rede paroquial entre o Côa e o Távora na primeira metade do século XIV








Mapa 22 - A rede paroquial entre o Côa e o Távora nos inícios do século XVI



Mapa 23 - Provável rede paroquial entre o Côa e o Távora no final do século XVI



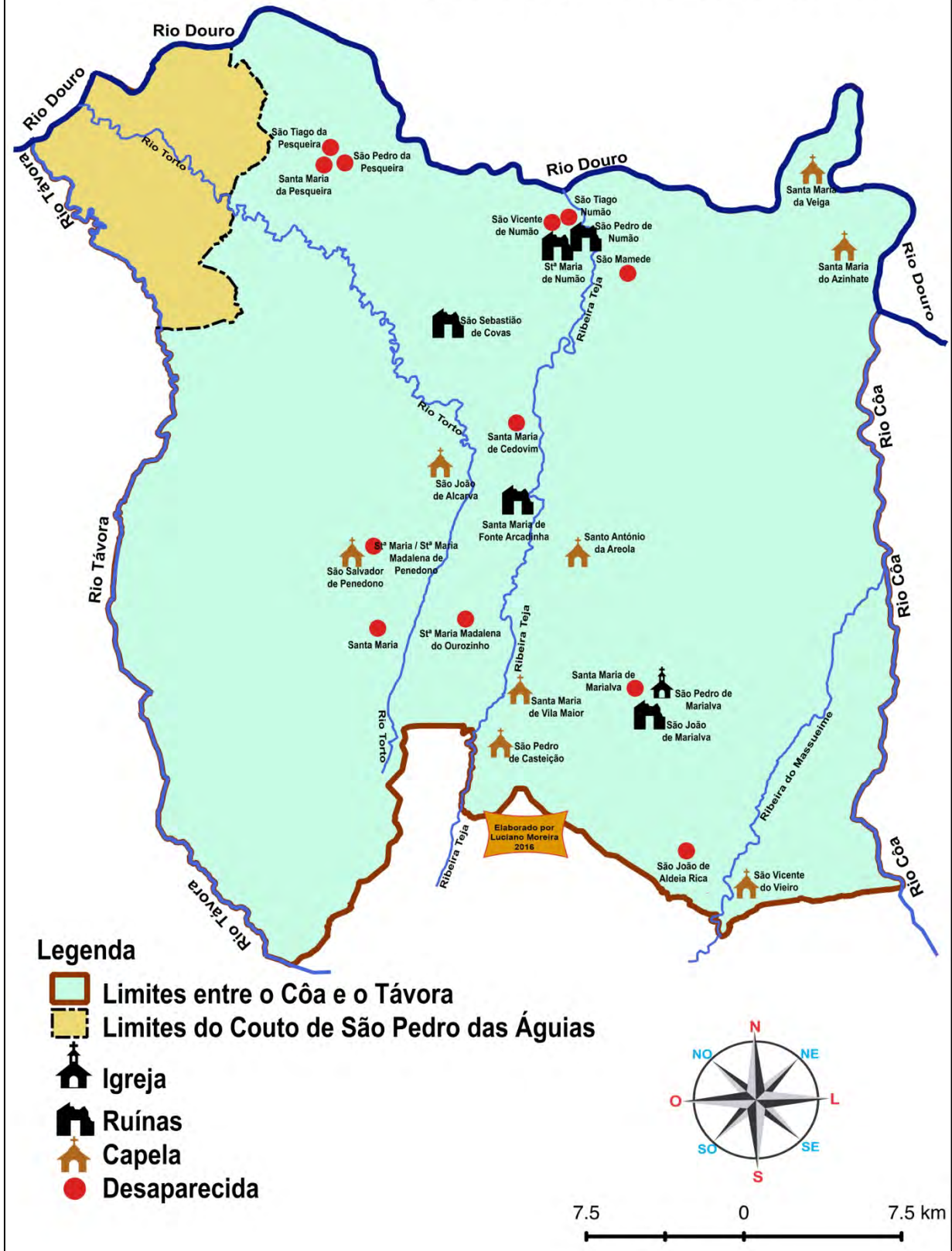
Legenda

-  Limites entre o Côa e o Távora
-  Limites do Couto de São Pedro das Águias
-  Matriz
-  Filial
-  Câmara Eclesiástica

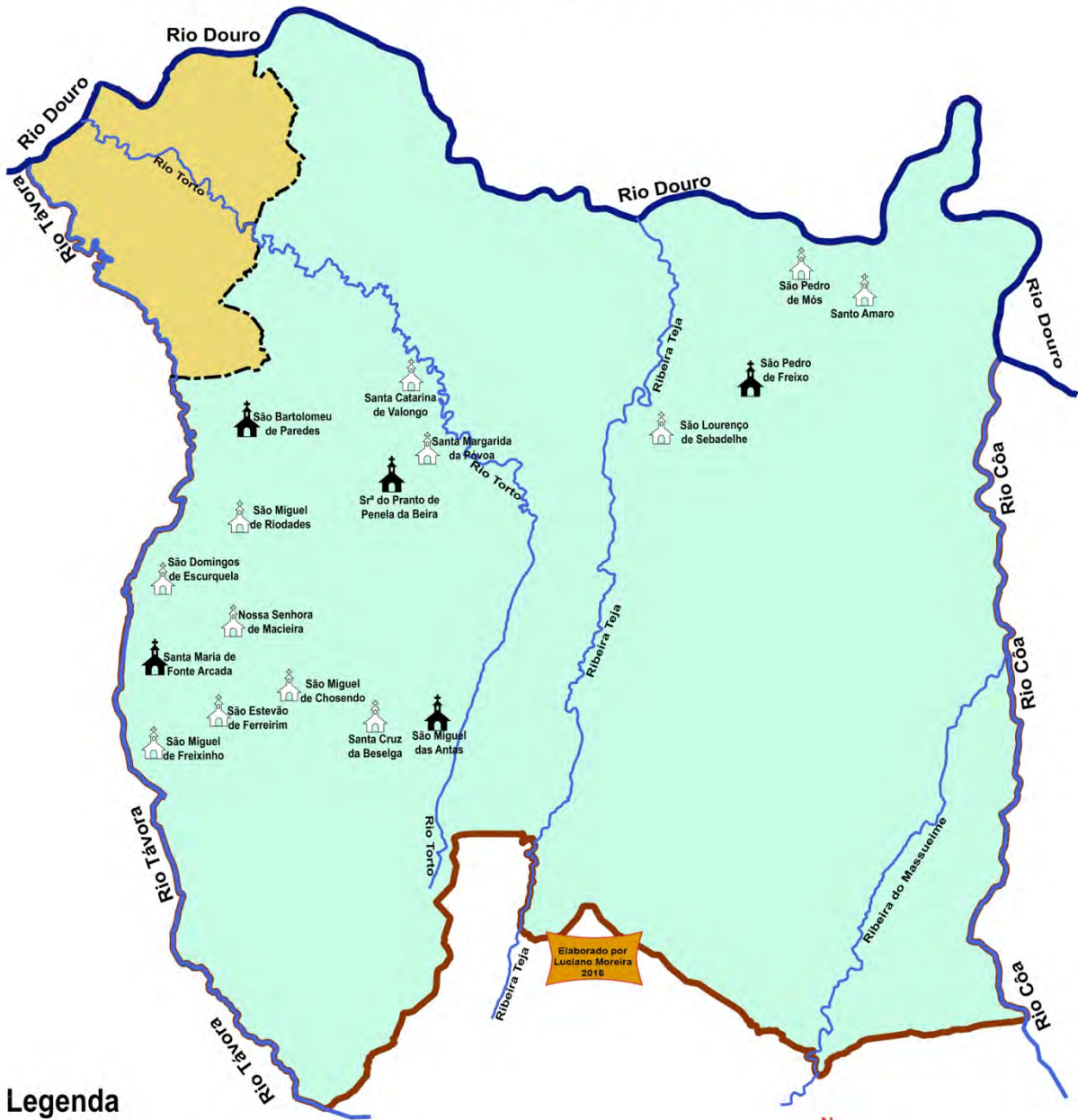


7.5 0 7.5 km





Mapa 24 - Vestígios das igrejas paroquiais existentes entre o Côa e o Távora do século XII ao século XVI e que foram extintas

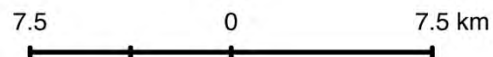


Mapa 25 - Padroado da Universidade de Coimbra entre o Côa e o Távora no final do século XVI



Legenda

-  Limites entre o Côa e o Távora
-  Limites do Couto de São Pedro das Águas
-  Matriz
-  Filial



CRÉDITOS FOTOGRÁFICOS



Foto 1: Rio Côa junto da Quinta de Ervamoira - Chãs - Vila Nova de Foz Côa



Foto 2: Rio Côa quase a desaguar no rio Douro
- Museu do Côa - Vila Nova de Foz Côa



Foto 3: Rio Távora e suas encostas
- Balsa - Tabuaço



Foto 4: Rio Torto e suas encostas vinícolas
- Sarzedinho – São João da Pesqueira



Foto 5: Rio Côa a desaguar no rio Douro
- Vila Nova de Foz Côa



Foto 6: Encostas do Rio Távora - Quinta de São Pedro das
Águias - Távora - Tabuaço

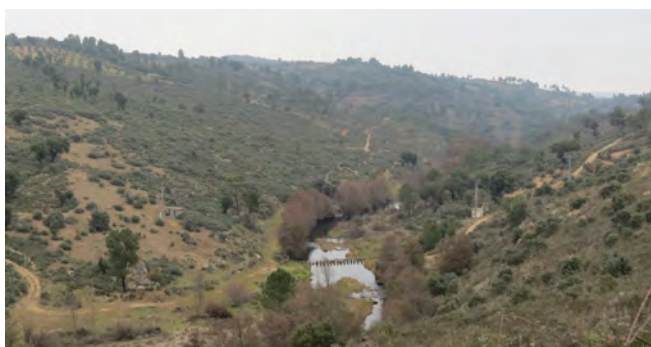


Foto 7: Ribeira do Massueime - Entre a Coriscada e
Ervedosa - Mêda e Pinhel



Foto 8: Rio Torto e suas encostas vinícolas -
Casais do Douro - São João da Pesqueira



Foto 9: Vista sobre o rio Douro - Quinta de Vargelas - Vale Figueira- São João da Pesqueira



Foto 10: Douro vinhateiro - Valença do Douro
- Tabuaço



Foto 11: Douro vinhateiro - Ervedosa do Douro
- São João da Pesqueira



Fotos 12 a 20: Árvores, plantas e produtos agrícolas do Alto-Douro



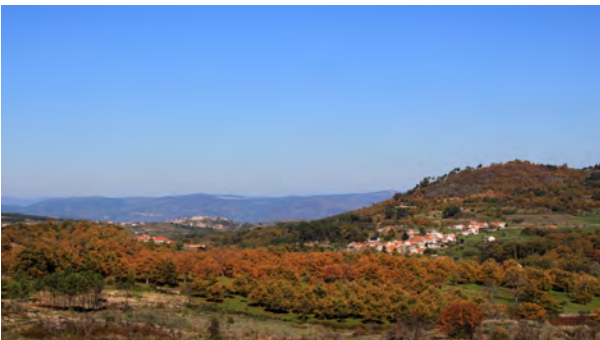
Foto 21: Onde o Douro acaba e começa a Beira
- Póvoa de Penela - Penedono



Foto 22: Zona de transição entre o Douro e a Beira
- Poço do Canto - Mêda



Foto 23: Paisagem Beirã - Monte Reboredo - Penela da Beira - Penedono



Fotos 24 a 27: Paisagens beirãs: Paipenela - Mêda. Monte Airoso, Granja e Penela da Beira - Penedono



Fotos 28 a 31: Árvores e produtos agrícolas típicos da Beira



Fotos 32 e 33: Dólmenes: Carvalhal e Lameira de Cima - Penela da Beira, Antas - Penedono



Foto 34: Castelo Velho - Freixo de Numão
- Vila Nova de Foz Côa

Foto 35: Dólmen da Areita - Paredes da Beira
- São João da Pesqueira



Foto 36: Conjunto de gravuras rupestres
- Penascosa - Vila Nova de Foz Côa

Foto 37: Menir do Vale de Maria Pais
- Antas - Penedono



Fotos 38 e 39: Castro de São Jurge - Ranhados-



Fotos 40 e 41: Vestígios de ocupação Romana - Vale do Mouro - Coriscada - Mêda



Foto 42: Troço de calçada Romana - Trevões - São João da Pesqueira



Foto 43: Troço de calçada Romana - Ourozinho - Penedono



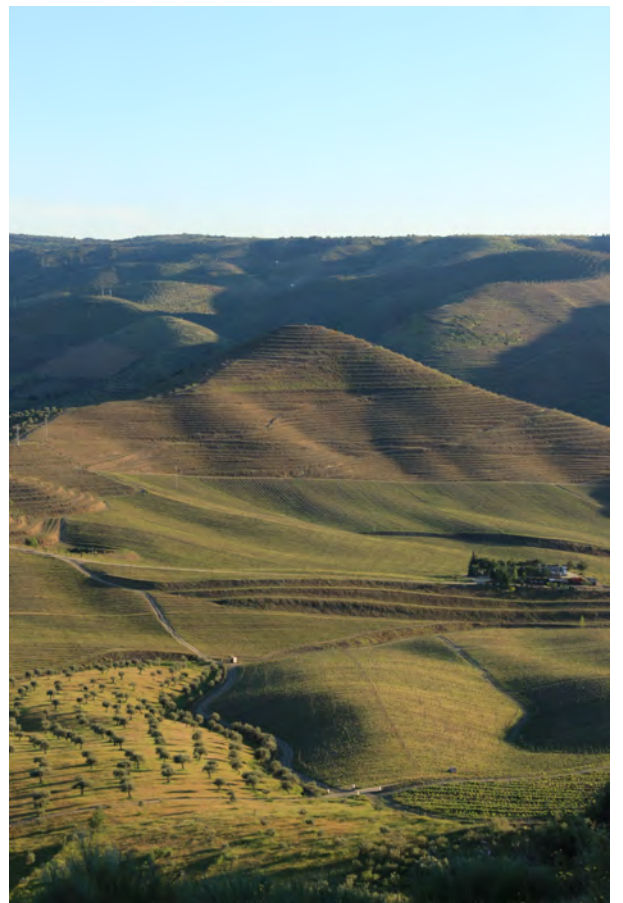
Fotos 44 e 45: Monte Calabre visto a norte e a sul - Almendra - Vila Nova de Foz



Fotos 46 a 49: Monte Calabre: vestígios de muralha - Almendra - Vila Nova de Foz Côa



Fotos 50: Vista aérea do Monte Calabre - Almendra - Vila Nova de Foz Côa



Fotos 51 a 52: Vista a nascente e a sul desde o Monte Calabre - Almendra - Vila Nova de Foz



Fotos 53 a 55: Cobertura tumular suevo-visigótica e capitel vegetalista tipicamente asturiano transformado em pia de água-benta - Museu Padre Cândido Azevedo e igreja matriz de São João Batista - Sernancelhe



Fotos 56 a 58: Sepultura escavada na rocha e restos de necrópole - adro da igreja matriz. Resto de muralha - Sernancelhe



Foto 59: Resto de muralha - Sernancelhe



Fotos 60 a 61: Sítio arqueológico do Prazo - Freixo de Numão - Vila Nova de Foz Côa



Fotos 62 a 63: Vestígios de igreja pré-românica - Prazo - Freixo de Numão - Vila Nova de Foz Côa



Fotos 64 a 65: Castelo de Longroiva e vale ao seu sopé - Longroiva - Mêda



Fotos 66 a 67: Castelo - Numão - Vila Nova de Foz Côa



Foto 68: Castelo - Penedono



Fotos 69 a 70: Castelo - Penedono



Foto 71: - Dólmen/capela de Nossa Senhora do Monte - Penela da Beira - Penedono



Foto 72: interior do dólmen/capela de Nossa Senhora do Monte - Penela da Beira - Penedono



Fotos 73 a 74: Vista do Casteidal - Penela da Beira - Penedono



Fotos 75 a 80: Vestígios no sopé do Casteidal - Penela da Beira - Penedono



Fotos 81 a 84: Vestígios encontrados nos arredores do Casteidal - Penela da Beira - Penedono



Fotos 85 a 86: Reboredo e vestígios de muralha - Penela da Beira - Penedono



Fotos 87 a 91: Vestígios de ocupação humana - Penela da Beira - Penedono



Fotos 92 a 96: Vestígios de ocupação humana e interior da igreja de São Miguel - Antas - Penedono



Fotos 97 a 98: Morro do "castelo" - Mêda - Mêda



Fotos 99 a 100: Capela de Nossa Senhora do Amparo, antiga Azinhate, capela de Nossa Senhora da Veiga - Pocinho - Vila Nova de Foz Côa

Fotos 101: Cabeceira de sepultura - Veiga - Horta - Vila Nova de Foz Côa



Fotos 102 a 104: Sepulturas escavadas na rocha - Póvoa de Penela -



Fotos 105: Penela "Vedra" e Penela "nova" - Penela da Beira - Penedono



Fotos 106 a 107: Interior do castelo de Marialva e vista sobre o mesmo desde o miradouro de Santa Bárbara - Marialva, Paipenela - Mêda



Fotos 108 a 111: Esporão rochoso sob o qual está miradouro e capela de Santa Bárbara. Lagar e sepultura escavados na rocha - Paipenela - Mêda

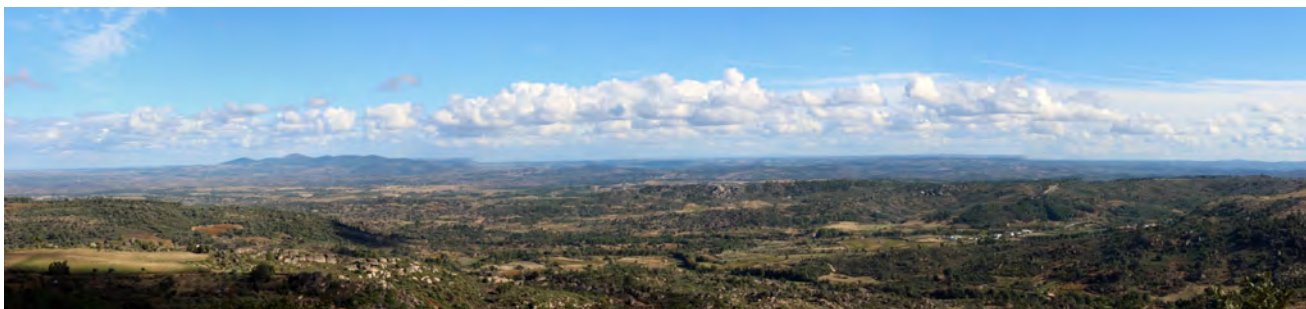
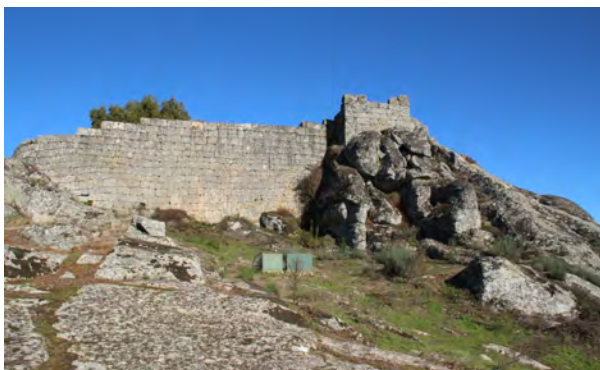


Foto 112: Visão para terras de Riba-Côa e raia espanhola a partir do miradouro de Santa Bárbara - Paipenela - Mêda



Fotos 113 a 115: Vestígios de muralhas - Castelo de Ranhados e Castro de São Jurge - Ranhados - Mêda

Foto 116: Vestígios de muralha - Vestígios de muralha Castelo Velho - Souto - Penedono



Fotos 117 a 118: Capela de Nossa Senhora do Viso e Monte do Viso - Custóias - Vila Nova de Foz Côa



Fotos 119 a 121: Visão panorâmica do Monte do Viso - Custóias - Vila Nova de Foz Côa



Foto 122: Visão a sul de quatro possíveis "castelos" ou "penelas". Paredes da Beira, Trevões - São João da Pesqueira. Penela da Beira - Penedono. Macieira - Sernancelhe



Foto 123: Monte Carapito - Macieira - Sernancelhe



Foto 124: Sítio do Castelo - Fonte Arcada - Sernancelhe



Foto 125: Torre - Fonte Arcada - Sernancelhe

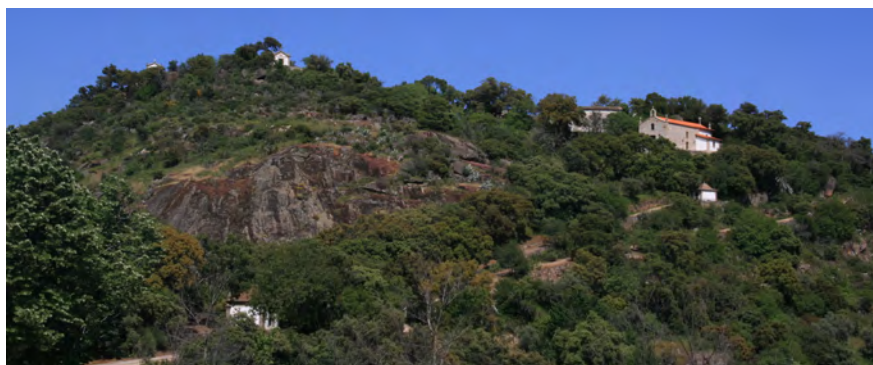


Foto 127: São Salvador do Mundo - São João da Pesqueira



Foto 126: Rua do Castelo - Fonte Arcada - Sernancelhe



Foto 128: Monte São Martinho - Seixas - Vila Nova de Foz Côa



Fotos 129: Monte São Gens - Ferreirim - Sernancelhe

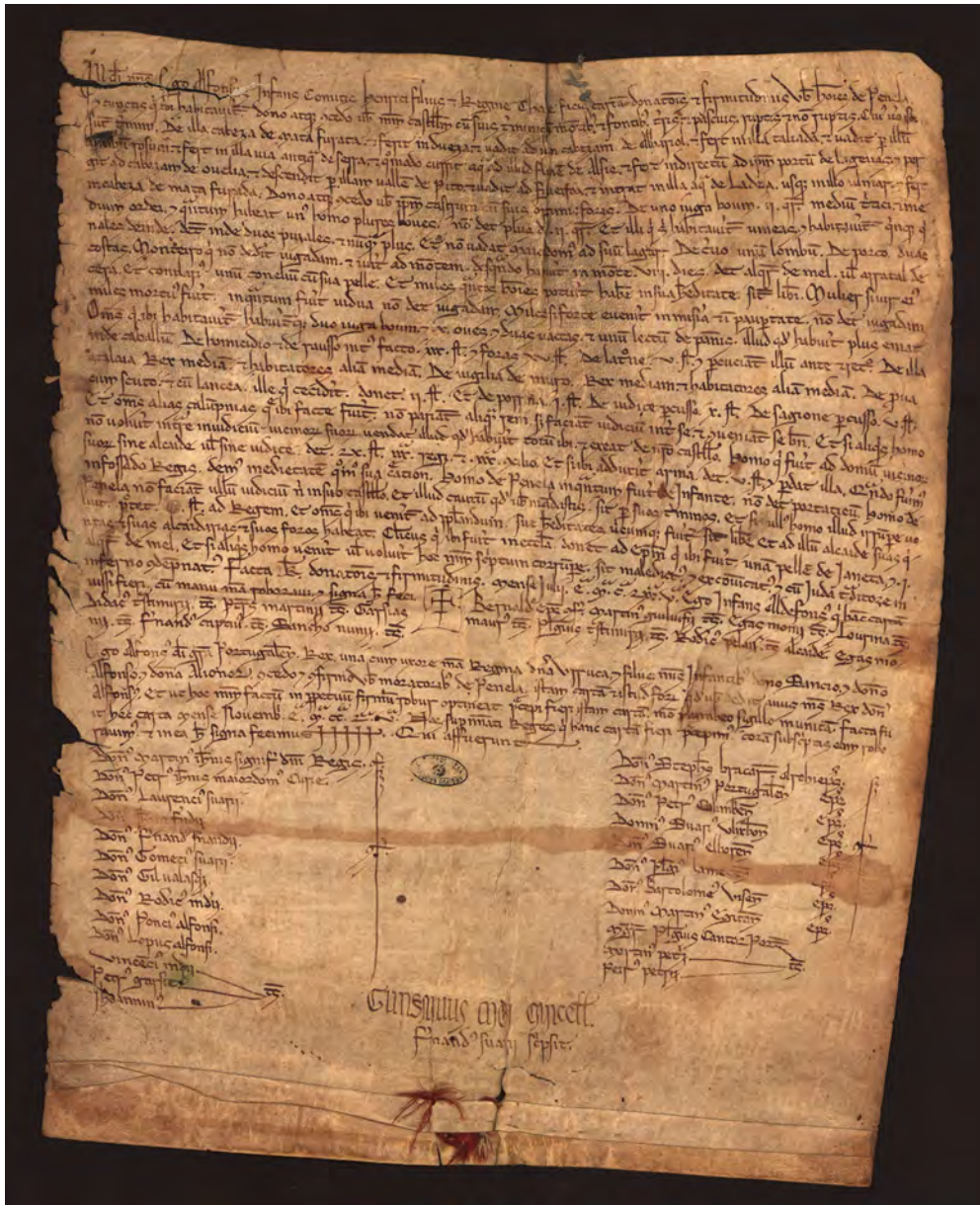


Foto 130: Cópia do foral de Fernando Magno outorgado a São João da Pesqueira, Penela, Paredes, Linhares e Anciães - Torre do Tombo – Lisboa - ANTT - Forais Antigos, mç. 7, n.º 7.



Foto 131: Terras de Paredes da Beira e Penela da Beira - Penedono e São João da Pesqueira



Foto 132: Porta do Sol - Vestígio da antiga muralha - Praça da República - São João da Pesqueira



Foto 133 a 134: Busto de Fernão Mendes de Bragança II e terras no termo do Numão - Numão - Vila Nova de Foz Côa

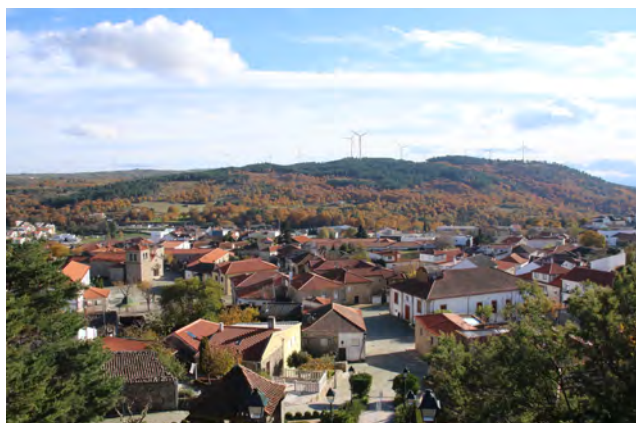
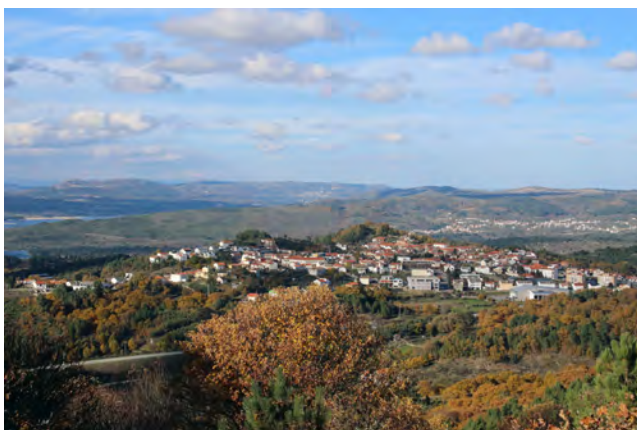


Foto 135 a 136: Vista atual da vila de Sernancelhe - Sernancelhe



Foto 137: Castelo, igreja matriz e capela de Nossa Senhora do Torrão - Longroiva - Méda



Foto 138 a 139: Vista de Trevões desde o Monte Sampaio e paço episcopal - Trevões - São João da Pesqueira



Foto 140 a 141: Vista atual de Fonte Arcada e o seu pelourinho - Sernancelhe

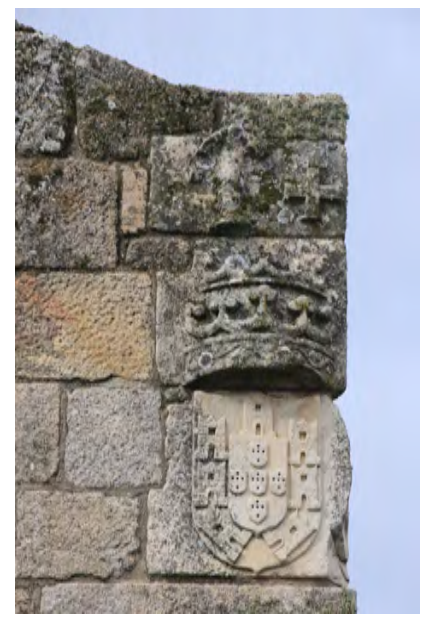


Foto 142 a 144: Pelourinho e castelo - Marialva - Mêda



Foto 145 a 147: Vila e castelo de Penedono com seu pelourinho - Penedono



Foto 148: Vista do Souto - Penedono

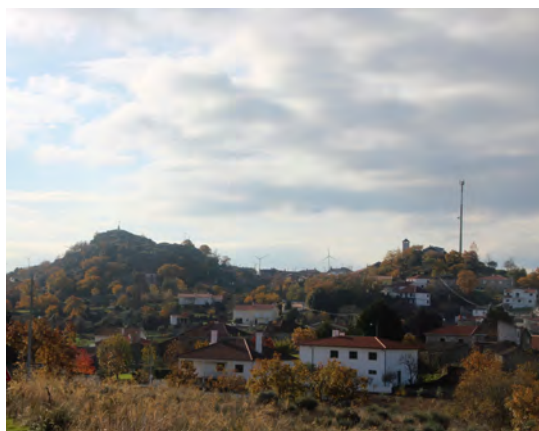


Foto 149 a 150: Vista de Casteição e seu pelourinho - Casteição - Mêda



Foto 151: Torre do castelo
- Pinhel



Foto 152: Busto de D. Afonso III
- Cedovim - Vila Nova de Foz Côa



Foto 153: Pelourinho
- Vila Nova de Foz Côa



Foto 154: Vista da Veiga com a capela de Nossa
Senhora da Veiga - Pocinho - Vila Nova de Foz Côa



Foto 155: Pelourinho
- Aveloso - Mêda



Foto 156: Pelourinho
- Ranhados - Mêda



Foto 157: Quinta da Picoila. Possível localização do lugar de Vale de Carvalho - Granja - Penedono



Foto 158 a 159: Brasão dos Coutinhos e dos Távoras - Sala dos Brasões do Paço Real de Sintra - Sintra



Foto 160: São Paio - Trevões - São João da Pesqueira



Foto 161: Santa Comba - Santa Comba - Vila Nova de Foz Côa



Foto 162: Santo Tirso - Penela da Beira - Penedono



Foto 163 a 164: Vestígios da capela de São Gens - Ferreirim - Sernancelhe



Foto 165: Capela de Nossa Senhora da Cabeça e dos Carvalhais - Antas - Penedono



Foto 166: Nossa dos Carvalhais - Antas - Penedono



Foto 167: Capela de São Sebastião - Rabaçal - Mêda



Fotos 168 a 169: Lagares e sepultura escavada na rocha - São Sebastião - Rabaçal - Mêda



Foto 170 a 171: Necrópole dos Muimentos - Fonte Longa - Mêda



Foto 172: Sepultura escavada na rocha - Muimentos - Fonte Longa - Mêda



Foto 173 a 174: Sepulturas escavadas na rocha - necrópole dos Muimentos - Casteirão - Mêda



Foto 175: Fachada da matriz de São João Batista - Sernancelhe



Foto 176: Pormenores arquitetónicos da matriz de São João Batista - Sernancelhe



Foto 177 a 178: Pormenores arquitetónicos da matriz de Nossa Senhora da Assunção - Fonte Arcada - Sernancelhe



Foto 179 a 180: Pormenores arquitetónicos da antiga matriz de Santa Maria - Castelo de Numão - Vila Nova de Foz Côa

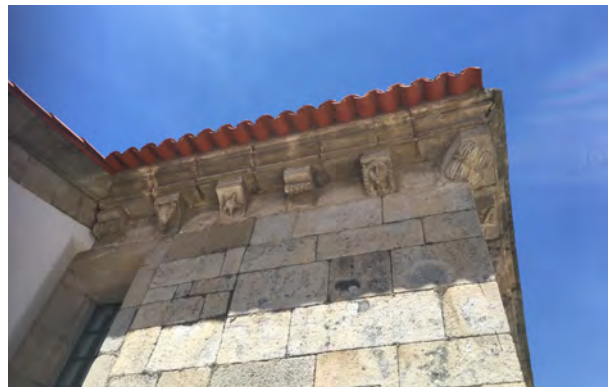
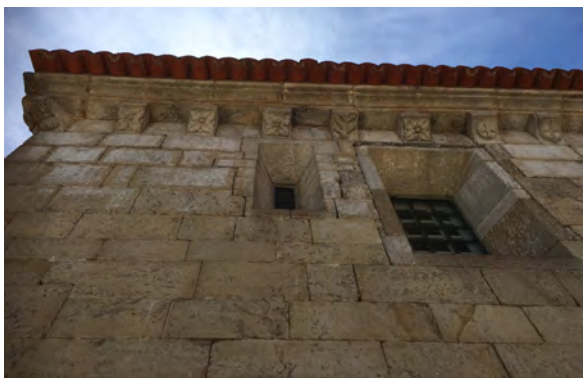


Foto 181 a 182: Pormenores arquitetónicos da matriz de Santa Marinha - Trevões - São João da Pesqueira



Foto 183: Fachada da matriz de Nossa Senhora do Torrão - Longroiva - Mêda



Foto 184 a 185: Pormenores arquitetónicos da capela do mosteiro velho de São Pedro das Águias - Távora - Tabuaço



Foto 186 a 188: Quadro comemorativo da sagração da igreja, exterior e interior da igreja e capela de Nossa Senhora do Torrão - Longroiva - Mêda

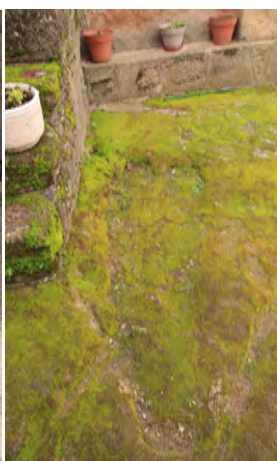


Foto 189 a 194: Vestígios da antiga matriz de São Pedro *extra muros* e necrópole. Necrópole junto da igreja de Santa Maria *intra muros*. Necrópole junto da igreja de Nossa Senhora da Assunção - Numão - Vila Nova de foz Côa



Foto 195 a 196: Necrópeles nos adros das igrejas de São Pedro e São João - Marialva - Mêda



Foto 197 a 198: Necrópole no adro da igreja de Nossa Senhora da Assunção - Fonte Arcada - Sernancelhe

Foto 199: Necrópole no adro da igreja e capela de Nossa Senhora do Torrão - Fonte Longroiva - Mêda



Foto 200 a 202: Exterior e interior da igreja de São Bento - Mêda



Foto 203 a 205: São Silvestre, pormenores do altar maior da matriz - Paipenela - Mêda



Foto 206 a 208: Santa Marinha, interior da matriz e possível epígrafe de sagração da igreja - Trevões - São João da Pesqueira



Foto 209 a 210: Altar-maior e porta de sacrário da matriz de São João Batista - Cedovim - Vila Nova de Foz Côa



Foto 211 a 212: Vista de Soutelo do Douro e Várzea de Trevões - São João da Pesqueira



Foto 213 a 214: Matriz de Nossa Senhora do Pranto e antigo paço episcopal - Aveloso - Mêda



Foto 215: Capela de Vila Maior - Casteijão - Mêda

Foto 216: Vista de Vale de Ladrões - Mêda



Foto 217: Altar-maior da matriz de São Bartolomeu - Vilarouco - São João da Pesqueira

Foto 218: Exterior da matriz de Nossa Senhora do Ameal - Vila da Ponte - Sernancelhe



Foto 219 a 220: Capela do mosteiro velho e capela do mosteiro novo - São Pedro das Águias - Távora - Tabuaço



Foto 221 a 222: Inscrição de construção e interior da torre do castelo - Longroiva - Mêda



Foto 223: Casa da Comenda de Malta - Sernancelhe

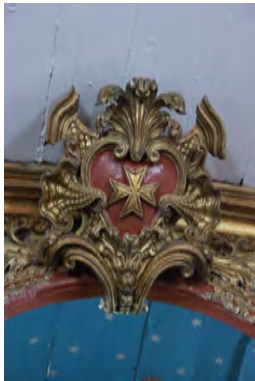


Foto 224 a 227: Símbolos da Ordem de Malta nas várias igrejas unidas à Comenda - Sernancelhe



Foto 228 a 229: Pintura mural dos altares da matriz de São João Batista, Virgem Apocalíptica e Nossa Senhora do Rosário - Sernancelhe



Foto 230 a 232: Capela de São Pedro interior e exterior, antiga matriz - Casteijão - Mêda



Foto 233 a 234: Atual núcleo populacional de Numão e atual igreja matriz - Numão - Vila Nova de Foz



Foto 235 a 237: Antiga matriz de Santa Maria de Aldeia Nova, atual capela de Santa Luzia. Atual matriz de Nossa Senhora do Pranto - exterior e interior - Vila Nova de Foz Côa



Foto 238 a 239: Antiga matriz de São Salvador, da qual resta apenas a capela-mor. Exterior da matriz de São Pedro - Penedono



Foto 240: Altar-mor da matriz de São Pedro - Penedono



Foto 241: Interior da matriz de São João Batista - Prova - Mêda



Foto 242: Altar-mor da matriz de São Sebastião - Castainço - Penedono



Foto 243: Matriz de Santiago - Marialva - Mêda



Foto 244: Altar-mor da matriz de Santo António - Coriscada - Mêda



Foto 245 a 246: Pintura mural e orago da matriz de São Pedro - Marialva - Prova -

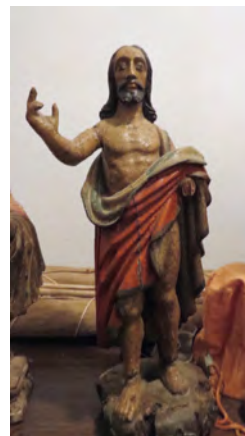


Foto 247 a 248: Antiga imagem de São João Batista de Aldeia Rica. São Paulo do Rabaçal - Mêda



Foto 249 a 250: Exterior e interior da matriz de Santo Estevão - Ferreirim - Sernancelhe



Foto 251 a 252: Vista de Freixinho e altar-mor da matriz de São Miguel - Freixinho - Sernancelhe



Foto 253: Interior da matriz de São Miguel - Freixinho - Sernancelhe



Foto 254: Pintura no teto na matriz de São Domingos - Escurquela - Sernancelhe



Foto 255 a 256: Vista das paróquias de Mós e Seixas - Vila Nova de Foz Côa



Foto 257 a 258: Fachada da matriz de São Pedro e altar-mor - Freixo de Numão - Vila Nova de Foz Côa

Foto 259: Sacrário da matriz de São João Batista - Custóias - Vila Nova de Foz Côa



Foto 260: Matriz de Santo Amaro - Cidadelhe - Pinhel

Foto 261: Interior da matriz do Espírito Santo - Ervedosa - Pinhel



Foto 262: São Francisco de Assis na matriz de Santo Amaro - Cidadelhe - Pinhel

Foto 263 a 264: Exterior e interior da matriz de Nossa Senhora da Purificação - Azevo - Pinhel

Foto 265: Atual capela de São Vicente - Vieiro - Ervedosa - Pinhel



Foto 266 a 269: Oragos das paróquias de São João da Pesqueira - São João Batista, São Pedro, Santa Maria e São Tiago - São João da Pesqueira



Foto 270: Sacrário da matriz de São João Batista - São João da Pesqueira



Foto 271: Altar-mor da matriz de São Pedro - Souto - Penedono



Foto 272: Altar-mor da matriz de Santa Maria Madalena - Sebadelhe da Serra - Trancoso



Foto 273 a 275: Fachada da matriz de São Martinho, sua imagem e púlpito - Ranhados - Mêda



Foto 276 a 277: Vestígios da antiga matriz de Santa Maria de Fonte Arcadinha - Ranhados - Mêda



Foto 278: Santa Maria Madalena
- Fonte Longa - Mêda



Foto 279 a 280: Fachada da matriz de Santa Maria Madalena e altar-mor
- Muxagata - Vila Nova de Foz Côa



Foto 281 a 282: Torre da antiga matriz de São João - Marialva - Mêda



Foto 283: Altar-mor da matriz de
São João Batista - Sernancelhe



Foto 284: Altar-maior da matriz de São Facundo
- Cunha - Sernancelhe



Foto 285: Pintura no teto da matriz de Nossa
Senhora da Conceição - Arnas - Sernancelhe



Foto 286 a 287: Vestígios da antiga matriz de São Sebastião de Covas - Pereiros - São João da Pesqueira



Foto 288: Ex-voto a Nossa Senhora da Ribeira - Valença do Douro - Tabuaço



Foto 289: Vista do Sarzedinho - São João da Pesqueira



Foto 290: Altar-mor da matriz de São Vicente - Ervedosa do Douro - São João da Pesqueira



Foto 291: Altar-mor da capela de São Sebastião - antiga matriz - Balsa - Tabuaço



Foto 292: Sacrário da matriz de São Sebastião - Pereiros - Tabuaço



Foto 293 a 294: Insignia da Universidade de Coimbra e sua Torre
- Universidade de Coimbra - Coimbra

Foto 295: Marca "VDE" da Universidade de Coimbra no dólmen da Lameira de Cima
- Antas - Penedono



Foto 296: Interior da matriz de Santo Amaro
- Santo Amaro - Vila Nova de Foz Côa

Foto 297: Altar-maior da matriz de Santa Cruz da Beselga
- Beselga - Penedono



Foto 298 a 299: Vista aérea das paróquias de Póvoa de Penela e Penela da Beira, ambas foram do padroado da Universidade de Coimbra - Penedono



Foto 300: Imagem de Santa Maria - Museu Paroquial - Penedono

Créditos fotográficos

Foto nº 1, 41, 169, 170: António Sá Coixão

Foto nº 43: Maria José Neto

Foto nº 130: Arquivo Nacional Torre do Tombo

Foto nº 137, 149, 187: Jorge Manuel dos Santos Dias

Foto nº 251: Herminio Manuel Lopes

Restantes: Luciano Augusto dos Santos Moreira

ÍNDICE DOS DOCUMENTOS

Pág.

- 07 **1** - 1281-1318 - *Registo de apresentações régias do reinado de D. Dinis a diversas igrejas da diocese de Lamego, localizadas no território entre o Côa e o Távora.*
- 09 **2** - [1441 Setembro, Lamego – igreja de São Pedro de Vale de Ladrões] – *Processo de apresentação, confirmação e instituição de Martim Álvares, tesoureiro da Sé de Lamego, na igreja de São Pedro de Vale de Ladrões, por ordem de D. Gomes de Miranda, bispo da mesma diocese, e de instituição de João Zuzarte, como capelão dela, por apresentação do dito Martim Álvares.*
- 09 a) - 1441 Agosto 12, Lamego – *Provisão do bispo de Lamego D. Gomes de Miranda, dirigida ao seu procurador, o cónego Gonçalo Anes, a favor de Martim Álvares, tesoureiro da Sé de Lamego.*
- 10 b) - 1441 Setembro 18, Lamego – *O cónego Gonçalo Anes faz saber que confirmara e instituíra a Martim Álvares, tesoureiro da Sé de Lamego, na igreja de São Pedro de Val de Ladrões e a Brás Afonso, seu anterior abade e renunciante, e abade da igreja de Airães, da diocese de Braga, por seu procurador, numa razão na igreja de Cambres, antes possuída pelo dito tesoureiro.*
- 11 c) - 1441 Setembro 20, igreja de São Pedro de Vale de Ladrões – *Auto de posse da igreja de São Pedro de Vale de Ladrões, a favor de Martim Álvares, tesoureiro da Sé de Lamego, e apresentação, nela, de João Zuzarte, clérigo de missa e capelão do lugar.*
- 12 **3** - 1450 Novembro 13, Lamego - *O bispo D. João faz saber que, por renúncia de João Gonçalves, reitor da igreja de Vale de Ladrões e sua anexa, Pai Penela, confirma, nela, a Vasco Gonçalves da Costa, por apresentação dos fregueses e co-padroeiros com o bispo da diocese, tornando público os seus deveres para com a igreja e os bispos da diocese, bem como os seus direitos perante os paroquianos.*
- 14 **4** - 1496 marco, 12 a 14 Muxagata, Longroiva, Marialva e Casteição - *Inquirição ordenada pelo rei D. Manuel a algumas terras da Beira, acerca dos seus oficiais, membros da nobreza e moradores em cada localidade.*
- 17 **5** - [1520-1524, Lamego] - *Juro dos Sabudos do bispo de Lamego e terças das suas igrejas, que o mesmo mandou fazer com as suas camaras visitasões e o que as mesmas igrejas lhe pagam de colheita e de confirmação.*
- 23 **6** - 1532, Novembro 16, Paipenela - *Instrumento de posse do padroado de São Silvestre de Paipenela pelo infante D. Fernando por falecimento de Pedro Abade dela.*

- 24 **7** - 1537-38 (24 de junho a 24 de junho) - *Livro das avaliações das igrejas e benefícios e mosteiros de Portugal, feito por ordem do núncio apostólico Jerónimo Capodiferro de Ricerati, como forma de recolher duas décimas dos rendimentos dos clérigos em Portugal.*
- 27 **8** - 1543 Outubro 10, Penedono – *Levantamento dos rendimentos, fregueses, almas e encargos das igrejas de Penedono (São Salvador e São Pedro) e suas anexas (Prova, Castainço e Alcarva), mandado fazer por Álvaro Pires, juiz ordinário da vila de Penedono, a pedido de Francisco Gouveia, fidalgo da casa do infante D. Luís, em cumprimento de ordem sua. O documento foi feito por André Bordalo, tabelião público e judicial na dita vila de Penedono e no couto de Leomil.*
- 29 **9** - 1550 agosto 18, Fonte Arcada - *Memorial e inventário de todos os ornamentos e peças de serviço, feito junto dos curas da igreja de Nossa Senhora de Fonte Arcada, do padroado da Universidade de Coimbra, no bispado de Lamego, a mando do doutor Manuel de Andrade Lente da Universidade e seu representante a mando do Rei.*
- 33 **10** - 1556 Janeiro 14, Lamego - *O bispo D. Manuel de Noronha, por morte natural do último vigário de São Pedro de Freixo de Numão e da capelania de Santo Amaro, confirma, nela, a Jerónimo Lopes, por apresentação da Universidade de Coimbra detentora do direito de padroado na dita vigaria.*
- 35 **11** - [1571 (?), depois de Julho] - *Relatório da visitação feita à comenda de Cristo, na vila de Longroiva, pelos visitantes D. João Pereira e Fr. Diogo do Rego.*
Tem inserto vários documentos:
- 39 a) - 1254 Abril 20 – *Acordo entre o bispo e o cabido de Lamego, sobre os pagamentos devidos, ao bispo, pelos homens de Meda e Longroiva.*
- 39 b) - 1293 Março 9, Repolhos, a par de Lamego - *pública – forma do tabelião de Lamego, Vicente Roiz, transcrevendo o acordo indicado, a pedido de Fr. Estêvão Lourenço, comendador de Longroiva.*
- 36 c) - 1570 Fevereiro 12, Évora – *o rei D. Sebastião faz passar carta de apresentação do clérigo de missa e bacharel em Artes, Simão Vaz, à igreja de Longroiva.*
- 36 d) - 1571 Julho 22, Lamego – *o bispo D. Manuel de Noronha faz saber que pela carta do rei D. Sebastião acima indicada confirmou a Simão Vaz como vigário e reitor da igreja de Longroiva.*
- 37 e) - 1571 Julho 27, Longroiva, igreja de Nossa Senhora – *carta do tabelião de Longroiva Domingos Roiz Monteiro fazendo saber que perante ele e testemunhas indicadas, o clérigo de missa e bacharel em Artes, Simão Vaz, tomou posse da respectiva igreja, segundo cartas do rei e do bispo de Lamego*

ÍNDICE DOS QUADROS DE ANÁLISE

Pág.

- 43 **Quadro nº 1** - Alguns dados sobre o território entre o Côa e o Távora no ano de 2016
- 43 **Quadro nº 2** - Evolução da rede foraleira na zona entre o Côa e o Távora
- 44 **Quadro nº 3** - Forais Manuelinos outorgados na zona entre o Côa e o Távora
- 44 **Quadro nº 4** - Fogos e população nas vilas e concelhos entre o Côa e o Távora segundo o *Cadastro* de 1527-32
- 44 **Quadro nº 5** - Comparação entre o nº de fogos de 1496 e 1527-32
- 45 **Quadro nº 6** – Características da rede paroquial entre o Côa e o Távora nos inícios do século XIII
- 46 **Quadro nº 7** - Evolução da rede paroquial entre o Côa e o Távora da primeira metade do século XIII aos finais do século XVI
- 50 **Quadro nº 8** - Taxação das igrejas no entre o Côa e o Távora no ano de 1321
- 51 **Quadro nº 9** - Entidades com direito de apresentação nas paróquias próprias entre o Côa e o Távora, com as suas paróquias filiais e capelas
- 52 **Quadro nº 10** - Distribuição do direito de apresentação pelas várias entidades presentes nas paróquias próprias entre o Côa e o Távora, com as suas filiais e capelas
- 52 **Quadro nº 11** - Taxa paga pelo detentor do direito de apresentação aquando da confirmação do candidato / taxa paga aquando da visitação pelas paróquias entre o Côa e o Távora segundo o Censual da Sé de Lamego

ÍNDICE DA CARTOGRAFIA

Pág.

- 55 **Mapa 1** - Localização do entre o Côa e o Távora no mapa de Portugal
- 55 **Mapa 2** - Visitações ou distritos eclesiásticos da diocese de Lamego
- 56 **Mapa 3.1** - Localização dos distritos e concelhos no entre o Côa e o Távora
- 56 **Mapa 3.2** - Localização dos concelhos no entre o Côa e o Távora
- 57 **Mapa 4** - Rede hidrográfica do entre o Côa e o Távora
- 57 **Mapa 5** - Concelho, altitude e rede hidrográfica do entre o Côa e o Távora
- 58 **Mapa 6** - Revelo do entre o Côa e o Távora
- 58 **Mapa 7** - Freguesias no entre o Côa e o Távora
- 59 **Mapa 8** - Paróquias entre o Côa e o Távora na atualidade
- 59 **Mapa 9** - Possível localização dos Castelos, Penelas e vilas dos bens de D. Flâmula Rodrigues (960) e do Mosteiro de Guimarães (1059)
- 60 **Mapa 10** - Localização dos castros citados na bula *Offici nostri*, do Papa Eugénio III (1148)
- 60 **Mapa 11** - A evolução da rede foraleira entre o Côa e o Távora do século XI ao século XIII
- 61 **Mapa 12** - Terras entre o Côa e o Távora inquiridas a mando do rei D. Afonso III (1258)
- 61 **Mapa 13** - Terras entre o Côa e o Távora inquiridas a mando do rei D. Dinis (1288)
- 62 **Mapa 14** - População entre o Côa e o Távora segundo o Numeramento de 1527-32
- 62 **Mapa 15** - Julgados e Terras na posse das Casas Senhoriais entre o Côa e o Távora segundo a Inquirição dos anos de 1433-34
- 63 **Mapa 16** - Distribuição dos vestígios de necrópoles, sepulturas escavadas na rocha isoladas e necrópoles juntos de igrejas entre o Côa e o Távora
- 64 **Mapa 17** - A presença das ordens religiosas e militares entre o Côa e o Távora - séculos XII-XVI
- 65 **Mapa 18** - Direitos e bens da mitra, cabido e chantrado da sé de Lamego entre o Côa e o Távora - séculos XII-XVI
- 66 **Mapa 19** - A rede paroquial entre o Côa e o Távora nos inícios do século XIII
- 67 **Mapa 20** - A rede paroquial entre o Côa e o Távora nos finais do século XIII
- 68 **Mapa 21** - rede paroquial entre o Côa e o Távora ma primeira metade do século XIV
- 69 **Mapa 22** - A rede paroquial entre o Côa e o Távora nos inícios do século XVI
- 70 **Mapa 23** - A rede paroquial entre o Côa e o Távora nos finais do século XVI
- 71 **Mapa 24** - Vestígios das igrejas paroquiais existentes entre o Côa e o Távora do século XII ao século XVI e que foram extintas
- 72 **Mapa 25** - Padroado da Universidade de Coimbra entre o Côa e o Távora no final do século XVI

ÍNDICE GERAL

03	Anexos
05	Documentos
41	Quadros de análise
53	Cartografia
73	Créditos Fotográficos
127	Índice dos documentos
129	Índice dos quadros de análise
130	Índice da Cartografia
131	Índice geral

